ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Requerimento

Requeremos, nos termos regimentais, tramitação de urgência para o Projeto de lei Complementar nº 19, de 1991, que estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

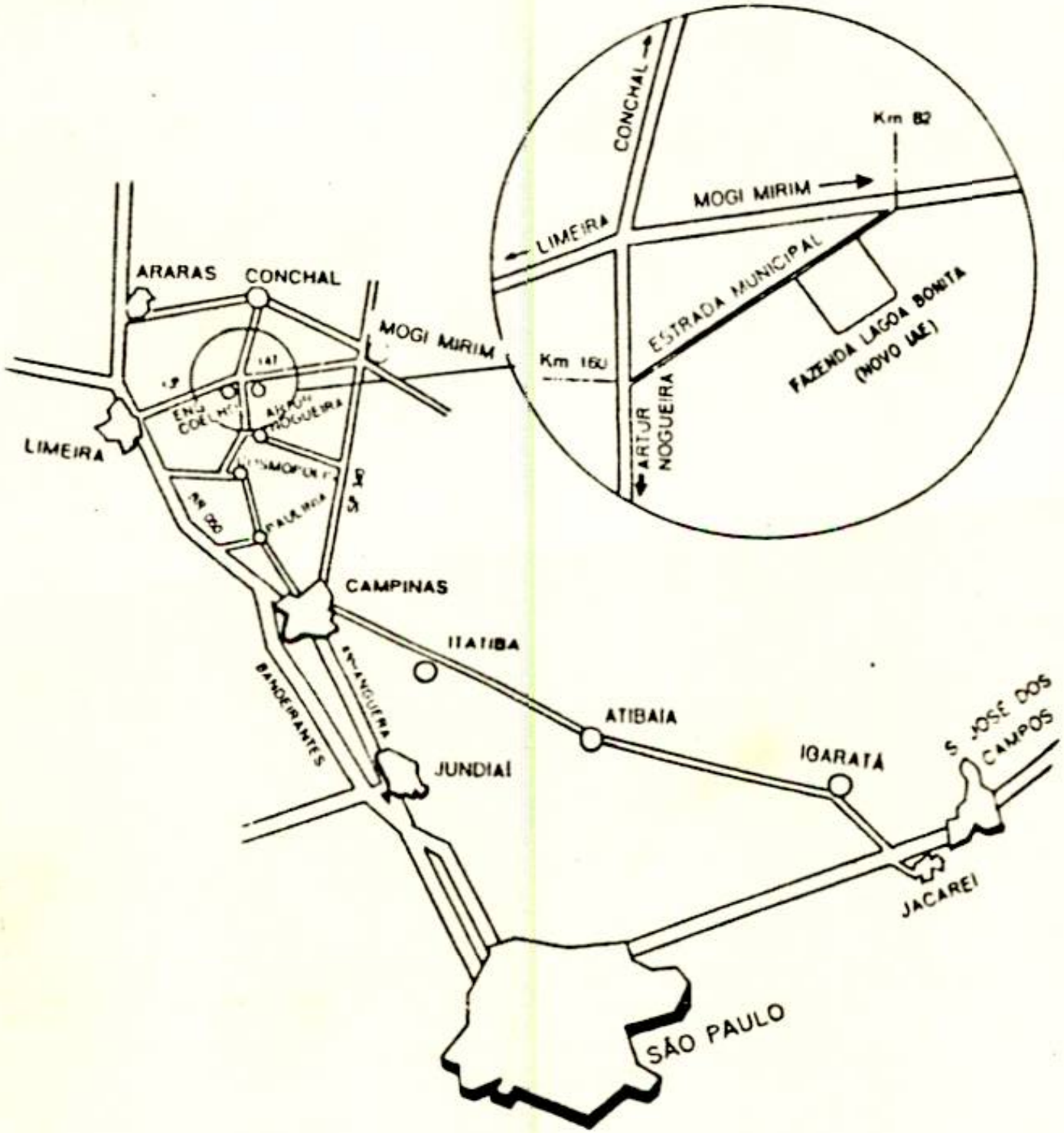
Justificativa

Objetiva a presente propositura uma revisão da estrutura da divisão político-administrativa do Estado, com base nos princípios constitucionais presentes nos artigos 152 a 158 da Carta Paulista.

Tendo em vista que a Constituição Estadual foi promulgada há quase dois anos, torna-se necessário que os projetos de lei que cuidam de regulamentar seus dispositivos tramitem nesta Casa, com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões, em 24-10-91

a) *Arnaldo Jardim — Abelardo Camarinha — Arthur Alves Pinto — Campos Machado — Celso Giglio — Clemente Manoel — Dalla Pria — Daniel Marins — Edson Ferrarini — Francisco Bezerra de Melo — Francisco Nogueira — João Leiva — José Coimbra — José Tonin — Junji Abe — Luiz Carlos Neves — Marcelo Gonçalves — Sylvio Martini — Milton Casquel Monti — Nabi Abi Chedid — Nelson Salomé — Newton Brandão — Osvaldo Sbeghen — Oswaldo Bettio — Roberto Bérgamo — Roque Barbiere — Rubens Furlan — Ruy Gonzalez — Uebe Rezeck — Walter Demarchi.*


CONCHAL
Km 82
MOGI MIRIM
LIMEIRA
ESTRADA MUNICIPAL
FAZENDA LAGOA BONITA
(NOVO LAE)
Km 160
ARTUR NOGUEIRA
ARARAS
CONCHAL
MOGI MIRIM
LIMEIRA
CAMPINAS
ITATIBA
ATIBAIA
IGARATA
S. JOSÉ DOS CAMPOS
JACAREI
JUNDIAI
BANDEIRANTES
SÃO PAULO

10º ANIVERSARIO DO IAE-CAMPUS CENTRAL

19 de setembro de 1993

PROGRAMA

Introdução à Solenidade de Abertura - Banda Artur Gianbelli ..... 8:30 h

Solenidade de Abertura e Hasteamento das Bandeiras ..... 9:00 h
Hino Nacional - Banda Artur Gianbelli
Desfile de alunos com trajes típicos representando estados brasileiros e países da América do Sul
Orfeão de Alunos do I Grau

Festival de Aniversário - 50 anos de "A Voz da Profecia" ..... 10:00 h
com participação do Quarteto "Arautos do Rei"

Lançamento da Pedra Fundamental do Templo do IAE-Campus Central ..... 11:30 h
Abertura com Pára-quedismo "Azul do Vento"
Cerimônia do Lançamento da Pedar Fundamental

Intervalo ..... 12:00 h

Apresentação Folclórica - Tradição Portuguesa ..... 14:00 h

Concerto de Corais ..... 16:00 h
Com a participação de:
Coral Carlos Gomes do IAE-SP
Assoc. Coral Adventista de São Paulo
Coral Universitário do IAE-Ct

Cerimônia de Encerramento ..... 18:30 h
com espetacular show de Fogos de Artifício

Outras atrações:
1. Trenzinho para visitar o campus
2. Pedalinho na Lagoa Bonita
3. Shows de Cavalos Amestrados
4. Cavalos para passear na Fazenda
5. Salgados, Sucos e Frutas frescas da fazenda
6. Produtos da Fazenda Lagoa Bonita, New Life e Superbom
7. Livros e Revistas da CASA a preços irresistíveis
8. E muito mais...

10º ANIVERSARIO DO IAE-CAMPUS CENTRAL

19 de setembro de 1993

PROGRAMA

Introdução à Solenidade de Abertura - Banda Artur Gianbelli ..... 8:30 h

Solenidade de Abertura e Hasteamento das Bandeiras ..... 9:00 h
- Hino Nacional - Banda Artur Gianbelli
- Desfile de alunos com trajes típicos representando estados brasileiros e países da América do Sul
- Orfeão de Alunos do I Grau

Festival de Aniversário - 50 anos de "A Voz da Profecia" ..... 10:00 h
com participação do Quarteto "Arautos do Rei"

Lançamento da Pedra Fundamental do Templo do IAE-Campus Central ..... 11:30 h
- Abertura com Pára-quedismo "Azul do Vento"
- Cerimônia do Lançamento da Pedar Fundamental

Intervalo ..... 12:00 h

Apresentação Folclórica - Tradição Portuguesa ..... 14:00 h

Concerto de Corais ..... 16:00 h
Com a participação de:
- Coral Carlos Gomes do IAE-SP
- Assoc. Coral Adventista de São Paulo
- Coral Universitário do IAE-Ct

Cerimônia de Encerramento ..... 18:30 h
com espetacular show de Fogos de Artifício

Outras atrações:
1. Trenzinho para visitar o campus
2. Pedalinho na Lagoa Bonita
3. Shows de Cavalos Amestrados
4. Cavalos para passear na Fazenda
5. Salgados, Sucos e Frutas frescas da fazenda
6. Produtos da Fazenda Lagoa Bonita, New Life e Superbom
7. Livros e Revistas da CASA a preços irresistíveis
8. E muito mais...

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE AMPARO

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR

AMPARO, 10 de setembro de 1 993.

Exmo. Sr. Presidente

Com os meus melhores cumprimentos, sirvo-me da presente para solicitar-lhe a gentileza de fornecer-me exemplares da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Sem mais para o momento, agradeço-lhe a preciosa atenção.

Luiz Pereira de Oliveira

LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

- Respondido através do ofício nº 692/93
- arquive-se.

20/09/93

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE AMPARO
C. E. P. 13.900 – Caixa Postal, 25
Estado de São Paulo
*

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
PRESIDENTE
. DREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
R. ROTA DOS IMIGRANTES S/N
13825-ØØØ - HOLAMBRA - SP

XSS13615 2808 1137 SCM/SP(R33) AMPLIATION
SAOPAULO/SP 2808 1513 001/001

TELEGRAMA
PRES. DIRETORIO PMDB
ENIVALDO ANTONIO LOBO
R. GENERAL DUTRA, S/N
13825-000 HOLAMBRA/SP

SAO PAULO MSG 1373 DT 28AG093 HRS TLX
SENHOR, INFORMO A V.SA. QUE AUTORIZEI A LIBERACAO DE
RECURSOS DA SEC. DA SAUDE PARA O SEU/MUNICIPIO. REFERIDO
CREDITO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DE 30/08/93.
CORDIAIS SAUDACOES
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO
TRPS

T1181911
ASSINANTE TELEX

CORREIOS
CORREIOS
CORREIOS
CORREIOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei Complementar nº 19, de 1991

Mensagem nº 102, do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 21 de outubro de 1991.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à alta apreciação dessa ilustre Assembléia, o incluso projeto de lei complementar que estabelece diretrizes para a organização regional do Estado e dá outras providências.

O texto ora encaminhado à consideração dessa nobre Assembléia resulta de vários debates feitos sobre uma proposta inicial, formulada pela EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A., e submetida a todos os Prefeitos das regiões de São Paulo, Campinas, Vale do Paraíba, Baixada Santista, Sorocaba e Jundiaí.

Contribuíram para a elaboração da propositura os estudos e discussões realizados por Grupo de Trabalho do qual participaram representantes das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, Administração e Modernização do Serviço Público, Fazenda, Governo e da Habitação, além de integrantes da Procuradoria Geral do Estado e técnicos da Coordenadoria de Ação Regional.

Fundamenta-se o projeto nos artigos 152 a 158 da Constituição Estadual, que cuidam dos objetivos, diretrizes e prioridades da organização regional e das entidades regionais, com a finalidade de promover o planejamento para o desenvolvimento econômico e social e integrar as funções públicas de interesse comum do Estado e dos Municípios, atendendo às peculiaridades das regiões metropolitanas, das aglomerações urbanas e das microrregiões, parcelas em que se divide, para tais fins, o território estadual.

Dentre os aspectos dignos de menção especial nessa proposta, que revê a estrutura da divisão político-administrativa, com base nos novos princípios constitucionais, está o sentido de modernização e de melhoria da eficiência da ação do Estado, mediante o aperfeiçoamento da ação institucional, a articulação entre o Estado e os Municípios, a ampliação dos mecanismos de participação social e de percepção dos condicionantes nos contextos regionais.

A regionalização do orçamento, mediante mecanismos de discussão quanto à alocação de recursos, orientando decisões setoriais, constitui um dos pontos básicos do projeto, que, inequivocamente, valoriza os agentes públicos regionais na busca de soluções para as complexas questões que envolvem a ação governamental dentro da ordem federativa.

Merece realce a garantia de participação paritária dos Municípios, em relação ao Estado, no Conselho de Desenvolvimento de cada região, aspecto que certamente permitirá o atendimento das exigências reais de planejamento integrado e ação conjunta. Igualmente, é prevista a participação popular no exame dos planos, programas, projetos e propostas de interesse das unidades regionais.

Verifica-se, portanto, que a iniciativa possui inegável teor democrático, inspira-se no intento de superação das desigualdades sociais e regionais e busca incentivar a integração do planejamento e da execução das funções públicas, com o máximo de aproveitamento de todos os recursos públicos e privados das várias regiões do Estado.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Luiz Antonio Fleury Filho
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Alberto Eugênio Apolinário, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Lei Complementar nº , de de de 1991.

Estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - A Organização Regional do Estado de São Paulo terá por objetivo promover:

I - o planejamento regional para o desenvolvimento sócio-econômico e melhoria da qualidade de vida;

II - a cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta atuantes na região, visando ao máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

III - a utilização racional do território, dos recursos naturais e culturais e a proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;

IV - a integração do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região; e

V - a redução das desigualdades sociais e

regionais.

§ 1º - O Estado, mediante lei, criará um Sistema de Planejamento Regional e Urbano, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, com as finalidades de incentivar a organização regional e coordenar e compatibilizar seus planos e sistemas de caráter regional.

§ 2º - A EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - será entidade técnica do Sistema mencionado no parágrafo anterior.

Artigo 2º - O território estadual poderá ser dividido, total ou parcialmente, mediante leis complementares, em unidades regionais, configurando regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, conforme as respectivas peculiaridades.

Artigo 3º - Considerar-se-á região metropolitana o agrupamento de municípios limítrofes, com destacada expressão nacional, a exigir planejamento integrado e ação conjunta com união permanente de esforços para a execução das funções públicas de interesse comum, dos entes públicos nela atuantes, que apresente, cumulativamente, as seguintes características:

I - elevada densidade demográfica;

II - significativa conurbação;

III - funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade; e

IV - especialização e integração sócio-econômica.

Artigo 4º - Considerar-se-á aglomeração urbana o agrupamento de municípios limítrofes,a exigir planejamento integrado e a recomendar ação coordenada dos entes públicos nele atuantes, orientada para o exercício das funções públicas de interesse comum, que apresente, cumulativamente, as seguintes características:

I - relações de integração funcional de natureza econômica-social; e

II - urbanização contínua entre municípios ou manifesta tendência nesse sentido.

Artigo 5º - Considerar-se-á microrregião o agrupamento de municípios limítrofes a exigir planejamento integrado para seu desenvolvimento e integração regional, que apresente, cumulativamente, características de integração funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa.

Artigo 6º - A existência das características referidas nos artigos 3º, 4º e 5º, desta lei complementar será certificada pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único - Os projetos de lei complementar que objetivarem a divisão do território estadual em unidades regionais deverão ser instruídos com:

I - certidão a que se refere o "caput" deste artigo; e

II - resultado da audiência aos Municípios interessados.

Artigo 7º - No desempenho das funções públicas comuns, as entidades e órgãos com atuação regional observarão as diretrizes do planejamento da respectiva unidade regional.

Artigo 8º - Em cada unidade regional funcionará um Conselho de Desenvolvimento, de caráter normativo e deliberativo, composto por um representante de cada Município que a integra e por representantes do Estado nas funções de interesse comum.

§ 1º - Os representantes e seus suplentes serão designados por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a recondução.

§ 2º - Será assegurada a participação paritária do conjunto dos Municípios em relação ao Estado no Conselho de Desenvolvimento de cada região.

Artigo 9º - Os representantes do Estado no Conselho de Desenvolvimento serão designados pelo Governador do Estado, a partir de indicações das Secretarias a que se vincularem as funções públicas de interesse comum.

§ 1º - As indicações a que se refere o "caput" deste artigo deverão recair em servidores de reconhecida competência na respectiva função pública de interesse comum.

§ 2º - Enquanto não forem especificadas as funções públicas de interesse comum pelo respectivo Conselho de Desenvolvimento Regional, os representantes do Estado nesse órgão serão designados em caráter provisório pelo Governador do Estado, aplicando-se após essa especificação o disposto no "caput" deste artigo.

§ 3º - A atividade dos conselheiros será considerada serviço público relevante, devendo ser exercida sem prejuízo das funções próprias de seus titulares.

§ 4º - Poderão ser designados até dois representantes, com os respectivos suplentes, para cada uma das funções de interesse comum.

Artigo 10 - Os representantes dos Municípios no Conselho de Desenvolvimento serão os Prefeitos ou as pessoas por eles designadas, na forma da legislação municipal,

somitindo-se à indicação de suplentes.

Artigo 11 - O Estado e os Municípios poderão substituir seus representantes no Conselho de Desenvolvimento, mediante comunicação ao colegiado, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Sempre que houver mudança de Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, a substituição poderá ser realizada de forma imediata através de comunicação ao colegiado.

Artigo 12 - O Conselho de Desenvolvimento terá as seguintes atribuições:

I - especificar quais são as funções públicas de interesse comum à unidade regional;

II - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram;

III - aprovar os termos de referência e o subseqüente plano territorial elaborado para a respectiva região;

IV - aprovar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;;

V - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

VI - propor ao Estado e aos Municípios dele integrantes alterações tributárias com finalidades extrafiscais necessárias ao desenvolvimento regional;

VII - comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca de planos relacionados com os serviços por eles realizados;

VIII - elaborar seu regimento; e

IX - deliberar sobre quaisquer matérias de impacto regional.

§ 1º - O Conselho procurará compatibilizar suas deliberações com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado para o desenvolvimento urbano e regional.

§ 2º - As deliberações do Conselho serão comunicadas aos municípios e às autoridades estaduais responsáveis pelas funções públicas de interesse comum, no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 13 - A participação popular no exame dos planos, programas, projetos e propostas de interesse das unidades regionais, observará os seguintes princípios:

I - divulgação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião em que esses serão objeto de deli-

beração;

II - acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;

III - possibilidade de representação por discordância e de comparecimento à reunião do Conselho para sustentação; e

IV - possibilidade de solicitação de audiência pública para esclarecimentos.

Parágrafo único - O Conselho de Desenvolvimento estabelecerá em seu regimento interno os procedimentos adequados à participação popular.

Artigo 14 - O Conselho de Desenvolvimento terá um Presidente, um Vice-Presidente e uma Secretaria Executiva, cujas funções serão definidas no regimento.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos pelo voto secreto de seus pares.

§ 2º - No caso de empate, proceder-se-á a nova votação, à qual concorrerão os dois mais votados e, persistindo o empate, serão considerados eleitos os mais idosos.

§ 3º - A Secretaria de Planejamento e Gestão, como órgão central do Sistema de Planejamento Regional e Urbano indicará a Secretaria Executiva do Conselho nos casos de microrregião e aglomeração urbana, cabendo à EMPLASA exercer a Secretaria Executiva nas regiões metropolitanas.

Artigo 15 - Para que se assegure a participação paritária do conjunto dos Municípios, com relação ao Estado, sempre que, no Conselho de Desenvolvimento, existir diferença de número entre os representantes do Estado e dos Municípios, os votos serão ponderados, de modo a que, no conjunto, tanto os votos do Estado como os dos Municípios correspondam, respectivamente, a 50% (cinqüenta por cento) da votação.

§ 1º - O Conselho só poderá deliberar com presença da maioria absoluta dos votos ponderados.

§ 2º - A aprovação de qualquer matéria sujeita a deliberação ocorrerá pelo voto da maioria simples dos votos ponderados.

§ 3º - Na hipótese de empate, far-se-á nova votação, em reuniões seguintes e sucessivas, até o número de três, findas as quais, persistindo o empate, a matéria será submetida a audiência pública, na forma do artigo 13 desta lei complementar, voltando à apreciação do Conselho, para nova deliberação.

§ 4º - Permanecendo o empate, a matéria será arquivada e não poderá ser objeto de nova proposição no mesmo exercício, salvo se apresentada por um terço dos membros

do Conselho ou por iniciativa popular.

§ 5º - Para a iniciativa popular prevista no parágrafo anterior exigir-se-á a subscrição de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) do eleitorado da unidade regional.

Artigo 16 - Nas regiões metropolitanas, o Conselho de Desenvolvimento integrará entidade com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, que será criada por lei com o propósito de integrar a organização, o planejamento e a execução - sem prejuízo da competência das entidades envolvidas - das funções públicas de interesse comum, especificadas de conformidade com o artigo 12, inciso I, desta lei complementar, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados;

II - estabelecer metas, planos, programas e projetos de interesse comum, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

III - promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessário à realização de atividades de interesse comum; e

IV - exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

§ 1º - Nas regiões metropolitanas, o Conselho de Desenvolvimento terá, na forma das leis complementares que as instituírem, as atribuições necessárias à gestão da entidade referida neste artigo, além das mencionadas no artigo 12 desta lei complementar.

§ 2º - À entidade de direito público prevista neste artigo aplicam-se as disposições constantes dos artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Artigo 17 - Nas regiões metropolitanas vinculam-se diretamente ao Conselho de Desenvolvimento os órgãos de direção e execução da entidade pública referida no artigo anterior, bem como as entidades estaduais regionais e setoriais executoras de funções públicas de interesse comum, no que respeita ao planejamento e às medidas para sua implementação.

Artigo 18 - Em regiões metropolitanas, a direção executiva da entidade regional referida no artigo 16 desta lei complementar, será exercida por 1 (um) diretor e 2 (dois) diretores adjuntos, aos quais serão atribuídas funções técnicas e administrativas.

Parágrafo único - A EMPLASA será instituição técnica de apoio à entidade regional, referida no artigo 16.

Artigo 19 - Ressalvado o disposto no artigo 38 da Constituição Federal, os servidores da entidade pública só poderão ser afastados do exercício das respectivas funções com prejuízo de vencimentos.

Artigo 20 - Os planos plurianuais do Estado estabelecerão, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Estadual.

Artigo 21 - O Estado e os Municípios integrantes da unidade regional destinarão, nos respectivos planos plurianuais e orçamentos, recursos financeiros específicos para o desenvolvimento de funções públicas de interesse comum.

Artigo 22 - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos de de 1991.

Luiz Antonio Fleury Filho

LEGISLAÇÃO REFERENTE À MENSAGEM A-Nº 102/91

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Promulgada em 5 de outubro de 1988)

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I
Disposições gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as

pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Art. 38. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV – em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Seção II
Dos Servidores Públicos Civis

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Substitutivo nº 1 ao PLC nº 19, de 1991
(SL nº 1.276, de 1991)

Estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Governador do Estado de São Paulo:

faço saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - A Organização Regional do Estado de São Paulo terá por objetivo promover:

I - o planejamento estadual regionalizado para o desenvolvimento sócio- econômico e a melhoria da qualidade de vida;

II - a cooperação dos diferentes níveis de governo, respeitadas as respectivas atribuições inscritas na Constituição Federal, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta atuantes na região, visando ao melhor aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

III - a utilização racional do território, dos recursos naturais e culturais e a proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação de empreendimentos públicos e privados de impacto supra-municipal; e

IV - a redução das desigualdades sociais e regionais.

§ 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, coordenará e compatibilizará os planos e sistemas de caráter regional.

§ 2º - A EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - será entidade técnica do Sistema de Organização Regional do Estado de São Paulo instituído por esta Lei.

Artigo 2º - O território estadual poderá ser dividido, total ou parcialmente, nos termos da Constituição Estadual e desta lei, em unidades regionais, configurando regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, atendidas as respectivas peculiaridades.

Artigo 3º - Considera-se região metropolitana o agrupamento de municípios limítrofes, com destacada expressão nacional, a exigir planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes, que apresente, cumulativamente, as seguintes características:

I - elevada densidade demográfica;

II - significativa conurbação;

III- funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade; e

IV - especialização e integração sócio-econômica.

Artigo 4º - Considera-se aglomeração urbana o agrupamento de municípios limítrofes a exigir planejamento integrado e a recomendar ação coordenada dos entes públicos nela atuantes, que apresente, cumulativamente, as seguintes características:

I - relações de integração funcional de natureza econômica e social; e

II - urbanização contínua entre municípios ou

manifesta tendência nesse sentido.

Artigo 59 - Considera-se microrregião o agrupamento de municípios limítrofes a exigir planejamento integrado para seu desenvolvimento e integração regional, que apresente, cumulativamente, características de integração funcional de natureza físico-territorial, econômico- social e administrativa.

Artigo 69 - O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, manterá permanentemente atualizado o sistema estadual de informações para o planejamento estadual regionalizado, compreendendo as de caráter físico-territorial, cartográfico, demográfico, geológico, ambiental, econômico, financeiro, social, cultural e outras de relevante interesse para o Estado, bem como promoverá sua ampla e anual divulgação, assegurado seu acesso a todos nos termos estabelecidos em decreto.

§ 1º - O sistema estadual de informações a que se refere este artigo atenderá aos princípios da simplificação, economicidade, precisão e segurança, vedada a duplicação de meios e instrumentos.

§ 2º - Os órgãos e entidades públicas da Administração Direta e Indireta, bem como quaisquer agentes públicos e privados, são obrigados a fornecer à Secretaria de Planejamento e Gestão, devidamente atualizados, todos os dados e informações solicitados necessários ao sistema.

§ 3º - Serão estabelecidos indicadores econômicos, financeiros, administrativos, sociais, urbanísticos e ambientais, entre outros, os quais serão mantidos permanentemente atualizados e divulgados anualmente para permitir a avaliação dos resultados da ação administrativa pela população.

Artigo 7º - Os projetos de lei complementar que objetivem a criação de unidades regionais ou a modificação de seus limites territoriais ou de sua denominação deverão ser instruídos com o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão que demonstre a existência das características referidas nos artigos 5º, 4º e 5º desta lei complementar;

Parágrafo 1º - O parecer a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser fornecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento do pedido escrito assinado por deputado estadual ou por cidadãos nos termos previstos no artigo 24 da Constituição Estadual, implicando o não fornecimento dentro deste prazo na presunção da existência das características referidas nos artigos 3º, 4º e 5º desta lei complementar, admitida a emissão de parecer pela mesma Secretaria de Estado que contraste a existência das aludidas características.

Parágrafo 2º - Apresentado o projeto com parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão, esta promoverá audiências públicas com os municípios envolvidos e apresentará os respectivos resultados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação do Projeto de Lei Complementar.

Artigo 8º - No desempenho das funções de interesse comum, as entidades e órgãos públicos com atuação regional observarão as normas e diretrizes aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento da respectiva unidade regional.

Artigo 9º - Em cada unidade regional funcionará um Conselho de Desenvolvimento composto por representantes do Estado nas funções públicas de interesse comum e de cada Município que a integra, mantida a proporcionalidade de dois terços de representantes municipais e um terço de representantes do Estado no conjunto de membros do Conselho.

Parágrafo Único - Os representantes do Estado e de cada Município, bem como seus suplentes, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos Chefes dos respectivos Poderes Executivos.

ecológico ou de risco iminente para a vida ou a saúde da população.

Artigo 19 - O Conselho de Desenvolvimento de região metropolitana, além das atribuições previstas no artigo 14 desta lei complementar, terá também as seguintes:

I - fiscalizar a gestão dos Diretores da entidade pública territorial a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 154 da Constituição Estadual, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da entidade, requisitar informações e deliberar sobre as contas da Diretoria após parecer de auditores independentes;

II - escolher e destituir os auditores independentes;

III- aprovar a proposta orçamentária da entidade a ser encaminhada à Assembléia Legislativa;

IV- aprovar os investimentos da entidade regional;

V- autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos, fixando os respectivos limites máximos de valor e prazo de amortização;

VI - autorizar previamente a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da entidade, bem como a constituição de penhor sobre bens móveis;

VII - aprovar mediante proposta da Diretoria, a estrutura organizacional básica da entidade;

VIII - deliberar sobre a proposta de criação e de extinção de cargos e funções públicas na entidade, bem como de fixação da respectiva remuneração;

IX - deliberar sobre a proposta de plano de cargos e salários da entidade, da política de pessoal, inclusive vantagens ou benefícios diretos ou indiretos;

X - aprovar o regulamento de licitações e contratos da entidade nos termos da lei vigente;

XI - deliberar sobre a abertura de concurso público nos termos da lei;

XII - aprovar o regulamento e as normas administrativas da entidade.

Artigo 20 - Nas regiões metropolitanas, o Conselho de Desenvolvimento a que se referem os artigos 14 e 19 desta lei complementar incumbirá entidade com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, especificadas em conformidade com o disposto no inciso I do art.14 desta lei, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - prestar, direta ou indiretamente, mediante concessão ou permissão, serviços públicos de interesse regional nos termos em que for aprovado pelo seu Conselho de Desenvolvimento;

II - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive tributos, multas e taxas ou preços relativos a serviços prestados;

III - fiscalizar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e obras de interesse regional, bem como, no que couber, promover sua implementação;

IV - fiscalizar o cumprimento de leis estaduais de interesse regional, inclusive impondo penalidades, nos termos que forem aprovados pelo respectivo Conselho de Desenvolvimento;

V - exercer o poder concedente para operação do transporte coletivo de caráter regional conforme aprovado pelo

respectivo Conselho de Desenvolvimento;

VI - promover a desapropriação de bens, nos termos da lei, quando necessários à realização de atividades de interesse comum;

VII - exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

Parágrafo Único - À entidade de direito público prevista neste artigo aplicam-se as disposições constantes dos artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Artigo 21 - Nas regiões metropolitanas vinculam-se diretamente ao Conselho de Desenvolvimento os órgãos de direção e execução da entidade pública referida no artigo anterior, bem como as entidades estaduais regionais e setoriais executoras de funções públicas de interesse comum, no que respeita ao planejamento e às medidas para sua implementação.

Artigo 22 - Em regiões metropolitanas, a direção executiva da entidade regional referida no artigo 20 desta lei complementar, será exercida por um diretor-superintendente e dois diretores adjuntos, aos quais serão atribuídas funções técnicas e administrativas.

Parágrafo Único - A EMPLASA será instituição técnica de apoio à entidade regional referida no artigo 20 desta lei.

Artigo 23 - Ressalvado o disposto no artigo 38 da Constituição Federal, os servidores de entidade pública metropolitana só poderão ser afastados do exercício das respectivas funções com prejuízo de vencimentos.

Artigo 24 - Os planos plurianuais do Estado estabelecerão, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Estadual.

Artigo 25 - O Estado promoverá obrigatoriamente, prévia e ampla divulgação dos principais aspectos dos planos, programas, projetos e investimentos de interesse da unidade regional, através de jornais e outros meios de comunicação de massa de grande penetração na região, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião do Conselho de Desenvolvimento que apreciar a matéria.

Artigo 26 - Fica assegurado a todos o acesso integral aos planos, programas, projetos e estudos de interesse regional, bem como aos respectivos estudos de viabilidade técnica econômica, financeira e ambiental.

Artigo 27 - Fica assegurada a realização de audiências públicas para debate e esclarecimentos sobre o conteúdo de planos, programas, projetos e outras matérias de interesse regional.

Artigo 28 - Fica garantido o direito de representação ao Presidente do Conselho para registro de discordância e o de comparecimento a reunião do Conselho para sustentação oral de ponto de vista.

Parágrafo Único - O Conselho de Desenvolvimento de unidade regional poderá estabelecer outros procedimentos destinados à participação popular em seu regimento interno, sem prejuízo do cumprimento das disposições pertinentes contidas nesta lei.

Artigo 29 - O Estado e os Municípios integrantes da unidade regional destinarão, nos respectivos planos plurianuais e orçamentos, recursos financeiros específicos para o desenvolvimento de funções públicas de interesse comum.

Artigo 30 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual previu a criação de regiões como unidades de planejamento de ação estadual, exigindo a participação dos municípios como instrumento indispensável para a eficácia dessa ação.

A presente Emenda Substitutiva busca aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 1991, suprimindo dele todo o resquício de centralismo excessivo e de paternalismo do Estado em relação aos Municípios que, foram institucionalmente fortalecidos pela Constituição Federal de 1988.

Dentre outras, podem ser indicadas as seguintes inovações propostas:

Possibilita-se a criação de sub- regiões e câmaras temáticas ou setoriais, nos Conselhos de Desenvolvimento.

Propõe- se a elevação, nos termos autorizados pela Constituição Estadual, da representação municipal nos Conselhos de Desenvolvimento para dois terços, sem prejuízo das atribuições de coordenação, execução e compatibilização do Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Planejamento e Gestão (§ único, artigo 152 da Constituição Estadual).

Propõe-se a criação, desde logo, de um sistema estadual de informações para o planejamento estadual regionalizado. Esse sistema de informação contribuirá de maneira decisiva para a otimização do planejamento à nível regional.

Atribui-se à entidade pública territorial, nas regiões metropolitanas, o poder de controle sobre o planejamento, a organização e execução de funções públicas de interesse comum; e reforçam- se os instrumentos destinados a participação popular nos termos previstos no Parágrafo 2º do Artigo 154 da Constituição Estadual, com o objetivo de dar- lhe alcance efetivo.

Dessa forma compreendemos que a estrutura de divisão político-administrativa fundar-se-á nos princípios de transparência, descentralização e democratização, contribuindo assim para estabelecermos em um patamar superior o planejamento regionalizado no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo — Arlindo Chignalia — Beatriz Pardi — Ivan Valente — Luiz Azevedo — Lucas Buzato — Pedro Dallari — Roberto Gouveia.*

7 +

Emenda nº 1 ao PLC nº 19, de 1991

(SL. nº 1.277, de 1991)

Dê-se ao Artigo 15 a seguinte redação, mantendo-se a redação original de seus parágrafos.

"Artigo 15 — Para que se mantenha a proporcionalidade a que se refere o artigo 9º desta lei complementar, sempre que no Conselho de Desenvolvimento existir desigualdades entre o número de representantes do Estado e o dos Municípios, os votos serão ponderados, de modo a que, no conjunto, os votos dos representantes dos Municípios correspondam a dois terços dos membros do Conselho com direito de voto e os dos representantes do Estado, a um terço desse mesmo total."

Justificativa

A Emenda justifica-se pela necessidade de adaptar a necessária ponderação à proporcionalidade de dois terços de representantes dos municípios e um terço de representantes do Estado.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo*

Arlindo Chignalia, Beatriz Pardi, Ivan Valente, Luiz Azevedo, Lucas Buzato, Pedro Dallari, Roberto Gouveia.

Emenda nº 2 ao PLC. nº 19, de 1991

(SL. nº 1.278, de 1991)

Dê-se aos incisos I e II do Artigo 12 a seguinte redação, mantendo-se os demais.

"Artigo 12 — O Conselho de Desenvolvimento terá as seguintes atribuições:

I — especificar quais são as funções públicas de interesse comum ao Estado e aos Municípios na respectiva unidade regional, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e os respectivos responsáveis;

II — aprovar objetivos, diretrizes, metas, normas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os, sempre que possível, com os Estado e dos Municípios que a integram;

Justificativa

A presente Emenda objetiva melhor adequação das prerrogativas inerentes à ação que deve desenvolver os Conselhos de Desenvolvimento nas unidades regionais.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo*

Antenor Chicarino, Antonio Paolocci, Arlindo Chignalia, Beatriz Pardi, Elói Pietá, Ivan Valente, José Zico Prado, Luiz Azevedo — Lucas Buzato, Luiz Carlos Pedro, Luiz Carlos da Silva, Pedro Dallari, Roberto Gouveia.

Emenda nº 3, ao PLC nº 19, de 1991

(SL. nº 1.279, de 1991)

Inclua-se onde couber, no Projeto de lei em epígrafe, o seguinte artigo:

"Artigo — O Conselho de Desenvolvimento poderá constituir sub-regiões em sua unidade regional com a finalidade de deliberar e atuar sobre funções de interesse restrito aos Município

da sub-região, observadas as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento da respectiva unidade regional."

Justificativa

A presente Emenda visa garantir condições para, a partir da constituição de sub-regiões, facilitar o planejamento e o encaminhamento de propostas nas unidades regionais.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo*

Arlindo Chignalia, Beatriz Pardi, Elói Pietá, Ivan Valente, Luiz Azevedo, Lucas Buzato, Pedro Dallari, Roberto Gouveia.

Emenda nº 4 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1.280, de 1991)

Inclua-se onde couber, no Projeto de lei em epígrafe, o seguinte artigo:

"Artigo — O Conselho de Desenvolvimento criará câmaras temáticas ou setoriais a serem integradas por representantes dos Municípios da respectiva unidade regional, de órgãos e entidades públicas, de entidades privadas ou de associações civis representativas da sociedade civil cujos campos de atuação estejam diretamente relacionados aos temas ou aos setores objeto das respectivas câmaras."

Justificativa

Com a presente Emenda garante-se a participação nos Conselhos de Desenvolvimento, por temas e setores, de órgãos, entidades públicas, privadas e associações representativas da sociedade. Esse modelo organizativo possibilitará a realização de debates e encaminhamentos de maneira mais eficaz e ágil nas unidades regionais, evitando assim a superposição de órgãos e a demora nos encaminhamentos necessários.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo*

Arlindo Chignalia, Beatriz Pardi, Ivan Valente, Luiz Azevedo, Lucas Buzato, Pedro Dallari, Roberto Gouveia

Emenda nº 5
ao Projeto de Lei Complementar nº 19 de 1991

(SL nº 1.281, de 1991)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 13 do projeto de lei complementar em epígrafe:

Artigo 13 — A participação popular nos conselhos estará assegurada através da criação de câmaras temáticas ou setoriais de caráter deliberativo, que deverão ser constituídas no prazo de 120 (cento e vinte dias).

1 — As câmaras deverão ser integradas por representantes dos municípios da respectiva unidade regional de órgãos e entidades públicas, de entidade privadas ou de associações civis representativas da sociedade civil cujos campos de atuação estejam diretamente relacionadas aos temas ou aos setores objetos das respectivas câmaras.

§ 1º — Para garantir a efetiva participação popular na aprovação dos planos, programas, projetos e propostas de interesse das unidades regionais serão observados os seguintes princípios:

1 — Divulgação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião em que esses serão objeto de deliberação;

2 — Acesso antecipado aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental, bem como aos órgãos responsáveis pela elaboração dos mesmos.

§ 2º — os conselhos e as respectivas câmaras ficam obrigados a realizar audiências públicas para promover a apresentação e o debate dos trabalhos desenvolvidos.

Justificativa

A participação da sociedade civil na forma como foi tratada pelo Executivo, é meramente consultiva, delegando todo o poder aos representantes das prefeituras e do Estado, impedindo o exercício real da cidadania, que é poder decidir sobre os interesses da sua região.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo*

Beatriz Pardi, Ivan Valente, Luiz Azevedo, Luiz Carlos da Silva.

Emenda nº 6 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1.282, de 1991)

Suprima-se o parágrafo 1º do artigo 16 do Projeto de Lei em epígrafe e inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Artigo — Nas regiões metropolitanas o Conselho de Desenvolvimento, além das atribuições previstas no Artigo 12 desta lei complementar, terá também as seguintes:

I — fiscalização e gestão dos diretores da entidade pública territorial a que se refere o Parágrafo 1º do Artigo 154 da Constituição Estadual, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos da entidade, requisitar informações e deliberar sobre as contas da diretoria após parecer de auditores independentes;

II — escolher e destituir os auditores independentes;

III — aprovar a proposta orçamentária da entidade a ser encaminhada a Assembléia Legislativa;

IV — aprovar os investimentos da entidade regional;

V — autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos fixando os respectivos limites máximos de valor e prazo de amortização;

VI — autorizar previamente à aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da entidade bem como a constituição de penhor sobre bens móveis;

VII — aprovar mediante proposta da diretoria a estrutura organizacional básica da entidade;

VIII — deliberar sobre a proposta de criação e de extinção de cargos e funções públicas na entidade, bem como de fixação da respectiva remuneração;

IX — deliberar sobre a proposta de plano de cargos e salários da entidade, da política de pessoal, inclusive vantagens ou benefícios diretos ou indiretos;

X — aprovar o regulamento de licitações e contratos da entidade nos termos da lei vigente;

XI — deliberar sobre a abertura de concurso público nos termos da lei;

XII — aprovar o regulamento e as normas administrativas da entidade."

Justificativa

Considerando que o PLC 19 cumpre o papel de estabelecer diretrizes para a organização regional do Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

Considerando que os Conselhos de Desenvolvimento conforme o referido projeto existirão nas aglomerações urbanas, micro-regiões e regiões metropolitanas;

Considerando que o artigo 12 do PLC 19 já estabelece as atribuições para os Conselhos de Desenvolvimento de micro-regiões e aglomerações urbanas;

Considerando que o referido artigo atesta a importância desta lei complementar avançar no ordenamento do planejamento regional.

Faz-se necessária a supressão do Parágrafo 1º do artigo 16 do PLC 19, para que nos mesmos moldes em que se estabeleceu as prerrogativas dos Conselhos de Desenvolvimento de micro-

-região e aglomeração urbana; o corpo desta lei complementar contenha as atribuições dos Conselhos de Desenvolvimento nas regiões metropolitanas.

Justifica-se assim a inconveniência de que tais prerrogativas sejam apresentadas em outra lei complementar.

Sala das Sessões, em 31-10-91.

a) *João Paulo, Luiz Carlos da Silva*

Emenda nº 7 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1.283, de 1991)

Dê-se ao Artigo 13 do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

"Artigo 13 — O Estado promoverá obrigatóriamente, prévia e ampla divulgação dos principais aspectos dos planos, programas, projetos e investimentos de interesse da unidade regional, através de jornais e outros meios de comunicação de massa de grande penetração na região, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião do Conselho de Desenvolvimento que apreciará a matéria.

§ 1º — Fica assegurada a todos o acesso integral aos planos, programas, projetos e estudos de interesse regional, bem como aos respectivos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

§ 2º — Fica assegurada a realização de audiências públicas para debate e esclarecimentos sobre so conteúdo de planos, programas, projetos e outras matérias de interesse regional.

§ 3º — Fica garantido o direito de representação ao Presidente do Conselho para registro de discordância e o de comparecimento a reunião do Conselho sustentação oral do ponto de vista.

§ 4º — O Conselho de Desenvolvimento de unidade regional poderá estabelecer outros procedimentos destinados à participação popular em seu regimento interno, sem prejuízo do cumprimento das disposições pertinentes contidas nesta lei."

Justificativa

A presente Emenda visa garantir reais condições para que a participação popular, organizada, nas unidades regionais, através das associações da sociedade civil, e dos cidadãos em geral, possa se fazer presente nos debates e encaminhamentos de propostas.

Sala das Sessões, em 31-10-91.

a) *João Paulo — Luiz Carlos da Silva*

Emenda nº 8 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1.284, de 1991)

Dê-se ao Artigo 16 do Projeto de Lei em epígrafe, a seguinte redação:

"Artigo 16 — Nas regiões metropolitanas o Conselho de Desenvolvimento integrará entidade com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicos de interesse comum, especificadas em conformidade com o disposto no inciso I do Artigo 12 desta lei complementar cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I — prestar, direta ou indiretamente, mediante concessão ou permissão, serviços públicos de interesses regional nos termos em que for aprovado pelo seu Conselho de Desenvolvimento;

II — arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive tributos, multas e tarifas ou preços relativos a serviços prestados;

III — fiscalizar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e obras de interesse regional, bem como, no que couber, promover sua implementação;

IV — fiscalizar o cumprimento de leis estaduais de interesse regional, inclusive impondo penalidades, nos termos que forem aprovados pelo respectivo Conselho de Desenvolvimento;

V — exercer o poder concedente para opearção do transporte coletivo de caráter regional conforme aprovado pelo respectivo Conselho de Desenvolvimento;

VI — promover a desapropriação de bens, nos termos da lei, quando necessários à realização de atividades de interesse comum;

VII — exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

Parágrafo Único — À entidade de direito público prevista neste artigo aplicam-se as disposições constantes dos artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Justificativa

Emenda visa atribuir a entidade pública territorial o poder de controle sobre o planejamento, a organização e execução de funções públicas de interesse comum nas unidades regionais.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) João Paulo — Luiz Carlos da Silva

Emenda nº 9 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1285, de 1991)

Inclua-se onde couber, no Projeto de Lei em epígrafe, o seguinte Artigo:

"Artigo — É vedada a alocação de recursos financeiros para a implantação de planos, programas e projetos, bem como a realização de obras, construções ou atividades de interesse regional que não tenham sido previamente aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento da respectiva unidade regional na qual se pretenda sua implantação ou realização.

Parágrafo Único — Excetua-se da proibição contida neste artigo a ocorrência de calamidade pública, acidente ecológico ou de risco iminente para a vida ou a saúde da população."

Justificativa

A Emenda objetiva proporcionar condições aos Conselhos de Desenvolvimento para intervirem em assuntos de relevância em sua unidade regional.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo — Arlindo Chignalia — Beatriz Pardi — Ivan Valente — Luiz Azevedo — Lucas Buzato — Pedro Dallari — Roberto Gouveia.*

Emenda nº 10 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1286, de 1991)

Inclua-se onde couber, no Projeto de Lei em epígrafe, o seguinte Artigo:

"Artigo — As obras, construções, empreendimentos e atividades de impacto supra-municipal nas unidades regionais somente poderão ser iniciadas depois de aprovadas pelo respectivo Conselho de Desenvolvimento, sob pena de responsabilidade civil ou administrativa de quem lhes tenha dado causa."

Justificativa

A Emenda objetiva proporcionar condições aos Conselhos de Desenvolvimento para intervirem em assuntos de relevância em sua unidade regional.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo — Antenor Chicarino — Antonio Paolocci — Arlindo Chignalia — Beatriz Pardi — Eloi Pietá — Ivan Valente — José Zico Prado — Luiz Azevedo — Lucas Buzato — Luiz*

Carlos Pedro — Luiz Carlos da Silva — Pedro Dallari — Roberto Gouveia.

Emenda nº 11 ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1287, de 1991)

Dê-se ao Artigo 6º a seguinte redação:

"Artigo 6º — Os projetos de lei complementar que objetivem a criação de unidades regionais ou a modificação de seus limites territoriais ou de sua designação deverão ser instruídos com o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão que demonstre a existência das características referidas nos artigos 3º, 4º e 5º desta lei complementar;

§ 1º — O parecer a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser fornecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento do pedido escrito assinado por deputado estadual ou por cidadãos nos termos previstos no artigo 24 da Constituição Estadual, implicando o não fornecimento dentro deste prazo na presunção da existência das características referidas nos artigos 3º, 4º e 5º desta lei complementar, admitida a emissão de parecer pela mesma Secretaria de Estado que constate a existência das aludidas características.

§ 2º — Apresentado o projeto com parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão, esta promoverá audiências públicas com os municípios envolvidos e apresentará os respectivos resultados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação do Projeto de Lei Complementar.

Justificativa

A presente Emenda objetiva estabelecer com precisão a forma pela qual deverão ser encaminhados os Projetos de Lei Complementares que versem sobre divisão regional do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 31-10-91.

a) *João Paulo — Antenor Chicarino — Antonio Paolocci — Arlindo Chignalia — Beatriz Pardi — Eloi Pietá — Ivan Valente — José Zico Prado — Luiz Azevedo — Lucas Buzato — Luiz Carlos Pedro — Luiz Carlos da Silva — Pedro Dallari — Roberto Gouveia.*

Emenda nº 12, ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1.288, de 1991)

Inclua-se após o Artigo 5º, O seguinte Artigo, renumerando-se os demais:

"Artigo — O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, manterá permanentemente atualizado o sistema estadual de informações para o planejamento estadual regionalizado, compreendendo as de caráter físico-territorial, cartográfico, demográfico, geológico, ambiental econômico, financeiro, social, cultural e outras de relevante interesse para o Estado, bem como promoverá sua ampla e anual divulgação, assegurado seu acesso a todos nos termos estabelecidos em decreto.

§ 1º — O sistema estadual de informações a que se refere este artigo atenderá aos princípios da simplificação, economicidade, precisão e segurança, vedada a duplicação de meios e instrumentos.

§ 2º — Os órgãos e entidades públicas da Administração Direta e Indireta, bem como quaisquer agentes públicos e privados, são obrigados a fornecer à Secretaria de Planejamento e Gestão, devidamente atualizados, todos os dados e informações solicitadas necessárias ao sistema.

§ 3º — Serão estabelecidos indicadores econômicos, finan-

ceiros, administrativos, sociais, urbanísticos e ambientais, entre outros, os quais serão mantidos permanentemente atualizados e divulgados anualmente para permitir a avaliação dos resultados da ação administrativa pela população."

Justificativa

A presente Emenda trata-se de importante contribuição que visa aperfeiçoar o Projetao de Lei Complementar nº 19, sendo também uma reivindicação importante de setores técnicos e especialistas na matéria.

Sala das Sessões, em 31-10-91.

a) *João Paulo*

Arlindo Chignalia — Beatriz Pardi — Ivan Valente — Luiz Azevedo — Lucas Buzato — Pedro Dallari — Roberto Gouveia.

Emenda nº 13, ao PLC nº 19, de 1991

(SL nº 1.289, de 1991)

Dê-se ao Parágrafo 2º do Artigo 8º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Artigo 8º — ...

§ 1º — ...

§ 2º — "Será assegurada a proporcionalidade de dois terços de representantes municipais e um terço de representantes do Estado nos Conselhos de Desenvolvimento de cada região."

Justificativa

A Emenda atende reivindicação dos Prefeitos, proporcionando a estes melhores condições para, a partir de uma efetiva representação nos Conselhos de Desenvolvimento, encaminharem juntamente com o Estado, propostas para sua unidade regional.

Sala das Sessões, em 31-10-91

a) *João Paulo*

Arlindo Chignalia — Beatriz Pardi — Ivan Valente — Luiz Azevedo — Lucas Buzato — Pedro Dallari — Roberto Gouveia.

São Paulo, Agosto 1993

Ao
Exmo Sr. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
D.D. Pres. da Camara de HOLAMBRA

Prezado Senhor,

A atual CONAB é resultado da fusão de três antigas empresas, extintas pelo Governo anterior, a CIBRAZEM (órgão que normatizou a armazenagem em vigor) a COBAL (órgão que mantinha uma ação supletiva no processo de abastecimento de varejo e emergencial) e a Companhia de Financiamento da Produção-CFP (órgão responsável pela execução da Política de Garantia de Preços Mínimos). Por aí se tem a exata dimensão da empresa múltipla que acabo de assumir em São Paulo.

Posso adiantar que a intenção do Ministro JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ e do Presidente Nacional da CONAB ENGº AGRONOMO ANTONIO FELIX DOMINGUES, cumprindo diretrizes do Presidente ITAMAR FRANCO, de implementar e agilizar as atividades da CONAB, a nível nacional, para que possa efetivamente servir às suas finalidades. Evidentemente que a Regional Paulista, que abrange o Estado Bandeirante merecerá a maior atenção para que, na principal unidade da Federação, dito Orgão tenha uma ação da maior envergadura e com os melhores resultados.

Para isso, dispõe-se esta Regional, iniciar e desenvolver um relacionamento com quem de direito, em especial, às autoridades da área de sua atuação e, com os Governos Estadual e Municipal Paulista.

Estarei, pois, à inteira disposição de quantos possam participar de uma ação em prol da produção, distribuição e armazenamento de alimentos, em especial.

Nossa localização nesta capital se dá à Rua Brasílio Machado nº 203 no Bairro de Santa Cecília com CEP:01230-010.

Na expectativa de sua iniciativa subscrevo-me antecipadamente grato.

Fraternalmente

ENGº ROBERTO CORCHETTI
Superintendente Regional
CONAB/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

12 de agosto de 1993
Ofício nº GP-171/93

Senhor Presidente:

Apraz-me informar Vossa Excelência que esta Câmara em Sessão realizada ontem, dia 11, aprovou, em regime de urgência, Projeto de Lei que "Dispôs sobre alienação por doação" ao seu Município, de uma Estação Compacta para tratamento de água com capacidade para 50m3/hora-marca ATAG, para uso no serviço de abastecimento de água, confor solicitação feita, via ofício do Prefeito desse Município, e encaminhado a esta Câmara.

A doação se faz pacificamente, obedecidos aqueles sadios princípios de ajuda mútua e fraterna entre municípios irmãos, como sói ocorrer entre Santo Antonio de Posse e Holambra, unidos por liames geográficos, sociais, econômicos e políticos, fazendo com que a contribuição resulte em reais benefícios à comunidade Holambrense, que muito deu de si para o desenvolvimento da região, desde remotos tempos até os dias de hoje.

Esperando haver contribuido com nossa parcela para o engrandecimento de sua comuna, aproveito para apresentar-lhe meus protestos de estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
22/09/93
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Vereador OSWALDO SIMIONI JUNIOR
-Presidente-

- Leitura próxima Sessão
- Moção de Aplausos
- arquive-se

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA-SP
/msfo/.

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança - Cep 13.830-000
Santo Antonio de Posse - SP - Fone (0192) 96-1212

* ** *
* ** *
* ** *
* ** *

BANCO DO BRASIL S.A. 3143-7 14/09/93 14.53.00
--EXTRATO CONTA CORRENTE P/SIMPLES CONFERENCIA--

205.200-8 CAM MUNIC HOLAMBRA

DATA	BAL	HISTORICO	DOCUM.	V A L O R
3108		SALDO ANT.		4.917,56C
0109		CH. COMPE	004741	1.700,00D
0109		CHEQUE	004744	20.609,91D
0209		FUNDO-OURO	484660	100.000,00C
0209		CHEQUE	004743	13.500,00D
0209		CHEQUE	004745	61.741,25D
0309		CH. COMPE	004746	22.000,00D
0609		FUNDO-OURO	485662	6.000,00C
0809		DEPOSITO		300.000,00C
0809		FUNDO-OURO	485724	6.000,00C
0809		CHEQUE	004742	243.000,00D
0809		CH. COMPE	004747	5.444,70D
0809		CH. COMPE	004748	51.891,00D
0909	06	FUNDO-OURO		10.000,00C
0909		FUNDO-OURO	485725	25.000,00C
0909		CH. COMPE	004750	1.600,00D
0909		CHEQUE	743302	6.330,80D
0909		CHEQUE	743303	18.990,00D
1009	08	FUNDO-OURO		4.000,00C
1009		CH. COMPE	004749	9.626,00D
1009		S A L D O		516,10D

SDO.IRREG. 516,10D

IPMF	JUROS/IOF
0,00	0,00

AUTORIZACAO 8.262.120 - NIVEL 4

SALDOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM 13/09/93
FUNDO-OURO 181.551,84

BB-COMMODITIES - RENOVAVEL AUTOMATICAMENTE,
COM RENDIMENTOS DIARIOS APOS 30 DIAS.

Gerente Ger - 14.980-8

BANCO DO BRASIL Holambra(SP), 14 de setembro de 1993

À

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Holambra - SÃO PAULO

Sr. Presidente.

Em atenção ao seu ofício de 08.09.93, protocolado em 14.09.93, temos os seguintes fatos a esclarecer:

1 - Tivemos sérios problemas em nosso SISTEMA ON LINE por vários dias, ocorrido devido a implantação de terminais na EXPOFLORA, ficando vários dias sem comunicação com o computador Central.

2 - Pode ter havido falha humana, mas diante de diversas conjunturas estruturais, vimo-nos impedidos de verificação profunda do problema apresentado.

3 - Não temos intenção e nem interêsse em prejudicar nossa clientela, principalmente tratando de cidadãos tão especiais que compõe essa CÂMARA.

4 - Temos ainda a informar que já realizamos todos os acertos devidos, nada restando de irregular na conta corrente e pedimos a gentileza de V.Sa. comunicar aos funcionários e Vereadores dessa CASA nossa preocupação em manter nosso tradicional bom relacionamento.

Saudações

anexo: 01 cópia
extrato.

BANCO DO BRASIL S.A. - Holambra-SP
CGC 00.000.000/2132-68

PEDRO MARCOMINI
Gerente Geral - 14.988-8

CARLOS B. S TECH
GEREX 1483-4

PROTOCOLO
No de Ordem 593
Fls No 20 Livro No 01
Data 14 / 09 / 93
SECRETÁRIA

Mod. 0.03.007-4 (BHZ01)
Mai./93

HOlambra, 20 de Setembro de 1993.

Ao
Exmo Prefeito
Celso Capato.

Prezado Senhor,

Conforme combinado em nossa reunião no final de Agôsto, viemos solicitar por escrito uma ajuda da Prefeitura para realizarmos a festa de Papai Noel para nossas crianças.

Esperamos que com CR$ 500,oo (cruzeiros de setembro) conseguiremos cobrir todas as despesas. Contando com 1300 crianças chegamos então ao total de CR$ 650.000,oo.

Conforme já conversamos, nossa sugestão é cobrar 50% dos produtores e 50% da Prefeitura. Solicitamos, porém, o financiamentode 100% da Prefeitura, para podermos fazer as compras em Outubro. Prometemos devolver os 50% até 15 de Novembro 93.

Outrossim, solicitamos uma resposta até o máximo dia 30-09, para podermos nos organizar em tempo, pois temos vários outros assuntos a serem resolvidos neste mês.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa valiosa colaboração e aproveitamos o ensejo para enviar-vos nossas

Cordiais Saudações,

Suzana Klein Gunnewiek Kievitsbosch p/o R. Visconde
Ria Klein Guunnewiek Visconde R. Visconde
em nome da Comissão do Clube de Senhoras de Holambra.

c/c Câmara dos Vereadores.

IMPRESSO

HOLAMDKA
13825-000

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 816-6460 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

EXMO(A). SR(A).
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE

LIMITES PARA LICITAÇÃO

Art.	Inc.	Al.	VALORES	LICITAÇÃO MODALIDADES
23	I			OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		a	9.491.135	CONVITE
		b	94.911.354	TP
		c	94.911.354	CONCORRÊNCIA
	II			COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		a	2.372.783	CONVITE
		b	37.964.541	TP
		c	37.964.541	CONCORRÊNCIA
24	I	-	474.556	DISP. LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
	II	-	118.639	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
62	-	-	37.964.541	OBRIGATORIEDADE DE CONTRATO
74	III	-	2.372.783	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO

(Base: Portaria SAF 2.437 - DOU: 14/9/93)

Todavia, para que tais serviços ou fornecimentos possam ser contratados com dispensa de licitação é necessário que sejam prestados ou fornecidos a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que, integrando a Administração Pública, tenham sido criados para esse fim específico.

O outro dispositivo acrescentado ao art. 24 da referida Lei (inc. XVII), possibilita aos Municípios adquirirem produtos hortifrutigranjeiros, gêneros perecíveis e pão, desde que tais aquisições sejam realizadas diretamente com base no preço do dia e se destinem ao atendimento dos objetivos do Programa de Alimentação Escolar que o Município realize de forma descentralizada.

5º) APLICABILIDADE DA LEI (art. 121).

O disposto no art. 5º e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, passa a ser de observância obrigatória a todas as licitações instauradas e aos contratos assinados antes do dia 22 de junho de 1993, data da publicação do Estatuto das Licitações e Contratos (Lei 8.666) no Diário Oficial da União.

6º) CONVITE

Em relação ao convite, a redação conferida pela Medida Provisória ao parágrafo 6º do art. 22 da Lei retirou a vedação de repetição do convite, quando houver na praça mais de 3 (três) possíveis interessados. Torna obrigatório porém que a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, sejam convidados no mínimo dois licitantes que não participaram de licitação imediatamente anterior em virtude de esta haver sido anulada ou revogada.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM encontra-se à disposição na Av. Professor Lineu Prestes, nº 913, Cidade Universitária, telefone 816-6460 (PABX), no horário comercial.

tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais;

- no DOE, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal;

- no DO do Distrito Federal, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade do DF;

- em jornal diário de grande circulação no Estado e, também, se houver, em jornal de circulação na região ou no Município onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem.

Conforme o vulto da licitação, a Administração Pública Municipal pode, ainda, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

3º) LIMITES

Em relação aos limites, face à revogação dos parágrafos 1º e 2º do art. 23, da Lei nº 8.666/93 (art. 3º da Medida Provisória nº 351/93), a Administração Pública Municipal passa a observar aqueles expressos no art. 23, incisos I, "a", "b" e "c", e II, "a", "b" e "c", da Lei Federal, limites esses que serão corrigidos nos termos do art. 120 e parágrafo único da mesma Lei.

4º) DISPENSA

Dos dispositivos acrescidos ao art. 24 da Lei nº 8.666/93, apenas dois dizem respeito aos Municípios.

O primeiro deles (inc. XVI) prevê a hipótese de dispensa de licitação para:

- impressão dos Diários Oficiais; dos formulários padronizados de usos da Administração e de edições técnicas oficiais;

- prestação de serviços de informática;

- prestação de serviço de natureza industrial;

- fornecimento de bens.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

COMUNICADO CEPAM/SAT

Alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 351/93 na Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos).

A Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam, através da sua Superintendência de Assistência Técnica, comunica que foi publicada, no Diário Oficial da União no dia 17/9/93, a Medida Provisória 351, de 16/9/93, alterando dispositivos da Lei federal nº 8.666, de 21/6/93, que institui normas para Licitações e Contratos na Administração Pública e dá outras providências.

Para facilitar a compreensão das alterações e permitir sua aplicação aos Municípios, indica-se, a seguir, os seguintes aspectos:

1º) COMPRAS - PUBLICIDADE (art. 16).

Mensalmente, a relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta deverá ser publicada em órgão de divulgação oficial (imprensa oficial) **ou em quadro de avisos** de amplo acesso público.

Nessa relação, de forma clara, constará a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação.

Da relação mensal, ainda, constarão as compras feitas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, as quais poderão ser aglutinadas por itens.

As compras realizadas com base no inciso IX, no artigo 24, da Lei 8.666/93 (hipótese de comprometimento da segurança nacional), não serão publicadas.

2º) AVISOS DOS EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO (art. 21).

A publicação desses avisos far-se-á, no mínimo, por uma vez:

- No DOU, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 816-6460 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM - 95/93

São Paulo, 22 de setembro de 1993

Senhor(a) Presidente(a)

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando, anexo, Comunicado da nossa Superintendência de Assistência Técnica, comentando alguns aspectos das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 351/93, da Lei nº 8.666/93, de Licitações e Contratos, que afetam diretamente os Municípios.

Atenciosamente.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

29-09-93

GP/cv.

- arquive-se -

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5969

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE

IBAM

URGENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Edifício Diogo Lordello de Mello
Largo IBAM, nº 1 – Humaitá – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 266-6622 – Telex: (21) 22638 INBM
Telefax: (021) 537-1262

BRASIL CORREIO
24.9.93
RIO DE JANEIRO-RJ-S
M. 60123
F7305-0
$ 1150,00

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE

MEDIDA PROVISÓRIA ALTERA A LEI Nº 8.666/93 QUE DISPÕE SOBRE AS LICITAÇÕES

O Presidente da República, atendendo às reivindicações das entidades municipalistas, adotou Medida Provisória nº 351, datada de 16 de setembro, modificando a Lei nº 8.666/93. Foram revogados os §§ 1º e 2º do art. 23 da referida Lei. A partir dessa data TODOS os Municípios deverão obedecer à tabela abaixo, calculada pelo IBAM com base na Portaria nº 2.437, de 13/09/93, baixada pela Secretaria de Administração Federal.

Leia o texto integral da MP nº 351 no verso.

LIMITES DE LICITAÇÃO (*)

(Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e Portaria nº 2.437, de 13/09/1993, publicada no DOU de 14/09/1993)

ESPÉCIES	MODALIDADES	VALORES	
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Dispensa de licitação	até CR$	474.556,00
	Convite	acima de CR$ até CR$	474.556,00 9.491.135,00
	Tomada de preços	acima de CR$ até CR$	9.491.135,00 94.911.354,00
	Concorrência	acima de CR$	94.911.354,00
COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS	Dispensa de licitação	até CR$	118.639,00
	Convite	acima de CR$ até CR$	118.639,00 2.372.783,00
	Tomada de preços	acima de CR$ até CR$	2.372.783,00 37.964.541,00
	Concorrência	acima de CR$	37.964.541,00
VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	Leilão	até CR$	37.964.541,00
	Pronto pagamento	até CR$	118.639,00

(*) Os valores constantes desta tabela foram calculados pelo IBAM em 16/09/93, com base na legislação em vigor.

- arquive-se - rlb.

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SÃO PAULO

DEPUTADO BARROS MUNHOZ

São Paulo, 03 de Setembro de 1993.

Prezado Amigo,

Tenho a satisfação de comunicar-lhe que estou voltando ao exercício de meu mandato de Deputado Estadual junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade também, para colocar-me à sua disposição não só na Assembléia Legislativa, bem como em meu escritório em São Paulo, cujo endereço é:

Rua Texas, 455 - Brooklin - São Paulo
CEP 04557-000
Telefax: (011) 241.4406 - 241.4507

LOCALIZAÇÃO: Paralela à Av.Bandeirantes, sentido Imigrantes/Jabaquara, próxima ao viaduto da Av. Santo Amaro.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO BARROS MUNHOZ

O papel do Município na reciclagem de lixo

Foi lançada, em julho, a publicação *Cadernos de Reciclagem 2 – O Papel da Prefeitura*, que trata das possibilidades de atuação do Poder Público local como implementador e incentivador de programas e políticas de reciclagem do lixo urbano, abordando seu papel também como consumidor de produtos reciclados.

O caderno, produzido pelo IBAM sob o patrocínio do Compromisso Empresarial para a Reciclagem – CEMPRE, foi distribuído aos Prefeitos e Secretários de Obras/Meio Ambiente de Municípios com mais de 50 mil habitantes. Uma nova edição está sendo providenciada a fim de atender às solicitações pela publicação.

Realizou-se, também em julho, o curso de Coordenação de Programas de Reciclagem de Lixo, promovido pelo IBAM através de seu Núcleo de Capacitação Ambiental, sob patrocínio da Fundação Alfred Jurzykowski. Devido ao grande número de inscritos e limitação de vagas disponíveis, estão sendo planejados outros cursos, desta vez descentralizados. Caso o seu Município tenha interesse em promovê-lo, local ou regionalmente, em conjunto com Municípios vizinhos, solicite informações à Secretaria da ENSUR, através do fax (021) 537-1262.

Combate à sonegação

O Dr. Jorge dos Santos Pereira, Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Membro da Assembléia Geral do IBAM, em recente artigo publicado no *Noticiário* daquela Corte de Contas, alerta as autoridades municipais para a necessidade de adoção de medidas capazes de evitar atitudes desonestas de empresas que acabam por envolver Prefeitos e seus auxiliares.

Depois de ter examinado, nos dois últimos exercícios financeiros, centenas de processos de denúncia de sonegação, o Dr. Jorge dos Santos Pereira procura analisá-los e caracterizá-los em vários tipos, formulando recomendações para as Administrações Municipais. Segundo ele, há firmas fraudulentas, especializadas em determinados tipos de ilicitudes, tais como: a firma "fantasma", a firma desativada, a que oferece notas e recibos graciosos e as empresas gráficas que forjam talonários fiscais, que sonegam o ICMS e, por conseguinte, lesam o Município, pois a eles pertencem 25% desse tributo estadual.

IBAM participa de exposição sobre habitação popular

O Instituto dos Arquitetos do Brasil/RJ realizará, entre os dias 27 de setembro e 07 de outubro de 1993, a exposição *Habitat-ação – A produção do arquiteto*. O evento contará com um ciclo de debates sobre a questão habitacional, as pesquisas realizadas e a produção tecnológica.

O IBAM estará apresentando uma retrospectiva de seus principais trabalhos, com destaque para *Metodologia visando a municipalização dos Programas de Habitação Popular*, convênio CEF/PROHAP/MAS, onde aprofunda a associação do tema habitação ao fortalecimento dos Governos locais e ao exercício da cidadania.

O IAB/RJ fica na Rua do Pinheiro, nº 2, Flamengo – Rio de Janeiro.

Publicação estuda os limites da revisão constitucional

O Dr. Edvaldo Brito, membro do Conselho de Administração do IBAM, professor da Universidade Federal da Bahia e ex-Prefeito de Salvador, acaba de lançar o livro *Limites da Revisão Constitucional*, onde estuda com profundidade os dispositivos que versam sobre o assunto. Trata-se de publicação extremamente oportuna que se encontra à venda na Livraria do IBAM, podendo ser solicitada pelo reembolso postal ao preço de CR$ 1.690,00 cada exemplar.

Municípios da Costa do Sol participam de seminário

Em cooperação com a Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, o IBAM realizou no dia 19 de agosto, naquela cidade, seminário sobre *Administração Municipal: orçamento e licitação*.

O evento faz parte do esforço de mobilização que o IBAM vem empreendendo, em todo o território nacional, no sentido de prevenir eventuais retrocessos no processo de descentralização quando da revisão constitucional.

Coordenado pelo Prefeito Municipal de Cabo Frio, o seminário contou com 134 participantes entre autoridades locais e representantes dos Municípios de Maricá, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Silva Jardim, Macaé, Rio das Ostras e Rio Bonito.

Programação de cursos em outubro e novembro

A ENSUR tem programados cursos nas áreas contábil, orçamentária e financeira, bem como nas áreas de administração e direito, nos seguintes períodos:

04 a 08 de outubro – Comportamento e Trabalho Produtivo no Setor Público – a questão da qualidade / Administração de Material e Patrimônio / Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde

18 a 22 de outubro – Auditoria de Programas Governamentais / Gestão da Previdência Social do Servidor Municipal / Contabilidade Pública Básica

25 a 29 de outubro – Organização da Contabilidade Municipal / Consolidação dos Balanços Governamentais

08 a 12 de novembro – Direito Urbanístico / Encerramento do Exercício e Prestação de Contas da Administração Municipal / Gestão Orçamentária e Financeira das Câmaras Municipais

22 a 26 de novembro – Administração de Pessoal

22 a 03 de dezembro – Contabilidade Pública para Governos Municipal e Estadual (enfoque gerencial)

29 a 03 de dezembro – Administração de Cargos e Salários

As inscrições e a solicitação de informações complementares devem ser feitas na Secretaria da ENSUR, através do telefone (021) 266-6622, ramal 245.

Publicações à venda na Livraria do IBAM

- ***Regime Jurídico Único: A Nova Ordem Constitucional***
  Eloi Lohmann
  1ª ed., 1993, Assoeste ..... CR$ 1.000,00
- ***Comentários à Nova Lei das Licitações Públicas***
  Jessé Torres Pereira Júnior
  1ª ed., 1993, Renovar ..... CR$ 2.500,00

MODERNIZE SUA ADMINISTRAÇÃO: PROCURE O IBAM

IBAM

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto Federal 34.661 de 19.11.53

27-09-93

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS
MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra SP 117
13825-000

IMPRESSO

Nº 334 — SETEMBRO/93

STF restabelece imunidade dos Estados e Municípios

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em liminar, por unanimidade, suspender a cobrança do IPMF dos Estados e Municípios, reconhecendo a imunidade recíproca dos entes públicos e entendendo que a Emenda Constitucional nº 3/93 não poderia afastá-la.

A decisão praticamente avança no mérito da questão, indicando ser definitiva.

Estado do Rio de Janeiro considera o IBAM de utilidade pública

O *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* publicou, em 05 de agosto passado, a Lei nº 2.149 que reconhece o Instituto Brasileiro de Administração Municipal como de utilidade pública.

A autoria do projeto de lei foi do Deputado Paulo Duque.

IBAM realiza avaliação atuarial para o Município de São Paulo

De acordo com o convênio assinado com a Fundação Getúlio Vargas (RJ), o IBAM está realizando a avaliação atuarial necessária para o estabelecimento de um fundo de pensões e aposentadorias dos servidores do Município de São Paulo.

O IBAM considera importante que os Municípios criem fundos especiais que possam fazer face às despesas com a previdência dos servidores, uma vez que a não existência de um sistema especialmente programado para esse fim acarretará a apropriação de recursos do tesouro municipal, ultrapassando o limite legal de 65% do orçamento.

Com o projeto que está sendo realizado para o Município de São Paulo, o grupo de trabalho da Previdência Planejada do IBAM – PLA atinge a marca de 15 projetos nesta área.

Municípios se preparam para a revisão constitucional

O IBAM, cumprindo seus objetivos de promover o desenvolvimento e preservar a autonomia dos Municípios, coordenou vários encontros com a presença de dirigentes e representantes de diversas entidades municipalistas de todo o país, juristas e técnicos de Prefeituras e Câmaras Municipais para discutir a versão preliminar do documento elaborado com a finalidade de subsidiar a defesa dos interesses dos Municípios na revisão constitucional.

O conjunto de propostas que integra o documento final, a ser apresentado e debatido com Prefeitos e Vereadores durante o V Congresso Brasileiro de Integração Municipal que se realizará em Brasília, no período de 5 a 7 de outubro, traduz o resultado desses encontros e coloca os Municípios brasileiros na posição de verdadeiras instituições governamentais que, como parceiros da União e dos Estados, poderão promover o desenvolvimento econômico e social da população.

Nome do IBAM é usado indevidamente

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal alerta as Prefeituras e Câmaras Municipais para o fato de que a sua sigla "IBAM" vem sendo utilizada indevidamente por uma entidade conhecida como Instituto Brasileiro de Apoio Municipalista, que pertence ao IBDE – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Educacional.

O IBAM está recorrendo à justiça a fim de manter o seu direito e não ser confundido com uma entidade que está utilizando o seu nome para pedir dinheiro aos Municípios.

Às Prefeituras e às Câmaras que tiverem recebido guias de cobrança ou correspondência do Instituto Brasileiro de Apoio Municipalista, solicitamos a remessa desse material ao IBAM a fim de reforçar a defesa judicial do nosso Instituto.

ISSN 0 100-8846

1º de outubro de 1993 – 41 anos de uma grande amizade entre o IBAM e os Municípios. A contribuição anual das Prefeituras e Câmaras é fundamental para a continuidade do Instituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA

13825-000 - HOLAMBRA - SP
A/C Sr. DIRETOR//PRESIDENTE

SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD

Problemas Contábeis?

Aqui, a solução.

SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD SMAR-APD

Realização:

SMAR-APD
INFORMÁTICA LTDA.
Divisão de Cursos e Seminários

R. Santos Dumont, 176 - 14050-060
✆ (016) 634.5364 - Ribeirão Preto SP

Apoio:

CompuLink
Porque seu tempo vale outro

COMPUTADORES
D'Link
A MÁQUINA DO TEMPO

Rua Orlândia, 144 - 14090-240
✆ (0186) 634.5715 - Ribeirão Preto - SP

Arte, Editoração e Impressão RENAPRINT ✆ 628.3991

SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA.
R. Santos Dumont, 176 - 14050-060 - ✆ 634.5364 - Ribeirão Preto SP

IMPRESSO

Seminário sobre
Execução Orçamentária
e Fiscalização

Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 709/93 do T.C.E.-SP

SEMINÁRIO SOBRE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

LEI FEDERAL 4320/64 e LEI COMPLEMENTAR 709/93 DO T.C.E-SP

A **SMAR-APD INFORMÁTICA**, através de sua divisão de cursos e seminários, estará realizando Seminário sobre "**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FISCALIZAÇÃO**".

O Seminário terá como conferencistas, eminentes técnicos, com experiência de mais de duas décadas de serviços prestados ao CEPAM - Fundação Prefeito Faria Lima, de São Paulo.

Sao eles:

Oswaldo Albanez
Economista e Professor pós-graduado em finanças públicas, assessor técnico da mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, autor de vários trabalhos e artigos publicados;

Eduardo Barbosa
Economista, Contabilista, Professor Universitário e Diretor de Orçamento e Contabilidade da Pref. Municipal de Osasco, São Paulo.

TEMÁRIO / PROGRAMA

O Seminário é destinado a servidores da área financeira de Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, e, Empresas Públicas Municipais de forma geral, tais como: Contadores, Orçamentistas, Tesoureiros, Almoxarifes, Encarregados de Patrimônio, Compradores, Diretores de Finanças e Procuradores Jurídicos.

Fornecerá subsídio técnico para os envolvidos nos diversos procedimentos da Execução Orçamentária e Contabilidade pública, notadamente no aspecto da **execução, processamento das despesas e fiscalização**.

Tratará de assuntos como as novas competências do Tribunal, suas funções e formas de auditoria; Da aplicação de multas e outras sanções, como: impedimento legal de ocupação de cargos e indisponibilidade de bens; Alcançando além dos ordenadores, os tesoureiros, gestores, e demais servidores envolvidos com os valores públicos.

1. EXECUÇÃO

• **1.1. Abertura do exercício** - Orçamento, Diário e Razão; • **1.2. Receitas** - Recepção, Registro, Registro Analítico; • **1.3. Despesas** - Processo Licitatório, Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Registro Analítico, Alterações Orcamentárias, Regime de Adiantamento; • **1.4. Movimento Financeiro** - Entradas e Saídas Bancárias, Boletim de Caixa; • **1.5. Fechamento Mensal/Anual** - Relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas, Balancete de Receita e Despesa, Execução do Balanço Anual; • **1.6. Diversos**- Créditos Adicionais (especial, suplementar, extraordinário); - Registro de Bens Patrimoniais; - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; - Sistema Unificado de Saúde (fiscalização); - Convênios e Consórcios; - Aspectos Fiscais da Nova Lei Orgânica do T.C.E.(709/93); - Aspectos Contábeis da Nova Lei de Licitações (8666/93); - Adiantamentos (como processar);- Fluxo do Processamento das despesas;

2. FISCALIZAÇÃO

• Da competência; • Controle da execução orcamentária (das contas da adm. financeira dos municípios);
• Dos adiantamentos; • Das multas e sanções, reincidência.

3. MATERIAL DE APOIO / ORIENTAÇÃO PRÁTICA

• Apostila; • Texto encadernado da Lei 709/93; • Modelos diversos.

REALIZAÇÃO/LOCAL

• **07/10/93**, das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.
• **08/10/93**, das 8:00 as 12:00 horas.
HOTEL NACIONAL INN, em RIBEIRÃO PRETO, São Paulo.
Rua: Duque de Caxias, 1313

INFORMAÇÕES GERAIS

Custo por participante **CR$ 18.000,00** (incluso almoço do dia 07 e todo o material didático de apoio).
Para 03 (tres), ou mais, inscrições do mesmo orgão ou empresa, desconto de 20%.
Ordem de Pagamento para o Banco Banespa S/A. agência 288 Conta 13.1494-2.

Será fornecido certificado de participação.

27-09-93

DAS INSCRIÇÕES (Número de Vagas Limitado)
SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA.
Rua: Santos Dumont, 176 - 14050-060 - Ribeirão Preto SP - ☎ (016) 634.5364 - Fax (016) 634.5571 - com Gislaine.

• Abaixo relação de hotéis em Ribeirão Preto:
O Hotel, local do curso, estará proporcionando desconto de 30% aos participantes do evento.

HOTEL (Área Central)	CUSTO APROXIMADO Cr$ (outubro/93)	HOTEL (Área Central)	CUSTO APROXIMADO Cr$ (outubro/93)
NACIONAL INN (local do curso) **** (016) 636.6464	4.300,00 (apto.single) 5.600,00 (apto.duplo)	BLACK STREAM *** (016) 634.0606	6.000,00 (apto.single) 6.700,00 (apto.duplo)
STREAM PALACE ***** (016) 636.0660	6.600,00 (apto.single) 7.500,00 (apto.duplo)	VILA REAL *** (016) 634.6510	5.000,00 (apto.single) 6.400,00 (apto.duplo)

- afixar - rde.

EXMO SR. PRES. CAMARA VEREADORES
HOLAMBRA SP
13825-000

Av. Almirante Tamandaré, 229 - João Pessoa - Pb- Cx.P.1167 - CEP:58001-970
(083)247.1856/FONEFAX (083)222.2689

DELEGACIA DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - JOÃO PESSOA - PB

A solução dos problemas nacionais afigura-se, portanto com a responsabilidade da classe política e deve começar pela compreensão de que cada portador de um mandato tem o dever cívico de compenetrar-se de sua função histórica. Essa compreensão deve abrir-se mais ainda para a amplitude das tarefas constitucionais assimilando funções que estão situadas além da definição pura e simples de meras funções de rotina parlamentar ou executiva.

A crise nacional, todavia, pode ser superada pelo exercício de uma política de idéias novas, pela racionalidade no uso dos recursos públicos e pela identificação de mudanças constitucionais que se fazem necessárias. Esses fatores conjugados, a criatividade, a coerência administrativa e a pressão social por reformas e retificações constitucionais são desafios que se posicionam diante do legislador brasileiro, começando, naturalmente pelo discernimento dos senhores vereadores.

Em João Pessoa, na Paraíba, no mês de Novembro, abre-se um espaço para a reflexão sobre essas questões. Está claro que o objetivo do **Encontro de Vereadores** não se propõe à, descoberta de fórmulas definitivas para solução da crise. Propõe-se, isto sim, a ser uma contribuição, à partir de uma iniciativa (cujo mérito se distribuirá com todos os participantes) no sentido de sedimentar a atividade legislativa do vereador brasileiro, enriquecendo-a de conhecimento pela apreciação de exemplos de atuação que se fizeram didáticos e patrióticos.

Esse encontro tem objetivos de integrar o vereador brasileiro numa **ideologia de resultados,** proporcionando-lhe informação, acésso e oportunidade de interferência num movimento de restauração nacional.

Sua presença, sua adesão, seu contestamento e sua crítica são importantes.

Seja bem vindo!

vereador RUY CARNEIRO BELCHIOR
- Coordenador geral do evento -

Decreto nº 894, de 16/08/93

Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para amortização de dívidas junto à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 27, § 4°, da Lei Complementar n° 77, de 13 de julho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1° Mediante opção do Município, manifestada até noventa dias da data da publicação deste Decreto, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ficará autorizada a deduzir do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, nas mesmas datas dos seus créditos, para repasse:

I - ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nove por cento do valor da quota, para amortização de sua dívida com a Previdência Social;

II - à Caixa Econômica Federal - CEF, três por cento do valor da quota, para amortização de sua dívida com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do desconto referido no *caput* deste artigo constituirão o valor das parcelas a serem deduzidas dos saldos devedores dos débitos, até a sua plena quitação.

Art. 2° Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o INSS, a CEF e a Secretaria de Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho, manterão cadastro atualizado das prefeituras optantes pela forma de amortização de que trata este Decreto, e encaminharão relação das mesmas à Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3° O Município deverá apresentar lei municipal autorizando a opção pelo parcelamento previsto no art. 27 da Lei Complementar n° 77, de 13 de julho de 1993, mediante confissão de dívida que:

I - poderá compreender todos os débitos de contribuições previdenciárias e do FGTS existentes até 31 de dezembro de 1992, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não;

II - substituirá acordos anteriores de confissão e parcelamento de dívida e débitos existentes até 31 de dezembro de 1992;

III - consolidará os respectivos débitos;

IV - conterá cláusula determinando sua rescisão, na hipótese de inadimplência das contribuições vincendas, ou em caso de denúncia, com o imediato prosseguimento da cobrança de todo o saldo devedor.

Parágrafo único. Os débitos administrativos e aqueles em cobrança judicial serão consolidados e incluídos no parcelamento de que trata este Decreto, após a desistência formal da respectiva defesa, do recurso ou da ação judicial, conforme o caso.

Art. 4° Ocorrendo a hipótese de movimentação de conta vinculada do FGTS por trabalhador, cujos valores devidos estejam inclusos no contrato de parcelamento, o Município obriga-se a recolher à Caixa Econômica Federal o montante correspondente ao saque.

Art. 5° Os Ministros de Estado da Fazenda, do Trabalho e da Previdência Social expedirão as instruções complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 1993; 172° da Independência e 105° da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henriq[illegible]rdoso
Walter Barelli
Antônio Britto Filho

Diário Oficial, 17/08/93

Portaria Interministerial nº 6, de 18/08/93

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 894 , de 16 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por opção do município devedor, decendialmente, deduzirá, repassando-os respectivamente, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Caixa Econômica Federal, nove por cento do valor da quota do município para amortização de sua dívida para com a Previdência Social, e três por cento para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma do art. 27 da Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993.

Art. 2º A dedução que se refere o artigo anterior será iniciada a partir do recebimento de relação dos municípios optantes, por esta forma de parcelamento, enviada diretamente pelo INSS e Caixa Econômica Federal, à Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 3º O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Fiscalização do Trabalho manterão cadastro atualizado das Prefeituras Municipais optantes pelo parcelamento de seus débitos, na forma prevista na Lei Complementar nº 77/93 e no Decreto nº 894 /93.

Art. 4º Os valores deduzidos da parcela do FPM do município em favor do INSS e FGTS, serão utilizados para quitação parcial dos débitos parcelados dos respectivos municípios na mesma data da dedução efetuada até a sua plena liquidação.

Art. 5º As áreas técnicas da STN, do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS e da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, implantarão esquema operacional específico e baixarão as normas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro da Fazenda

WALTER BARELLI
Ministro do Trabalho

ANTÔNIO BRITTO
Ministro da Previdência Social

(Of. nº 184/93)

Diário Oficial, 19/08/93

URGENTE/IBAM

IBAM

URGENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Edifício Diogo Lordello de Mello
Largo IBAM, nº 1 – Humaitá – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 266-6622 – Telex: (21) 22638 INBM
Telefax: (021) 537-1262

31.8.93
BRASIL CORREIO
Cr$ 8 680,00
M. 60123
EJ 305-D

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O INSS E O FGTS É REGULAMENTADA

O Decreto nº 894, de 16 de agosto, e a Portaria Interministerial nº 6, de 18 de agosto, dispõem sobre a aplicação do art. 27 da Lei Complementar nº 77, de 13/07/93, que estabelece desconto da parcela do FPM para amortização dos débitos de Municípios para com o INSS e o FGTS.

Estes textos podem lhe interessar.

Lei Complementar nº 77, de 13/07/93

*"**Art. 27** – Por opção do Município devedor, a União empregará 3% da correspondente parcela do Fundo de Participação dos Municípios – FPM na amortização de sua dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e 9% na amortização de sua dívida para com a Previdência Social.*

***§ 1º** – Quando a opção for feita por Município ao qual já tenha sido concedido o parcelamento da mencionada dívida, a forma de pagamento prevista neste artigo substituirá esse parcelamento.*

***§ 2º** – A União antecipará, por sub-rogação, ao FGTS e à Previdência Social os valores decorrentes da aplicação dos percentuais de que trata este artigo, podendo ser simultâneas essa antecipação de pagamento e a retenção da parcela do FPM para pagamento do respectivo crédito (Constituição Federal, art. 160, parágrafo único).*

***§ 3º** – O disposto neste artigo refere-se à dívida do Município, ou ao respectivo saldo, existente no dia 31 de dezembro de 1992, ajuizada ou não.*

***§ 4º** – O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo, estabelecendo os termos e as condições da retenção da parcela do FPM."*

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBA

CAMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 13 de agosto 1993.

OF.573/93
AO
EXMO. SR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT ,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP.

Prezado Senhor,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos das inclusas copias, que esta Câmara, em Sessão realizada aos 12 de agosto de 1993, aprovando o Parecer 18/93 da douta Comissão de Justiça e Redação, acaba de oficiar às autoridades constituídas indicadas na propositura oriunda dessa Edilidade, manifestando o apoio do Legislativo Mojimiriano.

Valho-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
01/09/1993
PRESIDENTE

- Leitura próxima sessão
- arquive-se

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 13 de Agosto de 1993

OF.575/93
AO
EXMO. SR. VITOR SAPIENZA,
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
SÃO PAULO - SP.

Prezado Senhor,

Tenho a honra de transmitir a V. Exa., segundo os termos das inclusas cópias, o inteiro teor do expediente oriundo da Egrégia Edilidade Paulista, o qual. na forma proposta pelo Parecer No. 18/93, da douta Comissão de Justiça e Redação desta Casa, aprovado em Sessão realizada aos 12 de agosto de 1993, mereceu o apoio do Legislativo Mogimiriano.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DR. DECIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
DENIS CARVALHO

São Paulo, 23 de Agosto de 1993.

Excelentíssimo Senhor,

Por solicitação do Deputado Estadual Denis Carvalho (PCdoB/SP), enviamos anexo a esta cópia do Projeto de Lei Complementar nº 19 de 1991, do Governo do Estado, que "Estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo e dá providências correlatas". Enviamos também as emendas e substitutivos ao referido Projeto.

Solicitamos que após análise nos envie parecer a respeito.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 93
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Alcinéia P. Silva
Assessoria de Comunicação

- Leitura próxima sessão
- arquive-se

26-08-93

DENIS CARVALHO
DEP. ESTADUAL - PC DO B
Av. Pedro Alvares Cabral, S/N.º
Salas 4007 / 4055
CEP 04097 - 900
Tel. 886 6739 / 886-6

Câmara Municipal de Piracaia

Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

Of. N.o GPC. 353/93-SC.

Piracaia, em 01 de Setembro de 19 93.

Prezado **Vereador/Presidente,**

Com os meus cordiais cumprimento que acuso o recebimento de seu honroso convite para as solenidades de Abertura da **"12ª Expoflora,** à realizar-se nesta progressista e acolhedora cidade.

Impossibilitado da minha presença na abertura, por motivos anteriormente assumidos, gostaria de congratular-me com Vossa Excelência e a Cooperativa Agropecuária Holambra e extensivo à esse gradioso e laborioso povo.

Desejando-lhes êxitos e sucesso no decorrer das solenidades, aproveito o ensejo para renovar-lhe os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ EDUARDO C. DE FREITAS
- PRESIDENTE -

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
H O L A M B R A - SP.

- arquive-se

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

São Paulo, 19 de Agosto de 1993.

Ofício GS. 2854 /93
DOC. 2697/9900/93
ALB/ar

Senhor Presidente

Ao acusar o recebimento de seu Ofício nº 488/93, que encaminha Moção de Apoio nº 013/93 à Câmara Municipal de Jaguariúna, objetivando a implantação de uma Delegacia de Ensino naquele município, cumpre-me comunicar-lhe que esta Pasta está procedendo à avaliação e acompanhamento contínuos do Projeto Escola-Padrão e, consequentemente, analisando e avaliando os órgãos da estrutura desta Secretaria visando à reorganização dos mesmos para que exerçam as funções de assessoria e suporte técnico e pedagógico e auxiliem o processo de planejamento das Unidades Escolares.

Com relação às Delegacias de Ensino, serão analisados e definidos aspectos como amplitude de atuação, função, graus de autonomia e responsabilidade dentro da proposta global de se garantir plenamente o oferecimento de um ensino de qualidade e de a estrutura administrativa propiciar às unidades de ensino uma autonomia pedagógica e administrativa.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 93
PRESIDENTE

JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

- Leitura próxima sessão

08.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

CARTA SÃO PAULO

São Paulo, julho de 1993,

Amigas e amigos de São Paulo,

São Paulo está de parabéns. Uma pesquisa independente realizada entre empresários selecionou as melhores cidades brasileiras para quem deseja estabelecer ou ampliar os seus negócios. Das dez primeiras colocadas, sete são paulistas: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Franca, Araraquara e a própria Capital. Foram analisadas características como localização, condições de acesso, número de profissionais com nível superior, número de telefones, infra-estrutura, transportes e qualidade de vida. Em todos esses itens, as cidades do interior paulista saíram-se muito bem.

Não é sem razão que os investimentos continuam. O último exemplo nos vem de Sorocaba. Com a próxima chegada da Parmalat, que adquiriu as antigas instalações da Alpargatas, o parque industrial sorocabano ganhará duas importantes unidades produtoras. Uma delas está destinada ao processamento do suco de laranja para exportação e a outra, à fabricação de massas e biscoitos. É um projeto da iniciativa privada, mas que nos interessa de perto, pois recebeu o apoio do Governo do Estado, através do Programa de Desenvolvimento Industrial – Proidi.

O Proidi nasceu no âmbito do Fórum Paulista de Desenvolvimento e, como todas as iniciativas desse colegiado, tem como objetivo incentivar a economia, combatendo a crise e o desemprego. O projeto da Parmalat encaixa-se exatamente neste espírito. Só a fábrica de massas e biscoitos receberá investimentos de US$ 30 milhões e criará 500 empregos diretos.

No total, as iniciativas nascidas por sugestão do Fórum já geraram investimentos de US$ 1,3 bilhão e criaram mais de 100 mil novos empregos. Todos saem ganhando. O nosso Interior já responde por 50% da economia de São Paulo. Ajudá-lo a crescer significa ajudar o desenvolvimento de todo o Brasil.

Peço que aceitem um abraço do

FLEURY

Estado, fundos especiais, autarquias, empresas de economia mista e fundações. Além disso, o governador sancionou lei que autoriza o Estado a vender ações de empresas das quais tem o controle acionário, com prioridade de compra para os funcionários. O governo paulista, contudo, manterá o controle acionário das empresas. Outra medida importante na área administrativa foi a inclusão, no projeto de lei referente ao orçamento do Estado para 94, de metas qualitativas e quantitativas. O projeto, aprovado pela Assembléia Legislativa, permitirá, segundo o secretário do Planejamento, Ernesto Lozardo, que os deputados estaduais participem de forma mais direta do desempenho governamental. Por outro lado, o Governo do Estado está elaborando anteprojeto para a criação de um fundo de pensão capaz de prover os vencimentos de aposentados e pensionistas, despesas que consomem atualmente 52% da folha de pagamento. Com a medida, cujo projeto deverá ser enviado ao Legislativo no segundo semestre, o Estado obterá economia significativa de recursos, ampliando a sua capacidade de investimento.

SP PROTEGE CAMADA DE OZÔNIO E MICROBACIAS

Se depender de São Paulo, a camada de ozônio da atmosfera, cuja paulatina destruição conduz o Planeta a alterações climáticas graves, ficará mais protegida. A partir de agora, na Região Metropolitana, e, posteriormente, no interior paulista, o gás cloro-flúor-carbono (CFP), agente destruidor da camada de ozônio, existente em geladeiras e equipamentos de refrigeração, não mais será lançado na atmosfera. Quando os aparelhos forem consertados, o gás será recolhido, reciclado e vendido. Para isso, está em andamento projeto liderado pela Cetesb, do qual participam 30 empresas e instituições privadas, entre elas o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Também no setor ambiental, a Assembléia Legislativa aprovou projeto de lei do governador Luiz Antonio Fleury Filho, autorizando o Estado a contrair empréstimo de US$ 55 milhões junto ao Banco Mundial (Bird). Os recursos serão aplicados no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, visando proteger essas áreas e conservar o solo para a prática de agricultura auto-sustentada. As grandes bacias hidrográficas, por sua vez, tiveram o diagnóstico de sua situação ambiental concluído pela Cetesb, que, com isso, cria melhores condições para o controle e recuperação desses mananciais. Na Grande São Paulo, um dos principais mananciais de abastecimento de água – a represa Billings – ganha novo instrumento para a sua preservação. Trata-se do "SOS Billings", projeto para o qual o governador liberou verba inicial de Cr$ 22,8 bilhões. O plano coibirá a instalação de loteamentos clandestinos, desmatamentos e poluição indiscriminada na área de influência da represa.

PARCERIA PRODUZ RESULTADOS NA ÁREA ECONÔMICA

O desenvolvimento de ações conjuntas entre o Governo do Estado e a iniciativa privada está apresentando resultados concretos em São Paulo. Exemplo disso é a instalação, em Sorocaba, de duas fábricas da Parmalat, uma de massas e biscoitos e a outra de suco de laranja. O projeto de implantação das unidades nasceu no Fórum Paulista de Desenvolvimento. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), de sua parte, firmou acordo com a Eriez Ltda., empresa que detém o *know how* de fabricação de ímãs. O objetivo é o de transferir à iniciativa privada a tecnologia de superímãs de terras-raras, cuja produção tem demanda avaliada em US$ 10 milhões anuais. Esses superímãs, fabricados com ligas que incluem um conjunto de elementos químicos existentes em areias monazíticas, são magnéticos de altíssima energia, especiais para equipamentos de pequena dimensão, especialmente na área da informática.

MAIS RIGOR COM SONEGADORES E ACORDO COM INADIMPLENTES

"É preciso distinguir o sonegador, este mau brasileiro que pratica um crime contra a sociedade, do inadimplente, normalmente o pequeno ou microempresário, que enfrenta um dilema: ou paga os impostos; ou paga o salário de seus funcionários." Com base nesta afirmação, o governador Luiz Antonio Fleury Filho adotou uma série de medidas, visando, por um lado, intensificar o combate à sonegação e, de outro, propiciar aos inadimplentes o pagamento de impostos atrasados. No primeiro caso, estão sendo comprados 1.700 terminais de computadores, que interligarão as 16 Delegacias Regionais Tributárias à Secretaria da Fazenda. Também serão contratados, mediante concurso público, mais 500 fiscais de renda. Com relação aos inadimplentes, Fleury assinou decreto autorizando o parcelamento, em 96 prestações, dos débitos do ICMS decorrentes de operações realizadas até 31 de dezembro de 1992. O governador anunciou, ainda, que o Estado de São Paulo e o Governo Federal desenvolverão trabalho integrado de fiscalização, de forma a ampliar o cerco aos sonegadores.

CARTA SÃO PAULO

São Paulo, julho de 1993,

Amigas e amigos de São Paulo,

São Paulo está de parabéns. Uma pesquisa independente realizada entre empresários selecionou as melhores cidades brasileiras para quem deseja estabelecer ou ampliar os seus negócios. Das dez primeiras colocadas, sete são paulistas: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Franca, Araraquara e a própria Capital. Foram analisadas características como localização, condições de acesso, número de profissionais com nível superior, número de telefones, infra-estrutura, transportes e qualidade de vida. Em todos esses itens, as cidades do interior paulista saíram-se muito bem.

Não é sem razão que os investimentos continuam. O último exemplo nos vem de Sorocaba. Com a próxima chegada da Parmalat, que adquiriu as antigas instalações da Alpargatas, o parque industrial sorocabano ganhará duas importantes unidades produtoras. Uma delas está destinada ao processamento do suco de laranja para exportação e a outra, à fabricação de massas e biscoitos. É um projeto da iniciativa privada, mas que nos interessa de perto, pois recebeu o apoio do Governo do Estado, através do Programa de Desenvolvimento Industrial – Proidi.

O Proidi nasceu no âmbito do Fórum Paulista de Desenvolvimento e, como todas as iniciativas desse colegiado, tem como objetivo incentivar a economia, combatendo a crise e o desemprego. O projeto da Parmalat encaixa-se exatamente neste espírito. Só a fábrica de massas e biscoitos receberá investimentos de US$ 30 milhões e criará 500 empregos diretos.

No total, as iniciativas nascidas por sugestão do Fórum já geraram investimentos de US$ 1,3 bilhão e criaram mais de 100 mil novos empregos. Todos saem ganhando. O nosso Interior já responde por 50% da economia de São Paulo. Ajudá-lo a crescer significa ajudar o desenvolvimento de todo o Brasil.

Peço que aceitem um abraço do

FLEURY

Estado, fundos especiais, autarquias, empresas de economia mista e fundações. Além disso, o governador sancionou lei que autoriza o Estado a vender ações de empresas das quais tem o controle acionário, com prioridade de compra para os funcionários. O governo paulista, contudo, manterá o controle acionário das empresas. Outra medida importante na área administrativa foi a inclusão, no projeto de lei referente ao orçamento do Estado para 94, de metas qualitativas e quantitativas. O projeto, aprovado pela Assembléia Legislativa, permitirá, segundo o secretário do Planejamento, Ernesto Lozardo, que os deputados estaduais participem de forma mais direta do desempenho governamental. Por outro lado, o Governo do Estado está elaborando anteprojeto para a criação de um fundo de pensão capaz de prover os vencimentos de aposentados e pensionistas, despesas que consomem atualmente 52% da folha de pagamento. Com a medida, cujo projeto deverá ser enviado ao Legislativo no segundo semestre, o Estado obterá economia significativa de recursos, ampliando a sua capacidade de investimento.

SP PROTEGE CAMADA DE OZÔNIO E MICROBACIAS

Se depender de São Paulo, a camada de ozônio da atmosfera, cuja paulatina destruição conduz o Planeta a alterações climáticas graves, ficará mais protegida. A partir de agora, na Região Metropolitana, e, posteriormente, no interior paulista, o gás cloro-flúor-carbono (CFP), agente destruidor da camada de ozônio, existente em geladeiras e equipamentos de refrigeração, não mais será lançado na atmosfera. Quando os aparelhos forem consertados, o gás será recolhido, reciclado e vendido. Para isso, está em andamento projeto liderado pela Cetesb, do qual participam 30 empresas e instituições privadas, entre elas o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Também no setor ambiental, a Assembléia Legislativa aprovou projeto de lei do governador Luiz Antonio Fleury Filho, autorizando o Estado a contrair empréstimo de US$ 55 milhões junto ao Banco Mundial (Bird). Os recursos serão aplicados no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, visando proteger essas áreas e conservar o solo para a prática de agricultura auto-sustentada. As grandes bacias hidrográficas, por sua vez, tiveram o diagnóstico de sua situação ambiental concluído pela Cetesb, que, com isso, cria melhores condições para o controle e recuperação desses mananciais. Na Grande São Paulo, um dos principais mananciais de abastecimento de água – a represa Billings – ganha novo instrumento para a sua preservação. Trata-se do "SOS Billings", projeto para o qual o governador liberou verba inicial de Cr$ 22,8 bilhões. O plano coibirá a instalação de loteamentos clandestinos, desmatamentos e poluição indiscriminada na área de influência da represa.

PARCERIA PRODUZ RESULTADOS NA ÁREA ECONÔMICA

O desenvolvimento de ações conjuntas entre o Governo do Estado e a iniciativa privada está apresentando resultados concretos em São Paulo. Exemplo disso é a instalação, em Sorocaba, de duas fábricas da Parmalat, uma de massas e biscoitos e a outra de suco de laranja. O projeto de implantação das unidades nasceu no Fórum Paulista de Desenvolvimento. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), de sua parte, firmou acordo com a Eriez Ltda., empresa que detém o *know how* de fabricação de ímãs. O objetivo é o de transferir à iniciativa privada a tecnologia de superímãs de terras-raras, cuja produção tem demanda avaliada em US$ 10 milhões anuais. Esses superímãs, fabricados com ligas que incluem um conjunto de elementos químicos existentes em areias monazíticas, são magnéticos de altíssima energia, especiais para equipamentos de pequena dimensão, especialmente na área da informática.

MAIS RIGOR COM SONEGADORES E ACORDO COM INADIMPLENTES

"É preciso distinguir o sonegador, este mau brasileiro que pratica um crime contra a sociedade, do inadimplente, normalmente o pequeno ou microempresário, que enfrenta um dilema: ou paga os impostos; ou paga o salário de seus funcionários." Com base nesta afirmação, o governador Luiz Antonio Fleury Filho adotou uma série de medidas, visando, por um lado, intensificar o combate à sonegação e, de outro, propiciar aos inadimplentes o pagamento de impostos atrasados. No primeiro caso, estão sendo comprados 1.700 terminais de computadores, que interligarão as 16 Delegacias Regionais Tributárias à Secretaria da Fazenda. Também serão contratados, mediante concurso público, mais 500 fiscais de renda. Com relação aos inadimplentes, Fleury assinou decreto autorizando o parcelamento, em 96 prestações, dos débitos do ICMS decorrentes de operações realizadas até 31 de dezembro de 1992. O governador anunciou, ainda, que o Estado de São Paulo e o Governo Federal desenvolverão trabalho integrado de fiscalização, de forma a ampliar o cerco aos sonegadores.

CARTA SÃO PAULO

São Paulo, julho de 1993,

Amigas e amigos de São Paulo,

São Paulo está de parabéns. Uma pesquisa independente realizada entre empresários selecionou as melhores cidades brasileiras para quem deseja estabelecer ou ampliar os seus negócios. Das dez primeiras colocadas, sete são paulistas: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Franca, Araraquara e a própria Capital. Foram analisadas características como localização, condições de acesso, número de profissionais com nível superior, número de telefones, infra-estrutura, transportes e qualidade de vida. Em todos esses itens, as cidades do interior paulista saíram-se muito bem.

Não é sem razão que os investimentos continuam. O último exemplo nos vem de Sorocaba. Com a próxima chegada da Parmalat, que adquiriu as antigas instalações da Alpargatas, o parque industrial sorocabano ganhará duas importantes unidades produtoras. Uma delas está destinada ao processamento do suco de laranja para exportação e a outra, à fabricação de massas e biscoitos. É um projeto da iniciativa privada, mas que nos interessa de perto, pois recebeu o apoio do Governo do Estado, através do Programa de Desenvolvimento Industrial – Proidi.

O Proidi nasceu no âmbito do Fórum Paulista de Desenvolvimento e, como todas as iniciativas desse colegiado, tem como objetivo incentivar a economia, combatendo a crise e o desemprego. O projeto da Parmalat encaixa-se exatamente neste espírito. Só a fábrica de massas e biscoitos receberá investimentos de US$ 30 milhões e criará 500 empregos diretos.

No total, as iniciativas nascidas por sugestão do Fórum já geraram investimentos de US$ 1,3 bilhão e criaram mais de 100 mil novos empregos. Todos saem ganhando. O nosso Interior já responde por 50% da economia de São Paulo. Ajudá-lo a crescer significa ajudar o desenvolvimento de todo o Brasil.

Peço que aceitem um abraço do

FLEURY

Estado, fundos especiais, autarquias, empresas de economia mista e fundações. Além disso, o governador sancionou lei que autoriza o Estado a vender ações de empresas das quais tem o controle acionário, com prioridade de compra para os funcionários. O governo paulista, contudo, manterá o controle acionário das empresas. Outra medida importante na área administrativa foi a inclusão, no projeto de lei referente ao orçamento do Estado para 94, de metas qualitativas e quantitativas. O projeto, aprovado pela Assembléia Legislativa, permitirá, segundo o secretário do Planejamento, Ernesto Lozardo, que os deputados estaduais participem de forma mais direta do desempenho governamental. Por outro lado, o Governo do Estado está elaborando anteprojeto para a criação de um fundo de pensão capaz de prover os vencimentos de aposentados e pensionistas, despesas que consomem atualmente 52% da folha de pagamento. Com a medida, cujo projeto deverá ser enviado ao Legislativo no segundo semestre, o Estado obterá economia significativa de recursos, ampliando a sua capacidade de investimento.

SP PROTEGE CAMADA DE OZÔNIO E MICROBACIAS

Se depender de São Paulo, a camada de ozônio da atmosfera, cuja paulatina destruição conduz o Planeta a alterações climáticas graves, ficará mais protegida. A partir de agora, na Região Metropolitana, e, posteriormente, no interior paulista, o gás cloro-flúor-carbono (CFP), agente destruidor da camada de ozônio, existente em geladeiras e equipamentos de refrigeração, não mais será lançado na atmosfera. Quando os aparelhos forem consertados, o gás será recolhido, reciclado e vendido. Para isso, está em andamento projeto liderado pela Cetesb, do qual participam 30 empresas e instituições privadas, entre elas o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Também no setor ambiental, a Assembléia Legislativa aprovou projeto de lei do governador Luiz Antonio Fleury Filho, autorizando o Estado a contrair empréstimo de US$ 55 milhões junto ao Banco Mundial (Bird). Os recursos serão aplicados no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, visando proteger essas áreas e conservar o solo para a prática de agricultura auto-sustentada. As grandes bacias hidrográficas, por sua vez, tiveram o diagnóstico de sua situação ambiental concluído pela Cetesb, que, com isso, cria melhores condições para o controle e recuperação desses mananciais. Na Grande São Paulo, um dos principais mananciais de abastecimento de água – a represa Billings – ganha novo instrumento para a sua preservação. Trata-se do "SOS Billings", projeto para o qual o governador liberou verba inicial de Cr$ 22,8 bilhões. O plano coibirá a instalação de loteamentos clandestinos, desmatamentos e poluição indiscriminada na área de influência da represa.

PARCERIA PRODUZ RESULTADOS NA ÁREA ECONÔMICA

O desenvolvimento de ações conjuntas entre o Governo do Estado e a iniciativa privada está apresentando resultados concretos em São Paulo. Exemplo disso é a instalação, em Sorocaba, de duas fábricas da Parmalat, uma de massas e biscoitos e a outra de suco de laranja. O projeto de implantação das unidades nasceu no Fórum Paulista de Desenvolvimento. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), de sua parte, firmou acordo com a Eriez Ltda., empresa que detém o *know how* de fabricação de ímãs. O objetivo é o de transferir à iniciativa privada a tecnologia de superímãs de terras-raras, cuja produção tem demanda avaliada em US$ 10 milhões anuais. Esses superímãs, fabricados com ligas que incluem um conjunto de elementos químicos existentes em areias monazíticas, são magnéticos de altíssima energia, especiais para equipamentos de pequena dimensão, especialmente na área da informática.

MAIS RIGOR COM SONEGADORES E ACORDO COM INADIMPLENTES

"É preciso distinguir o sonegador, este mau brasileiro que pratica um crime contra a sociedade, do inadimplente, normalmente o pequeno ou microempresário, que enfrenta um dilema: ou paga os impostos; ou paga o salário de seus funcionários." Com base nesta afirmação, o governador Luiz Antonio Fleury Filho adotou uma série de medidas, visando, por um lado, intensificar o combate à sonegação e, de outro, propiciar aos inadimplentes o pagamento de impostos atrasados. No primeiro caso, estão sendo comprados 1.700 terminais de computadores, que interligarão as 16 Delegacias Regionais Tributárias à Secretaria da Fazenda. Também serão contratados, mediante concurso público, mais 500 fiscais de renda. Com relação aos inadimplentes, Fleury assinou decreto autorizando o parcelamento, em 96 prestações, dos débitos do ICMS decorrentes de operações realizadas até 31 de dezembro de 1992. O governador anunciou, ainda, que o Estado de São Paulo e o Governo Federal desenvolverão trabalho integrado de fiscalização, de forma a ampliar o cerco aos sonegadores.

7 - Calendário de Eventos

.Rotinas trabalhistas para departamento pessoal - 14 e 15/out. Campinas (SP). Informações: Tel. (011) 861-0888

.A Defesa no Processo Trabalhista - 15 e 16/out. - São Paulo. Informações: Tel. (011) 67-1101

.Administração e análise de benefícios - 16 e 23/out. - São Paulo. Informações: Tel. (011) 861-0888

.Técnicas de administração de cargos e salários - 18 e 19/out. - São Paulo - Informações: Tel. (011) 67-1101

.Águas subterrâneas: controle e prevenção da poluição - 18 a 22/out. - São Paulo. Informações: Tel. (011) 210-1100

.Auditoria de programas governamentais - 18 a 22/out. - Rio de Janeiro. Informações: Tel. (021) 266-6622

.Projeto, construção e manutenção de redes de esgotos sanitários - 18 a 22/out. - São Paulo. Informações: Tel. (011) 210-1100

.III Simpósio Ibero-Americano sobre Técnicas Construtivas Industrializadas para Habitação de Interesse Social. I Fórum Brasileiro da Construção Industrializada - Habitação - 18 a 22/out. - São Paulo. Informações: Tel (011) 268-2211

.Reunião técnica sobre cana-de-açúcar - 20/out. Pindorama (SP). Informações: Tel. (0175) 72-1592

8 - Notícias Cepam

A) Informes Cepam para imprensa
.Cepam promove curso sobre deficientes em Bauru
.Cepam participa de programa ambiental de apoio aos municípios
B) Consultoria para o Cepam na área atuarial
C) Cursos Cepam - 1ª quinzena de outubro
.Avaliação de desempenho
.As transferências de recursos financeiros aos municípios
.Regime Jurídico Único
.Introdução à Informática

II - MÓDULO PARECERES E RESPOSTAS

A) Pareceres

Agente Político
.Ilegalidade de prefeito exercer a presidência de diretório partidário (16.163/93)
.Inconstitucionalidade da vinculação da verba de representação ao salário mínimo (16.158/93)
.Incompatibilidade política no exercício da vereança com o cargo de secretário municipal e de membro da mesa (16.159/93)

.Incompatibilidade funcional em decorrência de alteração no funcionamento das sessões ordinárias da Câmara (16.157/93)
.Inalterabilidade da remuneração de agentes políticos (16.150/93)

Comércio
.Competência do município para legislar sobre instalação e funcionamento de farmácias e drogarias (16.167/93)
.Contratação e funcionamento de postos revendedores de combustíveis. (16.166/93)

Finanças Públicas
.Fixação de tarifas públicas de transportes (16.162/93)
.Inconstitucionalidade da divulgação de planilhas de custos de tarifa de transporte urbano e de passageiro (16.169/93)

Processo Legislativo
.Obrigatoriedade das leis conterem o nome do autor do projeto que lhes deu origem (16.164/93)

Servidor Público
.Instituição do regime jurídico único e o levantamento do FGTS (16.160/93)
.Inconstitucionalidade de dispositivos de LOM que determina o afastamento de servidor municipal eleito vereador (16.155/93)
.Ocupantes de cargo efetivo e em comissão não fazem jus à incorporação de horas-extras aos seus vencimentos (16.161/93)

B) Respostas
.Isenção de ISS e IPTU para instituição de ensino declaradas de utilidade pública
.Comissão para gerenciar a Caixa Previdenciária dos funcionários municipais
.Funcionário da Câmara convidado para Assessoria de Gabinete de Prefeito

Informações:

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Av. Professor Lineu Prestes, 913 - Cid. Universitária-São Paulo-SP
CEP 05508-900- PABX(011)816.6460
Telex(11)83141 FUFL - FAX(011)813.5969

LICITAÇÃO PÚBLICA - TEORIA E PRÁTICA

- ENCONTRO DE SÃO CARLOS -

São Carlos, sediará o encontro "**LICITAÇÃO PÚBLICA**" - Teoria e prática", que terá por objetivo esclarecer toda e qualquer dúvida relacionada ao assunto em tela, tendo em vista a redação dada pela Lei n 8.666/93, quer no plano teórico, quer no prático.

Trata-se de iniciativa do Departamento de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Direito de São Carlos - FADISC, voltada ao interesse dos profissionais que, de certa forma, estão ligados à administração pública municipal.

Os palestrantes, como segue abaixo, são elementos de indiscutível conhecimento sobre o assunto.

PROGRAMA

DIA 25.09.93

13:00 horas - Credenciamento e distribuição de material.

14:00 horas - Abertura: Dr. Wilson José, Presidente da Associação Paulista de Municípios.

14:15 horas - Presidente do Encontro - Prof. Dr. Eurípedes Sales, Professor da Faculdade de Direito de São Carlos e Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

*"Considerações Jurídicas sobre o novo estatuto das licitações e Contratos (Lei 8.666/93).

14:30 horas - Primeira Aula:

*"Dos Princípios e das Normas Gerais" (art's. 1º ao 5º).

Palestrante - Drª Maria Clara de Moraes Vaz - Procuradora Municipal; Presidenta da 2ª Comissão de Licitação do TCM de São Paulo.

15:00 horas - Segunda Aula:

*"Das Definições" (art. 6º); *"Das Obras e Serviços"(art's. 7º ao 12); *"Das Compras"(art's. 14 ao 16); *"Das Alienações" (art's 17 ao 19); *"Da Habilita- (art.30).

Palestrante - Prof. Dr. Manuel Vitor dos Santos, Mestre em Engenharia de Construção Cívil e Urbana.

15:30 horas - Terceira Aula:

*"Da Pré-Qualificação" (art.114); *"Do Controle pelos Tribunais de Contas"(art.113).

Palestrante - Drª Maria Inês do Nascimento Souza Biojone, Procuradora da Fazenda Municipal de São Paulo; Membro do Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de lei sobre licitações em São Paulo.

16:00 horas - Intervalo

16:30 horas - Quarta Aula:

*"Registros Cadastrais" (art's 34 ao 37).

Palestrante - Dr. José Anibal Freitas Marques, Procurador Municipal aposentado; Assessor Jurídico da Prefeitura do Município de São Paulo e do TCM-SP, tendo presidido diversas comissões de licitação.

17:00 horas - Esclarecimento de dúvidas da matéria dada.

18:00 horas - Encerramento da 1ª Fase.

DIA 26.09.09

08:15 horas - Reabertura do Encontro - Prof. Dr.Eurípedes Sales.

*"Comunicações e Agradecimentos".

08:30 horas - Quinta Aula:

*"Das Modalidades e Limites" (art's. 20 ao 23); *"Da Habilitação"(art's 27 ao 33): *"Do Procedimento e Julgamento (art's 38 ao 53); *"Das Sanções Administrativas (art's 86 ao 88); *"Dos Recursos Administrativos" (art.109).

Palestrante - Dr. Lázaro Saviolo - Assistente Técnico da Área de Licitação da Secretaria Municipal de Abastecimento de São Paulo, Membro do grupo de trabalho para a elaboração do projeto de lei sobre licitações em São Paulo.

09:15 horas - Sexta Aula:

*Da Dispensa e Inexigibilidade"(art's 24 e 26); *"Dos Serviços Técnicos e Profissionais Especializados"(art.13)

Palestrante - Drª Berenice Schraiber - Chefe da Assessoria Técnica do TCM-SP.

09:45 horas - Sétima Aula:

*"Dos Contratos" (art's 54 ao 59); *"Da Inexecução e da rescisão dos contratos" (art's 77 ao 80).

Palestrante - Drª Maria Dulce Jorge - Procuradora Municipal, Presidenta da 1ª Comissão de Licitação - TCM-SP.

10:15 horas - Intervalo.

10:30 horas - Oitava Aula:

*"Da Formalização dos Contratos" (art's 60 ao 64); *"Da Alteração de Contratos"(art.65); *"Da Execução dos Contratos(art's 66 ao 76).

Palestrante - Drª Marília Henscke do Amaral da Costa Pinto, Contadora no TMC-SP, atuando na área de Contratos.

11:00 horas - Nona Aula:

*"Aspectos Financeiros e Contábeis da Lei Federal nº 8666/93.

Palestrante - Drª Branca de Castro Correa Cassilla - Contadora, Auditora - Diretora do Departamento de Auditoria do TCM-SP.

Debatedores - Dr. Expedito Rodrigues - Diretor de Contabilidade e Execução Orçamentária, aposentado da Câmara Municipal de São Paulo; Octávio Savério Curcio - Economista, Administrador de Empresa e Contador - Exerceu o cargo de Coordenador de Auditorias no TCM-SP em 1992; Dr. Wagner Dall Medico - Diretor de Divisão, atuando na área de licitação e contratos.

11:30 horas - Esclarecimentos de dúvidas quanto a matéria dada.

12:30 horas - Encerramento do encontro: Jaime Lerner - Ex-Prefeito de Curitiba-PR

Observação - As dúvidas deverão ser formuladas por escrito.

LOCAL DO EVENTO:

Os trabalhos serão realizados nas dependências do HOBBY HOLIDAY - Estrada de Itirapina - São Carlos, km 8

PARA MELHORES INFORMAÇÕES, LIGAR PARA O TELEFONE (0162) 71-7222 NA SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS

(Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786 - São Carlos - SP)

TAXA DE INSCRIÇÃO			
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 18.09.93	APÓS
A"	PROFISSIONAL	U$ 50,00	U$ 65,00
"B"	ESTUDANTE (apresentar comprovante)	U$ 35,00	U$ 43,00
Para Acomodações nos Flat's do Hobby Holiday (incluídas as refeições e café da manhã), obtenha informações na FADISC - fone: (0162) 71-7222 e 71-2448.			
Haverá saída de ônibus da FADISC (Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786 em São Carlos - SP), às 13:00 horas no sábado e às 07:00 horas no domingo, todos com retorno após o final dos trabalhos (Tarifa p/ os 2 dias CR$ 50,00).			

Observação: O pagamento deverá ser efetuado em Dolar Comercial (do dia da postagem da inscrição nos Correiros).

- arquive-se

FICHA DE INSCRIÇÃO

(VER QUADRO ACIMA)
CATEGORIA: ( )

NOME: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

FONE: ( ) _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

N.º CHEQUE: _____ BANCO: _____ AGÊNCIA: _____

_____ , _____ de _____ de 19 _____

_____
Assinatura

Remeter para: Faculdade de Direito de São Carlos - Rua Dr. Marino da Costa Terra, 786 - CX. Postal n.º 195
CEP 13.560-970 - SÃO CARLOS - SP

FADISC*IPESU*FADISC*IPESU*FADISC*IPESU*FADISC*IPESU*FADISC*

*IPESU*FADISC*

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS · SÃO CARLOS ·

I P E S U

QUALIDADE PREMIO BRASIL

INTERNATIONAL EXPORTER'S SERVICE

*IPESU*FADISC*

FADISC*IPESU*FADISC*IPESU*FADISC*IPESU*FADISC*IPESU*FADISC*

I M P R E S S O

Apoio:

Gerai do Comércio

SÃO CARLOS

Realização: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS
(DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS DA FADISC

Coordenação: Dr. Marcus Pereira Honda
Dr. Lamarck Boro
Dr. Vicente de Paula C. Pinheiro



LICITAÇÃO PÚBLICA - TEORIA E PRÁTICA

- ENCONTRO DE SÃO CARLOS - SP -

DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO DE 1993

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS - FADISC





CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

CARTA SÃO PAULO

São Paulo, agosto de 1993

Amigas e amigos de São Paulo,

O mês de agosto nos trouxe boas notícias. Demos passos decisivos em dois programas fundamentais para o nosso Estado: a parceria entre setor público e iniciativa privada na área de transportes e as obras de despoluição do Tietê.

No último dia 9, abrimos o processo de licitações referentes aos sistemas rodoviários Anchieta/Imigrantes, Anhanguera /Bandeirantes e Castelo Branco, além de dez travessias litorâneas, o que deve gerar investimentos da ordem de US$ 1 bilhão nos próximos três anos.

A originalidade maior deste programa é que as concessões não incluem a transferência do patrimônio. Após um prazo de 25 anos, no caso da Anhanguera/Imigrantes, e de 20 anos, para os sistemas Anchieta/Imigrantes e Castelo Branco, o patrimônio original, acrescido dos investimentos, retornará para o Estado.

Também no mês de agosto, assistimos ao início de um conjunto de 52 obras de saneamento básico no rio Tietê. Esta primeira fase, que já está sendo tocada, visa recuperar o rio em cerca de 50% até o final do próximo ano. A segunda etapa, cuja conclusão está prevista para o fim de 1996, elevará o índice de despoluição para 75%. Começará, então, a terceira e última etapa, garantindo a completa recuperação do Tietê.

É um processo irreversível. Não se trata de algo restrito a meu governo. Pertence a todos os brasileiros de São Paulo. Pertence à sociedade que tem o direito e o dever de acompanhar o seu desenvolvimento e cobrar resultados. Por esta razão, determinei que o grupo executivo do Projeto Tietê apresente de três em três meses um relatório sobre o andamento das obras, mostrando como foi gasto cada centavo. Na virada do século, que ninguém duvide, poderemos, novamente, pescar em toda a extensão do rio Tietê.

Peço que aceitem um abraço do

FLEURY

- arquive-se.

MAIS 46 DELEGACIAS DA MULHER FORAM CRIADAS NO ESTADO

Quarenta e seis Delegacias da Mulher foram criadas no Governo Fleury, elevando para 106 o número destas unidades policiais em todo o Estado, oito anos após a sua instituição (6 de agosto de 1985). A ampliação das Delegacias da Mulher no atual governo integra esforço prioritário de aperfeiçoamento e melhoria da segurança pública. Nesse sentido, no mês de agosto foi entregue, em Campinas, o 10º Distrito Policial, que também recebeu quatro viaturas zero-quilômetro. Para a Polícia Rodoviária, destinaram-se 12 novos veículos. A Polícia Civil deu posse a 69 delegados e, finalmente, os secretários da Segurança, Michel Temer, e da Administração Penitenciária, José de Mello Junqueira, anunciaram plano de emergência para a criação de mais 2,4 mil vagas para detentos no sistema carcerário, no prazo de 50 dias, a contar de 6 de agosto. Serão 400 vagas no novo presídio de Mirandópolis e mais 2 mil em várias unidades, entre elas, o pavilhão 9 da Casa de Detenção, cujas obras de ampliação estão em ritmo acelerado. Com isso, o governo paulista pretende diminuir os problemas ocorridos com a detenção de presos nos distritos policiais da Capital.

MELHORA QUALIDADE DAS PRAIAS E DO AR EM SÃO PAULO

A qualidade do ar na Região Metropolitana e das praias do Litoral paulista melhorou, indicaram em agosto relatórios da Cetesb.

No que diz respeito ao ar, nos últimos dez anos cerca de 300 mil toneladas de poluentes deixaram de ser emitidas. A mehoria do ar também se verificou em Cubatão, que já chegou a ser reconhecido como o mais poluído município do mundo. Quanto às praias, 47 delas apresentaram melhoria de balneabilidade em 1992, em decorrência direta de obras de saneamento básico realizadas pelo Governo do Estado, como o emissário submarino "José Menino", em Santos.

UNESP VAI APOIAR O MENINO ESCRITOR DE AURIFLAMA

Luciano Correa Ortega, de 9 anos, revela um talento precoce para a literatura, que fez dele uma das figuras mais populares de Auriflama, no Noroeste paulista. De abril para cá, ele escreveu e ilustrou 120 livros infantis. Só um foi editado ("A Árvore Que Falava"), mas sua professora garante que "há outros 30 bons para publicação". Luciano esteve no Palácio dos Bandeirantes para pedir o apoio de Fleury. No dia seguinte, em reunião com os reitores das universidades paulistas, o governador aproveitou para recomendar as obras de Luciano à editora da Unesp. O reitor Arthur Roquete de Macedo não só vai verificar esta possibilidade, como determinará ao Instituto de Biociências e Letras de São José do Rio Preto que oriente o menino escritor.

DOCES E BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS CARENTES DE SP

As campanhas "Cosme e Damião" e do "Brinquedo" foram lançadas em agosto pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, presidido por da. Ika Fleury. A primeira destina-se a distribuir doces e balas para crianças assistidas por 1.400 entidades beneficentes e sociedades de bairro da Capital. A Campanha do Brinquedo, por sua vez, receberá doações até 5 de novembro, para que crianças carentes assistidas por entidades filantrópicas e internadas em hospitais possam ter o seu presente de Natal. Em agosto, o Fundo Social de Solidariedade também formou 125 alunos em cursos profissionalizantes, na Estação Especial da Lapa, na Capital. Setenta por cento dos formandos, que ganham a oportunidade de buscar uma vaga no mercado de trabalho, são portadores de algum tipo de deficiência.

MAIS ECONOMIA NAS ESTATAIS E UM NOVO CONSELHO DE ÉTICA

Dando prosseguimento à série de medidas de austeridade e transparência administrativas, que começou a tomar logo que se empossou, o governador Luiz Antonio Fleury Filho adotou, em agosto, mais duas providências. A primeira foi relativa à criação do Conselho de Ética, cujas principais atribuições são apreciar atos de pessoas ou órgãos da administração estadual e propor atuação corregedora ou disciplinar, inclusive recomendando a adoção de medidas para saneamento de anomalias detectadas. A segunda medida adotada pelo governador foi determinação no sentido de que as empresas de economia mista vinculadas ao Estado reduzissem as suas despesas de custeio (de US$ 6,9 bilhões, em 92, para US$ 4,43 bilhões, até o final de 93). No primeiro semestre do ano, as estatais já haviam reduzido os seus gastos com custeio em cerca de 30 por cento em relação a igual período de 92.

ANTONIO SERGIO BAPTISTA
Advogado
Especialista em Direito Público

A MEDIDA PROVISÓRIA N. 351 E OS MUNICÍPIOS.

O Sr.Presidente da República, atendendo reinvindicação das entidades municipalistas nacionais, acaba de editar a Medida Provisória n. 351, de 16 de setembro de 1993 (D.O.U., de 17/09/93), escoimando do texto da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES - algumas das inumeras inconstitucionalidades apontadas pelos técnicos do Conselho Brasileiro de Integração Municipal.

Assim, por força da Medida Provisória, permitimo-nos tecer alguns comentários a respeito das modificações introduzidas no Estatuto das Licitações, bem como, traçar uma orientação quanto às mesmas.

A primeira modificação que deve ser salientada, diz respeito à revogação dos parágrafos 1o. e 2o., do Art. 23, determinada pelo Art. 3o., da Medida Provisória. De fato, o tratamento desigual que foi dado pelo legislador aos municípios brasileiros, com população inferior a 500.001 habitantes, não podia prevalecer. Tratava-se de discriminação odiosa, não só entre os municípios, mas, também entre estes e os Estados e Distrito Federal. **Os municípios com até 500.000 habitantes, a grande maioria, recuperaram sua condição de Poder Federativo, inscrita no Artigo 1o., da Constituição da República.**

Outra alteração, inserida no texto do Art. 16, da Lei 8.666, além de esclarecer que a divulgação da relação das compras, para conhecimento público, deve ser mensal, amenizou a exigência de publicação, **permitindo a simples afixação "em quadro de avisos de amplo acesso ao público".** O dispositivo citado, apesar da nova redação não é norma geral. Trata de matéria de organização administrativa, inserida na autonomia dos municípios assegurada pelo Art. 18, da Constituição Federal. De qualquer forma, considerando-se que a nova lei de licitações procurou ampliar o conceito de participação popular, inscrito em diversos dispositivos da Lei Maior, opinamos por sua observância, sempre que possível.

O regramento do inciso III, do Art. 21 foi alterado. Foi alterado para pior, causando maior perplexidade. A nosso ver, trata-se de exigência inconstitucional. Os municípios estão obrigados a divulgar seus procedimentos licitatórios através de publicação no **"veículo oficial de divulgação da Administração Pública",** conforme definido em lei municipal. De qualquer forma, ainda que a divulgação dos atos oficiais do município se dê pela afixação ou publicação em jornal diário, local ou regional, aconselhamos, sempre, em respeito ao princípio de ampla publicidade, a divulgação dos avisos de licitações do município, compreendendo administração direta, indireta, fundacional e autárquica, no Diário Oficial do Estado. Quanto à publicação,

"também, se houver, em jornal de circulação na região ou no município onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem", repetimos e frisamos: **a exigência é inconstitucional em relação aos Estados, Municípios e Distrito Federal. A norma é específica para a Administração Pública Federal.**

Ainda, devemos comentar a inclusão do inciso XVII, no Art. 24, que trata dos casos de dispensa de licitação. **"O perecimento das coisas revela-se** na sua destruição ou **na perda das qualidades, que lhe são essenciais,"** ensina De Plácido e Silva ("in", Vocabulário Jurídico, Forense, 1991, Vols.III e IV, pág.350). Assim, ao jusutificar a dispensa de licitação, no caso de "gêneros perecíveis", é preciso observar, com precisão, a definição acima transcrita. Por outro lado, é preciso estar atento à restrição imposta pelo texto legal, que somente admite a dispensa quando o fornecimento destinar-se ao Programa de Alimentação Escolar do município, ou seja, à merenda escolar. Quanto à expressão inscrita na norma legal, "preço do dia", entendemos tratar-se de preço constante de tabelas oficiais (SUNAB, CEAGESP), publicadas diariamente. Neste ponto, considerando-se a inexistência de tabelas oficiais, para todos os produtos que possam ser qualificados como perecíveis, **aconselhamos seja implantado pelos municípios, em conjunto ou isoladamente, o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15, da Lei 8.666/93.**

Finalmente, considerando que a lei federal, que deveria disciplinar apenas as normas gerais, contem normas específicas que, na falta de legislação própria, devem ser observadas por todos os Estados e Municípios, **lembramos que os Municípios podem e devem, no âmbito de suas competências constitucionais, editar leis disciplinando as licitações, observados os princípios constitucionais e as normas gerais da lei federal.**

É o nosso parecer.

São Paulo, 21 de setembro de 1993.

ANTONIO SERGIO BAPTISTA
ADVOGADO - COORDENADOR DO
CONSELHO TÉCNICO DA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE
MUNICÍPIOS

SEÇÃO I

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO CXXXI — Nº 178 SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1993 BRASÍLIA — DF

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 351, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 16, 21, 22, 23, 24 e 121 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24."

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal, quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e, também, se houver, em jornal de circulação na região ou no município onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo, ainda, a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

....."

"Art. 22. .....

.....

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, deverão ser convidados pelo menos dois licitantes que não participaram da licitação imediatamente anterior, caso esta tenha sido anulada ou revogada.

....."

"Art. 23. .....

.....

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para as suas compras e serviços, desde que para a aquisição de materiais aplicados, exclusivamente, em suas atividades industriais."

"Art. 24. .....

.....

XVI - para a impressão dos diários oficiais, formulários padronizados de uso da Administração, de edições técnicas oficiais, a prestação de serviços de informática ou de natureza industrial e o fornecimento de bens a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

XVII - nas compras de hortifrutigranjeiros, gêneros perecíveis e pão, realizadas diretamente com base no preço do dia, quando se destinarem ao atendimento dos objetivos do Programa de Alimentação Escolar, executado de forma descentralizada pelos Estados e pelos Municípios.

§ 1º É dispensável a licitação para compras ou contratações de serviços, até o limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei, se feitas para abastecer navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exigüidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações.

§ 2º É dispensável a licitação para as compras de materiais de uso pelas Forças Armadas, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres."

"Art. 121. O disposto nesta Lei não se aplica às licitações instauradas e aos contratos assinados anteriormente à sua vigência, ressalvado o disposto no art. 5º.

....."

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília, 16 de setembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa
Romildo Canhim

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

LIMITES DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Arts. 23 e 120)

E S P É C I E S	MODALIDADES	
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Dispensa de Licitação	até CR$ 474.553,00
	Convite	acima de CR$ 474.553,00 até CR$ 9.491.135,00
	Tomada de Preços	acima de CR$ 9.491.135,00 até CR$ 94.911.354,00
	Concorrência	acima de CR$ 94.911.354,00
COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS	Dispensa de Licitação	até CR$ 118.635,00
	Convite	acima de CR$ 118.635,00 até CR$ 2.372.783,00
	Tomada de Preços	acima de CR$ 2.372.783,00 até CR$ 37.964.541,00
	Concorrência	acima de CR$ 37.964.541,00

Os valores constantes desta tabela, foram calculados pelo Conselho Técnico da **APM**, em 17/09/93, com base na variação do INPC decorrido entre 12/91 e 08/93 e, de acordo com o disposto no Artigo 3º, da Medida Provisória nº 351, de 16/09/93.

OPEM

ORIENTAÇÃO-PESQUISA A MUNICÍPIOS

Ano III - Nº 27 *Setembro (Ago) 1993*

COMISSÕES LICITANTES E ESTABILIDADE

João Parizi Filho

Dois temas que podem parecer tão distantes, mas como veremos a seguir, têm íntima relação e são de fundamental importância para a Administração Pública.

O artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, diz que comissão é aquela, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes. Os membros dessas comissões, a teor do que dispõe o parágrafo 4º, do artigo 51, não poderão ser reconduzidos, em sua totalidade, para a mesma comissão, no período subsequente a um ano, ou seja, a contrário senso, a maioria poderá ser reconduzida.

Entre as comissões definidas pela Lei 8.666/93, temos a novidade daquela instituída para receber materiais de valor superior ao limite estabelecido para convite, integrada por três membros, a teor do que dispõe o artigo 15, parágrafo 8º. Não é novidade, entretanto, a comissão mencionada no artigo 73, II, relativa aos recebimentos definitivos de obras e serviços, para comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais.

Para o Registro Cadastral, conforme o artigo 51, parágrafo 2º, a comissão, também de no mínimo três membros, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos. O adjetivo "habilitados", difere do "qualificados", citado no "caput" do artigo. O habilitado, há que ser inscrito no órgão profissional adequado aquelas especialidades citadas, enquanto que a qualificação pressupõe a existência de condições técnicas para a análise.

A função principal da Comissão de Licitação é julgar as propostas, conforme o artigo 45. Nessa tarefa não pode sofrer influência ou coação interna ou externa. Deve possuir garantias para isso. Veja-se que o artigo 51, parágrafo 3º, diz que os membros das comissões respondem pelos atos praticados em desacordo com a lei, devendo quando não estiverem concordes com o julgamento, considerarem em ata sua posição individual, para eventual desobrigação da solidariedade.

Somente com garantia da estabilidade, proporcionada pelo artigo 41 da Constituição, isto poderá se dar. Há hoje um movimento por uma revisão ampla, geral e irrestrita da Constituição. Obviamente existem pontos de estrangulamento que merecem reanálise. Não o da estabilidade, certamente. Dizem os arautos do neoliberalismo que o Estado está inchado e que os servidores públicos não podem ser demitidos. Nem uma coisa, nem outra são verdadeiras.

Sem esta garantia os negócios públicos, no caso as licitações, correrão sérios riscos. O servidor estará sujeito a pressões e interferencias indevidas, eis que a qualquer momento poderá perder o seu cargo ou função. Basta a simples possibilidade para haver a intimidação. Assim, aqueles que repetem o coro dos interesses estranhos, devem pensar duas vezes antes, e verificar que a estabilidade é uma garantia de segurança dos negócios públicos.

Nem se diga que de outro lado a estabilidade proporcionará aos servidores públicos, agirem ao arrepio da lei sem prestarem conta a ninguém. Veja-se que a Lei 8.666/93, trouxe uma série grande de obrigações e penalidades. O artigo 82 informa que os agentes administrativos que praticarem ato em desacordo com os preceitos dessa lei, ou visando frustrar os objetivos da licitação, sujeitam-se as sanções previstas nós regulamentos próprios, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

Os artigos 89, 91, 92, 94, 97 e 98, trazem todo um elenco de hipóteses de crimes que sujeitam o servidor a ação da lei e da justiça.

Não deve, pois, o servidor público quando na função de membro da Comissão omitir-se no cumprimento do seu dever, verificando, inicialmente, se tem poderes para os atos que pratica, sob pena de desvio funcional. Em segundo lugar, não deixar de cumprir ordens, representando sempre quando estas forem manifestamente ilegais. Deve lembrar-se que, no cumprimento do dever, estando de acordo com a lei, um manto reveste e garante a sua atuação, como diz o artigo 142, III, do Código Penal, ou seja, que o eventual conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento do dever é excludente do crime, o que significa benefício e necessária proteção, diretamente a ele, mas indiretamente ao superior interesse público.

Como forma de colaboração dos servidores ao seu ente-empregador, cabe com relação as autoridades constituídas e aos atos da Administração, em informação, parecer ou despacho em trabalho devidamente assinado, apreciá-lo sob o aspecto doutrinário e da organização e eficiência do serviço, ou seja, dentro das normas de urbanidade e em termos, emitir a sua opinião. E, deve fazê-lo sempre que, por sua convicção, entender da existência de ilegalidade manifesta, que se não denunciada, carreará a sua solidariedade. ■

OPEM, um informativo da **FAUSTO E S/ ASSOCIADOS LTD***

Convida

para os cursos de Administração Municipal **(Veja Última Página)**

" ISS" - FISCALIZAÇÃO
(Curso Prático)
21, 22/Out - São Paulo(SP)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES
(PRÁTICO)
21, 22/Out - São Paulo(SP)
4, 5/Nov - São Paulo(SP)

FINANÇAS PÚBLICAS E O VEREADOR
28, 29/Out - São Paulo(SP)
4, 5/Nov - Blumenau(SC)

CURSOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

" ISS" - FISCALIZAÇÃO (Curso Prático)

Data — **21, 22/Outubro**

Local — **São Paulo**

TEMÁRIO

- CONDUTAS GERAIS DA FISCALIZAÇÃO
  - Planejamento e Classificação da Fiscalização
  - Termos Inicial e de Encerramento; Período; Base de Cálculo; Exames
- ANÁLISES CONTÁBEIS NAS FISCALIZAÇÕES
- FISCALIZAÇÕES ESPECÍFICAS
  - Bancos Comerciais
  - Construção Civil - condomínios, industrias, residências, concessionária de serviços públicos (Eletropaulo), outros
  - Transporte; Oficinas e Concessionárias
  - Diversões Públicas; Propaganda e Publicidade
  - Hotelaria - hotéis e motéis
  - Gráficas; Escolas; Outras atividades
  - Estudo de Casos trazidos pelos Participantes
- PROCEDIMENTO DE CÁLCULOS ESTIMATIVOS
  - Oficinas de reparos de autos; Vídeo Locadora; Postos de lavagem; Estacionamento; Pedreiro/Carpinteiro; Borracharia; outras atividades.
- EXERCÍCIOS PRÁTICOS

Docentes:
Prof. Marcio Eloi Pereira
Prof. Roberto de Andrade

Custo por participante:
CR$ 18.600,

NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Curso Prático)

Datas — **21, 22/Outubro**, **4, 5/Novembro**

Locais — **São Paulo**, **São Paulo**

TEMÁRIO

- TEORIA
  - Histórico
  - Conceitos e Princípios
  - Dispensa e Inexigibilidade
  - Concorrência, Tomada de Preço, Convite e Leilão
  - Tipos de Licitação
- PRÁTICA
  - Comissão Permanente e Especiais
  - Cadastramento e Habilitação
  - Procedimentos e Julgamento
  - Exercícios Monitorados:
    - elaboração completa de editais de convite;
    - tomada de preço;
    - concorrência

Docente:
Prof. João Parizi Filho

Custo por participante:
CR$ 18.600,

FINANÇAS PÚBLICAS E O VEREADOR

Datas — **28, 29/Outubro**, **4, 5/Novembro**

Locais — **São Paulo**, **Blumenau (SC)**

TEMÁRIO

- PAPEL DO VEREADOR NAS ÁREAS FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
- FISCALIZAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PELO LEGISLATIVO
  - Créditos orçamentários e adicionais
  - Controle da Despesa Pública
  - Execução do Orçamento
  - Prestação de Contas
  - Julgamento das Contas
- ANÁLISE E EMENDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PELO LEGISLATIVO
  - Compatibilidade da Proposta Orçamentária
  - Processo Especial de Discussão
  - Análise, Emendas e Aprovação
- CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL
  - Autonomia Financeira e Orçamentária
  - Execução e Controle
  - Orçamento das Câmaras
- AS NOVAS LEIS ORGÂNICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Docente:
Prof. Oswaldo Albanez

Custo por participante:
CR$ 18.600,

INSCRIÇÕES:
FAUSTO e S/ Associados Ltd*
Tels.: (011) 581-2241 ou 577-8358

OBSERVAÇÕES:
- *Entrega de Certificado;*
- *Participação com inscrição antecipada;*
- *Desconto para mais de dois participantes;*
- *Horário: das 9:00 às 17:30*

LOCAIS DE REALIZAÇÃO
- **São Paulo:** Hotel Danúbio - Tel.: (011) 239-4033 End.: Av. Brig. Luiz Antonio, 1099
- **Blumenau:** Himmelblau Hotel - Tel.:(0473)26-5800 End.: R. 7 de Setembro, 1415

Apoio

DELTA auditores associados

AMMVI
Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

LIMITES DE LICITAÇÃO - Lei 8.666 de 21/6/93
Conforme Medida Provisória nº 351, publicada no D.O.U. de 17/9/93

Impressão do OPEM em 20/9/93

Modalidades	Aquisição de Materiais Contratação de Serviços		Obras		Prazos Mínimos
Limites para Dispensa	até CR$	118.639,00	até CR$	474.556,00	—
Convite	até CR$	2.372.783,00	até CR$	9.491.135,00	5 dias úteis
Tomada de Preços	até CR$	37.964.541,00	até CR$	94.911.354,00	15 dias corridos
Concorrência	Para valores acima dos Limites da Tomada de Preços				30 dias corridos

OBS.: Para licitação dos tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço" ou "Empreitada Integral" - Prazo mínimo 45 dias corridos

OPEM

ORIENTAÇÃO - PESQUISA A MUNICÍPIOS

Alameda dos Tacaúnas, 626 — Tels.: (011) 581-2241 ou 577-8358

04068 - 021 - São Paulo - SP

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP—5769/91

CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA
At.: EXMO(S).VEREADORES
13825— HOLAMBRA SP

OPEM

ORIENTAÇÃO-PESQUISA A MUNICÍPIOS

Ano III - Nº 27 *Setembro (Ago) 1993*

COMISSÕES LICITANTES E ESTABILIDADE

João Parizi Filho

Dois temas que podem parecer tão distantes, mas como veremos a seguir, têm íntima relação e são de fundamental importância para a Administração Pública.

O artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, diz que comissão é aquela, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes. Os membros dessas comissões, a teor do que dispõe o parágrafo 4º, do artigo 51, não poderão ser reconduzidos, em sua totalidade, para a mesma comissão, no período subsequente a um ano, ou seja, a contrário senso, a maioria poderá ser reconduzida.

Entre as comissões definidas pela Lei 8.666/93, temos a novidade daquela instituída para receber materiais de valor superior ao limite estabelecido para convite, integrada por três membros, a teor do que dispõe o artigo 15, parágrafo 8º. Não é novidade, entretanto, a comissão mencionada no artigo 73, II, relativa aos recebimentos definitivos de obras e serviços, para comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais.

Para o Registro Cadastral, conforme o artigo 51, parágrafo 2º, a comissão, também de no mínimo três membros, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos. O adjetivo "habilitados", difere do "qualificados", citado no "caput" do artigo. O habilitado, há que ser inscrito no órgão profissional adequado aquelas especialidades citadas, enquanto que a qualificação pressupõe a existência de condições técnicas para a análise.

A função principal da Comissão de Licitação é julgar as propostas, conforme o artigo 45. Nessa tarefa não pode sofrer influência ou coação interna ou externa. Deve possuir garantias para isso. Veja-se que o artigo 51, parágrafo 3º, diz que os membros das comissões respondem pelos atos praticados em desacordo com a lei, devendo quando não estiverem concordes com o julgamento, considerarem em ata sua posição individual, para eventual desobrigação da solidariedade.

Somente com garantia da estabilidade, proporcionada pelo artigo 41 da Constituição, isto poderá se dar. Há hoje um movimento por uma revisão ampla, geral e irrestrita da Constituição. Obviamente existem pontos de estrangulamento que merecem reanálise. Não o da estabilidade, certamente. Dizem os arautos do neoliberalismo que o Estado está inchado e que os servidores públicos não podem ser demitidos. Nem uma coisa, nem outra são verdadeiras.

Sem esta garantia os negócios públicos, no caso as licitações, correrão sérios riscos. O servidor estará sujeito a pressões e interferencias indevidas, eis que a qualquer momento poderá perder o seu cargo ou função. Basta a simples possibilidade para haver a intimidação. Assim, aqueles que repetem o coro dos interesses estranhos, devem pensar duas vezes antes, e verificar que a estabilidade é uma garantia de segurança dos negócios públicos.

Nem se diga que de outro lado a estabilidade proporcionará aos servidores públicos, agirem ao arrepio da lei sem prestarem conta a ninguém. Veja-se que a Lei 8.666/93, trouxe uma série grande de obrigações e penalidades. O artigo 82 informa que os agentes administrativos que praticarem ato em desacordo com os preceitos dessa lei, ou visando frustrar os objetivos da licitação, sujeitam-se as sanções previstas nós regulamentos próprios, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

Os artigos 89, 91, 92, 94, 97 e 98, trazem todo um elenco de hipóteses de crimes que sujeitam o servidor a ação da lei e da justiça.

Não deve, pois, o servidor público quando na função de membro da Comissão omitir-se no cumprimento do seu dever, verificando, inicialmente, se tem poderes para os atos que pratica, sob pena de desvio funcional. Em segundo lugar, não deixar de cumprir ordens, representando sempre quando estas forem manifestamente ilegais. Deve lembrar-se que, no cumprimento do dever, estando de acordo com a lei, um manto reveste e garante a sua atuação, como diz o artigo 142, III, do Código Penal, ou seja, que o eventual conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento do dever é excludente do crime, o que significa benefício e necessária proteção, diretamente a ele, mas indiretamente ao superior interesse público.

Como forma de colaboração dos servidores ao seu ente-empregador, cabe com relação as autoridades constituídas e aos atos da Administração, em informação, parecer ou despacho em trabalho devidamente assinado, apreciá-lo sob o aspecto doutrinário e da organização e eficiência do serviço, ou seja, dentro das normas de urbanidade e em termos, emitir a sua opinião. E, deve fazê-lo sempre que, por sua convicção, entender da existência de ilegalidade manifesta, que se não denunciada, carreará a sua solidariedade. ■

OPEM, um informativo da **FAUSTO E S/ ASSOCIADOS LTD***

Convida

para os cursos de Administração Municipal **(Veja Última Página)**

" ISS " - FISCALIZAÇÃO
(Curso Prático)
21, 22/Out - São Paulo(SP)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES
(PRÁTICO)
21, 22/Out - São Paulo(SP)
4, 5/Nov - São Paulo(SP)

FINANÇAS PÚBLICAS
E O VEREADOR
28, 29/Out - São Paulo(SP)
4, 5/Nov - Blumenau(SC)

CURSOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

" ISS" - FISCALIZAÇÃO (Curso Prático)

Data **21, 22/Outubro** — *Local* **São Paulo**

TEMÁRIO

- CONDUTAS GERAIS DA FISCALIZAÇÃO
  - Planejamento e Classificação da Fiscalização
  - Termos Inicial e de Encerramento; Período; Base de Cálculo; Exames
- ANÁLISES CONTÁBEIS NAS FISCALIZAÇÕES
- FISCALIZAÇÕES ESPECÍFICAS
  - Bancos Comerciais
  - Construção Civil - condomínios, indústrias, residências, concessionária de serviços públicos (Eletropaulo), outros
  - Transporte; Oficinas e Concessionárias
  - Diversões Públicas; Propaganda e Publicidade
  - Hotelaria - hotéis e motéis
  - Gráficas; Escolas; Outras atividades
  - Estudo de Casos trazidos pelos Participantes
- PROCEDIMENTO DE CÁLCULOS ESTIMATIVOS
  - Oficinas de reparos de autos; Vídeo Locadora; Postos de lavagem; Estacionamento; Pedreiro/Carpinteiro; Borracharia; outras atividades.
- EXERCÍCIOS PRÁTICOS

Docentes:
Prof. Marcio Eloi Pereira
Prof. Roberto de Andrade

Custo por participante:
CR$ 18.600,

NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Curso Prático)

Datas **21, 22/Outubro** **4, 5/Novembro** — *Locais* **São Paulo** **São Paulo**

TEMÁRIO

- TEORIA
  - Histórico
  - Conceitos e Princípios
  - Dispensa e Inexigibilidade
  - Concorrência, Tomada de Preço, Convite e Leilão
  - Tipos de Licitação
- PRÁTICA
  - Comissão Permanente e Especiais
  - Cadastramento e Habilitação
  - Procedimentos e Julgamento
  - Exercícios Monitorados:
    - elaboração completa de editais de convite;
    - tomada de preço;
    - concorrência

Docente:
Prof. João Parizi Filho

Custo por participante:
CR$ 18.600,

FINANÇAS PÚBLICAS E O VEREADOR

Datas **28, 29/Outubro** **4, 5/Novembro** — *Locais* **São Paulo** **Blumenau (SC)**

TEMÁRIO

- PAPEL DO VEREADOR NAS ÁREAS FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
- FISCALIZAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PELO LEGISLATIVO
  - Créditos orçamentários e adicionais
  - Controle da Despesa Pública
  - Execução do Orçamento
  - Prestação de Contas
  - Julgamento das Contas
- ANÁLISE E EMENDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PELO LEGISLATIVO
  - Compatibilidade da Proposta Orçamentária
  - Processo Especial de Discussão
  - Análise, Emendas e Aprovação
- CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL
  - Autonomia Financeira e Orçamentária
  - Execução e Controle
  - Orçamento das Câmaras
- AS NOVAS LEIS ORGÂNICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Docente:
Prof. Oswaldo Albanez

Custo por participante:
CR$ 18.600,

INSCRIÇÕES:
*FAUSTO e S/ Associados Ltd**
Tels.: (011) 581-2241 ou 577-8358

OBSERVAÇÕES:
- *Entrega de Certificado;*
- *Participação com inscrição antecipada;*
- *Desconto para mais de dois participantes;*
- *Horário: das 9:00 às 17:30*

LOCAIS DE REALIZAÇÃO
- **São Paulo:** Hotel Danúbio - Tel.: (011) 239-4033 End.: Av. Brig. Luiz Antonio, 1099
- **Blumenau:** Himmelblau Hotel - Tel.:(0473)26-5800 End.: R. 7 de Setembro, 1415

Apoio

DELTA auditores associados

AMMVI
Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

LIMITES DE LICITAÇÃO - Lei 8.666 de 21/6/93
Conforme Medida Provisória nº 351, publicada no D.O.U. de 17/9/93

Impressão do OPEM em 20/9/93

Modalidades	Aquisição de Materiais Contratação de Serviços		Obras		Prazos Mínimos
Limites para Dispensa	até CR$	118.639,00	até CR$	474.556,00	—
Convite	até CR$	2.372.783,00	até CR$	9.491.135,00	5 dias úteis
Tomada de Preços	até CR$	37.964.541,00	até CR$	94.911.354,00	15 dias corridos
Concorrência	Para valores acima dos Limites da Tomada de Preços				30 dias corridos

OBS.: Para licitação dos tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço" ou "Empreitada Integral" - Prazo mínimo 45 dias corridos

OPEM

ORIENTAÇÃO - PESQUISA A MUNICÍPIOS

Alameda dos Tacaúnas, 626 — Tels.: (011) 581-2241 ou 577-8358

04068 - 021 - São Paulo - SP

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP—5769/91

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
At.: D.D.PRESIDENTE E MESA DIRETOR
13825— HOLAMBRA SP

AEASP

Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo

RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
PORTARIA Nº 920 DE 18-7-1953

C.G.C. 62.326.772/0001-75

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
LEI Nº 460 DE 14-10-74

FILIADA À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL - FAEAB

Nº 747

São Paulo, 20 de setembro de 1993

Prezado Presidente da Câmara Municipal,

Para que um país prospere, é necessário que ocorra troca de idéias entre os profissionais de diferentes áreas, principalmente do setor agrícola, que é a base da economia de diversas nações, inclusive do Brasil.

Para promover essa troca, será realizado, de 29 de setembro à 1º de outubro, o **IX Congresso Paulista de Agronomia**, com o tema central "Agribusiness e Meio Ambiente - Os Novos Rumos".

Gostaríamos de convidá-lo e aos demais vereadores, para participar do evento, já que as questões políticas estão intimamente ligadas às leis ambientais, que são uns dos temas a serem discutidos, juntamente com a questão da aplicação de tecnologia refletindo numa melhor qualidade de vida nas cidades.

O evento reunirá inúmeros participantes dentre agrônomos, técnicos, agricultores, autoridades e interessados na área, além das presenças do Governador do Estado de São Paulo - Luiz Antônio Fleury Filho, Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo - Roberto Rodrigues e do Deputado Barros Munhoz.

Enviamos em anexo o folder do Congresso e esperamos poder contar com a sua presença.

Atenciosamente

Eng.º Agr.º Guido José da Costa
Presidente

27-09-93

RUA 24 DE MAIO, 104 — 10º ANDAR — CEP 01041-000
Caixa Postal 9080 — CEP 01065-970 — São Paulo — SP

Fax: (011) 221-6930 — Fone: (011) 221-6322

— arquive-se —

Desenvolvimento sustentado, geração de empregos, proteção ao meio ambiente, aplicação de tecnologia são temas atuais que necessitam ser melhor discutidos.

A metropolização das grandes cidades acontece junto com o esvaziamento das pequenas. Evitar esse fato é retomar o desenvolvimento baseado no poder local, gerando uma melhor qualidade de vida. Essa retomada só tem uma receita: o fortalecimento da agricultura, que precisa ser implementado.

O Agribusiness, que representa o conjunto dos negócios que envolvem a agricultura, é a saída para o desenvolvimento, tendo como agentes, os engenheiros agrônomos e profissionais da área.

Você, que se preocupa e de alguma maneira está ligado à agricultura, é presença obrigatória neste Congresso, que após as discussões do melhor e a troca de experiências na busca da atualização, apresentará à sociedade a sua contribuição - OS NOVOS RUMOS.

PROGRAMAÇÃO

29 DE SETEMBRO

- **9:00 às 17:00 h** - Inscrições para o Congresso, na DIRA de Ribeirão Preto
- Visita técnica à Usina São Martinho
  Processo industrial e agrícola
  Engragro
  Máquina de colher cana verde
  Saída às 9:00 h e 14:00 h na DIRA

DE SETEMBRO

- **Abertura**
- **Agronomia e o agribusiness**
- **Agronomia e o meio ambiente**
- **Perfil do melhor**
  - No setor de insumos e bens de produção
  - No setor pós porteira
  - No setor sucro alcooleiro
  - No setor citrícola
  - Na integração: campo/indústria/consumidor
- **A mudança da constituição e o agribusiness**
- **Lançamento do censo dos engenheiros agrônomos**

01 DE OUTUBRO

- **Agronomia e a segurança alimentar**
- **Pesquisa pública e privada - o desafio da competitividade**
- **Painéis (ocorrem simultaneamente)**
  - **Meio ambiente**
    - Destino das embalagens vazias de agrotóxicos
    - Recomposição florestal
    - Conservação do solo - lei da expropriação da terra
    - Apresentação de trabalhos
  - **Qualidade de vida nas cidades - a tecnologia diminuindo custos**
    - Arborização urbana
    - Áreas verdes, parques e jardins
    - Estradas rurais
    - Merenda escolar
    - Apresentação de trabalhos
  - **O Papel dos profissionais e a sua responsabilidade técnica**
    - Receituário - lojas comerciais, sementes e mudas e agroindústrias
    - Na legislação profissional e no código de defesa do consumidor
    - Apresentação de trabalhos

ENCERRAMENTO

- Entrega do Prêmio Engenheiro Agrônomo do Ano de 1993
- Entrega da Medalha "Fernando Costa"
- Divulgação da Carta de Ribeirão Preto
- Coquetel de encerramento

PRESENÇAS

- **Dr. Luiz Antonio Fleury Filho** - Governador do Estado de São Paulo
- **Dr. Roberto Rodrigues** - Secretário da Agricultura do Estado de S.Paulo
- Deputado **Barros Munhoz**

Ficha de Inscrição
IX CONGRESSO PAULISTA DE AGRONOMIA

Nome: _____

_____

Endereço: _____

_____

CEP: _____ **Tel:** _____

Cidade: _____

Estado: _____

Instituição/Empresa: _____

_____

INSCRIÇÕES

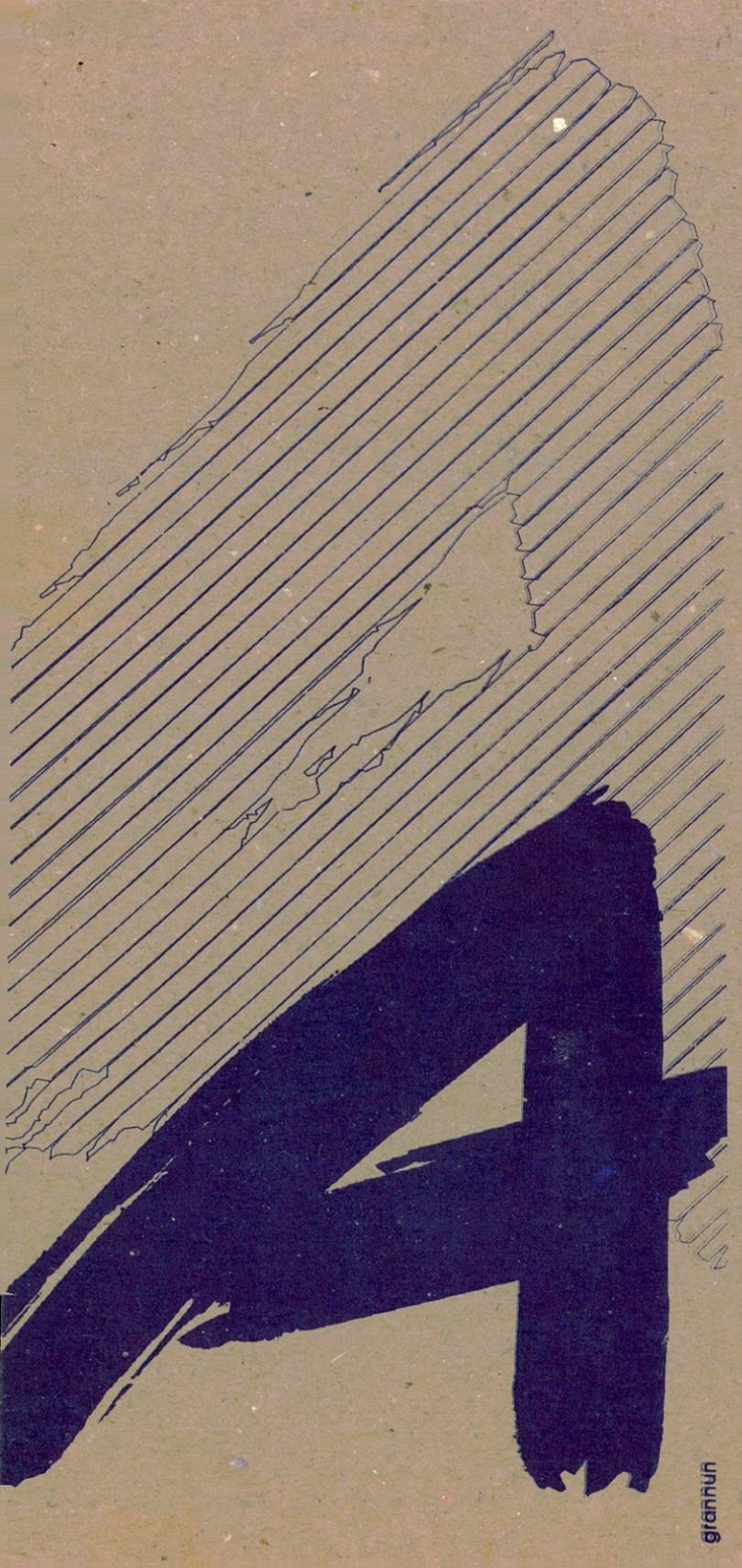
- **CONGRESSO**
  - **DIRA de Ribeirão Preto** - Av Jerônimo Gonçalves,64 - dias: 20 a 24 e 27 a 29 de setembro das 9:00 às 17:00 h
  - **AEASP** - R. 24 de Maio, 104 - 10º andar - dias: 20 a 24 e 27 a 28 de setembro das 9:00 às 17:00 h

- **CONGRESSO, TRABALHOS E VISITAS TÉCNICAS**
  - **Inspetoria do CREA/SP** - R. João Penteado, 2237 - dias: 20 a 24 e 27 a 29 de setembro das 9:00 às 17:00 h

TAXA DE INSCRIÇÃO: (incluso duas refeições)

☐ Engenheiros Agrônomos associados e estudantes **US$ 20**

☐ Engenheiros Agrônomos não associados e demais participantes **US$ 40**



IX CONGRESSO PAULISTA DE AGRONOMIA

AGRIBUSINESS E MEIO AMBIENTE
OS NOVOS RUMOS

LOCAL
PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES
RIBEIRÃO PRETO

DIAS
29 E 30 DE SETEMBRO
E 01 DE OUTUBRO

REALIZAÇÃO

AEASP **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

APOIO: Monsanto

IX CONGRESSO PAULISTA DE AGRONOMIA

AGRIBUSINESS
E MEIO AMBIENTE
OS NOVOS RUMOS

JOÃO PESSOA - PARAIBA
17 a 19 de NOVEMBRO de 1993

INTEGRAÇÃO
BRASIL

ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

Av. Almirante Tamandaré, 229 - João Pessoa - Pb- Cx.P.1167 - CEP.58001-970
(083)247.1856/FONEFAX (083)222.2689

DELEGACIA DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - JOÃO PESSOA - PB

27-09-93

Senhor Vereador,

O evento **Integração Brasil,** encontro de vereadores, em João Pessoa - Paraíba, previsto para realizar-se no período compreendido entre os dias 17 e 19 de Novembro de 1993 pretende ser uma oportunidade de discussão e irradiação de idéias novas sobre o compromisso das legislaturas municipais do Brasil. Justifica-se a promoção desse evento como estímulo à classe política para encontrar respostas e alternativas à grave crise de credibilidade democrática por que passa o país.

A crise conjuntural que entrava o funcionamento da máquina governamental, alimentada pelas conseqüências de uma inflação pertinente e do apontamento público de hábitos comportamentais censuráveis, de episódicas lideranças políticas, vêm-se insinuando como comprovação de que, no Brasil, o exercício da democracia não se ajusta com a Administração Pública. Evocando os erros e os exemplos execráveis identificados no funcionamento das instituições, muitas são as tentativas de fazer a opinião pública nacional convergir para o assentimento de que a classe política do país, como um todo, não consegue resolver os problemas da sociedade que representa. Apregoa-se, insidiosamente, o desmonte das instituições democráticas como única saída para a crise que aflige a nacionalidade.

Não há como negar o aviltamento salarial dos trabalhadores, o desvio criminoso e histórico do papel do capital na construção de uma sociedade de livre iniciativa, o superpovoamento das áreas metropolitanas, o êxodus rural, a falência dos pequenos negócios e a exaustão dos serviços públicos fundamentais.

Todos os problemas agigantam-se e parecem zombar dos esforços sinceros com que parcelas do organismo político empreendem no sentido de resolvê-los, de vez.

Essa situação de enfermidade social serve de campo fértil para o desalento das populações atingidas pela crise. As esperanças de reformas já não se concentram mais nas eleições de nomes novos. Movem-se para atitudes de desrespeito aos poderes constituídos em compreensíveis protestos contra a ineficácia dos programas governamentais.

A crise econômica potencializa nefastas conseqüências para qualquer projeto governamental.

A crise, contudo, pode ser superada, gradualmente se contra ela se unirem as células do organismo político nacional.

O vereador brasileiro é a unidade desse organismo. Em cada vereador se reflete, inicialmente, a incipiência dos problemas de cada comunidade, de cada município e de cada região fisiográfica do país. Cada vereador conhece os problemas daqueles que representa e se transforma num despositário de esperança para o enfrentamento de questões aparentemente simples, mas que se tornam complexas quando somadas em contexto geral.

A formação cultural do Brasil, ao longo dos anos, massificou a "praxis" de que ao Governo compete a solução de todos os problemas. A incompleta noção de cidadania, que é também uma culpa da ineficácia dos programas educacionais do Governo, agrava esse comportamento social que atribui à classe política a causa de todas as mazelas que infelicitam a nacionalidade.

- afixar -

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
8.a Sub - Secção

DH



EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

HOLAMBRA
13000-000 - SP



RPC

Remetente **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 8.a Sub-Secção**
Endereço Av. Independência, 3347 - Fone (0194) 22-3828 – Bairro São Judas Tadeu

13416-230 **PIRACICABA — SP**

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro tem a satisfação de convidar V. Sa.(s) para participar do Seminário de Agricultura que contará com a honrosa presença do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, José Antonio Barros Munhoz, que abordará o tema "Política Municipal para Agricultura e Pecuária."

Local - Clube XV de Agosto
Horário - Das 8:30 às 18:00 horas
Dia - 28 de Agosto de 1993

José Valdir Bortolasso
Prefeito Municipal

A PALESTRA DO MINISTRO SERÁ ÀS 16:00 HORAS

Exmo. Sr.

Andreas Adrianus Antonius Grat

DD. Presidente da Câmara Municipal

Holambra

Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

ESTADO DE SÃO PAULO



Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA-SP

13825-000




CAMARA MUNICIPAL - BIBLIOTECA

esad
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av. Nilo Peçanha, 50 • Gr. 1013 • CEP 20044-900 • RJ • Tel (021) 220-2480 • Fax (021) 220-1458





Ilmo. Sr.Adreas Adrianus Antonius Graat
Presidente
Camara Municipal de Holambra
Av. Rota dos Imigrantes, s/n
13825000 - Holambra - SP

IMPRESSO

À
Câmara dos Vereadores de Holambra

a/c Sr.André Graat

AEASP

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiada à Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil — F A E A B
RUA 24 DE MAIO, 104 — 10º ANDAR — CEP 01041-000
Caixa Postal 9080 — CEP 01065-970 — São Paulo — S.P.
Fax: 221-6930 — Fone: 221-6322

D H

23.9.93 SÃO PAULO-SP

BRASIL CORREIO S 19.60 SELO

ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
R. ROTA DOS IMIGRANTES, S/N
HOLAMBRA SP
13825-000

RPC

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM
FUNDADA EM 1948
Avenida Paulista, 1776 - 6.º Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

COMPANHEIRO
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIP
HOLAMBRA
13825

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AV. DUQUE DE CAXIAS - SÃO PAULO - SP
26.8.93
BRASIL CORREIO
M.69510
F.62982-D
12.500,00

Ofício GS. 2854/93

Exmo. Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP
13825-000

08.00 3.0.002
IMP A OFICIAL DO ESTADO

CASA CAETANO DE CAMPOS
Praça da República, 53
01045-903 - São Paulo - SP.

Câmara Municipal de Piracaia

Avenida Dr. Candido Rodrigues, 120
Cep 12.970-000 - Piracaia - SP

PIRACAIA *03SET 3 SP



Ao Excelentíssimo Senhor

ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua ***Rota dos Imigrantes*** ***s/nº*** *- CAIXA POSTAL* ***113***

13825-000 - ***H O L A M B R A*** - *Est. S. Paulo*

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO



AO

EXMO. SR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA - SP.

13825-000

MOGI - MIRIM
10 09 93
SP

Rua Dr. José Alves, 129 — Centro — Fone (0192) 62-2419 - Fax (0192) 62-4549 — Mogi Mirim — SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 629/93

Ao

EXMO. SR. ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA, SP

13825-000



MOGI - MIRIM
40 09 93
SP

Rua Dr. José Alves, 129 — Centro — Fone (0192) 62-2419 - Fax (0192) 62-4549 — Mogi Mirim — SP.







Ao Exmo Sr. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA - SP
CEP 13825-000

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES - Rua Altino Arantes, 464 - CEP 18970-000



Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística

O Comendador Esdras, ligou na segunda-feira, 06/09/93, para oferecer os serviços da sociedade na confecção do Brasão Municipal.

Deixou endereço e telefone, e eu tomei a liberdade de pedir que o procurasse, informando o telefone da Câmara.

End.: Rua Venceslau Braz, nº 175, 6º andar - São Paulo/SP
fone: (011) 35.4972 - Sociedade c/ Sr. Roberto Lord (Presidente)
(011) 889.8079 - Residencia do sr. esdras.

- copiar no índice - rdl.

COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO - SP

Ilmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA
R. CAMPO DE POUSO, S/N
13825.000 - HOLAMBRA S.P

CAMPINAS SP -11 IX 93

BRASIL
0,00
M-B-100752
F-26027

Rem: Cia. Nacional de Abastecimento - CONAB
Rua: Dr. Brasilio Machado, 203 - T. 1.º e 2.º and.
CEP: 01230/010 - S. Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO



Ao

Ilmo. Sr. Andreas Adrianus Antonius Graat

DD. Presidente da Câmara Municipal

HOLAMBRA - SP.

13825-000

Rua Dr. José Alves, 129 — Centro — Fone (0192) 62-2419 - Fax (0192) 62-4549 — Mogi Mirim — SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 10 de Agosto de 1.993

Ofício Especial

Senhor Presidente,

Em decorrência da aprovação unânime do Requerimento nº 05/93 de autoria dos Vereadores João Alves de Lara e Benedito Gonçalves Gomes, vimos à presença de Vossa Excelência e nobres Pares solicitar o apoio desta Egrédia Casa ao citado Requerimento junto às autoridades competentes no sentido de que os mesmos estude a possibilidade para reativar, investir e incentivar o transporte ferroviário em nosso País .

Senhor Presidente, muito agradeceriamos suas atenções no sentido de apoiar o referido Requerimento, bem como engrossar a fileira em pról desta campanha .

Certos de suas atenções, aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração .

Atenciosamente

JOÃO ALVES DE LARA
Presidente

16-08-93

Ao Exmo Senhor

DD. Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 08 / 93
PRESIDENTE

- Leitura próxima sessão
- arquive-se

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Requerimento n.o 05/93

APROVADO
— o —
DISCUSSÃO
DATA: 06/08/93
Luiz Carlos Jacinto
1º Secretário

Ao Exmo Senhor
JOÃO ALVES DE LARA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES

Senhor Presidente,

Considerando não só a crise econômica que vive nosso país, bem como de quase todos os paises do mundo / que necessitam amparar-se em suas econômias domésticas afim de sobreviver a este amargo tempo pelo qual estamos passando;

Considerando em especial a nossa situação que a trinta anos optou pelo transporte rodoviário e a partir daí não investiu o mínimo suficiente para manter o que existia na época de eficiência no transporte ferroviário;

Considerando que a partir dessa época esse patrimônio patriótico deteriorou-se reduzindo-se a sucata;

Considerando que a maior parte dos países do mundo mantêm um alto índice de transporte ferroviário com a finalidade de não só controlar a poluição ambiental mas, principalmente por ser um transporte mais barato;

Considerando que hoje com o crescimento da frota rodoviária estamos aumentando vertiginosamente os acidentes nas estradas com perdas de vidas em números incalculáveis;

Considerando que a maioria de nossas estradas necessitam de grandes obras com duplicações das pistas e daqui alguns anos até com a triplicação gastando-se bilhões de cruzeiros reais;

Considerando que a opção total ao transporte rodoviário contribuiu para um grande aglomeramento urbano /

segue fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
06 / 08 / 93
Maria Regina da Fonseca
Diretora de Secretaria

Requerimento n.o 05/93

nas cidades com industrias automobilisticas, hoje com grandes problemas de ordem social pela falta de emprego aos que para ela se dirigem;

Considerando que com a reativação do transporte ferroviário possibilitaresmos a criação de milhares de empregos duráveis, bem como a reabilitação de todo comércio junto as estações ferroviárias;

Considerando que com o transporte ferroviário em funcionamento evitará o congestionamento das rodovias e evitará inumeros acidentes como os que hoje estamos vendo a todo momento na imprensa nacional;

Considerando que atitudes tomadas no passado nos levou a esta triste realidade, acreditamos que os presentes e dignos representantes do povo brasileiro empenhados não só em amenizar o sofrimento e a angustia reinante como / também estão empenhados na construção de um país justo e soberano para o futuro em que nossos filhos irão se orgulhar / desse trabalho;

Considerando que a reconstrução deste imenso patrimônio nacional que é a estrada de ferro, hoje dado a atual crise pela qual passamos torna-se uma utopia, conclamos apelando ao sentimento nacionalista que nossos representantes, assim como fazem no setor de saúde e educação, destinem um percentual, mínimo que seja, na recuperação e modernização de nosso sistema ferroviário .

Assim sendo, **R E Q U E R E M O S** a Casa, nos Termos Regimentais, após ouvido o Douto Plenário, para que seja enviado cópia do presente Requerimento a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, a quem pedimos o indispensável apoio, bem como seja encaminhado as seguintes autoridades: Exmo Senhor Dr. Itamar Franco, DD. Presidente da República; Exmo Senhor Dr. Alberto Goldman, DD. Ministro dos Transportes; Exmo Senhor Dr. Inocêncio de Oliveira, DD. Presidente da Câmara Federal; Exmo Senhor Dr. Humberto Lucena,

segue fls. 03

APROVADO
- o -
DISCUSSÃO
DATA: 06/08/93
Luiz Carlos Jacinto
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
06 / 08 / 93
Maria Regina da Fonseca
Diretora de Secretaria

Requerimento n.o 05/93

DD. Presidente do Senado Federal; Exmo Senhor Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, DD. Governador do Estado de São Paulo e ao Exmo Senhor Dr. Walter Pedro Bodini, DD. Presidente da FEPASA .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chavantes, em 06 de Agosto de 1.993 .

JOÃO ALVES DE LARA
Vereador

BENEDITO GONÇALVES GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBÍ
06 / 08 / 93
Maria Regina da Fonseca
Diretora de Secretaria

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 06 / 08 / 93
Luiz Carlos Jacinto
1º Secretário

IBAM
URGENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Edifício Diogo Lordello de Mello
Largo IBAM, nº 1 – Humaitá – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 266-6622 – Telex: (21) 22638 INBM
Telefax: (021) 537-1262

IMPRESSO

URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE

INPC DE JULHO ALTERA LIMITES DE LICITAÇÃO EM AGOSTO

Consulte o verso e aplique a nova tabela, calculada pelo IBAM e distribuída automaticamente às Prefeituras e às Câmaras Municipais em dia com a contribuição de 1993

PORTARIA Nº 2.014, DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 852, de 30 de junho de 1993, resolve:

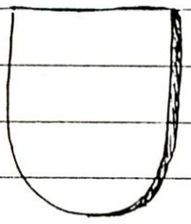
Art. 1º – Divulgar os novos valores a que se refere o artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de julho de 1993, com base no INPC de dezembro de 1991, a saber:

ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	VALOR (CR$ mil)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
23				OBR./SERV. DE ENG.
	I	a	7.117.995,00	CONVITE
	I	b	71.179.958,00	TOMADA DE PREÇOS
	I	c	71.179.958,00	CONCORRÊNCIA
				COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
	II	a	1.779.498,00	CONVITE
	II	b	28.471.983,00	TOMADA DE PREÇOS
	II	c	28.471.983,00	CONCORRÊNCIA

FONTE: DOU, 12/08/93 – Seção I, p.11.654.

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IB

HERÁLDICA - CIÊNCIA E ARTE DOS BRASÕES



"ESCUDO CLÁSSICO - FLAMENGO - IBÉRICO
... USADO NOTORIAMENTE NA HERÁLDICA DE DOMÍNIO, TEM SIDO IMPROPRIAMENTE APELIDADO DE "ESCUDO PORTUGUÊS", OU AINDA MAIS RECENTEMENTE "ESCUDO REDONDO PORTUGUÊS" EM FACE DO INCORRETO DE SER ARREDONDADO EM PONTA; HÁ AINDA QUEM O TENHA APELIDADO DE "ESCUDO ESPANHOL" CRIANDO MAIORES CONFUSÕES".

PEIXOTO DE FARIA - ARCINÓE ANTONIO HERALDISTA
ENCICLOPÉDIA HERÁLDICA MUNICIPALISTA
BOLETIM Nº 2 PG. 09.

CURSO DE HERÁLDICA
PONTOS DO ESCUDO - MÓVEIS - PARTIÇÕES

DISTINGUEM-SE, SOBRE O CAMPO DO ESCUDO, NOVE "PONTOS" OU DIVISÕES, DIVIDINDO-SE ESTE EM TRÊS PARTES IGUAIS, NA LARGURA E NA ALTURA. AS TRÊS PARTES QUE SE ALINHAM NA HORIZONTAL, NA PARTE SUPERIOR DO ESCUDO, CONSTITUEM O "CHEFE", DENOMINANDO-SE, O PRIMEIRO, "CANTÃO DEXTRO DO CHEFE" E O ÚLTIMO "CANTÃO SINISTRO DO CHEFE"; O DO CENTRO É O "CHEFE PROPRIAMENTE DITO"; OS TRÊS PONTOS QUE SE ALINHAM NA PARTE INFERIOR, CONSTITUEM A "PONTA", "CAMPANHA" OU "CONTRA-CHEFE" E SEU PRIMEIRO RETÂNGULO O "CANTÃO DEXTRO DA PONTA" E O ÚLTIMO "CANTÃO SINISTRO DA PONTA"; O RETÂNGULO DO CENTRO É A "PONTA" PROPRIAMENTE DITA. OS TRÊS RETÂNGULOS CENTRAIS SÃO CHAMADOS: O DA DIREITA "FLANCO DEXTRO" E O DA ESQUERDA "FLANCO SINISTRO"; O DO CENTRO É O "CORAÇÃO DO ESCUDO", ~~"CENTRO"~~, "MEIO", "ABISMO"; O "CHEFE" É TAMBÉM CHAMADO DE "PONTO DE HONRA" E A "PONTA" OU "CONTRA CHEFE" O UMBIGO DO ESCUDO.

O ESCUDO DEVE OBEDECER A PROPORÇÕES DETERMINADAS, CONVENCIONANDO-SE QUE A ALTURA DEVE SER 8 (OITO) MÓDULOS E A LARGURA 7 (SETE).

HÁ AINDA AS DENOMINADAS "PARTIÇÕES" DO ESCUDO, MUITO IMPORTANTES, PORQUE DELAS SE DERIVAM AS CHAMADAS "PEÇAS HONROSAS".

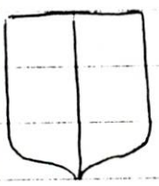
ESSAS "PARTIÇÕES" SE ORIGINAM DO SECCIONAMENTO DO CAMPO EM VÁRIAS PARTES QUE SE ASSINALAM POR CÔRES DIFERENTES E SE OBTÉM COM UM TRAÇO ÚNICO, OU VÁRIOS TRAÇOS PARALELOS, QUE PODEM SER CORTADOS DE OUTROS EM ÂNGULO RETO OU OBLÍQUO, ÁLEM DE PODEREM COMBINAR ENTRE SI.

AS PARTIÇÕES INDICAM UNIÃO DE ARMAS E SÃO MUITO USADOS NA HERÁLDICA DE FAMÍLIA, INDICANDO A UNIÃO ENTRE FAMÍLIAS BRASONADAS, O QUE GERALMENTE ACONTECE EM FUNÇÃO DOS ENLACES MATRIMONIAIS.

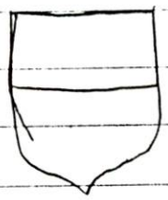
NOS EXEMPLOS ABAIXO, INDICAMOS AS PARTIÇÕES QUE SE OBTÉM COM UM ÚNICO TRAÇO:



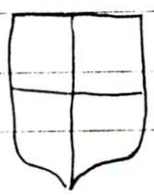
→ ESCUDO PLENO



→ ESCUDO "PARTIDO"



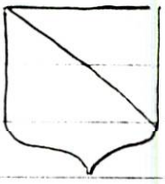
→ ESCUDO "CORTADO"



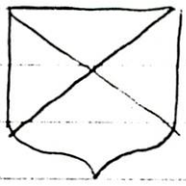
→ ESCUDO "ESQUARTELADO"
"PARTIDO" + CORTADO"



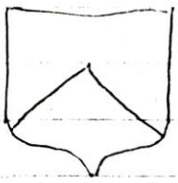
FENDIDO



TALHADO



1 ESQUARTELADO EM SAUTOR

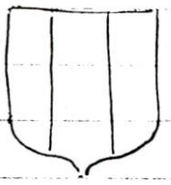


2 CORTADO EM ASNA

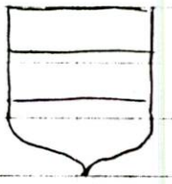
1- COMBINAÇÃO DO FENDIDO E TALHADO

2- SAUTOR INTERROMPIDO AO CENTRO DO ESCUDO.

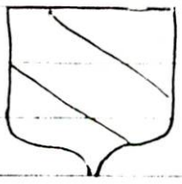
COM DOIS TROÇOS OBTEM-SE OS "TERCIADOS" EM:



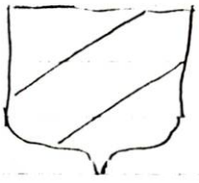
PALA



FAIXA

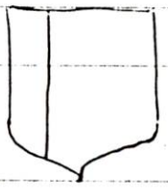


BANDA

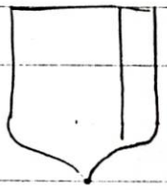


CONTRA BANDA BARRA

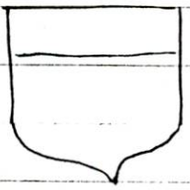
COM UM TROÇO OBTEM-SE AINDA:



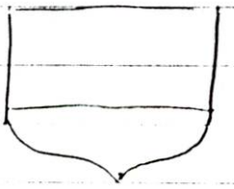
SINISTRADO



ACOSTADO

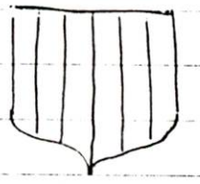


CORTADO EM CHEFE

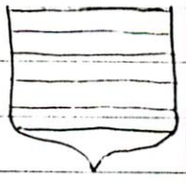


CORTADO EM PONTA

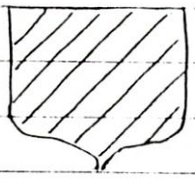
A MULTIPLICAÇÃO DE TROÇOS PARALELOS DETERMINA OS ESCUDOS:



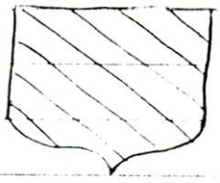
PALADO



FAIXADO



BANDADO



CONTRA-BANDADO

CONVÉM LEMBRAR QUE OS ACIMA, PODEM MUDAR DE NOME SE O Nº DE PEÇAS FOR DE MODO A TRANSFORMAR UMA FALA EM "VERGUETA", UMA FAIXA EM "DIVISA" OU "BURELA", ETC.,

DENOMINANDO-SE OS ESTADOS ASSIM OBTIDOS OU OS NOMES DESTAS PEÇAS, OU MELHOR, DERIVADOS DESSAS PEÇAS: VERQUETADO, BUESTADO, COTICADO, ETC.

A REPUBLICAÇÃO MUNICIPALISTA.

INÚMEROS SÃO OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS QUE AINDA NÃO DISPÕEM DE SÍMBOLOS PRÓPRIOS (BRASÃO E BANDEIRA), DE CONFORMIDADE COM O DIREITO QUE LHES É OUTORGADO PELA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ALEGAM ALGUMAS PREFEITURAS QUE A RECEITA MUNICIPAL NÃO LHES PERMITEM "GASTOS EXTRAORDINÁRIOS" QUE, COMO DECORRÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE SÍMBOLOS PRÓPRIOS, FORÇOSAMENTE TERIAM QUE DESPENDER. NÃO COMPREENDEM OS SENHORES PREFEITOS QUE FAZEM ESTA ALEGAÇÃO, QUE O MUNICÍPIO É UMA CÉLULA-BASE DA ESTRUTURA POLÍTICA DA NAÇÃO, COM GOVERNO AUTÔNOMO E QUE, POR CONSEGUINTE, NECESSITA DE UMA PERSONIFICAÇÃO

PODER-SE-IA MESMO DIZER QUE O MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUE SÍMBOLOS PRÓPRIOS, NÃO TEM "PERSONALIDADE POLÍTICA", POR QUE PRECISA USAR EM SUA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL AS ARMAS DO ESTADO AO QUAL PERTENCE OU AS ARMAS DA REPÚBLICA.

COMO SE NÃO BASTASSE PARA JUSTIFICAR OS EVENTUAIS "GASTOS EXTRAORDINÁRIOS", HEURISTICAMENTE PODE-SE DIZER QUE UM BRASÃO É O RETRATO DA HISTÓRIA DE UMA CIDADE E O EMBAIXADOR DA CULTURA E DO CIVISMO DE UM POVO, COMPLEMENTANDO O BRASÃO PELA INSTITUIÇÃO DA BANDEIRA MUNICIPAL, SENDO ESTA ÚLTIMA O SÍMBOLO QUE SERVIRÁ DE EXORTAÇÃO CÍ

EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES DE FESTA OU DE DÔR DA VIDA MUNICIPAL.

SIGNIFICADO DAS CORES, METAIS E PELES:

OURO = NOBREZA, RIQUEZA, PODER, LUZ, CONSTÂNCIA, SABEDORIA, = (CAMPO PONTILHADO) AMARELO VIVO

PRATA = INTEGRIDADE, PUREZA, OBEDIÊNCIA, FIRMEZA
(CAMPO LISO) (BRANCO)

GOLES = (CAMPO COM TRAÇOS VERTICAIS) VERMELHO

BLAU = (CAMPO COM TRAÇOS HORIZONTAIS) AZUL

SINOPLA = (TRAÇAS OBLIQUOS DA DESTRA PARA A SINESTRA OU SINISTRA) (VERDE)

SANGUINHO = (PÚRPURA) OPOSTO

BASLE (NEGRO) - (TRAÇOS CRUZADOS HOR. + VERT. OU O CAMPO TODO NEGRO)

LARANJA = TRAÇOS OBLÍQUOS CRUZADOS 60°

NA TÉCNICA HERÁLDICA, O OURO SE DESIGNA JALNE OU JALLE, QUE SIGNIFICA AMARELO VIVO, COR DE OURO, E VEM DO LATIM GALBINUS. OS NOMES DO VERMELHO E DO VERDE)

RESPECTIVAMENTE GOLES E SINOPLA, TEM SUA ORIGEM NO PERSA GHUL E NO GREGO SINOPIE. O PERSA GHUL QUER DIZER ENCARNADO. SABLE, SAIBO OU SINOPLE NASCE DO FRANCÊS SABLE, CÔR DE TERRA. SANGUINHO, ISTO É, COR SANGUÍNEA, COR DE SANGUE, VIOLETA OU PÚRPURA, É UM ESMALTE BASTANTE RARO E NÃO SE ENCONTRA EM TODAS AS HERÁLDICAS. O LARANJA OU ALARANJADO (ORANGE) NA FAMOSA CASA DE ORANGE, TEM IMPORTÂNCIA RESTRITA, POIS QUE SEU USO SE LIMITA AOS BRASÕES INGLESES E HOLANDESES

- OS ESMALTES HERÁLDICOS TEM SIGNIFICADOS SIMBÓLICO DE GRANDE IMPORTÂNCIA NA FEITURA DOS BRASÕES. A CADA UM DELES CORRESPONDEM VIRTUDES E QUALIDADES DA ANTIGA CAVALARIA.

OURO = ARDOR, FÔRÇA, RIQUEZA, DESCORTINO, PODER, AUTORIDADE E PREEMINÊNCIA.

PRATA = ESPERANÇA, PUREZA, INOCENCIA E CASTIDADE.

GOLES = CARIDADE, BENEFICIÊNCIA, VALIMENTO, MAGNANIMIDADE GENEROSIDADE E SANGUE ILUSTRE.

BLAU = JUSTIÇA, LEALDADE, TEMPERANÇA, BELEZA BOA FAMA E FIDELIDADE.

SINOPLA = AMOR, MOCIDADE, FORÇA, ALEGRIA, ESPIRITO, CORTEZIA E GALANTARIA.

SANGUINHO = JUSTIÇA, LIBERDADE, ABUNDÂNCIA, BOA LINHAGEM HONORABILIDADE E DIGNIDADE.

SABLE = PRUDÊNCIA, ABNEGAÇÃO, HUMILDADE, MODÉSTIA, SIMPLICIDADE, DESILUSÃO, TRISTEZA E DOR.

NOÇÕES DE HERÁLDICA

ORIGEM E SIGNIFICADO DA HERÁLDICA:

A HERALDICA TEM REGRAS FIXAS COMO QUALQUER CIÊNCIA OU ARTE. ALGUNS AUTORES CONSIDERAM-NA CIENCIA DOS BRASÕES; OUTROS, ARTE DOS BRASÕES. ELA PROPORCIONA UMA ORIENTAÇÃO SEGURA NA IDENTIFICAÇÃO DE EDIFICIOS, PEDRAS TUMULARES, OBJETOS DE VÁRIAS ESPECIES E DOCUMENTOS ICNOGRÁFICOS.

A ARTE DOS BRASÕES É TÃO ANTIGA QUANTO O MUNDO, EMBORA ATÉ O SECULO XIII NÃO ESTIVESSE SUBORDINADA COMPLETAMENTE AS NORMAS QUE DE ENTÃO POR DIANTE A REGERAM. ORIGINA-SE NOS DISTINTIVOS DE PENAS, PELES, TATUAGENS OU PINTURAS DOS POVOS PRIMITIVOS. SÃO ANTIQUÍSSIMOS OS SÍMBOLOS DAS FAMÍLIAS, TRIBOS E CIDADES: POR EXEMPLO OS SAPOS DOS FRANCOS-SÁLIOS, A LÔBA DE ROMA, A CORUJA DE ATENAS E O ESCARAVELHO EGÍPCIO. OS POEMAS DOS CICLOS HINDUS E GREGOS DESCREVEM AS ARMAS E ESCUDOS SIMBÓLICOS DOS CHEFES MILITARES. DA REPRESENTAÇÃO DESSAS FIGURAS NOS ESCUDOS NASCEU A HERÁLDICA.

DO SÉCULO XIII EM DIANTE, COMEÇOU-SE A SUBORDINAR OS BRASÕES ÀS REGRAS ATÉ HOJE CONSERVADAS. CONSTITUIU-SE, ASSIM, DEFINITIVAMENTE, A LINGUAGEM SIMBÓLICA DA NOBREZA.

DO VOCÁBULO TEUTÔNICO HERALD, O ANUNCIADOR, O PREGOEIRO OU TRANSMISSOR DAS ORDENS OU LEIS DOS SOBERANOS E SUSERANOS, PROVEIO A PALAVRA ARAUTO.

O BRASÃO SERVIA PARA IDENTIFICAR O DIGNATÁRIO A CUJO SERVIÇO ESTAVA O ARAUTO, CUJAS ROUPAS OSTENTAVAM AS SUAS CORES. POR ISSO É MUITO COMUM VEREM-SE NOS

QUADROS E GRAVURAS ANTIGAS, ESSES MENSAGEIROS, BEM COMO CERTOS SOLDADOS, COM MEIAS DE COLORIDO DIFERENTE, CORRETES E GIBÕES DIVIDIDOS EM RETALHOS MULTICORES, EM CORRESPONDÊNCIA COM OS ESCUDOS IDÊNTICOS DE QUEM DEPENDIAM.

ANTES DE QUALQUER PREGÃO, OS ARAUTOS MANDAVAM OS CHARAMELEIROS TOCAR SUAS TROMBETAS, A FIM DE CHAMAR A ATENÇÃO DO POVO. DO ANTIGO VERBO GERMÂNICO BRAZEN - TOCAR A TROMBETA - SE ORIGINOU A PALAVRA BRASÃO.

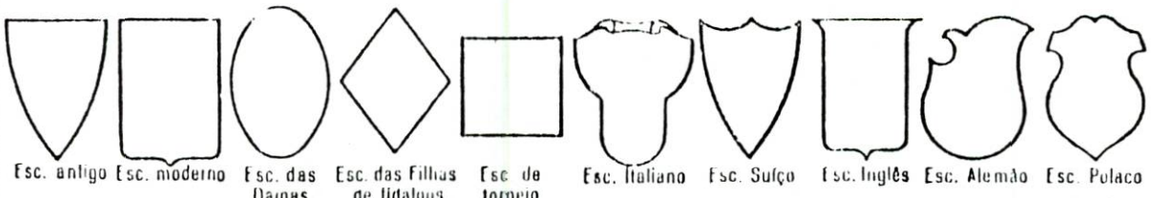
PARA GRANIER DE CASSAGNAC, O BRASÃO ENCERRA UMA LÍNGUA VASTÍSSIMA E ELEGANTÍSSIMA, CHEIA DE DIFICULDADES, PORÉM COMPLETA, COM SUA SINTAXE, SUA GRAMÁTICA E SUA ORTOGRAFIA. A ARTE DO BRASÃO OU HERÁLDICA ENSINA A LÊ-LA E ESCREVE-LA CORRETAMENTE.

REGRA FUNDAMENTAL DA HERÁLDICA:

NÃO PÔR NUNCA NUM BRASÃO METAL SOBRE METAL, CÔR SOBRE CÔR E PELE SOBRE PELE.

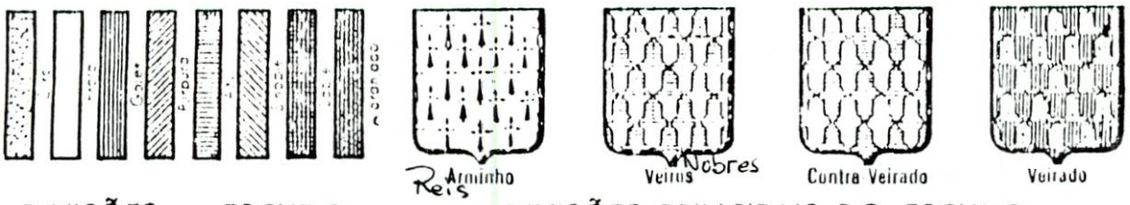
EXCETUAM-SE AS PEÇAS HONROSAS DE PRIMEIRA ORDEM, QUANDO SE DECLARAM COSIDAS; AS ATRAVESSANTES OU QUE PASSEM UMA PARTE AO ESCURO PARA DENTRO E AS BROCANTES OU POSTAS SOBRE AS OUTRAS, BEM COMO OS ACESSÓRIOS DUMA PEÇA PRINCIPAL.

FORMAS DO ESCUDO



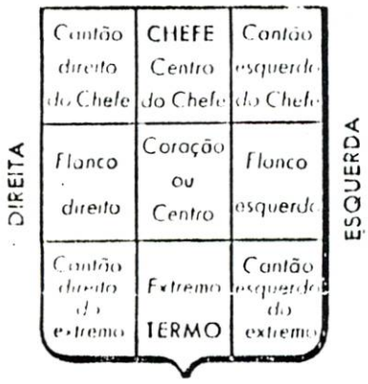
METAIS, ESMALTES E PELES

Nobreza

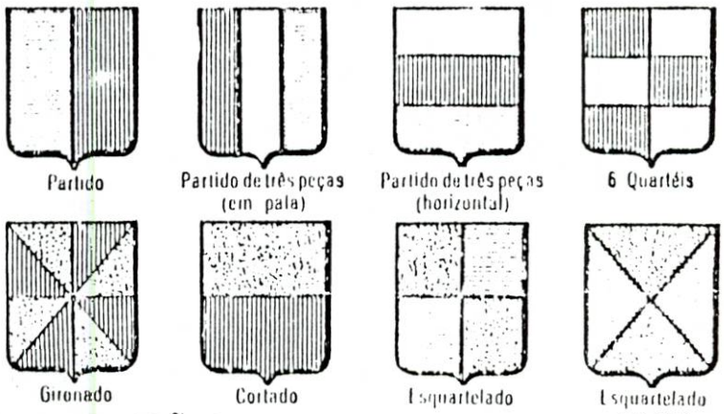


Reis

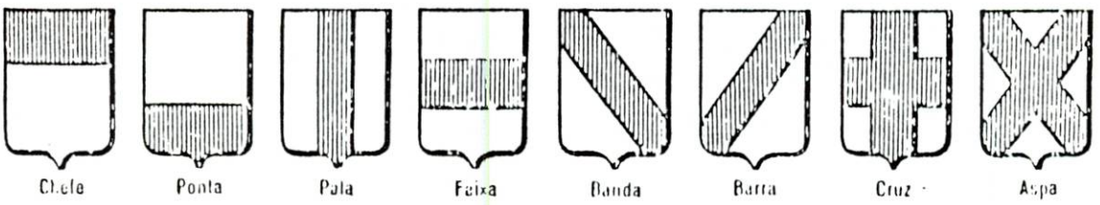
DIVISÕES DO ESCUDO

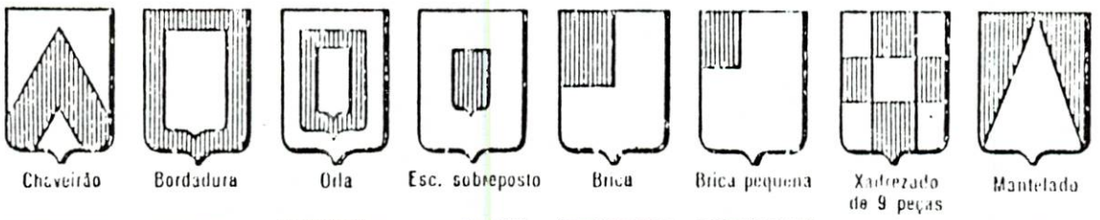


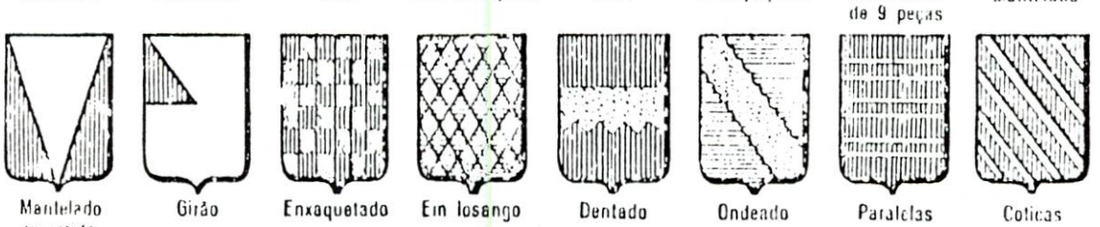
DIVISÕES PRINCIPAIS DO ESCUDO

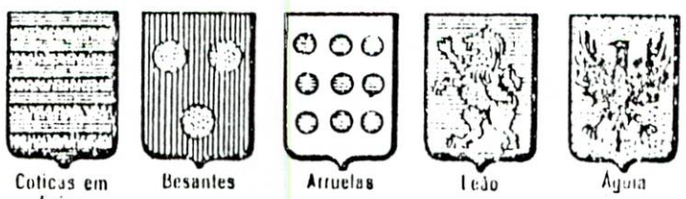


PEÇAS HONROSAS, SUBDIVISÕES E FIGURAS PRINCIPAIS

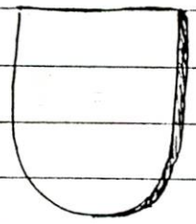








HERÁLDICA - CIÊNCIA E ARTE DOS BRASÕES



"ESCUDO CLÁSSICO - FLAMENGO - IBÉRICO
... USADO NOTADAMENTE NA HERÁLDICA DE DOMÍNIO, TEM SIDO IMPROPRIAMENTE APELIDADO DE "ESCUDO PORTUGUÊS", OU DIGO MAIS CORRETAMENTE "ESCUDO PEINADO PORTUGUÊS" EM FACE DO CARACTERÍSTICO DE SER ASSENTADO EM PONTA; HÁ AINDA QUEM O TENHA APELIDADO DE "ESCUDO ESPANHOL" CRIANDO MAIORES CONFUSÕES".

PEIXOTO DE FARIA - ARCINOÉ ANTONIO HERALDISTA
ENCICLOPÉDIA HERÁLDICA MUNICIPALISTA
BOLETIM Nº 2 PG. 09.

CURSO DE HERÁLDICA
PONTOS DO ESCUDO - MÓVEIS - PEÇAS

DISTINGUEM-SE, SOBRE O CAMPO DO ESCUDO, NOVE "PONTOS" OU DIVISÕES, DIVIDINDO-SE ESTE EM TRÊS PARTES IGUAIS, NA LARGURA E NA ALTURA. AS TRÊS PARTES QUE SE ALINHAM NA HORIZONTAL, NA PARTE SUPERIOR DO ESCUDO, CONSTITUEM O "CHEFE", DENOMINANDO-SE, O PRIMEIRO, "CANTÃO DEXTRO DO CHEFE" E O ÚLTIMO "CANTÃO SINISTRO DO CHEFE"; O DO CENTRO É O "CHEFE PROPRIAMENTE DITO"; OS TRÊS PONTOS QUE SE ALINHAM NA PARTE INFERIOR, CONSTITUEM A "PONTA", "CAMPANHA" OU "CONTRA-CHEFE" E SEU PRIMEIRO RETÂNGULO O "CANTÃO DEXTRO DA PONTA" E O ÚLTIMO "CANTÃO SINISTRO DA PONTA"; O RETÂNGULO DO CENTRO É A "PONTA" PROPRIAMENTE DITA. OS TRÊS RETÂNGULOS CENTRAIS SÃO CHAMADOS: O DA DIREITA "FLANCO DEXTRO" E O DA ESQUERDA "FLANCO SINISTRO"; O DO CENTRO É O "CORAÇÃO DO ESCUDO"; "CENTRO", "MEIO", "ABISMO"; O "CHEFE" É TAMBÉM CHAMADO DE "PONTO DE HONRA" E A "PONTA" OU "CONTRA CHEFE" O UMBIGO DO ESCUDO.

O ESCUDO DEVE OBEDECER A PROPORÇÕES DETERMINADAS, CONVENCIONANDO-SE QUE A ALTURA DEVE SER 8 (OITO) MÓDULOS E A LARGURA 7 (SETE).

HÁ AINDA AS DENOMINADAS "PARTIÇÕES" DO ESCUDO, MUITO IMPORTANTES, PORQUE DELAS SE DERIVAM AS CHAMADAS "PEÇAS HONROSAS".

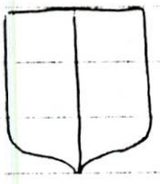
ESSAS "PARTIÇÕES" SE ORIGINAM DO SECCIONAMENTO DO CAMPO EM VÁRIAS PARTES QUE SE ASSINALAM POR CÔRES DIFERENTES E SE OBTÉM COM UM TRAÇO ÚNICO, OU VÁRIOS TRAÇOS PARALELOS, QUE PODEM SER CORTADOS DE OUTROS, EM ÂNGULO RETO OU OBLÍQUO, ÁLEM DE PODEREM COMBINAR ENTRE SI.

AS PARTIÇÕES INDICAM A FUSÃO DE ARMAS E SÃO MUITO USADOS NA HERÁLDICA DE FAMÍLIA, INDICANDO A FUSÃO ENTRE FAMÍLIAS PERSONAGENS, O QUE GERALMENTE ACONTECE EM FUNÇÃO DOS ENLACES MATRIMONIAIS.

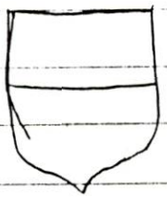
NOS EXEMPLOS ABAIXO, INDICAMOS AS PARTIÇÕES QUE SE OBTÉM COM UM ÚNICO TRAÇO:



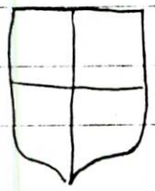
→ ESCUDO PLENO



→ ESCUDO "PARTIDO"



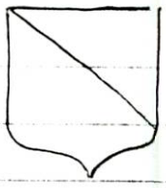
→ ESCUDO "CORTADO"



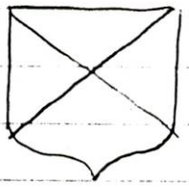
→ ESCUDO "ESQUARTELADO"
"PARTIDO" + CORTADO"



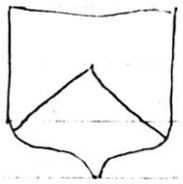
FENDIDO



TALHADO



1 ESQUARTELADO EM SAUTOR

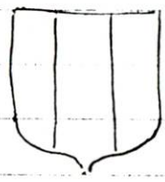


2 CORTADO EM ASNA

1- COMBINAÇÃO DO FENDIDO E TALHADO

2- SAUTOR INTERROMPIDO AO CENTRO DO ESCUDO.

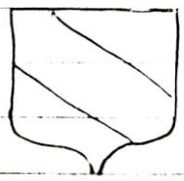
COM DOIS TRAÇOS OBTEM-SE OS "TERCIADOS" EM:



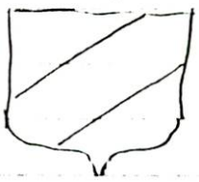
PALA



FAIXA



BANDA

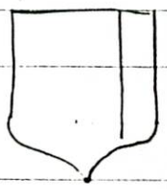


CONTRA BANDA BARRA

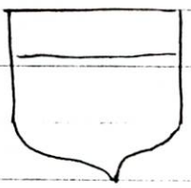
COM UM TRAÇO OBTEM-SE AINDA:



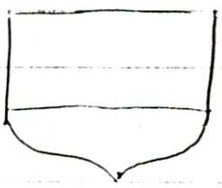
SINISTRADO



ADEXTRADO

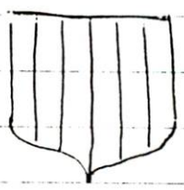


CORTADO EM CHEFE



CORTADO EM PONTA

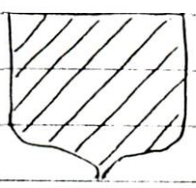
A MULTIPLICAÇÃO DE TRAÇOS PARALELOS DETERMINA OS ESCUDOS:



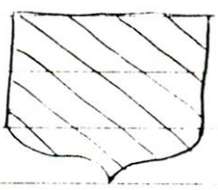
PALADO



FAIXADO



BANDADO



CONTRA-BANCADO

CONVÉM LEMBRAR QUE OS ACIMA, PODEM MUDAR DE NOME SE O Nº DE PEÇAS FOR DE MODO A TRANSFORMAR UMA FALA EM "VERGUETA", UMA FAIXA EM "DIVISA" OU "BURELA", ETC.,

DENOMINANDO-SE OS ESCUDOS ASSIM OBTIDOS OU OS NOMES DESTAS PEÇAS, OU MELHOR, DERIVADOS DESSAS PEÇAS: VERQUETADO, BURELADO, COTICADO, ETC.

A REPUBLICAÇÃO MUNICIPALISTA.

INÚMEROS SÃO OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS QUE AINDA NÃO DISPÕEM DE SÍMBOLOS PRÓPRIOS (BRASÃO E BANDEIRA), DE CONFORMIDADE COM O DIREITO QUE LHES É OUTORGADO PELA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ALEGAM ALGUMAS PREFEITURAS QUE A RECEITA MUNICIPAL NÃO LHES PERMITEM "GASTOS EXTRAORDINÁRIOS" QUE, COMO DECORRÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE SÍMBOLOS PRÓPRIOS, FORÇOSAMENTE TERIAM QUE DESPENDER. NÃO COMPREENDEM OS SENHORES PREFEITOS QUE FAZEM ESTA ALEGAÇÃO, QUE O MUNICÍPIO É UMA CÉLULA-BASE DA ESTRUTURA POLÍTICA DA NAÇÃO, COM GOVERNO AUTÔNOMO E QUE, POR CONSEGUINTE, NECESSITA DE UMA PERSONIFICAÇÃO

~~PROPAGANDA~~ PODER-SE-IA MESMO DIZER QUE O MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUE SÍMBOLOS PRÓPRIOS, NÃO TEM "PERSONALIDADE POLÍTICA", POR QUE PRECISA USAR EM SUA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL AS ARMAS DO ESTADO AO QUAL PERTENCE OU AS ARMAS DA REPÚBLICA.

COMO SE NÃO BASTASSE PARA JUSTIFICAR OS EVENTUAIS "GASTOS EXTRAORDINÁRIOS", HEURISTICAMENTE PODE-SE DIZER QUE UM BRASÃO É O RETRATO DA HISTÓRIA DE UMA CIDADE E O EMBLEMA DA CULTURA E DO CIVISMO DE UM POVO, COMPLEMENTANDO O BRASÃO PELA INSTITUIÇÃO DA BANDEIRA MUNICIPAL, SE ESTA ÚLTIMA O SÍMBOLO QUE SERVIRÁ DE EXORTAÇÃO AO

EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES DE FESTA OU DE DÔR DA VIDA MUNICIPAL.

SIGNIFICADO DAS CORES, METAIS E PELES:

OURO = NOBREZA, RIQUEZA, PODER, LUZ, CONSTÂNCIA, SABEDORIA, = (CAMPO PONTILHADO) AMAREL VIVO

PRATA = INTEGRIDADE, PUREZA, OBEDIÊNCIA, FIRMEZA
(CAMPO LISO) (BRANCO)

GOLES = (CAMPO COM TRAÇOS VERTICAIS) VERMELHO

BLAU = (CAMPO COM TRAÇOS HORIZONTAIS) AZUL

SINOPLA = (TRAÇAS OBLIQUOS DA DESTRA PARA A SINESTRA OU SINISTRA) (VERDE)

SANGUINHO = (PÚRPURA) OPOSTO

SABLE (NEGRO) - (TRAÇOS CRUZADOS HOR. + VERT. OU O CAMPO TODO NEGRO)

LARANJA = TRAÇOS OBLÍQUOS CRUZADOS 60°

NA TÉCNICA HERÁLDICA, O OURO SE DESIGNA JALME OU JALLE, QUE SIGNIFICA AMAREL VIVO, COR DE OURO, E VEM DO LATIM GALBINUS. OS NOMES DO VERMELHO E DO VERDE)

RESPECTIVAMENTE GOLES E SINOPLA, TEM SUA ORIGEM NO PERSA GHUL E NO GREGO SINOPIE. O PERSA GHUL QUER DIZER ENCARNADO. SABBE, SAIBO OU SINOPLE NASCE DO FRANCÊS SABLE, CÔR DE TERRA. SANGUINHO, ISTO É, COR SANGUÍNEA, COR DE SANGUE, VIOLETA OU PURPURA, É UM ESMALTE BASTANTE RARO E NÃO SE ENCONTRA EM TODAS AS HERÁLDICAS. O LARANJA OU ALARANJADO (ORANGE) NA FAMOSA CASA DE ORANGE, TEM IMPORTÂNCIA RESTRITA, POIS QUE SEU USO SE LIMITA AOS BRASÕES INGLESES E HOLANDESES

- OS ESMALTES HERALDICOS TEM SIGNIFICADOS SIMBÓLICO DE GRANDE IMPORTÂNCIA NA FEITURA DOS BRASÕES. A CADA U DELES CORRESPONDEM VIRTUDES E QUALIDADES DA ANTIGA CAVALARIA.

OURO = ARDOR, FÔRÇA, RIQUEZA, DESCORTINO, PODER, AUTORIDA E PREEMINÊNCIA.

PRATA = ESPERANÇA, PUREZA, INOCENCIA E CASTIDADE.

GOLES = CARIDADE, BENEFICIENCIA, VALIMENTO, MAGNANIMIDAD GENEROSIDADE E SANGUE ILUSTRE.

AZUL = JUSTIÇA, LEALDADE, TEMPERANÇA, BELEZA BOA FAMA E FIDELIDADE.

SINOPLA = AMOR, MOCIDADE, FORÇA, ALEGRIA, ESPIRITO, CORTEZIA E GALANTARIA.

SANGUINHO = JUSTIÇA, LIBERDADE, ABUNDÂNCIA, BOA LINHAGEM HONORABILIDADE E DIGNIDADE.

SABBE = PRUDÊNCIA, ABNEGAÇÃO, HUMILDADE, MODESTIA, SIMPLICIDADE, DESILUSÃO, TRISTEZA E DOR.

NOÇÕES DE HERÁLDICA

ORIGEM E SIGNIFICADO DA HERÁLDICA:

A HERALDICA TEM REGRAS FIXAS COMO QUALQUER CIÊNCIA OU ARTE. ALGUNS AUTORES CONSIDERAM-NA CIENCIA DOS BRASÕES; OUTROS, ARTE DOS BRASÕES. ELA PROPORCIONA UMA ORIENTAÇÃO SEGURA NA IDENTIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS, PEDRAS TUMULARES, OBJETOS DE VÁRIAS ESPECIES E DOCUMENTOS ICNOGRÁFICOS.

A ARTE DOS BRASÕES É TÃO ANTIGA QUANTO O MUNDO, EMBORA ATÉ O SECULO XIII NÃO ESTIVESSE SUBORDINADA COMPLETAMENTE AS NORMAS QUE DE ENTÃO POR DIANTE A REGERAM. ORIGINA-SE NOS DISTINTIVOS DE PENAS, PELES, TATUAGENS OU PINTURAS DOS POVOS PRIMITIVOS. SÃO ANTIQUÍSSIMOS OS SÍMBOLOS DAS FAMÍLIAS, TRIBOS E CIDADES: POR EXEMPLO OS SAPOS DOS FRANCOS-SÁLIOS, A LÔBA DE ROMA, A CORUJA DE ATENAS E O ESCARAVELHO EGÍPCIO. OS POEMAS DOS CICLOS HINDUS E GREGOS DESCREVEM AS ARMAS E ESCUDOS SIMBÓLICOS DOS CHEFES MILITARES. DA REPRESENTAÇÃO DESSAS FIGURAS NOS ESCUDOS NASCEU A HERÁLDICA.

DO SÉCULO XIII EM DIANTE, COMEÇOU-SE A SUBORDINAR OS BRASÕES ÀS REGRAS ATÉ HOJE CONSERVADAS. CONSTITUIU-SE, ASSIM, DEFINITIVAMENTE, A LINGUAGEM SIMBÓLICA DA NOBREZA.

DO VOCÁBULO TEUTÔNICO HERALD, O ANUNCIADOR, O PRECONIZADOR OU TRANSMISSOR DAS ORDENS OU LEIS DOS SOBERANOS E SUSERANOS, PROVEIO A PALAVRA ARAUTO.

O BRASÃO SERVIA PARA IDENTIFICAR O DIGNATÁRIO A CUJO SERVIÇO ESTAVA O ARAUTO, CUJAS ROUPAS OSTENTAVAM AS SUAS CORES. POR ISSO É MUITO COMUM VEREM-SE NOS

QUADROS E GRAVURAS ANTIGAS, ESSES MENSAGEIROS, BEM COMO CERTOS SOLDADOS, COM MEIAS DE COLORIDO DIFERENTE, CORRETES E GIBÕES DIVIDIDOS EM RETALHOS MULTICORES, EM CORRESPONDÊNCIA COM OS ESCUDOS ARQUELES DE QUEM DEPENDIAM.

ANTES DE QUALQUER PREGÃO, OS ARAUTOS MANDAVAM OS CHARAMELEIROS TOCAR SUAS TROMBETAS, A FIM DE CHAMAR A ATENÇÃO DO POVO. DO ANTIGO VERBO GERMANICO BRAIEM - TOCAR A TROMBETA - SE ORIGINOU A PALAVRA BRASÃO.

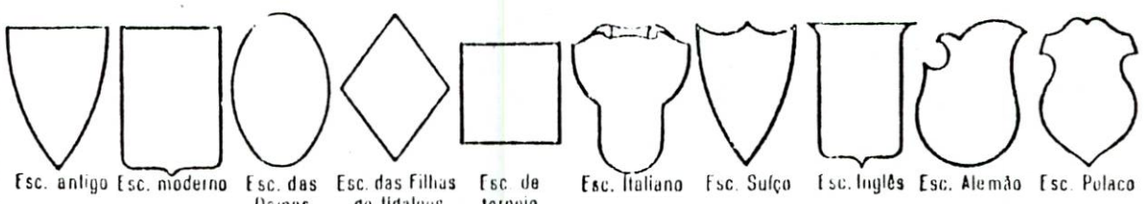
PARA GRANIER DE CASSAGNAC, O BRASÃO ENCERRA UMA LÍNGUA VASTÍSSIMA E ELEGANTÍSSIMA, CHEIA DE DIFICULDADES, PORÉM COMPLETA, COM SUA SINTAXE, SUA GRAMÁTICA E SUA ORTOGRAFIA. A ARTE DO BRASÃO OU HERÁLDICA ENSINA A LÊ-LA E ESCREVE-LA CORRETAMENTE.

REGRA FUNDAMENTAL DA HERALDICA:

NÃO POR NUNCA NUM BRASÃO METAL SOBRE METAL, CÔR SOBRE CÔR E PELE SOBRE PELE.

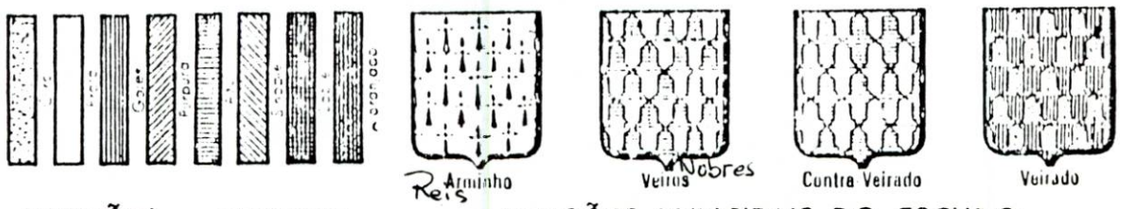
EXETUAM-SE AS PEÇAS HONROSAS DE PRIMEIRA ORDEM, QUANDO SE DECLARAM COSIDAS; AS ATRAVESSANTES OU QUE PASSEM UMA PARTE DO ESCUDO PARA OUTRA E AS BROCANTES OU POSTAS SOBRE AS OUTRAS, BEM COMO OS ACESSÓRIOS DUMA PEÇA PRINCIPAL.

FORMAS DO ESCUDO



METAIS, ESMALTES E PELES

Nobreza

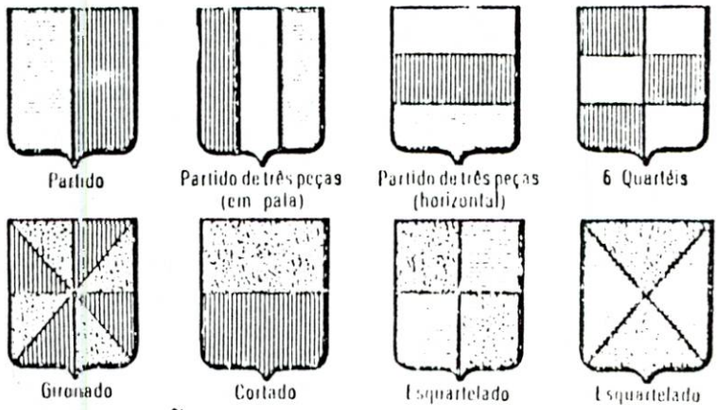


DIVISÕES DO ESCUDO

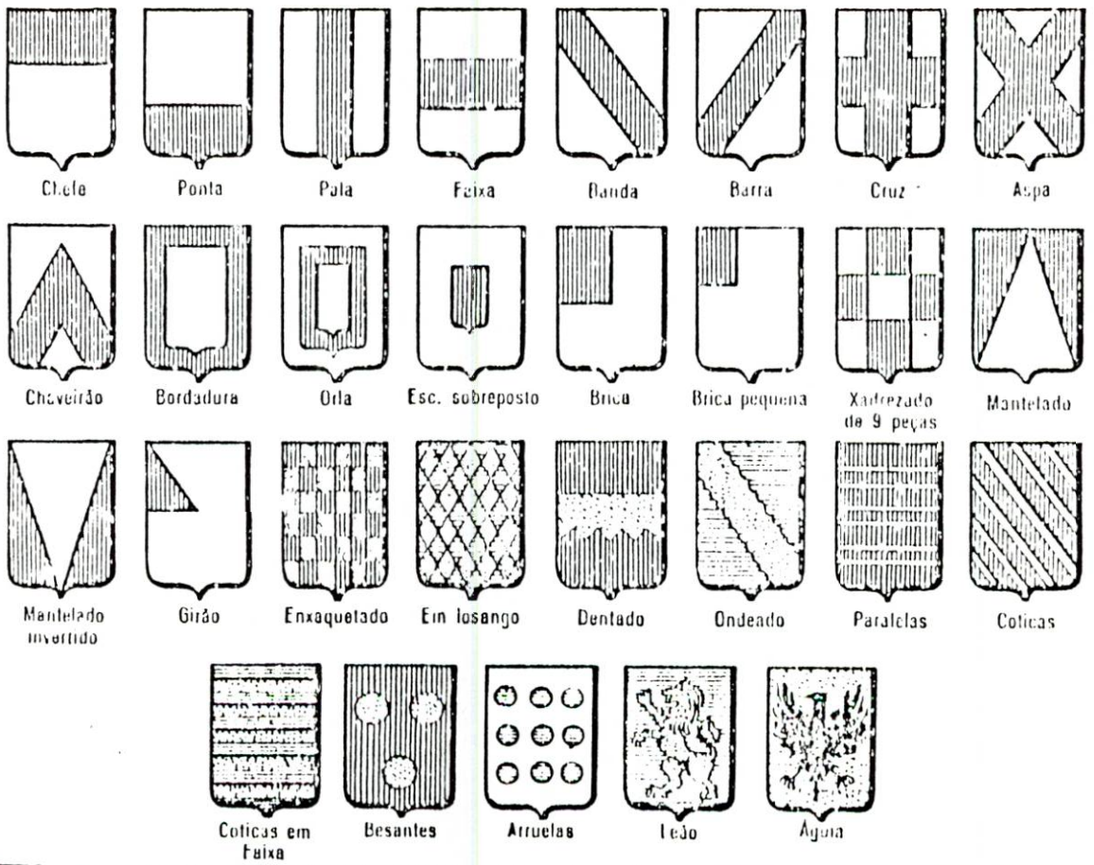
Cantão direito do Chefe	CHEFE Centro do Chefe	Cantão esquerdo do Chefe
Flanco direito	Coração ou Centro	Flanco esquerdo
Cantão direito do extremo	Extremo TERMO	Cantão esquerdo do extremo

DIREITA — ESQUERDA

DIVISÕES PRINCIPAIS DO ESCUDO



PEÇAS HONROSAS, SUBDIVISÕES E FIGURAS PRINCIPAIS



Instituto Adventista de Ensino
Campus Central

Engº Coelho, 15 de Agosto de 1993

Ilmo Sr. Presidente
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Câmara Municipal de Holambra

Prezado senhor

O Instituto Adventista de Ensino - Campus Central tem a satisfação de convidar-lhe para participar conosco da comemoração de seu 10° aniversário.

Este evento importante para as comunidades da região e para mais de 300 funcionários e professores e 1700 estudantes da instituição terá lugar no domingo dia 19 de setembro próximo. Na qualidade de representante de sua comunidade, sua presença será indispensável.

Esperando poder vê-lo com sua família nesse dia tão especial, subscrevo-me

Atenciosamente

Walter Boger
Diretor Geral

P.S. Anexo Mapa para chegar ao IAE-Campus Central

— arquive-se —

Rodovia SP 332 - Km. 160 - Fones: (0192) 67-9212 e 67-9397 - CEP 13165-000 - ENGENHEIRO COELHO - SP
Cx. Postal 85 - CGC 43.586.056/0014-05 - Inscr. Est. 745.000.804.115

DIRETÓRIO DO P.M.D.B. DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Estado de São Paulo

Holambra, 1o de setembro de 1993.

Prezado Companheiro

Neste momento difícil de sua tão bem sucedida trajetória política e reconhecendo as dificuldades e os conflitos que o querido e sempre amigo de Holambra teve que vivenciar e ultrapassar, os companheiros do P.M.D.B. e do P.T.B. de Holambra, vêm como em outras oportunidades, compartilhar neste momento, apoiar a decisão tomada e prestar-lhe o irrestrito apoio e solidariedade total.

Perde o Brasil, que pelos desmandos e desencontros do atual governo e principalmente pela insensatez do Presidente Itamar, deixa de ter em uma de suas mais importantes pastas, o político dedicado, honesto e competente, que certamente iria colocar a casa em ordem, como sempre o fez por onde passou. Perdem os agricultores brasileiros, categoria tão sofrida e importante, que via no ministro, a esperança de ver a agricultura do País em seu devido lugar. Ganham os corruptos e os desonestos do Ministério e empresas públicas a ele ligadas, que voltarão a dormir tranquilos sobre o berço da impunidade, pois não sentem mais a competência e vontade do administrador Barros Munhoz em esclarecer e acabar com as fraudes e desperdício daquilo que é do povo, já tão sofrido. Ganha, entretanto, nosso querido Estado, que volta a ter perto de si um de seus maiores defensores. Sai fortalecido o P.M.D.B. Paulista, que não se sujeita mais as "brincadeiras" do "seu Itamar" e toma a partir de agora uma posição mais firme, quiçá de oposição ao que chamam de governo.

Caro Barros, o povo de Holambra estará sempre contigo, esteja onde estiver, solidário e pronto a apoiá-lo no que for preciso. Conte conosco.

Aceite um forte e fraternal abraço do admirador e correligionário.

ENIVALDO ANTONIO LOBO
Presidente do Diretório do P.M.D.B. de Holambra

- arquive-se -

NOÇÕES DE HERÁLDICA

— arquive-se
rlu.

NOÇÕES DE HERÁLDICA

Origem e significado da Heráldica

A Heráldica tem regras fixas como qualquer ciência ou arte. Alguns autores consideram-na ciência dos brasões; outros arte dos brasões. Ela proporciona uma orientação segura na identificação de edifícios, pedras tumulares, objetos de várias espécies e documentos icnográficos.

A arte dos brasões é tão antiga quanto o mundo, embora até o século XIII não estivesse subordinada completamente às normas de que então por diante a regeram. Origina-se nos distintivos de penas, peles, tatuagens ou pinturas dos povos primitivos. São antigüíssimos os símbolos das famílias, tribos e cidades: por exemplo os sapos dos francos-sálios, a lôba de Roma, a coruja de Atenas e o escaravelho egípcio. Os poemas dos ciclos-hindús e gregos descrevem as armas e escudos simbólicos dos chefes militares. Da representação dessas figuras nasceu da Heráldica.

Do século XIII em diante, começou-se a subordinar os brasões às regras até hoje conservadas. Constituiu-se, assim, definitivamente, a linguagem simbólica da nobresa.

Do vocábulo teutônico **HERALD**, o anunciador, o pregoiero ou transmissor das ordens ou leis dos soberanos e suseranos, proveio a palavra **ARAUTO.**

O brasão servia para identificar o dignatário a cujo serviço estava o arauto, cujas roupas ostentavam as suas cores. Por isso é muito comum verem-se nos quadros e gravuras antigas, esses mensageiros, bem como certos soldados, com meias de colorido diferente, corpetes e gibões divididos em retalhos multicores, em correspondência com os escudos daqueles de quem dependiam.

Antes de qualquer pregão, os arautos mandavam os charameleiros tocar suas trombetas, a fim de chamar a atenção do povo. Do antigo verbo germano **brazem**, tocar a trombeta, se originou a palavra BRASÃO.

O brasão encerra uma língua vastíssima e riquíssima, cheia de dificuldades, porém completa, com sua sintaxe, sua gramática e sua ortografia. A arte do brasão ou heráldica ensina a lê-la e escreve-la corretamente.

Pontos do escudo - Módulos - Partições

Distingue-se, sobre o campo do escudo, nove "pontos" ou divisões, dividindo-se este em três partes iguais na largura e na altura. As três partes que se alinham na horizontal, na parte superior do escudo, constituem o "chefe", denominando-se, o primeiro, "cantão dextro (direito) do chefe" e o último "cantão sinistro (esquerdo) do chefe"; o do centro é o "chefe" propriamente dito; os três pontos

que se alinham na parte inferior, constituem a "ponta, "campanha" ou "contra-chefe" e seu primeiro retângulo o "cantão dextro da ponta" e o último "cantão sinistro da ponta"; o retângulo do centro é a "ponta" propriamente dita. Os três retângulos centrais são chamados: o da direita "flanco dextro" e o da esquerda "flanco sinistro"; o do centro é o "coração do escudo", "centro", "meio", "abismo"; O "chefe" é também chamado de "ponto de honra" e a "ponta" ou "contra chefe", o umbigo do escudo.

O escudo deve sempre ser observado como se estivesse de costas para quem o vê; ou seja o lado esquerdo de quem olha é o lado direito (dextro) do escudo e vice-versa.

O escudo deve obedecer a proporções determinadas, convencionando-se que a altura deve ser 8 (oito) módulos e a largura 7 (sete).

Há ainda as denominadas "partições do escudo, muito importantes, porque dela se derivam as chamadas "peças honrosas".

Essas "partições" se originam do seccionamento do campo em várias partes que se assinalam por côres diferentes e se obtém com um traço único, ou vários traços paralelos, que podem ser cortados de outros, em ângulo reto ou oblícuo, além de poderem combinar entre si.

As "partições" indicam "fusão de armas" e são muito usadas na heráldica de família, indicando a fusão entre famílias brasonadas, o que geralmente acontece em função dos enlaces matrimoniais.

No quadro anexo demonstra-se as diversas formas do escudo, seus metais, esmaltes e peles, seus pontos e divisões, peças honrosas e figuras principais.

Significados das cores, metais e peles

Os esmaltes (cores) heráldicos tem significação simbólica de grande importância na leitura dos brasões. A cada um deles correspondem virtude e qualidades da antiga cavalaria.

Na tècnica heráldica o ouro se designa jalne ou jalde, que significa amarelo vivo, côr de ouro, e vem do latim "galbinus". Os nomes do vermelho e do verde, respectivamente goles e sinopla, tem sua origem no persa "ghul" e no grego "sinople". O persa ghul quer dizer encarnado. Sabre, saibro ou sinople nasce do francês "sable", côs de terra. Sanguinho, isto é, côr sangüínea, côr de sangue, violeta ou púrpura, é um esmalte bastante raro e não se encontra em todas as heráldicas. O laranja ou alaranjado (oranje), na famosa Casa de Oranje, tem importância restrita, porque seu uso se limita aos brasões ingleses e holandeses.

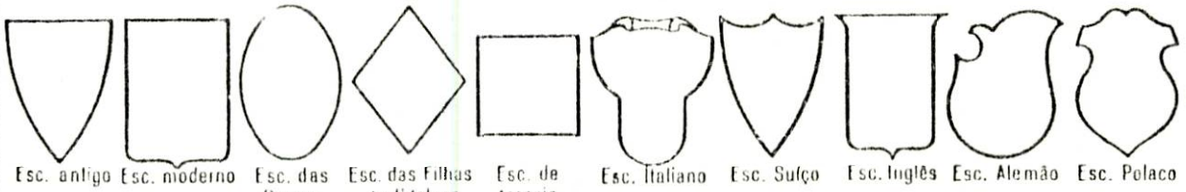
JALDE = Ouro: nobreza, riqueza, poder, luz, constância, sabedoria. É o amarelo vivo e se representa por um campo pontilhado.

ARGENTE = Prata: integridade, pureza, obediência, firmeza, esperança inocência, castidade. É o branco representado por um campo liso.

próprios, não tem "personalidade política", por que precisa usar em sua documentação oficial as armas do Estado ao qual pertence ou as Armas da República.

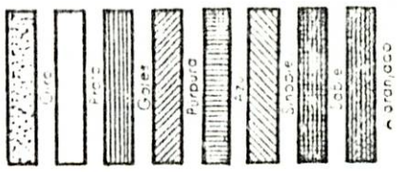
Heráldicamente pode-se dizer que um brasão é o retrato da história de uma cidade e o embaixador da cultura de do civismo de um povo; complementando o brasão pela instituição da bandeira municipal, será esta última o símbolo que servirá de exortação cívica em todas as manifestações de festa ou de dôr da vida municipal.

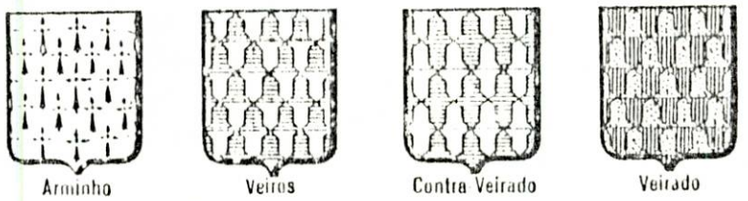
FORMAS DO ESCUDO



Esc. antigo | Esc. moderno | Esc. das Damas | Esc. das Filhas de fidalgos | Esc. de torneio | Esc. Italiano | Esc. Suíço | Esc. Inglês | Esc. Alemão | Esc. Polaco

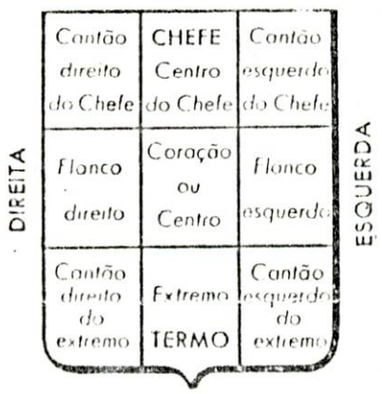
METAIS, ESMALTES E PELES



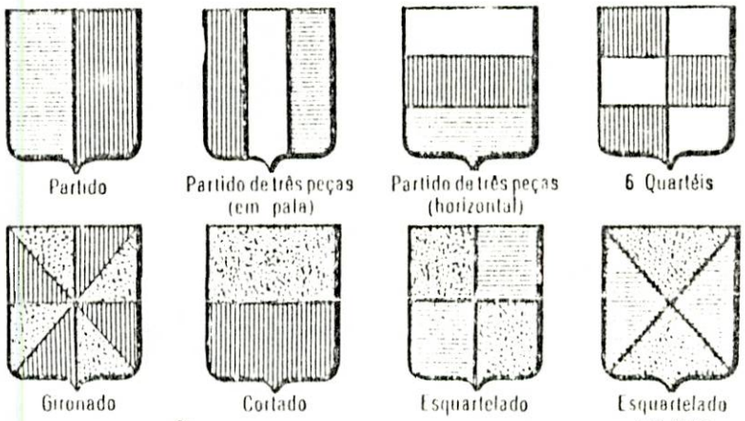


Arminho | Veiros | Contra Veirado | Veirado

DIVISÕES DO ESCUDO



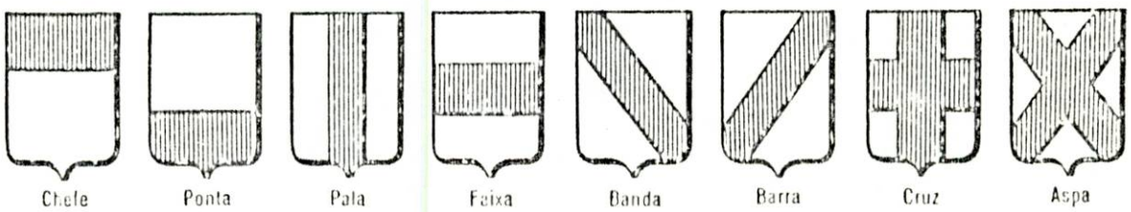
DIVISÕES PRINCIPAIS DO ESCUDO



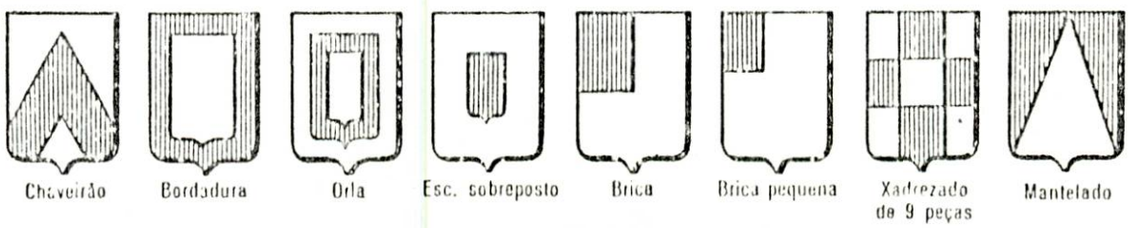
Partido | Partido de três peças (em pala) | Partido de três peças (horizontal) | 6 Quartéis

Gironado | Cortado | Esquartelado | Esquartelado em aspa

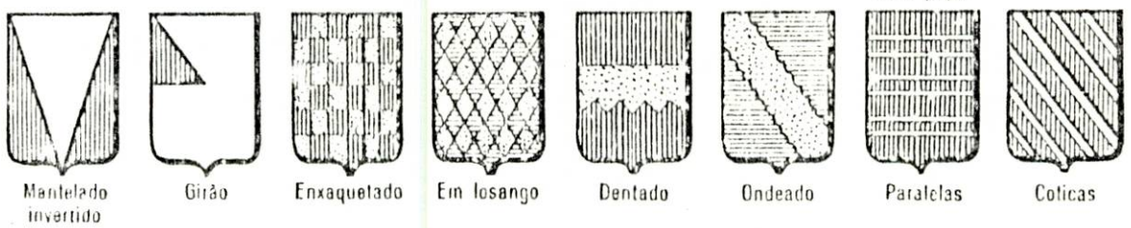
PEÇAS HONROSAS, SUBDIVISÕES E FIGURAS PRINCIPAIS



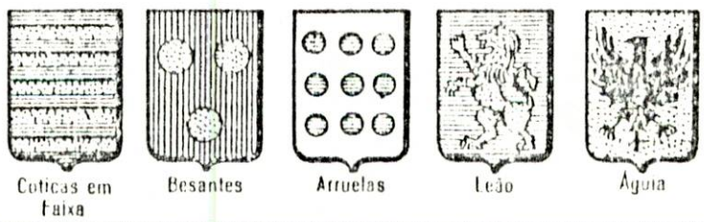
Chefe | Ponta | Pala | Faixa | Banda | Barra | Cruz | Aspa



Chaveirão | Bordadura | Orla | Esc. sobreposto | Brica | Brica pequena | Xadrezado de 9 peças | Mantelado



Mantelado invertido | Girão | Enxaquetado | Em losango | Dentado | Ondeado | Paralelas | Coticas



Coticas em Faixa | Besantes | Arruelas | Leão | Águia

NOÇÕES DE HERÁLDICA

Holambra, Estado de São Paulo, setembro de 1993.

DIAS DA SILVA, José Antonio de Andrade
Nascido em São Paulo/SP a 13 de março de 1955, é Arquiteto graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos desde 1982, e pós-graduado em Urbanismo pela Universidade Estadual de São Carlos.

Executou serviços na área administrativa e técnica no norte e nordeste do país, prestando serviços para a Petrobrás na prospecção de petróleo nos campos de Barreirinhas/MA, Alto Turi/MA, Juruá/AM e Urucu/AM.

Atualmente presta serviços como servidor municipal comissionado, para a Prefeitura Municipal de Holambra, exercendo o cargo de Secretário de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Em, 9 de setembro de 1993

OF. 638/93

Prezado Senhor,

Com referência ao Ofício nº 649/93, que encaminha a Moção nº 18/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Antonius Graat e outros, informo que a justa reivindicação de nossos professores já foi objeto de atenção especial dessa Casa de Leis, conforme ofício anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
15/09/93
PRESIDENTE

13-09-93

AO
EXMO. SR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP.

VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA

José Jorge Módena
VEREADOR JOSÉ JORGE MÓDENA

VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA

VEREADOR DR. JOSÉ WAGNER PAPINI

VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ

VEREADORA MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ

VEREADORA ENGENHEIRA MARILENE MARIOTONI

VEREADOR PROF. MASSAO HITO

VEREADOR MILTON DANTE

VEREADOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

VEREADOR PAULO ZEFERINO

VEREADOR SEBASTIÃO FORTUNATO DE GODOY

AO EXCELENTISSIMO SENHOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DOUTOR LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
PALACIO DOS BANDEIRANTES
SÃO PAULO -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 08 de setembro de 1993

OF. 629/93
Ao
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO 840/93**, de autoria do nobre Edil **LUIZ CARLOS FERNANDES CURTEZ - BUCA E OUTROS**, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 06 de setembro de 1993.

Solicito de V. Exa., que seja cientificado os ilustres Vereadores dessa Casa de Leis.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIUTTONI
Presidente da Câmara

13-09-93

REQUERIMENTO No 840 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando que no dia 20 de Agosto p.p., foi promulgada a **LEI ORGÂNICA** do recente Município de Holambra;

Considerando ainda mais, que os moradores do citado Município não mediram esforços para sua emancipação político-administrativa, passando de distrito para município de Holambra;

Considerando também, que a maioria dos moradores

são imigrantes, e fundaram a Cooperativa Agro Pecuária Holambra, com grande sucesso e promovendo empregos e melhoria de vida para pessoas de toda nossa região;

Considerando outrossim, que o município tem sua economia voltada para a agricultura, destacando principalmente o cultivo de flores, que culmina todos os anos a EXPUFLORA, exposição reconhecida mundialmente;

Diante do exposto e na forma regimental de estilo, REQUEIRO à provecta Mesa, após ouvido o douto Plenário, seja consignado em ata de nossos trabalhos um voto de congratulações e aplausos ao DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, bem como aos demais vereadores com assento na Casa, REQUEIRO ainda, que do deliberado pela Casa seja dada ciência aos ilustres homenageados.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rottoli", em 06 de agosto de 1993.

VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CURTEZ - BUCA
VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO
VEREADOR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - ZECÃO
VEREADORA PROFa. MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ
VEREADOR PAULO ZEFERINO
VEREADOR DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
VEREADOR SEBASTIÃO FORTUNATO DE GODOY
VEREADOR ABNER DE OLIVEIRA
VEREADOR MASSAO HITO
VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR JOSÉ JORGE MÓDENA
VEREADOR JOSÉ WAGNER PAPINI
VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA
VEREADOR MILTON DANTE
VEREADOR ADEMAR DE BARROS
VEREADORA MARILENE MARIOTONI

LIDO EM SESSÃO
DE
11/09/93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 29/93 Holambra, 21 de janeiro de 1993.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em lhe passar as respostas das indicações nºs 003/93, 004/93 e 006/93, as quais foram apreciadas com máxima urgência.

Apresento á Vossa Exelência e seus nobres pares os protestos de estima e consideração.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 143
Fls. N.o 05 Livro N.o 01
Data 22 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 35/93 Holambra, 21 de janeiro de 1993.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência que se digne enviar-nos cópias da Ata onde consta a Posse e Instalação da Câmara e Prefeitura Municipal de Holambra, para fins de cadastramento e Inscrição no INAMPS.

Sem mais para o momento, aguardamos a preciosa colaboração de V. Exª. e nos colocamos a sua inteira Disposição, reiterando os protestos de estima e consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 142
Fls. No 05 Livro No 01
Data 22/01/93
SECRETÁRIA

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

HOLAMBRA
A QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA.

Holambra, 2 de Julho de 1993

Senhor Prefeito,

Manifestamos nossa preocupação com o atendimento que os estabelecimentos comerciais da Holambra têm dispensado aos turistas, fornecedores e clientes. é lamentável que os mesmos levem uma imagem negativa da nossa cidade por uma simples questão de atendimento.

Nossa sugestão, é que sejam criados mecanismos que passem a clafissicar os estabelecimentos de acordo com o nível, e padrão de serviços, como existe na rede hoteleira.

Sugerimos que a Prefeitura Municipal promova cursos e seminários sobre atendimento, prestação de serviços e qualidade no sentido de aprimorar os profissionais que atuam nestes estabelecimentos comerciais.

Preocupa-nos a postura das pessoas de que o cliente é " Um Mal Necessário ao Nosso Negócio", e o atendemos o mínimo necessário para não perdê-lo.

Solicitamos uma atenção para o assunto.

Atentamente

Francisco Bongers
Gerente Geral - Veiling Holambra

Senhor Celso Capatto
Ilustríssimo Prefeito da
Cidade de Holambra - SP.

c/c Senhor Andreas Graat
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA HOLAMBRA
Rod. Campinas - Mogi Mirim, Km 141 - HOLAMBRA - S.P.
Caixa Postal 001 - CEP 13825 - Fone (0192) 60-1911 - Telex (019) 2750 CAPH-BR - Fax (0192) 60-1325 - Inscr. Est.: 747.000.110.115

HOLAMBRA
A QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA.

Holambra, 02 de Junho de 1993

Câmara Municipal de Holambra
A/C. Andreas A.A. Groot

A seguir algumas sugestões com relação ao capítulo IV da política agrícola:

1) Município organizará sistema de coleta e reciclagem de lixo agro-industrial dando um destino certo para as embalagens dos produtos agrotoxicos.

2) Programas de treinamento e formação de mão-de-obra para horticultura e produção de alimentos básicos.

3) Município criará mecanismo e canais de introdução de tecnologia de ponta.

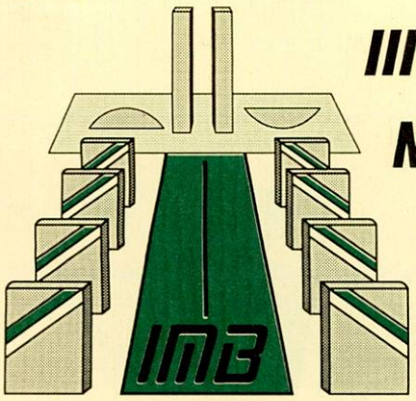
4) Município fará convenios com empresas de tecnologia de ponta para introduzir as mais avançadas tecnologias no mesmo sistema de produção.

5) Município terá beneficioss fiscais para programas de qualidade/eficiencia etc.

6) Município criará mecanismos para sediar posto de controle fitossanitário para agilizar as exportacões.

pp. Observações feitas por:
Francisco J. G. Bongers
Renato Opitz
Dorian Reijers

COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA HOLAMBRA
Rod. Campinas - Mogi Mirim, Km 141 - HOLAMBRA - S.P.
Caixa Postal 001 - CEP 13825 - Fone (0192) 60-1911 - Telex (019) 2750 CAPH-BR - Fax (0192) 60-1325 - Inscr. Est.: 747.000.110.115



III CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL NACIONAL

DE 31 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 1993 – BRASÍLIA – DF

TEMÁRIO

- **O Papel do Vereador na Fiscalização das Contas no Município**
  Acompanhamento da execução orçamentária – Fiscalização do Plano Plurianual – Compatibilidade do Orçamento Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **Planejamento e Política Urbana**
  Instrumentos básicos do planejamento municipal – Objetivos gerais da política urbana – Época apropriada para elaboração do plano diretor – Quem elabora o Plano Diretor – O que deve ser aprovado por lei.
- **A Nova Lei de Licitações**
  Principais alterações – Os novos limites – Contratos – Crimes e Penalidades.
- **Revisão Constitucional**
  Preservação das prerrogativas atuais – Importância da mobilização dos Vereadores.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

DIA 31/08/93

• das 9:00 às 19:00 horas
Inscrições e entrega de pastas e crachás à entrada do Centro de Convenções do Hotel Nacional.
• 20:00 horas
Solenidade de abertura.

DIA 01/09/93

• das 10:00 às 11:30 horas
Palestra: "O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO".
• das 11:30 às 12:30 horas
Debates para esclarecimento de dúvidas.
• das 14:30 às 16:00 horas
Palestra: "PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA".
• das 16:00 às 17:00 horas
Debates para esclarecimento de dúvidas.

DIA 02/09/93

• das 10:00 às 11:30 horas
Palestra "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES".
• das 11:30 às 12:30 horas
Debates para esclarecimento de dúvidas.
• das 14:30 às 16:00 horas
Palestra: "REVISÃO CONSTITUCIONAL".
• das 16:00 às 17:00 horas
Debates para esclarecimento de dúvidas.
• 17:30 horas
Encerramento.

TAXA DE INSCRIÇÃO

- **Cr$ 5.0000.000,00** por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.
- Taxa especial para as Câmaras assinantes do Boletim IMB:
  Cr$ 4.000.000,00 por participante, mediante a apresentação do Cartão-Consulta - IMB.

ASSINE O BOLETIM IMB

Além dos descontos nas taxas de inscrição, garanta a melhor assessoria legislativa, mediante o recebimento mensal do BOLETIM IMB.

– arquive-se

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PACOTE DE VIAGEM

AROUND TURISMO LTDA. (agência oficial) e a **FUN TOUR** (operadora oficial), prepararam um pacote de viagem com preços e condições especiais e estão aptas a oferecer aos CONGRESSISTAS um atendimento personalizado.

ATENÇÃO ! PROMOÇÃO AROUND TURISMO

Compre seu **pacote** com a agência oficial e concorra a uma viagem de uma semana a MACEIÓ ou NATAL, com direito a acompanhante.
Os **pacotes promocionais** de 04 dias incluem: transporte aéreo ida e volta, 3 noites de hospedagem com café-da-manhã, traslados aeroporto/hotel/aeroporto e traslados dos hotéis para o CONGRESSO, nos horários de palestras. Taxas de embarques e taxas hoteleiras.
Ofereceremos também, passeios opcionais e tarifas especiais para locação de veículos.

Não deixe para última hora! Faça sua reserva hoje mesmo.

Around Turismo Ltda. Fone (011) 864-7900 - Fax (011) 864-2835

Atenção ! A partir do dia 26 de julho estaremos em novo endereço:
Av. Paulista, nº 509 – 2º andar cj. 210 – São Paulo – SP
Fone (011) 284-8422 - Fax (011) 284-8062

Partindo de	Hotel Nacional ★★★★★	Hotel Eron ★★★★	Hotel Américas ★★★
Cuiabá	32.500.000,00	38.000.000,00	38.500.000,00
Belo Horizonte	28.500.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
Rio de Janeiro	33.500.000,00	30.000.000,00	30.500.000,00
Goiânia	22.500.000,00	19.500.000,00	20.500.000,00
Recife	41.500.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
São Paulo	31.700.000,00	29.000.000,00	30.000.000,00
Natal	44.500.000,00	41.500.000,00	42.500.000,00
Salvador	34.500.000,00	31.500.000,00	32.600.000,00
Porto Alegre	41.000.000,00	38.000.000,00	39.000.000,00
Florianópolis	31.500.000,00	29.000.000,00	29.500.000,00
Vitória	33.000.000,00	30.000.000,00	31.300.000,00

Preços por pessoa calculados em 09.07.93, com base em aptos. duplos, sujeitos a alteração. Prazo máximo para compra de seu pacote: 27/08/93.
Consulte-nos sobre outras capitais, aptos. triplos e individuais, noites adicionais e aluguel de carro com preço especial.

SEADE
Fundação
Sistema
Estadual de
Análise de Dados

Av Cásper Libero 464
Tel 229 2433
01033 Sao Paulo SP

O DAPD-3284/93 São Paulo, 16 de julho de 1993

Senhor Presidente

Registramos o seu pronto atendimento, nos devolvendo, devidamente preenchido o questionário relativo a **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA.**

Esta providência de sua equipe nos permitirá lançar até 30 de julho o **SUPLEMENTO VEREADORES** de nossa **EDIÇÃO ELETRÔNICA** da **RELAÇÃO DE NOMES, CARGOS E ENDEREÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Quando concluída nossa tarefa, vamos colocar a disposição dos usuários, conjunto de disquetes, contendo para cada município paulista: O endereço da **CÂMARA MUNICIPAL**; a **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**: a **RELAÇÃO DOS VEREADORES** e **FILIAÇÃO PARTIDÁRIA.**

Retribuindo a gentileza das **CÂMARAS** que atenderam nossa solicitação, tão logo o **SUPLEMENTO** esteja concluído, vamos colocá-lo a disposição de nossos colaboradores, por custo equivalente as despesas diretas de cópia e envio dos disquetes. Oportunamente voltaremos a lhe fornecer mais informações sobre como adquirir um exemplar do **SUPLEMENTO** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA.**

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Adjunto de Produção de Dados

CÂMARA MUNICIPAL
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Av. Rota dos Imigrantes s/n
13825-000 - Holambra - SP

- arquive-se

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **042/93-APM** São Paulo, **15** de **julho** de **1993**
Circular

Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando a **Vossa Excelência** cópia do ofício **041/93-APM** e do expediente do **Gabinete do Governador**, enviado ao **Prefeito** desse Município, para que o teor dos mesmos sejam do conhecimento dos nobres **Vereadores** dessa Câmara.

Saudações Municipalistas

Wilson José.
WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

Anexo: cópia do ofício **041/93-APM** e
expediente do Gabinete do Governador

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

— arquivo —

Companheiro:

- Já retirou sua carteira de **Identificação de Agente Político Municipal**? Não? Então venha a nossa sede retirá-la (sem qualquer ônus, só o nº do CIC, RG e foto 2x2), ou faça contato telefônico.

- Por outro lado, a sua **Prefeitura** já liberou a semestralidade da **APM?**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **041/93-APM**
Circular

São Paulo, **15** de **Julho** de **1993**

Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando a **Vossa Excelência** a resposta dada pelo Gabinete do Governador **Fleury** a solicitação feita pela diretoria da **APM**, na audiência do dia 16/06/93, destacando a parte final do **Memorando 2293/93** onde se lê **"Ora, como praticamente já está cristalizado, pela Justiça o entendimento de que o critério adotado pela Secretaria da Fazenda está correto, seria de interesse dos municípios que estão acionando o Estado, a desistência das ações, a fim de que os valores depositados sejam liberados o mais rapidamente possível para todos, resolvendo de vez a pendenga."**

A **APM** se coloca à disposição dos municípios litigantes para uma solução do impasse, que só poderá ocorrer dentro dos princípios legais.

Saudações Municipalistas

WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

Anexo: cópia do expediente do Gabinete do Governador

Excelentíssimo Senhor
PREFEITO MUNICIPAL

Companheiro:

- Já retirou sua carteira de **Identificação de Agente Político Municipal?** Não? Então venha a nossa sede retirá-la (sem qualquer ônus, só o nº do CIC, RG e foto 2x2), ou faça contato telefônico.
- Por outro lado, a sua **Prefeitura** já liberou a semestralidade da **APM?**

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO
O.GG.RM. 712/93

São Paulo, 13 de julho de 1993

Ref.: Memº GGSP. 2293/93
Sec. da Fazenda

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu ofício 096/93-APM, de 16 de junho de 1993, referente a repasse das parcelas do ICM/ICMS, de ordem superior, transmito a Vossa Senhoria a anexa manifestação da CAT-Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda sobre o assunto.

Atenciosamente,

ROBERTO MARTINEZ
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR

WILSON JOSÉ
Presidente da APM-Associação Paulista de Municípios
SÃO PAULO - SP

MLGG/nmm

Falar a (Lika)
Preparar com urgência
a remessa deste expediente
aos Prefeitos e Presidentes
de Câmaras Municipais. Divulgar
15/7/93
Wilson José

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Do	Numero	Ano	Rubrica
MEMORANDO GG	2293	93	

R.G. 5.090.317

GABINETE DO GOVERNADOR

Em razão de ordenamento da legislação complementar federal, o Estado tem a obrigação de apurar os índices de participação dos municípios na arrecadação do ICMS (antes de 1989, ICM).

A Secretaria da Fazenda sempre baixou normas para o cumprimento dessa obrigação.

Em 1986 a Secretaria da Fazenda, baseada em estudos acurados, alterou a forma com o tratamento de um dos componentes do valor adicionado, as importações.

Os municípios importadores recorreram ao Poder Judiciário contestando a nova forma de apuração.

Em várias decisões os magistrados determinaram que a Secretaria da Fazenda depositasse os valores, que estavam sendo contestados, judicialmente.

Seguindo tal orientação a Secretaria passou a efetuar os depósitos ordenados e também os valores referentes às ações subseqüentes sobre a matéria.

Tais depósitos são corrigidos monetariamente e também são creditados rendimentos.

Devemos enfatizar que os valores não estão em poder do Estado, mas depositados em contas em nomes específicos dos municípios que impetraram as ações, no início das contestações, e após, em virtude do elevado número de feitos que ingressaram, em que conta genérica, porém em nome de todos os municípios contestantes.

Salientamos que o único mandado de segurança julgado definitivamente pelo Supremo Tribunal Federal, dando ganho de causa à Secretaria da Fazenda, teve os valores que haviam sido depositados, distribuídos a todos os municípios do Estado, obedecendo os índices apurados

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Do | Numero | Ano | Rubrica

MEMORANDO GG 2293 93

pelo critério adotado pela Secretaria da Fazenda e validado pelo Supremo Tribunal Federal.

Informamos ainda que várias ações também foram julgadas favoravelmente à Fazenda no Superior Tribunal de Justiça, porém não em forma definitiva.

Ora, como praticamente já está cristalizado, pela Justiça o entendimento de que o critério adotado pela Secretaria da Fazenda está correto, seria de interesse dos municípios que estão acionando o Estado, a desistência das ações, a fim de que os valores depositados sejam liberados o mais rapidamente possível para todos, resolvendo de vez a pendenga.

Sobe ao G.S.

CAT-G, 24 de junho de 1993.

BRÁULIO ANTONIO LEITE
Coordenador da Administração Tributária

SRI/jks
GS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP Modelo Oficial 17

FACESP Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

São Paulo, 01 de julho de 1993.

À

VÂNIA RENZO

Diretora da Câmara Municipal de

Holambra - S.P.

Prezada Senhora,

Atendendo seu convite, confirmo presença na reunião de 09 do corrente mês, às 20:00 horas, para debater com os empresários, a importância da fundação da Associação Comercial. Na oportunidade farei exposição sobre o papel da Entidade como representação da classe.

Sem mais, aproveito para reiterar os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Thersio Gonçalves
Secretário Executivo

Em tempo: segue minutas do expediente p/ criação da AC e SPC. p/ sua comissão conhecer e preparar a assembléia.

— arquivo

FACESP Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

C-FA.238/93.

São Paulo, 12 de julho de 1993.

Ilmo. Sr.
Andreas Adrianus Antonius Graat
DD. Vereador e Presidente da
Câmara Municipal de
Holambra - S.P.

Prezado Senhor,

Apraz-me vir a sua presença para ao agradecer, cumprimentá-lo pela forma como presidiu os trabalhos da reunião que teve como objetivo esclarecer a importância da organização dos empresários em uma entidade de classe, da qual tive o previlégio , como convidado, de participar.

Tenho certeza de que, o seu estimulo pessoal e o interesse da E. Câmara de Vereadores, haverão de contagiar a Comissão designada e os proprios empresários desse promissor municipio , para alcançar brevemente os seus objetivos, qual seja a fundação da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra.

Estou lhe enviando um exemplar da Leí 8078 de 11/12/90, que institui o Código de Defesa do Consumidor, bem como cópia do Estatuto do "Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro", que servirá de subsídio para seus estudos em relação ao amparo a menores. Com referencia ao Estatuto da Guarda Mirim já solicitei ao Prof. Roque Gervasio que dirige a instituição em São José do Rio Pardo, e tão logo o tenha, lhe farei a remessa.

Sem mais, aproveito do ensejo para reiterar os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

T. Gonçalves

Thersio Gonçalves
Secretário Executivo

– arquivo

Favor confirmar

presença até o dia

28 de julho de 1993.

SEADE
Fundação
Sistema
Estadual de
Análise de Dados

Av Casper Libero 464
Tel 229 2433
01033 São Paulo SP

CENTRAL SÃO PAULO SP 23.7.93

BR. SIL
5-957,00
CORREIO
ME Nº 11.723

Camara Municipal
Andreas Adrianus Antonius Graat
Av. Rota dos Imigrantes, s/n
13825-000 Holambra SP

ME

Form. 117

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO - CIRCULAR

Em, 20 de Julho de 1993.

Prezado(a) Senhor(a):

Temos a grata satisfação de comunicar e ao mesmo tempo convidar Vossa Excelência para visita de trabalho que teremos em Mogi Guaçu, para avaliação de todos os problemas sociais da região , da Exma. Sra. **Dra. ROSMARY CORREA**, DD. Secretária do Menor e do Bem Estar Social do Estado, de acordo com o programa em anexo.

A sua presença, além de nos alegrar pela cortesia e amizade, representaria a tradução efetiva do prestigio e da importância de que desfruta a **Dra. Rosmary Correa** no desempenho competente do cargo de Secretária de Estado do Governo Fleury.

Aguardando sua presença, rogamos, afim de programarmos da melhor forma possível o dia de trabalho da **Dra. Rosmary**, a prévia confirmação de sua presença, através do Tel. (0192) 61.3756, com a Sra. Vera Lealdini.

Atenciosamente,

HÉLIO MIACHON BUENO
Prefeito Municipal

DR. CARLOS NELSON BUENO
Deputado Federal

À
Sua Excelência o(a) Senhor(a)

- arquivo -

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE VISITA A MOGI GUAÇU

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

DRA. ROSMARY CORREA

DIA 30/07 - SEXTA-FEIRA

9:00 Horas - CHEGADA A MOGI GUAÇU
(Centro Comunitário Antonio Panciera)

1. Composição da Mesa
2. Saudação de Representante do Município e da Região
3. Saudação da 1ª Dama de Mogi Guaçu (ou Secretário Municipal de Promoção Social)
4. Saudação do Deputado Federal Dr. Carlos Nelson Bueno
5. Saudação do Prefeito Municipal de Mogi Guaçu
6. Palavra da Secretária de Promoção Social

11:00 Horas - Início do atendimento individualizado da Secretária de Promoção Social (um grupo ou representante por Município)

13:00 Horas - Almoço

14:00 Horas - Lançamento da Pedra Fundamental do CAMP

14:30 Horas - Visita a uma entidade social do Município (Alberque Noturno)

OCPEL

Solicitamos anotar em vossos registros que dispomos para venda os ítens abaixo relacionados:

1 - PRODUTOS PARA COPIADORAS XEROX E OUTRAS

Toner, revelador, cilindro, removedor de película, limpa fusor, absorvente de limpeza, papel sulfite formatado e em bobinas para máquinas modelos Xerox 2510 e 2520.

2 - PRODUTOS HELIOGRÁFICOS

Papel comum opaco, vegetal transparente, vegetal laqueado, filme polyester, amonia e revelador semi seco (processos amoniacal e semi seco).

3 - PRODUTOS PARA DESENHO

Papel vegetal e filme polyester para desenho comum ou ploter, sòmente cortados ou impressos, papel base e sulfite, canetas e papeis especiais para ploter.

Na expectativa de contar com a vossa preciosa consulta colocamos o nosso Departamento Comercial a disposição e antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

OCPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Osni Casslapo de Oliveira

OCPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Avenida Washington Luiz n.o 411 - Vila Marieta - CEP 13.043-000
Fones: (0192) 8-2700 - 2-8848 - Fax: (0192) 2-8848 - CAMPINAS - SP
CGC 66.629.320/0001-13 e IE 244.427.571.119

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

arquivo ibam

Nº 332 — JULHO/93

Porciúncula realiza concurso público

A Câmara Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, realizará, em agosto, concurso público para preencher vagas de redator de atas e anais, assessor legislativo e secretário adjunto.

O Núcleo de Concursos do IBAM foi contratado pela Câmara para prestar os seguintes serviços:

- elaboração de regulamento e edital;
- assessoramento nas inscrições, elaboração e impressão das provas:
- coordenação da aplicação das provas escritas e de redação;
- correção e entrega dos resultados.

A Câmara Municipal de Porciúncula efetuará, com a supervisão do IBAM, o cadastramento e a aplicação das provas práticas de datilografia.

Manual do Prefeito

O IBAM lançou, e coloca à disposição dos interessados no funcionamento do Executivo Municipal, a nona edição do *Manual do Prefeito*.

A publicação aborda, com clareza e objetividade, temas como autonomia e competência do Município, sistema tributário municipal, formas de prestação de serviços públicos, a informática na Administração Municipal, relações intergovernamentais e participação popular no Governo Municipal, entre outros, de forma a permitir uma melhor compreensão da Administração Pública.

O *Manual do Prefeito* está à venda na Livraria do IBAM, que atende inclusive por reembolso postal, ao preço de Cr$ 700.000,00 o exemplar

Licitações têm nova legislação

Foi promulgada a Lei nº 8.666, em 21/06/93, regulamentando o inciso XXI do art. 37 da Constituição.

A lei estabelece novas normas para o processamento das licitações e dos contratos delas decorrentes. Os limites para as modalidades de licitações em âmbito municipal são estabelecidos em função da população. A nova lei estabelece, ainda, cominações penais quando de sua não observância.

Cópia da lei está à disposição das Prefeituras e Câmaras filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

Os Municípios e o Programa de Combate à Fome e à Miséria

Para que os Municípios possam se integrar de maneira decidida no programa de combate à miséria e à fome, faz-se necessário que sejam tomadas algumas medidas preliminares:

- incluir o combate à miséria e à fome nas prioridades de Governo;
- criar um Comitê Municipal ou ativar a Defesa Civil local;
- remanejar recursos no orçamento de 1993 para atender às necessidades emergentes;
- dar prioridade aos investimentos e ao custeio nas áreas sociais (saúde, educação, assistência social, habitação e saneamento);
- organizar frentes de trabalho para gerar empregos;
- prever recursos no orçamento para 1994 e detalhar as ações a serem executadas.

A adoção dessas medidas demanda união de esforços entre a Prefeitura e a Câmara Municipal. O sucesso do programa depende do esforço de todos os agentes locais.
Se o seu Município já estiver desenvolvendo ações relacionadas ao programa de combate à miséria e à fome, informe o que está fazendo ao Banco de Dados Municipais do IBAM.

ISSN 0 100-8846

Junto com outras entidades representativas do movimento municipalista, o IBAM está preparando uma proposta sobre o Município para a revisão constitucional. Envie sua colaboração ao IBAM.

PRODAM

"PREPARANDO AS CIDADES PARA OS DESAFIOS DO III MILLENNIUM"

São Paulo, Junho de 1993.

Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor,

Temos a satisfação de convidá-lo para participar do ***"CONGRESSO DE INFORMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"***, por ocasião da realização do **7o. Congresso da Fenasoft**, programado para o período de 20 a 23 de Julho de 1993, no Palácio das Convenções do Anhembi-SP, estando a Cerimônia de Abertura programada para dia 20/07 às 09:00 h, no Auditório "Elis Regina".

Contamos com a sua participação, que muito concorrerá para o sucesso desse importante evento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

J. R. FARIA LIMA
Presidente

~~971158~~

97.1593

FAX

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS
MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

Nº 331 — JUNHO/93

Combate à fome é prioridade nacional

Este mês os Prefeitos estarão recebendo uma carta do Conselho de Segurança Alimentar solicitando o seu empenho no programa de combate à miséria e à fome. É pensamento do IBAM que o Município representa a esfera de Governo que reúne as melhores condições para responder a boa parte das ações atenuadoras da situação de pobreza, devido a sua proximidade da população.

Está sendo estimulada a criação de Comitês locais de ação da cidadania contra a miséria e pela vida. O IBAM é de opinião que, onde já estiver estruturada, a Defesa Civil deve ser acionada para coordenar as ações locais e, junto com a Câmara Municipal, a Igreja, os empresários, os sindicatos, os produtores rurais, os clubes de serviço e as associações de moradores, cadastrar a população mais pobre e levantar os principais problemas por que passam.

O IBAM está preparando para o Conselho de Segurança Alimentar um elenco de sugestões de formas de atuação do Município com o objetivo de aumentar o nível de emprego, melhorar a distribuição da renda e minimizar os efeitos da fome.

Municípios propõem retenção de 3% do FPM

A Câmara dos Deputados aprovou, em Brasília, a emenda de autoria do Deputado Federal Benito Gama, sugerida pelo Conselho Brasileiro de Integração Municipal, estabelecendo que o Governo Federal só poderá reter, de agora em diante, no máximo, 3% das cotas do Fundo de Participação dos Municípios das Prefeituras em débito com o FGTS e 3% para fins de pagamento de débitos previdenciários.

Antes da aprovação da emenda, os Municípios devedores do FGTS tinham suas parcelas do FPM parcialmente retidas pelo Governo Federal para quitação do débito, o que vinha inviabilizando totalmente as Administrações Municipais.

Fundos especiais: uma nova forma de gestão de recursos públicos

Em razão das inúmeras consultas que têm chegado ao IBAM, o Prof. Heraldo da Costa Reis preparou um documento que analisa as formas de gestão de recursos e as vantagens da utilização da gestão por fundos especiais que, entre outras, possibilita melhor distribuição e gerenciamento dos recursos, maior transparência e melhor controle e avaliação de desempenho.

Fundos Especiais: uma nova forma de gestão de recursos públicos foi preparado especialmente para as Administrações Municipais e está à disposição das entidades governamentais filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

Alerta aos Prefeitos e Vereadores

O IBAM tem recebido de Prefeitos e Vereadores de diferentes pontos do território nacional notícias de seminários e congressos nos quais se inscrevem, pagando taxas exorbitantes e cujo desenvolvimento não corresponde ao que é vendido aos participantes.

Assim sendo, recomendamos às autoridades municipais que avaliem com mais cuidado as ofertas desses eventos, de modo a não serem vítimas de pessoas que estão se aproveitando dos bons propósitos daqueles que estão buscando ampliar seus conhecimentos, participando dessas atividades.

Governo cria o Fundo de Desenvolvimento Social

O Presidente da República baixou Medida Provisória nº 320 criando o Fundo de Desenvolvimento Social, cujo objetivo é financiar projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos comunitários. O novo Fundo é vinculado ao Ministério do Bem-Estar Social.

ISSN 0 100-8846

IBAM – 40 anos em defesa do Município como Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

MOGI-MIRIM
28 06 93
SP

MOGI-MIRIM
28 06 93
SP



S P

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDREAS ANTONIUS MARIAS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Rua Campo de Pouso, s/nº
Holambra - SP.
13 825 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Mogi Mirim, 24 de junho de 1 993

OF.GP.Nº 251/93

Respeitosas Saudações,

Em aditamento ao que ficou estabelecido no encontro entre Prefeitos da Comarca de Mogi Mirim e pela sinalização feita pelos Exmos. Srs. Drs. Juízes de Direito, presentes na ocasião, agendamos audiência com o Exmo. Sr. Dr. Odyr Porto, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o dia 08 de julho de 1 993 às 14:00 horas, em São Paulo, no Palácio da Justiça.

Para tanto, encarecemos a Vossa Excelência a participação ao evento, cuja presença reforçará a nossa posição, na tentativa de se instalar a 3ª Vara Judicial para Mogi Mirim, fato de relevante importância para o desafogo dos trabalhos judiciários, na jurisdição em tela.

Na expectativa de tão valioso apoio, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente, — arquivo

JAMIL BACAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDREAS ANTONIUS MARIAS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP.

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Camara Municipal de HOLAMBRA

PRESIDENTE DA CAMARA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000.000 HOLAMBRA SP

Rua Lício Marcondes do Amaral, 32 - São Paulo - SP - CEP 05616-100
Tel./Fax:(011) 813-9664 - Tels. (011) 813-2132 - 813-8416

Artigo 20 - A Diretoria Executiva da APM será composta de:

I - Diretor Executivo

II - Vice- Diretor Executivo

III - Secretário

IV - Diretor Financeiro

V - Vice-Diretor Financeiro

VI - Diretor Cultural

VII - Diretor de Esportes

VIII - Diretor Social

IX - Diretor do Patrimônio

§ 1º - Cada Diretor poderá acumular até duas Diretorias com excessão dos cargos discriminados nos ítens I,II,III,IV,V.

§ 2º - É vedada a indicação de alunos,para comporem a Diretoria Executiva.

Artigo 21 - Cabe à Diretoria Executiva:

I - elaborar o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;

II - colocar em execução o Plano aprovado e mencionado no inciso anterior;

III - dar à Assembléia Geral conhecimento sobre:

a) as diretrizes que norteiam a ação pedagógica da escola;

b) as normas estatuárias que regem a APM;

c) as atividades desenvolvidas pela Associação;

d) a programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro;

IV - elaborar normas para concessão de auxílios diversos a alunos carentes;

V - depositar em conta da APM, em estebelecimento de crédito oficial todos os valores recebidos;

VI - tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto,submetendo-as ao"referendo" do Conselho Deliberativo;

VII - reunir-se, ordinariamente, pelo menos 1(uma) vez por mês e, extraordinariamente, a critério de seu Diretor Executivo ou por solicitação de 2/3(dois terços) de seus membros;

Artigo 22 - Compete ao Diretor Executivo:

I - representar a APM ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - convocar as reuniões da Diretoria Executiva, presidindo-as;

§ 2º - No caso de impedimento ou substituição de qualquer membro da Diretoria, o Conselho Deliberativo tomará as devidas providências.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal, constituído de 3(três) elementos, sendo 2(dois) pais de alunos e 1 (um) representante doq quadro administrativo ou docente da escola, tem por atribuição:

I - verificar os balancetes semestrais e balanços anuais apresentados pela Diretoria, emitindo parecer por escrito;

II - assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos;

III - examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira;

IV - dar parecer, a pedido da Diretoria ou Conselho Deliberativo, sobre resoluções que afetem as finanças da Associação;

V - Solicitar ao Conselho Deliberativo, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil;

Parágrafo Único - O mandato dos conselheiros será de um ano, sendo permitida a reeleição por mais uma vez.

Artigo 35 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e extraordinariamente, mediante convocação da maioria de seus membros ou da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

Da Intervençao

Artigo 36 - Sempre que as atividades da APM venhm a contrariar as finalidades definidas neste estatuto ou a ferir a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação da Direção da Escola, ou de membros da Associação às autoridades competentes.

§ 1º - O processo regular de apuração de fatos será feita pelos orgãos de Sistema de Ensino e/ou pelo Grupo de Controle das Atividades Administrativas e Pedagógicas, da Secretaria da Educação.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Artigo 37 - O Diretor da Escola poderá participar das reuniões da Diretoria Executiva, intervindo nos debates, prestando orientação ou esclarecimentos, ou fazendo registrar em atas seus pontos de vista, mas sem direito a voto.

Artigo 38 - É vedado aos Conselheiros e Diretores:

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

São Paulo, junho de 1993

Caro Presidente:

Como é de seu conhecimento, no próximo mês de outubro, terão início os trabalhos da Revisão Constitucional, oportunidade em que a UVB, entidade máxima de representação dos legisladores municipais, terá que mobilizar-se, visando a preservação das prerrogativas até então garantidas aos vereadores pela atual Constituição Federal. Queremos alertá-lo que já existem emendas preparadas, como a do Senador Ney Maranhão, propondo eleições gerais para 1994, que poderão implicar na redução de nosso mandato para 2 anos.

O FUTURO DA UVB DEPENDE DE TODOS NÓS

NÃO BASTAM AS NOSSAS LUTAS DO PASSADO

O momento atual exige uma atuação enérgica e eficiente da UVB, no sentido de nos recolocar no mesmo patamar das entidades representativas que hoje, organizadas e fortalecidas, são consultadas e ouvidas no processo decisório nacional.

Temos que construir nossa sede em Brasília. A partir dela, conseguiremos prestar as câmaras serviços fundamentais como assessoria jurídica, apoio legislativo, acompanhamento de projetos em tramitação em Brasília e sobretudo, adquirirmos a personalidade forte de uma entidade efetivamente representativa.

SEM CONTRIBUIÇÃO NÃO HÁ SOLUÇÃO

Outro passo definitivo e inadiável para atingirmos nossos objetivos é a filiação das câmaras junto à UVB, pois sem recursos financeiros nem mesmo uma associação de bairro consegue levar adiante suas mais singelas aspirações.

O colega vereador pode imaginar o custo da remessa de uma simples correspondência às 4.973 câmaras de todo o país?

O REPASSE DO FPM DEFINE O VALOR DE SUA CONTRIBUIÇÃO

Atendendo a uma antiga reivindicação das câmaras a nova diretoria da UVB, dividiu os municípios em 3 grupos distintos, levando em conta o coeficiente adotado pela União para o repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Assim sendo, as contribuições em dinheiro variam de um a três salários mínimos por semestre, ficando assim divididas: coeficientes 0,6 a 1,6 - 1 salário mínimo, coeficiente 1,8 a 2,8 - 2 salários mínimos - coeficientes 3,0 a 4,0 (incluindo as capitais) - 3 salários mínimos.

COLABORE COM O FORTALECIMENTO DA UVB

NÃO DEIXE DE FILAR SUA CÂMARA

Como se vê, colaborar para o fortalecimento de nossa entidade, deixa de ser uma questão financeira e se torna uma questão de bom senso.

Junto com esta carta estamos enviando uma ficha de compensação do Banco do Brasil, previamente emitida, de acordo com a classificação de seu município, referente à contribuição do 1º semestre. Até o vencimento, pague em qualquer banco e após, somente no Banco do Brasil.

Sem a união e a participação de todos, será difícil conter a fúria daqueles que, dentre outros planos, pretendem cassar dois anos de nosso mandato.

- arquive-se

Saudações Democráticas,

PAULO SILAS A. DE MELO

Presidente da UVB

III - fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;

IV - apresentar ao Conselho Deliberativo relatório semestral das atividades da Diretoria;

V - admitir e/ou dispensar pessoal de seu quadro, obedecida as decisões do Conselho Deliberativo;

VI - movimentar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da Associação;

VII - visar as contas a serem pagas;

VIII - submeter os balancetes semestrais e o balanço anual ao Conselho Deliberativo e Assembléia Geral, após apreciação escrita do Conselho fiscal;

IX - rubricar e publicar em quadro próprio da APM, os balancetes semestrais e o balanço anual.

Artigo 24 - Compete ao Secretário:

I - lavrar as atas das reuniões e Assembléias Gerais;

II - redigir circulares e relatórios e encarregar-se da correspondência social;

III - assessorar o Diretor Executivo nas matérias de interesse da Associação;

IV - organizar e zelar pela conservação do arquivo da APM;

V - organizar e manter atualizado o cadastro dos sócios da APM;

Artigo 25 - Compete ao Diretor Financeiro:

I - subscrever ao Diretor Executivo os cheques da conta bancária da Associação;

II - efetuar, através de cheques nominais, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo, de conformidade com aplicação de recursos planejada;

III - apresentar ao Diretor Executivo os balancetes semestrais e o balanço anual, acompanhado dos documentos comprobatórios de receita e despesa;

IV - informar os órgaos diretores da APM sobre a situação financeira da Associação;

V - promover concorrência de preços, quanto aos serviços e materiais adquiridos pela APM;

VI - arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela Associação, apresentando- os para elaboração da escrituração contábil;

Artigo 26 - O cargo de Diretor Financeiro será sempre ocupado por pai de aluno;

Artigo 27 - Compete ao Vice Diretor Financeiro auxiliar o Diretor Financeiro e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Artigo 28 - Cabe ao Diretor Cultural promover a integração escola-comunidade através de atividades culturais.

Parágrafo Único - O Diretor Cultural poderá ser assessorado, conforme as atividades a serem desenvolvidas pelos professores da escola.

Artigo 29 - Cabe ao Diretor de Esportes promover a integração escola - comunidade através de atividades esportivas.

Parágrafo único - O diretor de Esporte poderá ser assessorado pelos professores da Escola.

Artigo 30 - Cabe ao Diretor Social promover a integração escola-comunidade através d atividades sociais e de assistência ao aluno e à comunidade.

§ 1º - O diretor Social poderá ser assessorado pelos membros do Conselho de Escola.

§ 2º - Serão prioritárias as atividades de assistência aos alunos.

Artigo 31- Cabe ao Diretor do Patrimônio manter entendimentos com a Direção da Escola no que se refer a:

I - aquisição de materiais, inclusive didático;

II - manutenção e conservação do prédio e equipamento;

III - supervisão de serviços contratados;

Parágrafo Único - O Diretor de Patrimônio poderá(assessorado) ser .. assessorado pelos membros do Conselho de Escola.

Artigo 32 - Os Diretores terão ainda por função:

I - comparecer às reuniões da Diretoria, discutindo e votando;

II - estabelecer contato com outras APMs ou entidades oficiais e particulares;

III- constituir comissões auxiliares com vistas à descentralização de suas atividades;

IV - elaborar contratos e celebrar convênios com a apropriação do Conselho Deliberativo;

Artigo 33 - O mandato de cada Diretor será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução mais uma vez para o mesmo cargo.

§ 1º - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a três reuniões consecutivas, sem causa justificável.

COMUNIDADE HOLAMBRA

FAZENDA HOLAMBRA
P. C. da Holambra
13.825 - Jaguariúna - S.P.
Fone (0192) 60.1911 - Ramal 267

01 de julho de 1993.

Excelentissimo Senhor
Celso Capato
Prefeito Municipal de Holambra.

Referente doação de Instrumentos Musicais.

Prezado Senhor,

Avaliando o interesse da Prefeitura de nossa cidade em organizar uma banda musical, colocamos os nossos instrumentos musicais da antiga banda da comunidade à disposição, doando-os para a Prefeitura.
Esperamos que sejam bem utilizados e da melhor forma, proporcionando mais uma oportunidade cultural e de lazer para a nossa cidade.
Os contatos poderão ser feitos atraves do nosso escritório.

Atenciosamente,

Hendrikus A. A. Reijers
Presidente da
Comunidade Holambra.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EEPSG. IBRANTINA CARDONA

COMUNICADO

Comunico à Câmara Municipal de Holambra os novos membros da APM (Associação de Pais e Mestres) eleito no dia 29 de Junho de 1993, conforme relação abaixo:

Diretor Executivo .....Francisco Groot
Vice Diretor Executivo.....Alcione Gregório Waegemaker
Diretor Financeiro.....Sonia de Almeida
Vice Diretor Financeiro.....Anna Maria Eltink Scheltinga
Secretário.....Célio de Oliveira (Professor)
Diretor Social.....Antonio Carlos Fernandes (Professor)
Diretor de Patrimônio.....Donizete Carvalho da Silva
Diretor Cultural.....Liliana L.R. Gripi (Professôra)
Diretor de Esportes.....Terezinha M.K. Parise (Professôra)

PROTOCOLO
N.o de Ordem 033
Fls. N.o 18 Livro N.o 01
Data 09 / 07 / 93.
SECRETÁRIA

Célio de Oliveira
Secretário da APM

- arquive-se -

08.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Associação Comercial e Industrial de

ARTUR NOGUEIRA



A

Câmara Municipal de Holambra

A/C. Sr. Vereador Andreas Andrianus A. Graat



1 3 8 2 5 -000 Holambra - SP

RPC Rua 10 de Abril n.o 640 — Fone 77-1572 — CEP 13.160 — Artur Nogueira — Estado de São Paulo

Associação Comercial e Industrial de

ARTUR NOGUEIRA

Artur Nogueira, 08 de Julho de 1.993

AO
Senhor Vereador
Andreas Andrianus Antonius Graat

Ref. Criação de Associação Coml.

Vimos pela presente agradecer-lhe pela lembrança de nossa presença em vossa reunião, para a qual enviaremos um representante por estarmos atendendo nesta data compromisso anteriormente marcado.

Portanto aproveitamos o ensejo para parabenizá-lo por tão louvável iniciativa; fazemos votos que tenham êxito, pois uma Associação Coml. inspira segurança a seu comércio.

Nos colocamos a disposição de V.Sas:, e reiteramos-lhes protestos de elevada consideração.

Sendo só para o momento, Subscrevemo-nos

Cordialmente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE ARTUR NOGUEIRA — ACIAN

P/

Edson de Rezende
Presidente

— Arquive-se

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ficará honrada com a sua presença na Sessão Solene em comemoração ao aniversário da cidade, oportunidade em que serão outorgadas

- MEDALHAS CARLOS GOMES,
- DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO,
- DIPLOMA DE MÉRITO JORNALÍSTICO,
- DIPLOMA DE MÉRITO e
- PERGAMINHO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS

a personalidades e entidades que muito projetam e enaltecem o nome de Campinas.

Marco Abi Chedid
Presidente

SOLENIDADE
Data: 14 de julho de 1993
Horário: 20:00 horas
Local: Teatro Interno do
Centro de Convivência Cultural
Traje: Social
Informações: F: (0192) 31-9411

APRESENTAÇÃO ESPECIAL:
Coral Colot Adonai
Paulinho Nogueira
Sandy & Junior
Marilia de Andrade

HOMENAGEADOS

MEDALHA CARLOS GOMES

- Alberto Dias D'Almeida Teixeira
- Amir Cantúsio Júnior
- Antonieta Marília de Oswald de Andrade
- Bambuzinho (João Carlos da Silva)
- Bernardo Caro
- Celly Campello (Célia Campello Gomes Chacon)
- Celso Mendes Pupo Nogueira
- Didi Valletta (Benedicta Valletta Werneck Ladeira)
- Dóris Giesse
- Egas Francisco
- Estevinho (Estevan Nátolo Júnior)
- Fausto Massaini
- Fernando Ap. da Silva Canabarra
- João Moretti Bueno
- Maria Leonor Corrêa da Silva
- Mário Boari Tamassia
- Moraes Sarmento
- Paulinho Nogueira (Paulo Artur M. Pupo Nogueira)
- Paulo Cheida
- Sandy e Júnior
- Sidney Landini
- Zeza Amaral (José Antonio Siqueira do Amaral)

DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO

- Ana Paula Susanna
- Flávia Naomi Sugimori
- Flávio Silveira Bueno
- Joaquim Germano
- Maria Cristina Labbate
- Maurício Mingone
- Renato Righetto
- Sebastião Germano
- Thiago Mendes do Canto
- Vera Mossa
- Wilson Germano

Equipe feminina de basquete Ponte Preta/Nossa Caixa

- Cláudia Maria das Neves
- Elena Bounatiants
- Fernanda Nahiara Bressan
- Helen Cristina Santos Luz
- Heleninha (Maria Helena Campos)
- Karina Valéria Rodrigues
- Lígia Maria Morais
- Maria Helena Cardoso
- Maria Paula Gonçalves da Silva
- Nádia Bento de Lima
- Roseli Carmo Gustavo
- Sílvia Andréa Santos Luz

Equipe de futebol de salão do Tênis Clube de 1960

- Bolivar Lopes Júnior
- Fábio Albamonte Amaral
- Hamílton de Oliveira
- Jarbas Albamonte Amaral
- José Otávio Pagano
- Luiz Gonzaga Coutinho Queiroz
- Mauro Valverde
- Sílvio Dias Gerin
- Waldemar Borges
- Wilmar Serra

DIPLOMA DE MÉRITO JORNALÍSTICO

- Aparecido Campos Filho

DIPLOMA DE MÉRITO

- José Gilberto Fernandes

PERGAMINHO

- Academia Campinense de Letras
- Associação Campineira de Imprensa
- Casa de Saúde de Campinas
- Centro de Ciências, Letras e Artes
- Centro de Contr. e Invest. Imun. Dr. A. C. Corsini
- Centro de Vivência da Mulher
- Centro Inf. de Invest. Hemat. Dr. Domingos Boldrini
- Centro Reg. Atenção aos Maus Tratos na Inf. - CRAMI
- EEPSG Carlos Gomes
- EPTV Campinas
- Soc. Bras. de Pesq. e Assist. p/ Reabil. Crânio-Facial SOBRAPAR
- Soc. Camp. de Recuperação da Criança Paralítica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPUTADO
VANDERLEI SIMIONATO

Caro Vereador

Conforme compromisso assumido com a cidade de Holambra, apresentei projeto de lei para criar a Estância Turística.

Consegui também, o asfaltamento da Vicinal Holambra - Cosmópolis.

Um abraço

Simionato

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Projeto de lei nº 522, de 1993

Transforma em estância turística o município de Holambra.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º — É transformado em estância turística o município de Holambra.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tem a presente proposição o objetivo de transformar o município de Holambra em estância turística.

Emancipado em 1991, através da Lei nº 7.664/91, o município de Holambra pertencia até então aos municípios de Artur Nogueira, Cosmópolis, Jaguariúna e Santo Antonio de Posse.

Holambra teve sua origem com a chegada dos primeiros migrantes holandeses em 5 de junho de 1948, após a 2ª Guerra Mundial, que havia devastado a Europa.

Na época, após firmar acordo com a Holanda, o governo brasileiro permitiu a vinda de um grupo de holandeses que adquiriu a área onde foi instalada uma nova colônia: a Fazenda Ribeirão, que pertencia ao Frigorífico Armour.

Assim que os holandeses se instalaram, a nova comunidade passou a chamar-se Holambra, palavra advinda da junção de Holanda — América e Brasil.

Situada a 145 quilômetros da Capital de São Paulo, na porção Centro-Leste do Estado, sua sede encontra-se a 22º e 38' de latitude Sul e 47º e 3'de longitude Oeste.

A região tem belas paisagens e é atravessada por muitos riachos que percorrem um relevo topográfico plano e pouco acidentado, com altitudes médias de até 642 metros, além dos rios Jaguari, Camanducaia e Pirapitingui.

O município tem economia sólida e progressista, sobressaindo-se o ramo agrícola, onde produz uma gama de produtos como algodão, milho, soja, arroz, trigo, aveia, feijão, cana, entre outros.

Mas a grande força de Holambra se concentra na produção de flores e plantas, que a faz conhecida nacional e internacionalmente. Suas flores e plantas são hoje exportadas para Holanda, Itália, Alemanha, França, Espanha, Inglaterra, Áustria, Dinamarca, Canadá, Estados Unidos, Porto Rico, Bolívia, Uruguai, Paraguai e Chile.

Holambra se destaca também na pecuária, com as criações de bovinos, suínos, frangos e produção de ovos.

Conta também com um centro comercial dotado de ampla infra-estrutura, com estabelecimentos que abrangem os mais diversos ramos, proporcionando a seus moradores e visitantes todo conforto necessário.

Deve-se ressaltar que os 50 quilômetros quadrados, modernamente cultivados e muito bem plantados, despertam a curiosidade do turista que visita Holambra.

E é a Expoflora, evento que se realiza anualmente, que leva a Holambra um grande número de turistas, sendo uma das maiores exposições de arranjos florais do País.

Por tudo isso, acreditamos ser justa e oportuna a transformação de Holambra em estância turística.

Sala das Sessões, em 4-6-93.

a) *Vanderlei Simionato*

— arquive-se

PROGRAMAÇÃO

CAMPINAS
9/JULHO/93
das 9h às 19h

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Informações e Inscrições (0192) 32 8436

9:00h Abertura

9:30h Tema I
A QUESTÃO ENERGÉTICA NO BRASIL - PROBLEMAS E SOLUÇÕES
Coordenador:
Aldo Rebelo
Deputado Federal PC do B
Debatedores:
Marcelo Guimarães
Diretor do Departamento Nacional de Combustíveis
Ricardo Maranhão
Vice-Presidente do Clube dos Engenheiros da Petrobrás do Rio de Janeiro
Oswaldo Sevá
Físico - Área Interdisciplinar de Planejamento Enegético UNICAMP

12:00h Almoço

14:00h Tema II
PERSPECTIVAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA NA REGIÃO
Coordenador:
Denis Carvalho
Deputado Estadual PC do B
Debatedores:
Sérgio Bajay
Físico - Área Interdisciplinar de Planejamento Energético UNICAMP
Rogério Cézar de Cerqueira Leite
Físico - Presidente da CIATEC

16:00h Intervalo

16:30h Tema III
ENERGIA E MEIO AMBIENTE - IMPACTO, CONSERVAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Coordenador:
Mohamed Ezz Aziz El Habib
Diretor do Instituto de Biologia UNICAMP
Gilberto Januzzi
Físico - Área Interdisciplinar de Planejamento Energético UNICAMP
Renato Guimarães Junior
Advogado - Presidente do Instituto Ministro Rodrigo Otávio
Paulo Affonso Leme Machado
Promotor Público - Associação Internacional de Direitos Ambientais

18:30h Encerramento

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE: _____ **FAX:** _____

PROFISSÃO: _____

EMPRESA/ENTIDADE: _____

FUNÇÃO EXERCIDA/CARGO: _____

Envie sua ficha para Av. Anchieta, 200
Câmara Municipal de Campinas
Gabinete do Vereador Sérgio Benassi
Atenção: não será cobrada taxa de inscrição

MATÉRIA PRIMA
IMP. GRÁF. IMA

O projeto de instalação de uma Usina Termoelétrica na cidade de Mogi-Guaçu, interior de São Paulo, região de Campinas, tem encontrado enormes resistências de organizações ambientalistas, sindicais, filantrópicas, de associações comerciais, de cientistas e inúmeras personalidades políticas do nosso estado.

A justificativa da CESP para a implantação desta Usina se deve ao fato de que ocorrerá, nos próximos anos, um colapso no setor energético.

No entanto, acreditamos que a discussão desta questão precisa estar inserida em um contexto mais amplo, onde se coloque como solução alternativas energéticas que levem em consideração o potencial natural existente em nosso país.

Diante da problemática energética nacional e suas implicações em uma região potencialmente de grande desenvolvimento industrial, científico e tecnológico, entendemos ser necessária a realização deste Seminário, visando aprofundar tais questões junto à sociedade.

Contamos com sua valiosa participação.

Aldo Rebelo
Deputado e Líder do PC do B na Câmara Federal

Denis Carvalho
Deputado Estadual PC do B - SP

Sérgio Benassi
Vereador PC do B - Campinas

REALIZAÇÃO

Gabinete Deputado Federal Aldo Rebelo
Gabinete Deputado Estadual Denis Carvalho
Gabinete Vereador Sérgio Benassi

PROMOÇÃO

Área Interdisciplinar de Planejamento Energético da UNICAMP
CIATEC - Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria de Planejamento da PMC
PROESP - Associação Protetora da Espécie
CONDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
(0192) 32 8436

SEMINÁRIO

CAMPINAS PENSANDO

ENERGIA E MEIC AMBIENTE

DIA 01/05
ÀS 10:00HS

CACO

CONFEP
Confecções Paulínia

Edson Moura, Prefeito Municipal, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a inauguração da "Confecções Paulínia" (CONFEP), entidade ligada ao Centro de Ação Comunitária (CACO).

LOCAL: R. Canadá, 05, Vila Bressani

Edson Moura
Prefeito Municipal

DIAS 01 E 02/05
DAS 12: ÀS 18:00HS

Edson Moura, Prefeito Municipal, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para este grande evento

JET SKI - 1993 - Campeonato Brasileiro

III Etapa Paulínia

KAWASAKI AVA JET CUP

01 de Maio - Eliminatórias - 02 de Maio - Provas Oficiais

LOCAL: Parque Armando Ferreira (Sta Terezinha) - HORÁRIO: Das 12:00 às 18:00hs.

Edson Moura
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 905
Fls. N.o 14 Livro N.o 01
Data 30/04/93
SECRETÁRIA

MENSAGEM

Visando promover Paulínia externamente, atraindo turistas para nossa cidade, a Administração "Cidade Feliz" prometeu e está cumprindo a agenda de eventos 1993 trazendo não só turistas, mas criando a empresa de confecções gerando emprego, lazer e esporte para nosso povo, fazendo Paulínia "Cidade Feliz"

Edson Moura
Prefeito Municipal

CONVITE

Inauguração da
Confecções Paulínia (CONFEP)

Jet Ski - 1993 - Campeonato Brasileiro
III Etapa Paulínia

30-04-93

- aguardo

ADMINISTRAÇÃO
"CIDADE FELIZ"

Crema

BANCO DO BRASIL | **001** | *Ficha de Caixa*

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA

Vencimento
30/07/93

Cedente
U.V.B - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Agência/Código cedente
3559-9 4062.2

Data documento	*Nº documento*	*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*
05/07/93	000193			

Nosso número
AI 898578498 32-6

Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*x Valor*

(=) Valor do documento
4.639.800,00

Instruções
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO. 27
APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL.
COBRANCA REF. 1o. SEMESTRE DE 1993. 35
19

(-) Desconto

(-) Outras deduções (abatimento)

(+) Mora/multa (juros)

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA - SP

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811-4 via III - Mar./92

BANCO DO BRASIL | **001** | *Recibo do Sacado*

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA

Vencimento
30/07/93

Cedente
U.V.B - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Agência/Código cedente
3559-9 4062.2

Data documento	*Nº documento*	*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*
05/07/93	000193			

Nosso número
61 89857849832-6

Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*Valor*
				x

(=) Valor do documento
4.639.800,00

Instruções
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO. 27
APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL. 35
COBRANCA REF. 1o. SEMESTRE DE 1993. 19

(-) Desconto

(-) Outras deduções (abatimento)

(+) Mora/multa (juros)

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA - SP

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento d[illegible]que pelo banco sacado.

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811-4 via III - Mar./92

BANCO DO BRASIL | **001** | *Controle do Cedente*

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA

Vencimento
30/07/93

Cedente
U.V.B. - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Agência/Código cedente
3559-9 4062-2

Data documento	*Nº documento*	*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*
05/07/93	000193			

Nosso número
AI 898578498324

Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*x Valor*

Instruções
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL.
COBRANCA REF. 1o. SEMESTRE DE 1993.

27
35
19

(=) Valor do documento
4.639.800,00

(-) Desconto

(-) Outras deduções (abatimento)

(+) Mora/multa (juros)

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA - SP

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811-4 via IV - Mar./92

arquivo vlb.

FACESP

Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

Em 19/07/93

Prezado Andreas.

Conforme eu prometi, estou eu enviando cópia do ESTATUTO da Guarda Mirim de São José do Rio Pardo, instituição que você poderia conhecer se o desejar, basta me telefonar que eu acerto com o Prof. Roque para recebê-lo. No mais, um abraço do

Hermes

Prefeitura do Município de Jaboticabal

GOVERNO NOVOS RUMOS

SELO



CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA SP 13825



RPC

P.M.J. - Mod. 103 - 5.000 - 1/93

PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 165º ANIVERSÁRIO DE JABOTICABAL

Dia 01/07/93 - Quinta-feira
- **Início da Quinzena Milionária**

ACIJA, CDL e Sindicato do Comércio Varejista
- **Basquete Masculino** - 20 h.

All Star Sabesp Franca x Jaboticabal Atlético
Local: Ginásio de Esportes
- **Início da Festa Junina do Jabuka** - 20 h.

Local: Sede do Jabuka

De 02/07/93 a 15/07/93
- **"Exposição Portinari"**

Abertura Dia 02/07 - 20 h.
Local: Câmara Municipal
Promoção: Associação Cultural Macunaíma

Dia 02/07/93 - Sexta-feira
- **Abertura Oficial das Festividades** - 20 h.

Hasteamento do Pavilhão Nacional e Bandeiras Paulista e do Município
Corporação Musical "Gomes e Puccini"
Coral "Viva Voz"
Sensacional Show Pirotécnico
Local: Paço Municipal
- **Festa Junina do Jabuka** - 20 h.

Local: Sede do Jabuka

Dia 03/07/93 - Sábado
- **Encerramento da Festa Junina do Jabuka** - 20 h.

Local: Sede do Jabuka
- **Concurso: Miss Jaboticabal** - 21 h.

Local: Ginásio de Esportes

Dia 04/07/93 - Domingo
- **Undo-Kai** - das 8 às 17 h.

Local: Clube de Campo da Associação Nipo Brasileira de Jaboticabal
- **Desfile de Bandas e Fanfarras** - 9 h.

Local: Rua Rui Barbosa

Dia 09/07/93 - Sexta-feira
- **Parque de Diversões** - 19:30 h.

Local: Centro Esportivo Prof. "Antônio Mônaco"
(Funcionamento todos os dias até 18/07/93)
- **Homenagem aos Criadores e Vencedores da Corrida de São Silvestre de Jaboticabal** - 20 h.

Local: Câmara Municipal de Jaboticabal
- **Abertura do 2º Salão de Exposição de Troféus e Medalhas "Evaldo Brunini", da Corrida de São Silvestre** - 20:30 h.

Local: Câmara Municipal de Jaboticabal
- **Concurso: Rainha da Feira do Quitute** - 23 h.

Local: Boite Bumerangue

Dia 10/07/93 - Sábado
- **Futebol de Veteranos** - 16 h.

Seleção de Ouro x Seleção de Jaboticabal
Local: Estádio do Jaboticabal Atlético
- **Noite da Seresta** - Início às 23 h.

Local: Em toda a cidade.
Concentração final - 3 h.
Local: Praça Dr. Joaquim Batista

Dia 11/07/93 - Domingo
- **1ª Prova de Motocross** - 10 h.

Comissão Jovem de Rodeio
Local: Clube Pioneiros da Sela
- **Inauguração do CIAF.** - 15 h.

Local: Distrito de Córrego Rico
- **"Karaokê na Praça"** - 19 h

Departamento de Cultura - SMECEL
Local: Concha Acústica

Dia 12/07/93 - Segunda-feira
- **Brincando no Parque de Diversões** - 14 h.

Local: Centro Esportivo Prof. "Antônio Mônaco"
- **Abertura da Mostra de Artes** - 20 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão

Dia 13/07/93 - Terça-feira
- **Um Passeio de Trenzinho para Crianças**

CIAF I - 8 h. CIAF II - 13 h.
Locais de Saída - CIAFs
- **Mostra de Artes** - 19 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão
- **Abertura 11ª Expo-Feira de Artes e Cerâmicas** - 19 h.

Corporação Musical "Gomes e Puccini"
Coral "Viva Voz"
Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **Abertura 11ª Feira do Quitute** - 19 h.

Show: Jair Supercap Show
Local: Recinto de Exposições - Varejão

Dia 14/07/93 - Quarta-feira
- **Um Passeio de Trenzinho para Crianças**

CIAF III - 8 h. CIAF IV - 10 h. CIAF V - 14 h.
Locais de Saída - CIAFs
- **Mostra de Artes** - 19 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão
- **11ª Expo-Feira de Artes e Cerâmicas** - 19 h.

Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **11ª Feira do Quitute** - 19 h.

Show: Fascinação Banda Show
Local: Recinto de Exposições - Varejão

Dia 15/07/93 - Quinta-feira
- **Karaokê Infantil e Aeróbica** - 14 h.

Local: Concha Acústica
- **Mostra de Artes** - 19 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão
- **11ª Expo-Feira de Artes e Cerâmicas** - 19 h.

Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **11ª Feira do Quitute** - 19 h.

Show: Madeireira Brasil Banda Show
Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **Sorteio de Prêmios da Quinzena Milionária** - 21 h.

Local: Recinto de Exposições - Varejão

Dia 16/07/93 - Sexta-feira
- **Alvorada com salva de tiros** - 6 h.

Corporação Musical "Gomes e Puccini"
Local: Ruas da Cidade
- **Hasteamento do Pavilhão Nacional e das Bandeiras Paulista e do Município** - 8 h.

Apresentação da Corporação Musical "Gomes e Puccini" e Tiro de Guerra
Local: Praça Dr. Joaquim Batista
- **Missa em Louvor a "Nossa Senhora do Carmo"**

Concelebrada pelo Sr. Bispo Dom Luís Eugênio Peres - 9 h.
Local: Catedral de Nossa Sra. do Carmo
- **Mostra de Artes** - 11 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão
- **11ª Expo-Feira de Artes e Cerâmicas** - 11 h.

Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **11ª Feira do Quitute**

Shows: Charles in Jazz e Grupo Aquarela - 11 h.
Banda Paradise - 20 h.
Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **Procissão de Nossa Senhora do Carmo** - 18 h.

Saída: Catedral de "Nossa Senhora do Carmo"
Local: Praça Dr. Joaquim Batista
- **Culto em Ação de Graças** - 20 h.

Associação Evangélica de Jaboticabal
Local: Concha Acústica

Dia 17/07/93 - Sábado
- **Início da Festa Aviatória** - 14 h.

Shows: Virou Mania e Skema Novo
Local: Aeroporto Municipal
- **Circo Infantil da Secretaria Estadual da Criança** - 15 h.

Local: Ginásio de Esportes
- **Teatro: Jaboticabal é Templo de Deus** - 19:30 h.

Associação Evangélica de Jaboticabal
Local: Concha Acústica
- **Mostra de Artes** - 19 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão
- **11ª Expo-Feira de Artes e Cerâmicas** - 19 h.

Local: Recinto de Exposições - Varejão
- **11ª Feira do Quitute** - 19 h.

Show - Orquestra Sul América
Local: Recinto de Exposições - Varejão

Dia 18/07/93 - Domingo
- **Festa Aviatória** - Encerramento: Paraquedismo, Vôos Panorâmicos, Traik, Planadores, Exposição de Naves, Acrobacias e Esquadrilha - 9 h.

Local: Aeroporto Municipal
- **8ª Corrida Pedestre "Athenas Paulista"** - 9 h.

Local: Paço Municipal
- **Mostra de Artes** - 11 h.

Local: Sede da OAB - em frente ao Varejão

▪ **11ª Expo-Feira de Artes e Cerâmicas** - 11h.
Local: Recinto de Exposições - Varejão
▪ **11ª Feira do Quitute**
Shows: Trio Hollywood e From Apartheid - 11 h.
Frenesi Big Band - 20 h.

Dia 23/07/93 - Sexta-feira
▪ **24º Festival de Inverno de Campos do Jordão**
Evento: Quarteto Prandini de Saxofone - 20 h.
Local: Clube de Jaboticabal

Dia 25/07/93 - Domingo
▪ **Campeonato Estadual de Truco** - Fase Municipal - 9 h.
Local: Recinto de Exposições - Varejão

Dia 28/07/93 - Quarta-feira
▪ **Jogo de Basquete** - Campeonato Estadual
Jaboticabal x Barretos - 20 h.
Local: Ginásio de Esportes

Dia 31/07/93 - Sábado
▪ **Início do Torneio de Basquete Masculino** - 9 h.
Categorias Infantil e Infanto Juvenil
Local: Ginásio de Esportes

Dia 08/08/93 - Domingo
▪ **Concerto de Gala em Comemoração ao 81º Aniversário da Associação Recreativa "Gomes e Puccini"** - 20:30 h.
Apresentação da Corporação Musical
Local: Rua São Sebastião, 163

Dia 11/08/93 - Quarta-feira
▪ **Projeto Canto Coral - Peça "Glória"** - 20 h.
Coral de Matão
Local: Matriz de São Benedito

Dia 28/08/93 - Sábado
▪ **5ª Maratona Regional de Cálculos Kumon** - 10h
Unidade Kumon de Jaboticabal
Local: Campus da UNESP

Dia 07/09/93 - Terça-feira
▪ **4º Passeio Ciclístico** - 16 h.
Local: Paço Municipal

Dia 09/09/93 - Quinta-feira
▪ **1ª Expo-Kumon de Jaboticabal** - 20 h.
Unidade Kumon de Jaboticabal
Local: Câmara Municipal

De 16 a 19/09/93
▪ **11ª Festa do Peão de Boiadeiro** - 19:30 h.
Local: Clube Pioneiros da Sela
Desfile dia 19 - 9h.
Local: Rua Rui Barbosa

De 17 a 19/09/93
▪ **3º Encontro de Bibliotecários de Jaboticabal e das Cidades Vizinhas e 5ª Jornada Paulista de Biblioteconomia e Documentação** - 8 h.
Local: Salão de Convenções - UNESP

Obs: Se necessário, esta programação está sujeita a alterações de dia, local e horário, havendo prévia divulgação.

Comissão Organizadora dos Festejos do 165º Aniversário do Município.

Realização:

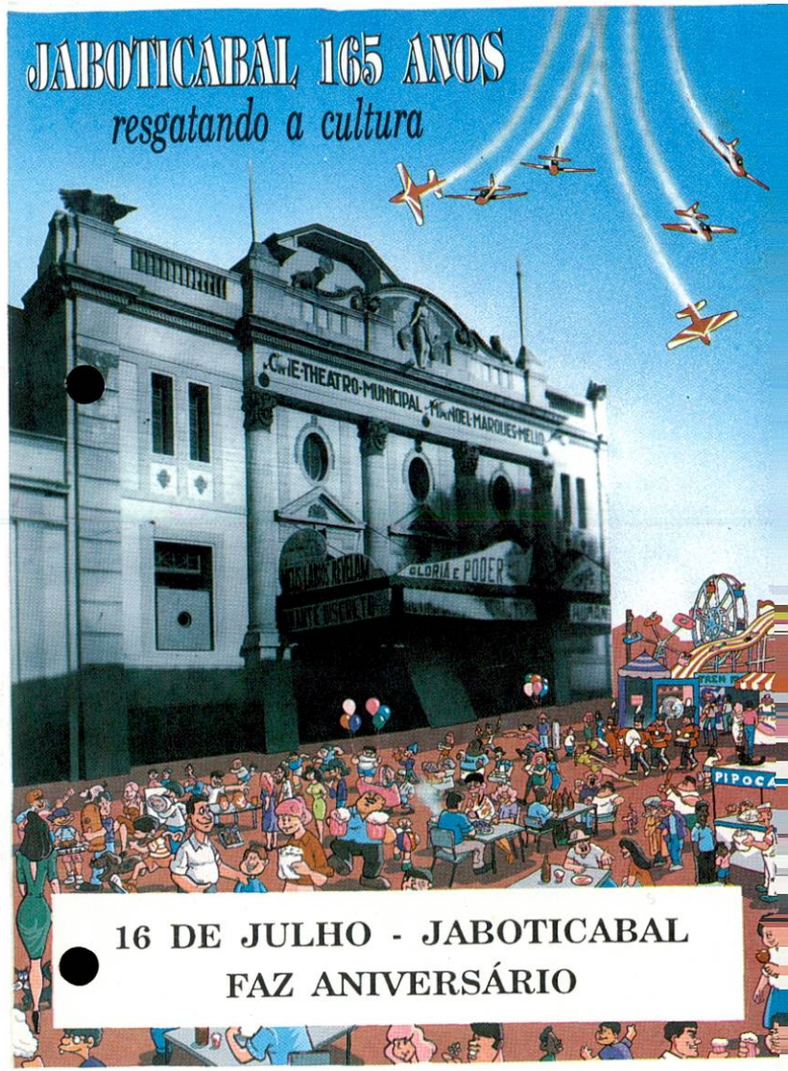
Prefeitura do Município de Jaboticabal
Governo Novos Rumos

Apoio:

nutrimental

M M B
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Merenda de Qualidade



PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
D E P - D F A
ESCOLA PREPARATÓRIA DE
CADETES DO EXÉRCITO

OFÍCIO 155-CA

AO ILMO SENHOR

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Avenida Rota dos Imigrantes s/n - Centro
Caixa Postal 113



13825 - 000 - HOLAMBRA-SP

LA TAVOLA

30 ANOS DE SUCESSO

A tradicional Cantina **La Tavola** está em festa, para comemorar 30 anos de sucesso pelos bons serviços prestados aos Gourmet's e as Famílias Paulistanas e de todo o País.
Desejando retribuir a preferência dos amigos e clientes, vamos dar um presente a você e a São Paulo, inaugurando em seu salão anexo, uma nova casa, que funcionará de quarta a sábado com jantar dançante, com show de música e culinária italiana:

"La Tavola Musical"

Convidamos Vsa., para o Jantar comemorativo dos eventos 30 anos de sucesso da Tradicional Cantina La Távola e inauguração da "La Tavola Musical", dia 16/08/93, a partir das 19 hs. em seus salões, à Rua 13 de Maio, 621.

arquive-se

Amplo estacionamento

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DEP DFA

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

Campinas-SP, 13 de agosto de 1993.

OFÍCIO NR 155-CA

Do Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Apresentação de Grupo de Danças

Refr: Of nr 565/93, de 06 Ago 93, da CMH

1. Informamos a V.Sa que não poderemos enviar nosso grupo de danças folclóricas para participar do evento em tela, em virtude de, nessa data, nossos Alunos estarem empenhados durante / todo o dia em atividades militares que impedem a sua liberação.

2. Certos de contar com vossa compreensão, lamentamos não poder, nesta oportunidade, retribuir o apoio que Holambra nos tem prestado, ficando em dívida com V.Sa.

3. Aproveitamos a oportunidade para informar que o Centro de Tradições Nacionais de nossa Escola, tem como Orientador o 1º Tenente Freitas Queiroz (Tel 43-0703), o qual encontra-se ao dispor para contatos, visando à participação em próximos eventos.-

Sem mais, reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

FRANCISCO RONALD SILVA NOGUEIRA - Cel Art
Comandante da EsPCEx

Por delegação:

FERNANDO ANTONIO NOVAES D'AMICO - TCel Art
Comandante Corpo de Alunos

16-08-93

— arquive-se

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 15 de março de 1946 - Declarada de Utilidade Publica Decreto nº 62695
Endereço: SAS - Q.5 - Lote 6A - Bl. "F" Brasília - DF - Tels.: (061) 226-8520 - 226-9530 - CEP 70070
Avenida Presidente Pedro, 2 Conj. 301 - Rio de Janeiro - RJ - Tels.: (021) 285-9445 - 220-9405 - BSR 20934

Brasília, 22 de julho de 1.993

Senhor Presidente.

Esta correspondência tem por objetivo prestar esclarecimentos sobre a projeção de arrecadação do IPI e do IR físico e jurídico que determinam a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

Em contato com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) fomos informados que a projeção de crescimento do FPM para os meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO é de aproximadamente 25% em cada mês, com base no total arrecadado no mês de JULHO. Conclui-se portanto, que o crescimento projetado será inferior a inflação estimada para esse período.

Foi feito também outro esclarecimento a respeito de informações sobre arrecadação e consequente expectativa de aumento do FPM, que circulam em jornais, como também são as vezes informadas por entidades estaduais e/ou nacionais : a Receita Federal trabalha sob duas visões; a primeira sob a ÓTICA DE CAIXA e a segunda sob a ÓTICA DA ARRECADAÇÃO. Num determinado momento o valor do caixa pode ser superior ao valor a ser arrecadado, o que não necessáriamente representa o aumento de mês. A explicação para tal situação é o acúmulo de recursos em caixa de um mês para outro. Por outro lado, pode acontecer que o valor a ser arrecadado seja superio ao valor em caixa, dessa feita, de acordo com explicações da STN, pela ótica do caixa tem-se a informação daquele instante, enquanto pela ótica da arrecadação tem-se uma previsão de um volume de recursos de aproximadamente 10 dias. Normalmente, de acordo com a STN, há muita confusão e interpretações erradas sobre o assunto exposto.

Atenciosamente,

Welson Gasparini
Presidente

- A Secretaria Geral da A.B.M. remeter Xerox desta comunicação da A.B.M. aos prefeitos e câmaras Municipais. S.P. 12/8/93 Stefan José.

16-08-93

- arquive-se

CORREIO PRESENTE EM TODOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM
FUNDADA EM 1948
Avenida Paulista 1776 - 6.º Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

AVENIDAS 13.8.93 SÃO PAULO SP
BRASIL CORREIO S 14 82

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825 SP

PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE

Encontro Nacional de Geólogos da Administração Pública
Os Geólogos e as Prefeituras
Guarulhos/SP

ENGAP/93
27 e 28 de agosto

2ª Circular - Julho/93

Apresentamos, nesta segunda e última circular, as atividades programadas e informações complementares relativas ao **ENGAP/93**.

OBJETIVOS

Este evento visa fornecer através de palestras e debates, um panorama abrangente da atuação profissional do geólogo na busca de soluções para os problemas ligados aos diversos setores da administração pública, envolvendo principalmente: riscos geológicos; habitação; obras civis; planejamento urbano e rural; mineração; recursos hídricos, e meio ambiente.

Neste contexto serão tratados: a importância dos trabalhos multidisciplinares para o equacionamento dos problemas associados ao desenvolvimento urbano; a troca de experiências e a melhor forma de atuação profissional junto aos orgãos públicos; e a elaboração de um documento síntese do encontro, o qual servirá de instrumento de divulgação à população, entidades civis e orgãos da administração direta e indireta.

PARTICIPANTES

Geólogos, profissionais técnicos e administradores do serviço público, prefeitos e secretários, vereadores, deputados, entidades profissionais e ambientais, comunidade acadêmica, estudantes, e o público interessado em geral.

DATA

27 e 28 (sex. e sáb.) de agosto de 1993.

LOCAL

UnG - Universidade de Guarulhos
Praça Tereza Cristina, 01
Centro - Guarulhos/SP

ACESSO

Em anexo, apresentamos mapa de acesso. Para os participantes que assim o desejarem, nos dois dias do **ENGAP/93** haverá a disponibilidade de ônibus direto do Terminal Rodoviário do Tiête, em frente à Av. Cruzeiro do Sul, com saída às 08:00 hs e retorno às 18:00 hs, devendo o interessado indicar na ficha de inscrição a sua reserva.

PROGRAMAÇÃO

Dia 27/08/93 - Sexta-feira

08:30h - RECEPÇÃO
09:00h - ABERTURA SOLENE
09:30h - APRESENTAÇÃO INICIAL
"As Cidades e o Meio Físico"
Fernando Luiz Prandini - IPT
10:00h - CAFÉ
10:15h - ABERTURA DA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS
10:45h - RISCOS GEOLÓGICOS
"Riscos Geológicos Urbanos"
Agostinho Tadashi Ogura - IPT
"A Experiência de Santos"
Cassandra Maroni Nunes - PMS
12:00h - ALMOÇO
13:30h - PLANEJAMENTO
"Estudo do Meio Físico para Fins de Planejamento Territorial Regional e Urbano - O Caso de Curitiba"
Antônio Theodorovicz - CPRM
"Macrozoneamento de Campinas"
Marcos Pellegrini Bandini - CDHU
14:30h - OBRAS CIVIS
"A Impotância da Geologia de Engenharia nas Obras Civis"
Luiz Ferreira Vaz - THEMAG
"Geologia e os Problemas Habitacionais em São Paulo"
Alex Ubiratan Goossens Peloggia - PMSP
15:30h - CAFÉ
16:00h - RECURSOS HÍDRICOS
"O Papel das Águas Subterrâneas, Usos, Controle e Preservação"
Aldo Rebouças - IG-USP/ABAS
16:30h - MEIO AMBIENTE
"Os Trabalhos Desenvolvidos em Porto Alegre"
Lenice Chanan - PMPA
"A Responsabilidade Municipal Sobre o Meio Ambiente - A Importância do Controle Ambiental"
José Abílio de Gouveia Teixeira - SMA

Dia 28/08/93 - Sábado

09:00h - GRUPOS DE DEBATE
"Meio Físico e Uso do Solo"
Coordenação: Vitor César Nishimoto - PMSP
"Meio Ambiente e Recursos Hídricos"
Coordenação: Ricardo César Aoki Hirata - IG-SMA
"Riscos Geológicos"
Coordenação: Eduardo Soares de Macedo - IPT
11:00h - RELATO E DISCUSSÃO DOS TRABALHOS
12:00h - ENCERRAMENTO

INFORMAÇÕES

Maiores informações, contactar a secretaria do evento, das 13:00 às 18:00 hs.:

Av. Vital Brasil, 572 - sala 3
05503-000 - Butantã - São Paulo/SP
Tel.: (011) 211 4231

FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas, gratuitamente, enviando-se à secretaria do evento a ficha constante na 1ª Circular, ou a que segue anexa a esta. Serão aceitas inscrições também no primeiro dia do evento, bastando apresentar uma das fichas ou preencher uma avulsa. Após ao evento, serão fornecidos certificados de participação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SIGESP
Magda Bergmann
Ronaldo Malheiros Figueira

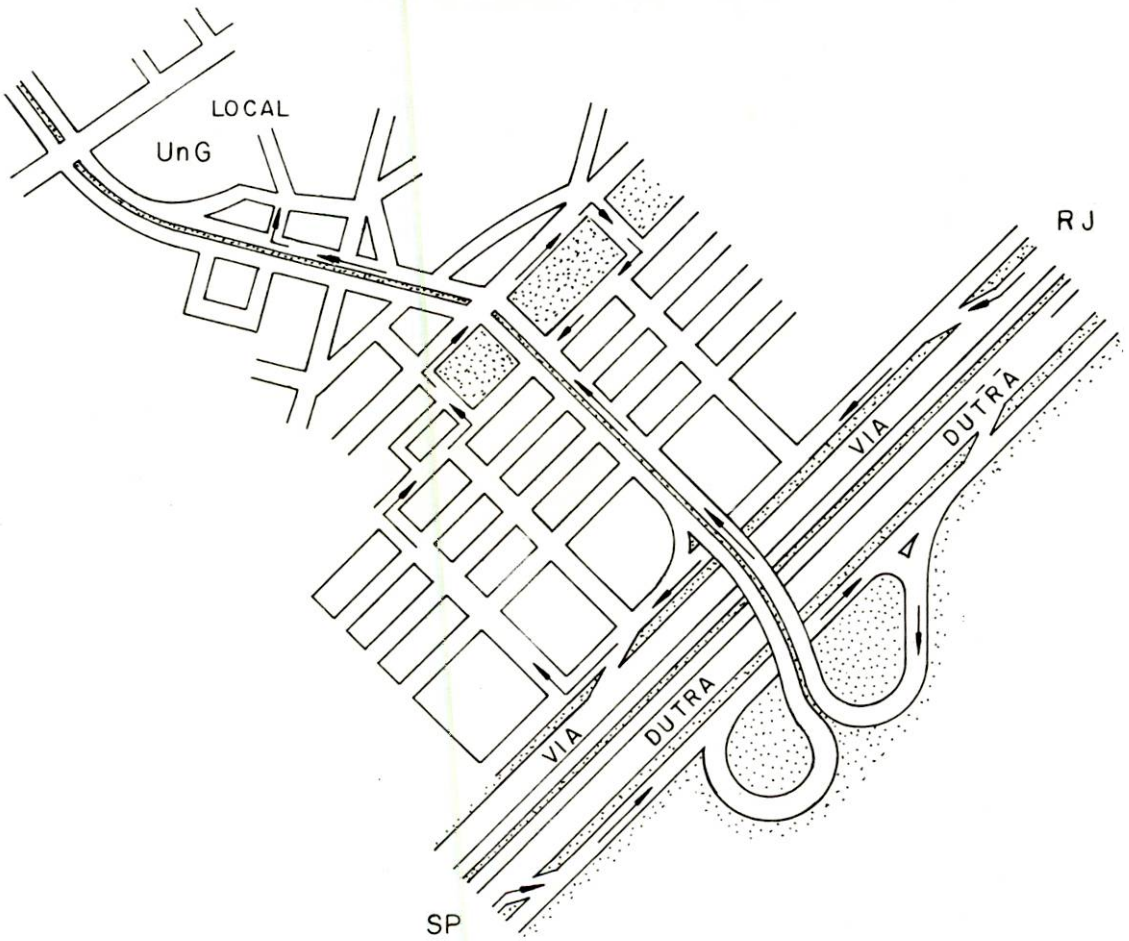
PMG
Dicson Barbosa Galipi
Edilson Pissato
Marcio Roberto Magalhães de Andrade
Sandra Akemi Iwata

CMG
Ver. Gilmar Lopes

16-08-97

- arquive-se -

MAPA DE ACESSO



Atenção: **Quando for entrar na Via Dutra, utilize a pista lateral, pois a pista central não dará acesso ao trevo principal de Guarulhos, devendo neste caso executar o retorno apenas em Cumbica.**

FICHA DE INSCRIÇÃO - ENGAP/93		
Nome:		
Instituição:		
Cargo:		
Endereço:		
..dade:	Estado:	CEP:
Caixa Postal:	Fone:	Fax:
Fará uso do ônibus do ENGAP/93, no Terminal Rodoviário do Tietê? ( ) Sim ( ) Não		



CURSOS 1993

CÁLCULO DE TARIFA DE ÔNIBUS URBANO

Apresentação

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro das empresas operadoras e respeitar os direitos dos usuários relativos a preços justos e eficácia dos serviços oferecidos, a Administração municipal enfrenta, periodicamente, a difícil tarefa de fixar novos valores tarifários para o transporte coletivo de ônibus.

Neste sentido, exige-se dos técnicos municipais responsáveis pelo cálculo das tarifas o acompanhamento dos custos pertinentes ao gerenciamento desses serviços.

Objetivos

- Habilitar o corpo técnico municipal na aplicação do cálculo das tarifas de ônibus locais.
- Debater experiências municipais na área.

Público-alvo

Servidores municipais ligados diretamente à área.

Local

Auditório da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913
SÃO PAULO – SP

Programa

- Cálculo de Tarifa de Ônibus
- Levantamento de Informações Confiáveis

Docentes

Manoel Silvino Jardim e Claudia M. Pinotti de Almeida, técnicos da Superintendência de Desenvolvimento Urbano, Rural e do Meio Ambiente do Cepam

Data/Horário

17 de agosto de 1993
Das 9 às 17 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh
Telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Sugerimos trazer máquina de cácular.

Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de freqüência.

16.08.93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM ESTADO MELHOR

1993
25 ANOS DE CEPAM

- arquive-se

SEADE
Fundação
Sistema
Estadual de
Analise de Dados

Av Casper Libero 464
Tel 229 2433
01033 São Paulo SP

O DAPD-3854/93 São Paulo, 09 de agosto de 1993

Prezado Presidente:

Com sua colaboração, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, acaba de lançar o **SUPLEMENTO VEREADORES**, de sua Relação de Nomes, Cargos e Endereços do Governo do Estado de São Paulo.
Este novo produto apresenta o perfil das **CÂMARAS MUNICIPAIS** dos 625 municípios paulistas, assim resumidos: Endereço completo da Câmara; Composição da Mesa Diretora; relação nominal de todos os vereadores e seus partidos. As informações foram gravadas num conjunto de 05 disquetes utilizando o software MICRO-ISIS, que permite ao usuário recuperar com facilidade as informações desejadas, além de: Imprimir etiquetas; Preparar listagens por municípios; Listagens por Região Administrativa, Listagens por Região de Governo, Listagens por partido e ainda listar municípios por Região Administrativa e Região de Governo.
Conforme lhe comunicamos em carta de 16 de julho, a **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA PODE ADQUIRIR ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 1993 O SUPLEMENTO VEREADORES POR PREÇO DE CUSTO.**

Em nossa Central de Dados e Referências o **SUPLEMENTO VEREADORES**, está sendo vendido em agosto por CR$ 3.200,00.

PREÇO ESPECIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CR$ 1.500,00

Para obter o seu **SUPLEMENTO VEREADORES** pelo **PREÇO ESPECIAL - VÁLIDO ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 1993**, basta enviar cheque nominal a Fundação SEADE; ou ainda autorização de envio por Reembolso Postal com o seguinte endereçamento:
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
CENTRAL DE DADOS E REFERÊNCIAS - CDR
AV. CASPER LIBERO,464 - 3º ANDAR - SÃO PAULO - SP
CEP 01033-000
TELEFONE (011) 227-9788 FAX (011) 229-5259
Temos certeza que este Suplemento Vereadores que acaba de ser lançado, será utilíssimo, para toda a coletividade paulista.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Adjunto de Produção de Dados

16.08.93

CÂMARA MUNICIPAL
Andreas Adrianus Antonius Graat
Av. Rota dos Imigrantes,s/n
13825-000 - Holambra-SP

- arquive-se

SEADE
Fundação
Sistema
Estadual de
Análise de Dados

Av Casper Libero 464
Tel 229 2433
01033 São Paulo SP

SEADE
Fundação
Sistema
Estadual de
Análise de Dados

SÃO PAULO - CENTRAL - 13.8.93 - SP

BRASIL
$12,50
CORREIO
MP Nº 11.723

Camara Municipal
Andreas Adrianus Antonius Graat
Av. Rota dos Imigrantes, s/n
13825-000 Holambra SP

Form. 117

GS/4745/93
OGS/2464/93

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de julho de 1993

Senhor Prefeito

Em atenção ao Ofício nº 348/93 que encaminha pedido de aumento de efetivo para a Polícia Militar do município de HOLAMBRA, incumbiu-me o Senhor Secretário de informar a Vossa Senhoria, que, no momento, não será possível atender o pleiteado, pois tal providência depende de nova Lei de fixação de efetivos para a Corporação cuja iniciativa é do Governo do Estado e a aprovação cabe à Assembléia Legislativa, quanto ao pedido de viaturas e equipamentos, os mesmos foram anotados para estudos e atendimento futuro.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 08 / 93
PRESIDENTE

PAULO DE TARSO MENDONÇA
Secretário Adjunto

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

damc/wpo

- Leitura próxima sessão.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SANTA CECILIA - SÃO PAULO - SP -6.8.93 M.69581 F.63053-D BRASIL CORREIO S 12.500,00

OGS/2464/93

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

1 3 8 2 5

RP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 4 de agosto de 1993

Of.Gab 236/93-a

Prezado Senhor,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, remeto-lhe cópia de manifestação da área técnica da Secretaria dos Transportes, referente ao pedido de pavimentação da estrada CMS-268.

Sendo só para o momento, renovo meus protestos de elevada consideração.

Cordialmente

Deputado JOSÉ CARLOS TONIN
Vice-Líder do Governo e do PMDB

Exmo.Sr.
VEreador ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 08 / 93
PRESIDENTE

- Leitura próxima Sessão.

10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

São Paulo, 28 de junho de 1993.

PROT ST Nº 1514/93
Interessado: MUNICIPIO DE HOLAMBRA.

Assunto: Pavimentação de estrada vicinal.

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de solicitação de pavimentação econômica da estrada vicinal CMS-268 que liga Cosmópolis à Holambra, encaminhada pelo Deputado Estadual José Carlos Tonin.

Atendendo ao Oficio nº 236/93 do Deputado, o assunto foi remetido à APE - Assessoria de Programas Especiais, que procedeu os estudos respectivos, tendo cadastrado a solicitação para inclusão em futura programação no plano de Pavimentação Econômica de estradas vicinais.

Ressalte-se ter a Diretoria de Planejamento e Gestão efetuado os devidos registros, com vistas a atendimento futuro, condicionado às possibilidades orçamentárias.

Francisco Luiz B. Costa
Diretor de Planejamento e Gestão



Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825-000

RPC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Helambra

08.00.00.3.0.002
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

C=O=N=V=I=T=E

A DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO "Prof. Octávio César Borghi" - CAMPINAS - tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o I SEMINÁRIO sobre CONSELHO DE ESCOLA - GESTÃO PARTICIPATIVA, envolvendo o segmento "pais de alunos".

Dias: 16 e 17 de agosto de 1993

Horário: das 9h00 às 17h00

Local: Auditório da E.E.S.G. Culto à Ciência situado à Rua: Delfino Cintra, s/nº, em Campinas.

Jaguariúna, aos 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente,

Realmente sensibilizado, por este, venho participar ter recebido o Ofício nº 479/93, pelo qual Vossa Excelência me dá conta que essa Insígne Edilidade, por unanimidade de votos de seus componentes, me concedeu o honroso título de "Cidadão Holambrense", cuja comenda me será entregue oportunamente.

Envaidecido por tão dignificante deferência, apresto-me em manifestar à Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres Pares, meu sempiterno agradecimento, o fazendo em nome de minha espôsa e filhos, a quem dedico e compartilho a aludida homenagem.

Queira Vossa Excelência aceitar, nesta ocasião, minhas expressões de elevada consideração e perfeito apreço.

TARCISIO CLETO CHIAVEGATO
ex Prefeito de Jaguariúna

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 01 / 93
PRESIDENTE

- Leitura proxima sessão

- arquive-se.

Exmo.Sr.
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 13 de julho de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Muito me honra ser homenageado pelos companheiros parlamentares desta ainda jovem Câmara de Vereadores da também jovem Cidade de Holambra. A Moção de Apoio apresentada e aprovada reflete para nosso Projeto exatamente o sentimento que me norteou quando o concebi : a indústria do turismo e seu incentivo a cultura.

Agradeço emocionado a homenagem que certamente será mais um incentivo na luta pelo que acreditamos que é o desenvolvimento do Brasil calcado em temas que reflitam a realidade do País.

Com toda certeza terei oportunidade de encontrar os companheiros pessoalmente para cumprimentá-los pela homenagem.

Sendo o que se apresenta para o momento antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Deputado Dércio Knop

AO
EXMO.SR.
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES
HOLAMBRA - SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO
DE
04/08/93
PRESIDENTE

- Leitura proxima sessão
- Arquive-se
15-07-93

GER 3.17.23.004-2 – (MAI/92)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP.

Of. nº 007/93/cep.- Em, 05 de julho de 1993.

SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA:

Através do presente, tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, assumimos a Delegacia de Polícia do Município de Holambra.

Aproveitamo-nos do ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de elevada consideração e mui distinto apreço.

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 08 / 93
PRESIDENTE

MARCELO G. ADELINO
-Delegado de Polícia-

- Leitura próxima Sessão
- arquivo

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
H O L A M B R A / S P.-

S.S.P. - Mod. 8

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissäo de Defesa Nacional
Subcomissäo Permanente de Segurança Pública

Of. no.140/93 *Brasília-DF, 21 de junho de 1993.*

Senhor Vereador,

A SUBCOMISSAO PERMANENTE DE SEGURANCA PUBLICA da COMISSAO DE DEFESA NACIONAL, da Câmara dos Deputados, estará promovendo o II FORUM NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, VIOLENCIA E CRIMINALIDADE, em todo o país, buscando a reabertura das discussöes sobre o atual sistema de segurança pública.

Objetivamos, com esses trabalhos, recolher proposições para as modificaçöes que se fazem necessárias na Legislaçäo Brasileira. Consideramos, imprescindível, uma ampla análise do setor de segurança pública desse Estado, para a elaboraçäo de uma Carta Estadual de Princípios que contenha diretrizes para o Sistema de Segurança Pública.

Portanto, vimos à presença de Vossa Excelência para solicitar que nos envie sugestöes, projetos, dados estatísticos que venham subsidiar os nossos trabalhos e obtermos um perfil dessa cidade e de todo o Estado.

Lembramos ainda, que a abertura do Fórum em destaque, será dia 12 de agosto, na cidade de São Paulo, no Centro de Convençöes Anhembi, o qual contamos com a vossa honrosa presença.

Atenciosamente,

Deputado ROBSON TUMA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
04/08/93
PRESIDENTE

- Leitura próxima sessão.
- arquive-se

Informaçöes: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 19
CEP: 70.160-900 Brasília - DF
Fone: (061) 318-5834

GER 20.01.0050.5 – (ABR/91)

GER 3.17.23.004-2 – (MAI/92)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Subcomissao Permanente de Seguranca Publica da Comissao de Defesa Nacional

II Forum Nacional de Seguranca Publica, Violencia e Criminalidade

GER 20.01.0050.5 – (ABR/91)

GER 3.17.23.004-2 – (MAI/92)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação

Nos últimos anos, de forma crescente, a mídia e o dia-a-dia das pessoas foram tomados por um volume inaceitável de informações sobre crimes.

Os ingredientes da violência, a sanha assassina, a crueldade com que são cometidos afrontam os valores basilares da convivência social, causando uma insegurança cada vez maior.

A sociedade brasileira enfrentou o novo ano aturdida, envolvida num clima emocional nunca antes observado, pela crueldade dos bárbaros assassinatos de Daniela Peres e Miriam Brandão; numa onda incontrolável de sequestros e assaltos.

E dessa sociedade, onde realçam a competição, a busca desenfreada dos bens materiais, o desfazimento dos laços solidários e dos controles sociais, não se pode esperar respostas rápidas, positivas e objetivas para reacender a chama desenvolvimentista do povo, porquanto sem segurança não há evolução.

Em 1992, numa posição inovadora, a Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, por competência regimental, instituiu o I FORUM NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, VIOLENCIA E CRIMINALIDADE com o objetivo de diagonosticar as causas da violência criminal.

Desse I Fórum resultou, por unanimidade, a constituição imediata da SUBCOMISSAO PERMANENTE DE SEGURANCA PUBLICA, responsável por proposições, pesquisas, estudos e todos os trabalhos relacionados com o setor.

Analisando a temática e as proposições do I Fórum, concluímos que o assunto não chegou a esgotar-se. Portanto, torna-se imprescindível que prossigam os debates iniciados, abrangendo outros relevantes temas, numa perspectiva abrangente que esquadrinhe os multifários prismas da violência e da criminalidade.

Esse passo vanguardeiro, onde a Câmara dos Deputados , pela Comissão de Defesa Nacional, deslocou-se a vários pontos do território nacional, discutindo, com os diversos segmentos da sociedade brasileira, a questão da violência e da criminalidade, precisa ser retomado, de vez que os resultados até então obtidos, o sucesso dos primeiros debates estimulam o II FORUM NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, VIOLENCIA E CRIMINALIDADE.

Como fonte de elaboração de proposições para o aperfeiçoamento legislativo, os debates não podem ter solução de continuidade.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de imperdível oportunidade para ouvir instituições públicas e privadas,municipais, estaduais ou federais, cidadäos de todos os quadrantes do País acerca de suas propostas concretas com soluções reais permanentes.

Apesar do esmero no diagnosticar a grave questäo, conforme artigos e livros dos cientistas sociais, políticos e dos servidores públicos que lidam com o fenômeno do crime, ainda há longo caminho a percorrer até que hajam elementos que propiciem a urgente remodelação, modernizaçäo e agilização da lei penal e processual penal/penitenciária, tornando efetiva sua açäo preventiva e punitiva.

A sociedade brasileira está ansiando por correçäo de rumos, por novos horizontes plenos de paz e segurança, e o ambiente da SUBCOMISSAO PERMANENTE DE SEGURANCA PUBLICA da COMISSAO DE DEFESA NACIONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS é o mais propício, o verdadeiro estuário de sugestöes e estudos para madura discussöes dos problemas nacionais de segurança pública, violência e criminalidade.

Deputado ROBSON TUMA
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OBJETIVOS

A-) Pesquisar fatores da violência e da criminalidade na sociedade brasileira;

B-) identificar dificuldades para a implementaçäo das políticas públicas de prevençäo e repressäo da criminalidade;

C-) diagnosticar o atual sistema de defesa do cidadäo com vistas a subsidiar decisöes, a nível legislativo federal, para a concepçäo de normas legais pertinentes à defesa do Estado e das Instituiçöes Democráticas;

D-) colher sugestöes para a formulaçäo de uma Política Nacional de Segurança Pública;

E-) estabelecer um canal de comunicaçäo permanente, via SUBCOMISSAO PERMANENTE DE SEGURANCA PUBLICA da COMISSAO DE DEFESA NACIONAL, entre o Poder Legislativo e a sociedade brasileira.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CRONOGRAMA E TEMARIO

1-) *Cidade: São Paulo - SP*
Data: 12 e 13 de agosto de 1993
Local: Centro de Convençöes do Anhembi, Rua Olavo Fontoura no.1.209
Tema: A Segurança dos Cidadäos como Responsabilidade do Poder Público Municipal.

* *O Sistema de Segurança Pública em face da ordem constitucional vigente.*
* *Integração de esforços entre União, Estados e Municípios.*
* *A municipalizaçäo da polícia, em face da tendência da municipalizaçäo dos serviços públicos.*
* *A municipalizaçäo dos serviços de träansito, como responsabilidade de segurança pública.*
* *Guarda Municipal: Polícia ou Vigilância?*

2-) *Cidade: Belém - PA*
Data: 02 e 03 de Setembro de 1993
Local: Auditório Albano Franco - Casa da Indústria - Travessa Quintino Bocaiúva no. 1.588, Bairro Nazaré
Tema: Violência Social

* *Violência contra a mulher*
* *Sequestro*
* *Controle de armas*
* *Violência contra crianças e adolescentes*
* *Pena de morte*

3-) *Cidade: Vitória - ES*
Data: 16 e 17 de setembro de 1993
Local: Auditório da Federaçäo das Indústrias do Estado do ES - Av. Nossa Senhora da Penha no. 2.053 - Vitória-ES
Tema: Políticas Públicas e sua Influência no Controle da Violência e da Criminalidade.

* *Papel das Políticas Públicas no controle da violência e da Criminalidade em face de Constituiçäo Federal.*

* *Crise no Sistema Educacional como fatos da criminalidade.*

* *A Política Urbana e Segurança Pública*

  a-) questöes migratórias;
  b-) desorganizaçäo das cidades;
  c-) desemprego;
  d-) saúde;
  e-) habitaçäo.

* *O Sistema Econômico e Segurança Pública*

  a-) emprego e subemprego;
  b-) concentraçäo de renda;
  c-) pobreza;
  d-) miséria.

* *A Defesa Social como direçäo à política de prevençäo de violência e de criminalidade.*

4-) *Cidade: Brasília - DF*
Data: 06 e 07 de outubro de 1993
Local: Auditório Nereu Ramos - Câmara dos Deputados, Anexo II - Brasília - DF
Tema: Os Meios de Comunicaçäo e a Violência Criminal

* *Conflito entre o direito da liberdade de imprensa plena de democracia e o direito das famílias.*
* *A legislaçäo brasileira e a imprensa*

* *Noticiário policial: O Sensacionalismo e seus efeitos.*
* *O papel da imprensa nos sequestros.*
* *Atuaçäo da imprensa em apoio às açöes de segurança pública.*

5-) *Cidade: Porto Alegre - RS*
Data: 21 e 22 de outubro de 1993.
Local: Saläo de Convençöes - Av. Assis Brasil no.8.787 - Porto Alegre - RS
Tema: Direitos e Garantias do Cidadäo e a Segurança Pública.

* *Direitos humanos e o Comportamento da Polícia.*
* *Avaliaçäo da Segurança Pública.*
* *Violência policial contra o cidadäo*
* *O Policial como agente de proteçäo do cidadäo.*
* *Interaçäo das instituiçöes de defesa dos direitos humanos de defesa dos direitos humanos e órgäos de segurança pública.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DINAMICA DO FORUM

A-) Programa de Trabalho.

Os Debates sobre cada tema ocorrerão ao longo de dois dias e seguirão o seguinte programa:

1o. Dia

	08:00h	*Inscrições*
	09:00h	*Abertura das atividades pelo Presidente da Subcomissão Permanente de Segurança Pública da Comissão de Defesa Nacional.*
	09:20h	*Discurso do Governador de Estado*
	10:00 às 11:00h	*1a. Conferência*
	11:00 às 12:00h	*Debate em Plenário*
	12:30 às 14:30h	*Almoço*
a-)	*14:30 às 18:00h*	*Grupos de Trabalho - Salas Especiais*
b-)	*14:30 às 15:30h*	*Auditório - 2a. Conferência*
	16:00 às 17:00h	*3a. Conferência*
	17:00 às 18:00h	*Debates*

2o. Dia

	09:30 às 10:30h	*4a. Conferência*
	10:30 às 11:00h	*Intervalo*
	11:00 às 12:00h	*Debate em Plenário*
	12:30 às 14:30h	*Almoço*
a-)	*14:30 às 17:30h*	*Grupos de Trabalho*
b-)	*14:30 às 15:30h*	*Auditório - 5a. Conferência*
	16:00 às 17:30h	*Debates*
	17:30 às 18:00h	*Apresentação das análises feitas no âmbito dos grupos de trabalho.*
	18:30h	*Encerramento*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NORMAS BASICAS DA ESTRUTURACAO DO EVENTO

1-) *O Presidente da Subcomissäo Permanente de Segurança Pública da Comissäo de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados será o Presidente do II FORUM NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, VIOLENCIA E CRIMINALIDADE.*

2-) *Nos debates em Plenário, os convidados redigirão suas perguntas em formulários padronizados previamente distribuído, endereçando-as ao Presidente da Subcomissäo Permanente de Segurança Pública da Comissäo de Defesa Nacional. O Presidente, que atuará como mediador dos debates, repassará a pergunta ao Conferencista que a responderá dentro do tempo especificado. Serão vedadas reperguntas e o Presidente rejeitará perguntas que versem sobre aspectos já explicitados.*

3-) *Os Grupos de Trabalho serão presididos por um Deputado da Subcomissäo Permanente de Segurança Pública da Comissäo de Defesa Nacional e constituídos em número igual ao número de sub-itens de cada tema mais um. Cada Grupo de Trabalho analisará um sub-item do tema da Conferência com vistas a levantar subsídios para a elaboraçäo de propostas concretas que atendam à consecuçäo dos objetivos do Fórum. O Grupo de Trabalho adicional destina-se a avaliar a realidade da Segurança Pública local. Ao encerramento do segundo dia de atividades, os Grupos de Trabalho apresentarão a síntese dos resultado obtidos nas análises por eles realizadas. Comporão cada Grupo de Trabalho, além do Deputado da Subcomissäo Permanente de Segurança Pública da Comissäo de Defesa Nacional, um representante de cada um dos seguintes segmentos locais:*

- *Poder Legislativo Estadual;*
- *Magistratura;*
- *Ministério Público;*
- *Secretaria de Justiça;*
- *Polícia Federal;*
- *Polícia Militar;*
- *Polícia Civil;*
- *Bombeiros;*
- *Ordem dos Advogados do Brasil; e*
- *Entidades ligadas à área de direitos e garantias do cidadäo;*
- *Peritos Oficiais;*
- *Guardas Municipais.*

4-) As indicaçöes dos representantes serão feitas pelos órgäos citados, em contato com a Coordenadoria Nacional do Fórum. Caberá também , à Coordenadoria a escolha da entidade local ligada à área de direitos e garantias do cidadäo que deverá indicar representantes para os Grupos de Trabalho.

5-) As inscriçöes serão abertas e gratuitas.

6-) Todos os projetos, trabalhos e documentos entregues oficialmente durante os debates farão parte dos anais do evento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF COMOP 027/93 Brasília, 18 JUN 93

À
Câmara Municipal de Holambra/SP

Att.: Exmo. Sr.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat

MD. Presidente

Excelentíssimo Senhor

1 Através deste, acusamos o recebimento da Indicação nº 087/93, que muito nos honrou pela lembrança e preferência denotadas pelos serviços da CEF.

2 Informamos que face a um processo de reestruturação interna da CEF, está sendo revista a política de abertura de nossas unidades, ainda não concluída.

3 Todavia tal procedimento não inviabiliza um estudo em momento mais propício, caso ainda houver interesse desse órgão.

4 Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

- Leitura p/ próxima Sessão.
- arquive-se

WAGNER LUIS PINTO
Coordenador-Chefe de Marketing, Organização e Planejamento Estratégico - COMOP
Substituto Eventual

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 08 / 93
PRESIDENTE

23-06-93

AJ/tcc
cammhol-C-Carta

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Gabinete do Secretário

São Paulo, 17 de junho de 1993

OF.GS. nº. 778/93
PROT.SCTDE nº. 00618/93

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício de Vossa Senhoria nº 204/93, através do qual encaminha a Indicação nº 049/93, de autoria dessa Edilidade, sobre a possibilidade de instalação de uma Escola Agrícola nesse Município, tenho a satisfação ' de encaminhar para conhecimento, cópia da Informação nº122/93, da Divisão Estadual de Ensino Tecnológico.

Nesta oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

EROS ANTONIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

28-06-93

- Leitura próximo Sessão
- arquive-se

Ilustríssimo Senhor
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA SP

APRL/orm

LIDO EM SESSÃO
DE
04/08/93
PRESIDENTE

Composto e Impr. no Serv. Gráf. da SCTDE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO ESTADUAL DE ENSINO TECNOLÓGICO

PROTOCOLO : 00618/93 - SCTDE
INTERESSADO: Holambra // Vereador Andréas Adrianus Antonius Graat e outros.
ASSUNTO : Instalação de uma escola agrícola no município de Holambra.
INFORMAÇÃO : Nº 122/93 - GD/DEET

HISTÓRICO

Trata o expediente de solicitação encaminhada pelo vereador Andréas Adrianus Antonius Graat, Presidente da Câmara Municipal de Holambra, ao Sr. Luiz Carlos Delben Leite, então Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. A mencionada solicitação, de autoria da edilidade local, feita por meio da indicação nº 049/93, aprovada em Seção Extraordinária em 20 de janeiro do corrente ano, resume-se numa consulta acerca das possibilidades de instalação de uma Escola Técnica Agrícola, naquele município. A opção por tal instituição de ensino, segundo os interessados, é em razão da própria economia da região, essencialmente agrícola, abrindo, por um lado, boas perspectivas no mercado de trabalho e, por outro, consequentemente, apontando para a necessidade de se preparar técnicos nas diversas especialidades concernentes à àrea.

O expediente em tramitação foi enviado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico à Divisão Estadual de Ensino Tecnológico (DEET), para manifestação.

INFORMAÇÃO

Não foi sem motivos que a Rede de Escolas Técnicas, Industriais e Agrícolas, se tornou, desde os primeiros momentos do atual Governo, objeto de sérias discussões, as quais, inclusive, culminaram com o Decreto nº 34.032, de 22 de outubro de 1991. Com ele, conforme é do conhecimento de todos, promoveu-se a primeira grande mudança dessa estrutura, ao transferir "a partir de 01 de janeiro de 1992, com seus bens móveis, semoventes, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, direitos e obrigações, cargos e funções-atividades, da Secretaria da Educação para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

Econômico, a Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais com suas escolas ...".

Essa é, antes de mais nada, uma atitude que, por si só, reflete o reconhecimento das condições deficitárias das referidas Instituições por parte do Governo do Estado logo ao assumir, significando, ao mesmo tempo, claro demonstrativo de seu real interesse na plena valorização e recuperação desse ensino.

Por conseguinte, há pouco mais de um ano é que a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico vem, através desta Divisão, administrando tais escolas. Contudo, nesse espaço relativamente curto de tempo, várias providências foram tomadas, primeiramente, no sentido de se obter total conhecimento e domínio da situação. Posteriormente, entretanto, face aos inúmeros problemas detectados, foi elaborado um quadro de prioridades que exigiu para o seu cumprimento um plano diretor, capaz de condensar, racional e objetivamente, os parâmetros de implantação de uma proposta arrojada de reformulação e modernização do ensino técnico. Onde, inclusive, previu-se de forma detalhada as modificações necessárias, algumas até radicais e de grande monta, tanto no aparelhamento físico das escolas quanto na sua organização sistêmica, ou seja, em suas grades curriculares, conteúdos programáticos, métodos e no que tange aos recursos humanos.

Assim, queremos assinalar aqui que estamos envidando todos os esforços para a concretização do plano diretor, apesar de esbarrarmos na difícil conjuntura econômico-financeira do País, que, de uma maneira ou de outra, vem condicionando o processo político em curso nos Estados e Municípios.

Isto posto, e com o intuito de nos posicionarmos com clareza diante da proposta apresentada pela edilidade do Município de Holambra, que aliás mereceu cuidadoso exame de nossa parte, destacaremos os seguintes pontos básicos:

1 - Para cumprirmos o plano diretor, mister se torna PRIORIZAR A RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO JÁ EXISTENTE, que consiste numa rede composta de 80 escolas técnicas distribuídas pelas diferentes regiões do nosso Estado. Fato que nos leva a afirmar de antemão que as verbas destinadas ao ensino técnico, em disponibilidade nesta Secretaria, estarão sendo, por ora, rigorosamente empenhadas na consecução de tal objetivo;

2 - A criação de uma escola técnica é competência do Governo do Estado, e isso geralmente acontece quando se constrói ou já existe prédio apropriado, ou seja, em condições adequadas ao pleno funcionamento da vida escolar, em sua organização burocrática e didático-pedagógica. Por outro lado, como não poderia deixar de ser, esse procedimento sempre decorre de um levantamento sério do quadro das atividades econômicas do município e região, com claros indícios da necessidade de se formar, para determinadas áreas, mão-de-obra especializada.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO ESTADUAL DE ENSINO TECNOLÓGICO

Considerando tais asserções, a viabilizarem-se no médio prazo, acreditamos ser de imediato mais vantajoso que os vereadores da cidade de Holambra solicitem, junto à Secretaria de Estado da Educação, a implantação dos cursos profissionalizantes nas próprias Escolas da Rede Estadual de Ensino de 1º e 2º Graus, já instaladas e em funcionamento no próprio município ou em localidades circunvizinhas. Evidentemente, elaborando, para tanto, proposta concreta, fundamentada com dados que espelhem as reais possibilidades do mercado de trabalho local e regional e as respectivas demandas para a formação de técnicos.

Assim sendo, encaminhem-se os autos à superior consideração do Gabinete desta Pasta.

São Paulo, 08 de junho de 1993.

ANTÔNIO RODRIGUEZ GALLEGO
Diretor Técnico de Divisão
R.G. 1.152 797
D.E.E.T.

IPB/ls

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OF.GS.nº 778/93
Prot.SCTDE nº 00618/93

BOM RETIRO
24 JUN 93
SÃO PAULO-SP

Ilmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA -- ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A
BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A
BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A

RPC

Composto e Impr. no Serv.

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ofício Nº 04/ 755 / 93

Em, 03 de junho de 1993.

Assunto:

Encaminha cópia de Requerimento

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente a fim de passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia do Requerimento nº 1203/93, de autoria da nobre Edil Maria Coluna da Conceição Baptista e outros.

Na oportunidade apresento-lhe os meus' protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SANTOS SASSO
Presidente

- Leitura próxima sessão
arquive-se

EXMO.SR.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÓPIA AUTENTICADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA.

Diretor Secretário

28-06-93

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 08 / 1993
PRESIDENTE

MOD. 02

PROCESSO 1487

Secção de Protocolo e Arquivo

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1203 /93

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº 1203
Data 20 5 1993
Secção de Protocolo e Arquivo

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.
S. S. T., 21/5/93
PRESIDENTE.

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

APROVADO em DISCUSSÃO.
S. S. T., 01/06/93
PRESIDENTE.

Mais uma vez o plenário deste Legislatico esteve ilustrado com a figura símbolo do cerne político desta Cidade, Alfredo Thomaz, que, com singular postura ' veio defender a classe dos ex-vereadores por ocasião da discussão da extinsão ou não, da Carteira Parlamentar.

Todos nós conhecemos e atestamos o dinamismo, o desempenho responsável, digno e honroso que Alfredo Thomaz vem imprimindo no cumprimento de suas atribuições ' como Presidente da Associação do ex-vereadores do Estado de S. Paulo, sempre propugnando pela consecução dos grandes objetivos da entidade que representa.

Com raízes em nossa região, Alfredo' Thomaz, cujo comportamento sempre se norteou pela tradições ' dos grandes políticos, é motivo de justificado orgulho para os osasquenses, pois em nenhuma oportunidade ele se dissocia dos' interesses da classe, jamais rompeu com a causa pública e agora, na condução da importante instituição que representa, luta, efetivamente pela defesa dos interesses daqueles que, tendo ' cumprido seu ciclo histórico no espaço político, deixaram, entretanto, marcos de um trabalho muitas vezes mais penoso que o nosso de hoje, porque abraçado com mais dificuldades, em pio-' res condições e ínfimos retornos. Deram todos eles, a sua contribuição, os primeiros passos para o desenvolvimento, para ' desta e de outras cidades do Estado.

MOD. 04

CÓPIA AUTENTICADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA.

Diretor Secretário

GRAFICA BRADESCO LTDA

FL. 03
PROCESSO 1789
Seção de Protocolo e Arquivo

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CÓPIA AUTENTICADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA.

Diretor Secretário

A Associação dos Ex-Vereadores do Estado de São Paulo está de parabéns pela sua representação na pessoa, do Senhor Alfredo Thomaz, grande político, cujo, conceito' se revitaliza a cada oportunidade que lhe dá o ensejo de fazer' retumbante, e reavivar o valor, o trabalho honroso dos ex-vereadores, alicerce de tudo o que veio depois, na somatória do trabalho que representa hoje o estágio de desenvolvimento das comunas deste Estado.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja inserido nos Anais da Casa, VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com o Senhor ALFREDO THOMAZ,digníssimo Presidente da Associação dos Ex-Vereadores do Estado de São Paulo.

Que se dê conhecimento do presente, ao homenageado e a todas as Câmaras Municipais do interior de São Paulo.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de maio de 1.993

MARIA COLUNA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA
Vereadora

MOD. 04

Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP/2314/93 Piracicaba, 27 de julho de 1993

Excelentíssimo Senhor

Tenho o prazer de convidar Vossa Excelência, bem como os vereadores com atuação junto às entidades que atendem a pessoas portadoras de deficiências diversas para o Seminário que estaremos promovendo em Piracicaba no dia próximo dia 07 de agosto, das 8:00 às 17:00 horas, sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

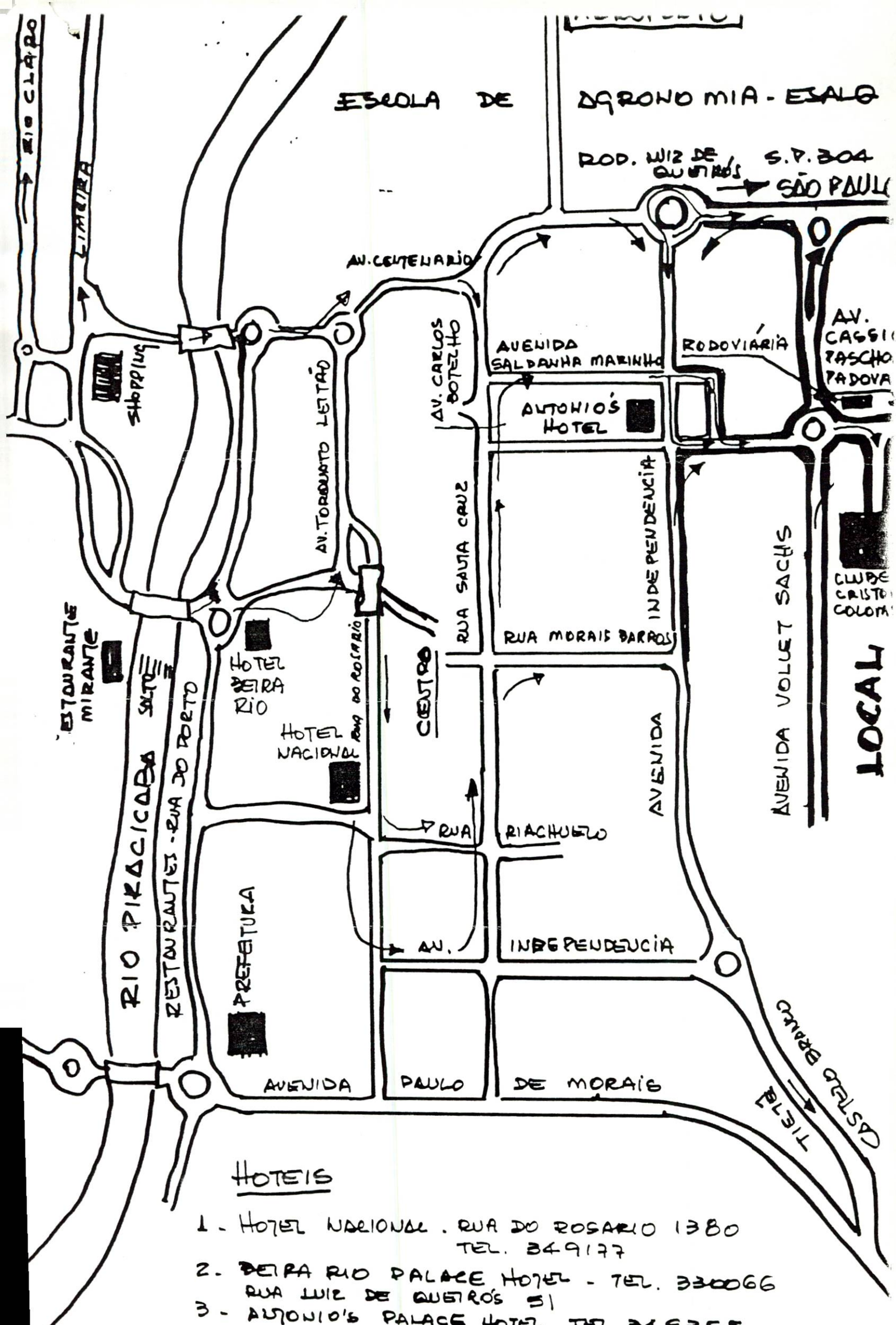
A aprovação da referida lei é aguardada com grande expectativa, notadamente pelo fato de vir possibilitar o cumprimento da norma constitucional que prevê pagamento de um salário mínimo para os deficientes que não contam com meios de prover sua subsistência.

Certos de contarmos com sua honrosa participação, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME
Prefeito Municipal

- arquive-se



HOTEIS

1. HOTEL NACIONAL . RUA DO ROSARIO 1380
   TEL. 349177
2. BEIRA RIO PALACE HOTEL - TEL. 330066
   RUA LUIZ DE QUEIRÓS 51
3. ANTONIO'S PALACE HOTEL TEL. 349355
   AV. INDEPENDENCIA 2.805

J. C. Haddad

VILA REZENDE
3. 8. 89

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A
CORREIOS

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
13000-000 - HOLAMBRA - SP.

RPC

CONVITE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, TEM A SATISFAÇÃO DE CONVIDAR V. Sa., PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE ARTUR NOGUEIRA - SP

DATA: 05 DE AGOSTO DE 1993

HORA: 16:30

LOCAL: R. 1.º DE JANEIRO, 1040

– aquisição

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CESP

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de julho de 1993

OFÍCIO ESPECIAL

Ilustre Presidente

Em nome do Excelentíssimo Senhor Governador e no meu próprio, tenho a grata satisfação em convidar Vossa Excelência para a solenidade que será realizada no próximo dia **10 de agosto**, às **11:00 horas**, no **Palácio dos Bandeirantes**, alusiva ao efetivo início das obras do **Projeto Tietê**, uma das metas prioritárias do Governo do Estado.

Cumpre-me ressaltar a magnitude do **Programa de Despoluição do Rio Tietê**, ressaltando que, naquela solenidade, serão assinados os contratos com as empresas vencedoras das concorrências públicas realizadas pela **SABESP** - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, envolvendo duas Estações de Tratamento de Esgotos, redes de interceptores, coletores troncos e demais obras complementares a serem executadas na Região Metropolitana de São Paulo.

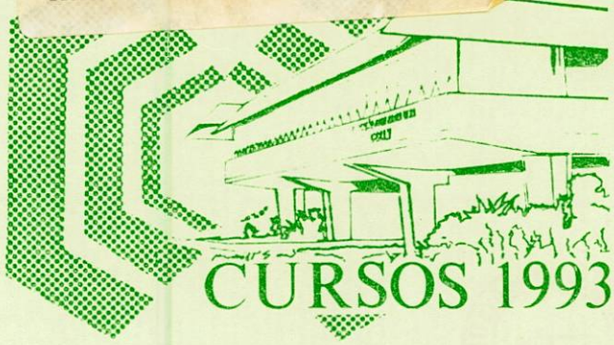
Contando certo com a honrosa presença de Vossa Excelência valho-me da oportunidade para manifestar os protestos da mais alta estima, consideração e apreço.

JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS
Secretário de Estado e Coordenador
do Projeto Tietê

- arquive

GCB/jts

PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA
13825-000
SP



CURSOS 1993

LICITAÇÃO EM FACE DA NOVA LEI

Apresentação

A União, no exercício da competência que expressamente lhe foi atribuída pela Constituição Federal, editou a nova Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentando, assim, o artigo 37, inciso XXI, do Texto Constitucional.

A Lei 8.666/93, ao revogar o Decreto-Lei 2.300/86, determinou o pleno atendimento de seus dispositivos pelos municípios e demais entes federados.

As inovações introduzidas pela nova Lei de Licitações e sua repercussão nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública municipal consistem nos aspectos principais a serem abordados no curso.

Objetivos

- Avaliar as disposições relativas a licitações previstas na Constituição Federal.
- Analisar as inovações introduzidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Propiciar, através de debate, orientação para as questões concretas.

Programa

- A Licitação na Administração Pública Municipal:

  Conceito, Princípios, Normas Gerais e Modalidades
- Procedimento Licitatório Interno e Externo. Recursos
- Obrigatoriedade, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Público-alvo

Prefeitos, vereadores, servidores municipais diretamente ligados à área.

Docentes

Janice Infanti Ribeiro Espallargas e Marisa Becker Bispo Bortolote, técnicas da Superintendência de Assistência Técnica do Cepam

Local

Auditório da Cetesb
Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345
SÃO PAULO – SP

Data/Horário

11 e 12 de agosto de 1993
Das 9 às 17 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh
Telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de freqüência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1993
25 ANOS DE CEPAM

afixar nele.

SE SINDICATO DOS ENGENHEIROS
ESP NO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de Julho de 1993.

EXMO. SR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Prezado Senhor,

Temos o prazer de convidar V.Sa. para o lançamento do "Comitê de Ação da Engenharia, pela Cidadania, contra a Fome, a Miséria e pela Vida" no dia 18 de Agosto de 1993, 4ª feira, às 18h30 min, no auditório da sede do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, situado na R. Genebra, 17, Bela Vista, São Paulo.

Combater o "apartheid" social em prol do desenvolvimento e da criação de bases sociais amplas para superar a crise brasileira é o objetivo desta campanha. Pretende-se inserir a engenharia, a ciência e a tecnologia nos aspectos emergências e estruturais deste movimento de unificação dos diversos setores da sociedade, oferecendo soluções positivas, otimizando os processos e barateando os custos, combatendo os desperdícios, abrindo mercado de trabalho, estimulando iniciativas as mais diversas.

A ação emergencial dar-se-á principalmente através da distribuição de alimentos que contará com a enorme fonte de solidariedade e criatividade dos profissionais e das instituições. Estamos estimulando os profissionais da área tecnológica e científica a organizarem Comitês de Ação nas entidades, empresas, faculdades, cidades e regiões para que, de forma descentralizada, possamos atingir melhor os objetivos.

O apoio e colaboração de V.Sa. serão decisivos para o sucesso desta empreitada democrática de resgate da cidadania ao longo desta década. A unidade dos nossos esforços é um pressuposto básico para conquistar uma campanha nacional solidária e vitoriosa, a caminho da edificação de uma Nação forte e moderna. Colocando-nos à disposição para contatos e informações, aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Sa. nossas considerações de respeito e estima.

Atenciosamente,

Engº Allen Habert
Coordenador de Articulação e Organização
do Comitê de Ação da Engenharia

— Arquivo

Rua Genebra, 17 - Cep 01316-901 - São Paulo - SP
Pabx (011) 239-4022 - Telex (11) 21800 - Fax (011) 232-2368



*O **Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP*** - vem convidar Vossa Senhoria para o lançamento do **Comitê de Ação da Engenharia pela Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.**

Estarão presentes entidades e personalidades da engenharia, tecnologia, ciência, dos trabalhadores, empresários, poderes públicos e da comunidade.

Esse evento marcará o início de um grande movimento de unidade e participação da engenharia, no sentido de criar-se bases para o desenvolvimento econômico-social justo e democrático.

O **SEESP** conta com a sua prestigiosa presença, de seus familiares e amigos.
O lançamento do Comitê será dia
18 de agosto de 1993, quarta-feira, às 18:30 h,
no auditório do SEESP, à Rua Genebra, 17
Bela Vista - Capital.

A Diretoria

Adesões e Informações :
tel: (011) 239.4022 / 35.4302
Fax: (011) 232.2368 - Telex: (11) 21.800
Rua Genebra, 17 - Bela vista - Capital - São Paulo
CEP: 01316-901

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

Campinas, 12 de julho de 1993.

OF. 28 /93

À
Comissão Pró-Tempore
Forum Legislativo Reginal .

A Comissão Especial pró-tempore, designada pelo Forum Legislativo Regional para preparação da agenda da próxima Plenária, reuniu-se em Campinas na data de 08/07/93, e decidiu convocar nova reunião para o dia 08 de agosto de 1993, às 14:00 Horas, na Câmara Municipal de Campinas, cuja pauta será a seguinte :

a) Apreciação e aprovação da proposta definitiva dos Estatutos do Forum Legislativo Regional, mediante acolhimento, até o dia 04/08/93, das sugestões finais provenientes das Câmaras de Vereadores das Cidades participantes, para o que solicito então as providências de V.Exas. nesse sentido.

b) Recebimento das indicações dos nomes dos representantes (hum por município) das Câmaras Municipais para compor o Conselho Deliberativo do Forum Legislativo Regional, solicito então a indicação do nome que representará esta Câmara Municipal, até dia 04/08/93.

c) Agendamento de data e local da próxima reunião da plenária .

Aguardamos, destarte as providências de V.Exa. e dessa Câmara Municipal enviando a esta Coordenação as informações acima mencionadas até a data estipulada, bem como o comparecimento à reunião do próximo dia 08/08/93.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Benassi
Líder do PC do B.

Instituto Adventista de Ensino
Campus Central

Engº Coelho, 29 / Julho / 93

Ao
Secretário da Câmara Municipal de
Holambra, SP

Prezado Senhor:

O Instituto Adventista de Ensino - Campus Central vem por intermédio desta solicitar a gentileza de nos enviar as seguintes informações:

1. Nome do senhor prefeito e vice-prefeito com endereço completo da Prefeitura
2. Nome do senhor presidente da Câmara Municipal, dos senhores vereadores e endereço completo da Câmara Municipal.

O objetivo desta solicitação é enviar um convite às autoridades acima mencionadas para o 10º aniversário desta instituição. E diante de exigüidade do tempo disponível, rogaríamos que nos respondesse o quanto antes lhe for possível.

Agradecido,

Eliseu N. Menegusso
Rel. Públicas

/rmb.

31-07-93 OK Of. 552/93

Rodovia SP 332 - Km. 160 - Fones: (0192) 67-9212 e 67-9397 - CEP 13165-000 - ENGENHEIRO COELHO - SP
Cx. Postal 85 - CGC 43.586.056/0014-05 - Inscr. Est. 745.000.804.115

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4ª DEC
EEPSG IBRANTINA CARDONA
R. Dr. JORGE LATUR, nº99- HOLAMBRA -SP

Holambra, 22 de Janeiro de 1993.
Ofício nº 18/93
Assunto:- Solicitação de Material e Pessoal.

SENHORES VEREADORES

A direção da EEPSG " IBRANTINA CARDONA ", informa, que costumeiramente, antes de iniciar as aülas a prefeitura faz corte de gramas e limpeza geral na escola. Gostariamos de contar / com estes serviços prestados, este ano. Comunicamos que as aulas / iniciarão dia 08 de Fevereiro. Gostariamos de pedir a volta dos / funcionários da cozinha para ajudar na faxina geral, pois nossos funcionários são insuficientes. Informamos que devido a enorme / quantidade de chuvas este ano, estamos com os "bueiros" de escoamento de água entupidos, acarretando grande quantidade de umidade nos muros, prejudicando a estrutura dos mesmos; portanto / pedimos também providência para este problema . Estamos tentando reparar as paredes, as mesas dos professores e armários, contudo precisamos de tinta óleo e veniz; já contamos com 01 funcionário pela APM, para fazer o serviço, gostaríamos de consul/ a possibilidade do setor de obras fornecer as tintas óleo verde e azul, verniz, lixas e óleo de linhaça.

Ciente de termos um retorno deste pedimos imediatamente, pois há um curto espaço de tempo para o inicio / das aulas, para executar estes serviços.

Agradecemos antecipadamente.

A.S. Ilmo
SENHORES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DA HOLAMBRA

JOSÉ FERNANDO PETRINI
RG. 7.377.130 - MEC 48.806
- Diretor de Escola -

08.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

Estado dos Negócios da Educação
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC
E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"
Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Jaguariúna, 18 de Novembro de 1992.

Ofício nº 131/92

Assunto:-Permanência da Escola na 4ª DEC.

Senhores VEREADORES

A Associação de Pais e Mestres, em reunião do - dia 18/11/92, após ponderar e considerar estes fatores:-

- A criação da região metropolitana de Campinas;
- A facilidade e a maior quantidade de ônibus para a Cidade de Campinas;
- A residência da maioria dos Professores em Jaguariúna, e Pedreira onde há um número limitante de ônibus para Moji-Mirim impossibilitando o acesso dos Professores à reunião e curso de reciclagem;
- O transporte de Holambra para Campinas ser mais acessível do que para Moji-Mirim, sendo inclusive maior o número de horário de - ônibus;
- O grande dinamismo da 1ª delegacia que tem ajudado muito esta - Escola;

Vem pedir a permanência da E.E.P.S.G. IBRANTINA CARDONA, na 4ª D.E. de Campinas.

Atenciosamente;

ELNA SUHAIA B. de CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

MARINA BARBOSA M. RIBEIRO
VICE DIRETOR EXECUTIVO

p/o
FRANCISCUS GROOT
Tenente R.R. Patrim. D. FINANCEIRO

JOSÉ EDUARDO LETRINI D. ESCOLA

Eliege Maria de Oliveira
Ana Lúcia de Souza
Cristina Luiza
Benedita

Holambra, 25 de Novembro de 1992.

Ofício nº 135/92

Assunto:- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Ilmo Senhores Vereadores

A direção da EEPSG IBRAHIMA CARDONA, leva ao conhecimento de Vossa Excelência, a relação de Funcionários necessários para o bom funcionamento desta Escola no ano letivo de 1993.

01- Bibliotecária

01- Dentista

02- Inspetor de alunos

03- Cozinheiras

01- Escriturária

Certos de contarmos com a preciosa colaboração de Vossa Excelência, agradecemos.

Atenciosamente;

A.S. Ilmo
SENHORES VEREADORES
CÂMARA M. HOLAMBRA

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC

E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"

Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Holambra, 03 de Dezembro de 1992.

Ofício nº 145/92

Assunto:- Relatório da Merenda Escolar e Produtos de Limpeza

IIMOs. Senhores Vereadores

A direção da EEPSG IBRANTINA CARDONA, comunica a Vª Senhoria o relatório da Merenda Escolar e Produtos de Limpeza, consumidas mensalmente, nesta Unidade Escolar.

MERENDA ESCOLAR MENSAL:

25- Lts. de oléo
20- Kls. de Canjica
20- Lts de Sardinha (grande)
35- Potes de Margarina
07- Lts. de Massa de tomate(grande)
100-Kgs Macarrão p/ macarronada
05- Lts de Vinagre
50- Kgs. Leite em pó (branco)
40- Kgs. Macarrão p/ sopa
25- Kgs. Suco
08- Lts grande de geléia
10- Kgs. Caldo de Carne (Knnor)
160-Kgs. Arroz
30- Kgs de Feijão
15- Kgs de Sal
160- Kgs de Açucar
50- Kgs. de Leite em pó (chocolate)
30- Kgs de Fubá
20- Kgs. de Leite em pó (morango)

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC
E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"
Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Jaguariúna, 09 de Dezembro de 1992.

Ofício nº 160/92

Assunto:- RELAÇÃO DE ALUNOS

IIMO SENHORES VEREADORES

A direção da EEPSG IBRANTINA CARDONA, encaminha a Vossa excelência, a relação de alunos que viajam com o ônibus - VIJAL de Jaguariúna.

01- Tatiana Antônio da Silva
02- Cássia Aparecida Prates Xavier
03- Fernando de Oliveira
04- Flávia Regina da Silva
05- Ana Luiza de Oliveira
06- Edson Roberto da Silva
07- Cleiton Cleriston Davide
08- Mara Célia França Santiago
09- Ederaldo de Souza Silva
10- Claudinei José da Silva
11- Fabiano Aparecido da Silva
12- Adriano Sanches Francisquete
13- Alexandre Rodrigues
14- Cléia Prates Xavier
15- Afra Maria Ferreira
16- Marcelo Sanches Francisquete
17- Ronaldo Lima dos Santos
18- Natália Batista Grilo
19- Marcelo Dias Siqueira
20- Jones César Raimundo
21- Edson Donizete dos Santos
22- Elton Fabiano Rodrigues
23- Viviane Maria da Silva
24- Devair de Oliveira
25- Willian Tadeu Barbosa
26- Osmar Nascimento
27- Maria do Carmo Rios dos Santos
28- Édna Maria Siqueira
29- Valdecir Pereira Brito
30- Silmara Regina Gonzaga

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC

E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"

Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Continuação:-

31- Nádia Fernandes Sutto
32- Claudinéia de Jesus da Silva
33- Adriana Pedroso Rodrigues
34- Flávio Francisquete
35- Alex Sandro Furtuoso Duarte
36- José Mário Ferreira de Oliveira
37- Mayke Pereira Dias
38- Reginaldo José Siqueira
39- Adilson Pandolfo
40- Cleber Cássio Alamínio
41- Lídia Cristina de Souza Pedroso
42- Alexandre Marques de Souza
43- Mário Rafael Marques
44- Antônio Luiz Costa
45- Marinês Balthazar
46- Telma do Prado
47- Célio Daniel da Silva
48- Cristina de Agostinho
49- Cíntia da Cunha Claro
50- Daniel Vega Stein
51- Alexandro Souza Mansano
52- Rosemeire Ribeiro da Silva
53- Ana Laura Pedroso Rodrigues
54- Osvaldo dos Reis
55- Clarice Aparecida Vicente
56- Luciane Urbano
57- Adriana da Cunha
58- Kelli Cristina Godoy
59- Márcio Eduardo da Silva
60- Jane Aparecida Martins
61- Virgínia M. dos Santos
62- Gilmar Aparecido Gonzaga
63- Anderson R. Maciel
64- Renato França Santiago
65- Selma R. da Silva
66- Marcilene Pereira dos Santos
67- Éder do Nascimento
68- Adriana Maria de Souza
69- Antônio Carlos Silva Santos

Atenciosamente;

JOSÉ FERNANDO PETRINI
RG. 7.377.130 - MEC 48.806
Diretor de Escola

A.S. IDMO
SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DA HOLAMBRA

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC

E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"

Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Jaguariúna, 09 de Dezembro de 1992.

Ofício nº 159/92

Assunto:- RELAÇÃO DE ALUNOS

SENHORES VEREADORES

A direção da EEPSG IBRANTINA CARDONA, encaminha a Vossa Senhoria, a relação de alunos que residem no Bairro Fundão e Bairro Palmeiras e que viajam com o ônibus Transnogueirense e Coração Criança de Artur Nogueira.

BAIRRO FUNDÃO:- TRANSNOGUEIRENSE

01- Rodrigo Lorival de Almeida
02- Anderson Dias dos Reis Galli
03- Fabiano Aparecido da Silva
04- Adriano Aparecido dos Santos
05- Cristiana da Silva
06- Adriana Maria V. Barbosa
07- Roseli Mangueira
08- Misleide Fabiana Joana
09- Nádia Fernandes Sutto
10- Leandro Jorge de Oliveira
11- Marcelo Paulo de Oliveira
12- Joaõ Saturnino
13- Débora Fernanda de Oliveira
14- Viviane Marques
15- Márcio André Janini
16- Edimar Aparecida Pereira
17- José Carlos de Lima
18- Fábio Querubim Guedes
19- Daiane Maria de Carvalho
20- Michel Domingues Fernandes
21- Aremilton José Barbosa
22- Florisvaldo Ribeiro de Moraes
23- Márcio da Silva Rosa
24- André Luiz Santos Passos
25- Edson Ricardo Galli
26- Elaine Aparecida Silva Araújo
27- AndréiA Pereira Viana
29- Elaine Cristina Rodrigues
30- Rosemeire Mangueira
31- Márcio Gomes da Silva
32- Luciano Guerra
33- Viviana da Silva
34- José Paulo da Silva
35- Paulo Roberto Santos

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC
E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"
Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Continuação:-

36-Adriana Aparecida Gomes
37-Fernando dos Santos
38-Alessandra Aparecida Moreira
39-Graciela Moreira
40-Claudio Roberto Pereira
41-Silvio Alves Adão
42-Adriana Aparecida da Silva
43-Lucimar Gomes da Silva
44-Shirléia Alves Adão
45-Jamira Rosa
46-Janiceli Rosa
47-Estevão Domingues Fernandes
48-Fernando Janini
49-Dinalva Rosa
50-Joaõ Aparecido dos Santos
51-Rogério Joaquim Mateus
52-Cássio Rogério Bueno de Proença
53-Rosimar da Silva
54- Gilmar Conceição da Silva*
55-Rosana Cordeiro
56-Sebastião G. da Silva
57-Valdirene Aparecida da Silva
58-Sérgio Henrique do Nascimento
59-Aparecido Alves da Silva Lima
60-Clodoaldo Cândido do Amaral
61- Luciano Costela
62-Conceição Apareda da Silva
63-Dalva Aparecida Rosa
64- Maria Inês de Oliviera
65-Gilmar da Silva Pereira
66- Cleonice de Souza Rosa
67-Lourdes V. da Cunha
68-Joana Darc Janini
69-Adilson Donizete Guedes
70-Luiz Carlos Guedes
71-José Mariano da Silva
72-Sandra Regina do Nascimento
73-Janaína Rosa
74-Sandra Cristina da Silva Pereira
75-Alex Janini

Bº PALMEIRAS :- ÔNIBUS CORAÇÃO CRIANÇA

01-Marcelo P. de Oliveira
02-Diana Lima da Silva
03- Elaine Aparecida Lima
04- Francisco de Oliveira
05- Rogério da Silva Lima

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC
E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"
Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Continuação:-

06- Wily Mateus
07- Lucas de Lima
08- Keise Paula da Silva
09- Marcelo dos Reis
10- Aparecido Silva Vicente
11- Adílio de Oliveira
12- Leandro da Silva
13- José A. da Silva
14- Maria Cleide Santos
15- Marco A. Marchetti
16- Vânia Mota Medeiros
17- Maria Isabel da Silva
18- Alexandra Paula da Silva
19- Vagner Júnior Duarte
20- José A. da Silva Lima
21- Rodrigo A. de Lima
22- Vanessa S. Miranda
23- Valéria S. Miranda
24- Viviane Aparecida Marques
25- Emerson A. Rodrigues
27- José Orlando Rodrigues
28- Cristiane da Silva
29- Marcelo Prudencio
30- Elaine Cristina S. Campos
31- Antônio J. da Silva
32- Hortência P. dos SAntos
33- Tatiana Cristina de Oliveira
34- Joice Cristina S. dos Santos
35- José Nilton da Silva Moreira
36- Regiane da Silva
37- Marcela Marchetti
38- Alexandra Ramos dos SAntos
39- Sandro Ribeiro
40- Maria Aparecida da Silva
41- Cleonice S. Moreira
42- Leandro J. de Oliveira
43- Viviane Aparecida da Silva
44- Débora de Oliveira
45- Fabiano Aparecido da Silva
46- Marta D. Dias
47- Mayke P. Dias
48- Reginaldo J. Siqueira
49- Gilson Aparecido de Lira
50- Lúcia Helena da Silva
51- Ana Maria Marchione de Azevedo*
52- Ivamar Mota Medeiros
53- Leandro da Silva
54- Valdeir da Silva
55- Edson Aparecido da Silva

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4.a DEC
E. E. P. S. G. "IBRANTINA CARDONA"
Rua Dr. Jorge Latour, 99 — Bairro Holambra — Cep 13.825 — JAGUARIÚNA — Estado de São Paulo

Continuação:-

56- Elaine Pinheiro da Silva
57- Ângela Marchione
58- Marcelo Fabiano Barbosa
59- Ednólia Pinheiro da Silva
60- Márcio de Lira
61- Ana Cristina Azevedo
62- Jordélio da Silva
63- Adriano Charlles da Silva
64- Rosemary Rezende
65- Maria Cleide Amaorim Santos

Atenciosamente;

JOSÉ FERNANDO PETRINI
RG. 7.377.130 - MEC 48.806
Diretor de Escola

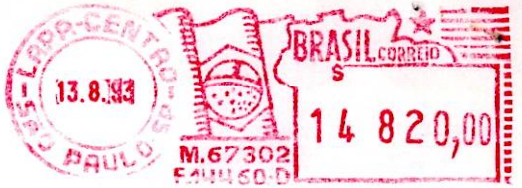
A.S. IIMO
SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DA HOLAMBRA

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Gabinete do Secretário

Agradecemos a V.Sª. os cumprimentos recebidos, colocando-nos à disposição nesta Secretaria de Estado.

Roberto Rodrigues.
Secretário de Agricultura e
Abastecimento.

- Leitura próxima sessão
- arquive-se

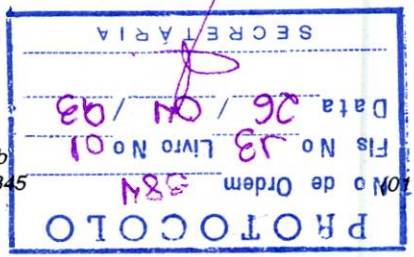


CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Ilmo Srr. **ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT**
Av: ROTA DOS IMIGRANTES S/N
CEP: 13825-000 HOLAMBRA SP

O Ministério do Meio Ambiente através da Superintendência Estadual de São Paulo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente convidam para a

AUDIÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - UM REGULAMENTO PARA A MATA ATLÂNTICA

a ser realizada no dia 26 de abril, com início às 9 horas.



Auditório Augusto Ruschi - Cetesb
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345
São Paulo - SP

R.S.V.P.
(011) 822-0766 ramais 293 e 300
Cecília Di Monaco

Prefeitura Municipal de Campinas
Gabinete do Prefeito

17 de agosto de 1993.

Senhor Presidente,

No dia 20 de agosto próximo (sexta-feira), das 09:00 às 12:00 horas, será realizada no Salão Vermelho desta Prefeitura reunião com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de São Paulo, Doutor Aloysio Nunes Ferreira Filho, e do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação de São Paulo, Doutor Ernesto Lozardo, com o objetivo de discutir a criação da Região Metropolitana de Campinas, na qual se incluirão os nossos município.

Dada a relevância do tema, tenho a satisfação de vir à sua presença para reafirmar o convite que, neste sentido, foi encaminhado a V. Exa. por aquela Secretaria de Estado.

Outrossim, ressalto que será uma grande honra contar com a sua importante presença na ocasião, e aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de apreço e consideração.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Andreas Adrianus A. Graat
Presidente da
Camara Municipal
Holambra - SP

OB. Solicitamos a gentileza de confirmar a sua presença e de seus convidados através dos Telefones - 2.7286 - 318510- ou Telefone-Fax 8.7564.

Lúcia - confirmar presença do André
OK.

FACESP
Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

São Paulo, 17 de agosto de 1993.

Prezado Vereador
Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente da Câmara Municipal de
Holambra - S.P.

Acuso o recebimento do seu amável convite para participar do ato solene de Promulgação da Lei Organica do Município de Holambra que acontecerá no próximo dia 20, o que agradeço pela honrosa deferência.

Cumprimentos ao prezado amigo, extensivos às autoridades e à laboriosa gente desse jovem município, com os votos de constante progresso, lamentando porem, a impossibilidade de comparecer em razão de compromisso já assumido para o mesmo dia, no exercício de representação de nossa Entidade.

Cordiais Saudações

Thorsio Gonçalves
Secretário Executivo

- arquive-se

HOLAMBRARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Holambra, agosto de 1.993

Câmara Municipal de Holambra

Não teríamos abraçado a arte sozinhos.
Só conseguimos transmití-la ao público, com espetáculos de alto nível, contando com aqueles que acreditam em nossos princípios.

Nossos agradecimentos sensibilizados pela colaboração de V.Sa. durante a realização da 8ª. Temporada de Arte e Cultura da Holambra.

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 08 / 93
PRESIDENTE

Zélia Castanho
Grupo Holambrarte

Chico Schoenmaker
Ria Schoenmaker
Susana Canedo
Helena Lobo
Dorian de Bruin

PROTOCOLO
N.o de Ordem 572
Fls. N.o 00 Livro N.o 01
Data 12 / 08 / 93
SECRETÁRIA

TELEGRAMA CONFIABILIDADE A SUA D

CORREIOS

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE. E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

FSS11341 1808 1838 SCM/SP(F54)
SAOPAULO/SP 1808 1842 001/001

URGENTE
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
A/C MARIA DAS GRACAS COUTINHO GONCALVES
AV. ROTA DOS IMIGRANTES S/N CENTRO
13825-000 HOLAMBRA/SP

EM VIRTUDE DE COMPROMISSO INADIAVEL NAO PODEREI COMPARECER A SOLENIDADE DE PREMIACAO DO CONCURSO DE CRIACAO DA BANDEIRA. PARA TANTO A SRTA. CRISTINA LIMA ME REPRESENTARA NA OCASIAO.
ATENCIOSAMENTE
SILVIO MORENO DOMINGUES

SILVIO MORENO DOMINGUES
RUA DR. THIRSO MARTINS 264 APTO.72
SAOPAULO/SP(04120-050) SILVIO-EDI

- arquivo -

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

AE009732

STM CASO01/SP

SC 1 SAOPAULO/SP
8827 00472 1003 1040 SC M/SP(057)
SAOPAULO/SP

. ELEGRAMA
ILMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
AVENIDA RECEITA FEDERAL (ANTIGA AVENIDA ANCHIETA/ANTES), S/N-C.P. 113

COMUNICAMOS SUA DISPOSICAO 2/A EDICAO REVISADA E AMPLIADA TRABALHO EVOLUCAO RECEITA E DESPESA CADA MUNICIPIO, PERIODO 1930/1992.
ELABORADA. ESTUDOS CEPAM.
PRESIDENTE
PAULSLASSAUILAR

RENE ENTE
. 1133141
ASSUANTE . ELEX

STM CASO01/SP

SC 1 SAOPAULO/SP

- arquivo -

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS





Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825-000

RPC



CURSOS 1993

ISS E TAXAS

Apresentação

A Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, entidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh, fará realizar o curso "Iss e Taxas". O presente curso será ministrado pelos técnicos da Gerência de Tributos da Superintendência de Assistência Técnica-SAT, e procura orientar tecnicamente os servidores que atuam na área tributária.

Objetivos

- Estudar detalhadamente a legislação do ISS e taxas, bem como a sua aplicação.
- Possibilitar às administrações municipais o debate e esclarecimento conjunto sobre o tema em questão.

Programa

- Taxas
- ISS

Público-alvo

Servidores municipais diretamente ligados à área de tributação

Docentes

Técnicos da Gerência de Tributos, da Superintendência de Assistência Técnica do Cepam

Local

Auditório da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
SÃO PAULO – SP

Data/Horário

24 e 25 de agosto de 1993
Dia 24 – das 9 às 17 horas
Dia 25 – das 9 às 12 horas

Inscrições/Informações

— arquivo —

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh
Telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de freqüência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1993
25 ANOS DE CEPAM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 18 de agosto de 1993

Of.Gab 623/93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, acuso o recebimento de convite para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra, no próximo dia 20 de agosto.

Compromissos assumidos anteriormente impedirão a minha presença, mas não poderia deixar de consignar minhas sinceras congratulações, bem como agradecer a gentileza do convite.

Renovando os protestos de elevada consideração,

Cordialmente

Deputado **JOSÉ CARLOS TONIN**
Vice-Líder do Governo e do PMDB

Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825-000

-arquivo-

PREFEITURA MUNICIPAL
JARINU-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - CEP 13.240-000

C.P. 21 - PABX 408-4611 - FAX (011) 408-4615 - JARINU - SP



Ao
Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Campo de Pouso, s/nº
HOLAMBRA - SP



CEP:- 13825-000

Prefeitura Municipal de Jarinu

Jarinu, 18 de Agosto de 1.993

Ofício nº 356/93

Senhor Presidente:

Com grande honra recebemos vosso convite para participarmos da Sessão Solene da Promulgação da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, no próximo dia 20 do corrente.

Em virtude de compromissos assumidos anteriormente, não poderemos estar presentes, mas desejamos todo o sucesso a esta importante Cidade, aos seus governantes e à população, que a partir deste ato terá conquistado sua plena independência.

No ensejo, queremos apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VANDERLEI GEREZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

- arquivo -

Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

Praça Francisco Alves Siqueira Jr., 111 - Tel 408-4611 - Fax (011) 408-4615 - CEP 13240-000 - JARINU - São Paulo
PMJA 9



EXMO(A) SR(A)
ANTONIO GRAAT
DD VEREADOR MUNICIPAL
R CAMPO DE POUSO S/N
13825-000 HOLAMBRA

(HERMUNDO)

RPC

IMPRESSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JOÃO LEIVA
DEPUTADO

São Paulo, junho de 1993

Prezado Amigo,

É chegada a hora de desmascarar os aproveitadores, de punir os inescrupulosos, e ir até o fim na apuração dos casos que burlam as leis e lesam a sociedade, que sofre, mas continua pagando a conta, privada dos serviços essenciais a que tem direito.

Quando há dois anos elaborei o Projeto 26/91, aprovado como lei pela Assembléia Legislativa o ano passado, com todo o apoio do Governador Fleury, estava certo de que alguma coisa iria mudar. Com amplo apoio da imprensa, que passou a denominar de "Lei da Transparência" esse meu plano a caminho da moralidade, senti que precisaria de algo mais para atingir os objetivos de neutralizar os aproveitadores.

Para tanto, tenho estado vigilante. Com as armas que possuo, a mais importante delas outorgada por mais de 100 mil votos nas últimas eleições, luto incansavelmente para que a Lei Contra a Corrupção seja cumprida. E cheguei à conclusão de que a publicação de todos os contratos de serviços e obras feitos pelo Estado com seus respectivos preços unitários ainda é insuficiente para atravancar os passos lamacentos dos que corrompem e agridem a sociedade como um todo.

Outro dia mesmo, por minha indicação, recebemos na Assembléia Legislativa o Inspetor Geral do Departamento de Estado Norte-Americano, Sr. Sherman Funk, espécie de caça-corruptos nos Estados Unidos, quando teve a oportunidade de expor como atuam em seu país os defensores da Lei e da moral pública. Foi, sem dúvida, uma bela aula de seriedade, onde a sociedade organizada faz a sua parte, alimentando com informações a classe dirigente para que o patrimônio público seja respeitado.

Agora, apresentei na Assembléia Legislativa um novo projeto de lei que visa combater o superfaturamento nas obras públicas. Com este projeto transformado em Lei, todos os órgãos públicos estarão proibidos de fazer pagamentos que superem os valores e quantidades previstas nos contratos, sem prévia informação ao Tribunal de Contas, para que haja tempo de análise prévia de sua legitimidade.

As Leis são importantes para conter a onda dos que buscam levar vantagem em tudo. Mas a sociedade civil atenta, vigilante, participativa, vale muito mais do que todas as leis. A Lei do Cidadão, do contribuinte, do que sofre e paga a conta, não tenho dúvidas, é incorruptível. Essa é a Lei que deve vigorar.

- arquivo -

João Leiva

João Leiva

Da Lei de Transparência ao caça-corruptos



três deles já ... A Regional ... Mariana na ... já fecho... Regional

al da tarde SÃO PAULO

São Paulo, quinta-feira, 8 de abril de 1993

DIARIO POPULAR

Nº 35.843

Preço deste exempla ... Quinta-feira, 8 de abril de 1993

O ESTADO DE S. PAULO

POLÍTICA • FT A-3

Deputados têm explicação sobre combate à corrupção

Glaucia Motta

O caça-corruptos e inspetor-geral do Departamento de Estado Norte-Americano, Sherman Funk, falou por aproximadamente duas horas a oito deputados estaduais na sessão da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa. Durante a sessão, presidida pelos deputados João Leiva e Vicente Botta, Funk enfatizou que não iria comentar fatos relacionados ao País.

Em entrevista a jornalistas, Funk afirmou que é impossível acabar com a corrupção quando não existe uma cultura favorável da população à mudança e deixou escapar um comentário sobre o Brasil: "A cultura e a ética do País têm mudado".

"Tudo que se faz de combate à corrupção tem de ser compatível com a cultura do País", recomendou o especialista, completando: "A cultura e a ética não são imutáveis". Aos demagogos de plantão, Funk avisou: "Leis de difícil execução ...

minais. "As leis draconianas ...

Leiva, Botta e Funk durante a palestra do especialista.

Investigador americano diz que cooperação ajuda políticos

O investigador-geral do Departamento de Estado norte-americano, Sherman Funk, disse ontem na Assembléia que, ao cooperarem ... corrupção. ...

SÁBADO - 10 DE ABRIL DE 1993 - Política - O ESTADO DE S. PAULO - 7

PALESTRA

sede do Pensamento ... sários (PNBE) ... cário Sérgio ... o pela Ética ... leou o movimento de Fer...

QUINTA-FEIRA - 8 DE ABRIL DE 1993 - O ESTADO DE S.PAULO - 1

Leiva incluirá sugestões

ENTREVISTA/Sherman Funk

'Justiça retardada é justiça negada'

Inspetor-geral do governo americano, Sherman Funk comandou uma equipe de 300 advogados, auditores e investigadores empenhados em combater a corrupção no Departamento de Estado. ... esta semana ... Brasil para uma ... palestras, em ... e em São Paulo, ... o especialista, ... contra os corruptos exige algo que ... não existe no Brasil: um sistema judiciário ágil. "Justiça retardada é justiça negada", diz em entrevista a ...

Além do ... Funk: ... nosso ...

Especialista afirma que fim da corrupção demora

Nos EUA a fiscalização é feita por inspetores em cada ministério

LÚCIA HELENA GAZZOLA

Acabar com a corrupção no governo não é tarefa para ser feita de uma vez, acredita o inspetor-geral do Departamento de Estado dos Estados Unidos, Sherman Funk, que fez palestra ontem para de... paulistas na Assem... sobre a situação específica do Brasil. "Não é minha função", esquivou-se, afirmando apenas que espera que ... povo e o Legislativo ... leiro demonstrem ... bilidade nessa área.

Convidado pelo d... João Leiva (PMDB) ... lhe falou da preocupaç... parlamentares brasil... com a corrupção —, Fun... político como atuam os in... mais civis que fis... minist...

... minante do sucesso do seu trabalho é a independência, ... arantida por lei.

"Só nos reportamos ao ministro e ao Congresso, e ninguém pode interferir em nossas investigações nem alterar nossos relatórios", explicou o especialista americano. ... oder de acesso às contas ... várias dos investigados ... outro ponto fundamental ... bordado por Funk. ... le, sem esses fatores ... fiscalização orçamentária em lei para ..., seria difícil ... fraudes e definalmente os ...

O ESTADO DE S. PAULO

MÃOS À OBRA

Boletim Informativo do Deputado João Leiva

LEI CONTRA CORRUPÇÃO

AGORA É PRA VALER!

É pra valer, mesmo. Segundo a Revista Veja, o "poderoso universo" das licitações públicas ficará "mais transparente". A opinião pública, reflexo nas opiniões estampadas nos principais órgãos de imprensa do País, demonstra a importância desse projeto aprovado pela Assembléia Legislativa, o Projeto 26/91, de autoria do Deputado Estadual João Leiva, foi aprovado por unanimidade. Com três emendas do PT e duas do PFL, o Governador Fleury, ao sancionar esta lei, contribuiu para que muitas irregularidades administrativas fossem bloqueadas. Como os preços serão publicados, os superfaturamentos ficarão explícitos e os corruptos, a partir de agora, vão pensar duas vezes". diz João Leiva. Para o Deputado João Cunha, do PT, "proporcionou a credibilidade do Poder Legislativo". O Deputado Newton Brandão, do PTB, ao enaltecer a aprovação dessa lei, anticorrupção, não esconde a "felicidade por ver todas as bancadas se posicionarem a favor de sua aprovação". Agora, é pra valer mesmo.

POLÍTICA

FT Folha da Tarde

Página 2 - São Paulo, 4 de abril de 1993

SHOPPING NEWS

Sherman Funk, inspetor-geral do Departamento de Estado dos Estados Unidos que é responsável pela investigação ... agências norte-americanas em ... mundo, estará, na próxima ... às 16 horas, na reunião da ... Fiscalização e Controle da ... gislativa paulista. Ele ... sita oficial e foi cr... João Leiva par... calizadora d... Leiva é o auto... obriga a publicar ... dos os contratos ... governo no Estado...

... pessoas ... acesso às ... dos investiga... proteção à co... de do informant...

— Estado — A função de ... mais ampla do que de... fraudes, não é? ... (risos) — Sabemos os desvios ... aplicação dos ... recursos ...

TCE não pode ficar até se... anos com contratos irregulares... Lá estão 130 irregulares... do governo Quercia ... je não chegaram... Pelo pro...

FOLHA DE S. P...

Página 10 - Diario Popular

... de mudança? ... Acredito que pela ... pois em sociedade ... há liberdade ... possível fazer ... imprensa ... pre-se, co... Watergate... sociedade ... co de ... A... nas ... mo exemplo ... Aquilo foi ... americana. ... uma nova me... ética no governo ... só foi codificada ... só foi denúncia feita ... nau deixou a so... cada com a po... sos por par... es que co... leis pa...

... uo Gran... de indústrias ... natural é ... a garantia de ...

RIO PIRACICABA

CAMARA MUNIC. DE HOLAMBRA
at.: Pres.Andreas A. Antonius Graat
R.Rota dos Imigrantes,s/n
Caixa Postal: 113
13825-000 HOLAMBRA SP



CILLOS
20 AGO 1993
AMERICANA-SP

CILLOS
20 AGO 1993
AMERICANA-SP

RIO PIRACICABA

C O N V I T E

Convidamos V.Sª a participar da palestra a **"Política das das Águas na França e Acordo de Cooperação Consórcio Piracicaba - Capivari / Federação Mundial das Cidades Unidas"**, a ser realizada em Piracicaba, no Salão Nobre da Prefeitura, dia 24.08.93, às 16:00h, por **N. Tien Duc (Agência das Águas Sena-Normandia)** e **Nathalie Bertheier (Federação Mundial das Cidades Unidas).**

Com consideração de estima e apreço.

Antonio Carlos Mendes Thame
Prefeito de Piracicaba e
Vice-Presidente de Programas Especiais do CONSÓRCIO

Frederico Polo Muller
Prefeito de Americana e
Presidente do CONSÓRCIO

- arquivo -

RIO PIRACICABA

C O N V I T E

O **Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari** e a **ASSEMAE - Associação dos Serviços Municipais Autônomos de Água e Esgoto** convidam V.Sª ou representante a participar de palestra técnica sobre o **Sistema ANIAM de Tratamento de Águas e Esgotos**, de tecnologia israelense, a ser proferida pelos senhores:

. **Gilor Menachen - President**
. **Gil Doron - Managing Director**
- **Empresa ANIAM PURIFICATION LTD. - Israel**

. **Ronei Resende - Presidente**
. **Ruy Vaz - Diretor**
- **Empresa CONSTRUTORA ANDRADE E CAMPOS S/A**

O **Sistema ANIAM** é uma das tecnologias mais avançadas no mundo, em tratamento para reutilização de água em processos industriais, irrigação e uso urbano. A oportunidade de conhecer e debater esta tecnologia é, assim, muito importante.

Contamos com sua presença.

Odônio dos Anjos Filho
Presidente da ASSEMAE

Frederico Polo Muller
Prefeito de Americana e Presidente do CONSÓRCIO

Dia: 26.08.93 - quinta-feira - 10:00h
Câmara Municipal de Americana

Almoço: Após a palestra a **Andrade Campos Construtora** oferecerá almoço a todos os participantes.

Prefeitura Municipal de Hortolândia

CABINETE





Ao
Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Rota dos Imigrantes, s/nº

Cep. 13.820-000 - Holambra - São Paulo.

Rua Alda Lourenço Francisco, 502 - Fones:(0192)65.1751e65.2583 - Remanso Campineiro - CEP:13.184-310 - Hortolândia/SP.

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Ofício n. G.P. 538/93.

Hortolândia, 18.AGOSTO.1993.

Senhor Presidente.

Através do presente, cumprimento essa Egrégia Casa, pelo término dos trabalhos da elaboração da Lei Orgânica do Município de Holambra.

Ciente do valor democrático da Magna Carta Constitucional Municipal, que melhor retrata os anseios da população local, peço ao Senhor Deus que os ilumine e possam nela encontrar repouso nas questões que lhe são inerentes.

Apresento os protestos de elevada estima e consideração distinta.

- LUIS ANTONIO DIAS DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Leitura próxima sessão
- arquive-se

Ao
Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP.

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
CORREIOS
TELEGRAMA FONADO É CÓMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE. E PAGUE DEPOIS

FZE77660 2008 1301 SCM/SP(J52)
FONADO-CAMPINAS/SP 2008 1304 001/001

URGENTE
EXMO. SR. VEREADOR ANDREAS ADRIANOS
ANTONIOS GRAAT
DD.PRES. DA CAM. MUNICIPAL DE HOLAMBRA
13825-000 HOLAMBRA/SP

IMPOSSIBILITADA DE COMPARECIMENTO. POR MOTIVO DE FORCA MAIOR
AGRADECEMOS HONROSO CONVITE E DESEJAMOS EXITO E SUCESSO NA REALIZACAO
DO EVENTO E PROGRESSO AO MUNICIPIO RECEM-EMANCIPADO.
VEREADORA MARIA CELIA DA SILVA.

- arquive-se -

VEREADORA MARIA CELIA DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
JAGUARIUNA/SP(13820-000)

STM CAS001/SP

SCTM SAOPAULO/SP
PSZ0972 1908 1040 SCTM/SP(057)
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
ILMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
AV. ROTA DOS IMIGRANTES, S/N-C.P.113
ROCAMBRA/SP(13825)

COMUNICAMOS SUA DISPOSICAO 2/A EDICAO REVISADA E AMPLIADA TRABALHO
EVOLUCAO RECEITA E DESPESA CADA MUNICIPIO, PERIODO 1980/1992,
ELABORADA TECNICOS CEPAM.
DOUGLAS AGUILAR
PRESIDENTE

REMETENTE
1183141
ASSINANTE TELEX

- arquive-se.
rlh.

STM CAS001/SP

SCTM SAOPAULO/SP

CHICO AMARAL
Câmara dos Deputados: Rua dos Alecrins, 365
Cambuí - CEP 13025 - CP 1027

"TRANSMISSAO POR FACSIMILE"

( ) CONFIDENCIAL (X) URGENTE ( ) NORMAL

DE:	DEPT.:	FAX:
DEPUTADO CHICO AMARAL	CAMARA DOS DEPUTADOS	061- 318.2569

PARA:	FAX:
EXMO. SR. VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAF	(0192) 60.1032

EMPRESA: DD. PRESIDENTE DA "CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

REFERENCIAL:
DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEP. CHICO AMARAL NA SESSOA de 25.08.93 , NA TRIBUNA DO CONGRESSO NACIONAl

DATA: 25.08.93

NUMEROS DE PAGINAS 08 INCLUINDO ESTA CAPA.

OPERADOR (A):

OBS.: QUALQUER DUVIDA TELEFONE: (061) 315-2569 FAX
(061) 318-5569

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Discurso pronunciado pelo
Deputado CHICO AMARAL na
Sessão de 25/08/93 da
Tribuna do Congresso Nacional

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES CONGRESSISTAS

Em concorridíssima sessão solene, a Câmara Municipal do recém criado Município Paulista de Holambra, sob a presidência do Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, foi promulgada a Lei Orgânica Holambrense, na noite de sexta-feira última, dia 20 de agosto.

O novo município que tem como prefeito o Sr. Celso Capato, presente à referida solenidade, passou a ter agora a sua lei orgânica, expressada num trabalho intenso de toda a sua jovem Câmara Municipal.

A sessão promulgadora, na qual fizeram ouvir diversos oradores, seguiu-se imediatamente outra sessão na mesma Câmara, quando, então, se prestou justa homenagem às figuras pioneiras, na transformação da Fazenda Ribeirão, do Município de Mogi Mirim num progressista município, desmembrado de quatro outros, e que encerra todo trabalho, a fé, a crença de holandezes, em especial, somando-se a brasileiros, para o milagre de uma área rural de pouquíssimos atrativos, um imenso campo de barba de bode, nos jardins formosos de Flores cultivadas, tornando o Brasil um exportador respeitável de flores, além de outras culturas e até mesmo criação de suínos, um milagre resultante do trabalho responsável e consciente de uma coletividade empenhada em fazer maior o Brasil.

Apresentaram-se números de dança holandesa e sapateado, ultimando-se o duplo evento com uma confraternização que reuniram não ape

nas holandeses, mas numerosas autoridades e políticos de diversos municípios vizinhos.

Pela significação do evento, e pelo significado das orações, transcrevemos, nos anais da Câmara dos Deputados, os discursos proferidos, na solenidade promulgadora, pelo Vereador Antonio Jorge Esperança e, do Presidente da Edilidade, Andreas Adrianus Antonius Graat.

Eis a integra dos dois discuros.

Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Nelson,
Excelentíssimo Senhor Deputado Chico Amaral,
Senhor Prefeito Municipal de Holambra, Celso Capato,
Senhor Vice-Prefeito Municipal de Holambra, Petrus Weel,
Dr. Marcelo Grandinetti Adelino, Delegado de Holambra,
Senhor Capitão João Antônio Salvati,
Excelentíssimas Autoridades, Excelentíssimos Colegas Vereadores,
Ilustre Povo Holambrense;

Hoje encerramos um capítulo na nossa história, cujo início remonta a 1980 quando, do ideal de uns poucos brotou a 1ª semente pró-Emancipação da Holambra.

De lá para cá foi uma longa e árdua trilha. Mobilização popular, sensibilização de políticos, batalhas jurídicas, horas e horas gastas nos corredores da burocracia. Foram anos até que pudéssemos chegar ao plebiscito que por esmagadora maioria bradou a todos os cantos do país: Sim Holambra !

Era o final de uma batalha onde só houve vencedores, e no peito de nossa gente o orgulho incontido de cidadão, dono do seu chão, responsável pelo próprio destino.

Foi nesse clima de euforia cívica que partimos para outra batalha. Chegava o momento de escolhermos nossos dirigentes e o que em outras cidades foi um momento uma festa inesquecível. Havíamos concretizado nossa autonomia. Éramos, então, os verdadeiros gestores de nossos negócios e nossas causas.

Hoje, transcorridos exatos duzentos e vinte e dois dias da efetiva instalação de nosso município, encontramo-nos aqui para a

solenidade de promulgação da lei orgânica de Holambra.

Não pensem, Senhoras e Senhores, que foi tarefa tranquila sempre tivemos em nossas mentes a exata dimensão de nosso trabalho e nossa responsabilidade, tanto assim que não exitamos em adiar sua promulgação por cinquenta dias, pois não nos importava a data e sim a qualidade e a substância da lei orgânica.

É bem verdade que tivemos nosso trabalho facilitado, pois, ao contrário dos outros municípios,que partiram do decreto estadual nº 09 da época da ditadura para uma lei inteiramente nova nós pudemos partir dessa nova experiência para algo mais elaborado,mais adequado aos nossos interesses específicos. Esta lei orgânica é reflexo de nossa comunidade e nossas peculiaridades. Desde o início dos trabalhos sabíamos que não era possível simplesmente copiar os modelos a nossa disposição. A palavra de ordem era:"Na Holambra é diferente".

Mesmo assim, a lei que ora promulgamos possui um conteúdo obrigarório, básico e comum a todas as demais, posto que previsto na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Mas é no conteúdo facultativo que procuramos retratar os anseios de nosso povo.

Foram duzentos e vinte e dois dias de trabalho árduo, pesquisas, consultas, reuniões, sessões, viagens, enfim, muita luta e abnegação sem contudo descuidar do clamor popular e dos importantes fatos políticos do período.

Vínhamos de um momento histórico gravíssimo, com a queda de um presidente, o 1º eleito pelo povo após 26 anos a classe política em franco processo de desgaste perante a opinião pública em geral, as sucessivas trocas de Ministro de Estado, a sombra tenebrosa, sempre presente de um pacote econômico que só fez acelerar o processo inflacionário, arrocho salarial; a falência do sistema de saúde enquanto as denuncias de corrupção desciam como um açoite sobre um governo fraco e omisso. A externa crise da educação com a paralização dos professores cujos salários atingem níveis miseráveis. É este um período crítico de nossa história....

Doze milhões de ciranças abandonadas, quatro são assassinadas por dia. Minorias são humilhadas; mulheres, negros, índios,crianças, idosos, aposentados sofrem todo o tipo de violência em nosso país. Nosso conceito

cada artigo da nossa lei.

O resultado foi um trabalho raro,ousado, inovador em vários aspectos. Desenvolvemos uma lei exemplar com importantes avanços no capítulo reservado ao meio anbiente, a preservação das matas e recursos hídricos , fomos também pioneiros em vários aspectos ao tratar do uso do solo inclusive agrícola. É no favorecimento da produção agrícola e agro-industrial que estão os avanços mais importantes. Na área social, procuramos desenvolver uma lei que desse toda a proteção ao pobre com programas de saúde, casa própria e saneamento e ainda colaboramos para que não haja uma só criança abandonada, sem escola ou alimento em nossa cidade.

Durante a elaboração desta lei, tivemos a coragem de assumir riscos e posições muitas vezes contrárias aos diversos órgãos de consultoria na área. É uma tentativa de tomar o fio da meada que falávamos a pouco. Em consonância com as constituições federal e estadual e com o devido cuidado para, de nenhuma forma inviabilizar, com medides políticas, a administração municipal.

Assim é nossa lei orgânica.

Não pretendemos ser perfeitos, sabemos as nossas limitações de conhecimento e de tempo, já que em nenhum momento deixamos de cumprir nossa legislatura e nossos compromissos pessoais e profissionais.

Enquanto elaborávamos a lei orgânica, estávamos abertos as questões municipais, legislando, analizando, requerendo, surgindo, criando, participando da formação de importantes organismos tais como Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, que tivemos a felicidade de ver nascer ainda esta semana. Trabalhos junto as escolas e comunidade e ao mesmo tempo em que participamos de vários organismos regionais, como formação da região metropolitana de Campinas e Forum Regional de Turismo.

E é por tudo isso que quero aqui deixar o meu forte abraço de agradecimento a todos so Senhores Vereadores que compuseram as comissões temáticas e a de sistematização e também as suas esposas e familiares que pacientemente ficaram privados de suas companhias, durante estes quase oito meses. Agradecemos ao poder executivo, as valorosas funcionárias da Câmara Municipal. A todos os segmentos da sociedade Holambrense, ao nosso dedicado assessor jurídico e técnicos da Fundação Prefeito Faria Lima- CEPAM- que de forma gentil e espontânea souberam captar e transmitir a vontade de nosso povo.

Se falhas houveram e sabemos que sim, estas foram superadas pela perseverança no trabalho que realizamos. Com muito amor e carinho escrevemos esta página que entra para nossa história, tão diferente e tão rica. A partir de hoje sepultamos definitivamente os últimos laços que nos uniam aos municípios de origem. Já vigora a lei orgânica de Holambra, escrita pela vontade de seu povo, através de seus representantes, os Vereadores. Respiramos livres, felizes, aliviados mas também agradecidos a Deus pela sensação confortável do dever cumprido.

É uma lei diferente, é o retrato é a consciência do nosso povo de Holambra.

A todos nosso muito obrigado.

Discurso pronunciado pelo Sr. Antônio José Esperança, Vice Presidente da Câmara Municipal de Holambra.

Nestes quase oito mêses de Câmara Municpal,confesso a vocês que não foram poucas as vezes que me questionei sobre minha função nesta Casa.

O desgaste da classe política e nível nacional / perturbava o meu sono. Via-me dos dois lados da moeda. De um lado, agricultor que sou, filho de agricultor, sofrido, nem sempre bem remunerado, mas sempre vítima dos planos econômicos mirabolantes que os "políticos" e tecnocratas teimavam em fazer.

De outro lado, eu sou um vereador, com o poder de legislar, rejeitar, aprovar, enfim determinar os destinos de nossa cidade; um "um político".

Como produtor e sitiante, sempre tive meu trabalho reconhecido; como político, nem sempre. Na verdade, quase nunca.

Foi difícil para mim explicar ao povo a função do vereador, a dimensão do seu trabalho e a importância de suas atitudes, quer na Câmara, quer nas ruas, quer no partido que defendo. Como explicar tudo isso se eu mesmo mal compreendia ?

Mas, afinal do trabalho de constituinte pude, enfim compreender o acerto do meu gesto quando busquei uma cadeira nesta Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

Artur Nogueira, 20 de agosto de 1993

N. 562/93

Senhor Presidente,

Agradecendo, lisonjeado, o honroso convite feito por V. Excia. para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica do Município coirmão, informo-lhe da minha impossibilidade de comparecer a tão nobre e significativo ato dessa Egrégia Câmara Municipal, visto que, hoje, às 19,30h, terá lugar a inauguração.. do J.I.C. -Juizado Informal de Conciliação- nesta cidade.

Contudo, ficam, aqui, consignados meus cumprimentos e minhas congratulações, pelo acontecimento, a V.Excia. e a seus Ilustres Pares, que tão bem representam esse novo e promissor Município de nosso Estado.

Sem mais, subscrevo-me, atenciosamente,

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat,
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Holambra (Sp)

- visto André -
- arquivo -

Esta Lei Orgânica foi algo que vi nascer,se desenvolver e hoje acontecer. Eu e meus colegas a cultivamos com o mesmo carinho e mesma dedicação com que cultivo minhas flores. Ao final de uma jornada constituinte, sentia o mesmo cansaço do final de uma jornada no sítio e também, a agradável sensação dedever cumprido.

Hoje eu sei e transmito a todos vocês, povo de Holambra; ser vereador é como ser produtor. Basta trabalho, vontade, honestidade, carinho com o que faz, acima de tudo fé em Deus, que a flor desabrocha, e o nosso trbalho á abençoado.

Muito obrigado.

SELO

Exmo. Sr.
Andreas Adrianus Antonius Graat
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Holambra

(Em mãos)

PC

PODER JUDICIARIO DA COMARCA DE MOGI MIRIM

Mogi Mirim, 17 de agosto de 1.993.

Exmo.Sr.
Andreas Adrianus Antonius Graat
M.D.Presidente da Câmara Municipal de
Holambra

Com o presente temos a satisfaçao de convidar V.Excia. para a inauguraçao do Juizado Informal de Conciliação - J.I.C. de Artur Nogueira, cuja data dar-se á no dia 20/08/93, as 19:00 horas, no Prédio do Antigo Colégio Francisco Cardona, sito à Av.Dr. Fernando Arens, 305 (centro).

Contando com a honrosa presença de V.Excia., aproveitamos para subscrever, com distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Maurício Garibe
Juiz Diretor do Forum

Dr.Luiz Antonio de Salles Abreu
Juiz Responsável do J.I.C.

- arquive-se

ok

DE 0192 87564 P 1

Prefeitura Municipal de Campinas
Gabinete do Prefeito

24 de agosto de 1993.

Senhor Presidente:

Dando continuidade às discussões iniciadas no dia 20 p.p. a respeito da criação da Região Metropolitana de Campinas, será realizada uma nova reunião no dia 27 de agosto próximo (sexta-feira), das 09:00 às 12:00 horas, no Salão Vermelho deste Paço Municipal, com a seguinte pauta:

1. Conteúdo do Projeto de Lei 19/91, de autoria do Governo do Estado de São Paulo, e que "estabelece parâmetros para a criação de regiões no Estado de São Paulo";

2. Constituição e funcionamento do Conselho Extraordinário da Região Metropolitana de Campinas.

Assim sendo, temos a satisfação de convidar V. Exa. para participar da referida reunião, ressaltando que a sua presença será fundamental para o êxito das discussões acerca dos temas acima apresentados, as quais objetivam sobretudo viabilizar a concretização deste importante projeto para a nossa região.

Certos de contar com a sua participação,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Andreas Adrianus A. Graat
Presidente da
Camara Municipal
Holambra - SP

OBS: Solicitamos a gentileza de confirmar a presença de V.Sª. e de Vossos convidados através dos Telefones - 2.7286 - ou Tel.-Fax- 8.7564.

PODER JUDICIARIO DA COMARCA DE MOGI MIRIM

Mogi Mirim, 17 de agosto de 1.993.

Exmo.Sr.
Andreas Adrianus Antonius Graat
M.D.Presidente da Câmara Municipal de
Holambra

Com o presente temos a satisfaçao de convidar V.Excia. para a inauguraçao do Juizado Informal de Conciliação - J.I.C. de Artur Nogueira, cuja data dar-se á no dia 20/08/93, as 19:00 horas, no Prédio do Antigo Colégio Francisco Cardona, sito à Av.Dr. Fernando Arens, 305 (centro).

Contando com a honrosa presença de V.Excia., aproveitamos para subscrever, com distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Maurício Garibe
Juiz Diretor do Forum

Dr.Luiz Antonio de Salles Abreu
Juiz Responsável do J.I.C.

- arquive-se

SEMANA JURÍDICA

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL e a 60.ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, de Mogi-Mirim, têm a satisfação de convidar V. Exª para participar da SEMANA JURÍDICA que se realizará :

Local : **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI - MIRIM**
Rua Dr. José Alves, 129 - Edifício do Paço.

PROGRAMA

Dia 23/8/93 2.ª feira - 20:00 hs.	"REVISÃO CONSTITUCIONAL" Dr. José Maria Eymael
Dia 24/8/93 3.ª feira - 20:00 hs.	"TRIBUTOS E O IPMF" Dr. Rui Ferreira Pires Sobrinho
Dia 25/8/93 4.ª feira - 20:00 hs.	"A LEI PENAL E SUA APLICAÇÃO" Dr. Júlio Cardella
Dia 26/8/93 5.ª feira - 20:00 hs.	"DIREITO CIVIL A PARTIR DA CONST. DE 1988" "Dr. Luiz Otávio Duarte Camacho
Dia 27/8/93 6.ª feira - 20:00 hs.	"AS PRERROGATIVAS DO ADVOGADO" Dr. João Roberto Egydio Piza Fontes

Certos da honrosa presença, subscrevemos.

Mogi Mirim, Agosto de 1993.

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
PRESIDENTE DA CÂMARA

DR. GILMAR ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA OAB

Pela OAB :

DRA. MARILENE AP. MANTELATTO
DRA. SÔNIA APARECIDA PELINCER
DR. WILSON LOURENÇO
DR. ISLÉ BRITTES JÚNIOR
DR. JOSÉ CARLOS DE CAMPOS ADORNO

Pela Câmara :

ABNER DE OLIVEIRA
ADEMAR DE BARROS
PROF.a MARIA TEREZINHA S. G. P. FERRAZ
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Arquive-se.

MOGI - MIRIM
18 08 93
SP

TITULAR VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT
CARGO PRESIDENTE
RAZAO.SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CIDADE HOLAMBRA
OBS.: CEP- 13825-000





Câmara Municipal de Mogi-Mirim

Estado de São Paulo

SEMANA JURÍDICA DE:_____/_____/_____

Convidado: _____

_____

Representação: _____

_____

Cargo: _____

Cidade: _____

OBS.: Pedimos a gentileza de trazer devidamente preenchido à máquina ou em letra de forma. Entregar na Recepção.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRANQUEADO
CONTRATO
ECT/CÂMARA DOS DEPUTADOS
UP: APT CÂM

SELO

ILMO. SR.
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
13825-000 - HOLAMBRA - SP

PC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 17 de agosto de 1993.

Ilmo. Sr.
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Tenho a honra de convidá-lo para participar da 4ª semana Jurídica de Mogi Mirim, nesta próxima 2ª feira dia 23 de agosto às 20 hs., na Câmara Municipal da referida cidade.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA EYMAEL
DEPUTADO FEDERAL
PP-SP

- arquive-se

GER 3.21.01.001-9 – (MAI/92)

Ao Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD Presidente da Câmara Municipal de
Votuporanga - SP

Câmara Municipal de Estiva Gerbi

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.848-000

C O N V I T E

Venho por meio deste, convidar Vossa Excelência e Digníssima família, para prestigiar a 3ª(Terceira) festa do Cowboy, a realizar-se nos dias e horários abaixo especificados.

DIA 20/08/93 - 19:00hs- Abertura oficial
21/08/93 - 19:00hs- Aberturas Profissionais
22/08/93 - 09:00hs- Desfile de Cavalheiros
13:00hs- Continuação do Rodeio

Sendo o que se apresenta, antecipadamente agradeço Vossa honrosa presença e aproveito para renovar protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente

ELÁDIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO
Presidente

- arquive-se

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

Excelentíssimo Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Holambra

A Secretaria de Planejamento e Gestão, com apoio da Prefeitura de Campinas, estará realizando uma reunião em 20 de agosto próximo, sexta-feira, às 9:00 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Avenida Anchieta, 200, com o objetivo de discutir a criação da Região Metropolitana de Campinas. Pelo presente temos a honra de convidar Vossa Excelência para o referido evento que contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Doutor Aloysio Nunes Ferreira Filho.

Doutor Ernesto Lozardo
Secretário de Estado

— arquive-se.

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

PARA : Excelentíssimo Senhor Andreas AdrianusAntonius Graat
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Holambra
FAX : (0192) 60 1032

DE : Dr. Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão

NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA : 02

Se houver qualquer problema com esta transmissão, favor telefonar para (011) 828.0546.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM
FUNDADA EM 1948
Avenida Paulista, 1776 - 6.º Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

SÃO PAULO SP
M.67587
14 02 1991

COMPANHEIRO
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825 SP

CT
11131 Z SPCA
11201VSTM SP DR
24/2105
YSB03996 2408 1827 SCM/SP(RC3)
SACPAULO/SP

UICENTE
ILMO. SR. ANDREAS ADRIANUS A. CRAAT
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA
AV. PORTA DOS IMIGRANTES, S/N
13825-000 HOLAMBRA/SP

AGRADECEMOS RECEBIMENTO CONVITE PROMULGACAO LEI ORGANICA DOS
MUNICIPIOS, REALIZADO NO DIA 20 DE AGOSTO.

CUMPRIMENTAMOS VOSSA EXCELENCIA E DESEJAMOS QUE O EVENTO TENHA
TRANSCORRIDO COM O MERECIDO EXITO.

FUNDACAO PREFEITO F *
11131 Z SPCA

— arquive-se

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Adm.:
SANTO V. FERREIRA DE MELO

CONCHAL UNIDO

GOVERNAR É TRABALHAR JUNTOS

Conchal, aos 27 de AGosto de 1993

OF/GP-00292/93

SENHOR PRESIDENTE:

Acusamos o seu amável convite, para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de seu Município, que aconteceu no último dia 20.

Agradecemos a lembrança do convite; infelizmente compromissos anteriormente assumidos nos impedirão de comparecer.

Esperamos que tudo tenha ocorrido com muito êxito.

Atenciosamente

SANTO V. FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

À
EXMO SENHOR
ANDRES A GRAAT
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA= SP.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ N.º 385

SUBSECÇÃO DE PIRACICABA

CICLO DE PALESTRAS SOBRE "DIREITO TRIBUTÁRIO VOLTADO PARA O MERCOSUL"

Dia 27.8.1993 (6ª feira)	20 horas	"Impostos Sobre o Valor Agregado" Doutor Marco Aurélio Greco
Dia 28.8.1993 (sábado)	10 horas	"Instrumentos de Defesa do Contribuinte em Matéria Fiscal" Doutor Eduardo Domingos Bottallo
	16 horas	"Sistema Tributário no Brasil" Doutor Aires Ferdinando Barreto

Local: Hotel Fazenda Fonte Colina Verde
R. Veríssimo Prado, nº 1500 - São Pedro
Fone (0194) 81-1511

Inscrições: Hotelados: US$ 60 (sessenta dólares turismo)por pessoa em apartamento duplo luxo: o pacote
Crianças até 04 anos - cortesia
de 5 a 7 anos - 50% do valor
de 8 a 10 anos - 70% do valor
acima de 10 anos - preço normal
Entrada no Hotel - 6ª feira a partir das 16 horas
6ª feira jantar
sábado - café da manhã - Coffee-Break
almoço - Coffee-Break
jantar
Domingos - café da manhã e almoço

Não Hotelados: US$ 35 (trinta e cinco dólares) por pessoa: o pacote
6ª feira - jantar das 18 às 20 horas
sábado - Coffee-Break - almoço - Coffee-Break - jantar

Sábado após a palestra será oferecido coquetel de Confraternização para todos os participantes.

Local de Inscrição: O.A.B. de Piracicaba
Av. Independência, nº 3347
Fones: (0194) 22-3828 e 22-8888 (falar c/ Heloisa)
Hotel Fazenda Fonte Colina Verde
R. Veríssimo Prado, nº 1500 - São Pedro
Fone: (0194) 81-1511
Central de Reservas em São Paulo
R. Major Sertório, nº 200 - 3º andar - Fone: (011) 259-0255

Subsecções Convidadas:

4ª Subsecção de Rio Claro
Presidente: Doutor Ruy Cassavia

25ª Subsecção de Botucatu
Presidente: Doutor José Luiz Coelho Delmanto

35ª Subsecção de Limeira
Presidente: Doutor José Manoel de Almeida

48ª Subsecção de Americana
Presidente: Doutor José Eduardo Nogueira Linardi

50ª Subsecção de Araras
Presidente: Doutor Geraldo José Borges

71ª Subsecção de Capivari
Presidente: Doutora Maria Amelia D. Arcadia

72ª Subsecção de Leme
Presidente: Doutor Antonio Jorge Hildebrand Neto

126ª Subsecção de Santa Barbara D'Oeste
Presidente: Doutor Francisco Cardoso de Oliveira

131ª Subsecção de Sumaré
Presidente: Doutor José Carlos Martins

134ª Subsecção de Tietê
Presidente: Doutor Sergio Luiz Pereira Leite

206ª Subsecção de Dois Corregos
Presidente: Doutor José Luiz Sangaletti

Promoção: Departamento de Cultura e Eventos da O.A.B. - São Paulo
Diretor: Cons. Guido Antonio Andrade e
8ª Subsecção de Piracicaba
Presidente: Doutor Claudio Bini

30-08-93

SERÃO CONFERIDOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Mod. 017

visto André -

- arquivo - obl.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **055/93-APM** São Paulo, **24** de **Agosto** de **1993**
Circular

Companheiro

No próximo dia **1º** de **setembro , 4ª feira,** às **10:00 horas,** em nossa sede, haverá uma reunião para discussão da pauta abaixo:

1- Impetração de mandado de Segurança contra a cobrança inconstitucional e ilegal do **imposto do cheque - IPMF,** Lei Complementar nº 77 de 14/7/93.

1.1- Regulamentação do seu artigo 27 que trata dos débitos previden ciários e o FGTS.

2- Representação para o Procurador Geral da República com a finalidade de ser proposta ação de inconstitucionalidade contra diversos arti gos da nova Lei de Licitações, nº 8666 de 21/6/93.

3- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - ação de cobrança contra União (Repetição de Indébito).

4- Outros assuntos.

Anexo para publicação na imprensa local e/ou regional.

Sua presença será determinante nas discussões futuras da nossa Associa ção.

Saudações Municipalistas

Wilson José.

WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

30-08-93

- arquivar-se

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Companheiro:

- Já retirou sua carteira de **Identificação de Agente Político Municipal?** Não? Então venha a nossa sede retirá-la (sem qualquer ônus, só o nº do CIC, RG e foto 2x2), ou faça contato telefônico.

- Por outro lado, a sua **Prefeitura** já liberou a semestralidade da **APM?**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Matéria para a Imprensa **020/93**
24/08/93

APM entrará com ações judiciais
contra IPMF e Lei de Licitações

A Associação Paulista de Municípios (APM) vai representar ao Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, para que ele proponha junto ao Supremo Tribunal Federal, Ação Direta de Inconstitucionalidade contra à nova Lei de Licitações (Lei nº 8666). Também vai impetrar Mandado de Segurança contra à cobrança do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) nas operações dos municípios. Para discutir o encaminhamento de tais questões, a APM promoverá no próximo dia 1 de setembro, às 10 horas, uma reunião em sua sede (Av. Paulista, 1776, 6º andar), com prefeitos, vereadores e outros dirigentes municipais.

São várias as inconstitucionalidades na nova Lei de Licitações, mas, entre as principais, e que afetam sobremaneira os municípios, o Departamento Jurídico da APM aponta a obrigação implícita de publicação de atos oficiais relativos às licitações, que ferem a autonomia do município e afrontam o princípio da economicidade; a outra aberração é a divisão dos municípios por grupos, em função da população. Municípios são tratados de forma diferenciada no que toca aos limites das diversas modalidades de licitação.

O presidente da APM, Wilson José, explica que num município pequeno e que tenha apenas uma ambulância, caso esta quebre o prefeito terá de submeter-se a um complicado ritual burocrático para providenciar o conserto, enquanto a população ficará desassistida. "Além das providências legais que a APM vai tomar - diz Wilson José -, vamos também exercer uma ação política junto aos deputados federais e senadores, para que a nova Lei de Licitações seja modificada".

Com referência à cobrança do IPMF, entre as várias inconstitucionalidades levantadas pela APM, além do princípio da anterioridade, fere-se também o princípio da imunidade tributária recíproca, que vem desde a primeira Constituição da República, de 1891. Por este princípio, União, Estados e Municípios não podem cobrar impostos entre si, justamente para se evitar a guerra fiscal.

A declaração de inconstitucionalidade do IPMF não implicará na inconstitucionalidade do artigo 27, que trata de matéria relativa aos débitos dos municípios para a Previdência Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Francisco Ferreira Alves, 364
Fone: (0192) 66-1811 - Fax (0192) 66-1068

CONCHAL UNIDO
GOVERNAR É TRABALHAR JUNTOS

À

PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

13825-000 HOLAMBRA= SP.

CONCHAL SP 30AGO93

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A



Ao DD. Sr. Vereador
ANDREAS A. A. GRAAT
CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825-000 SP

RPC

GABINETE DO PREFEITO

Palácio das Indústrias — Pq. D. Pedro II — PABX: 225-9077

LEI Nº 11.[illegible], DE 17 DE MAIO DE 1993
(Projeto de Lei nº 151/91, do Vereador Paulo Kobayashi)

Proíbe a realização de rodeios, touradas ou eventos similares.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de abril de 1993, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito deste Município, a realização de rodeios, touradas ou eventos similares que envolvam maus tratos e crueldades de animais.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo, a exposição de animais, provas hípicas, utilização de animais em procissões religiosas e desfiles cívicos ou militares.

Art. 2º - O descumprimento do disposto na presente lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município UFMs.

Parágrafo Único - A multa prevista será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de maio de 1993, 440º da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de maio de 1993.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

FACESP *Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo*

São Paulo, 01 de setembro de 1993.

Ilmo. Sr.
Dr. Andreas Adrianus Antonius Graat
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Holambra
Holambra - S.P.

Prezado Presidente,

Agradeço a manifestação de apreço e consideração, ao me convidar para participar da abertura oficial da EXPOFLORA. Lamento a impossibilidade de comparecer como era do meu desejo, porém, estarei visitando a Expo quando lhe comunicarei com antecedência. Meus cumprimentos, com os votos de pleno êxito as solenidades programadas.

Cordial Abraço,

Thersio Gonçalves
Secretário Executivo

- arquive-se -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
TONINHO DA PAMONHA

São Paulo, 18 de agosto de 1993

Ofício nº 1048/93

Prezado Senhor

Tomamos a liberdade de encaminhar as dignas reflexões de Vossa Excelência e dessa conceituada Casa de Leis, cópia da Lei nº 11.359/93, de autoria do Vereador Paulo Kobayashi, que dispõe sobre a proibição de rodeios na Capital Paulista, sancionada pelo Prefeito Paulo Salim Maluf, em 17 de maio do corrente ano.

Tendo em vista o fator cultural, num momento em que o país tenta preservar suas festas e tradições folclóricas, e refletindo também o fator social, quando a recessão faz milhões de desempregados, nos questionamos quanto a iniciativa do Prefeito Paulo Maluf. Seria válido apenas super proteger animais (que não estão absolutamente ameaçados), acabar com a tradição dos rodeios, deixando no amargor do desemprego, peões, tropeiros, barraqueiros e outros que fazem desta festa um meio para ganhar o pão?

Continuando na luta em prol da continuidade das Festas de Peão Boiadeiro, que tanto enriquecem a cultura sertaneja, contamos com as dignas reflexões de Vossa Excelência sobre a referida matéria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

TONINHO DA PAMONHA
Deputado Estadual

- arquive-se -

02-09-93

Exmo. Sr.
Vereador ANDREAS A.A. GRAAT
HOLAMBRA - S.P.

SP/SRSS/STG

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Alvares Cabral s/n - s/4007-CEP 04097-900
Telefones 886.6761 - 886.6739

São Paulo, 31 de Maio de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexo a presente, enviamos cópia da **Proposta de Emenda A Constituição do Estado de São Paulo N 7,** de nossa autoria, que, basicamente, prevê a realização de consulta popular sempre que se planeje a execução de empreendimento que tenha como base a exploração de recursos naturais de qualquer espécie, inclusive em se tratando de unidades de geração de energia.

Tais obras, independente de planejadas pelo setor público ou pelo privado, somente serão admitidas se houver resguardo do meio ambiente e a anuência da população diretamente atingida por elas. Para tanto, propomos a realização de plebiscito, com isonomia da divulgação das posições, pró e contra, garantida pela Justiça Eleitoral.

Acreditamos que, somente àqueles afetados, não importando a forma como isso ocorra, cabe decidir se aceitam ou não determinados empreendimentos que poderão alterar seus recursos hídricos, seu solo, sua fauna e flora, enfim, o meio onde vivem.

Solicitamos, portanto, a divulgacão e apoio de V. Excia. à presente proposta. Os estudos pertinentes, cartas, ou qualquer outra manifestação de aprovação, serão anexados a Emenda, visando facilitar e agilizar sua tramitação e posterior aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso apreço, colocando-nos a disposição para discutir o tema em questão.

- Leitura próxima Sessão
- arquive-se

Atenciosamente,

DENIS CARVALHO
Deputado Estadual - PCdoB

Exmo. Sr. Presidente
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Câmara Municipal de Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE 09/06/93
PRESIDENTE

03-06-93

PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Proposta de Emenda nº 7, de 1993
À Constituição do Estado de São Paulo

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º — O artigo 192, "caput", da Constituição do Estado de São Paulo passa a ter a seguinte redação, acrescido de parágrafo numerado como 3º:

"Artigo 192 — A execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos e a exploração de recursos naturais de qualquer espécie, bem como de unidades geradoras de energia, quer pelo setor público, quer pelo setor privado, serão admitidas se houver resguardo do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

§ 1º — .....
§ 2º — .....
§ 3º — Tratando-se de unidades geradoras de energia, a outorga de licença ambiental dependerá das condições estabelecidas nos parágrafos 1º e 2º e, ainda, das seguintes:

1 - Consulta às populações sujeitas aos efeitos ambientais decorrentes do empreendimento, através de plebiscito organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que participem, no mínimo, dois terços dos eleitores inscritos;

2 — O Tribunal Regional Eleitoral assegurará isonomia na divulgação das posições submetidas a plebiscito."

Artigo 2º— Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Uma das importantes questões suscitadas em decorrência do modelo de desenvolvimento econômico em curso no presente século tem sido o impacto e efeitos ambientais gerados.

A degradação ambiental atingiu níveis assustadores, requerendo um esforço coletivo e mundial para a reversão do atual quadro.

É importante destacarmos o papel cumprido pela sociedade civil organizada, no sentido de alertar para o problema e, inclusive, apontar alternativas concretas que compatibilizem desenvolvimento econômico com preservação e melhoria das condições de vida no globo terrestre, o que só é possível havendo ambiente ecologicamente equilibrado.

É natural, portanto, o crescente anseio de efetiva participação popular nas decisões relativas a obras e empreendimentos que possam, de alguma maneira, acarretar alterações ambientais significativas.

dentre tais obras e empreendimentos, podemos ressaltar aqueles que implicam em atividade geradora de energia, sejam nucleares, térmicas, hidrelétricas, entre outras.

Sociedades estruturadas de forma democrática asseguram, ou tendem a assegurar, a participação direta em decisões relevantes para a comunidade.

O princípio, aliás, está presente em nossos textos constitucionais da União, dos estados, e nas leis orgânicas municipais, quer através da realização de plebiscitos, quer pela possibilidade de proposituras legislativas de iniciativa popular.

Assim, a presente proposta de Emenda Constitucional objetiva possibilitar o exercício da soberania popular em decisão de notória importância para as comunidades envolvidas.

Certo de que a presente propositura merecerá a melhor das acolhidas dos Deputados com assento nesta Casa, apresentamo-a para apreciação.

Sala das Sessões, em 17-5-93

a) *Denis Carvalho*

Jamil Murad — Antenor Chicarino — Roberto Gouveia — Beatriz Pardi — João Paulo — Campos Machado (apoiamento) *— Joel Freire* (apoiamento) *— Rui Falcão — José Coimbra — Celso Tanaui* (apoiamento) *— Vanderlei Simionato* (apoiamento) *— Vicente Botta* (apoiamento) *— Leonel Damo — De Velasco* (apoiamento) *— Luiz Carlos Neves — Valdemar Corauci Sobrinho* (apoiamento) *— Luiz Carlos da Silva — Adilson Monteiro Alves* (apoiamento) *— Elói Pietá — Mantelli Neto* (apoiamento) *— Marcelo Gonçalves — Fernando Mauro* (apoiamento) *— Nabi Abi Chedid* (apoiamento) *— Gílson Menezes — Nelson Salomé — Oswaldo Bettio — Pedro Dallari — Ivan Valente.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Engenheiro Coelho SP, 7 de Junho de 1993.

OF.CIRCULAR 003/93

Excelentíssimo Senhor:

Estamos coroando de pleno êxito uma importante etapa da vida de nosso Município como ente autônomo: o encerramento dos trabalhos de elaboração da nossa *Lei Orgânica.*

Durante o período em que esta Casa se reuniu em *Assembléia Municipal Constituinte*, não medimos esforços no sentido de retratar em nossa Lei Maior os anseios de nosso povo, sem distinção de classe, de raça, de cor ou de religiao.

Dentro deste espírito de união de forças é que marcamos para o próximo **dia 13 de Junho (Domingo) a promulgação de nossa Lei Orgânica, com cerimônia cívico/religiosa marcada para as 9:00 hr no Clube Recreativo São Pedro**, sito à Rua Júlio Cardoso de Moraes S/N.

Certo de que contaremos com a **indispensável presença** de Vossa Excelência e dos demais Edis dessa honrada Casa de Leis, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os protestos da mais elevada estima e distinta consideração,

- Copie na Mesa do lado Vereador arquive-se

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE
VEREADOR VALTER APARECIDO KOPPE
Presidente

09-06-93

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA E CAPIVARÍ

CONSELHO FISCAL

CONVITE

Convidamos V.Exa., para participar da Reunião do Conselho Fiscal do Consórcio (representantes das Câmaras de Vereadores), a ser realizada dia 14.06.93, segunda-feira, às 15:00 hs, no Plenário da Câmara de Campinas.

PAUTA:

- Balanço receita-despesas e das contribuições das prefeituras ao Consórcio.
- Análise dos programas e projetos atuais do Consórcio.
- Análise e posicionamento do Conselho Fiscal sobre propostas de alteraçõe estatutárias.
- Proposta de criação de uma infra-estrutura básica para o Conselho Fiscal.
- Assuntos diversos.

Contamos com sua participação.

- arquivo

Atenciosamente,

25.05.93

SEBASTIÃO DOS SANTOS
VEREADOR DE CAMPINAS
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

P.S. Esta Reunião do Conselho Fiscal está antecedendo à Reunião do Conselho de Municípios (Prefeitos), programada também para junho.

TONIN EM AÇÃO

Atuação Parlamentar do deputado José Carlos Tonin — ANO II — MAIO/93

Assembléia Legislativa do Est. de São Paulo
Av. Pedro Alvares Cabral s/nº - Ibirapuera
Gabinete no 4º andar - Tels.: 886-6746 e 886-6747 - CEP 04097
Em Indaiatuba:
R. Candelária, 1334 - Tel.: (0192) 75-6000
Fax: (0192) 75-6974 - CEP 13330-000

Tonin pede CPI para a Tele Sena

O deputado estadual José Carlos Tonin, que recentemente foi escolhido um dos Vice-Lider da bancada do PMDB e do Governo, apresentou Moção nº 41 e a Assembléia Legislativa aprovou por unanimidade na sessão realizada no último dia 4, para que o Presidente do Congresso Nacional determine aos órgãos competentes a imediata constituição e instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - C. P. I., com a finalidade exclusiva de verificar a legalidade e a constitucionalidade da autorização concedida à empresa Liderança Capitalização S/A, para a exploração da Tele Sena, nos moldes em que vem operando.

Para o deputado José Carlos Tonin, proliferação de jogos de azar atingiu tal nível de incidências, que hoje não se sabe ao certo se o cidadão procura construir o seu patrimônio através de atividades laborativas lícitas, ou se anseia pelo ganho fácil através da "fezinha" em um dos diversos tipos de jogatina à sua disposição:

"Criadas para atender a fins sociais como construção de moradias populares, escolas, postos de saúde, etc, as loterias paralelas e oficializadas, cujos resultados auferidos beneficiam apenas aqueles que as exploram", disse o deputado Tonin.

MAIS TELE SENA NA PÁGINA 4

Tonin preocupado com o poder aquisitivo do trabalhador



deputado Tonin defendendo o interesse dos balhadores em reunião com lideranças estaduais.

O deputado José Carlos Tonin apresentou Moção à Assembléia Legislativa apelando ao Presidente da República para que determine urgentes providencias junto ao órgão competente, objetivando a adoção de uma política salarial, com regras justas e estáveis para a variação de preços e salários, que garanta o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Produto do esgotamento do padrão de desenvolvimento adotado nos últimos 50 anos, a economia brasileira está sempre em situação crítica e as políticas que vem sendo adotadas para o setor têm sido ineficazes para estancar o processo inflacionário e garantir uma estabilidade futura. Diante de tal situação e de suas graves consequências sociais, sempre o trabalhador brasileiro foi o mais penalizado, pagando com sua fome e o suor do seu trabalho pelos erros de um modelo economico que atribui aos salários um componente inflacionário.

"Não é possível que os trabalhadores continuem indefinidamente sendo os maiores prejudicados com a falta de uma política economica estável. Há que se tomar medidas urgentes que diminuam os sacrifícios da população assalariada, estabelecendo-se regras justas para a variação de preços e salários", disse o deputado estadual José Carlos Tonin.

População vai deixar de adquirir produtos "no escuro"

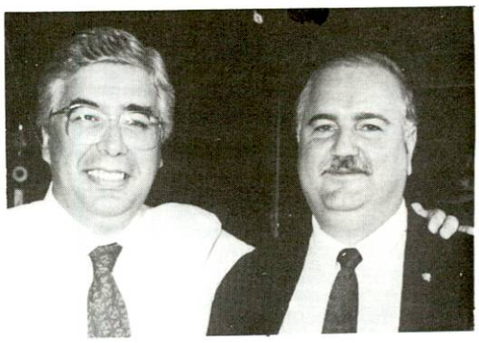
O Governador Luiz Antonio Fleury Filho, promulgou lei que obriga os fornecedores de produtos, cuja exposição para venda ao público deve ser feita de forma lacrada ou não, a manterem amostra de cada produtos sem lacre, a fim de permitir o seu exame pelos consumidores. A lei, que tem o nº 8.124/92, originou-se de projeto de lei apresentado à Assembléia Legislativa pelo deputado José Carlos Tonin. A nova lei abrange, em especial, fornecedores de produtos que contenham gravações fonográficas e videográficas, de revistas ou publicações, de brinquedos, jogos, artigos para divertimentos ou para esportes e produtos congeneres.

De acordo com o deputado José Carlos Tonin, autor do projeto, agora transformado em lei, "se, por um lado, a embalagem lacrada protege o produto, grarantindo sua qualidade, de outro, ela cerceia ao consumidor o direito de conhecê-lo de forma ampla e inquestionável, de modo que ele tenha absoluto conhecimento do produto e de suas qualidades".

Projeto para arrecadar mais ICMS

Considerando a acentuada recessão que vem afetando sobremaneira a economia brasileira e as arrecadações estaduais, o deputado José Carlos Tonin apresentou projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a implantar o "Programa de Participação do Contribuinte" para aumentar a arrecadação de ICMS.

Com a implantação de um Projeto de Participação do Contribuinte teremos uma reedição daquela prática saudável, que já foi sucesso em nosso Estado: a da fiscalização paralela, através da exigencia da Nota Fiscal, no comércio de modo geral. Todavia, a atuação do contribuinte deve ser estimulada através de uma premiação ao seu importante trabalho.



Tonin e o governador Fleury: plano para o Programa de Participação do Contribuinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de maio de 1993.

Excelentíssimo Senhor,

Ref.: Reunião Regional - Convite.

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Poder Legislativo tem se preocupado com os problemas contemporâneos, dificuldades, que não são poucas e envolvem as autoridades da macro e micro região a que pertencemos.

Assim sendo, objetivando uma caminhada conjunta para solução de muitos desses problemas, acaba a Câmara local de aprovar Requerimento no 262/93, de autoria dos Vereadores Dr. Sebastião Adail Ribeiro, Luís Vanderlei Larguesa e Helly Alves, designando o próximo dia 5 de junho (sábado) próximo futuro, as 9 horas da manhã, para o evento.

Convidamos, pois, Vossa Excelência para comparecer na referida data e horário, na sede deste Poder, no Plenário "Dr. Tancredo Neves", visando a consecução de um ideal comum, conquistas e defesas de interesses.

Este convite é extensivo aos Demais Vereadores dessa Câmara Municipal.

Contando com a indispensável colaboração e presença de Vossa Excelência, e demais Edis, deixamos nossos melhores agradecimentos pela atenção, subscrevendo-nos,

atenciosamente,

VALDIR BELLAN
Presidente

02-06-93

- arquive-se -

RUA GRAÇA MARTINS, Nº 436 - CAIXA POSTAL 101 - CEP 13450-000 - FAX: (0194) 63-5734 - FONE: (0194) 63-5766

Mogi Guaçu, 28 de maio de 1993.

Prezado Companheiro,

Dando sequência à série de Reuniões Regionais do PMDB, cumprimos o papel a nós delegado pelo Presidente do Diretório Regional, Deputado Federal Roberto Rollemberg, no sentido de convidá-lo para a Reunião Regional que estaremos realizando no próximo dia 13 de junho, domingo às 09:00 horas da manhã no Centro Comunitário Antonio Panciera, situado à Rua José Penteado , 90 - Jd. Novo I.

Nesta reunião como nas anteriores já efetivadas teremos condições e oportunidades de discutirmos nossas questões internas, a relação do Partido com os Governos Estadual e Federal, as questões locais, regionais e principalmente a próxima revisão constitucional. É também uma boa oportunidade para reforçarmos as nossas relações pessoais e políticas.

Contando desde já com sua prestigiosa e alegre presença, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

arquive-se
Rr.

Luiz Carlos Ferreira
Presidente PMDB de
Mogi Guaçu

Hélio Miachon Bueno
Prefeito Municipal

José Antonio de Barros Munhoz
Deputado Estadual
Secretário da Agricultura

Carlos Nelson Bueno
Deputado Federal

03-06-93

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 18 de maio de 1993

OF. 353/93
Ao
EXMO. SR.VEREADORA ANDREA SADRIANNOS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

— Retorno próxima Sessão
- arquivo
Ilda.

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO** 534/93, de autoria do nobre Edil **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 17 de maio de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
02/06/93
PRESIDENTE

REQUERIMENTO No 534 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Como é do conhecimento público, o funcionalismo e o Serviço Público Estadual passa por grave e delicada situação. São os baixos salários, auto-demissões em grande número, sucateamento da rede física de saúde e educação. Com isto, quem sofre é a população, principalmente as camadas de renda mais baixa.

Há cerca de três semanas a categoria do funcionalismo iniciou movimento de paralização, reivindicando aumento salarial e melhoria das condições de trabalho.

Todavia, a resposta do Governador Fleury aos funcionários da Secretaria da Saúde são ameaças de demissão, ausência de negociação e contratação de

serviços particulares de saúde por valores acima do que hoje paga à rede contratada.

Em virtude desta situação, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário, que esta Casa de Leis manifeste seu apoio à luta do funcionalismo estadual, enviando ofício ao **EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**, solicitando-lhe que abra negociações com as lideranças do funcionalismo e, ainda, enviando a "Carta de Repúdio às atitudes do Governo do Estado frente a greve da Saúde", de iniciativa dos funcionários do ERSA-28 (em anexo), às Câmaras de Vereadores de nossa região, solicitando às mesmas que tamb´em se mobilizem em apoio a esta importante categoria.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 17 de maio de 1993.

VEREADOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

24-05-93

CARTA DE REPÚDIO ÀS ATITUDES DO GOVERNO DE ESTADO FRENTE A GREVE DA SAÚDE .-

Cólera, Dengue, AIDS, Tuberculose, Acidentados, velhos e crianças morrendo à mingua às portas dos hospitais públicos, leitos desativados, obras inacabadas inauguradas e não funcionando...

Esta é a triste realidade que o cidadão paulista se depara ao necessitar do caótico Sistema de Saúde Pública no Estado de São Paulo.

Denúncias públicas de concorrências conchavadas com os empreiteiros, denúncias públicas de extorsão por parte de Assessores Diretos não apuradas, denúncias públicas de viagens de lazer dos Governantes , enquanto uma crítica situação se arrasta sem solução nas prioritárias áreas de Saúde, Educação...

Esta é a triste realidade que o cidadão paulista se depara ao vislumbrar a administração pública do Estado de São Paulo.

Há mais de 20 dias os funcionários públicos da SES-SP, encontram-se em um movimento reivindicatório por melhores condições de salário e trabalho, um movimento de inquestionável justeza e, após 20 dias, a única coisa que conseguem obter do Governador de Estado são ameaças de demissão, de não reajuste e, como se não bastasse, da contratação do setor privado como forma de substituir o funcionalismo no atendimento à população.

Senhor Governador!

Perguntamos-lhe: De onde será possível arranjar recursos , que diz não ter para nos pagar, mas terá para pagar à iniciativa privada? Qual empresa privada se sujeitará a receber a miséria que nos é paga? Com reajustes abaixo da inflação que além de agredir o poder de compra de nossos salários, agride fundamentalmente a nossa dignidade enquanto ser humano que reconhece o valor de sua capacidade e força produtiva?

Quais critérios nortearão os escolhidos a prestarem serviços na área da saúde sob a justificativa de emergência devido à greve - serão, uma vez mais, os "amigos do rei"?

Que administrador público é o Sr. Governador Fleury, que articula nos bastidores, sob acusações de traição a seus antigos correligionários, uma suposta opção ao povo brasileiro como candidato a Presidente da República?

Nome	nº R.G.	Assinatura
Carlos A. Oliveira bur.	10.818.120	
Silvia C. Monteiro Arruda	13.294.243-4	
Hélcio Ferreira Bueno	4.810.100	
Elizabeth da Rocha Salgado	6.597.715	
Magdalena Rizzatto Francisco	R.G. 13.016.391	
Heloiza Helena Sales	RG - 15.660.380	
CLEUSA DE FATIMA DAMASCENO	RG. 5.325.259	
Marco Antonio Gascavini	RG 19251772	
[illegible]	RG. 17.088.946	
[illegible]	RG 16 332 049	
Norma do Carmo Nassi	(	
Sandra Lucia V.D. Bari	RG 17.088.948-8	
Maria Teresinha de Almeida	RG-18081243-	
Nestor Pacella Junior	RG 14108281 -	
Antonio Carlos Moraes	RG 9396800	
Luciana Marcia Paul	RG. 19.251.615	
Erwin Morael Surminski	RG 19.496.567	
Neuza B. Bueno	RG 4.810.090	
Denise Pompeo	RG 9182560	
Paulo A. Missaglia	RG. 7165849	
Aparecida dos Santos T. Baroni	RG. 11.667.335-7	
JANETE DOS REIS FERNANDES	RG 5448594	
Sueli Benedita Moreira Lopes Tristão	RG. 7.757.860	
Maria Bernadete dos Santos Santos	RG. 12.207.786-6	
Rosalda Bergatto	RG 17.246.266	
Sayonara Bezerra Dias	R.G 17.829.494	
Luis Guilherme Castro	R.G 15.126.771	

CDHU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DECLARACAO DO EMPREGADOR

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

C.G.C.: 46.374.500/0045-05

ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 355 - Cerq.Cesar - 01246-902

FONE P/CONTATO: 853-0111 ramal 114 e 119

CATEGORIA PROFISSIONAL: Funcionário Público

DATA BASE: 01.01 e 01.07

Auxiliar de Laboratório

Para fins de comprovacao junto a C.D.H.U. e de acordo com o Decreto Lei nr. 2.164, de 19 de Set 84, que criou o Plano de Equivalencia Salarial por Categoria Profissional no ambito do Sistema Financeiro da Habitacao, e demais disposicoes normativas usadas pelo Conselho Monetario Nacional, declaramos que o(a) Sr(a) _____ _____. e nosso(a) empregado(a)/funcionario(a) desde __/__/__., e contou com os percentuais de aumentos salariais discriminados a seguir:

MES/ANO	DECRETO NR.	REAJUSTE	DISSIDIO	OUTROS	TOTAL	OBSERVACOES(*)
05/92	-	10,00%	-	-	10,00%	-
06/92	-	10,00%	-	-	10,00%	-
07/92	-	08,86%	-	-	08,86%	-
08/92	-	21,50%	-	-	21,50%	-
09/92	-	23,00%	-	-	23,00%	-
10/92	-	10,00%	-	-	10,00%	-
11/92	-	00,00%	-	-	00,00%	não houve reajuste salarial
12/92	-	00,00%	-	-	00,00%	não houve reajuste salarial
01/93	-	00,00%	-	-	00,00%	não houve reajuste salarial
02/93	-	00,00%	-	-	00,00%	não houve reajuste salarial
03/93	-	00,00%	-	-	00,00%	não houve reajuste salarial

(*) Observacoes: Informar mes a mes os percentuais de aumento salarial percebidos no periodo compreendido desde a ultima data base, inclusive, ate a data base atual, inclusive, discriminando a que titulo foram concedidos, tais antecipacoes/reajustes, adicional de cursos, produtividade e outros.

DECLARACAO: Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informacoes prestadas acima.

São Paulo, 26/04/93.

ASSINATURA E IDENTIFICACAO

CARIMBO

Chefe de Seção I

OUTRAS INFORMACOES

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Av. Dr. Arnaldo 355
CEP 01246-902
C.G.C 46 374 500/0045-05

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ — ASIAL — SÃO PAULO SP

ASIAL - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ

O governo do Estado de São Paulo, em matéria paga, divulgou através da imprensa que concedeu reajustes salariais na faixa de 217,9% na área da Saúde.

Para provar que isto é uma GRANDE MENTIRA, apresentamos ao lado, cópia de um documento oficial, obtido por um funcionário do Instituto Adolfo Lutz, para fins de Reajuste da Prestação da Casa Própria pela equivalência salarial.

Diante de tal documento está EXPLÍCITO QUE NÃO HOUVE REAJUSTE SALARIAL desde novembro/92 até março/93 e mesmo os anteriores foram porcentagens sempre inferiores à inflação.

" E AGORA FLEURY? "

Deixe de gastar dinheiro publicando mentiras e abra negociação com propostas dignas de resolver a situação de pobreza dos seus funcionários.

100% de AUMENTO SALARIAL
TICKET REFEIÇÃO de Cr$91.000,00
AUXILIO TRANSPORTE em valores reais

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

24 de maio de 1993.
Secr. 242/93

ENVIA MOÇÃO

Excelentíssimos Senhores:

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para encaminhar-lhes cópia da Moção nº **40/93**, de minha autoria, que " Manifesta Protesto a greve dos Engenheiros Agrônomos do Ministério Público", aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária do dia 18 p.p.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

VEREADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

- Leitura próxima sessão
- arquivo

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal e Vereadores
HOLAMBRA - SP

25-05-93

LIDO EM SESSÃO
DE 02/06/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MOÇÃO Nº 40 /93

"Manifesta Protesto a greve dos Engenheiros Agrônomos do Ministério Público"

Apresento à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE PROTESTO contra a greve dos Engenheiros Agrônomos do Ministério Público que provocou a paralização das exportações.

Além de afetar diretamente o município de Holambra, essencialmente agrícola e o maior produtor de flores do País, afeta indiretamente o município de Artur Nogueira do qual a Holambra emprega grande número de pessoas, o que com a paralização das exportações poderá gerar desempregos.

Diante do exposto, apresento a presente Moção de Protesto e solicito que seja dado ciência ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Administração, ao Ministério da Saúde e ao Movimento dos Engenheiros Agrônomos.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso", em 17 de maio de 1993.

VEREADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CROIFE
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de - S.P. - Artur Nogueira

PROTOCOLO
Nº de Ordem 343
Fls nº 01 Livro nº 02
Data da entrada 18 de maio de 1993
(ASSINATURA)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Campinas, Maio de 1993

Presidente da Câmara de HOLAMBRA

Acuso o recebimento da resposta de minha carta, a qual traz a composição dessa Câmara Municipal.

Aproveito esta para lhes informar que desde 13 de Janeiro último, ocupo cadeira na Câmara Federal como 1º. suplente do PMDB no lugar de **Michel Temer**, e me coloco a inteira disposição de Vv.Ss. enquanto permanecer no cargo.

Agradecendo a sua preciosa ajuda, e sua valiosa colaboração, aproveito o ensejo para reafirmar meu protesto da mais alta estima e consideração.

fraternalmente

Marina Senna Pessoto
Assessora Parlamentar
Dep. Chico Amaral

01-06-93

REMETENTE
R. dos Alecrins, 365
13024-411 - CAMPINAS S.P
Fone. (0192) 51-9342 52-2497

ctrespca.doc

— arquivo —

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262

arquivo

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS
MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

Nº 330 — MAIO/93

Correção monetária do orçamento

O IBAM tem recebido inúmeras consultas sobre a legalidade e a viabilidade de se efetuar a correção monetária do orçamento. Em face dessa demanda, coloca à disposição das Prefeituras e Câmaras filiadas ao Instituto estudo elaborado pelo Prof. Heraldo da Costa Reis onde é demonstrado o como fazer para que as dotações orçamentárias não sejam corroídas pela inflação.

Extinta a TRD

A Medida Provisória nº 319 estabelece novos critérios para a fixação da taxa referencial e extingue a TRD – Taxa Referencial Diária. Texto completo encontra-se à disposição das Prefeituras e Câmaras filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

Entrega de recursos financeiros à Câmara

A Prefeitura não está limitada e tampouco obrigada a entregar 5% da receita municipal à Câmara, assim como o repasse de recursos até o dia 20 de cada mês não significa que as parcelas tenham o mesmo valor. A remuneração dos Vereadores é que não poderá ultrapassar a 5% da receita do Município, excluídas a receita extra-orçamentária, a proveniente de operações e crédito e a da alienação de bens.

O Prefeito não pode deixar de repassar os recursos necessários à Câmara, sob pena de responder judicialmente por abuso de poder, o que poderá até provocar a intervenção estadual no Município. Nas relações financeiras Câmara/Prefeitura deve-se eliminar do vocabulário a palavra duodécimo e substituí-la por programação de gastos.

Fundos municipais da criança e do adolescente poderão ter mais recursos

O Presidente da República baixou Decreto nº 794, em 5 de abril, fixando em 1% o limite máximo de dedução do imposto de renda devido na apuração mensal das pessoas jurídicas, para doação em favor dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente. O novo decreto regulamenta o art. 260 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com a redação dada pela Lei nº 8.242/91. Desta forma aqueles Municípios que instituíram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo poderão pleitear junto às empresas privadas doações que poderão ser abatidas do imposto de renda devido e não mais da renda bruta, como previsto originalmente.

Municípios entram firme na revisão constitucional

No dia 29 de abril o IBAM coordenou, em sua sede, no Rio de Janeiro, um encontro com a presença de renomados especialistas, representando várias entidades municipalistas de diversos Estados com o objetivo de discutir aspectos que poderão subsidiar a defesa dos interesses dos Municípios na revisão constitucional prevista para ser iniciada em outubro próximo.

Como produto do evento foi elaborada a versão preliminar de um documento que, após ser discutido em outra reunião, prevista para o mês de junho, será apresentado e debatido com Prefeitos e Vereadores em reunião a ser realizada em Brasília.

O IBAM, como ocorreu durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, pretende agir junto com as demais entidades representativas do municipalismo para fazer com que a autonomia dos Municípios seja preservada.

ISSN 0 100-8846

A MISSÃO DO IBAM É CAPACITAR OS MUNICÍPIOS PARA ASSEGURAR OS DIREITOS DA CIDADANIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 20 de maio de 1.993

Of. Gab. Especial.

Prezado Companheiro (a)

Torno a presença de Vossa Senhoria para comunicar que o deputado estadual JOSÉ CARLOS TONIN foi escolhido para ocupar o cargo de VICE-LIDER do Governo e do PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em reunião da bancada composta de 22 deputados do partido.

Tal escolha deve-se ao fato de que o deputado JOSE CARLOS TONIN é um dos mais assíduos parlamentares da Assembléia; por ser um defensor dos interesses da comunidade e do partido na região; e pelo seu desempenho em defesa do PMDB e do Governador Fleury.

Cordialmente,

ADEMIR BARNABÉ
Assessor Politico

- arquivo -

- arquivo - cadernos

TeleMax

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA.

RUA PEDRO ALVÁRES CABRAL, Nº 384
CAMPINAS - SP
FONE: (0192) 51-8789 - 52-4004
FAX: 51-4302

Nossos Produtos

SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

FORMULÁRIOS CONTINUO
DISQUETES
FITAS MAGNÉTICAS
FITAS STREAMER
FITAS PARA IMPRESSORAS E MÁQUINAS ELETRÔNICAS
ETIQUETAS EM FORMULÁRIO

PASTA E ARQUIVOS

PORTA DISQUETES
PASTA SUSPENSA
PASTA PARA FORMULÁRIO
PASTAS ESCOLARES PARA CONVENÇÃO
ARQUIVO MORTO PAPELÃO OU PLÁSTICO

BOBINAS DE PAPEL

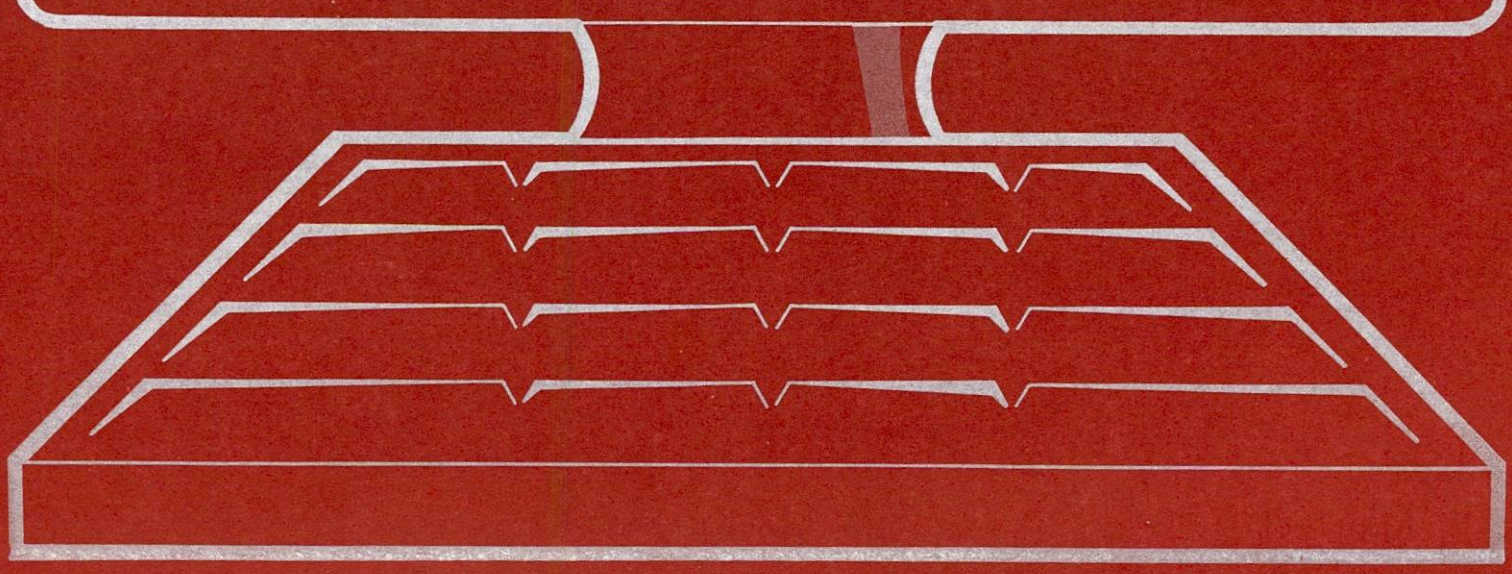
BOBINAS PARA FAX
BOBINAS PARA TELEX
BOBINAS PARA CALCULADORA, REGISTRADORA, AUTENTICADORA E PDV
BOBINAS PERSONALIZADAS
FITA TAPE P/ GRAVAÇÃO DE TELEX

MATERIAL PARA COPIADORA

• PAPEL PARA CÓPIAS • TONER
• REVELADOR • CILINDRO

PAPEL PARA USO GERAIS

• SULFITE • JORNAL
• FLOR POST • SUPER BOND



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 10 de maio de 1993

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Campinas tem a honra de convidar Vossa Excelência para a Sessão Solene de outorga do título de **CIDADÃO CAMPINEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Gen. **ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA** - Ministro de Estado do Exército, a se realizar no dia 28 de maio de 1993, sexta-feira, às 20:00 horas, no Plenário do Legislativo, à Av. Anchieta, 200.

Contando com a honrosa presença de Vossa Excelência, agradeço, reiterando os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

24-05-93

MARCO ABI CHEDID
Presidente

- Arquivo

c:exercito

- arquivo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRONUNCIAMENTO FEITO PELO
DEPUTADO CARLOS NELSON
(PMDB-SP), EM 5/5/93

24-05-93

Senhor presidente,

senhoras e senhores deputados

O corpo institucional brasileiro está outra vez enfermo. Grassa no Sul e no Sudeste, no Norte e no Nordeste, a febre do separatismo. O quadro de agora é mais grave do que aquele que levou à cirurgia política de setembro do ano passado. Em vez do tumor da corrupção, localizado em Brasília, o virus da secessão, de mais difícil combate, como mostram acontecimentos internacionais, espalha-se por várias partes do corpo da Nação.

Seria exagero dizer que o Brasil está próximo de se transformar na Bósnia Herzegovina de amanhã. Não constitui exagero, porém, afirmar que muitos componentes que levaram à conflagração na Bósnia e em outros países do Leste Europeu, estão presentes na aventura separatista brasileira.

O racismo, o regionalismo rejeicionista, as intolerâncias culturais e religiosas, os desníveis econômicos, além de distorções políticas e ideológicas, são alguns dos ingredientes explosivos desse quadro que vem sendo desenhado há vários meses. A criação da República dos Pampas, com bandeira hasteada, é apenas a parte visível desse "iceberg" impatriótico, como há longo tempo vem-se percebendo da simples leitura dos jornais. Custa a crer, portanto, que só a abordagem do tema num programa de variedades na TV tenha despertado a atenção das autoridades maiores sobre a questão.

No Rio Grande do Sul e como registrava o jornal Folha de S. Paulo em 21 de fevereiro último, um líder do movimento separatista, perguntado sobre "por quê" os sulistas querem um País só deles, respondeu: "Porque nós somos superiores". O Manifesto Paulista, que proclama a criação da República de São Paulo, fala na extradição de mão-de-obra não qualificada e no impedimento da entrada de imigrantes desqualificados nesse pretenso País, em alusão direta aos nordestinos. Nada mais que uma nova versão da Cortina de Ferro, forjada no racismo e na intolerância.

Em Curitiba e como registrava a revista Isto É, em 11 de novembro de 1991, um ex-padre e sociólogo classifica os negros da Bahia como nulidades, mediocridades e inutilidades a meio caminho entre o animal e o homem. Suas colocações são tão desatinadas e ferem tanto quanto os morteiros de Sérvios e Muçulmanos. Diz ele, referindo-se aos negros baianos: "Temos que tratar da grave questão que é impedir a proliferação dessa sub-raça. Se a gente se livrasse do Nordeste seria um fardo a menos".

Uma espécie de Guerra Fria está em curso no País. No ano passado, até mesmo um governador sulista jogou lenha nessa fogueira. O problema, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é que o Estado, até que um programa de TV mostrasse a ferida, permaneceu alheio à alta temperatura da febre separatista. O que permite deduzir que o Governo não tem Serviço de Inteligência e que seus integrantes não lêem jornais e revistas.

Até ontem, a aventura separatista continuava, ingenuamente, sendo debitada à excentricidade de uns poucos brasileiros. Os líderes são poucos, é verdade, mas empunham uma bandeira tresloucada, uma idéia a cada passo mais atraente num cenário de desencontros econômicos e sociais. Em alguns casos agregam componentes neonazistas, como denunciava em 21 de fevereiro o fundadador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, Jair Krischke. Krischke falava, em fevereiro, o que as autoridades só descobriram agora, num show de variedades.

No começo deste ano já se sabia, através da Imprensa, que a criação da República Federal dos Pampas será anunciada este mês, no município gaúcho de Santa Cruz do Sul, num encontro onde são esperados 10 mil simpatizantes do movimento separatista. Talvez sentados sobre a Constituição brasileira, muitos tomarão o primeiro contato com a bandeira e com a moeda do novo país, mas também receberão a cédula de identidade com o símbolo da nova República. Um verdadeiro escárnio, mas apenas inicio da cusparada na ordem, na lei e nos sentimentos de brasilidade.

Nesse encontro será disparado o processo de desobediência civil e de insubordinação a normas brasileiras, a começar pelo não pagamento de impostos, segundo declaração do líder do movimento, sociólogo Irton Marx. Os recursos resultantes da insubordinação serão canalizados para o novo país, a República Federal dos Pampas, a ser formada pelo Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Esse movimento e seu líder não apenas ferem de frente a Constituição. Sem a menor cerimônia, pisoteiam a Lei Maior da nacionalidade, achincalham as autoridades, o Estado, que, não obstante a configuração de verdadeiros crimes de lesa-pátria, até aqui permaneceu inerte, como se tais movimentos estivessem acontecendo em outro país. O líder Irton Marx não é um ingênuo. Nem ele e nem as lideranças separatistas que se espalham pelo Sul e Sudeste, como demonstram suas ofensivas doutrinárias.

Reconhecem essas lideranças, publicamente, que o movimento separatista não terá sucesso pela via parlamentar. Sabem que o perfil federativo do Estado brasileiro, formado "pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal", como prescreve o artigo primeiro da Constituição, não pode ser alterado. Essa cláusula é pétrea e não poderá ser mudada na próxima revisão constitucional. Só uma nova Constituição poderá mudar essa e em outras cláusulas pétreas, como explica o jurista Miguel Reale Jr.

Nada disso parece importar às lideranças que pregam o esquartejamento geopolítico do País. No delírio provocado pela febre separatista, se colocam acintosamente acima da própria Constituição, atuando à margem da Lei Maior, da mesma forma e com a mesma impunidade com que bicheiros, narcotraficantes e sonegadores infringem outros códigos legais. Veiculam mensagens através da TV, como aconteceu em fins de outubro do ano passado, numa campanha para recolher assinaturas e forçar a inclusão de plebiscito na revisão constitucional.

Os separatistas sabem que esse objetivo não poderá ser consumado. Nesse caso e inspirado em exemplos de outros países, a República Federal dos Pampas surgirá por decreto popular, desafia Irton Marx, que no início de dezembro de 1991 fazia esta outra e preocupante declaração através das páginas do Jornal do Brasil: "Não queremos guerra com ninguém, mas mesmo que houvesse troca de tiros, as baixas seriam bem menores do que o número de pessoas que tem morrido de fome no Brasil." Em outras palavras, caso os separatistas não consigam seu intento pela via parlamentar, rasgam a Constituição e tomam armas.

O quadro é grave e preocupante também por outras razões, lamentavelmente não colocadas para o conhecimento da sociedade e das autoridades no show de variedades da TV. Os movimentos para formação da República Federal dos Pampas, para criação da República de São Paulo, ao contrário do que se poderia imaginar, não encontram resistência em outras regiões. O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste também sinalizam a intenção de fazer parte de um país separado do Sul, conforme evidências captadas em Belém, em Fortaleza, em Goiânia, Salvador e Recife, por pesquisa divulgada pelo Jornal do Brasil, em dezembro de 91.

Na avaliação desse quadro, que põe em risco a unidade nacional, não se pode perder de vista os vetores que inocularam o virus separatista em alguns segmentos da sociedade. Muitas razões são fortes e verdadeiras, embora em nenhum caso se encontre justificativa igualmente forte e verdadeira para a secessão. Outras razões são simplesmente abomináveis, fruto de mentes doentias, enquanto outras tantas seriam trágicas, não fossem cômicas.

O Manifesto Paulista afirma, por exemplo, que São Paulo será uma das maiores potências do mundo se se separar do Brasil. No Recife, o professor da Universidade Federal de Pernambuco, Sebastião Barreto Campelo, entende que se o Nordeste fosse independente, poderia ser um país membro da OPEP, porque produz mais petróleo do que consome. Vejam, senhor presidente, senhoras e senhores

deputados, em que tipos de equívocos se apoiam os separatistas; que tipos de argumentos são passados para a sociedade, de forma irresponsável e danosa, no delírio da febre secessionista.

Nas regiões Sul e Sudeste, os movimentos separatistas estão fortemente inspirados em ressentimentos contra o governo federal. São os Estados que mais produzem, que mais recolhem tributos, mas não têm retorno compatível com essa contribuição para o orçamento da União. Sentem-se lesados, além de ofendidos, quando a cada ano se repete a avalanche de recursos do Orçamento Geral da União, pelas trilhas políticas, para Estados que nada ou pouco produzem. Tal constatação tem reforçado outro argumento para que os Estados do Sul se livrem de Brasília: a desvantagem de representatitividade, na Câmara dos Deputados, em relação aos Estados do Norte e Nordeste.

Esses problemas existem, de fato, mas em nenhuma hipótese são suficientes para respaldar qualquer movimento separatista. Precisamos deixar de ser Terceiro Mundo, pelo menos na forma de identificar e de solucionar nossos problemas. Mais inteligente e racional será buscar a correção de distorções de representatividade política dos Estados e da distribuição de recursos federais, pelos caminhos da reforma constitucional.

Chegou o tempo de corrigir falhas. Não pela rebelião, mas pelas vias legais, no cenário a ser aberto em poucos meses pela revisão constitucional. Temos em mãos, todos os brasileiros, a oportunidade de sinalizar os caminhos que eliminem diferenças sociais e econômicas, que superem conflitos e levem à paz política e à felicidade material de cada habitante deste País. De longa data pede o País que a nação brasileira seja conduzida com visão estratégica, que aja como Nação e não subordinada a interesses regionais e de minorias.

Temos, sim, problemas graves de relacionamento entre a União, Estados e Municípios. A partir dos anos 30 e a cada nova Constituição, o federalismo brasileiro afunilou-se no centralismo. Estados e Municípios, a cada nova Constituição, tornaram-se mais dependentes do poder imperial do presidente da República. Nesse centralismo, nesse descomunal poder de barganha de Brasília, distribuído entre o primeiro, segundo e terceiro escalões governamentais, explicam-se distorções na distribuição de recursos federais, assim como os casos de corrupção, como assinalava, em janeiro do ano passado, o senador Márcio Lacerda.

Mais inteligente será da parte de todos nós, políticos, parlamentares e líderes separatistas, que essas anomalias sejam corrigidas na revisão constitucional. Com essa revisão e apenas no que refere o parágrafo único do artigo 22, abre-se amplo horizonte para que os Estados conquistem espaços e se libertem, legalmente, de muitos garrotes de um governo federal centralizador.

Por essa trilha e sem traumas, os Estados poderão ocupar espaços para agir nos campos legislativo e administrativo, nos campos do direito civil e penal, assim como em áreas relativas à moeda, informática, política de crédito, de comércio exterior, de transportes, educação, recursos minerais e emigração. Como lembra, aliás, um ilustre gaúcho, desembargador aposentado e professor de Direito Constitucional, Ruy Rubem Ruschel.

Com a revisão constitucional, chegou a hora de também esta Casa livrar-se de uma mentira matemática, como muito bem colocou desta Tribuna, há poucos dias, o nobre representante de Roraima, deputado Francisco Rodrigues. Trata-se da mentira da proporcionalidade das bancadas estaduais, que fere de frente o princípio da democracia representativa e que, nos últimos meses, vem sendo maliciosamente utilizada pelos aventureiros do separatismo.

Não se pode inculpar os nortistas ou nordestinos por essa desproporção, como o fazem esses aventureiros. Essa mentira matemática, como lembrou o ilustre colega de Roraima, nasceu na Constituição de 1946, foi agravada pelo "pacote de abril" de 1977 e não corrigida pelos que elaboraram e aprovaram a Constituição de 88.

Estou entre os que batalham pela correção da proporcionalidade. Os votos dos eleitores do Acre e do Amapá não podem, de fato, valer mais do que os votos dos paulistas ou dos paranaenses. Na eleição de 1989, Roraima elegeu um deputado federal para cada 9.125 eleitores, enquanto que São Paulo elegeu um deputado para cada 308.349 eleitores, significando que um voto em Roraima valeu 33 votos paulistas. Nessa mesma eleição, obtive em meu Estado, São Paulo, perto de 36 mil votos. Mais do que toda a bancada do Acre, mais do que toda a bancada do Amapá, mas que me contemplou apenas com a segunda suplência.

São constatações e números que pedem correção. Pedem correção, mas não podem admitir o absolutismo aritmético, como desejam alguns, calcados em preconceitos descabidos. A revisão constitucional precisa corrigir a mentira matemática que prejudica a representatividade dos Estados mais populosos nesta Casa, como é o caso de São Paulo. Mas não pode, sob pena de essa correção levar a anomalia de graves consequências, tirar o fôlego político de Estados emergentes, especialmente os da Amazônia Legal.

O corpo institucional brasileiro está enfermo, atacado agora pelo virus do separatismo. Se se deseja, de fato, sua recuperação, não *bastará com*bater a febre da secessão. Será preciso, antes, eliminar os problemas que afetam o pacto federativo, ameaçam a unidade nacional e por isso abrem flancos para aventuras e insanidades, como a do separatismo. Chega de caminhar na contramão da História, como querem os adeptos da República dos Pampas, dos Estados Unidos do Sul, da República de São Paulo e da República do Norte.

O segundo passo nesse rumo poderá ser dado com a revisão constitucional. Mas ele só será possível se, como primeiro passo, o Estado for capaz de evitar que maus brasileiros pisoteiem a Constituição e promovam a cizânia entre regiões e entre irmãos.

Muito obrigado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Departamento de Energia
Caixa Postal 6122
CEP 13084-970 Campinas São Paulo
tel. 55-192-39-8420, 39-7762
fax: 55-192-39-3722
email: jannuzzi@bruc.bitnet ou jannuzzi@fem.unicamp.br

11/05/93

Sr. Andreas Adrianus Antonius Graat
Pres. Câmara Municipal
FAX 601432
Av. Rota dos Imigrantes s/n CP113
13825-000 Holambra

Prezado Sr. Graat:

Gostaríamos de convidá-lo para participar de um curso de duração de um dia destinado a oferecer fundamentos sobre tecnologias na área de geração e uso de energia, juntamente com noções sobre planejamento energético. É nossa intenção oferecer uma abordagem imparcial, técnicamente rigorosa mas acessível a uma audiência não especializada, que necessita desses elementos para melhor se situar no debate atual sobre Energia e Meio Ambiente.

Este curso está sendo dirigido para pessoas ligadas a órgãos e entidades, públicas ou não, que desempenham influência nas tomadas de decisões de políticas municipais desta região.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 445
Fls. No 15 Livro No 01
Data 12/05/93
SECRETÁRIA

Cordialmente,

Prof. Dr. Gilberto De Martino Jannuzzi
Coordenador
Área Interdisciplinar de Planejamento Energético

PS: Em anexo detalhes sobre o curso e inscrições.

17-05-93

FROM : FEM-UNICAMP PHONE NO. : 0192 393722 P01

Curso: Elementos de Tecnologia de Energia e Planejamento Energético

O objetivo do curso é oferecer noções básicas e elementares sobre as principais tecnologias de energia e apresentar de maneira objetiva as características do sistema energético compreendendo as fases de produção, distribuição e usos da energia. Este curso se destina a pessoas da região da Campinas que estão interessadas em obter maiores informações para poder participar e acompanhar discussões na área de energia.

Ementa do curso:

1) O sistema energético, fontes de energia, matriz energética. Fontes renováveis, fontes não renováveis.
2) Tecnologias de energia: geração de eletricidade, produção e refino de petróleo, produção do álcool, co-geração de eletricidade em usinas de açúcar. Tecnologias que usam energia de maneira mais eficiente.
3) Como se consome energia na sociedade.

Dependendo do interesse poderemos organizar visitas a usinas termo ou hidroelétricas, usinas de açúcar, ou edifícios que usam energia de maneira mais eficiente ou visita a fabricantes de equipamentos eficientes.

Duração do curso: 1 dia (manhã e tarde)

Limite de 30 alunos

Local: Área Interdisciplinar de Planejamento Energético, Faculdade de Engenharia Mecânica, UNICAMP

taxa de inscrição: Cr$ 200 000,00

Professores:
Prof. Dr. Gilberto De Martino Jannuzzi, Departamento de Energia, UNICAMP
Prof. Dr. Ennio Peres da Silva, Instituto de Física, UNICAMP
Prof. Dr. Mario Cenelg, Pró-reitoria de Pesquisa, UNICAMP

Maiores informações e inscrições: contatar Srta. Márcia tel: 0192-39-8420, fax: 0192-39-3722

Data do curso: 25 de maio de 1993

FROM : FEM-UNICAMP PHONE NO. : 0192 393722 P02

SEADE
Fundação
Sistema
Estadual de
Análise de Dados

Av Cásper Libero 464
Tel 229 2433
01033 Sao Paulo SP

O DAPD-2323/93 São Paulo, maio de 1993

Senhor Presidente:

Nossa Central de Dados e Referências - CDR, tem recebido nos últimos 30 dias um grande número de consultas de usuários que precisam da relação de vereadores eleitos em 1992, por município e por partido.
A Fundação SEADE, possui hoje estrutura capaz de em prazo curto e a baixo preço, produzir este produto. Para que possamos executar esta tarefa é absolutamente necessária a colaboração da Câmara Municipal de **HOLAMBRA.**
Solicitamos ao amigo presidente que determine o preenchimento o mais urgentemente possível do questionário em anexo.
Precisamos receber os dados da Câmara Municipal de **HOLAMBRA** até o próximo dia 15 de junho de 1993. Para que isto ocorra, ao concluir o preenchimento do questionário anexo, por favor despache-o pelo correio para o SEADE com o seguinte endereçamento.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE
Central de Dados e Referências - Suplemento Vereadores
Av. Cásper Líbero,464
São Paulo - SP
CEP 01033-000

As informações referentes a composição de todas as Câmaras Municipais do Estado, serão lançadas na forma de **SUPLEMENTO** da Relação de Nomes, Cargos e Endereços do Estado de São Paulo - Edição Eletrônica. Contamos com o apoio do Senhor Presidente da Câmara do Município de **HOLAMBRA** para realizarmos com êxito mais esta tarefa.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Adjunto de Produção de Dados

13-05-93

OK
13/05/93

CÂMARA MUNICIPAL
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Av. Rota dos Imigrantes s/n
13825-000 - Holambra - SP

- arquivo

SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à CNTE e CUT

C O N V I T E —

A APECESP- Sindicato da Educação, preocupado com a situação caótica da Escola Pública, lança a Campanha 93 envolvendo amplos setores da sociedade vem através deste convidá-lo (a) para uma "Mesa Redonda" sob o tema: " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES" a realizar-se no dia 23 de Abril de 1993 às 19:30 horas, no Centro Cultural "Prof.Lauro Monteiro de Carvalho e Silva", localizado à Av.Santo Antonio, 430 - Centro em Mogi Mirim.

Certos do comparecimento, antecipamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente.

Apeoesp- Sindicato dos Professores
do Ensino Oficial do Estado de São
Paulo - Subsede de Mogi Mirim

O ÊXITO DA NOSSA CAMPANHA DEPENDE DE CADA UM DE NÓS.

EDUCAÇÃO É A SOLUÇÃO: UMA CAMPANHA PERMANENTE.

CONVITE

O Governador do Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
e o Secretário de Estado do Meio Ambiente, ÉDIS MILARÉ convidam
para a posse solene do Diretor-Presidente da CETESB -
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental,
Engº NELSON VIEIRA DE VASCONCELOS.

DATA: 10 de maio de 1.993
HORÁRIO: 16:00 horas
LOCAL: Anfiteatro "Augusto Ruschi"
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345
Alto de Pinheiros - São Paulo, SP.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 422
Fls. N.o 15 Livro N.o 1
Data 10 / 05 / 93
SECRETÁRIA

- arquivo

Secretaria S.Paulo do Meio Ambiente

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CETESB

10-05-93

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Of. C/CEPAM - 35/93

São Paulo, 15 de abril de 1993

Senhor Presidente

Esta Fundação estará realizando, em 27 de maio próximo, o curso "Operação de Videotexto", com objetivo de apresentar este equipamento como novo veículo de comunicação e apontar todos os módulos que compõem o Sistema CEPAM de videotexto bem como a forma de consultá-lo.

Nesse sentido, agradeceríamos a indicação de um representante desta Câmara, responsável pelo videotexto, para participar do referido curso, cujas informações pertinentes seguem anexas.

Certos da atenção de Vossa Excelência quanto ao assunto em apreço, aguardamos confirmação através do telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345, uma vez que as vagas são limitadas em vinte e cinco participantes, ao mesmo tempo em que manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

PROTOCOLO
N.o de Ordem 428
Fls. N.o 15 Livro N.o 1
Data 10/05/93
SECRETÁRIA

07-05-93

LIDO EM SESSÃO
DE
12/05/93
PRESIDENTE

SDARH/GCAI/mmta

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

CURSO OPERAÇÃO DE VIDEOTEXTO

PROGRAMA

- História do Videotexto como veículo de comunicação
- Escopo de serviços e informações do Sistema CEPAM de Videotexto
- Descrição dos módulos do Sistema CEPAM e potencial de utilização
- Operação do equipamento

DOCENTES

Elizabeth Sardelli Mazzini e Vera Nilce Botini Dias

LOCAL

Auditório II
Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM
Av. Prof. Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária
São Paulo - SP

DATA/HORÁRIO

27 de maio de 1993
das 9h00 às 17h00

Obs.: Vagas limitadas, sujeitas à inscrição prévia.

INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES

As inscrições devem ser feitas pelo telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345 das 9 às 12 e das 14 às 18 horas
Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM
Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos - SDARH
Telex (011) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Hotel Auto Tour
Serra Negra

Serra Negra, Abril de 1.993

Prezado(a) Senhor(a):

Como já é do conhecimento de V. Sa., mais uma vez Serra Negra sediará o evento municipalista mais importante do Brasil, e nós do HOTEL AUTO TOUR como das vezes anteriores, preocupados com seu bem estar, estamos novamente colocando à sua disposição as nossas acomodações.

O motivo da nossa preocupação é o seu conforto, portanto, já estamos aceitando as reservas para o período de 10 à 14 de maio, e como se espera cerca de 5.000 pessoas entre Expositores, Prefeitos, Vereadores, Primeiras Damas, Secretários do Governo, Deputados, demais autoridades, etc., não queremos que V.Sa. encontre dificuldades em cima da hora para encontrar hospedagem.

Além do preço normal firmado com a APM, para os Senhores Congressistas, ou seja, US$43,00/Turismo - por pessoa em apartamento duplo e por dia, com pensão completa e como também temos apartamentos que comportam até 4 ou 5 pessoas estamos oferecendo condições mais vantajosas para estes casos:

O preço por pessoa em diária completa em apartamento com 4 ou 5 / pessoas é de US$38,00/turismo por dia.

Se também o senhor não puder chegar no dia da abertura dos serviços, daremos uma compensação de modo que saia no domingo ou na segunda feira, desfrutando de um dia de descanso pois ninguém é de ferro.

Sempre à sua inteira disposição,

subscrevemo-nos

atenciosamente,

07-05-93

PROTOCOLO
N.o de Ordem 425
Fls. No 15 Livro No 1
Data 10/05/93
SECRETÁRIA

- arquivo

Rua Conselheiro Brotero, 1080 — Pacaembu — CEP 01232 — São Paulo — Tel.: (011) 826-3122 — Fax (011) 826-4915
Rodovia Serra Negra-Lindóia, Km. 157 — SERRA NEGRA — S.P. — CEP 13390 — Tel.: (0192) 92-2011 — Fax (0192) 92-1945

SEMANA DE DEBATES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
Piracicaba, 04 a 06 de maio de 1992
São Paulo, 07 e 08 de maio de 1992

LIDO EM SESSÃO
DE
05/05/93
PRESIDENTE

Piracicaba, 13 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

A dramática situação do meio ambiente das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, especialmente no tocante aos recursos hídricos, vem há algum tempo preocupando dirigentes públicos e a população dessas regiões.

Conscientes dessa realidade, o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, realizaram de 04 a 08 de maio de 1992 a "SEMANA DE DEBATES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE", registrando-se a participação de mais de 300 pessoas.

O objetivo do evento, de aprofundar a discussão de temas técnicos e político-institucionais relativos à recuperação dessas bacias foi plenamente atingido.

Tendo em vista a consistência e efetiva contribuição dos trabalhos apresentados por especialistas de diversos órgãos e entidades municipais, estaduais, federais e convidados estrangeiros, os promotores julgaram conveniente a publicação dos trabalhos relativos à "Etapa Piracicaba", na forma que ora temos o prazer de encaminhar à Vossa Excelência.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

FREDERICO POLO MULLER
Presidente do Consórcio

FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ALÉM
Superintendente do DAEE

Exmo. Senhor
Andreas Adrianus Antonius Graat
DD. Presidente Camara Municipal de Holambra

13825 - Holambra - SP

30-04-93
- Leitura próxima Sessão
- Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 20 de abril de 1993

OF. 271/93
Ao
EXMO. SR.VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

LIDO EM SESSÃO
DE
05/05/1993
PRESIDENTE

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às ~~mãos~~ de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO** 394/93, de autoria da nobre Edil **MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ E OUTROS**, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 19 de abril de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

27-04-93

REQUERIMENTO No 394 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando a admirável iniciativa do Ministro do Trabalho, DD. SR. WALTER BARELLI, de investigar, até com ajuda da Polícia Federal, a denúncia de que existem hoje cerca de 19 milhões de brasileiros trabalhando em regime forçado em várias regiões do país, caracterizando uma vergonha nacional.

Considerando que o Brasil figura entre os países com maior número de escravizados ao lado da Mauritânia, Sudão, Paquistão, índia, Tailândia, Haiti, Peru e República Dominicana.

Considerando ainda, que serão retratados também no próximo relatório da OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO), a denúncia de trabalho escravo no Brasil;

Considerando também a existência de grande número de pessoas exercendo atividades sem registro em carteiras, com péssimas condições nos ambientes de trabalho e remuneração muito abaixo do que é permitido por lei;

REQUEIRO à MESA, após ouvido os nobres colegas, na forma regimental de estilo, seja oficiado ao **EXMO. SR. WALTER BARELLI, DD. MINISTRO DO TRABALHO**, uma moção com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pela sua admirável iniciativa, acima citada.

REQUEIRO ainda que seja oficiado à todas as Câmaras da região, para que estas também possam apoiar a iniciativa do DD. Ministro.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 19 de abril de 1993.

VEREADORA PROFa. MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ
VEREADOR SEBASTIÃO FORTUNATO DE GODOY
VEREADOR DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
VEREADOR PAULO ZEFERINO
VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO
VEREADOR JOSé LUIZ DE OLIVEIRA
VEREADOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR ADEMAR DE BARROS
VEREADOR DR. ABNER DE OLIVEIRA
VEREADOR PROF. MASSAO HITO
VEREADOR MILTON DANTE
VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ
VEREADOR DR. JOSé WAGNER PAPINI
VEREADORA ENGa. MARILENE MARIOTONI
VEREADOR DR. DéCIO MARIOTONI
VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA
VEREADOR JOSé JORGE MóDENA

Nós, dos Legislativos Municipais, temos de mudar o enfoque dos assuntos regionais nos organizando, e esta é a razão da nossa proposta de criar e institucionalizar o Fórum Legislativo Regional, que será um poderoso instrumento de interlocução com os Executivos e com a sociedade civil no que se refere as grandes questões de âmbito regional, tomando mais forte a voz da população nesses problemas e suas soluções.

Não queremos, de forma alguma, prejudicar ou atrapalhar a atuação dos Prefeitos. Ao contrário, o fato de o Poder Legislativo ter condições técnicas de examinar previamente os projetos trará importante respaldo institucional à própria atuação dos Executivos Municipais, além de facilitar sobremaneira a apreciação dos assuntos pelas diversas Câmaras Municipais.

O ideal será que as Câmaras Municipais formem e escolham uma Comissão Especial de Assuntos Regionais, a exemplo do que fizemos em Campinas (vide anexo), e que essas Comissões comecem a trabalhar concretamente, em conjunto, para organizar o Fórum Legislativo Regional, baixar seus estatutos e promover a primeira reunião conjunta, onde começaremos a discutir os temas importantes de abrangência regional.

Aguardamos um contato e a manifestação pessoal do amigo Vereador, pelo retorno do Correio ou pelos telefones: (0192) 32-8841 ou 32-8233 Ramal 241.

Saudações Legislativas.

ARLY DE LARA ROMÊO
- Vereador PMDB -

Considerando também a existência de grande número de pessoas exercendo atividades sem registro em carteiras, com péssimas condições nos ambientes de trabalho e remuneração muito abaixo do que é permitido por lei;

REQUEIRO à MESA, após ouvido os nobres colegas, na forma regimental de estilo, seja oficiado ao **EXMO. SR. WALTER BARELLI, DD. MINISTRO DO TRABALHO**, uma moção com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pela sua admirável iniciativa, acima citada.

REQUEIRO ainda que seja oficiado à todas as Câmaras da região, para que estas também possam apoiar a iniciativa do DD. Ministro.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 19 de abril de 1993.

VEREADORA PROFa. MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ
VEREADOR SEBASTIÃO FORTUNATO DE GODOY
VEREADOR DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
VEREADOR PAULO ZEFERINO
VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO
VEREADOR JOSé LUIZ DE OLIVEIRA
VEREADOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR ADEMAR DE BARROS
VEREADOR DR. ABNER DE OLIVEIRA
VEREADOR PROF. MASSAO HITO
VEREADOR MILTON DANTE
VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ
VEREADOR DR. JOSé WAGNER PAPINI
VEREADORA ENGa. MARILENE MARIOTONI
VEREADOR DR. DéCIO MARIOTONI
VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA
VEREADOR JOSé JORGE MóDENA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Poder Legislativo

Campinas, 23 de abril de 1993.

Caro Amigo e Colega Vereador,

Como já tivemos a oportunidade de expor ao amigo e colega, estamos empenhados em estabelecer um canal de diálogo permanente entre os Vereadores das diversas Câmaras Municipais da Região de Campinas, no que diz respeito às questões regionais, aquelas que afetam várias cidades ao mesmo tempo.

Anexo a esta carta, estamos mandando cópia de recorte de notícias publicadas no jornal " Diário do Povo " de Campinas, na edição de 13.04.93, que exemplifica bem a situação que vivemos enquanto Poder Legislativo, pois somente tomamos conhecimento das questões e negociação pelos jornais, quando os fatos já se estão consumando.

O exemplo é claro: um pacote de investimentos de mais de 16,5 trilhões de cruzeiros está sendo negociado em nome de 25 cidades, envolvendo pesado endividamento e comprometimento dos futuros orçamentos municipais, e quando ele finalmente vier para análise legislativa lá será fato consumado.

O problema é que o Poder Executivo trabalha na brecha institucional existente entre o Estado e o Município, que é a Região, pouco regulamentada e pouco clara, sendo portanto muito pouco transparente em relação a meios e a objetivos regionais.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 05 / 93
PRESIDENTE

30-04-93
Retire próxima Sessão
arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO No. 507/93

DESPACHO

EXMO. Sr. Presidente:

EMENTA- Instalação de Comissão Especial de Assuntos Regionais.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a instalação pela Câmara Municipal, de uma Comissão Especial de Assuntos Regionais, com representação de todos os partidos, incumbida de iniciar e estruturar diálogo com outras Câmaras de Vereadores da Região, visando a criação de um Fórum Legislativo Regional que estudará a metropolização da região de Campinas.

Sala de Sessões, 25 de março de 1993.

ARLY DE LARA ROMÊO
-Vereador-

req02893.doc

DIÁRIO DO POVO

13.04.93

POLÍTICA REGIONAL - PÁG. 02

■ BACIA ■

Consórcio se reúne com Fleury

Programa de melhorias de rios e bacias necessita de US$ 550 milhões; 25 prefeitos estarão presentes

■ Washington Neves

Será realizado simultâneamente hoje em Piracicaba e em Valinhos a 3ª Reunião Técnica do Consórcio das Bacias e dos Rios Piracicaba e Capivari. Prefeitos de 25 cidades e o governador Luiz Antônio Fleury Filho deverão estar reunidos.

Até o final do ano deverá ser assinado um contrato com o Banco Mundial (Bird) para que os projetos do Consórcio saiam do papel. Os encontros de hoje visam tornar mais concretos os planos a serem apresentados ao Bird.

Fleury estará com alguns prefeitos no auditório da Prefeitura de Piracicaba. O seu apoio ao Consórcio deverá ser manifestado. O governador reforçará o seu apoio à linha de financiamento do Bird aos projetos de proteção aos rios e bacias da região. O encontro está marcado para às 17h30.

Técnicos

Em Valinhos se concentra-

também as possíveis alterações do estatuto do consórcio. O encontro será desde às 8h30 no hotel Fonte Sônia, localizado na estrada da Fonte Sônia. O presidente do Consórcio e prefeito de Americana, Frederico Pólo Muller, permanecerá em Piracicaba.

O Consórcio necessita de US$ 550 milhões para que o programa de melhoria de rios e bacias seja colocado em prática. Metade desse valor deverá ser emprestado do Bird. O restante será cotizado entre os 25 municípios consorciados, governos estadual e federal.

Estações

A principal meta é a construção de 17 estações de tratamento de esgoto que permitirá reduzir em 85% da emissão orgânica de poluentes. O início das obras está previsto para agosto de 94.

Os rios Atibaia e Capivari são os mais polúidos por resíduos industriais. Campinas é

Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi Mirim, 26 de Abril de 1993

OF.Nº 289

Senhor Presidente

Estamos remetendo a Vossa Excia. material de divulgação relativo à tradicional Romaria de Cavaleiros, promovida pela Paróquia da Santa Cruz de nossa Cidade, hoje em sua 28ª edição.

Solicitamos a divulgação do evento junto à comunidade bem como, prazerosamente, aguardamos a participação na mesma de membros de seu Município.

Pela atenção que der à presente, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

DR.DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara
Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
05/05/93
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
ANDREA ADRIANNOS A.GRAAT
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA -SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 403
Fls. N.o 14 Livro N.o 01
Data 30/04/93
SECRETÁRIA

- Visto André
- Leitura próximo Sessão
- arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, 28 de abril de 1993.

OF. DAL nº 093/93
Ref. Reqtº nº 913/93

Exmo. Sr.

Informo a V. Exa. que encontra-se em plena atividade, nesta Casa, a Comissão Especial de Vereadores criada com a finalidade de tratar dos problemas das mensalidades escolares cobradas pelos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e cursos superiores.

Integrada pelos Vereadores Adelino Rodrigues, José Lascane, Fausto Figueira de Mello, Carlos Mantovani Calejon, Suely Maia, Mariângela Duarte e por esta presidência, a Comissão tem ainda como objetivo intermediar discussões entre as instituições de ensino e o corpo discente, com vistas a reavaliação das leis que tratam dos reajustes das mensalidades.

Dada a importância do assunto, solicito que V. Exa., analise a possibilidade de constituir Comissão de Vereadores, nesse Legislativo, para que as planilhas - que originam os aumentos abusivos - sejam discutidas amplamente com os alunos, pois o lobby dos proprietários das escolas particulares, infelizmente tem sensibilizado o governo federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevado apreço.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 05 / 93
PRESIDENTE

Profª MARIA LÚCIA PRANDI
Presidenta

04-05-93

- Leitura próxima sessão
- arquivo

MLGR/JSR

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

Excelentíssimo Senhor
Doutor Andreas Antonius Graat
Digníssimo Presidente da Câmara
Municipal de Holambra

O Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, tem a honra de convidar Vossa Excelência para uma reunião preparatória no dia 18 de maio próximo, terça-feira, às 10:00 horas, Salão dos Pratos, no Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, com vistas à reunião a se realizar em 15 de junho, terça-feira, em Campinas, com o objetivo de discutir a criação da Região Metropolitana de Campinas. Maiores informações com o Dr. Nilton Sérgio Nascimento, Assessoria Parlamentar, telefones (011) 828.0546 e 820.5544 Ramais 211 e 218.

Dr. Ernesto Lozardo
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

OK-
TC
3/5-

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

PARA : Excelentíssimo Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Holambra
FAX : (0192) 60.1032

DE : Dr. Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão

NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA : 02

Se houver qualquer problema com esta transmissão, favor telefonar para (011) 820.3602.

já foi enviado
ofício nº 244/93.

A **UPI - União Parlamentar Interestadual** não só agradece Vossa Exelência por nos ter encaminhado o Cadastro dos componentes da Mesa Diretora desta Casa, como também solicita que o senhor seja portador dos nossos agradecimentos a todos os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, Diretores de Jornais e de Rádios como seus familiares.

Tendo em vista o pronto atendimento por parte dos municípios brasileiros em nossos computadores, obrigou-nos, solicitar de Vossa Excelência, que autorize a Secretária desta casa distribuir temporariamente aos senhores Vereadores a Revista que hora remetemos, até que estejamos em condições de posta-las individualmente.

Caso Vossa Excelência não tenha nos encaminhado este formulário devidamente preenchido, ficam os Vereadores de sua Câmara impossibilitados de receber mensalmente a referida Revista.

Certos da compreensão de Vossa Exelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Deputado **TONICO RAMOS**
Presidente da
União Parlamentar Interestadual

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

NOME :

CARGO : PARTIDO :

ENDEREÇO RESIDENCIAL : **CEP**

FONE RESIDENCIAL : **DDD** DATA DE NASCIMENTO :

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – TELEX (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5969

-5.5.93
SÃO PAULO SP
BRASIL CORREIO
51 40
M. 67458
F 175910

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA SP
13825-000

IMPRESSO

Câmara Municipal

SANTA BÁRBARA D'OESTE - S P

ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
Presidente Cam. Municipal
R. Campo Do Pouso,s/n,Centro
13825-000
Holambra SP

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP - 1.6.93

BRASIL CORREIO ECT SELO 566

RPC





EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Rua Campo do Pouso s/n -Centro

1 3 8 2 5 0 0 0 - Holambra -S.P.

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1993

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
AV ROTA DOS IMIGRANTES , S/Nº ,
CENTRO
13.825-000 HOLAMBRA SP

11

Remetente .....

Endereço .....

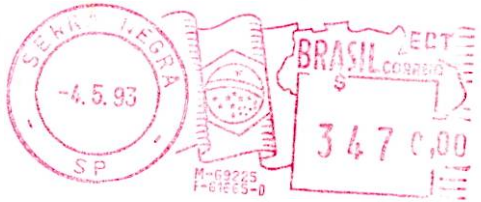
APEOESP - SINDICATO PROFESSORES ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSEDE DE MOGI
RUA ULHOA CINTRA, 1039 - sobreloja - centro
FONE: 62-4054 — CEP 13800-000

Hotel Auto Tour

Serra Negra

COMPANHEIRO
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825
SP

IMPRESSO



SEED
27 ABR
1993
CAMPINAS SP

030682 E
ANDREAS ADRIANUS A GRAAT

R CAMPO DO POUSO PMDB

CENTRO HOLAMBRA

CEP.: 13825

SELO

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATO ECT/DR/SP
X
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Exmo. Sr.

ANDREAS ADRIANUS A.GRAAT.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Av. Rota dos Imigrantes, s/n C.P.113
Holambra /S.P
13825-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

MOGI MIRIM 23 IV 93 SP

BRASIL CORREIO $-4350,00 M.6323 F.15735

Of. 271/93

Ao

EXMA. SRA. VEREADORA ANDRÉA ADRIANNOS A. GRAAT,

DD. Pres. da Câmara de

HOLAMBRA, SP

13825-000

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

- arquivo
Ida.

25-05-93

A Prefeitura Municipal de Campinas e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo têm a honra de convidar V.Sa. para a cerimônia de entrega do documento ''Subsídios do Meio Físico Geológico para o Planejamento do Município de Campinas'', elaborado pelo Instituto Geológico, que fará parte da solenidade de Abertura Oficial da Semana do Meio Ambiente de Campinas - SEMEIA/93.

Dia 28 de maio de 1993, às 15:00 horas, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Avenida Anchieta, 200 - Campinas, SP
Informações: Instituto Geológico (011)276-8288 e Prefeitura Municipal de Campinas (0192)43-0683.

Édis Milaré
Secretário do Meio Ambiente

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal de Campinas

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal e Vereadores
HOLAMBRA - SP
13825-000

ARTUR NOGUEIRA DH 24 MAI 93 SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRANQUEADO
CONTRATO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
DF: APT CÂMARA

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL - PMDB
R. CAMPO DE POUSO S/N. - CENTRO
HOLAMBRA
13825-000 SP



AGRADECIMENTO

Exmo.(a) Sr.(a). Câmara Municipal de Holambra

Através de sua valiosa colaboração,
acreditamos que a 5ª Festa do Cowboy na Holambra,
tenha sido um sucesso.

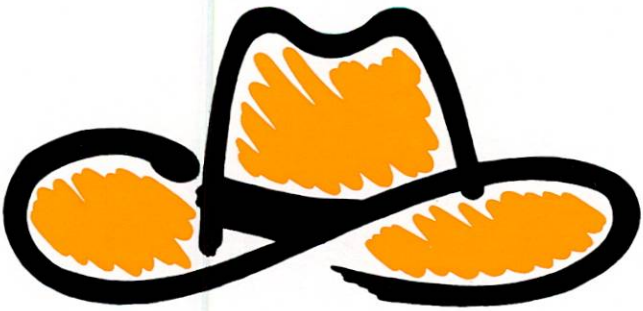
A Comissão Organizadora gostaria de agradecê-lo(a)
pela participação e pela confiança em nós depositada.

Atenciosamente

Presidente Estrela de Prata

5ª FESTA DO COWBOY

HOLAMBRA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRANQUEADO
CONTRATO
DCT/CÂMARA DOS DEPUTADOS
UP: AP/CÂMARA

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL - PMDB
R. CAMPO DE POUSO S/N. - CENTRO
HOLAMBRA
13825-000 SP

GER 20.01.0018.1 (MAI/91)

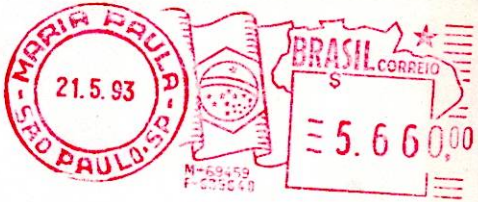
Tenho a satisfação de convidar o prezado companheiro para o ato de filiação do Deputado BARROS MUNHOZ ao nosso PMDB, ato esse que contará com a honrosa presença do Governador FLEURY e companheiros de todo Estado.

Local: Sede do PMDB em São Paulo
Rua Lavapés, 879 - Cambuci

Dia: 25.05.93 (terça-feira)
Horário: 11:00 hs.

- arquivo

ROBERTO ROLLEMBERG
Presidente Diretório Estadual
PMDB



Vossa Excelencia

ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
Presidente da Camara Municipal de
HOLAMBRA

SP
13825-000

nossa caixa NOSSO BANCO

A NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A tem a honra de convidar para a solenidade de posse de seu Diretor Presidente, JOSÉ CAMPELLO NOGUEIRA e demais membros da Diretoria Executiva, que será realizada dia 05 de maio de 1993, às 11:00 horas, à Rua XV de Novembro, 111 - 11.º andar, São Paulo.

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

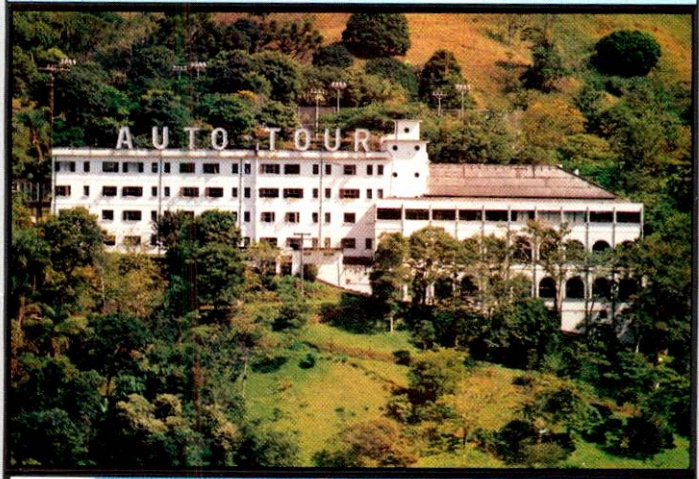
ANDRÉ GRAAT

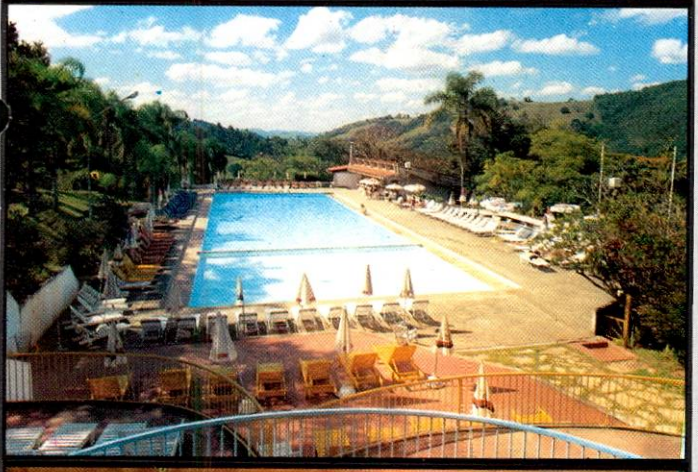
D.D.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

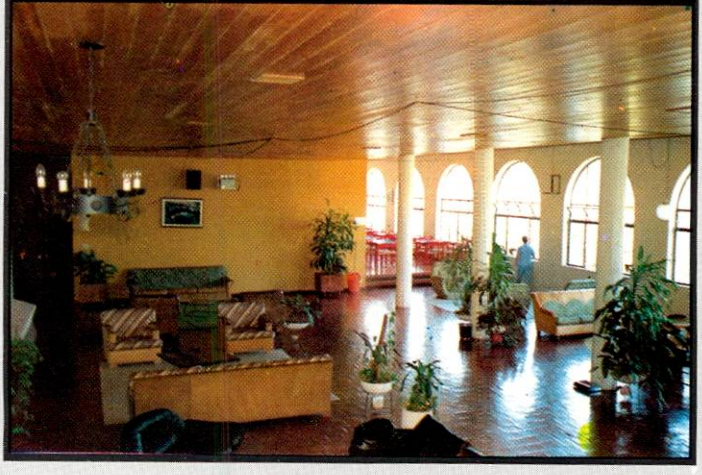
EM MÃOS.

SERRA NEGRA - SP

hotel auto-tour







ESTRELA DE PRATA
HOLAMBRA

Faz. Holambra - C. P. 135
13.825 Holambra - SP
Brasil
Fone (0192) 60-1066

BANCO DO BRASIL | **001** | *Ficha de Compensação*

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA

Vencimento
30/06/93

Cedente
IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO

Agência/Código cedente
3559-9 4061.4

Data documento	*Nº documento*	*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*
20/05/93	93/I.1			

Nosso número
AI 49160004983-2

Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*Valor*
				X

Instruções
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO.
APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL

27
35
19

(=) Valor do documento
6.720.000,00

(-) Desconto

(-) Outras deduções (abatimento)

(+) Mora/multa (juros)

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
CAMARA MUNICPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA -- SP

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Abr./92 - Mod. 0.16.811-4 via I

1018 04181-2 D.E. 1000000F - 06

BANCO DO BRASIL | **001** | *Ficha de Caixa*

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA

Vencimento 30/06/93

Cedente
IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO

Agência/Código cedente 3559-9 4061.4

Data documento	*Nº documento*	*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*
20/05/93	93/1.1			

Nosso número 41 49160004983-2

Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*Valor*
			X	

(=) Valor do documento 6.720.000,00

Instruções
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL

27
35
19

(-) Desconto
(-) Outras deduções (abatimento)
(+) Mora/multa (juros)
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado:
CAMARA MUNICPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA -- SP

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811-4 via II - Abr./92

MOORE D.E. 1000000F - 06

BANCO DO BRASIL | **001** | *Recibo do Sacado*

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA						*Vencimento* 30/06/93
Cedente IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO						*Agência/Código cedente* 3559-9 4061.4
Data documento 20/05/93	*Nº documento* 93/1.1		*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*	*Nosso número* AT 49160004983-2
Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*		*Valor*	*(=) Valor do documento* 6.720.000,00
Instruções PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL						*(-) Desconto* *(-) Outras deduções (abatimento)* *(+) Mora/multa (juros)* *(+) Outros acréscimos* *(=) Valor cobrado*

27
35
19

Sacado:
CAMARA MUNICPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA - SP

Sacador/avalista: *Cód. de baixa:*

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica

Mod. 0.16.811-4 via III - Abr./92

MOORE D.E. 1000000F-06

1018 04181-2

BANCO DO BRASIL | **001** | *Controle do Cedente*

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA

Vencimento
30/06/93

Cedente
IMM - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO

Agência/Código cedente
3588-9 4061.4

Data documento	*Nº documento*	*Espécie doc.*	*Aceite*	*Data processamento*
20/05/93	93/1.1			

Nosso número
AT 431000004983 2

Uso Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*Valor*
				X

Instruções
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO.
APOS, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL
7

(=) Valor do documento
6.720.000,00

(-) Desconto

(-) Outras deduções (abatimento)

(+) Mora/multa (juros)

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

27
35
19

Sacado:
CAMARA MUNICPAL DE HOLAMBRA
AOS CUIDADOS DA ECT
00000000/HOLAMBRA - SP

Sacador/avalista:

Cód. de baixa:

Autenticação mecânica

Mod. 0,16,811-4 via IV - Abr./92

D.E. 1000000F - 06

1018 04181-2

1º ENCONTRO NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO

SÃO LUÍS-MA, 27, 28 e 29 de OUTUBRO - 1993

NOME _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

ESTADO _____ FONE _____ FAX _____

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EMPRESA/OUTROS, EM QUE TRABALHA _____

CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA _____

NOME ACOMPANHANTE _____

_____, _____, DE _____ 1993

LOCAL, DATA

FICHA Nº _____

_____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

- REMETER ESTA FICHA DIRETAMENTE AO CERIMONIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (VIDE INSTRUÇÕES)
- ANEXAR COMPROVANTE (CÓPIA) BANCÁRIO REFERENTE PAGAMENTO TAXA INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

I Encontro Nacional do Cerimonial Público

27 a 29 de outubro de 1993

São Luís - Maranhão

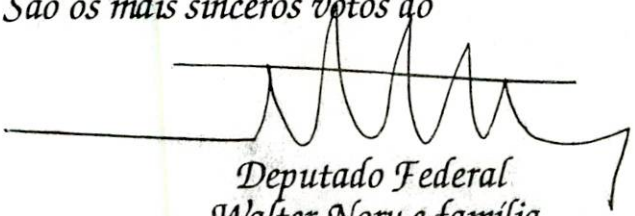


Ao Senhor Chefe do Cerimônial
CÂMARA MUNIC. HOLAMBRA
Câmara Municipal
HOLAMBRA/SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, dezembro de 1993

Que a Paz e a Prosperidade estejam presentes em sua Família neste Natal e no Ano Novo de 1994.
São os mais sinceros votos do



Deputado Federal
Walter Nory e família

GER 3.21.01.009-4 - (MAI/92)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SELO

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
AV. ROTA DOS IMIGRANTES, S/N
13825-000 - HOLAMBRA - SP

RPC

SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, Agosto 1993

Prezado Senhor,

A reforma constitucional de 1988 veio acolher antiga aspiração do empresariado rural paulista e nacional, em particular daquele dedicado à vida sindical, prevendo a criação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, e passando-o às mãos da iniciativa privada, aos moldes do que já ocorre com a indústria e o comércio (SENAI/SESI e SENAC/SESC).

Desta forma, a Lei nº 8315, de 23.12.91, criou o SENAR, que tem como objetivo organizar, administrar e executar, em todo o território nacional, a formação profissional rural e a promoção social do trabalhador rural. A administração a nível nacional ficará a cargo da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e, a nível estadual, das Federações de Agricultura.

No Estado de São Paulo, o SENAR teve sua constituição oficializada no último dia 21 de maio. Sua estrutura, inicialmente, está montada na própria sede da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo.

Embora recente, o SENAR/SP já começa a dar início à importante missão que lhe foi conferida, não só com relação à efetiva formação profissional rural direta do trabalhador na agricultura e agroindústria, mas também dirigida ao pequeno e médio produtor rural, estendendo sua ação à área social do homem do campo, procurando atuar junto às suas mais prementes necessidades sócio-econômicas.

Não somente neste primeiro momento, mas, principalmente, ao longo das atividades que viremos a desenvolver em todo o Estado de São Paulo, o SENAR/SP agradecerá toda e qualquer contribuição dos diversos segmentos de nossa Sociedade, principalmente de Vossa Senhoria, apresentando-nos sugestões, caminhos, ou qualquer outro tipo de colaboração que venha acrescer e refletir em benefício imediato ou mediato ao nosso trabalhador rural, o mais carente e marginalizado da força de trabalho de nosso País.

Dentro de nosso cronograma de trabalho prevemos para início de setembro vindouro a realização dos primeiros cursos profissionalizantes no interior do Estado. E, daí, progressivamente, seguindo um diagnóstico de prioridades setorizadas por região, analisando cada uma "de per si", de acordo com levantamento que já está sendo realizado junto às nossas bases.

Colocando-nos à disposição e agracedendo, antecipadamente, pela atenção, aproveitamos para informar nossos telefones no SENAR/SP: 257-9296, 259-9791, PABX 258-7233, ramal 122; FAX: (011) 255-6854, 257-8865.

Atenciosamente,

Deputado Federal FÁBIO MEIRELLES
Presidente da FAESP e
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR / SP

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 224 - 7º ANDAR - CEP 01042-002 - SÃO PAULO - SP

Para: Envaldo
De: André

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Poder Legislativo

Campinas, 16 de novembro de 1993.

Ofício Circular ALR 234/93

Caro amigo e colega Vereador,

Cumprimentando o caro colega, encaminho-lhe, para seu conhecimento, cópia de manifestação que encaminhei ao Senador Jarbas Passarinho, Presidente da CPI do Orçamento, sobre o posicionamento dos Legislativos Municipais quanto às questões que estão sendo objeto de exame por aquela Comissão.

Um grande abraço de,

ARLY DE LARA ROMÊO
- Vereador PMDB -

ofi23493.doc

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Poder Legislativo

Campinas, 05 de novembro de 1993.

Ofício ALR 222/93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, cumprimentando-o, para dizer, inicialmente, de que compartilho da esperança que o Povo Brasileiro deposita nos trabalhos e nos resultados dessa CPI, como um instrumento poderoso de mudança definitiva, para melhor, nos usos e costumes políticos e administrativos deste País. Uma das garantias de que isto vai realmente ocorrer é o fato da CPI estar sob a presidência de um cidadão íntegro e honrado como Vossa Excelência.

Na qualidade de Vereador à Câmara Municipal de Campinas, pelo PMDB, tenho acompanhado com vivo interesse o desenrolar dos trabalhos da CPI do Orçamento, mormente em se considerando que a consumação dos fatos lesivos ao interesse público, ora em apuração, ocorreu nos municípios, muitas vezes com a participação e conivência de autoridades municipais, outras vezes sem que estas tivessem sequer consciência do que ocorria em seus domínios e em seus nomes.

De qualquer maneira, em todos os casos, a fraqueza orgânica das administrações locais e a fragilidade dos controles que os legislativos municipais exercem sobre os respectivos exe-

cutivos são, seguramente, fatores que muito contribuiram para que os fatos delituosos ocorressem com tamanha desenvoltura e desfaçatez.

Assim, entendo cabível sugerir à Vossa Excelência e aos ilustres membros dessa CPI que, em nome do interesse público, instem as Câmaras Municipais dos municípios que receberam recursos federais do Orçamento da União destinados a projetos, inclusive de investimento, nos anos de 1989 a 1993, a instaurar Comissões Especiais para verificar, localmente, se tais recursos foram efetivamente recebidos, como foram utilizados, se foram prestadas contas e apuração dos responsáveis, criando uma verdadeira corrente nacional para apuração completa dos fatos.

Tal trabalho, que já estou propondo à Câmara de Campinas, terá em minha opinião, não apenas o condão de auxiliar e abastecer essa CPI com fatos concretos, provenientes de todo o País, como também o de despertar, nos Legislativos locais, a consciência da importância da vigilância e fiscalização efetiva e permanente dos atos do Executivo, para preservação sempre, dos interesses maiores da população. Estaremos, também, contribuindo para o resgate da imagem dos políticos desta Nação.

Renovando os votos de êxito a Vossa Excelência e aos demais ilustres membros dessa CPI, agradeço e despeço-me

Atenciosamente.

ARLY DE LARA ROMÊO
- Vereador PMDB -
Campinas/SP

Excelentíssimo Senhor Senador
JARBAS PASSARINHO
DD. Presidente da CPI do Orçamento
Brasília - DF

ofi22293.doc

AGORA VOCÊ TEM ALTERNATIVA !!!

SUPPLY

A SUPPLY traz até você TONER, REVELADOR e CILINDROS para copiadoras XEROX, CANON, ITAUTEC E SHARP.

DISK TONER e faça seu pedido de suprimentos sem burocracia e com preços abaixo da concorrência. O material é entregue em **24 horas**, com a qualidade que você procura e com garantia **SUPPLY**.

PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS !!

* PRODUTOS PELIKAN PARA OS MODELOS:

XEROX	X-2600/3100/3107
	X-1035
	X-1045
	X-7000
	X-4045/3010

* OUTROS PRODUTOS

- Cilindros para Copiadoras — AEG E NICRODUR
- Reveladores para Copiadoras — PELIKAN
- Removedor de Película
- Absorvente de Limpeza
- AXL - Limpador para Fusor
- Bobinas para Fax
- Papel para Cópias Xerográficas

LANÇAMENTO

PRODUTOS ORIGINAIS

Toner e Developer	XEROX	X- 1065	X- 4090
		X- 5009	X- 9700/9790
		X- 5220	X- 5050
		X- 5012	
Toner e cilindros	CANON/ITAUTEC	I- 3511	
		I- 3525	
Toner, developer e cilindros	SHARP	SF- 756/760	
		SF- 7700/7750	
		Z - 50/55	

IMPORTAÇÃO DIRETA

SUPPLY

XEROX É MARCA REGISTRADA DA XEROX CORPORATION
PELICAN É MARCA REGISTRADA DA PELICAN CO.
CANON É MARCA REGISTRADA DA CANON CORPORATION

ENTREGA EM 24 HORAS

DISK TONER®

549-0201
549-2443 549-0239

RECORTE E FIXE EM LOCAL VISÍVEL AO LADO DE SEU EQUIPAMENTO.

IMPRESSO

COM. SUPRIM. IMPORT. EXPORT. LTDA

SUPPLY®

AV. AGAMI 264 - MOEMA - CEP 04522 - SÃO PAULO
DISK TONER FONE (011) 549 0201 / 549 0239 / 549 2443

ESTE É O TEMPO MÁXIMO PARA ENTREGA DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS XEROX

24h

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4472/90

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 05 de novembro de 1993

OF. 797/93
Ao
EXMO. SR.VEREADOR ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO** 1087/93, de autoria do nobre Edil **ALONSO TOMAZ MORENO E OUTROS**, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 04 de novembro de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO No 1087 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando solicitação anterior no que tange ao término do Trevo da Usina Santa Filomena, localizada na SP-340, altura do Km 149, seguido de abaixo-assinado contendo aproximadamente 400 nomes de moradores do local e também região, conforme xerox em anexo;

Considerando ainda que ao longo da Rodovia existem outros Trevos, hoje em total estado de abandono obrigando os usuários a se utilizarem de passagem não permitidas para o local e colocando em risco suas próprias vidas;

Isto posto e na forma regimental de estilo, **REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao **EXMO. SR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como ao EXMO. SR.**

WAGNER ROSSI, DD. SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES e a DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM D.E.R., para que procedam estudos no sentido de solucionar, o mais breve possível, o problema acima citado.

REQUEIRO outrossim, que do decidido pela Casa, seja dada ciência ao EXMO. SR. JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ, DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao EXMO. SR. CELSO TANAUI, DD. DEPUTADO ESTADUAL, bem como às CÂMARAS de MOGI GUAÇU, ITAPIRA, CONCHAL, SANTO ANTONIO DE POSSE, ARTUR NOGUEIRA, ENGENHEIRO COELHO E HOLAMBRA, para que dêem apoio à propositura em tela.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 4 de novembro de 1993.

VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO
VEREADOR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA-ZECÃO
VEREADOR ADEMAR DE BARROS
VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA
VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ-BOCA
VEREADOR JOSÉ JORGE MÓDENA
VEREADOR SEBASTIÃO FORTUNATO DE GODOY
VEREADOR DR. JOSÉ WAGNER PAPINI
VEREADOR DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
VEREADORA PROFa. MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ
VEREADORA ENGENHEIRA MARILENE MARIOTONI
VEREADOR ABNER DE OLIVEIRA
VEREADOR PROF. MASSAO HITO
VEREADOR PAULO ZEFERINO
VEREADOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR MILTON DANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO No 745 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado e encaminhado ao **EXMO. SR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, os inclusos abaixo-assinados dos moradores do Bairro Pirapitingui, Município de Mogi Mirim e dos moradores da Cooperativa Agro Pecuária Holambra, em que solicitam providências no "sentido de que seja concluído o trecho existente na Usina Santa Filomena Rodovia Campinas-Mogi Mirim, SP. 340 altura do KM 149, hoje totalmente abandonado.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rottoli", em 02 de agosto de 1993.

VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO
VEREADOR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - ZECÃO

NÓS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO PIRAPITINGUI, MUNICIPIO DESTA CIDADE DE MOGI MIRIM, VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR DO EXMO SENHOR LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONCLUIDO O TREVO EXISTENTE NA USI NA SANTA FILOMENA, A FIM DE FACILITAR O MEIO DE TRNSPORTE DE NÓS RURALISTAS RESIDENTES NO LOCAL.

NOME	ENDEREÇO
Afonso T. Moreno	Pard Silkas
Elisabet Streij de Lima	Sitio Ibirama
Izael da Silva	Figueira Mogi Mirim
José Antonio Dencato	BR 52 catarina gm mirim
Edilson José Quinzatti	Sitio São José M. Mirim
Donizeti Cp. Mantelato	SITIO DOS D'Agua.
Claudinei Vicentin	Sitio STA catarina
Itair Acacio	Sitio Pirapitingui
Deuvaldo Luquetti	Sitio Cilla Moreira
Valdemir José de Campos	Sitio Bom Retiro
Dorgival de Campos	Sitio Bom Retiro
Sandra Regina C. Bernardes	Sitio Bom Retiro.
Salange Cristina de Campos	Sítio Jurubatuba
Andréia Amorim de Souza	Sítio Pinheiro
Cláudia Navano de Campos	Sítio Jurubatuba
[illegible]	Engenho de Serra
[illegible]	Engenho de Serra
Sebastião Rodrigues	Sítio Alfa, Mogi Mirim
Orlando da Silva	Fazenda Paulina
Silvia [illegible]	Sítio Ibirama
Paulo R. Nascimento	Bom Retiro
[illegible]	Bom Retiro
[illegible]	Bom Retiro
Maria José Castilho Nascimento	Bom Retiro
José Carlos de Almeida	Fazenda Sta Filomena
Vicente Ferreira de Lima	Sítio Ibirama
Sebastião dos Santos	Faz da Olombra
Maria dos Dores	Faz da Olombra

PATRICK W. C. PEIRS

Nivaldo Machiotte

Antonio Francisco da Silva

Ulisses Soriano da Silva

Sebastião J. da Silva

Rosangela R. de Azevedo

Francisco Silveira de Oliveira

Juliano Silvério Gilo

Sonaya Prado

Hamilton José Dias

Benilio Adriano van Dal

José Fernandes da Silva

Nicolaas Joseph de Wit

Maria Aparecida Campagnoli

Rogério de Oliveira

Alberto Navarro

Gilberto H. van Vaerenbergh

Gerardo W. Broeckx

Maria M. M. Vanden Broeck

Monika Maria Smet

VALDERI DE CAMPOS

CONTINUAÇÃO DO ABAIXO ASSINADO DO MORADORES DO BAIRRO PIRAPITINGUI - TREVO DA USINA SANTA FILOMENA.

NOME	ENDEREÇO
[illegible]	[illegible]
Valdeci V. Prado	Sitio N.S Aparecida
Paula Adriana Aparecida	Bom Retiro
José Carlos R Capato	SITIO ALVORADA M: FRANCISCO
José [illegible]	Hortência
José - [illegible]	[illegible]
Luiz da Silva	SÃO PAULO R: C. Nº 26
Ardi Luiz R. da Silva	Fazenda Esmeralda V 17 - V
Roberto Campos	Sta Luzia da Palmeira Rua Rui Barbosa 146
Guilherme Leal Leite	Rua São Lazaro 144
Dard Leite	S. Hortências
Benildo de Souza	S Hortências
Aparecido José de Melo	FAZ. ESMERALDA
Lourenço Jacinto Nogueira	Faz Esmeralda
Adriano B. Nogueira	" "
Waldir Gabriel Dias	FZ: ESMERALDA
Geraldo Lar da Silva	FAZENDA Esmeralda
José Roberto Dardi	Sazão da Boa Vista fazenda Grande
Sebastião Morais	Fazenda Esmeralda.
Celia Pereira da Silva	Fazenda Esmeralda
Nivaldo F. da Silva	
José da dos Reis	Arthur Nogueira
[illegible]	HOLAMBRA
Luiz A. de Paula	HOLAMBRA
Nelson Dante	M. Francisco
Antonio Virginio Mondaio	M Francisco
Hilton de Jesus Dante	M Francisco
Terezinha do Dante e Irmão	M Francisco
Irene Andrade Tagliari	Sitio Chuva
Juraci Guarnieri da Silva	Sitio João Francisco
Adete Tagliari Andrade	Sitio da Chuva
Orlanda Pazuto de Campos	Sitio Pereiras
Ivete Moretto	Sitio Bom Retiro
Silvia [illegible]	Sitio Bom Retiro
[illegible]	[illegible]

Geraldo Antonio Marcon	Sitio São Francisco
João Otavio Ferrari	Sitio Paiol de Telha
Ilson Biagatto	Sitio Portão do Belem
Jose Jorge da Silva	Sitio Bela Vista
José Candeago Netto	Sitio S Manoel
Ernesto Cosi	Sitio São Jose
Luiz Gp. Esperança	Sitio N S Aparecida

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 197/93
Holambra, 31 de março de 1993.

Senhor Governador:

Na qualidade de Prefeito do recém criado município de Holambra, tomamos a liberadade de dirigirmos à presença de Vossa Excelência a fim de levar ao seu conhecimento graves problemas que tem ocorrido nesta região.

Na rodovia Campinas-Mogi Mirim, SP 340, altura do quilômetro 149, foi iniciado a construção de trevo com passagem de nível, hoje totalmente abandonado, obra fundamental para atender o fluxo de trânsito que dioturnamente transitam, principalmente pelo Núcleo da Cooperativa Agrícola de Holambra, com 60 associados-cooperados, onde já existem 66 propriedades agrícolas com total atividade, principalmente holericultura.

Além das atividades hoje desenvolvidas, existe na Cooperativa de Holambra, projeto para no futuro bem próximo, para criação e seleção de matrizes para a produção de 50.000 suínos, anualmente.

Daí a necessidade de estradas que facilitem o trânsito para escoamento da produção de toda a região para os centros de consumo.

Ocorre, Senhor Governador, que a obra do trevo com passagem de nível, a que referimos, encontra-se hoje, totalmente paralizado, trazendo, em consequência gravíssimos problemas sócio-econômico.

O local tornou-se reduto de marginais, bandidos e viciados, ocorrendo diariamente assaltos e agressões, a todos que tramitam no local.

Nestas condições, apelamos para o espírito altamente realizador de Vossa Excelência, no sentido de que seja determinado imediato reinício da obra e conclusão o mais breve possível, o que acreditamos, contribuirá em muito para o desenvolvimento da região.

Respeitosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência.
DOUTOR LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

Nelson C. Maia

Dorian Reijers

Dulcinéia Benedito Vital

Dorgan K. Pinto

Rosana Fernandes

C. F. FERNANDES

FRANCISCO

Ednaldo F. Machado

Ana Lucia

Osvaldo Venturini

Aleta M. M. Garcia

Jesus dos Reis

Admilson

Helio Lucas G. Maria Da Silva

Severino Jacinto Wagner

Lamberto Lemos

Lygia Helena Perrotta de Andrade

Osvaldo Martins Ferreira

Dom Ap. Jorge Frade

Regina Maura

Sidnei Silva Santos

Maria Silvia F. Costa

Rosemeire Cipolanscia de Freitas

Cecilio Lorenzo Moreira

11201 J SPFS
23/1324
XSS13444 2311 1317
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA

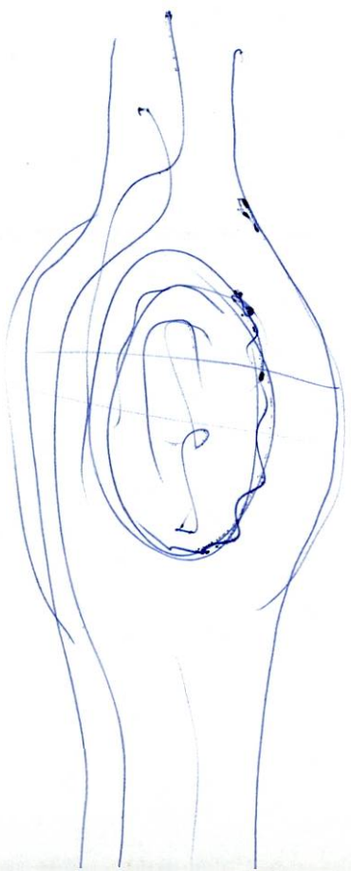
EXMO. SR.
DR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA- SP
13825-000

AGRADECO CONVITE PARA ABERTURA OFICIAL DA I SECCULT
1' SEMANA DE ESTUDOS CIENTIFICOS E CULTURAL DE HOLAMBRA,
ENVIANDO CUMPRIMENTOS DESEJANDO SUCESSO AO EVENTO.
CORDIALMENTE,

CARLOS ESTEVAM MARTINS
SECRETARIO DA EDUCAÇAO
11935TXSPAT BR
1132320SCED BR

arquivo

11201 J SPFS
11131 Y SPCA



Sub - Regional - C.N.B.B - Campinas

Rua: Irmã Serafina, n.º 88
Fone: (0192) 3329-85
13015 - 200 - *Campinas* - *SP*

C O N V I T E

O Sub-regional CNBB - Campinas, convida-o(a) para participar da sua Semana Social, que se realizará de 23 a 26 de setembro de 1993.

Você ou sua entidade está sendo convidado(a) para participar desta programação, em tempo integral, pelo seu compromisso social de práticas e idéias alternativas "por um Brasil que a gente quer" . Portanto, sua presença é importante para que os objetivos a que a Semana se propõe sejam atingidos.

O evento será subsidiado pelo Sub-Regional, com o apoio da PUCCAMP, os quais assumirão os custos gerais de sua organização.

Para os convidados de fora de Campinas haverá hospedagem no local. É necessário trazer roupa de cama e banho. Caso você seja de Campinas, mas por alguma razão, prefira alojar-se no local, coloque uma observação na ficha de inscrição.

A taxa de alojamento, incluindo alimentação, é de CR$ 1.500,00 (3 diárias completas) e apenas a de alimentação (3 almoços) é de CR$ 750,00.

Caso haja dificuldade financeira, que isso não seja obstáculo à sua participação. Entre em contato conosco.

Para garantir sua participação, solicitamos que preencha corretamente a ficha de inscrição e a envie até o dia 17 de setembro, no máximo, para as nossas Secretarias.

PS.: As entidades civis e organismos pastorais convidados podem enviar o número de representantes que desejarem. Basta reproduzir a ficha de inscrição, em anexo.

Fraternalmente.

P/ Comissão Organizadora

Maria Soares de Camargo

Pe. José Arlindo de Nadai

SECRETARIA DA SEMANA SOCIAL
SUB-REGIONAL - CAMPINAS
Rua Irmã Serafina, 88 - Bosque
Tel. (0192) 33-2985 (à tarde)
Fax (0192) 32-3285
CEP 13015-200 - Campinas - SP

SECRETARIA DE APOIO
INSTITUTO DE TEOLOGIA PUCCAMP
Tel. (0192) 52-0899 R. 112
Caixa Postal 317
CEP 13020-904 - Campinas - SP

Sub - Regional - C.N.B.B - Campinas

Rua: Irmã Serafina, n.º 88
Fone: (0192) 3329-85
13015 - 200 - *Campinas* - *SP*

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO PARTICIPANTE: _____

   NOME DA ENTIDADE: _____

2. ENDEREÇO PESSOAL:

   RUA: _____ Nº _____

   BAIRRO: _____ CIDADE: _____

   CEP: _____ TELEFONE: _____

3. PROFISSÃO: _____

   LOCAL DE TRABALHO: _____

   ÁREA DE ATUAÇÃO (PASTORAL/EDUCACIONAL/ADMINISTRATIVA/POLÍTICA/ SINDICAL/OUTRA)

4. OBSERVAÇÕES: _____

   _____

   _____

   _____

_____
PARTICIPANTE/ENTIDADE

2ª SEMANA SOCIAL BRASILEIRA

Por iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB - e reunindo representantes das igrejas e das mais expressivas entidades da sociedade civil: partidos políticos, movimentos populares, sindicatos, universidades, centros de pesquisas, organizações não governamentais, terá lugar em Brasília, DF, nos dias 3-8 de julho de 1994, a 2ª Semana Social Brasileira, subordinada ao tema BRASIL: ALTERNATIVAS E PROTAGONISTAS.

Esse encontro pretende abrir novos espaços de discussão e debate sobre os desafios que afetam o conjunto da sociedade brasileira, na mesma perspectiva da Semana Social de 1991, buscando caminhos para superar a exclusão socio-cultural-econômica da imensa maioria da população do país.

Em um grande laboratório de idéias, os participantes terão a oportunidade de pensar o Brasil em sua globalidade, acima de interesses corporativos ou exclusivamente regionais, vencendo a desesperança e o ceticismo nas possibilidades e potencialidades do Brasil.

TEMAS

A reflexão estará centralizada em torno de quatro temas principais: Desenvolvimento Econômico, Estado Democrático, Sujeitos e Valores Emergentes, Dominação Política e Cultural.

Desenvolvimento Econômico: É possível uma economia que priorize o social, de modo a satisfazer as necessidades básicas da população, sem sacrificar o amanhã?

Estado Democrático: Numa sociedade em que a maioria é marginalizada e excluída, que tipo de Estado é necessário constituir?

Sujeitos e Valores Emergentes: Quais são os grupos sociais que estão contribuindo criativamente, na construção de uma sociedade solidária?

Dominação Política e Cultural: Como resistir e superar as diversas formas de dominação para conquistar a cidadania?

EIXO CENTRAL: ÉTICA E SUBJETIVIDADE

O critério fundamental que vai orientar a análise dos temas é a existência dos excluídos do processo econômico, político, social e cultural como indicador da injustiça e da imoralidade do sistema social vigente.

O desafio da elaboração de qualquer proposta nova de construção de um Brasil economicamente justo, politicamente democrático, socialmente igualitário e culturalmente plural é considerar a pessoa humana na plenitude de todas as suas dimensões.

SEMANAS REGIONAIS

A 2ª Semana Social Brasileira será precedida de Semanas Regionais, que se realizarão durante o 2º semestre de 1993.

O objetivo é sobretudo identificar, examinar criticamente e sistematizar as experiências populares alternativas, que, nas diferentes regiões brasileiras, vêm-se desenvolvendo no campo da produção, da política, da cultura e da administração pública.

Tendo como ponto de partida as diversidades, coloca-se o desafio de pensar o conjunto dos problemas do país, elaborar saídas baseadas em valores comuns e propostas concretas para a construção do "Brasil que a gente quer!"

SEMANA SOCIAL DA REGIÃO DE CAMPINAS

A CNBB/Sub-Regional Campinas realizará, com o apoio da PUCCAMP, sua Semana Social de 23 a 26 de setembro de 1993.

PARA O PÚBLICO EM GERAL: 23, 24 e 25 de setembro, à noite (início 19h45min), no Auditório do Colégio Imaculada, à Avenida Barão de Itapura, 1735 - Guanabara, Campinas.

PARA CONVIDADOS INSCRITOS: 24, 25 e 26 de setembro, durante o dia (início 8h45min), no auditório do Instituto de Ciências Tecnológicas da PUCCAMP e nas dependências da Casa de Encontros da Arquidiocese, à rua Dr. Waldemar Cesar da Silveira, 105, Swift, Campinas.

METODOLOGIA: Partindo de experiências alternativas concretas, com assessoria de especialistas, os participantes da Semana Social terão a oportunidade de experimentar o desafio de construir, em mutirão, mecanismos em vista da transformação da sociedade brasileira. Isso acontecerá através de oficinas de trabalho, discussões, expressões artísticas e culturais, conferências, mesas-redondas e painéis, dos quais todos serão protagonistas.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **083/93-APM** São Paulo, **08** de **Novembro** de **1993**
Circular

Companheiro

O Ministério da Economia Fazenda e Planejamento através da Delegacia Regional do Tesouro Nacional em São Paulo - **DRTN/SP**, está informando à **Associação Paulista de Municípios** que as cotas do **Fundo de Participação**, a serem creditadas no mês de Novembro, serão as seguintes:

1ª cota	-	10/11/93	-	**mais 50%**
2ª cota	-	20/11/93	-	**menos 4%**
3ª cota	-	30/11/93	-	**mais 21%**

Ressalta-se nesta previsão que os recursos totais a serem creditados, serão **52% maiores que o crédito global no mês de outubro de 1993.**

Saudações Municipalistas

Wilson José.

WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Companheiro:

Esperamos por você, em Poços de Caldas (MG) de 30/11 a 3/12/93, para o "ENCONTRO PARA O DESESNVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO". Já seguiu o programa.

Holambra, 08 de dezembro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tem a presente, a finalidade de expor à Vossa Excelência, que por estes doze mêses de serviços prestados à esta Colenda Câmara Municipal, dediquei-me ao máximo para o bom e perfeito funcionamento da Secretaria desta Casa, tendo inclusive, buscado auxílio nas questões que não eram de meu conhecimento, junto à companheiros de outros legislativos.

Particularmente, sentí-me realizada e honrada em Poder prestar minha contribuição quando da instalação de nossa Câmara Municipal, a qual hoje tão bem conheço e sinto muito orgulho.

Após longa análise, cheguei à conclusão de que meus serviços já não são tão necessários e solicito com muito pesar minha exoneração. Os motivos pelo qual me levaram a fazer tal solicitação, são extritamente pessoais e não tecerei críticas quanto à sua pessoa, tão pouco aos trabalhos dos nobres vereadores. Apenas externarei a grande admiração que sinto por Vossa ilustre pessoa, a qual, sempre apoiei e sempre apoiarei , incondicionalmente e inobstante os reconhecimentos quanto ao meu desempenho profissional, por parte dos nobres colegas.

Assim sendo, solicito então as providências necessárias para que seja concretizado o meu afastamento.

Atenciosamente.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 708
Fls No 24 Livro No 01
Data 08 / 12 / 93.
SECRETÁRIA

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

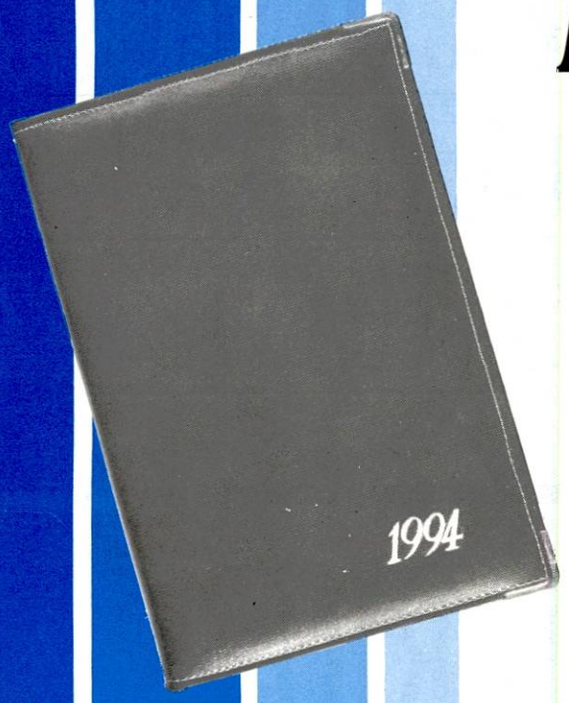
Holambra, 01 de Dezembro de 1993.-

Ilmo Sr.(s)

Iniciamos mais uma vez a Campanha de Natal e para este ano estamos solicitando a doação de alimentos para serem divididos e repassados para as familias carentes da Holambra, formando a Cesta de Natal.
Esclarecemos que este ano não recebemos alimentos da LBA e do Estado, pois o projeto de Complementação Alimentar está fechado e também não temos nenhum convênio ou vínculo com entidades.
Então, neste mês, estamos solicitando através deste doações às empresas da região e também contamos com a colaboração da Comunidade Holambresa.
Sem mais, agradecemos e esperamos anciosos a sua contribuição.

Claudia Soares de Oliveira
Assistente Social
Fundo Social de Holambra

AGENDA 1994



A Agenda 1994 é um produto desenvolvido para facilitar a rotina diária de profissionais empreendedores.
Nela você encontra todas as informações necessárias para acompanhar suas atividades com muita objetividade.

Acompanhe:

- Dados pessoais
- Calendário mensal 93/94/95
- Resumo dos feriados nacionais e dias santificados de 1994
- Calendário astrológico
- Nas aberturas dos meses a citação dia-a-dia dos homenageados. Ex. 15 de outubro (dia do professor)
- Calendário diário de 1994 com mensagens de otimismo
- Informações astronômicas
- Estados e capitais do Brasil - dimensões em Km^2 - número de habitantes por estado.
- Distâncias rodoviárias entre as principais cidades do Brasil
- Diferenças de fuso horário entre Brasília e as principais cidades do mundo
- Pesos e medidas brasileiras
- Conversões de medidas
- Conversões de temperatura
- Nações e moedas de todos os países do mundo
- Distâncias em quilômetros entre os principais aeroportos do mundo
- DDD e CEPs de todos os municípios do Brasil
- DDI de todo o mundo.
- Índice de inflação - de 1988 a julho de 1993.
- Agenda telefônica pessoal e de aniversários
- Mápa-Mundi colorido

Capa em courit, na cor vinho, com cantoneira dourada e embalagem em caixas individuais.

COMO ADQUIRIR O DIÁRIO JURÍDICO E A AGENDA 1994

Tel.: (011) 861-0733
***DDG 0 800 11 1822**
Fax (011) 861-2376

*ligação grátis

IOB informações objetivas

LIVRARIA

Av. Marquês de S. Vicente, 2853
Água Branca, 05036-040, SP

Preencha o cupom, sem compromisso, para receber informações mais detalhadas sobre O Diário Jurídico e Agenda 1994.

Nome:

Empresa:

Cargo:

End. Coml.

Bairro: Cidade: Est.

CEP Tel.: FAX:

End. Res.

Bairro: Cidade: Est.

CEP Tel.: FAX:

Assinatura

ISR-40-2515/83
UP. CENTRAL
DR/SÃO PAULO

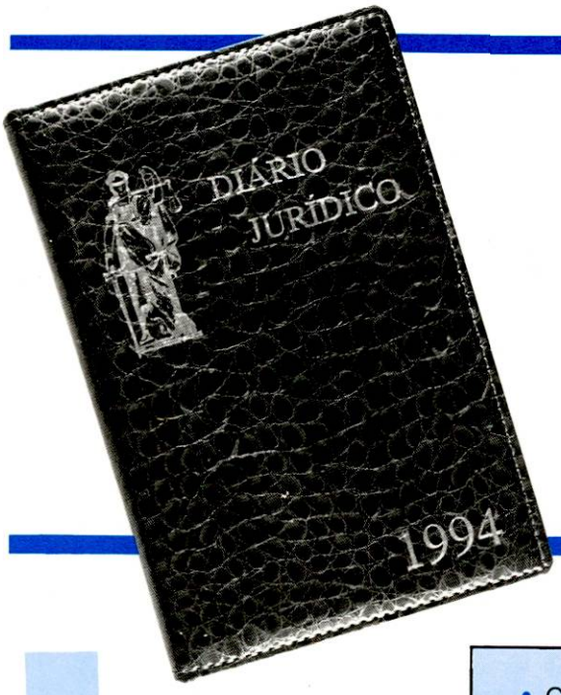
CARTÃO-RESPOSTA
NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O SELO SERÁ PAGO POR:

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

05999-999 - SÃO PAULO - SP

AS MAIS COMPLETAS AGENDAS PARA O DIA-A-DIA DOS PROFISSIONAIS ATUANTES



DIÁRIO JURÍDICO

O Diário Jurídico foi elaborado para satisfazer as exigências e necessidades do advogado, acompanhando-o em suas atividades.

O seu formato (22 x 14,5cm) é ideal tanto para a sua manutenção sobre a mesa de trabalho como para seu acondicionamento dentro da pasta.

A sua capa, em couro sintético "crocodilo", é almofadada, valorizando a sua apresentação, portanto ideal também para presente. É apresentada em fina embalagem. Mas o principal da Agenda Jurídica é o seu conteúdo. Confira.

- Calendários 1993/94/95
- Aforismos Jurídicos
- Telefones dos principais Órgãos de Brasília
- Amplo espaço para acompanhamento do Andamento de Ações
- Índice para telefones e endereços
- Editada em Português e com indicação dos dias da semana e dos meses
- Glossário de Legislação em geral
- Prazos do Código de Processo Civil
- Prazos do Código de Processo Penal
- Prazos de Direito Material (Prazos em Legislações Extraordinárias)
- Prazos da Consolidação das Leis do Trabalho
- Calendário do mês em todas as páginas
- Dados Pessoais
- Diário (1 página por dia)
- Feriados
- Espaço para registro mensal de aniversário
- Mapa para Planejamento mensal 1994
- Folha para Anotações

11131 Y SPCA
11201 J SPFS
23/1324
XSS13444 2311 1317
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA

EXMO. SR.
DR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA- SP
13825-000

AGRADECO CONVITE PARA ABERTURA OFICIAL DA I SECCULT
1' SEMANA DE ESTUDOS CIENTIFICOS E CULTURAL DE HOLAMBRA,
ENVIANDO CUMPRIMENTOS DESEJANDO SUCESSO AO EVENTO.
CORDIALMENTE,

CARLOS ESTEVAM MARTINS
SECRETARIO DA EDUCAÇAO
11935TXSPAT BR
1132320SCED BR

11201 J SPFS*
11131 Y SPCA

RIO PIRACICABA

Americana, 10 de novembro de 1993

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

REFLORESTAMENTO CILIAR

CONVITE

Prezado Senhor:

Vimos convidá-lo a participar do 6º Encontro Técnico sobre Reflorestamento Ciliar deste Consórcio.

Informamos que durante a realização do mesmo será apresentado pelo Prof. Dr. Paulo Y. Kageyama uma palestra sobre o Tema: Reflorestamento com Espécies Nativas - Biodiversidade" e em seguida a assinatura dos seguintes convênios entre o Consórcio e:

- Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
- Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais.

A assinatura destes convênios tem por objetivo oficializar os trabalhos já existentes e permitir um incremento nas atividades desenvolvidas entre as instituições comprometidas com a recuperação da qualidade dos Recursos Hídricos nas Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari.

Sem mais, contamos com vossa compreensão e participação.

Data: 30/11/93
Horário: Das 08:30 às 13:00 hs
Local: Anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais - Esalq-Piracicaba.

17-11-93

- Leitura proxima Sessão - Adv.

Atenciosamente

Frederico P. Muller — aguive-se
Pres. do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari

ATA DO 5º ENCONTRO TÉCNICO SOBRE REFLORESTAMENTO CILIAR - CAPIVA.

O **ENCONTRO** foi realizado na Prefeitura Municipal de Capivari, mais precisamente no anfiteatro da Câmara Municipal, no dia 27 de Outubro de 1.993, às 09:00 hs.

A abertura do **ENCONTRO** foi feita pelas autoridades presentes, como segue:

- Prefeito de Capivari - Sr. Osvaldo A. Riccomini;
- Presidente do Consórcio - Sr.Frederico P. Muller;
- Secretário de Meio Ambiente de Capivari - Sr. Octávio da Costa.

Onde todos, unanimemente, salientaram a importância dos trabalhos que o Consórcio vem desenvolvendo quanto ao Programa de Proteção aos Manaciais de Abastecimento Público com o Reflorestamento Ciliar.

Após a Abertura, o Coordenador de Projetos do Consórcio, Sr. Evandro do Prado Ricardo, explicou aos presentes que o **Encontro Técnico** em Capivari seria realizado em forma de um **DIA DE CAMPO**, onde todos estavam convidados a visitar as áreas já reflorestadas da **MICROBACIA DO RIBEIRÃO FORQUILHA**, (num total de 120.000 mudas plantadas).

A visita obedeceu ao seguinte roteiro:

1 - Propriedade do Sr. Osmar Bresciani, mostrando a microbacia numa vista geral;

2 - Propriedade do Sr. Emílio Angarten, mostrando o reflorestamento para proteção de uma nascente e do córrego afluente do Ribeirão Forquilha.

3 - Propriedade da Usina São Francisco, mostrando o reflorestamento nas margens dos Tanques;

4 - Propriedade da Sra. Christina Pacheco - Faz. Milhã, mostrando o reflorestamento com 3 anos, nas margens da Represa que abastece a cidade de Capivari;

5 - Viveiro de Mudas, onde o Engo. Agro. Carlos A. Schincariol apresentou a atual posição do Viveiro com 50.000 mudas disponíveis para o plantio e algumas experiências com substratos, utilizando-se subprodutos da cana-de-açúcar que é abundante na região.

Após as visitas e comentários sobre a importância de todo esse trabalho desenvolvido, ficou de consenso geral a necessidade de se oficializar os trabalhos que estão sendo realizados entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA E CAPIVARI, FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTALL DO ESTADO DE SÃO PAULO** e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS RECURSOS NATURAIS - DEPRN**, durante o próximo Encontro Técnico sobre Proteção aos Mananciais de Abastecimento Público - Reflorestamento Ciliar; que deverá se realizar no dia 30 de Novembro de 1.993, a partir das 8:30 hs, no anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ - USP - Piracicaba;onde o Prof. Dr. Paulo Y. Kagueyama discorrerá sobre o tema: " **Reflorestamento com espécies nativas - Biodiversidade**".

Este Evento contou com a presença da Imprensa falada e escrita local e da TV Globo - Campinas, e como apoio da **ASSOCAP, CANACAP, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI**.

Sem mais nada a tratar, eu, Carlos Alberto Schincariol, redigi a presente **ATA**.

Capivari, Outubro de 1.993.

CARLOS ALBERTO SCHINCARIOL
Engenheiro Agrônomo
CREA N.º 130.528/D

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262

IMPRESSO

Nº 336 — NOVEMBRO/93

Lei Eleitoral dispõe sobre pessoal

A Lei nº 8.713, de 30/09/93 (DOU 01/10/93), ao estabelecer normas para as eleições do próximo ano, vedou a remoção, a transferência e a exoneração *ex officio* e a demissão, sem justa causa, de servidores públicos, inclusive municipais, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1994.

O art. 81 da referida lei coíbe também a nomeação, a contratação e a admissão de servidores, exceto quando se tratar de aprovados em concurso público e da nomeação ou exoneração de comissionados e ocupantes de funções de confiança.

A inobservância do dispositivo torna todos os atos nulos de pleno direito. Não há na lei, todavia, impedimento à realização de concurso em qualquer tempo, bem como a outros procedimentos que envolvam servidores, salvo os acima mencionados.

Municípios aprovam propostas para revisão constitucional

No período de 04 a 07 de outubro realizou-se, no Centro de Convenções em Brasília, o V Congresso Brasileiro de Integração Municipal. O tema central do evento foi a revisão constitucional e os Municípios, aprovando-se as propostas a serem apresentadas pelas entidades municipalistas ao Congresso Nacional, a partir de um estudo preparado pelo IBAM. O evento foi aberto pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, representando o Presidente da República, Dr. Itamar Franco, e contou com a participação dos Deputados Federais Walter Nory, Luiz Carlos Hauly e Luiz Henrique e do Governador de Santa Catarina, Vilson Kleinubing. O Congresso foi promovido pelo Conselho Brasileiro de Integração Municipal que está distribuindo para todas as Câmaras e Prefeituras, através de entidades municipalistas estaduais, um documento contendo as propostas dos Municípios.

Solo-cimento é alternativa para construção em Cuba

A União Nacional de Arquitetos e Engenheiros de Cuba enviou correspondência ao IBAM informando que acaba de ser lançado, naquele país, pelo Centro de Información para la Defensa, o livro *Elija la solución.*

Segundo o Presidente da instituição, diversas soluções técnicas que utilizam o solo-cimento foram extraídas de um volume da série *Transferência de Tecnologia em Habitação e Saneamento*, editada pelo IBAM, e incorporadas ao livro, uma vez que, dada a escassez de materiais, esse tipo de solução é o mais apropriado para resolver os problemas locais de construção de habitações.

Reeditada medida provisória sobre licitações

O Presidente da República reeditou a Medida Provisória que alterou a Lei nº 8.666/93 (licitações e contratos administrativos), fazendo mais algumas modificações no texto original.

A nova Medida Provisória tomou o nº 360, de 18/10/93, e foi publicada no Diário Oficial da União da mesma data.

Cópia da Medida Provisória está à disposição das Prefeituras e Câmaras filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

ISSN 0 100-8846

A missão do IBAM é promover – com base na ética e independência partidária – o Município como esfera autônoma de Governo, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade democrática e a valorização da cidadania. Apóie o IBAM.

IV Encontro de Educação Ambiental do Rio de Janeiro

O Grupo de Estudos em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ está promovendo o IV Encontro de Educação Ambiental do Rio de Janeiro, que será realizado no período de 29 de novembro a 02 de dezembro.

Os encontros anteriores reuniram profissionais e estudantes que discutiram os pressupostos da educação ambiental, propuseram diretrizes para nortear a política governamental e buscaram ampliar as articulações entre as experiências educacionais.

O IV Encontro, cuja temática central é "As Práticas da Sociedade em Educação Ambiental", pretende dar continuidade às propostas dos eventos anteriores, ou seja, possibilitar a troca de experiências na área de Educação Ambiental através da articulação de ações conjuntas entre instituições governamentais e não-governamentais, visando à melhoria da qualidade ambiental.

Inscrições e solicitação de informações podem ser obtidas na Faculdade de Educação e Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, Av. Pasteur, nº 250, Rio de Janeiro, onde será realizado o evento. Tel. (021) 295-4145.

Rio Grande do Sul controla resíduos tóxicos

Um projeto do Executivo, aprovado por unanimidade pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, prevê ações que controlarão severamente os resíduos tóxicos no Estado.

Entre outras coisas, o projeto determina a obrigatoriedade dos recipientes com agrotóxicos serem devolvidos aos fornecedores, que serão os responsáveis por seu tratamento e destinação final; os órgãos e entidades da Administração Pública deverão implantar uma coleta seletiva interna de seus resíduos sólidos, enquanto todos os 127 Municípios do Estado devem instalar, gradualmente, sistemas de separação e reaproveitamento do lixo sólido das cidades.

Treinamento nas áreas contábil, orçamentária e financeira realiza o último curso de 1993

Encerrando o Programa de Treinamento nas áreas contábil, orçamentária e financeira deste ano, a ENSUR – Escola Nacional de Serviços Urbanos do IBAM – programou, para o período de 13 a 17 de dezembro, a realização do curso *Fundos Especiais na Administração Municipal,* a ser ministrado pelo Prof. Heraldo da Costa Reis.

O curso será realizado na sede do IBAM, no Rio de Janeiro, em regime de tempo integral. Inscrições, assim como solicitação prévia de informações relacionadas ao preço do curso, deverão ser feitas na Secretaria da ENSUR, pelo telefone (021) 266-6622, ramal 245, ou pelo fax (021) 537-1262. Participantes de entidades filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual têm direito a descontos especiais.

Programa cultural do IBAM para crianças comemora quatro anos

O IBAMBINI, o único projeto que oferece atividades culturais permanentes, com entrada franca, às crianças da cidade do Rio de Janeiro, completou, em outubro, quatro anos de atividades.

Coordenado pela escritora Daniela Chindler, especialista em literatura infantil, o IBAMBINI já apresentou, sempre aos domingos, mais de 100 espetáculos teatrais, shows de música, dança, festas folclóricas, filmes de animação, etc.

Administração tributária de Aracaju se moderniza

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, através do Centro de Organização e Sistemas – COS, foi contratado, pela Prefeitura, para executar projetos na área tributária, que se iniciaram com a análise e a revisão da legislação que servirá como instrumento para o recadastramento imobiliário fiscal do Município, tendo como objetivo principal a justiça fiscal.

Em função do recadastramento, será desenvolvida uma metodologia inovadora de geoprocessamento, possibilitando a integração entre os cadastros existentes e mecanismos de articulação que atendam não só às necessidades fazendárias como também às dos demais órgãos executores de obras públicas, prestadores de serviços e encarregados do planejamento geral do Município.

Governo de São Paulo cria Conselho Estadual de Alimentação

O Governador do Estado de São Paulo assinou, em 27 de outubro passado, decreto criando o Conselho Estadual de Alimentação. O Conselho tem o objetivo de propor ações emergenciais para suplementar a alimentação da população carente, atuando em três áreas: produção, abastecimento e educação.

Publicações à venda na Livraria do IBAM

- ***A Revisão Constitucional Brasileira***
  Diogo de Figueiredo Moreira Neto
  1993, Lumen Juris ..... Cr$ 1.100,00
- ***A Lei 4.320 Comentada***
  J. Teixeira Machado Júnior e
  Heraldo da Costa Reis
  25ª ed., 1993, IBAM ..... CR$ 2.500,00
- ***Vanguarda, Mídia, Metrópoles***
  Eduardo Subirats
  1993, Nobel ..... CR$ 1.140,00
- ***Cidade e Alma***
  James Hillman
  1993, Nobel ..... CR$ 1.680,00

MODERNIZE SUA ADMINISTRAÇÃO: PROCURE O IBAM

LEIA E PASSE ADIANTE

IBAM

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 34.661, de 19.11.53.
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Lei nº 2.149/93.

fundecitrus
FUNDO PAULISTA DE DEFESA DA CITRICULTURA

FPDC - 545/93

Araraquara, 16 de novembro de 1993.

ILMO. SR. ADRIANUS ANTONIUS
ANDREIAS ~~ANTONIUS~~ ~~MARIA~~ GRAAT
DD. Presidente Camara Municipal

O Fundecitrus, preocupado com o sério momento que o setor citricola atravessa, busca alternativas que auxiliem a condução no pomar com um menor custo. Para tanto criou o "Manejo Global na Citricultura", que inclui o MIP (Manejo Integrado de Pragas) e o Manejo de Solo, programa este monitorado pelos doutores: SANTIN GRAVENA e JOSE ANTONIO QUAGGIO, renomados pesquisadores que estarão presentes na palestra deste novo programa.

Dada a importância do tema a ser abordada, convidamos V.Sa. para nos honrar com vossa presença em palestra a ser realizada no próximo dia 25 de novembro (quinta-feira), as 20:00 horas, em Mogi-Mirim, no Clube Recreativo (R.Dr. Jose Alves, nr. 55).

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de consideração e apreço..

Atenciosamente.

OSWALDO VELOCI
Presidente

Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, 201 - CEP 14807-040 - ARARAQUARA - SP
Fone: (0162) 32-2155 - Fax: (0162) 32-2589 - Telex: 162112

Imag

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ofício Nº 04/1558/93

Em, 11 de novembro de 1993.

Assunto:

Encaminha cópia de Requerimento

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente a fim de passar ãs mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia do Requerimento nº 2612/93 de autoria do nobre Edil Marcos Lopes Martins.

Na oportunidade apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SANTOS SASSO
Presidente

EXMO.SR.
DD.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE

MOD. 02

FL. 02
PROCESSO 3310
Comunicações Administrativas

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CI - 209/93

REQUERIMENTO Nº 2612 /93.

APROVADO em DISCUSSÃO.
S. S. T., 9/11/93
PRESIDENTE.

Sr . Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO N.º 2612
Data 04/11/1993
COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Srs . Vereadores :

Requeiro à mesa, observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, **LUIS ANTONIO FLEURY FILHO**, para que seja mantido os cursos Supletivos na Rede Estadual de Ensino, sua extinsão acarretará um grande prejuizo a população. Solicito ainda enviar cópia para todas as Câmaras Municipais do Estado pedindo apoio, segue anexo abaixo assinado.

Sala das Sessoẽs Tiradentes, 04 de novembro de 1.993.

MARCOS TORES MARTINS - Vereador
PARTIDO DOS TRABALHADORES
1º Secretário

CÓPIA AUTENTICADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA.
Maria Cristina Rigoni de Almeida Prata
Diretora-Secretária

- arquive-se
19-11-93

MOD. 04

GRAFICA BRADESCO LTDA

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

OSASCO CIDADE TRABALHO

OSASCO SP 18.11.93 BRASIL CORREIO ECT S 3 3 8 0,00

EXMO. SR.
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
13825000 HOLAMBRA COD.:40

MOD. 28

Câmara dos Deputados

Mogi Guaçu, 10 de novembro de 1993.

Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Respeitosas Saudações,

Como não consegui um contato telefônico na ocasião, registro aqui meus agradecimentos pela correspondência que me enviou, na forma mais gratificante e sincera.

A promulgação da Lei Orgânica de Holambra, acredito, é um marco de consolidação e o início de arregimentação de trabalho que dará ao novo município um status de modelo e exemplo para o futuro.

Á sua disposição,

Atenciosamente,

CARLOS NELSON BUENO
Deputado Federal

18-11-93

- arquive-se

Escritórios:

* Rua Nicolau Falsetti, 50
Caixa Postal 95
13840-000 - Mogi Guaçu - SP
Fone (0192) 61-0017
Fax (0192) 61-2522

* Av. Paulista, 1471
11º Andar - CJ.1106
01311-200 - São Paulo - SP
Fone (011) 287-6516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.º 45 736 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO -- BRASIL

Artur Nogueira, 18 de Novembro de 1993.

Prezado Senhor,

Venho através deste, comunicar-lhe as escolas pertencentes ão nosso município:

Escolas Estaduais- EEPSG "José Amaro Rodrigues"
EEPG "Francisco Cardona"
EEPG "Profª Magdalena Sanseverino Grosso"
EEPG "Profª Alcídia T. W. Matteis"
EEPG " Profº Edmo Wilson Cardoso"
EEPG "Parque dos Trabalhadores"
EEPG(R) "Luis de Mello"
EEPG(R) "Lagoa Bonita"
EEPG (R) "Bairro Bairrinho"
EEPG (R) "Fazenda Velha"

Escolas Municipais- EMEI "Luis Spadaro Cropanise"
EMEI "Jardim Planalto"
EMEI "Jardim Itamaraty"
Creche"Belmira Andrade de Sá"
Creche"São Francisco de Assis"
Creche"Josephin Tagliari"

SANDRA C.A.R. LUCKE

- arquive-se

II SEMINÁRIO NACIONAL DE DRENAGEM URBANA

Ocorrerá no Everest Palace Hotel, em Porto Alegre, nos dias 3, 4 e 5 de novembro, o *II Seminário Nacional de Drenagem Urbana*, evento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais, com co-promoção do Instituto de Pesquisas Hidráulicas – IPH/UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e apoio da Associação Brasileira de Engenharia – ABES/RS e Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH. Inscrições através de depósito no Banco do Brasil – conta corrente nº 4402.4, Porto Alegre/RS, agência nº 0010-8. Maiores informações pelo telefone: (051) 221-8382 e fax (051) 221-0098.

IBAM PROMOVE SEMINÁRIOS NA REGIÃO SUL

A ENSUR – Escola Nacional de Serviços Urbanos do IBAM realiza, sob o patrocínio da Fundação Hanns-Seidel da Alemanha, os seguintes seminários:

Coleta Seletiva de Lixo: uma opção?

- Joinville/SC, 21 e 22 de outubro
- *Apoio:* AMUNESC – Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina

Ações Municipais em Meio Ambiente

- Londrina/PR, 28 e 29 de outubro
- *Apoio:* FAMEPAR – Instituto de Assistência aos Municípios do Paraná

Administração Municipal e o MERCOSUL

- Florianópolis/SC, 28 de outubro
- *Apoio:* FECAM – Federação Catarinense de Associações de Municípios e GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis

Informações adicionais devem ser solicitadas à Secretaria da ENSUR pelo telefone (021) 266-6622, ramal 245 ou pelo fax (021) 537-1262.

PROGRAMA DE TREINAMENTO NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

A ENSUR – Escola Nacional de Serviços Urbanos tem agendados cursos nas áreas contábil, orçamentária e financeira, bem como nas áreas de direito e administração, nos seguintes períodos:

- **08 a 12 de novembro** – Direito Urbanístico / Encerramento do Exercício e Prestação de Contas da Administração Municipal / Gestão Orçamentária e Financeira das Câmaras Municipais
- **22 a 26 de novembro** – Administração de Pessoal
- **22 de novembro a 03 de dezembro** – Contabilidade Pública para Governos Municipal e Estadual (enfoque gerencial)
- **29 de novembro a 03 de dezembro** – Administração de Cargos e Salários
- **13 a 17 de dezembro** – Fundos Especiais na Administração Municipal

Solicitação de informações complementares deve ser feita na Secretaria da ENSUR, telefone (021) 266-6622, ramal 245 ou pelo fax (021) 537-1262.

IBAM

URGENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Edifício Diogo Lordello de Mello
Largo IBAM, nº 1 – Humaitá – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 266-6622 – Telex: (21) 22639 INBM
Telefax: (021) 537-1262

C. FRANQUEADORAS - RIO DE JANEIRO - RJ 25.10.93 BRASIL CORREIO CR$ 1570

Arquive-se

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE IBAM URGENTE

Diário Oficial publica os novos limites de licitação

LIMITES DE LICITAÇÃO (*)

(Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e Portaria nº 2.757, de 08/10/1993, publicada no DOU de 13/10/1993)

ESPÉCIES	MODALIDADES	VALORES
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Dispensa de licitação	até CR$ 643.641,00
	Convite	acima de CR$ 643.641,00 até CR$ 12.872.827,00
	Tomada de preços	acima de CR$ 12.872.827,00 até CR$ 128.728.273,00
	Concorrência	acima de CR$ 128.728.273,00
COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS	Dispensa de licitação	até CR$ 160.910,00
	Convite	acima de CR$ 160.910,00 até CR$ 3.218.206,00
	Tomada de preços	acima de CR$ 3.218.206,00 até CR$ 51.491.309,00
	Concorrência	acima de CR$ 51.491.309,00
VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	Leilão	até CR$ 51.491.309,00
	Pronto pagamento	até CR$ 160.910,00

(*) Os valores constantes desta tabela foram calculados pelo IBAM em 16/10/93, com base na legislação em vigor.

O Município no combate à fome e à miséria

O Município, como a instância governamental mais próxima dos cidadãos, tem um papel fundamental na execução do Programa de Combate à Fome e à Miséria na medida em que possui características institucionais, tais como conhecimento dos problemas locais, competência sobre grande parte dos serviços essenciais à vida e ao desenvolvimento humano e menor grau de burocratização de suas estruturas organizacionais, que possibilitam maior flexibilidade, agilidade e eficiência nas decisões e ações.

O IBAM, a fim de colaborar para o êxito do Programa e *desencadear* um processo de intercâmbio contínuo de idéias e experiências que envolvam não só os Municípios, como também instituições de outras esferas de Governo, além de movimentos sociais e cidadãos em geral, prèparou a publicação *Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria* – um elenco de sugestões de ações municipais, em diversas áreas, que, adaptadas às peculiaridades locais, poderão proporcionar melhores condições de vida à população.

Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria está sendo impresso com o apoio do *Guia de Fornecedores Municipais* e será distribuído gratuitamente a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais.

IBAM promove seminários na região Sul

A ENSUR – Escola Nacional de Serviços Urbanos do IBAM realiza, sob o patrocínio da Fundação Hanns-Seidel da Alemanha, os seguintes seminários:

Coleta Seletiva de Lixo: uma opção?
Joinville/SC, 21 e 22 de outubro
Apoio: AMUNESC – Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina

Ações Municipais em Meio Ambiente
Londrina/PR, 28 e 29 de outubro
Apoio: FAMEPAR – Instituto de Assistência aos Municípios do Paraná

Administração Municipal e o MERCOSUL
Florianópolis/SC, 28 de outubro
Apoio: FECAM – Federação Catarinense de Associações de Municípios e GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis

Informações adicionais devem ser solicitadas à Secretaria da ENSUR pelo telefone (021) 266-6622, ramal 245.

Municípios investem na organização de seus quadros de pessoal

As Prefeituras e Câmaras de vários Municípios, preocupadas em solucionar seus problemas na área de gerenciamento e desenvolvimento de recursos humanos, têm contratado o IBAM para assessorá-las.

A garantia de melhores condições para o Município exercer as competências que lhe são próprias depende, em larga medida, da identificação da situação jurídico-funcional de seus servidores e das distorções funcionais que demandam correção.

Assim, nos últimos meses, o Centro de Organização e Sistemas do IBAM desenvolveu projetos de revisão e elaboração de Planos de Cargos e Carreiras, de Estatuto dos Servidores e de Estatuto do Magistério para os Municípios de Aracruz/ES, São Sebastião do Paraíso e Itajubá/MG, Natal/RN, e está iniciando os trabalhos em Resende e Quatis/RJ.

Operações de crédito interno para aquisição de máquinas agrícolas são simplificadas

As operações de crédito interno realizadas para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas estão dispensadas da prévia autorização do Senado Federal.

O *Diário Oficial* de 04/10/93 publicou a Resolução nº 75/93 do Senado Federal determinando que, a partir dessa data, as operações acima referidas podem ser realizadas diretamente junto ao agente financeiro, obedecidos os limites fixados no art. 3º da Resolução nº 36/92.

Cópia da Resolução nº 75/93 encontra-se à disposição das Prefeituras e Câmaras filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

Mulher, Governo local e movimentos sociais na Baixada Fluminense

O Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas, da Escola Nacional de Serviços Urbanos do IBAM, em conjunto com o Centro de Projetos da Mulher – CEMINA, a Rede de Defesa da Espécie Humana – REDEH e a Universidade Popular da Baixada – UPB, está promovendo em Nova Iguaçu, no período de 26 a 28 de outubro, o Seminário Mulher, Políticas Públicas e Governo Local e o Encontro de Trabalho Mulher, Políticas Públicas e os Movimentos Sociais.

O programa, realizado com o apoio da Fundação Ford, pretende discutir as relações entre o Governo local e os movimentos sociais em face das necessidades diferenciadas de mulheres e homens na sociedade.

Informações adicionais podem ser solicitadas ao IBAM pelo telefone (021) 266-6622, ramal 245 – Fax (021) 537-1262 – Telex (21) 22638 INBM.

Programa de treinamento nos meses de novembro e dezembro

A ENSUR – Escola Nacional de Serviços Urbanos tem agendados cursos nas áreas contábil, orçamentária e financeira, bem como nas áreas de direito e administração, nos seguintes períodos:

- **08 a 12 de novembro** – Direito Urbanístico / Encerramento do Exercício e Prestação de Contas da Administração Municipal / Gestão Orçamentária e Financeira das Câmaras Municipais
- **22 a 26 de novembro** – Administração de Pessoal
- **22 de novembro a 03 de dezembro** – Contabilidade Pública para Governos Municipal e Estadual (enfoque gerencial)
- **29 de novembro a 03 de dezembro** – Administração de Cargos e Salários
- **13 a 17 de dezembro** – Fundos Especiais na Administração Municipal

Solicitação de informações complementares deve ser feita na Secretaria da ENSUR, telefone (021) 266-6622, ramal 245.

Publicações à venda na Livraria do IBAM

- ***A Lei 4.320 Comentada***
  J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis
  1993, IBAM ..... CR$ 1.800,00
- ***Mulher e Políticas Públicas***
  1991, IBAM/UNICEF ..... CR$ 1.000,00
- ***Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos***
  Marçal Justen Filho
  1993, AIDE ..... CR$ 3.340,00

MODERNIZE SUA ADMINISTRAÇÃO: PROCURE O IBAM

LEIA E PASSE ADIANTE

IBAM
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 34.661, de 19.11.53.
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Lei nº 2.149/93.

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR - RIO
ISR - 52-236/81

LARGO IBAM, Nº - 1 - 22282 - Rio de Janeiro - TEL: (021) 266-6622
TELEX: (21) 22638 INBM BR - FAX: (021) 537-1262

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

— arquive-se —

Nº 335 — OUTUBRO/93

Os Municípios e a Previdência Social

Com a vigência da Constituição Federal de 1988, uma grande parcela de Municípios e Estados adotou o regime jurídico estatutário, desvinculando-se do INSS para fins previdenciários.

A partir dessa decisão, os Municípios passaram a arcar com a totalidade dos encargos de aposentadorias e pensões de seus servidores, pois estes foram excluídos do Regime Geral da Previdência Social, com base no art. 12 da Lei Federal nº 8.213, de 24/4/91.

Por conseguinte, é necessário que os Governos Municipais organizem, com a participação efetiva dos seus servidores, mecanismos capazes de viabilizar um sistema previdenciário apoiado em provisões para o futuro.

Outra questão relevante que preocupa os Municípios é a adoção de um sistema de compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, obrigatório porque a Constituição assim o determina. O Município tem procurado resolver essa questão junto ao Governo Federal, que apenas tem reconhecido as dívidas dos Municípios para com o INSS, cobrando-as através da retenção de 9% do FPM, quando o correto seria só cobrar débitos previdenciários dos Municípios depois da apuração do valor real da dívida ou dos compromissos de cada esfera de Governo.

A efetivação da compensação financeira é fundamental para viabilizar os sistemas previdenciários. Para isso, os Municípios estão abertos a um amplo entendimento com o Governo Federal e ansiosos para encontrar o caminho que ofereça a melhor previdência aos servidores municipais.

STF decide sobre julgamento de Prefeito

Em decisão (Inquérito nº 406-5-SC) cuja ementa foi publicada no Diário da Justiça de 3/9/93, o Supremo Tribunal Federal entendeu, unanimemente, que o Tribunal de Justiça é competente para julgar crimes contra a Administração Pública Municipal quando o réu é o Prefeito.

No mesmo acórdão, o STF decidiu pela competência do Tribunal Regional Federal para julgar Prefeitos nos casos de crimes praticados contra a União e do Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de delitos eleitorais.

Coeficientes do FPM continuam mantidos

Várias consultas têm chegado ao IBAM sobre os coeficientes do FPM em face do Censo de 1991. O IBAM esclarece que a Lei Complementar nº 74, de 3/4/93, determina que sejam mantidos os mesmos coeficientes utilizados no exercício de 1992, revisando-se, apenas, os daqueles Municípios que cederam população para novas unidades criadas e instaladas em 1993, que serão fixados com base no Censo de 1991.

O Tribunal de Contas da União baixou, em 7/5/93, a Resolução nº 7 restabelecendo os coeficientes de 1992.

Municipalistas são recebidos pelo Presidente da República

No dia 14 de setembro, um grupo de dirigentes municipalistas, sob a coordenação do Dr. Eliseu Padilha, Presidente do Conselho Brasileiro de Integração Municipal, esteve em audiência com o Presidente Itamar Franco. Naquela oportunidade, foram tratados assuntos da maior relevância para os Municípios brasileiros, como a mudança na lei de licitações e a situação da fome nas cidades nordestinas. O IBAM esteve representado na audiência pelo Superintendente Adjunto Jamil Reston.

Constituição é emendada pela quarta vez

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, DE 1993

Dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único – O art. 16 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 – A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência."

Brasília, 14 de setembro de 1993

A Mesa da Câmara dos Deputados A Mesa do Senado Federal

ISSN 0 100-8846

No dia 1º de outubro o IBAM completou 41 anos a serviço do país e dos seus municípios.
Agradecemos o apoio recebido ao longo dessa história.



SIMPÓSIO NACIONAL IOB DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Com a presença de 16 palestrantes, escolhidos dentre os mais renomados juristas brasileiros, o 2º Simpósio Nacional IOB de Direito Tributário colocará em foco temas do maior interesse e atualidade para advogados, professores, funcionários fazendários, estudantes de Direito e profissionais atuantes na área, em geral. O 2º Simpósio Nacional IOB de Direito Tributário está sendo preparado com vistas a se constituir em oportunidade ímpar para a discussão de temas do maior interesse científico e instrumental, quando questões jurídicas estarão abertas a todos os participantes. Com o agrupamento de assuntos, será possível que venham a ocorrer eventuais divergências de posições e interpretações entre os palestrantes, o que contribuirá para a melhor orientação pessoal de cada participante. Após cada bloco de exposições, seguir-se-á curta sessão destinada a debate entre os palestrantes e respostas às principais questões colocadas pelo auditório.

PROGRAMA-

QUINTA 25

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES
8 horas	Recepção, entrega de crachás de identificação e de material aos participantes.	
8h30min	O PIS e as Conseqüências da Declaração de Inconstitucionalidade dos Decretos-leis nº 2.445 e 2.449.	**Hamílton Dias de Souza,** Professor da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Prêmio Tributarista IOB-1989. **José Antonio de Andrade Martins**, Professor Assistente Do da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Juiz Federal em São Paulo.
DEBATES E, APÓS, INTERVALO		
10h30min	Compensações de contribuições, recolhidas a Maior, ao Finsocial e ao PIS.	**Roque Antonio Carrazza**, Professor Titular da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Procurador de Justiça no Estado de São Paulo. **Marco Aurélio Greco**, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
11h30min DEBATES		12h INTERVALO
14h	Imposto de Renda e Tributação **Segregada de Receitas Financeiras**.	**Ives Gandra da Silva Martins**, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Presidente do Conselho Superior de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Prêmio Tributarista IOB-1978. **Ricardo Mariz de Oliveira**, Advogado em São Paulo. Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.
DEBATES E, APÓS, INTERVALO		
16h	COFINS - situações especiais de possível não-incidência (pessoas jurídicas sem empregados; "holdings" puras; receitas de vendas de imóveis de estoque; firmas individuais de prestação de serviços); receitas de operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.	**Alcides Jorge Costa**, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Prêmio Tributarista IOB-1991. **Walter Barbosa Corrêa**, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

No 1º dia de Simpósio, serão apresentadas palestras a respeito de relevantes assuntos em torno do Imposto de Renda e das contribuições de seguridade social. O 2º dia será todo reservado a uma necessária análise do processo administrativo tributário, visto pelos seus mais polêmicos e importantes aspectos, especialmente a partir das notáveis mudanças promovidas pela Constituição de 1988 (cujo inciso LV do art. 5º - por exemplo - assegurou aos litigantes no processo administrativo o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes) e que, ao que se constata, ainda não foram devidamente consideradas.

Contamos com sua presença.

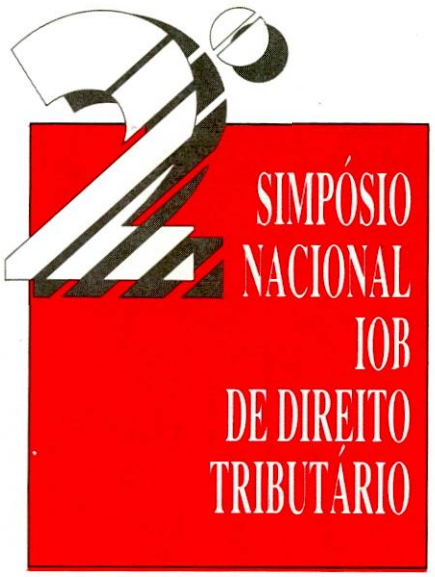
VOCÊ E OS MAIS RENOMADOS JURISTAS EM DEBATE NUM GRANDE EVENTO DA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

NOVEMBRO/93

SEXTA 26

O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E A CONSTITUIÇÃO DE 1988

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES
8h30min	Contraditório e Ampla Defesa no Processo Administrativo Tributário. Processo Administrativo Tributário visto a partir das normas constitucionais.	**Antonio Carlos de Araújo Cintra**, Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo. **Valdir de Oliveira Rocha**, Editor do "Repertório IOB de Jurisprudência". Doutor pela Faculdade de Direito da USP, Advogado em São Paulo.
DEBATES E, APÓS, INTERVALO		
10h30min	Devido Processo Legal Administrativo e Fundamentação de Decisões. Conseqüências das Garantias do devido Processo legal, do Contraditório e da Ampla Defesa no Processo Administrativo Tributário.	**Lúcia Valle Figueiredo**, Professora Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. **Odete Medauar**, Professora Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
11h30min DEBATES		12h INTERVALO
14h	Hierarquia Administrativa e Processo Administrativo Tributário. Ônus da Prova no Processo Administrativo Tributário.	**Maria Sylvia Zanella Di Pietro**, Professora Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. **Paulo Celso Bergstrom Bonilha**, Professor Assistente Doutor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.
DEBATES E, APÓS, INTERVALO		
16h	A Constituição de 1988, o Novo Processo Administrativo Tributário e as Posições do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo. A Constituição de 1988, o Novo Processo Administrativo Tributário e as Posições do Conselho de Contribuintes.	**Dirceu Pereira**, Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo. **Natanael Martins**, Conselheiro do 1º Conselho de Contribuintes. Advogado em São Paulo.



Patrocínio:
Repertório IOB de Jurisprudência
Coordenador Geral:
Valdir de Oliveira Rocha
Datas:
25 e 26 de novembro de 1993
Local:
Auditório Conde Honório Álvares Penteado, FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Av. da Liberdade, 532. São Paulo, SP

Para possibilitar às empresas a inscrição do maior número de participantes, IOB abriu uma linha de descontos especiais para o 2º Simpósio Nacional IOB de Direito Tributário. Informe-se.

Descontos especiais e progressivos para 2 ou mais inscrições

Preços especiais para inscrições até 29/10/93.

TELEMARKETING

O Telemarketing é um serviço especialmente criado para ampliar o fornecimento de informações sobre os Seminários e Cursos Empresariais IOB. Ligue já.

Tel.: (011) 861-0888 • Fax (011) 861-2376
*DDG 0 800 11 1822

*ligação grátis

CIRCULAR PARA

- ☐ Deptº Jurídico
- ☐ Deptº Financeiro
- ☐ Deptº de Pessoal
- ☐ Deptº de Recursos Humanos
- ☐ Contabilidade
- ☐ Auditoria
- ☐ Administração
- ☐ Outros

Preencha o cupom, sem compromisso, para receber maiores informações sobre o 2º Simpósio Nacional IOB de Direito Tributário.

Nome:

Empresa:

Cargo:

End. Coml.:

Bairro: Cidade: Est.:

CEP: Tel.: Fax:

End. Res.:

Bairro: Cidade: Est.:

CEP: Tel.: Fax:

Assinatura:

ISR-40-2515/83
UP. AG. CENTRAL
DR/SÃO PAULO

CARTÃO-RESPOSTA
NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O SELO SERÁ PAGO POR:

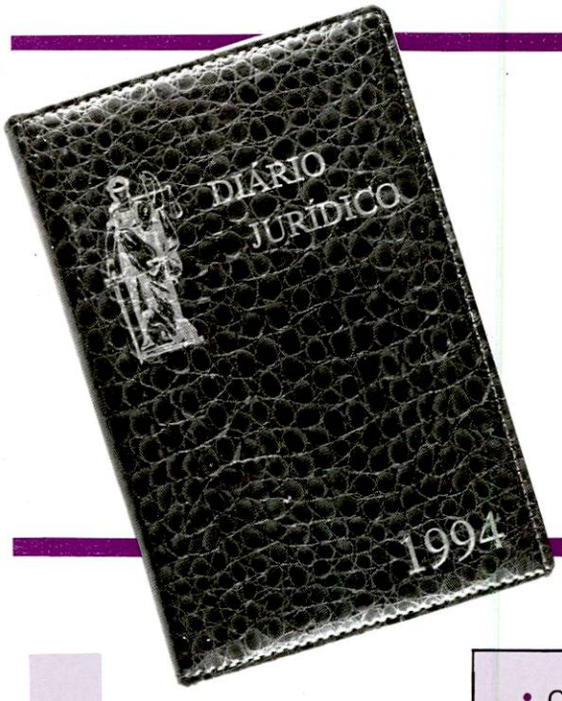
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

05999-999 - SÃO PAULO - SP

IOB
Informações objetivas

Av. Marquês de S. Vicente, 2853
Água Branca, 05036-040, SP

AS MAIS COMPLETAS AGENDAS PARA O DIA-A-DIA DOS PROFISSIONAIS ATUANTES



DIÁRIO JURÍDICO

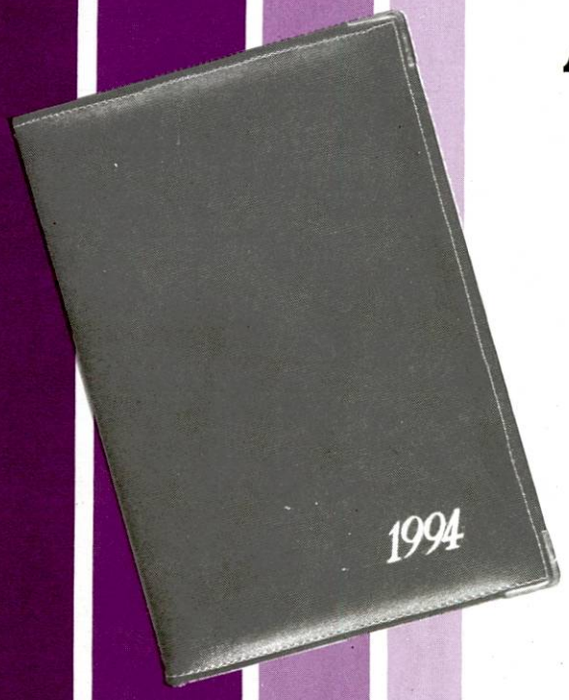
O Diário Jurídico foi elaborado para satisfazer as exigências e necessidades do advogado, acompanhando-o em suas atividades.

O seu formato (22 x 14,5cm) é ideal tanto para a sua manutenção sobre a mesa de trabalho como para seu acondicionamento dentro da pasta.

A sua capa, em couro sintético "crocodilo", é almofadada, valorizando a sua apresentação, portanto ideal também para presente. É apresentada em fina embalagem. Mas o principal da Agenda Jurídica é o seu conteúdo. Confira.

- Calendários 1993/94/95
- Aforismos Jurídicos
- Progressão do Salário Mínimo de 1943 a 1993
- Amplo espaço para acompanhamento do Andamento de Ações
- Índice para telefones e endereços
- Editada em Português e com indicação dos dias da semana e dos meses
- Glossário de Legislação em geral
- Prazos do Código de Processo Civil
- Prazos do Código de Processo Penal
- Prazos de Direito Material (Prazos em Legislações Extraordinárias)
- Prazos da Consolidação das Leis do Trabalho
- Calendário do mês em todas as páginas
- Dados Pessoais
- Diário (1 página por dia)
- Feriados
- Espaço para registro mensal de aniversário
- Mapa para Planejamento mensal 1994
- Folha para Anotações
- Telefones dos principais Órgãos de Brasília

AGENDA 1994



A Agenda 1994 é um produto desenvolvido para facilitar a rotina diária de profissionais empreendedores.
Nela você encontra todas as informações necessárias para acompanhar suas atividades com muita objetividade.

Acompanhe:

- Dados pessoais
- Calendário mensal 93/94/95
- Resumo dos feriados nacionais e dias santificados de 1994
- Calendário astrológico
- Nas aberturas dos meses a citação dia-a-dia dos homenageados. Ex. 15 de outubro (dia do professor)
- Calendário diário de 1994 com mensagens de otimismo
- Informações astronômicas
- Estados e capitais do Brasil - dimensões em Km^2 - número de habitantes por estado.
- Distâncias rodoviárias entre as principais cidades do Brasil
- Diferenças de fuso horário entre Brasília e as principais cidades do mundo
- Pesos e medidas brasileiras
- Conversões de medidas
- Conversões de temperatura
- Nações e moedas de todos os países do mundo
- Distâncias em quilômetros entre os principais aeroportos do mundo
- DDD e CEPs de todos os municípios do Brasil
- DDI de todo o mundo.
- Índice de inflação - de 1988 a julho de 1993.
- Agenda telefônica pessoal e de aniversários
- Mápa-Mundi colorido

Capa em courit, na cor vinho, com cantoneira dourada e embalagem em caixas individuais.

COMO ADQUIRIR O DIÁRIO JURÍDICO E A AGENDA 1994

Tel.: (011) 861-0733
***DDG 0 800 11 1822**
Fax (011) 861-2376

*ligação grátis

IOB
informações objetivas

LIVRARIA

Av. Marquês de S. Vicente, 2853
Água Branca, 05036-040, SP

Preencha o cupom, sem compromisso, para receber informações mais detalhadas sobre O Diário Jurídico e Agenda 1994.

Nome:

Empresa:

Cargo:

End. Coml.

Bairro: Cidade: Est.

CEP Tel.: FAX:

End. Res.

Bairro: Cidade: Est.

CEP Tel.: FAX:

Assinatura

ISR-40-2515/83
UP. CENTRAL
DR/SÃO PAULO

CARTÃO-RESPOSTA
NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O SELO SERÁ PAGO POR:

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

05999-999 - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

- arquive-se

CICLO DE PALESTRAS

P R O G R A M A

09:00 horas — ABERTURA DOS TRABALHOS pelo Conselheiro EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, Presidente do TCESP.

. A LEI ORGÂNICA DO TCESP e seu alcance aos Municípios - Dr. SÉRGIO CIQUERA ROSSI, Secretário-Diretor Geral do TCESP.

10:30 horas — Café

11:00 horas — . LICITAÇÕES E CONTRATOS - tipos, observações de ordem geral, inclusive aditamentos de contratos, publicações, obrigatoriedade de remessa ao TCE, etc. - Dr. FRANCISCO ROBERTO SILVA JÚNIOR, Chefe de Gabinete da Presidência e Doutor DENIZARD RABANEDA LOPES, membro da Equipe Técnica da Assessoria Técnico Jurídica do TCESP.

12:30 horas — Almoço livre.

14:00 horas — . ASPECTOS CONTÁBEIS - cuidados na coleta de dados e na escrituração, a importância das peças contábeis e dos seus resultados. Encaminhamento ao TCE. - Dr. LEO SEBASTIÃO LOPES, Diretor do Departamento de Supervisão e Fiscalização II, do TCESP.

15:30 horas — Café

16:00 horas — . ASPECTOS DA DESPESA PÚBLICA MUNICIPAL -

- Despesas de ordem geral e as consideradas impróprias.
- Auxílio/Subvenção - concessões e prestações de contas.
- Admissões, contratações de pessoal - obrigatoriedade de concursos, período eleitoral, limite de gastos (65%) sobre as receitas correntes, casos de dispensa de concursos.
- Aplicação no ensino - Atendimento a dispositivo Constitucional (25%) e ainda o previsto na Lei Orgânica do próprio Município e Lei nº 7.348/85.
- Remuneração dos agentes políticos.

Dr. DILSON CLAUDIO PEREIRA, Agente Fiscal. Financeira-Chefe,
Dr. MASSANORI ARIKI, Agente de Fiscal. Financeira-Chefe,
Dr. JOSÉ PEDRO TEIXEIRA DA ROCHA, Responsável pelo Escritório Regional de Sorocaba e
Dr. FERNANDO ANTUNES FILHO, Responsável pelo Escritório Regional de São José dos Campos.

17:30 horas — ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Paulo, 18 de outubro de 1993

Ofício
Presidência

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de enviar-lhe meus cumprimentos cordiais, passando a expor o motivo que determina a presente correspondência.

Esta Presidência, desejando estreitar ainda mais as relações já existentes entre o Tribunal de Contas do Estado e os Municípios de nosso Estado, pretende oferecer-lhes uma especial colaboração, ora representada por um CICLO DE PALESTRAS, derivada do novo projeto de modernização desta Corte de Contas.

As palestras serão realizadas no dia 4 de novembro próximo, das 9:00 às 17:30 horas, no Auditório "Professor José Luiz de Anhaia Mello", localizado no andar térreo, Anexo I, da Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro de São Paulo, com os telefones (011) 258-3266, ramais 300 e 489 e 36-2360 (direto).

Para prévio conhecimento, estou enviando Programa que contém os Temas a serem desenvolvidos nos debates, informando a Vossa Excelência que houve cuidadoso critério na formulação das questões a serem abordadas, visando sempre elucidar dúvidas porventura existentes, ou que venham a surgir no decorrer da administração do Município.

Peço a Vossa Excelência tornar este convite extensivo aos Excelentíssimos Senhores Edis que compõem essa Câmara Municipal.

O seu comparecimento é importante. Além de nos proporcionar grande satisfação, com certeza facultará aos Poderes Executivo e Legislativo do seu Município, uma interação maior com o Tribunal de Contas do Estado, que é justamente o nosso objetivo.

Na oportunidade, reitero-lhe a manifestação do meu apreço.

22-10-93

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente

esad

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Rio de Janeiro, outubro de 1993.

Prezado senhor.

Com o objetivo de favorecer a ampliação de conhecimentos técnicos aos Servidores em Contabilidade Pública, a **ESAD-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS** irá promover em **Brasilia**, a pedidos , a 5ª turma, nos **dias 10, 11 e 12 de novembro**, em horário integral do "**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA-SIAFI**".

Os assuntos apresentados são indispensáveis ao bom desempenho das atividades.

Objetivos específicos do curso:

- Favorecer a revisão de conceitos/Legislação da Contabilidade Pública e seu campo de aplicação.
- Fornecer informações sobre o SIAFI, objetivo/campo e aplicação.
- Facilitar a identificação e importância do plano de contas / estruturado e sua função.
- Possibilitar a caracterização adequada dos procedimentos contábeis.
- Promover uma visão geral sobre almoxarifado/patrimônio e a contabilização no SIAFI.

Conteúdo programático resumido:

- CONCEITOS E OBJETIVOS.
- LEGISLAÇÃO.
- CAMPO DE APLICAÇÃO.
- SIAFI: Conceitos; Objetivos; Campo de Aplicação.
- PLANO DE CONTAS: Definição; Estrutura; Função das Contas.
- TABELA DE EVENTOS: Definição; Estrutura; Utilização.
- PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Financeiros, Patrimoniais.
- ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO: Contabilização.

Teremos satisfação em oferecer informações mais detalhadas e fazer sua **reserva** pelos telefones **(preferenciamente em Brasilia)**:

Brasilia (061) 226-6090 ou 314-1102, FAX 226-6090.

Rio de Janeiro (021) 220-2480, FAX (021) 220-1458.

O evento será coordenado pelo **Dr. Marizio Martins Costa**, Bacharel em Ciências Contábeis pela AEUDF, Professor de Contabilidade Empresarial (ONEB) , Professor de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária / Financeira (ESAF/MEFP/Brasilia), Coordenador de Controle Financeiro da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, além de Professor da ESAD.

Este curso está enquadrado em caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art.13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

ESAD - Coordenação de Eventos

Câmara dos Deputados

Mogi Guaçu, 27 de outubro de 1993.

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de informar Vossa Senhoria que conseguimos a liberação de recursos junto à Secretaria de Estado da Fazenda no valor de Cr$ 600.000,00, referente a Custeio / Saúde e Cr$ 100.000,00, referente a Investimento Termo Aditivo - parcela 10/93 - Secretaria de Estado da Saúde para o município de Holambra, a ser creditado por volta do dia 05/11 próximo, através da Agência do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me,

Atenciosamente,

CARLOS NEILSON BUENO
Deputado Federal

- arquive-se

Escritórios:

* Rua Nicolau Falsetti, 50
Caixa Postal 95
13840-000 - Mogi Guaçu - SP
Fone (0192) 61-0017
Fax (0192) 61-2522

* Av. Paulista, 1471
11º Andar - CJ.1106
01311-200 - São Paulo - SP
Fone (011) 287-6516

XSS04295 2210 2211 SCM/SP(R37)
SAOPAULO/SP 2310 0947 001/001

TELEGRAMA
PRES. DIRETORIO PMDB
ENIVALDO ANTONIO LOBO
R. GENERAL DUTRA, S/N
13825-000 HOLAMBRA/SP

SAO PAULO MSG 1038 DT 22OUT93 HRS TLX
SR(A), TENHO A HONRA DE CONVIDA-LO PARA PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ASSINATURA DE DECRETO INSTITUINDO O CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTACAO - O ANUNCIO DE PROJETOS NA AREA DA ALIMENTACAO QUE OBJETIVAM A ADOCAO - DE ACOES PARA A SUPLEMENTACAO ALIMENTAR DA POPULACAO CARENTE.
O EVENTO SERA NO DIA 27 DE OUTUBRO(QUARTA-FEIRA), AS 11:00 HORAS, NO AUDITORIO ULYSSES GUIMARAES DO PALACIO BANDEIRANTES ONDE CONTAMOS

Roberto Conchetti
Conab - SP
(011) 67-3211

COM SUA PRESENCA.
CORDIAIS SAUDACOES.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO
TR/CR

- arquive-se -

T1181911
ASSINANTE TELEX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

Mauá, 23 de setembro de 1993

Of. Circ. 15/93
Processo 41.068

Exmo. Senhor Presidente.

Servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, para ciência, exemplar da Moção nº 15/93, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Walendy, aprovado durante Sessão Ordinária realizada nesta Casa, no último dia 21, através do qual o autor apoia o Sr. Deputado Estadual Leonel Damo, pela apresentação de proposta de emenda nº 17/93, à Constituição do Estado de São Paulo.

Sendo o que se nos oferece, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de apreço e consideração.

Vereador Prof. CLÓVIS VOLPI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 1993
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
AV. ROTA DOS IMIGRANTES, S/N
13825-000 - HOLAMBRA - SP

22-10-93
- Leitura próxima sessão
- arquive-se

CMF-2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Em 14 de IX de 1993
Presidente 1º Secretário

PROCESSO Nº 41.068

PROTOCOLO Nº 1.958 /93

MOÇÃO Nº 15 /93

Apresenta moção de apoio ao Deputado Dr. Leonel Damo, pela apresentação de proposta de emenda nº 17/93, à Constituição do Estado de São Paulo.

Considerando a apresentação, por parte do Nobre Deputado Estadual, Dr. Leonel Damo, da Emenda nº 17/93, à Constituição do Estado de São Paulo, que acrescenta ao Parágrafo único do Artigo 277 daquela Constituição, o seguinte item:

...

"3 - impedimento do Estado firmar convênios, prestar auxílio ou subvenção, direta ou indiretamente, aos municípios que não comprovarem a aplicação de, pelo menos, 1% (um por cento) do total de sua receita orçamentária em despesas com programas de assistência à criança, ao adolescente, ao idoso ou aos portadores de deficiências";

Considerando, também, que a solicitação é de grande importância para os moradores de todos os municípios do Estado de São Paulo, principalmente àqueles incluídos no referido item, que virão a ter condições melhores de fazer parte de programas destinados a sua faixa etária e condições físicas;

Considerando, finalmente, que tal proposta virá a estimular os municípios a aplicar parte de sua receita em programas assistenciais, dando maior entrosamento aos menos favorecidos, colocando-os como parte integrante de nossa sociedade, ao participarem de atividades sócio-culturais.

Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 129 - Vila Noêmia - Mauá - SP - Tel.: (011) 450-2200 - Fax: (011) 416-1870

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PROCESSO Nº 41.068

PROTOCOLO Nº 1.958 /93

MOÇÃO Nº 15 /93

Apresenta moção de apoio ao Deputado Dr. Leonel Damo, pela apresentação de proposta de emenda nº 17/93, à Constituição do Estado de São Paulo.

Apresentamos, com anuência da douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, moção de apoio ao Deputado Estadual, Dr. Leonel Damo, pela apresentação da Emenda 17/93, que acrescenta ao Parágrafo único do Artigo 277 da Constituição do Estado de São Paulo, item que determina aos Municípios a aplicação de, pelo menos, 1% (um por cento) do total de sua receita orçamentária, em despesas com programas assistenciais.

Solicitamos, também, que seja dado ciência desta matéria, após deliberação, a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, bem como ao Deputado Estadual, Dr. Leonel Damo, para que tomem conhecimento deste nosso ato de apoio, a mais uma iniciativa para melhorar as condições sócio-culturais de nossos munícipes.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1993.

Vereador SÉRGIO LUIZ WALENDY

Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 129 - Vila Noêmia - Mauá - SP - Tel.: (011) 450-2200 - Fax: (011) 416-1870

CMF-1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

4
26

Proposta de Emenda nº 17, de 1993, à Constituição do Estado de São Paulo.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 22 da Constituição do Estado promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único — Fica acrescentado o seguinte item ao Parágrafo único do artigo 277 da Constituição do Estado:

"3 — impedimento do Estado firmar convênios, prestar auxílio ou subvenção, direta ou indiretamente, aos Municípios que não comprovarem a aplicação de, pelo menos, 1% (um por cento) do total de sua receita orçamentária em despesas com programas de assistência à criança, ao adolescente, ao idoso ou aos portadores de deficiências."

Justificativa

Trata o artigo 277 da Constituição do Estado dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e dos portadores de deficiências, estabelecendo em seu parágrafo único aos aspectos que devem ser abrangidos na lei que dispuser sobre a proteção especial.

nsiderando que compete a todas as esferas do Poder Público assegurar o direito à proteção especial desta importante parcela da nossa sociedade, entendemos que em tal legislação deverá constar o item acima, objeto de nossa proposta de emenda constitucional, a fim de que sejam os municípios estimulados a aplicar parte de sua receita orçamentária em programas assistenciais à criança, ao adolescente, ao idoso ou aos portadores de deficiências.

Sala as Sessões, em 1º-9-93

a) *Leonel Damo — Hilkias de Oliveira* (apoiamento) — *Junji Abe — Roberto Engler — Sylvio Martini* — (apoiamento) *João Gilberto Sampaio — Valdemar Corauci Sobrinho* (apoiamento) — *Francisco Bezerra de Melo — Oswaldo Bettio — Roberto Gouveia — João Paulo — Antenor Chicarino — Mattos Silveira — Célia Leão — Jorge Yamazato — Toninho da Pamonha — Beatriz Pardi* (apoiamento) — *Luiz Azevedo — Ricardo Tripoli — Ivan Valente — Lucas Buzato — Gilson Menezes — Luiz Carlos da Silva* (apoiamento) — *Luiz Lauro — Denis Carvalho — Jamil Murad — Rui Falcão — Arlindo Chignalia* (apoiamento) — *Hatiro Shimomoto* (apoiamento) — *Erasmo Dias — Silvio Torres — Nabi Abi Chedid.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GPC/SE nº 746 /93 - VB/pcgo

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de outubro de 1993.

Prezados Senhores,

Ref.: Ofício nº 734/93, que encaminha a Moção de apoio nº 23/93.

É com grande satisfação que acusamos o recebimento da propositura supra referenciada, dessa Egrégia Casa de Leis.

Gostaríamos de expressar, aqui, nossos agradecimentos por tão nobre ato solidário, vez que nosso empenho é no sentido de que o Legislativo - este lídimo representante do povo - evite problemas futuros, com transtornos diversos.

Queremos, tão somente, que o progresso seja de benefício geral e que ele venha de um estudo planejado, onde ele propicie novo polo de desenvolvimento.

Solicitamos, então, que se dê ciência ao Plenário dessa Casa dos nossos sentimentos de gratidão e respeito.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, apresentamos a segurança de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

VALDIR BELLAN

- Presidente da Câmara Municipal -

LIDO EM SESSÃO
DE
03/11/93
PRESIDENTE

25-10-93

- Leitura próxima Sessão

A
Sua Excelência o senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Holambra - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160-000 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

20 de outubro de 1993.
Secr. 531/93

ENVIA MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar-lhe cópia da Moção nº 117/93, de autoria do Vereador Reinaldo Amélio Tagliari, que "Manifesta Congratulações ao Município de Holambra", aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária do dia 19 p.p.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

VEREADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CROIFE
Presidente da Câmara Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE 03/11/93
PRESIDENTE

Exmo.Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD.Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

25-10-93
- Leitura próxima Sessão
- arquive-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160-000 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MOÇÃO Nº 117 /93

"Manifesta Congratulações ao Município de Holambra"

O dia 27 de outubro marca o primeiro aniversário de um dos mais novos municípios do Estado de São Paulo: HOLAMBRA.

Recentemente desligado de Artur Nogueira, a então Fazenda Holambra galgou brilhantemente o direito de elevar-se à categoria de município, tornando-se quanto à gestão de seus próprios destinos e ganhando o "status" de comunidade independente.

Sua população hoje festeja, com muito orgulho o transcurso de tão importante marca, sempre lembrando o ditado chinês que afirma, com a mais simples lógica do mundo, que, "para se empreender uma longa caminhada, temos que dar o primeiro passo".

E é desejando toda a felicidade e prosperidade do mundo para essa extraordinária e ordeira população que participamos do júbilo da festa de 1º aniversário de emancipação, augurando o mais luminoso destino para essa terra de gente dedicada ao trabalho, a quem aprendemos a admirar, que é HOLAMBRA.

Parabéns Holambra, pelo transcurso de tão significativa data. Parabéns às autoridades que tem a grande responsabilidade de dirigir os destinos da "Cidade das flores".

Diante do exposto, tenho a satisfação de apresentar a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de Holambra na pessoa de suas autoridades, o Excelentíssimo Senhor Celso Capato, MD. Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat, MD.Presidente da Câmara Municipal, pelo transcurso do primeiro aniversário de Holambra.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso", em 14 de outubro de 1993.

Tagliari

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI - MELINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 517/93

Jaguariúna, 26 de outubro de 1993

Senhor Presidente:-

Esta Câmara Municipal tem a honrosa satisfação de parabenizar Vossa Excelência e todo o povo Holambrense pela passagem do Aniversário do Plebiscito que ratificou o desejo dessa distinta comunidade em seguir seu próprio caminho.

Nós de Jaguariúna não deixamos de sentir, também, o orgulho de termos participado ativamente, para que o sonho se realizasse.

Na oportunidade em que nos congratulamos, aproveitamos para renovar protestos de alta estima e consideração.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

- leitura próximo Sessão
- arquive-se

29-10-93

Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA/SP.

LIDO EM SESSÃO
DE
03/11/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160-000 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

27 de outubro de 1993.

Exmo.Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD.Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor:

Quando o município de Holambra comemora seu 1º aniversário de Emancipação Político-Administrativa, nós nos congratulamos com esse povo ordeiro e trabalhador através de suas autoridades constituídas.

Que Deus esteja sempre presente iluminando essa terra e sua gente.

Parabéns Holambra!

VEREADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CROIFE
Presidente da Câmara Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
03/11/93
PRESIDENTE

Leitura próxima sessão
arquive-se
29-10-93

Câmara Municipal de Jaguariúna

Rua Cel. Amâncio Bueno, 464 - Tel. (0192) 97-1336 - Cep 13.820-000 - JAGUARIÚNA - SP

Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA/SP.

JAGUARIUNA
27 10 93
SP



1 3 8 2 5 - 0 0 0

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ARTUR NOGUEIRA *27 OUT 93 SP



Exmo.Sr.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD.Presidente da Câmara Municipal
Alameda Maurício de Nassau, s/n
HOLAMBRA - SP
13825-000

SIADEM INFORMÁTICA LTDA.
Rua Continental, 393 - 1º e 2º andar - Jd. do Mar
Tel.: (011) 458-2200 - Fax: (011) 458-8962
CEP 09750-060 - São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 1993

Exmo(a). Sr(a). Presidente de Câmara

O maior desafio de todo o município é crescer, porém de forma ordenada e evolutiva. Sabemos que muitos administradores, conscientes destes novos tempos, buscam soluções práticas, como mudança radical nos critérios de decisão da administração pública, dando ênfase à informatização como instrumento de planejamento, controle e apoio no processo decisivo.

Hoje, é impossível imaginar uma Administração, seja ela Privada ou Pública, que funcione sem o uso da informática. Utilizada de forma racional, simples e objetiva, a Informática se transforma em instrumento valioso para otimizar recursos e reduzir custos, que resultam na solidificação dos compromissos e responsabilidades assumidas com a comunidade, e identificar novas oportunidades de operações para garantir o crescimento e a prosperidade.

Assim, o desafio dessa realidade só é perfeito através da combinação de competência, inovação, seriedade e alta qualidade na prestação de serviços especializados.

Por essas e tantas outras razões, a **SIADEM INFORMÁTICA** tem certeza de que esta é a maneira de aproveitar o que o progresso tem a oferecer de mais produtivo.

A SIADEM tendo seus objetivos voltados única e exclusivamente para a Informatização Municipal, oferece ferramentas essenciais e necessárias para o controle de decisões e planejamento de utilização dos recursos públicos municipais, através de sua Consultoria de Informática e Suporte.

Apresenta um conjunto de Sistemas Integrados para o gerenciamento total das atividades diárias relacionadas às áreas meio e áreas fins da Prefeitura, garantindo o máximo de aproveitamento dos recursos e permitindo que a informática seja utilizada de uma maneira muito mais eficaz.

- arquive-se

SIADEM INFORMÁTICA LTDA.
Rua Continental, 393 - 1º e 2º andar - Jd. do Mar
Tel.: (011) 458-2200 - Fax: (011) 458-8962
CEP 09750-060 - São Bernardo do Campo - SP

Os sistemas integrados da SIADEM incorporam linguagem de última geração, são portáveis para qualquer plataforma de processamento, abrindo, também, a opção de migração de dados para uma nova plataforma que por ventura venha a ser implantada. Viável para Municípios de qualquer porte, sua implantação permite a utilização de equipamentos compatíveis.

Os serviços prestados incluem assistência técnica de profissionais altamente capacitados.

A SIADEM tem condições de fazer a implantação gradual dos Sistemas na Administração Pública, com os seguintes serviços:

- Sistema Integrado de Receita e Fiscalização - SIRF
- Sistema Integrado de Orçamento Público - SIOP
- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIARH
- Sistema Integrado de Administração do Legislativo - SIALEG
- Sistema Integrado de Compras de Materiais - SICOM
- Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais - SICOP
- Sistema Integrado de Expedientes Municipais - SIEM
- Sistema de Controle de Tesouraria - SITES
- Sistema de Controle e Lançamento de Águas e Esgoto - SAG

Sendo assim, temos o prazer de convidar V.Exa. para as **PREFEITURAS 1993** - *FEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA PREFEITURAS* de 09 a 13 de novembro, nos pavilhões da PROEB em Blumenau - Santa Catarina, onde estaremos demonstrando nossos serviços para a Informatização Municipal.

Encaminhamos um convite à V.Exa., para visitar nosso Estande.

Para maior comodidade, solicitamos que seja preenchida, com antecedência, a ficha de cadastro no verso do convite.

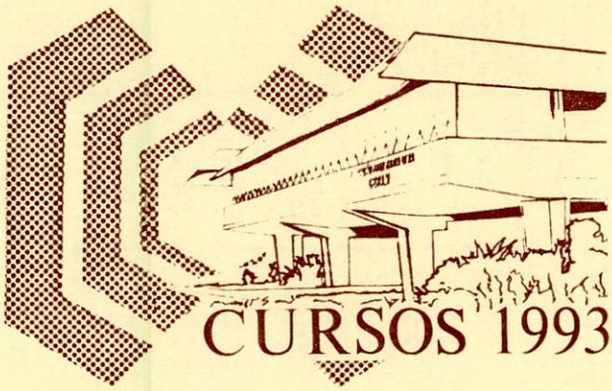
Salientamos, que o nosso convite estende-se ao Prefeito, Vice-Prefeito, Diretor de informática e Secretariado.

Aguardamos ansiosamente sua presença.

Cordialmente

25-10-93

Luiz Carlos Cáceres
Diretor



CURSOS 1993

15-10-93 afixar...

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Apresentação

Para promover o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade local, o Poder Público municipal depende da arrecadação de seus tributos. Para tanto, exige-se o estabelecimento de regras tributárias corretas, assim como sua aplicação de forma aprimorada e racional. Esse recurso oferece aos participantes orientação teórica e oportunidade de resolver questões práticas.

Objetivos

- Informar e atualizar quanto à legislação tributária de competência municipal.
- Discutir os aspectos práticos relacionados aos tributos municipais.

Programa

- Noções Gerais sobre os Tributos Municipais
- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
- Imposto sobre Serviços – ISS
- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI
- Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis – IVV
- Taxas e Contribuição de Melhoria

Público-alvo

Prefeitos, vereadores, procuradores e servidores municipais ligados à área.

Docentes

Diva Narcisa Cordeiro, Edgard Neves da Silva, Eunice Costa, Maria Solange Andrade Cardoso e Mário Dino Bueno Torres, técnicos da Superintendência de Assistência Técnica do Cepam

Local

Auditório 1 da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
SÃO PAULO – SP

Data/Horário

Dias 20 e 21 de outubro – das 9 às 17 horas
Dia 22 de outubro – das 9 às 12 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 816-6460, ramal 334, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh
Telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Vagas limitadas para 120 participantes.
Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de freqüência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1993
25 ANOS DE CEPAM

XEROX

A Xerox reduz pela metade o preço do seu cartucho de cópias.

A partir de 15 de outubro, o cartucho da sua X-5009 custa 50% menos.

E tem durabilidade estimada para até 12 mil cópias.

Leia a outra novidade.

Nova Assistência Técnica Xerox. Mais ágil, mais eficiente, mais econômica.

A Xerox evoluiu seus serviços.

Agora, você já pode contar com os novos Centros de Serviços Xerox, que dispõem de uma grande equipe altamente treinada e infra-estrutura especializada.

São oficinas equipadas com aparelhos de tecnologia avançada, onde estão todas as peças e todas as ferramentas necessárias para uma revisão mais completa e mais rápida da sua X-5009.

Quando sua copiadora precisar de manutenção ou reparo, você liga para nosso Centro de Atendimento a Cliente.

Rapidamente, a Xerox retira a X-5009 do seu escritório e traz para os seus Centros de Serviços.

Feito o serviço, sua copiadora será devolvida ao seu escritório, funcionando perfeitamente. Tudo sem custos para você.

Aderindo a essa nova modalidade de atendimento técnico, você ganha sempre que necessário, na manutenção ou reparo, um cartucho de cópias inteiramente grátis.

Como conquistar essas vantagens.

Basta assinar (identificando o nome e a razão social do signatário), datar e enviar para a Xerox o Termo Aditivo que você está recebendo em anexo, juntamente com um envelope.

Não custa nada. O selo já está pago.

Qualquer dúvida, consulte sua Filial Xerox.

A nova Assistência Técnica Xerox é mais ágil, mais eficiente, mais econômica para você.

Impresso na Xerox 4850 Highlight Color

XEROX

Termo Aditivo

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

RUA ROTA DOS IMIGRANTES SN
CENTRO
HOLAMBRA SP
13825 8861 *04449

Sim. Estou de acordo com a nova modalidade de atendimento técnico XEROX, formalizando minha escolha mediante este Termo Aditivo que altera a regra original de meu contrato/garantia.

Os atendimentos técnicos de manutenção e reparo da X-5009, em qualquer caso, passarão a ser efetuados nos Centros de Serviços Xerox, exclusivamente por representante técnico por ela devidamente habilitado e credenciado.

Caberá à XEROX providenciar a remoção do equipamento para o referido Centro, onde o conserto será efetivado em prazo a ser determinado caso a caso.

Reparado o defeito e executada a manutenção preventiva, o equipamento será devolvido à minha empresa ou escritório. E tudo sem custos para mim.

Basta que o defeito tenha se originado da normal utilização do equipamento.

Nas localidades onde não houver Centros de Serviços XEROX, o atendimento técnico do equipamento será efetuado em minha empresa ou escritório.
A visita do técnico e os serviços prestados, neste caso, não serão cobrados.

Criado o Centro de Serviços XEROX na localidade, o Atendimento Técnico passará a ser executado, automaticamente, independentemente, pois, de aviso, no referido Centro.

A XEROX garante, enquanto estiver obrigada por força de contrato ou da garantia do equipamento, a substituição gratuita do cartucho de cópias, caso tal necessidade seja diagnosticada pelo seu representante técnico e desde que o desgaste anormal, defeito ou dano não tenha se originado de sua má utilização.

Fica claro que findo o meu contrato ou o prazo de garantia de meu equipamento, o mencionado cartucho passará a ser adquirido pela minha empresa ou escritório, sempre que necessária a sua substituição, quando o mesmo será objeto de garantia própria e específica, como qualquer outro material de consumo.

Vânia Shiomi

Assinatura

Vânia Franco Shiomi Renzo
Diretora

Data 22 / 10 / 93

Impresso na Xerox 4850 Highlight Color



15.10.93
afixar...

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS

Apresentação

A Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, entidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos – Sdarh, fará realizar o curso *Transferências de Recursos Financeiros aos Municípios.*

Objetivo

- Fornecer aos técnicos e dirigentes municipais uma visão abrangente sobre as fontes de receitas das prefeituras, transferidas pela União e pelo Estado.

Público-alvo

Servidores municipais ligados à área

Programa

- Detalhamento das Transferências Constitucionais e seus Critérios de Distribuição
- Aspectos Econômicos da Flutuação das Receitas Municipais Oriundas de Transferências
- Análise das Receitas Provenientes de Transferências Comparativamente com a Receita Própria
- Transferências via Convênio entre Prefeituras e Órgãos Federais e Estaduais (SUS, Merenda Escolar, Outras)
- Casos de Vinculação de Receita à Despesa
- Aspectos Contábeis e Classificação Orçamentária das Receitas e Despesas
- Perspectivas para uma Reforma Tributária na Revisão Constitucional

Local

Auditório 1 da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
SÃO PAULO – SP

Docentes

Aglas Barrera, do Instituto de Economia do Setor Público – Fundap; Alberto Jorge Mendes Borges e Vera Martins da Silva, da Coordenadoria de Política Econômica – Cepam; e José Roberto Dias, da Gerência de Orçamento e Contabilidade – Cepam

Data/Horário

13 e 14 de outubro de 1993
Das 9 às 17horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 816-6460, ramal 334, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh

Telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

Vagas limitadas: 60

Será conferido certificado aos participantes.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1993
25 ANOS DE CEPAM

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM - 98/93

São Paulo, 13 de outubro de 1993

Senhor Presidente

Desde julho Vossa Excelência tem recebido, semanalmente, a Programação do **Sistema CEPAM de Videotexto.**

A partir da próxima semana, passaremos a enviá-la apenas às 244 Prefeituras e Câmaras Municipais que fazem parte do Sistema.

Caso Vossa Excelência tenha interesse em continuar recebendo a referida programação, entre em contato conosco pelo telefone **816-6460** ou pelo **fax 813-5969.**

Atenciosamente.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

19-10-93

- arquive-se

CID/GP/rbo

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5969

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

ATENÇÃO:

Aproveitamos a oportunidade para enviar, anexa, a Tabela Limites para Licitação, que deverá ser encaminhada ao setor competente.

LIMITES PARA LICITAÇÃO

Art.	Inc.	Al.	VALORES	LICITAÇÃO MODALIDADES
23	I			OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		a	12.872.827	CONVITE
		b	128.728.273	TP
		c	128.728.273	CONCORRÊNCIA
	II			COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		a	3.218.206	CONVITE
		b	51.491.309	TP
		c	51.491.309	CONCORRÊNCIA
24	I	-	643.641	DISP. LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
	II	-	160.910	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
62	-	-	51.491.309	OBRIGATORIEDADE DE CONTRATO
74	III	-	3.218.206	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO

(Base: Portaria SAF nº 2757, de 8/10/93 - DOU: 13/10/93)

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária - São Paulo - SP
CEP 05508-900 - PABX (011) 212-3144 - Telex (11) 83141 FUFL - Fax (011) 813-5969

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SISTEMA CEPAM DE VIDEOTEXTO

PAUTA: 7/10
NO AR: 18/10 a 25/10

I - MÓDULO AGENDA

1 - Noticiário dos Municípios

.Ipuã faz programa para manter produtividade
.Prefeitura de Ubatuba trabalha em fins de semana
.Projeto Bauru 2000
.Barrinha oferece subsídios às empresas
.Recursos para a região de Itapeva

2 - Informes de Interesse

.Programa Estadual recupera bacias hidrográficas
.Educação tributária nas escolas
.Projeto para a região sudoeste
.Inventário Florestal do Estado de São Paulo
.Parlamentares podem mudar Lei de Licitações
.Emendas ao projeto de Lei Orgânica do Ministério Público
.Juristas elaboram novo código ambiental

3 - Cidades Aniversariantes - outubro
(com origem e/ou significado dos nomes)

4 - Comunicados Cepam

A) Alerta Jurídico
.Governo paulista institui Programa de Trabalho Indigenista
.Lei trata dos crimes de ação pública acrescentando parágrafo ao Código de Processo Penal
.Lei eleitoral
B) O que vai pelo Congresso
.Alteração na lei das inelegibilidades
.Recursos do FPM
.Destinação das multas decorrentes de danos ambientais
C) Alterações introduzidas pela MP 351/93 na Lei 8.666/93
D) Nova Tabela de Licitação
E) Calendário de atividades municipais - outubro
F) Estimativa de repasse do FPM

5 - Destaques

A) Conheça alguns programas e projetos de iniciativa do governo do Estado nas áreas de desenvolvimento local, meio ambiente e educação, consultando Informes de Interesse. Ainda nesse mesmo item você encontrará informações sobre as mudanças pretendidas pelos parlamentares na Lei de Licitação, sobre as emendas ao projeto de Lei Orgânica do Ministério Público e sobre a elaboração do novo código ambiental. Verifique.

B) Saiba como a Prefeitura de Ipuã está apoiando os pequenos e médios produtores rurais da cidade. Saiba também porque a

Prefeitura de Ubatuba passou a trabalhar nos finais de semana. Consulte Noticiário dos Municípios.

C) O Alerta Jurídico desta semana divulga os principais pontos da nova lei eleitoral, as disposições da Lei 8.699 para os crimes praticados contra o patrimônio público e os interesses da União, Estados e municípios e o decreto do governo paulista visando à melhoria das condições de vida da população indígena do Litoral e da Capital. Informe-se.

D) O destaque do Serviço de Apoio desta semana é o comentário sobre a tese de mestrado Construção Habitacional por Mutirão: caracterização, gerenciamento e custos. Não deixe de acessar.

E) Acesse Calendário de Eventos e informe-se sobre os cursos divulgados para o período. Entre aqueles que serão realizados em São Paulo, recomendamos o curso sobre Gestão de Recursos Humanos no Setor Público oferecido pela Fundap e o curso de Organização e Preservação de Acervos Fotográficos do Senac.

F) Informe-se também sobre os eventos que o Cepam está promovendo em outubro. Ressaltamos o Seminário sobre Mineração e Município e o curso sobre Tributação Municipal. Acesse Notícias Cepam.

G) Questões como a vinculação da remuneração do vereador à assinatura de livro de ponto ou como restituir ao servidor contribuições previdenciárias não aceitas pelo INSS e, ainda, como alterar a destinação das áreas públicas municipais, estão esclarecidas no item Pareceres. Também no mesmo módulo, o item Resposta informa sobre o desconto da contribuição confederativa, leilão de bens públicos, criação de função gratificada, insalubridade e criação de Fundo Municipal de Previdência Social. Confira.

6 - *Serviço de Apoio*

A) Imprensa
- .União perde recursos com campanhas eleitorais
- .Lei eleitoral limita candidatos
- .Horário de verão
- .IBGE pesquisa situação sócio-econômica
- .Governo estuda novas regras para bolsistas

B) Mercado Editorial
- .Licitação: o edital à luz da nova lei
- .Licitações: breves anotações ao novo estatuto
- .Licitações e contratos da Administração Pública
- .Licitações e contratações administrativas
- .Exações fiscais na Constituinte
- .Ética e Administração Pública
- .Discricionariedade e controle jurisdicional

C) Construção Habitacional por Mutirão
D) Manual básico de estruturas organizacionais

7 - *Calendário de Eventos*

.Incentivos fiscais, PAT e Vale-transporte de empregados - 20 a 28/10. Marília, Ourinhos e Botucatu. Informações: tel. (0144) 33-8933; (0143) 22-3152; (0149) 22-2536

.Microempresas - 20 a 28/10. Jundiaí, Taubaté, Suzano, Presidente Prudente, Guarulhos, São Paulo, Marília e Ribeirão Preto. Informações: tel. (011) 861-0888
.Contribuições e benefícios na nova lei previdenciária - 21 e 22/10. São Paulo. Informações: tel. 67-1101
.Consolidação dos balanços governamentais - 25 a 29/10. Rio de Janeiro. Informações: tel. (021) 266-6622
.Organização da contabilidade municipal. 25 a 29/10. Rio de Janeiro. Informações: tel. (021) 266-6622
.Gestão de recursos humanos no setor público - 28/10 a 26/11. São Paulo. Informações: tel. (011) 851-3311
.Básico de contabilidade - 3 a 11/11. São Paulo. Informações: tel. (011) 861-0888
.Organizações e preservação de acervo fotográfico - 3 a 19/11. São Paulo. Informações: tel. (011) 221-9622
.Intensivo de especialização de chefes de pessoal - 3/11 a 2/12. São Paulo. Informações: tel. (011) 861-0888
.Folha de pagamento - rotina - cálculo - 4/11. Campinas. Informações: tel. (011) 861-0888

8 - *Notícias Cepam*

A) Informes Cepam para a Imprensa
.Cepam orienta criação de consórcios intermunicipais
.Cepam promove seminário Mineração e Município
B) Curso de Tributação Municipal - São Paulo - 20 a 22 de outubro
C) Redação de atos de correspondência oficial
D) Eventos Cepam 2ª. quinzena de outubro

II - MÓDULO PARECERES E RESPOSTAS

A) Pareceres

Agente Político
.Impossibilidade de condicionar a remuneração dos vereadores ao livro de ponto (16.193/93)
Previdência Social
.Aposentadoria por tempo de serviço de ex-membro de ordem religiosa e doméstica (16.179/93)
.Regime previdenciário de servidores de autarquias municipais (16.191/93)
.Contagem de tempo de serviço de servidor municipal (16.188/93)
.Restituição de contribuições previdenciárias não aceitas pelo INSS (16.186/93)
Servidor público
.Incorporação de gratificações e adicionais aos vencimentos do servidor (16.183/93)
.Afastamento de servidor celetista (16.181/93)
Transporte Coletivo
.Instituição de horário noturno de transporte coletivo (16.182/93)
.Inocuidade de projeto de lei que municipaliza o transporte coletivo (16.187/93)
Uso e Ocupação do Solo
.Emenda à LOM prevendo alterações na destinação de áreas públicas municipais (16.184/93)

B) Repostas

.Leilões de bens públicos, criação de função gratificada e insalubridade
.Desconto de contribuição confederativa de servidores
.Promoção de servidor estatutário aposentado
.Criação de fundo de previdência social municipal

Informações

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Av. Prof. Lineu Prestes, 913 - Cid. Universitária - São Paulo - SP - CEP 05508-900 - PABX (011) 816-6460
Telex (11) 83141 FUFL - FAX (011) 813-5969

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CEPAM

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

CT.REGIONAL S.PAULO.93.4943/93 São Paulo,14outubro de 1.993

Sua Excia

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat

DD.Presidente da Câmara Municipal de **Holambra**

Senhor Presidente,

Em atenção ao vosso oficio 694/93, de 22/09/93, dirijo-me a essa Casa Legislativa para informar que determinei à nossa Central de Abastecimento de **Rio Claro (SP)** que se dirigisse a esse progressista municipio no intuito de promover o cadastramento dessa prefeitura, bem como de varejistas estabelecidos no municipio.

Nesse sentido, os nossos funcionários Srs.Waldemar Keistesen e José Geraldo de Moura, estiveram em várias oportunidades nessa cidade e já promoveram o cadastramento de um supermercado encontrando-se em fase de implantação o credenciamento do outro existente.

Dessa forma, já se encontra à disposição dos munícipes nossa linha de produtos.

Dentro do nosso cronograma de atendimento, informo que no próximo dia 21/10/93, estaremos em contato com V.Excia para acertarmos em definitivo a extensão das nossas atividades com essa prefeitura.

Paralelamente do atendimento especifico dos anseios dessa comunidade,venho junto à direção de nossa séde em Brasilia(DF) insistido quanto à urgente necessidade de abertura de uma Central em Campinas (SP),como séde administrativa para futuro atendimento , inclusive de sub-postos em vossa região administrativa.

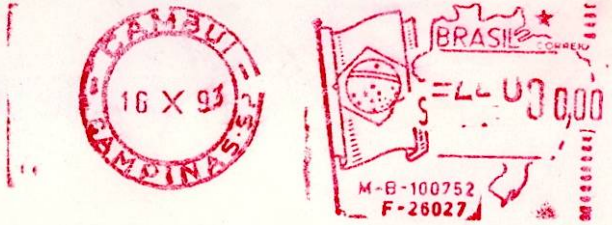
Atenciosamente,

Engº.Roberto Bueno Corchetti
Superintendente Regional
CONAB/SP

- arquive-se

18-10-93

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB



À

Sua Excia

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat

DD.Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Holambra/SP

CI.Regional S.Paulo.93.4943

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPA/I/2 — 19º BPM/I — P / 5

C O N V I T E

O Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para assistirem a solenidade de encerramento da Semana **Brigadeiro Tobias de Aguiar** e de comemoração do segundo aniversário do **Pelotão de Operações Especiais**, a ser realizada no próximo dia 07 de outubro , na Praça Comendador Muller - Americana, às 10:00 horas.

Contando com sua presença, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO BRANCO
Tenente Coronel PM Comandante

arquive-se

PM C-35 — 700.000 — Fev93

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de setembro de 1993.

OFÍCIO Nº CCS-1409/50/93

Do COMANDANTE GERAL

Q C G Exmo Sr ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT

C C S DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência e Ilustríssima Família para assistirem a Solenidade de outorga da "Medalha Brigadeiro Tobias", a mais alta condecoração da Polícia Militar, a personalidades civis e militares, que será realizada no dia 7 de outubro de 1993, às 18:00 horas, no Quartel do Comando Geral, desta Corporação, situado à Praça Coronel Fernando Prestes, nº 115, no bairro da Luz - Capital.

As presenças de Vossa Excelência e distintos familiares muito nos honrará, revestindo o evento de maior brilho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de consideração e apreço.

JOÃO SIDNEY DE ALMEIDA

CEL PM COMANDANTE GERAL

Traje:

Civis: Social

Polícia Militar: B-1 (sem espada)

Forças Armadas: O correspondente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO SP

BRASIL CORREIO 1960 0,00

M.5659
F.5292

EXMO SR
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA
R ROTA DOS IMIGRANTES S/N
13825-000 HOLAMBRA - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMANDO GERAL — CARTÃO DE CERIMONIAL

C O N V I D A D O

EXMO SR CTRL: 25
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA

REPRESENTANTE

NOME: .....

ENTIDADE: .....

FUNÇÃO: .....

Fundada em 20 de abril de 1954
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1067

LIMITES DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Arts. 23 e 120)

E S P É C I E S	MODALIDADES	
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Dispensa de Licitação	até CR$ 474.553,00
	Convite	acima de CR$ 474.553,00 até CR$ 9.491.131,00
	Tomada de Preços	acima de CR$ 9.491.131,00 até CR$ 94.911.318,00
	Concorrência	acima de CR$ 94.911.318,00
COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS	Dispensa de Licitação	até CR$ 118.635,00
	Convite	acima de CR$ 118.635,00 até CR$ 2.372.782,00
	Tomada de Preços	acima de CR$ 2.372.782,00 até CR$ 23.727.826,00
	Concorrência	acima de CR$ 23.727.826,00

Os valores constantes desta tabela, foram calculados pelo Conselho Técnico da APM, em 17/09/93, com base na variação do INPC decorrido entre 12/91 e 08/93 e, de acordo com o disposto no Artigo 3º, da Medida Provisória nº 351, de 16/09/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 21 de setembro de 1993

OF. 692/93
Ao
EXMO. SR.VEREADOR ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO** 921/93, de autoria do nobre Edil **LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ - BOCA, E OUTRA**, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 20 de setembro de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO No 921 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Tendo em vista que os trabalhadores neste país, se esforçam para receber seus salários, mês a mês, e após longos anos de trabalho conquistam suas tão sonhadas aposentadorias;

Tendo em vista ainda, que infelizmente nosso país convive com uma inflação crescente, onde os brasileiros têm que se desdobrar para conseguir viver com as mínimas condições possíveis;

Tendo em vista ainda mais, que os benefícios da previdência social como por exemplo: aposentadoria, pensão, afastamento por doença e acidentes de trabalho,

são pagos aos contribuintes até o dia 19 de cada mês;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao **EXMO. SR. ANTONIO BRITO, DD. MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, solicitando estudos no sentido de que o pagamento dos benefícios acima citados sejam efetuados até o 5o. dia útil de cada mês, uma vez que o valor recebido pelo beneficiário sofre grande desvalorização até o dia 19.

REQUEIRO ainda, que sejam oficiadas as Câmaras da região solicitando apoio à propositura.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 20 de setembro de 1993.

VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ - BOCA
VEREADORA MARILENE MARIOTONI

- arquive-se -

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 692/93

Ao

EXMO. SR. VEREADOR ANDREAS ADRIANNOS A. GRAAT,

DD. Pres. da Câmara de

HOLAMBRA, SP

13825-000

MOGI MIRIM SP 28 IX 93

M.6323 F.15735 $1.500,00 ECT BRASIL CORREIO

Rua Dr. José Alves, 129 — Centro — Fone (0192) 62-2419 - Fax (0192) 62-4549 — Mogi Mirim — SP.



PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Apresentação

O sucesso das administrações municipais depende da capacidade de liderança, da iniciativa de seus dirigentes e da importância dada aos recursos humanos responsáveis pela execução de tarefas e projetos concebidos de acordo com os interesses da população.

A Constituição Federal traz os princípios pelos quais o administrador público deve pautar suas ações referentes à admissão de servidores públicos, à sua remuneração, e ao exercício cumulativo de cargos, empregos e funções públicas. A Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam oferece o presente curso aos prefeitos, vereadores e técnicos municipais interessados na discussão e estudo desses princípios, bem como no tratamento a ser dispensado aos servidores dos novos municípios.

Objetivo

- Fornecer subsídios aos participantes, com o intuito de capacitá-los a resolver distorções existentes nos quadros do funcionalismo municipal.

Programa

- Concurso Público e Contratação Excepcional
- Remuneração dos Servidores Públicos
- Acumulação Remunerada
- Situação Funcional dos Servidores nos Novos Municípios

Docentes

José Carlos Macruz, Heloísa de Andrade Pinto, Sandra Regina de Moraes Tolentino e Teresa Cristina Sabino Martins Pereira, técnicos da Superintendência de Assistência Técnica do Cepam

Local

Auditório da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
SÃO PAULO – SP

Data/Horário

30 de setembro de 1993
Das 9 às 17 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh
Telefone (011) 816-6460, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Será conferido certificado aos participantes.

– arquive-se

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO

1993
25 ANOS DE CEPAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA E CAPIVARÍ
CONSELHO FISCAL

CONVITE

Prezado Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a V. Exa., um representante dessa Câmara para participar da Reunião do Comitê de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí que será realizada no próximo dia 15.10.93 às 14:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Campinas.

Encaminhamos, em anexo, as resoluções do Encontro de Prefeitos realizado em Paulínia, onde foi sugerido pelos 27 municípios presentes que os Vereadores tenham direito a 3 votos no Comitê de Bacias e que seja criada uma forma de representação da sociedade civil no mesmo.

A presença de um representante de seu município será muito importante. Na oportunidade, apreciaremos a sugestão acima citada, onde será discutido e deliberado a forma dessa participação.

Contamos com sua valiosa presença para o êxito desse encontro.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS
VEREADOR
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

04-10-93

Resoluções do Encontro de Prefeitos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Paulínia - 24.09.93

1. Representação dos Municípios no Comitê

A representação dos Municípios junto ao Comitê, a ser instituído , será formada pelos 57 Prefeitos dos Municípios situados nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (que indicarão os seus respectivos suplentes) perfazendo o total de 16 votos, o mesmo nº de votos dos demais setores representados. (Estado e Sociedade).

2. Data sugerida para instalação do Comitê

Dia 18.10.93, segunda-feira, pela manhã.

3. Criação da Agência de Bacia

Incluir na pauta da reunião de instalação do Comitê a proposta de aprovação da criação de Agência de Bacia, conforme dispõe a Lei 7663.

4. Representação da Sociedade no Comitê

Os Prefeitos sugerem que a representação da Sociedade junto ao Comitê, tenham a seguinte composição e nº de votos:

- Universidades, Centros de Pesquisa: 5 votos
- Vereadores: 3 votos
- Usuários Públicos das Águas: 4 votos
- Usuários Privados das Águas: 2 votos
- Entidades de Classe: 1 voto
- Entidades Ambientalistas: 1 voto

&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&&

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXMO.SR. 6439
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
AV. ROTAS DOS IMIGRANTES , S/N ,

13.825-000 HOLAMBRA SP

USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.
FABRICA DE AÇUCAR E ALCOOL
Usina Ester - Caixa Postal 53 - 13150-000 Cosmópolis/SP
tel: (0192) 72-1850 fax :(0192) 72-2011 telex : 192384

Cosmópolis, 11 de outubro de 1993.

Excelentissimo Senhor Vereador
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Andreas Adrianos Antonio Graati

Senhor Presidente.

Temos a honra de convidar V.Sa., bem como todos os membros desta Câmara de Vereadores, para que conheçam as instalações de nossa empresa, assim como todo o sistema de fabricação de açúcar e álcool.

Nesta ocasião, os convidados poderão conhecer todo nosso empenho, no sentido de desenvolver nossas atividades, sem qualquer agressão ao meio ambiente.

A visita deverá ser realizada até 30 de outubro do corrente.

Atenciosamente

USINA AÇUCAREIRA ESTER S/A.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 630
Fls. N.o 21 Livro N.o 01
Data 13/10/93
SECRETÁRIA

car-ver
diversos

ANO CXXXI — Nº 178
SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1993

11-10-93

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA 351, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 16, 21, 22, 23, 24 e 121 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24."

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I — no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais;

II — no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal, quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;

III — em jornal diário de grande circulação no Estado e, também, se houver, em jornal de circulação na região ou no município onde será realizada a obra, prestado o serviço fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo, ainda, a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

....."

"Art. 22. .....

§ 6º — Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, deverão ser convidados pelo menos dois licitantes que não participaram da licitação imediatamente anterior, caso esta tenha sido anulada ou revogada.

....."

"Art. 23. .....

§ 6º — As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para as suas compras e serviços, desde que para a aquisição de materiais aplicados, exclusivamente, em suas atividades industriais."

"**Art. 24.** .....

.....

XVI — para a impressão dos diários oficiais, formulários padronizados de uso da Administração, de edições técnicas oficiais, a prestação de serviços de informática ou de natureza industrial e o fornecimento de bens a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

XVII — nas compras de hortifrutigranjeiros, gêneros perecíveis e pão, realizadas diretamente com base no preço do dia, quando se destinarem ao atendimento dos objetivos do Programa de Alimentação Escolar, executado de forma descentralizada pelos Estados e pelos Municípios.

§ 1º — É dispensável a licitação para compras ou contratações de serviços, até o limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei, se feitas para abastecer navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exigüidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações.

§ 2º — É dispensável a licitação para as compras de materiais de uso pelas Forças Armadas, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres."

"**Art. 121.** O disposto nesta Lei não se aplica às licitações instauradas e aos contratos assinados anteriormente à sua vigência, ressalvado o disposto no art. 5º .

....."

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília, 16 de setembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa
Romildo Canhim

de Jalberto
Para Vania (Câmara Municipal) fax 60-1032

URGENTE !!

MOCÃO DE APOIO nº____/93

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Venho ao Douto Plenário apresentar esta
MOCÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, e por extensão a todo povo Barbarense na sua luta contra a maneira arbitrária com que o Governo do Estado vem tratando a questão do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes.

Do mesmo modo que o povo de Santa Bárbara D'Oeste, entendemos que , em havendo solução menos traumática para a ordem urbana do município, esta deveria prevalecer sobre todas as outras soluções.

Sem adentrarmos em questões técnicas, rogamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo e seu elevado espírito público que analise melhor os planos elaborados pelos orgãos das Prefeituras da região e, deste modo das sequências à essa; importante obra com o menor custo social.

Que do deliberado se dê ciência ao Exmo. Governador Luiz Antonio Fleury Filho e à Câmara Municipal de Santa Bárbara D'oeste.

Holambra, 04 de outubro de 1993.

VEREADOR

06-10-93
- arquive-se -

SISTEMA CEPAM DE VIDEOTEXTO

PAUTA: 30/09
NO AR: 7/10 a 14/10

I- MÓDULO AGENDA

1 - Noticiário dos Municípios

.Limeira erradica favelas
.Programa de apoio à produtividade agrícola em Ipuã
.Rio Claro implanta Projeto de Segurança no Trânsito
.Campina do Monte Alegre cria moeda própria
.São Sebastião pede revisão da alíquota de ICMS

2 - Informes de Interesse

.Fepasa pretende negócios com a iniciativa privada
.Secretaria da Agricultura cria Programa de Combate à Fome
.Governo fixa prazo para obras viárias
.Governo do Estado abre capital de estatais à iniciativa privada
.Bolsa para professores universitários aposentados
.Novo Código Brasileiro de Trânsito

3 - Cidades aniversariantes - outubro
(com origem e/ou significado dos nomes)

4 - Comunicados Cepam

a) Alerta Jurídico
.Convênio com a Secretaria de Cultura para desenvolvimento da Biblioteca municipal
.Exploração agrícola das áreas de várzeas
.Débitos Tributários dos municípios
.Resultados da Comissão Paulista de Estudos Constitucionais para a revisão
b) O que vai pelo Congresso
.Transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil (novas informações)
.Fornecimento de certidões pelas repartições públicas
.Informações geradas pelo Poder Público
c) Alterações introduzidas pela MP 351/93 na Lei 8.666/93
d) Nova Tabela de Licitação
e) Calendário de atividades municipais - outubro
f) Estimativa de repasse do FPM

5. Destaques

A) Conheça a atuação de alguns municípios paulistas em diferentes setores da Administração acessando Noticiário dos Municípios. Esta semana estamos divulgando ações de Limeira, Ipuã, Rio Claro, Campina de Monte Alegre e São Sebastião.

B) A Secretaria da Agricultura cria programa que permitirá às famílias de baixa renda do interior paulista o consumo constante de leite e frutas. Esta e outras iniciativas do governo estadual e federal estão no Informes de Interesse. Verifique.

C) Acesse o Alerta Jurídico do item Comunicados Cepam e saiba como os municípios podem receber recursos da Secretaria da Cultura para implantar sua biblioteca municipal ou ampliar a atuação da existente. Saiba também como proceder para utilização agrícola das áreas de várzea do Estado.

D) O Serviço de Apoio, desta semana, divulga a publicação elaborada pelo Instituto de Estudo, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Pólis, sobre experiências de Gestão Cultural Democrática, focalizando políticas culturais implementadas por municípios de vários estados.
Veja, também, neste mesmo item, os novos livros disponíveis no Mercado Editorial.

E) Com o objetivo de auxiliar a atividade administrativa das prefeituras e câmaras do Estado de São Paulo, o Cepam elaborou novo manual de Redação de Atos de Correspondência Oficial. Maiores informações sobre a publicação você encontra no item Notícias Cepam. Acessando este item você encontrará também outros eventos patrocinados pelo Cepam. Informe-se.

F) Selecionamos para o Módulo Pareceres e Respostas questões relacionadas com os seguintes temas: Agentes Políticos, Câmara Municipal, Comércio, Poder Executivo e Servidor Público.

6 - *Serviço de Apoio*

a) Imprensa
- .Ministério da Fazenda quer aumentar a receita de 1994
- .Edital de licitação para construção de 45 mil casas
- .Prefeitura de São Paulo realiza projeto de verticalização de favelas
- .Alternativas para a Constituição
- .Análise da situação trabalhista dos estivadores

b) Mercado Editorial
- .Licitação: O edital à luz da nova lei
- .Licitações: Breves anotações ao novo estatuto
- .Licitações e contratos da administração pública
- .Licitações e contratações administrativas
- .Exações fiscais na Constituinte
- .Ética e administração pública
- .Discricionariedade e controle jurisdicional

c) Experiência de gestão cultural democrática

7 - *Calendário de Eventos*

- .Rotinas trabalhistas para departamento de pessoal - 14 e 15 out. Campinas (SP). Informações: tel. (011) 861-0888
- .A defesa no processo Trabalhista - 15 e 16 out. - São Paulo. Informações: tel. (011) 67-1101
- .Administração e análise de benefícios
- .Revisão de contrato e FGTS: formas de cálculo - aplicação prática - 18 e 19 out. Ribeirão Preto. Informações: (011) 861-0888 e 861-2376
- .Técnicas de administração de cargos e salários - 18 e 19 out.
- .Auditora de programas governamentais - 18 a 22 out.
- .Seminários sobre Revisão Contratual: garantias constitucionais - 20 out. e Controle da Constitucionalidade - 21 out. São Paulo. Informações: (011) 239-3077, r. 266

.Incentivos fiscais, PAT e Vale-Transporte de empregados - 20 a 28/10. Marília, Ourinhos e Botucatu. Informações: (0144) 33-8933; (0143) 22-3152; (0149) 22-2536
.Micro-empresas - 20 out. a 28 out., Jundiaí, Taubaté, Suzano, Presidente Prudente, Guarulhos, São Paulo, Marília e Ribeirão Preto. Informações: (011) 861-0888

8 - Notícias Cepam

a) Informes Cepam para Imprensa
.Deficiente é tema de curso do Cepam em São José do Rio Preto
.Cepam informa previsão das cotas anuais do Fundo de Participação dos Municípios
b) Eventos Cepam - 2ª. quinzena de outubro
c) Pintando na USP:Agenda do mês de outubro
d) Cepam recebe delegação da África do Sul
e) Redação de atos de correspondência oficial

II - MÓDULO PARECERES E RESPOSTAS

a) Pareceres
.Agente Político
Residência fora do município onde exerce vereança (16.174/93)
.Câmara Municipal
Recondução dos membros da Mesa Diretora para o mesmo cargo na eleição subseqüente (16.165/93)
Coligação partidária para fins de lideranças partidárias (16.178/93)
Proporcionalidade na eleição da Mesa Diretora da Câmara (16.172/93)
.Comércio
Comercialização de gás liquefeito de petróleo (16.177/93)
.Poder Executivo
Declaração de feriado religioso pelo município (16.170/93)
.Servidor Público
Preenchimento de cargos públicos (16.168/93)
Reajuste salarial do funcionalismo público (16.173/93)
Movimentação da conta do FGTS de servidor celetista estabilizado por concurso (16.171/93)
b) Respostas
.Restituição salarial em razão de licença médica comprovada
.Vale-transporte a servidores estaduais
.Recolhimento do FGTS para ocupantes de cargo em comissão
.Mercadorias vencidas para consumo retiradas de creche por vereadores

Informações

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Av. Prof. Lineu Prestes, 913 - Cid. Universitária-São Paulo-SP
CEP 05508-900 - PABX(011)816-6460 - Telex(11)83141 FUFL - FAX(011)813.5969

- M I N U T A -

Holambra, de de 1993

Prezado Senhor,

~~A Prefeitura de Holambra, através da Secretaria de Educação e Cultura~~ A Câmara Municipal, vem através deste, solicitar a V.Sa. a participação do Setor de Medicina do Trabalho, com a palestra sobre "Primeiros Socorros", incluindo Massagem Cardio-Respiratória, enriquecendo a 1a. Semana de Estudos Científicos e Culturais a ser realizada junto à população estudantil de Holambra, no período de 22 a 26 de novembro vindouro.

Tal solicitação prende-se ao fato de termos conhecimento de que a área de Segurança, da Regional CESP Mococa vem desenvolvendo brilhante trabalho, no que se refere a Primeiros Socorros.

Na certeza de podermos contar com a vossa compreensão e colaboração no sentido de trazer novos conhecimentos aos estudantes desta comunidade, agradecemos antecipadamente qualquer empenho a respeito, e aguardamos seu retorno estipulando uma data.

Atenciosamente,

~~PM~~ HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Ilmº Sr.
Dr. CARLOS UBALDINO BUENO DE ABREU FILHO
DD. Gerente Regional da
Companhia Energética de São Paulo
Caixa Postal nº 1
Mococa, SP
13.730-000

TABELA DE PREÇOS

Referente a edição de aniversário da cidade

Valor do cm por coluna CR$ 180,00

Rodapé de (6X 6)	CR$ 6480,00
propaganda (6x3).....	CR$ 3.240,00
propaganda (8x3).....	CR$ 4.320,00
1/4 de pag.	CR$ 8.640,00

Circulação em 10/09

O material deverá ser entregue até 06/ 09 / 93

Atenciosamente ,

Dep. Com. Valéria Lima

67 1158

GAZETA REGIONAL JAGUARIUNA

A/C Vânia

Câmara Municipal de Holambra

- arquive-se



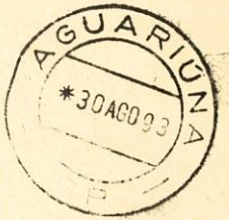
Câmara Municipal de Holambra

R. Rota dos Imigrantes , S/N

Holambra -Sp

Cx.P 113

□□□□□-□□□



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SISTEMA CEPAM DE VIDEOTEXTO

PAUTA: 23/9

NO AR: 30/9 a 6/10

I - MÓDULO AGENDA

1 - Noticiário dos Municípios

.Campina do Monte Alegre terceiriza todos os serviços da prefeitura
.Projeto de piscicultura em Pirassununga
.Itapuí assina convênio com Sebrae
.Obras viárias em Ribeirão Preto
.Passe-saúde em Olímpia
.Reformas na área central de Sorocaba

2 - Informes de Interesse

.Plano Habitacional do Estado
.Comgás avalia mercado paulista
.Unicamp treina professores do Estado
.Ampliações das ações do Programa de Alimentação ao Trabalhador -PAT
.Instituto de Estudos Avançados apresenta proposta para Revisão Constitucional

3 - Cidades Aniversariantes - outubro
(Com origem e/ou significado dos nomes)

4 - Comunicados Cepam
A) Alerta Jurídico
.Senado aprova lei eleitoral
.Emenda Constitucional 4/93
.Projeto do Executivo amplia critério de inelegibilidade
.Medida provisória diminui exigências na licitação
.Amortização da dívida municipal junto ao INSS e CEF
.Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
B) O que vai pelo Congresso Nacional
.Normas para micros e pequenas empresas
.Transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil
.Limites de despesas com o funcionalismo público
C) Alterações introduzidas pela MP 351/93 na Lei 8.666/93
D) Nova Tabela de Licitação
E) Calendário de Atividades Municipais - outubro
F) Estimativa de Repasse de FPM

5 - Destaques

A) Conheça como a Prefeitura de Campina do Monte Alegre resolveu administrar o município recém-emancipado. A iniciativa que inclui a terceirização dos serviços da administração está baseada nos princípios de gestão participativa. Verifique esta e outras experiências divulgadas, acessando Noticiários dos Municípios.

B) Nesta semana o item Comunicados Cepam traz as alterações introduzidas pela Medida Provisória 351/93, na lei de licitação e contratos. Também neste item você encontrará a nova tabela em vigor a partir dessa alteração. Consulte e tire suas dúvidas!

C) Outro destaque dos Comunicados Cepam é a veiculação da nova seção intitulada "O que vai pelo Congresso Nacional". A idéia é acompanhar semanalmente a tramitação dos projetos de lei que estão na área de interesse das administrações municipais. A análise e seleção dos projetos são elaboradas pela Assessoria Técnica da Presidência do Cepam. Não deixe de acessar!

D) Os reflexos da Constituição de 1988 sobre as receitas, despesas e endividamento das prefeituras paulistas é a abordagem da publicação elaborada pelo Seade. Maiores detalhes sobre o trabalho você encontra acessando o item Serviço de Apoio no Módulo Agenda. Ainda neste item divulgamos o Manual para prefeituras do programa Cetesb Operação Praia Limpa.

E) Se você está interessado em especialização na área de Administração Pública e governo, consulte o Serviço de Apoio e informe-se sobre o que a FGV oferece.

F) Em outubro, estará acontecendo o 3º Simpósio Ibero-Americano sobre técnicas construtivas para habitação popular. Detalhes sobre este e outros eventos de interesse municipal estão no item Calendário de Eventos. Atualize-se.

G) Selecionamos esta semana, para o Módulo Pareceres e Respostas, questões relacionadas com os seguintes temas: Agentes políticos, funcionamento de comércio, finanças públicas, previdência social, processo legislativo, servidor público e tributos. Informe-se.

H) Consulte Notícias Cepam desta semana e saiba detalhes sobre o Curso de Capacitação Ambiental que será realizado em conjunto pela Secretaria do Meio Ambiente, Ibama e Cepam, no mês de outubro. Saiba também sobre os cursos a serem realizados na sede do Cepam na 1ª quinzena do mês.

6 - Serviço de Apoio

A) Imprensa
- .Governo explica licitação de rodovias
- .BID libera créditos para Fernão Dias
- .Fim da caderneta de poupança trimestral
- .Desindexação da economia
- .Comissão aprova projeto de participação nos lucros

B) A Reforma tributária de 1988 e os municípios do Estado de São Paulo
C) Operação Praia Limpa - Manual para Prefeituras
D) FGV abre inscrições para mestrado em Administração Pública e Governo

Senhor Presidente, solicito de Vossa Exelência se possível a gentileza de nos fornecer os dados abaixo relacionados para que possamos encaminhar a Revista " MOMENTO LEGISLATIVO " aos orgãos de imprensa de sua cidade.

JORNAIS

NOME DO JORNAL :

DIRETOR (JORNALISTA RESPONSÁVEL) : CEP :

ENDEREÇO :

FONE : DDD

NOME DO JORNAL :

DIRETOR (JORNALISTA RESPONSÁVEL) : CEP :

ENDEREÇO :

FONE : DDD

NOME DO JORNAL :

DIRETOR (JORNALISTA RESPONSÁVEL) : CEP :

ENDEREÇO :

FONE : DDD

RÁDIOS

NOME DO RÁDIO :

CEP :

ENDEREÇO :

FONE : DDD

NOME DO RÁDIO:

ENDEREÇO : CEP :

FONE : DDD

NOME DO RÁDIO :

ENDEREÇO : CEP :

FONE : DDD

NOME DO RÁDIO:

ENDEREÇO : CEP :

FONE : DDD

NOME DO RÁDIO :

ENDEREÇO : CEP :

FONE : DDD

NOME DO RÁDIO :

ENDEREÇO : CEP :

FONE : DDD

A reunião foi cancelada.
?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 3 de junho de 1993

Of.Gab.Especial

Prezado Amigo e Companheiro do PMDB,

Está tramitando na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei Complementar nº 19, do ano de 1991, enviado pelo Governador Fleury, que estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O PLC em questão cuida, portanto, da criação de Regiões Metropolitanas. Além da Região Metropolitana de São Paulo, que é chamada Grande São Paulo, pretende o governador Fleury criar também a de Campinas e a da Baixada Santista, o que aconteceria com o envio de um outro PL para a Assembléia Legislativa de São Paulo.

Se tudo correr como o planejado, o orçamento e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 95 serão elaborados levando-se em consideração as novas regiões metropolitanas.

Torna-se imprescindível o debate técnico-político em torno da Região Metropolitana de Campinas com certa celeridade para que atinjamos as metas de sua criação e participação no orçamento de 1.995.

Participei de uma primeira reunião com o Senhor Secretário do Planejamento, Ernesto Lozardo, para tratar do assunto em que Sua Excelência colocou uma série de questões, entre as quais:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

1º) A importância dos debates a serem realizados;

2º) Os municípios inicialmente previstos para participar da Região Metropolitana de Campinas são: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Indaiatuba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo, Hortolândia, Holambra e Engenheiro Coelho;

3º) Ficou estabelecido o próximo dia 02 de julho para uma reunião geral em Campinas, com a participação de todos os interessados;

4º) Ficou encarregada a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo a enviar antes de 2 de julho uma sinopse dos Problemas Regionais para que todos os interessados tomem ciência.

Creio que para o encontro de 2 de julho, a ser realizado em Campinas, os debates se fixarão em alguns pontos que julgo fundamentais:

A) Criação de um Conselho Extraordinário de Desenvolvimento da Região de Campinas;

B) Número de Municípios que participarão da Região Metropolitana de Campinas e

C) Composição e atribuições do futuro Conselho de Desenvolvimento da Região de Campinas, a ser criado por lei estadual.

Estamos à disposição dos amigos e companheiros para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente

Deputado JOSÉ CARLOS TONIN
Vice-Líder do Governo e do PMDB

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Campinas, 18 de Junho de 1.993
OFICIO No. CPA/I-2-048/21/93
Do Cmt CPA/I-2
Ao Exmo. Sr. **ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRATT**
DD **Presidente da Câmara Municipal de Holambra**

1. Comunico a V.Exa. que encontram-se abertas as inscrições para o Concurso à Escola de Formação de Soldados do Comando de Policiamento de Área da Região de Campinas.

2. Serão alistados inicialmente, 520 Soldados devido a capacidade formadora da Escola e o Concurso, com validade para 2 anos, visa aprovar 720 candidatos, que corresponde ao total de vagas existentes hoje, em 22 municípios que constituem a região, e nestes dois anos poderão surgir outras, devido a passagem para a inatividade e outros afastamentos definitivos.

3. O Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, autorizou a Polícia Militar a realizar o referido concurso o qual ocorre num momento oportuno, quando a geração de empregos é importante e há necessidade de se dispor de um maior número de Policiais na Área, que teve o seu efetivo aumentado em mais 450 Soldados, recentemente, após propostas do Conselho Superior da Polícia Militar e a visita do Exmo. Sr. Secretario de Segurança Pública.

4. Esclarecemos que pelos parâmetros adotados pela Polícia Militar, calcado na população existente, área urbanizada, o número e natureza de ocorrências, esse município, além dos Policiais existentes deverá receber mais 04 Soldados, e para que isso ocorra, há necessidade de mobilizar o mínimo de 40 candidatos, pois a prática e os critérios de seleção já demonstraram que apenas 10% conseguem aprovação.

5. Pelos motivos expostos solicito o empenho, para que o maior número de candidatos, aprovados sejam residentes nessa cidade, pois além de preencherem as vagas do município, permitirão a substituição daqueles, que não tem vínculo com o mesmo, para tanto seguem anexo as instruções e pré-requisitos para a inscrição.

6. O número de aprovação do município poderá exceder as vagas respectivas e, por critério de notas, os aprovados aguardarão em localidades, as mais próximas possíveis, a oportunidade de voltarem as cidades de origem.

7. Solicito também que, seja facilitado o transporte dos interessados até os locais de inscrições e concurso, constantes do anexo, bem como haja colaboração na divulgação pela imprensa, no balcão de empregos, escolas e emissoras de rádio.

8. Aproveito para, antecipadamente, agradecer a coloboração e reiterar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.

ORLANDO AURELIO SANTOS
CEL PM Cmt

29-06-93

- arquivo

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

19º BPM/I - AMERICANA
Praça Comendador Mullerm 78 - centro
Fone 0194 - 603182/606097 CEP 13465-000

4º Pel/PM/ 1ª Cia/PM - ARTUR NOGUEIRA
Rua Duque de Caxias, 1570 - Jd Stª Rosa
Fone 0192 - 772144 CEP 13160-000

5º Pel/PM/1ª Cia/PM - COSMÓPOLIS
Rua Campinas, 61 - centro
Fone 0192 - 721684 CEP 13150-000

1º Gp/PM/1ªCia/PM - NOVA ODESSA
Avenida Carlos Botelho, 01 - centro
fone 0194 - 661320 CEP 13460-000

2ºGp/PM/1ªCia/PM - ENGENHEIRO COELHO
Rua Julio Cardoso de Moraes, 176 - centro
fone 0192 - 679250 CEP 13165-000

3º Gp/PM/1ªCia/PM - HOLAMBRA
Rua Ignácio Fonseca s/n - centro
Fone 0192 - 601103 CEP 13825-000

2ª Cia/PM - SANTA BÁRBARA D'OESTE
Praça João XXIII, s/n - centro
fone 0194- 635544/637374 CEP 13450-000

3ª Cia/PM - MOGI GUAÇU
Rua Benedito Macario de Mattos, 45 - Jd Centenário
fone 0192- 613915/613163 CEP 13840-000

3º e 4º Pel/PM/3ª Cia/PM - MOGI MIRIM
Rua Antonio Silveira Franco, 345 - Jd Brasilia
fone 0192- 623520/623361 CEP 13800-000

5º Pel/PM/3ªCia/PM - ITAPIRA
Rua Comendador Cintra, 147 - centro
Fone 0192- 630678 CEP 13970-000

6º Pel/PM/3ª Cia/PM - PEDREIRA
Rua XV de Novembro, 778 - centro
Fone 0192- 932151 CEP 13920-000

1º Gp/PM/3ª Cia/PM - JAGUARIUNA
Rua José Alves Guedes, 585 - centro
Fone 0192- 671190 CEP 13820-000

2º Gp/PM/3ª Cia/PM - SANTO ANTONIO DE POSSE
Rua Dr Jorge Tibiriçá, 917 - centro
Fone 0192- 961107 CEP 13830-000

3º Gp/PM/3ª Cia/PM - ESTIVA GERBI
Rua Augustinho de Polli, 440 - centro
Fone 190 CEP 13843-000

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Concurso Público para admissão de Soldado PM (Servidor Público Militar Estadual) para a Área Jurisdicionada pelo CPAI - 2.

EDITAL nº DAGP-042/93

Abertura de Inscrições

O Departamento de Alistamento, Seleção e Pesquisa da Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público, visando o preenchimento de 520 vagas decorrentes da Lei Estadual nº 6451 de 10mai89, e mais as que houverem dentro do período de validade do concurso na graduação inicial de Soldado PM Masculino, da Carreira Técnico Profissional de Qualificação Policial Militar Particular (QPMP0), na Área Jurisdicionada pelo CPAI-2.

O concurso será regido pelas instruções constantes no presente Edital e pelo que preceitua o Decreto Estadual nº 34.729 de 20 de março de 1992.

Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas no período de 21 de junho de 1993 a 23 de julho de 1993 de segunda a sexta-feira das 08:45 às 10:00 horas nos seguintes locais:

- 1/12 - SEDE: Av. João Jorge, 499 - Vila Industrial Campinas/SP.

- 2º DPM/I - SEDE da 4a CIA: Pr Newton Prado S/N - Indaiatuba/SP.

- 19º DPM/I - SEDE: Praça Comendador Muller, 78 - Centro Americana/SP.

- 17º DPM/I - SEDE 2a CIA: Praça João XXII, S/N Jd D. Dulce/SP.

- 19º DPM/I - SEDE 3a CIA: R Benedito Macario Matos, 45 Jd Centenário - Mogi-Guaçu/SP

- 26º DPM/I - SEDE: Av Gov. Pedro de Toledo, 540, Bonfim, Campinas.

- 26º DPM/I - SEDE: 4a CIA: Av Rebouças 2796 VL. Olanda Costa e Silva - Sumaré/SP.

2. São condições de inscrição:

a. Ser brasileiro e apresentar certificado de reservista de 1a ou 2a categorias ou certificado de dispensa de incorporação ou de isenção do serviço militar e para os praças engajados nas Forças Armadas deverão apresentar autorização por escrito dos seus respectivos Comandos para prestarem Concurso Público com vistas ao seu ingresso na Polícia Militar na graduação de Soldado PM, esclarecendo que os documentos acima citados deverão ser apresentados no ato da inscrição.

b. Ter idade compreendida entre dezoito e trinta anos, apurada na data da inscrição;

c. Não registrar antecedentes criminais de natureza dolosa;

d. Possuir nível mínimo de escolaridade correspondente ao 1º grau de ensino completo;

e. Ter no mínimo 1,65 m de altura descalço e descoberto;

f. Se funcionário ou servidor público, não ter respondido ou não estar respondendo a Processo Administrativo, cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com a função policial militar.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá recolher através do FEPOM (Fundo Especial de Despesas da Polícia Militar) a importância referente ao valor de reembolso das despesas de seleção.

4. Os documentos necessários à inscrição são a Cédula de Identidade e demais outros documentos previstos no parágrafo 2o item A, das condições de inscrição.

5. O candidato deverá assinar declaração nos termos das leis civis e criminais, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para inscrição e, se aprovado apresentá-los após a publicação do resultado final dos exames da 1a fase.

6. No ato da inscrição, o candidato receberá o roteiro dos exames e o programa de matérias para as provas.

7. A inscrição deve ser feita pessoalmente, e não será admitida por via postal ou procuração.

8. Os inscritos poderão ser agrupados em turma(s) para serem submetidos às fases do concurso.

9. O ato de inscrição presume o conhecimento das presentes instruções, e a aceitação das condições estabelecidas para o concurso.

10. Na inscrição o candidato ficará ciente da data e local, do exame de escolaridade.

11. O candidato deverá comparecer aos locais, nas datas e horários designados para os exames munido do protocolo de inscrição, e cédula de identidade, e para a prova de escolaridade, também com caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

12. Após ter-se submetido a cada exame, o candidato ficará sabendo o seu resultado, data, local e horário do próximo exame.

Dos Exames

13. O concurso constará da 1a fase dos exames de escolaridade, de saúde, condicionamento físico, psicológicos e investigação social, todos realizados na Corporação e, na 2a fase, conclusão do Curso de Formação de Soldado PM, com aproveitamento e com desempenho disciplinar satisfatório, segundo os regulamentos próprios vigentes na Corporação.

14. O resultado dos exames de saúde será desdobrado em : apto condicional - habilitando o candidato a realizar apenas os exames de condicionamento físico e, apto para fins de matrícula - fornecido após deliberação da junta de saúde.

15. O exame de Escolaridade será avaliado através das matérias de: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, sendo que a condição mínima de aprovação será nota 5 por matéria.

16. Os candidatos considerados aptos, serão classificados de acordo com a média obtida na somatória das notas das matérias do exame de Escolaridade, em ordem decrescente.

17. O critério de desempate para os candidatos que obtiverem a mesma média nas nota do exame de escolaridade, será pela maior nota alcançada respectivamente nas matérias de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, persistindo o empate, o candidato de maior idade obterá a melhor classificação.

18. A ordem de classificação obtida no exame de escolaridade, determinará a classificação final para fins de matrícula, conforme estabelece o inciso I, do artigo 3o, do Decreto No 34.729 de 20 de março de 1992.

19. O candidato que chegar atrasado ou faltar a qualquer exame ou prova, seja qual for o motivo, estará automaticamente desclassificado.

20. Não haverá segunda chamada para quaisquer exames.

Da matrícula

21. Para serem matriculados no Curso de Formação de Soldado PM, os candidatos inscritos deverão lograr aprovação em todos os exames da 1a fase e ter obtido classificação compatível com o número de vagas expresso neste edital.

Da Admissão

22. Para ser admitido o candidato deverá obedecer os seguintes critérios:

a. ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas correspondente para cursar o Curso de Formação de Soldado PM;

b. ter concluído, com aproveitamento o Curso de Formação de Soldado PM, realizado na Corporação.

Prescrições Finais

23. Todos os exames constantes das fases do Concurso terão caráter eliminatório.

24. Em função da necessidade de pessoal e a critério do Comandante Geral da Corporação, poderão ser matriculados condicionalmente no Curso de Formação de Soldado PM, candidatos cuja investigação de procedimento social ou exames de saúde ainda não estiverem concluídos.

25. O candidato deverá comprovar domicílio nas regiões Administrativas do Estado a que se destinam as vagas do concurso.

26. A inexatidão de dados fornecidos pelo candidato ou irregularidades na documentação apresentada ainda que verificada posteriormente, anulará a inscrição ao concurso e todos os atos dela decorrentes.

27. Os dados omitidos, inexatos ou fornecidos de má fé pelo candidato no Formulário para Ingresso darão causa à anulação da inscrição e, consequentemente dos atos posteriores, conforme advertências nele constante.

28. Os recursos devidamente protocolados, referentes à 1a fase do Concurso serão endereçados ao Coordenador de Recursos Humanos e os da 2a fase ao Coordenardor de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento;

29. Qualquer candidato já aprovado nas fases do concurso poderá ser convocado a realizar novamente, em qualquer época, exame já efetuado, caso sobrevenha motivo que justifique tal medida.

30. Será designada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comissão examinadora com a finalidade de elaborar, aplicar, corrigir e avaliar as provas de escolaridade e psicológicas, e nos demais exames as bancas examinadoras designadas pelos demais orgãos envolvidos.

31. O resultado final do concurso, será divulgado através de Edital publicado no D.O. , após o término da segunda fase.

32. O presente concurso terá validade durante o período de 24 meses a contar da abertura das inscrições.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **033/93-APM**
Circular

São Paulo, **18** de **junho** de **1993**

Excelentíssimo Senhor

Em nome do **Dr Wilson José**, vimos solicitar de **Vossa Excelência** o envio urgente dos nomes dos secretários, diretores, coordenadores ou outros cargos, responsáveis pelas áreas de educação, saúde, transportes, cultura, saneamento, finanças (em especial, responsáveis pelos processos de licitação), bem-estar social, planejamento, abastecimento, administração, habitação, meio ambiente, comunicação e negócios jurídicos, bem como dos ocupantes de cargos do Gabinete: chefe, secretárias, assessores e outros, a fim de que possamos cadastrá-los para envio de material de interesse.

A urgência que **Vossa Excelência** puder dar a essa nossa solicitação, reverterá na urgência do envio de material de interesse dos mesmos.

Contando com sua atenção e colaboração, agradecemos e enviamos nossas

Saudações Municipalistas

DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA
Diretora Executiva da **APM**

SEBASTIÃO MISIARA
Secretário Geral da **APM**

CARLOS ALBERTO CRUZ FILHO
1º Vice-Presidente da **APM**

DCPS/als

- aguardar resposta Prefeitura

23-06-93

Ok of. nº 453/93.

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FRANQUEADO

CONT/ECT 6315 DR/BSB/SPO

DATA: 21/06/93 135.288

DESTINATÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA 9972700531762
RUA ROTA DOS IMIGRANTES S/N C.POSTAL 113
CENTRO - HOLAMBRA - SP
~~18825-000~~ 13825.000

REMETENTE

SUREG CAMPINAS
RUA FERREIRA PENTEADO, 895 - 5.ANDAR
- CAMPINAS - SP
13010 - 041

00000081800013528 8

INSTRUÇÕES

1 RE gerada em uma (01) via. Tire cópia para fins de provas junto a fiscalização.

2 No saldo informado para fins do parágrafo 1° do art. 18 da lei 8.036/90 estão incluidos os saques ocorridos na vigência do contrato de trabalho.

3 Os novos empregados deverão ser incluidos ao final da RE com os dados cadastrais nela solicitados.

4 Para os empregados afastados, deverão ser informados a data e o código de afastamento, conforme abaixo:

CÓDIGO DE AFASTAMENTO
B - rescisão com justa causa por iniciativa do empregador ou sem justa causa por iniciativa do trabalhador.
C - outros motivos de rescisão do contrato de trabalho.
D - tranferência para outro estabelecimento do empregador ou para outra empresa que tenha assumido os encargos trabalhistas sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
E - falecimento ou aposentadoria.
T - afastamento temporário.

PARA USO DO CORREIO

☐ Mudou-se	☐ Não existe o n° indicado	☐ Falecido	Reintegrado ao serviço postal
☐ Desconhecido	☐ Recusado	☐ Ausente	Em ____/____/____
☐ Endereço insuficiente	☐ Não procurado	☐	Visto _____

MENSAGEM AO EMPREGADOR

Este espaço foi reservado para a Caixa Econômica Federal comunicar-se com sua Empresa transmitindo-lhe instruções e informações sobre os assuntos do FGTS.

É imprescindível, por isso, que o empregador tome conhecimento, sistematicamente, das mensagens indicadas neste campo.

A partir de agora, então, a CEF estará ainda mais próxima de sua Empresa.

DISTRIBUIDOR : giroflex

SHOWROOM E VENDAS :

CAMPFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Avenida José de Souza Campos, 565
Nova Campinas - CEP 13025-320 - Campinas - SP
Fone: (0192) 51-8922 / FAX (0192) 51-7269

Campinas, junho de 1993

Prezados Srs.

A Giroflex abre suas portas em Campinas, oferecendo uma ampla faixa de mobiliário.

Permanecer sentado, durante horas a fio, pode causar fadiga, distúrbios circulatórios, dores físicas e uma postura prejudicial à saúde, mesmo em cadeiras que são um verdadeiro primor em estética, mas completamente inadequadas ergonomicamente às finalidades a que se destinam.

A Giroflex desenvolveu então, uma conformação de assentos e encostos exclusivos para suas cadeiras, sendo hoje auto-suficiente na pesquisa, fabricação, desenvolvimento e comercialização de seus produtos, estendendo seu know-how a fabricantes em diversos países.

Aguardamos sua visita em nosso show-room ou seu contato através de nossos representantes.

— arquivo

Atenciosamente,

Markus C. Schmidt

EDITORA NDJ LTDA.
NOVA DIMENSÃO JURÍDICA

Rua Cons. Crispiniano, 344 - 6.º and. - Conjs. 603 e 604 - CEP 01037-908
Tel.: (011) 223-8655 - Fax: (011) 223-0246
Telex: 11-26255 ENDJ - São Paulo - SP

BDM BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL
BDA BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO
BLC BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 24 de junho de 1993

Ofício nº 1.784/93

Vimos comunicar a V.Exa. que nossa empresa, Editora NDJ Ltda., tem como objetivo oferecer subsídios na área de Direito Público, especialmente, Direito Administrativo, Direito Municipal, Licitações e Contratos, para que a Administração Pública, na pessoa de seus agentes políticos e administrativos, possa agir com segurança e dentro do princípio da legalidade.

Editamos três boletins, mensais, que são:

BDA - BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO
BDM - BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL
BLC - BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Mantemos um serviço de consultoria de orientação sobre as matérias citadas, gratuita e exclusiva, para os nossos assinantes.

Além disso realizamos, também, Simpósios e Treinamentos sobre Licitações e Contratos Administrativos, para preparar os servidores dessa Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição de V.Exa. e de seus assessores para fornecer maiores detalhes.

Martinho Alves da Costa
Diretor Comercial

Ilmo.Sr.
André A.A.Graat
DD Presidente da Câmara Municipal de Holambra

- arquivo

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Holambra, 24 de junho de 1993

OFÍCIO Nº 19ºBPM/I-012/3ºGpPM/93

Do Cmt do 3º Grupamento Policial Militar

Ao Exmo Sr Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Comunicação - faz

19ºBPM/I
1ªCia/PM
3º Gp/PM

1. Venho através deste, comunicar V.Exa e demais Edis dessa Casa de Leis, que por motivo de força maior o Sr Cel PM Orlando Aurélio do Santos, Comandante do "Comando de Policiamento de Àrea do Interior Dois", não poderá fazer sua vizita ao 3ºGpPM; conforme foi comunicado no ofício nº 19ºBPM/I-011/3ºGpPM/93; Sendo que o mesmo fará vizita em data oportuna; onde a presença de VExa e demais Edis se fazem para nós uma honra.

2. Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSAFÁ SEVERINO DOS SANTOS
SGT PM CMT 3º GPPM

- protocolar
- Visto Andri
- Copie p/ cada Vereador
- Arquive-se

PROTOCOLO
N.o de Ordem 511
Fls. N.o 12 Livro N.o 01
Data 24/06/93
SECRETÁRIA

PM C-35 — 700.000 — Dez91

Câmara Municipal de Estiva Gerbi

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.843-000

C O N V I T E

Os Vereadores Constituintes através de seu Presidente VEREADOR CELSO DE BARROS, tem a grata satisfação de convidar a V. Exa., Vereadores e Exas. famílias, para participarem da Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica do Municipio de Estiva Gerbi, que se realizará no dia 26 de Junho de 1993, às 19:30horas, na Igreja Nossa Senhora Aparecida e São José em nosso Municipio.

Esperando contar com tão honrosas presenças, o que dará maior brilhantismo ao evento, antecipadamente agradecemos.

VEREADOR CELSO DE BARROS
Presidente da Constituinte Municipal

- Copia p/ Cada Vereador.

- Arquive-se

23-06-93

Câmara Municipal de Estiva Gerbi

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.843-000

C O N V I T E

Os Vereadores Constituintes através de seu Presidente VEREADOR CELSO DE BARROS, tem a grata satisfação de convidar a V. Exa., Vereadores e Exas. famílias, para participarem da Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica do Municipio de Estiva Gerbi, que se realizará no dia 26 de Junho de 1993, às 19:30horas, na Igreja Nossa Senhora Aparecida e São José em nosso Municipio.

Esperando contar com tão honrosas presenças, o que dará maior brilhantismo ao evento, antecipadamente agradecemos.

VEREADOR CELSO DE BARROS
Presidente da Constituinte Municipal

23-06-93

- copia p/ Cada Vereador.

- arquive-se

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **034/93-APM** São Paulo, **21** de **junho** de **1993**
Circular

Companheiro

No último dia **16, 4ª feira**, a Diretoria da **Associação Paulista de Municípios**, foi recebida em audiência no **Palácio dos Bandeirantes**, pelo Governador do Estado **Dr Luiz Antonio Fleury Filho.**

TROFÉU DO MÉRITO MUNICIPALISTA

Na oportunidade foi comunicado ao Governador, que por decisão unânime da Diretoria, lhe foi outorgado o **"Troféu do Mérito Municipalista"**, honraria máxima de nossa entidade, razão porque poucos foram agraciados com a mesma, desde a sua criação, há 45 anos.

Ficou acertado que a data deverá ser programada pelo Governador.

SAÚDE - SUS

Por delegação da Diretoria, o prefeito **Roberto Massafera**, de Araraquara, fez um relato das preocupações da **Associação Paulista de Municípios**, com relação à crise da saúde. O Governador colocou a sua posição com relação ao problema e o seu propósito de realizar uma concentração de prefeitos e secretários municipais de saúde, para um posicionamento de São Paulo, e iniciar uma grande cruzada visando a solução. Disse ainda o Governador que, "reconhecendo a importância da **Associação Paulista de Municípios**", contava com o seu apoio e mais que isso, com a presença inclusive da diretoria na concentração, que será dia **24** do **corrente**, às **15:30 horas**, no **Palácio dos Bandeirantes.**

PENDÊNCIAS JUDICIAIS

Foi entregue um ofício com um quadro do índice retido pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos anos de **1987** à **1993**, a título de **"Pendências Judiciais"**, e pedindo esclarecimentos sobre o assunto, que serão repassados aos municípios, a fim de se evitar a demanda de ações judiciais contra o Estado, na maioria por advogados contratados especificamente para esse fim.

OUTROS ASSUNTOS

Foram discutidos outros assuntos de interesse dos municípios, e especificamente de algumas regiões, num clima de cordialidade e manifesta disposição do Governador, de administrar o estado em parceria absoluta com os prefeitos e vereadores.

Saudações Municipalistas

WILSON JOSÉ
Presidente da APM

- arquive-se
23-06-93

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM - 53/93

São Paulo, 15 de junho de 1993

Senhor(a) Presidente(a)

Objetivando a melhoria e a racionalização do sistema de telecomunicações, na região da Cidade Universitária (USP), informamos a Vossa Excelência que a TELESP **efetuou a alteração do número do PABX desta Fundação:** de (011) 212-3144 para **(011) 816-6460.**

Continuando sempre ao inteiro dispor de Vossa Excelência manifestamos nossos protestos de consideração e apreço.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

23-06-93

- arquive-se

GP/al

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969



CONVITE

A Prefeitura e Câmara Municipal de São João de Iracema

sentem-se honrados em convidá-los para a ***Festividade de Aniversário de Fundação da cidade****, que será realizada de acordo com a programação abaixo:*

DIA 24 - JUNHO - 1993

09:00 hs	- Inauguração da **Casa da Agricultura;**
09:40 hs	- Show de Paraquedismo
10:00 hs	- Apresentação do **Canil da PM de Araçatuba;**
10:30 hs	- Futebol no Estádio Municipal **"José Belarmino Neto";**
14:00 hs	- Recepção ao **Deputado Edinho Araújo**, com introdução da Bandeira Municipal, Desfile Alegórico e de Máquinas Agrícolas;
17:00 hs	- Show da Dupla **Constantino e Mercury;**
18:00 hs	- Procissão do Padroeiro de São João de Iracema;
19:00 hs	- Levantamento do Mastro e **Queima de Fogos;**
20:00 hs	- Quermesse no Salão Paroquial.

David José Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

Aníbal Fantini
Vice Prefeito

21-06-93

João Santana
Presidente da Câmara

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Holambra.....15 de junho de 1.993

OFÍCIO Nº 19ºBPM/I-011/3ºGpPM/93

Do Cmt do 3º Grupamento Policial Militar

Ao Exmo Sr Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Convite - faz

19º BPM/I
1ª CIA/PM

1. Venho através deste, convidar V.xa e demais Edis / dessa Casa de Leis, por ocasião da visita do Cel.PM. Orlando Aurélio / dos Santos, Comandante do "Comando de Policiamento de Àrea do Interior Dois", região de Campinas, ao 3º GpPM de Holambra, a qual se realizará em 29 de junho às 12:00 hs. Oportunidade em que poderá versar sobre o assunto " Segurança no Município".

2. Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSAFA SEVERINO DOS SANTOS
SGT PM CMT 3º GPPM

PROTOCOLO
N.o de Ordem 486
Fls. N.o 12 Livro N.o 01
Data 16/06/93
SECRETÁRIA

16-06-93

LIDO EM SESSÃO
DE
16/06/93
PRESIDENTE

PM C-35 — 700.000 — Dez91

CAMARA DOS DEPUTADOS

Mogi Guaçu, 28 de maio de 1993.

Prezado Companheiro,

Temos a grata satisfação de comunicar que interessados em promover uma aproximação do Governo do Estado com a base do partido e as administrações municipais, agendamos com o Excelentíssimo Senhor Doutor MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, Deputado Federal, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, uma reunião de trabalho aqui em Mogi Guacu às 10:00 horas da manhã do próximo dia 18 de junho, sexta-feira, quando sua Excelência dará audiência individualizada a cada município presente e participará, a seguir, de um almoço de confraternização.

A reunião de trabalho será realizada no Centro Comunitário "Antonio Panciera", situado à Rua José Penteado, 90 - Jd. Novo I. Após os trabalhos, orientaremos os presentes para o deslocamento ao local do almoço.

Tendo sido o Doutor Michel Temer um dos Constituintes mais brilhantes, esta será uma oportunidade para que possamos trocar com ele opiniões sobre a próxima revisão constitucional.

Por outro lado pedimos encarecidamente, seja confirmada a presença com, pelo menos, uma semana de antecedência, a fim de que possamos adequadamente recebê-lo.

Contando desde já com sua presença, que nos dará mais do que prestígio, uma sincera alegria, despedimo-nos muito cordialmente.

CARLOS NELSON BUENO
Deputado Federal

HÉLIO MIACHON BUENO
Prefeito Municipal

Escritório :

Rua Nicolau Falsetti, 50
13840-000 - Mogi Guaçu - SP.
Fone (0192)61-0017 / Fax 61-7350

- leitura próxima sessão
- arquive-se

09-06-93

LIDO EM SESSÃO
DE
16/06/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 245/93

Jaguariúna, 7 de junho de 1993

Senhor Prefeito:-

Temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Requerimento nº 029/93, de autoria do nobre Vereador Màrio Trentin, o qual foi apresentado em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 3 de maio corrente, e aprovado por unanimidade de votos.

Sendo só o que hora apresentamos, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

- leitura próxima sessão
- arquive-se

Vista.

Ao
EXcelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Holambra/SP.

LIDO EM SESSÃO
DE 16/06/93
PRESIDENTE

09-06-93

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 029/93.-

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.-

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja oficiado às Câmaras Municipais de Pedreira, Santo Antonio de Posse, Amparo, Holambra, Artur Nogueira, Mogi-Mirim, Paulínia, Monte Alegre do Sul, Mogi Guaçu, Estiva-Gerbi, Engenheiro Coelho e Campinas, no sentido de que aquelas Edilidades, juntamente com esta Câmara, exerçam gestões junto ao Governo do Estado, visando a execução, o mais rápido possível, da Barragem do Rio Camanducaia, de modo a garantir o potencial hídrico da nossa região, fator de vital importância para o futuro de nossa região, que corre sério risco de chegar ao ano 2000 com insolúveis problemas energéticos e de abastecimento de água.

Vamos lutar juntos por um futuro melhor para todos.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 2 de junho de 1993

a.) VEREADOR MÁRIO TRENTIN

Cópia conforme o original, apresentado em Sessão Ordinária, realizada aos 3 de junho de 1993.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 4 de junho de 1993

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Jornal da Estiva

ESTIVA-GERBI, sp JUNHO/1993

Prezados Senhores;

Em anexo encaminhamos a ficha cadastro do nosso Jornal com dados atualizados, para suas informações e interesses.

Nos colocamos à inteira disposição e ao ensejo apresentamos-lhes os nossos protes-tos da mais alta estima e distinta consi-deração.

- arquivo

Atenciosamente

ARI MARCHIORI
Diretor Administrativo

16-06-93

JORNAL DA ESTIVA - Empresa Jornalística Ltda. - ME
Av. Adélia Caleffi Gerbi, 777 - Centro - Fone : (01 92) 68-9107 - CEP 13843-000 - ESTIVA GERBI - SP

Jornal da Estiva

* C A D A S T R O *

TÍTULO DO JORNAL	:	JORNAL DA ESTIVA
RAZÃO SOCIAL	:	JORNAL DA ESTIVA EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME
DATA DA FUNDAÇÃO	:	12 de Setembro de 1 990
ENDEREÇO	:	Av. Adelia Calefi Gerbi nº 777 Centro - ESTIVA GERBI / SP
TELEFONE	:	(0192) - 68.91.07
CEP	:	13.843 - 000 - ESTIVA GERBI/SP
C.G.C.	:	67.168.906/0001-90
INSC. ESTADUAL	:	ISENTO
INSC. MUNICIPAL	:	ISENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	:	ARI MARCHIORI
EDITOR	:	ADRIANO MARCHIORI
REDATOR	:	SÍLVIO LUIZ MASSUCATO
PERIODICIDADE	:	SEMANAL
DATA DA CIRCULAÇÃO	:	SÁBADOS
FORMATO DO JORNAL	:	48 x 66 cm
Nº MÉDIO DE PÁGINAS	:	10 PÁGINAS P/ EXEMPLAR
MATERIAL USADO	:	FOTOS (PRETO & BRANCO) E CLICHÊS
IMPRESSÃO	:	TIPOGRÁFICA
MÉDIA DE TIRAGEM	:	2.000 EXEMPLARES P/ EDIÇÃO
CIRCULAÇÃO	:	ASSINANTES, VENDAS AVULSA, BANCAS
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	:	ESTIVA GERBI, MOJI GUAÇU, MOJI MIRIM AGUAÍ, CONCHAL, ESP. STº DO PINHAL.
CADERNOS ESPECIAIS	:	EDIÇÕES ESPECIAIS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE (19 DE MAIO) E FIM DE ANO.
FILIAÇÃO	:	FILIADO À ABRAJORI - ADJORI - CBI

ARI MARCHIORI
Direto

ESTIVA GERBI, 01 DE JUNHO DE 1.993.

KLAAS SCHOENMAKER & FILHOS

Holambra, 15 de junho de 1993.

A
Câmara Municipal de Holambra.
Nesta

At. Sr. Andre Graat

O contrato de comodato realizado entre nossa organização e a Câmara Municipal, vence no próximo dia seis, data em que o imóvel objeto daquele contrato, deveria ser entregue livre e desocupado.

Sabedores das dificuldades dessa casa de leis em conseguir um novo local, estamos dispóstos a realizar novo contrato, desta feita de aluguel, por um período de seis (6) mêses, por um valor a ser discutido e com correção mensal.

Certos de que assim estaremos mais uma vez colaborando com a municipalidade, aguardamos um contato oficial.

Atenciosamente

Enivaldo Antonio Lobo
Ger. De Patrimônio

PROTOCOLO
N.o de Ordem 484
Fls. N.o 017 Livro N.o 01
Data 15/06/93
SECRETÁRIA

Visto André

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Mogi Mirim, 09 de junho de 1 993

OF.GP.Nº 241/93

Respeitosas Saudações,

Em aditamento ao que ficou estabelecido no encontro entre Prefeitos da Comarca de Mogi Mirim e pela sinalização feita pelos Exmos. Srs. Drs. Juízes de Direito, presentes na ocasião, agendamos audiência com o Exmo. Sr. Dr. Odyr Porto, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o dia 17 de junho de 1 993 às 16h30, em São Paulo, no Palácio da Justiça.

Para tanto, encarecemos a Vossa Excelência a participação ao evento, cuja presença reforçará a nossa posição, na tentativa de se instalar a 3ª Vara Judicial para Mogi Mirim, fato de relevante importância para o desafogo dos trabalhos judiciários, na jurisdição em tela.

Na expectativa de tão valioso apoio, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

JAMIL BACAR
Prefeito Municipal

Arquive-se
12-06-93

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDREAS ANTONIUS MARIAS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP.

Informativo Regional

MANOEL MOREIRA

12-06-93

NÚMERO 01 *JUNHO 93*

O Deputado Federal Manoel Moreira vem se consolidando cada vez mais como o Deputado da Região Metropolitana de Campinas e cidades próximas. Neste boletim inicial lhe remetemos algumas notícias que demonstram sua importância, tanto para obtenção de recursos federais, como para auxiliar no trabalho de formação do Cidadão, através de um trabalho educativo, que está à disposição de todos os municípios da região.

NOVO JORNAL DE VALINHOS REGIONAL
Sexta-feira, 28 de Maio de 1993
Ano VI Nº 233

Aprovada verba federal para Valinhos e região

Foram aprovadas na Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, várias propostas do Deputado Federal Manoel Moreira e que beneficiam Municípios da região metropolitana de Campinas, com recursos da ordem de Cr$ 165 bilhões e 525 milhões.

Serão beneficiados os municípios de: Valinhos, com Cr$ 12 bilhões e 375 milhões destinados ao desenvolvimento do município; Jaguariúna, com Cr$ 39 bilhões e 600 milhões para construção do Hospital Municipal e Obras de infra-estrutura urbana; Sumaré, com Cr$ 86 bilhões e 625 milhões para o "Saneamento Básico do Ribeirão Quilombo" e para obras de infra-estrutura; Hortolândia, Cr$ 14 bilhões e 850 milhões para o "abastecimento d'água e sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário; Paulínea, com Cr$ 22 bilhões e 275 milhões destinados à construção do Hospital de Queimados e Monte Mor com Cr$ 19 bilhões e 800 milhões destinados a obras de infra-estrutura urbana.

Os prefeitos dos municípios beneficiados devem solicitar a liberação das verbas através de ofício junto aos Ministérios, acompanhado de projeto técnico da obra, para que recebam o recurso.

O Deputado Manoel Moreira acompanhará os prefeitos junto aos Ministérios para agilizar a liberação de verba.

Municípios	Obras	Ministérios	Valor Cr$ (em bilhões)
Valinhos	- Desenvolvimento Município	Integração Regional	12.375
Jaguariúna	- Construção do Hospital Municipal	Saúde-INAMPS	19.800
	- Infra-estrutura Urbana	Bem-estar Social	19.800
Sumaré	- Infra-estrutura Urbana	Bem-estar Social	7.425
	- Saneamento básico Ribeirão Quilombo	Bem-estar Social	79.200
Hortolândia	- Sistema de abastecimento D'água	Bem-estar Social	7.425
	- Sistema Coleta e Tratamento esgoto	Bem-estar Social	7.425
Paulínea	- Construção do Hospital de Queimados	Saúde-INAMPS	22.275
Monte Mor	- Infra-estrutura Urbana	Bem-estar Social	19.800

Quadro da destinação das verbas obtidas pelo Dep. Federal Manoel Moreira e que se encontram à disposição das Prefeituras.

arquive-se

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Sentimo - nos honrados em convidar Vossa Senhoria e Exma. Família para as comemorações cívicas do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", que serão realizadas na Praça da Escola Bambino, no dia 19 de maio, às 07:30 horas.

Luis Antonio Dias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PMESP
19.o BPMI
Assuntos Civis
P-5

SELO

Ao Exmo Sr
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRATT
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RPC

ebp

EDITORA BRASILEIRA DE PERSONALIDADES

(Departamento de Arquivo e Cadastro)

Cx. Postal 567

Cep 79002-920 - Campo Grande - MS

23.6.93 CAMPO GRANDE - MS

BRASIL CORREIO S

= 0.000,00

M-630920
P-65620

EXMº SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA - SP

13825-000



ebp

EDITORA BRASILEIRA DE PERSONALIDADES

(Departamento de Arquivo e Cadastro)

Exm.º Sr. Presidente,

Com o objetivo de elaborar vm breve perfil sobre as "Personalidades Políticas" de vosso Estado, estamos remetendo uma ficha cadastral para preenchimento e posterior devolução.

Como fizemos na Legislatura passada, estes dados usaremos para registrar as lideranças políticas em cada município, servindo como trabalho histórico-cultural.

Atenciosamente,

Nubia Rubião de Almeida

OK.
ofício nº 451/93

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM
FUNDADA EM 1948
Avenida Paulista, 1776 - 6.o Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

AVENIDAS SÃO PAULO SP 21.6.93 BRASIL CORREIO $ = 8 6 6 0,00 M.67587 F.20395

COMPANHEIRO
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825 SP

EDITORA NDJ LTDA.
NOVA DIMENSÃO JURÍDICA

Rua Cons. Crispiniano, 344 - 6.º and. - Conjs. 603 e 604
CEP 01037-908 - Tel.: (011) 223-8655 - Fax: (011) 223-0246
Telex: 11-26255 ENDJ - São Paulo - SP

BDM BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL
BDA BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO
BLC BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Av.dos Imigrantes, s/nº - Cx.Postal 113

Holambra SP

13825-000

A/C Ilmo.Sr.
André A.A.Graat
Presidência

Convite

Contando com sua honrosa presença, para maior brilho do evento, solicito confirmação de participação.

Temos a satisfação de convidar vossa excelência para participar do Seminário Inaugural do Forum Legislativo Regional, conforme programa anexo, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, no dia 25 de junho de 1993, a partir das 09:00 horas.

MARCO ABI CHEDID
Presidente

FRANCISCO SELLIN
1º Secretário

SALVADOR ZIMBALDI
2º Secretário

ANTONIO RAFFUL
1º Vice-Presidente

JOÃO DIRANI
2º Vice-Presidente

FORUM LEGISLATIVO REGIONAL

Confirma 328841-

PROMOÇÃO

Comissão de Assuntos Regionais da
Câmara Municipal de Campinas

MEMBROS:

Arly de Lara Romêo
Bileo Soares
João Pirani
Luciano Zica
Luis Carlos Pinto
Roberto Mingone
Sergio Benassi

Plenário da Câmara Municipal da Campinas

Forum Legislativo Regional - Campinas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

25/06/93

PROGRAMA

09:30 horas - Abertura
Vereador
Marco Abi Chedid
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

10:00 horas - Comissão de Assuntos Regionais
Câmara Municipal de Campinas
"Forum Legislativo Regional: Conceitos, Atribuições e Organização"

10:30 horas - Coffee Break

10:40 horas - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
- "Concepção, Geração e Financiamento de projetos de Âmbito regional - A Experiência de Curitiba"

11:10 horas - Painel: "O Papel do legislativo na Discussão, Organização e Implantação das regiões Metropolitanas"
- Deputados Estaduais e Federais, Vereadores da Região
- Moderador: Ulysses Cidade Semeghini

12:00 horas - Almoço

14:00 horas - Assembléia de Criação do Forum Legislativo Regional
a) Leitura e Aprovação dos Estatutos;
b) Escolha da Diretoria "Pró-Tempore";
c) Assinatura do Livro de Atas;
d) Fixação de Data e Local da Próxima Reunião

16:00 horas - Encerramento
Vereador
Marco Abi Chedid
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

MOGI-MIRIM 11 06 93 SP



S P

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDREAS ANTONIUS MARIAS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Rua Campo de Pouso, s/nº
Holambra - SP.
13 825 000

Jornal da Estiva



À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA SP

13825-000

JORNAL DA ESTIVA - Empresa Jornalística Ltda. - ME
Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 777 — Centro — Telefone (0192) 68-9107
CEP 13843-000 — E S T I V A - G E R B I — Est. S. Paulo

Câmara Municipal de Jaguariúna

Rua Cel. Amâncio Bueno, 464 - Tel. (0192) 97-1336 - Cep 13.820-000 - JAGUARIÚNA - SP

JAGUARIÚNA * 08 JUN 93 SP



Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
13825-000 - **HOLAMBRA** - **S.P.**

RPC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 14 de Junho de 1993.

Prezado Senhor,

Eu e o Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Holambra-SP, Dr. Celso Capato, temos a satisfação de convidá-lo, para participar de reunião na Prefeitura Municipal de Holambra, no próximo dia **18 ás 10 hs.**

Contando com a sua presença, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA EYMAEL
DEPUTADO FEDERAL

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 06 / 93
PRESIDENTE

GER 20.01.0052.1

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM

FUNDADA EM 1948

Avenida Paulista, 1776 - 6.º Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

AVENTORAS - SÃO PAULO/SP 22.8.03 BRASIL CORREIO $ 7300,00 M.67587

COMPANHEIRO
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825 SP

Câmara Municipal de Estiva Gerbi

ESTADO DE SÃO PAULO

AO EXMO. SR.

ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

RUA CAMPO DO POUSO S/Nº - CENTRO

CEP: 13825-000

DH



Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 137/93 Holambra, 05 de Fevereiro de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, venho solicitar que Vossa Excelência, proceda a Indicação, para formação de liderança - de sua bancada, composta por líder e vice líder.

No aguardo de um pronunciamento de Vossa - parte, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Esperança
Holambra - SP.

Líder = Domizete Barnabé Carvalho da Silva

Vice líder = Antonio Jose Esperança

PROTOCOLO
N.o de Ordem 200
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10 / 02 / 93
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 138/93 Holambra, 05 de Fevereiro de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, venho solicitar que Vossa Excelência, proceda a Indicação, para formação da liderança de sua bancada, composta por líder e vice líder.

No aguardo de um pronunciamento de Vossa parte, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio de Souza
Holambra - SP.

Lider - Domizete Carvalho da Silva
Vice - Antonio Esperança

PROTOCOLO
N.o de Ordem 099
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

FS572256 0902 0940 SCM/SP(F91)
SAO PAULO/SP 09/0947 001/001

DESTINATÁRIO

URGENTE
AO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA
HOLAMBRA/SP(13825-000)

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 02 / 93
PRESIDENTE

CORREIOS

TEXTO

CONVIDAMOS V.EXA.E, POR SEU INTERMEDIO, TODOS OS VEREADORES DESSA CAMARA MUNICIPAL, PARA O ATO PRO-PARLAMENTARISMO, DIA 12 DE FEVEREIRO AS 17:00 HS, NA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO, VIADUTO JACAREI, 100, QUE CONTARA COM A PRESENCA DO GOVERNADOR LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO.

FRENTE PARLAMENTARISTA
ULYSSES GUIMARAES

REMETENTE

FRENTE PARLAMENTARISTA DO ESTADO DE S.PAULO
PCA SAMPAIO VIDAL, 988 J.PAULISTANO
SAO PAULO/SP(01443-001) SAV

PROTOCOLO
No de Ordem 192
Fls. No 07 Livro No 01
Data 10 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

TENTATIVAS/ ENTREGA	
1ª	DATA ___/___/___
2ª	DATA ___/___/___
3ª	DATA ___/___/___

1 - ☐ Mudou-se

2 - ☐ Desconhecido

3 - ☐ Recusado

4 - ☐ Endereço insuficiente

5 - ☐ Não existe nº indicado

6 - ☐ Falecido

7 - ☐ Ausente

8 - ☐ Não procurado

_____

RESPONSÁVEL

CARIMBO DA UNIDADE

UNIDADE _____

DATA ___/___/___

76010029-2

FS572256 0902 0940 SCM/SP(F91)
SAOPAULO/SP 09/0947 001/001

URGENTE
AO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA
HOLAMBRA/SP(13825-000)

CORREIOS

FRENTE PARLAMENTARISTA DO ESTADO DE S.PAULO
RUA SAMPAIO VIDAL, 988 J.PAULISTANO
S. PAULO/SP(01443-001) SAV

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 140/93 Holambra, 05 de fevereiro de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, venho solicitar que Vossa Excelência, proceda a indicação, para a formação da liderança de sua bancada, composta por líder e vice líder.

No aguardo de um pronunciamento de Vossa parte, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
Holambra - SP.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 191
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10 / 02 / 93
SECRETÁRIA

Líder = Domicete da Silva
Vice - Ant Esperança

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de HOLAMBRA

João Alberto Meirelles Kors, vêm mui respeitosamente solicitar as seguintes informações à esta casa de Leis;

1- Conforme o artigo 160 de nossa lei orgânica, inciso 2º, todas as entidades representativas do município devem participar do plano diretor do município. Poderia informar-me como estão estes trabalhos ? Uma vez que o orçamento municipal já foi aprovado ?

2- Como que o executivo pode estar cobrando impostos, se o Código Tributário Municipal não existe, e nem foi adotado de outro município ?

3- Quando o Sr. Prefeito pretende colocar à Câmara as Leis que regem cargos e salários do município ?

Ainda gostaria de manifestar duas opiniões à respeito das lei que serão formadas ;

1- Deveria ser colocado no código tributário municipal uma lei que desse isenção parcial dos impostos de IPTU, sobre àqueles que fizessem fachadas típicas da característica do município, no caso holandesa, e que estas fachadas devessem passar por uma Comissão Municipal de Turismo e Urbanização, com profissionais da àrea e com conhecimento profundo da cultura holandesa.

2- Esta comissão, também determinaria os critério de Propaganda Visual e Sinalização característica, para o município, obedecendo inclusive os códigos de sinalização do DETRAN. Tudo isso para evitar a poluição visual que está sendo formada, principalmente no centro urbano.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada,

HOLAMBRA, 09 de Fevereiro de 1993

Eng. João A. M. Kors
-munícipe-

PROTOCOLO
N.o de Ordem 185
Fls No 07 Livro No 01
Data 09 / 02 / 93
SECRETÁRIA

CâMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Gabinete do Presidente

Ofício Circular nº 02/93

Estiva Gerbi, 13 de Janeiro de 1993

Senhor Presidente:

Comunico a V.Excia. que a Mesa Diretora deste Legislativo para o bi@nio de 93/94, eleita em 1º de janeiro de 1993, ficou assim composta:

Presidente: ELADIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO - P.M.D.B.
Vice Presidente: SIDEMAR RODRIGUES - P T B
1º Secretário: ANTONIO MELLO MARTINI - P.M.D.B.
2º Secretário: CELSO DE BARROS - P.D.T.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Excia. protestos de estima e consideração:

PROTOCOLO
Nº de Ordem 186.
Fls Nº 07 Livro Nº 01
Data 09 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

Atencisoamente

ELADIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO
Presidente

Câmara Municipal de Estiva Gerbi

ESTADO DE SÃO PAULO



AO

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

HOLAMBRA- SP

CEP: 13825-000

DH



São Paulo, 26 de janeiro de 1993.

Senhor Presidente

Em nome do Presidente da Frente Presidencialista de São Paulo, Orestes Quércia, que também está providenciando a remessa de convites, estamos anexando pedidos de confirmação para reunião, a ser realizada no próximo dia 04 às 11.00 horas, no centro de convenções Rebouças.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 182
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 08 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

Douglas Aguilar

DH

SHOP. C. ELDORADO - SÃO PAULO - SP
28.1.93
M.68145
F.48257-0



EXMO. SR.
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA SP
13825-000

11131 Y SPCA
11201 L SPSP
03/0840
FSW02039 0302 0429
SAOPAULO/SP

URGENTE
A CAMARA MUNICIPAL
.CLAMBRA/SP(13825-000)

CONVITE
O GOVERNADOR DE SAO PAULO, LUIS ANTONIO FLEURY FILHO, SECRETARIO EDUCACAO FERNANDO MORAIS, PRESIDENTE FDE CESAR CALLEGARI CONFIRMAM PROXIMO DIA 5 FEVEREIRO, 10H00, PALACIO BANDEIRANTES SOLENIDADE ASSINATURA CONTRATOS CONSTRUCAO 60 NOVAS ESCOLAS, LANCAMENTO REFORMAS ESCOLAS PADRAO, CELEBRACAO CONVENIOS UNIVERSIDADES PUBLICAS PARA APERFEICOAMENTO PROFESSORES, INICIO ENTREGA ACERVO 1 MILHAO DE LIVROS PARA ESCOLAS PADRAO 93.

REMETENTE
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
RUA RODOLFO DE MIRANDA 636
SAOPAULO/SP(01121-000)

PROTOCOLO
N.o de Ordem 181
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 08 / 02 / 93
SECRETÁRIA

11131 Y SPCA
11201 L SPSP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapevi, janeiro de 1.993.

Prezado Senhor

Valho-me da presente para comunicar a Vossa Excelência a composição da Câmara Municipal para a 8.ª Legislatura, bem como a constituição da Mesa para o biênio 93/94.

MESA

VALTER FRANCISCO ANTONIO	- Presidente	PDT
Dr.ª MARIA RUTH BANHOLZER	- 1.ª Vice Presidente	PDT
Dr. LINEU ALBERTO GOES	- 2.o Vice Presidente	PMDB
NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA	- 1.ª Secretária	PDT
SÉRGIO MONTANHEIRO	- 2.º Secretário	PSDB

DEMAIS VEREADORES

ANTONIO DE SOUZA FARIAS	P F L
BENEDITO VAZ FERREIRA	P D C
GEONE XAVIER PEREIRA	P D T
Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA	P M D B
JADIR FRANCISCO DE SOUZA	P S D B
JOÃO FERREIRA DO MONTE	P F L
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	P F L
LAERTE CASAGRANDE	P D S
LAFAIETE RODRIGUES	P L
MANOEL VIANA FILHO	P T R
PEDRO DA COSTA PACHECO JÚNIOR	P D T
VITAL PÔNCIANO DOS REIS	P D T

Na expectativa de podermos conjugar esforços no sentido de incrementar o intercâmbio legislativo municipalista, capaz de oferecer, cada vez mais, melhores condições às nossas comunas,

atenciosamente,

PROTOCOLO
No de Ordem 180
Fls. No 06 Livro No 01
Data 08 / 02 / 93
SECRETÁRIA

Valter Francisco Antonio
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

REUNIÃO DA FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO

DATA: DIA 4 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS, Nº 600 - SÃO PAULO

CONFIRME A SUA PRESENÇA POR TELEGRAMA:

FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO
AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, Nº 479
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01442-000

REUNIÃO DA FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO

DATA: DIA 4 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS, Nº 600 - SÃO PAULO

CONFIRME A SUA PRESENÇA POR TELEGRAMA:

FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO
AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, Nº 479
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01442-000

REUNIÃO DA FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO

DATA: DIA 4 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS, Nº 600 - SÃO PAULO

CONFIRME A SUA PRESENÇA POR TELEGRAMA:

FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO
AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, Nº 479
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01442-000

REUNIÃO DA FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO

DATA: DIA 4 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS, Nº 600 - SÃO PAULO

CONFIRME A SUA PRESENÇA POR TELEGRAMA:

FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO
AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, Nº 479
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01442-000

REUNIÃO DA FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO

DATA: DIA 4 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS, Nº 600 - SÃO PAULO

CONFIRME A SUA PRESENÇA POR TELEGRAMA:

FRENTE PRESIDENCIALISTA DE SÃO PAULO
AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, Nº 479
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01442-000

PINHALZINHO
*04FEV93
SP

BRASIL

PINHALZINHO
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE - SÉRIE A
*04FEV93
SP

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de

13825-000 HOLAMBRA - SP.

Da Câmara Municipal de Pinhalzinho - SP - 12.920-000

Câmara Municipal de Pinhalzinho

ESTADO DE SÃO PAULO

Pinhalzinho, 03 de Fevereiro de 1993

Exmo. Sr.

Presidente

Tenho a honra de levar ao seu conhecimento que em Sessão Especial realizada a 01/01/93 foi eleita e empossada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos desta Câmara Municipal, para o biênio 1993/1994, cuja constituição é a seguinte:

Presidente:	ORLANDO FORNARI - PMDB
Vice-Presidente:	LAÉRCIO DE ARAUJO - PDS
1.º Secretário:	FLORIVAL ZANINI - PDS
2.º Secretário:	ANDERSON LUIZ PEREIRA PMDB

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

ORLANDO FORNARI
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 179
Fls. No 06 Livro No 01
Data 08 / 02 / 93
SECRETÁRIA

BANDERPLACA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. - 67.530.279/0001-96

Rua Pedro Amaral, 1956 - BOA VISTA
CEP 15010-040 - S. J. DO RIO PRETO - SP

TELEFAX
(0172)21-4423

DIVISÃO DE PLACAS

PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E NOMECLATURA DE RUA.

PLACAS COMEMORATIVAS

AÇO INOX, LATÃO, ALUMÍNIO, BRONZE E ACRÍLICO.

REPRODUÇÃO DE DIPLOMAS EM AÇO INOX

TÍTULO DE CIDADANIA EM INOX E PERGAMINHO

Prezados Senhores:

Somos uma empresa especializada na fabricação de bandeiras e placas, operando em todo o Território Nacional.

Em ***GRANDE PROMOÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO*** apresentamos alguns itens de nossa linha de produção.

BANDEIRA NACIONAL

2,25 x 3,20 m [5 panos]		1.796.250,00
1,82 x 2,60 m [4 panos]	*adriça*	1.255.000,00
1,35 x 1,95 m [3 panos]	*fachada*	730.000,00
1,12 x 1,60 m [2,5 panos]	*gabinete*	589.000,00
0.90 x 1,30 m [2 panos]	*desfile*	520.000,00
0,70 x 1,00 m [1,5 panos]	*campanha e sala de aula*	372.000,00
0,45 x 0,60 m [1 pano]	*naval*	271.000,00
0,21 x 0,30 m [miniatura]	*mínimo de 100 unidades*	71.500,00

BANDEIRAS EM TERGAL BORDADAS

BANDEIRA ESTADUAL

2,25 x 3,20 m [5 panos]		1.950.000,00
1,82 x 2,60 m [4 panos]	*adriça*	1.310.000,00
1,35 x 1,95 m [3 panos]	*fachada*	796.390,00
1,12 x 1,60 m [2,5 panos]	*gabinete*	689.000,00
0.90 x 1,30 m [2 panos]	*desfile*	594.000,00
0,70 x 1,00 m [1,5 panos]	*campanha e sala de aula*	476.000,00
0,45 x 0,60 m [1 pano]	*naval*	355.000,00
0,21 x 0,30 m [miniatura]	*mínimo de 100 unidades*	71.500,00

BANDEIRAS EM TERGAL BORDADAS

BANDEIRA MUNICIPAL

2,25 x 3,20 m [5 panos]		2.471.000,00
1,82 x 2,60 m [4 panos]	*adriça*	2.375.000,00
1,35 x 1,95 m [3 panos]	*fachada*	1.771.000,00
1,12 x 1,60 m [2,5 panos]	*gabinete*	1.394.000,00
0.90 x 1,30 m [2 panos]	*desfile*	1.269.000,00
0,70 x 1,00 m [1,5 panos]	*campanha e sala de aula*	895.000,00
0,45 x 0,60 m [1 pano]	*naval*	669.250,00
0,21 x 0,30 m [miniatura]	*mínimo de 100 unidades*	243.000,00

BANDEIRAS EM TERGAL BORDADAS

COLEÇÃO DE BANDEIRAS DOS ESTADOS

1,35 x 1,95 m [3 panos]	20.064.000,00
1,12 x 1,60 m [2,5 panos]	17.761.000,00
0.90 x 1,30 m [2 panos]	14.260.000,00
0,70 x 1,00 m [1,5 panos]	12.852.000,00

BANDEIRAS EM TERGAL BORDADAS

Faixa bordada em cetim com roseta [Rainha - Miss]	569.000,00
Estandarte em cetim ou veludo [com brasão bordado]	2.313.000,00
Talabarte de cetim [fita] a duas cores c/ recep. de metal	239.000,00

Obs.: FORNECEMOS PREÇOS DE BASES DE FÓRMICA E ALUMÍNIO PARA GABINETE, MASTROS DE ALUMÍNIO PARA GABINETE, DESFILE E SACADA

OFERECEMOS NOSSOS PRÉSTIMOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CRIAÇÃO DE SÍMBOLOS PRÓPRIOS [BANDEIRA E BRASÃO]

CARTEIRA EM COURO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PREFEITO, VEREADOR E FUNCIONÁRIO
PLACA DE MESA [PRISMA] EM AÇO INOX (COM OU SEM BRASÃO)
E EM ACRÍLICO - VÁRIOS TAMANHOS E CORES

PREÇOS VÁLIDOS ATÉ 28/02/95

RIO PIRACICABA

Sumaré, 27 de janeiro de 1993

Prezado Senhor

ASSUNTO: REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO
Dia 05 de fevereiro - 15:00 horas
Local: Clube União Cultural XVI de Dezembro
Rua Antonio Jorge Chebab, 1085 - Centro (próximo à Estação Rodoviária) em Sumaré.

É imensa a nossa satisfação em convidá-lo para participar da reunião administrativa dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari e outros prefeitos de municípios da nossa região, que faremos realizar em Sumaré.

Especialmente convidados, estarão presentes o Exmo. Sr. Secretário de Energia e Saneamento, doutor José Fernando da Costa Boucinhas e os presidentes da CESP, CPFL, SABESP, DAEE e COMGÁS, empresas vinculadas àquela Secretaria Estadual.

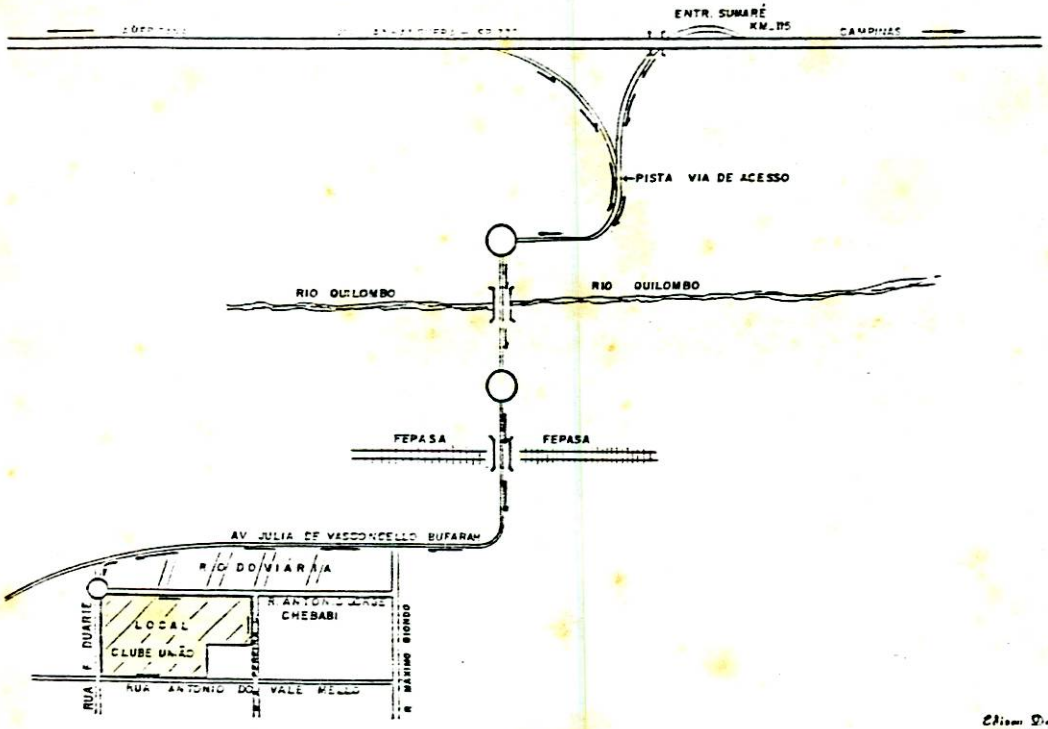
Além da exposição e discussão de problemas atinentes à bacia dos rios que envolvem nossos municípios, o Secretário de Estado e os presidentes das empresas mencionadas estarão à disposição para despacho de outros assuntos que digam respeito às atividades de energia e saneamento.

Contamos com a honrosa presença do ilustre companheiro.

JOSÉ DE NADAI
Prefeito do Município de Sumaré

FREDERICO POLO MULLER
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari - Prefeito de Americana

PROTOCOLO
No de Ordem 169
Fls No 06 Livro No 01
Data 03/01/93
SECRETÁRIA



Elson Domingos
Desenhista - DOT

I - PELO QUE SE VEM CONSTATANDO, ESTA OCORRENDO UM CONFLITO DE NORMAS COM RELAÇÃO AO I.P.V.A., ESTANDO OS NOVOS MUNICIPIOS POR ORIENTAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSITO IMPEDIDOS DE SEREM BENEFICIADOS COM OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS DO I.P.V.A., DOS VEICULOS PERTECENTES AS PESSOAS RESIDENTES EM SEUS TERRITORIOS, ENTENDENDO QUE O RECOLHIMENTO DEVE SER FEITO CONSTANDO O CODIGO DO MUNICIPIO DE ORIGEM AMPARADOS NO ARTIGO 2o. DA LEI 7644/91.

OCORRE QUE, COM A INSTALAÇÃO DOS NOVOS MUNICIPIOS EM 01 DE JANEIRO P.P., OS MESMO TORNARAM-SE AUTONOMOS, ESTANDO APTOS A PRESTAREM TODOS OS SERVIÇOS INERENTES AO TRANSITO, POIS, O QUE ESTA OCORRENDO E APENAS O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, ENQUANTO QUE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS POR OCASIÃO DO EFETIVO LICENCIAMENTO, QUE SEGUNDO A LEI INICIA-SE NO MES DE ABRIL QUANDO ENTÃO, HAVERA NOS NOVOS MUNICIPIOS REPARTIÇÕES DE TRANSITO JA INSTALADOS.

É BOM LEMBRAR QUE, COM O RECOLHIMENTPO DO IMPOSTO, ESTA SATISFEITA AS EXIGENCIAS IMPOSTAS PELO ESTADO COM RELAÇÃO AOS PARTICULARES, NÃO HAVENDO O POR QUE DO QUESTIONAMENTO COM RELAÇÃO A DESTINAÇÃO DO DINHEIRO, QUE, ANTES DE MAIS NADA TODOS OS PROPRIETARIOS DE VEICULOS PERTENCENTES ANTERIORMENTE AO ANTIGO DISTRITO, HOJE MUNICIPIO, CONSTA SEUS ENDEREÇOS COMO SENDO NO NOVO MUNICIPIO, E NÃO REMANESCENDO DUVIDAS DE QUE PERTENCE REALMENTE A ESTES.

ASSIM, SENDO, A ASSOCIAÇÃO DOS NOVOS MUNICIPIOS PAULISTA, REQUER QUE V. EXA. O QUE SEGUE:

I - QUE SEJA DETERMINADO QUE AS RECEITAS COM RELAÇÃO AO I.P.V.A. DOS VEICULOS CUJOS OS PROPRIETARIOS CONSTAM COMO ENDEREÇO NO NOVO MUNICIPIO, SEJAM ATRIBUIDOS AO MESMOS.

II - A ISENÇAO DAS TAXAS DEVIDAS POR OCASIAO DAS TRANSFERENCIAS, TAIS COMO:

a)- CERTIDAO NEGATIVA DE MULTA

b)- COPIA DE PRONTUARIO DE VEICULO

c)- REGISTRO DO VEICULO

d)- LICENCIAMENTO DE VEICULO QUE SAO COBRADAS PARA TRANF. ENTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

R. Antonio Joaquim Fagundes, 237 - Fones (0194) 46-1011 - 46-1012 - Fax (0194) 46-1014
CEP 13.495-000 - Iracemápolis - SP - Brasil

OFICIO CIRCULAR Nº 01/93

Iracemápolis SP, Janeiro de 1.993.

Senhor Presidente:

Comunico a V.Exa. que a Mesa Diretora deste Legislativo para o biênio 93/94, eleita em 1º de Janeiro, ficou assim // composta:

Presidente: Nivaldo Aparecido Batista - P.M.D.B.
Vice-Presidente: Otávio Rozato - P.M.D.B.
1º Secretário: Aldecir Roberto Casemiro - P.D.T.
2º Secretário: Isaias Gonçalves de Mello - P.M.D.B.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

NIVALDO APARECIDO BATISTA
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 164.
Fls. N.o 06 Livro N.o 01
Data 02 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

Nivaldo Aparecido Batista
Presidente da Câmara

A.N.M.PA. - ASSOCIAÇÃO DOS NOVOS MUNICIPIOS PAULISTA

SÃO PAULO, 20 DE JANEIRO DE 1.993

SENHOR SECRETARIO,

A ASSOCIAÇÃO DOS NOVOS MUNICIPIOS PAULISTA, POR SEUS REPECTIVOS PREFEITOS, VEM, A PRESENÇA DE V. EXA., PARA EXPOR E A FINAL REQUERER O QUE SEGUE:

P R E L I M I N A R M E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SUMARÉ EST. S. PAULO

CEP 13170

SUMARÉ -2.2.93 SP

BRASIL CORREIO

1840,00

Exmo. Sr.
DD. Presidente à Câmara Municipal
Câmara Municipal
Holambra - SP
Cep. 13825-000

B=A=N=D=E=R=P=L=A=C=A

IND. E COM.

Rua Pedro Amaral, 1.956 - Boa Vista - Tele-Fax (0172) 214423

CEP 15010-040 - São José do Rio Preto - Estado de São Paulo

BANDEIRAS, ESTANDARTES, MASTROS E ACESSÓRIOS, PEDESTAIS, FAIXA PARA MISS, FLÂMULAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E NOMENCLATURA DE RUAS, PLACAS COMEMORATIVAS EM ALUMÍNIO, AÇO INOX, BRONZE, ACRÍLICO E LATÃO, TÍTULOS DE CIDADANIA, REPRODUÇÃO DE DIPLOMAS, ADESIVOS.

A/C DO SHR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CEP 13825-000
HOLAMBRA SP

M E

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO * 01FEV93 SP

BRASIL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE - SÉRIE A
SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



À

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

HOLAMBRA SP

CEP 13825-000



STT CAS113/SP
28 1834 097
FZE04081 2801 1617 STT/SP(135)
CAMPINAS/SP

PROTOCOLO
No de Ordem 163
Fls No 06 Livro No 01
Data 29 / 01 / 93
SECRETÁRIA

URGENTE PC PD29/01/93

EXMO SR.
DD.PRESIDENTE A CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA/SP(13825)

TEMOS A HONRA DE CONVIDAR O PREZADO AMIGO PARA
PARTICIPAR DA REUNIAO ADMINISTRATIVA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA E CAPIVARI), NO PROXIMO DIA
05.02 AAS 15H.-CLUBE UNIAO CULTURAL XVI DE DEZEMBRO (PROXIMO
A RODOVIARIA DE SUMARE). NA OPORTUNIDADE ESTARA PRESENTE O SENHOR
DOUTOR JOSE FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS-DD. SECRETARIO DO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA DO ESTADO. TAMBEM
PRESENTES REPRESENTANTES DAS EMPRESAS VINCULADAS AA SECRETARIA
(CPFL, CESP, SABESP, E COMGAS). CONTAMOS COM SUA PRESENCA.
OBS.-CONFIRME SUA PRESENCA P/FONE (73 1626 FAX) OU (73 3504 FAX)
OU FONES 732000 -131/130 73 2040, 73 1626 ATE DIA 03.02
JOSE DE NADAI-PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARE
FREDERICO POLO MULLER-PRESIDENTE DO CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA E CAPIVARI

REMETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
R DOM BARRETO 1303 CENTRO
SUMARE/SP

STT CAS113/SP

Livraria

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1993.

Prezado Cliente,

Lamentamos em não poder atender o pedido do livro: "Diretrizes para a Implantação de Novos Municípios", em virtude do mesmo ter-se esgotado uma vez que sua tiragem foi limitada,dirigida mais propriamente aos Municípios instalados em 01.01.93.

Caso seja feita nova tiragem entraremos em contato.

Atenciosamente,

Deoclides Juvino
Encarregado da Livraria

Limeira, 21 de Janeiro de 1993.

Exmo.Sr.
Valter Aparecido Coppe
DD.Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho
Rua Antonio Alves Cavalheiro No.730
13.165-000 - Engenheiro Coelho-SP

Prezado Senhor,

Venho pela presente, cumprimentar V.Exa. pela eleição ao cargo de presidente dessa edilidade.

A confiança de seus pares será, com certeza, traduzida em bom trabalho na direção da Casa, pois competência e determinação sei que não falta e tudo isso será em benefício do povo desse recém-criado município que augura dias melhores e em seus governantes deposita as esperanças.

De minha parte fico ao inteiro dispor de V.Exa., desejando-lhe profícua gestão, marcando historicamente a passagem do primeiro presidente de Câmara desse município.

Sem mais, finalizo, apresentando minhas,

Cordiais Saudações.

Mattos Silveira
deputado estadual

PROTOCOLO
N.o de Ordem 162
Fls. N.o 06 Livro No 01
Data 29 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

IBAM cadastra novos Vereadores

A fim de atualizar seu cadastro e agilizar a prestação de assistência técnica a distância, o IBAM solicita aos Presidentes de Câmara que enviem ao Instituto, aos cuidados do CDM – Centro de Desenvolvimento Cívico e Municipal, a relação da composição da Casa Legislativa que dirige.

Publicada tabela que altera os limites de licitação

A Secretaria de Administração Federal publicou, em 11 de dezembro passado, nova tabela fixando os limites para licitação, de acordo com o Decreto-lei nº 2.300/86 e com as alterações determinadas pelos Decretos-leis nº 2.348/87 e nº 2.360/87.

Quadro Demonstrativo do Processo Licitatório

MODALIDADES	ESPÉCIES	VALORES	
LEILÃO	VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	ATÉ Cr$	4.063.815.000,00
CONVITE	OBRAS E	ACIMA DE Cr$ ATÉ Cr$	81.276.000,00 1.219.145.000,00
TOMADA DE PREÇOS	SERVIÇOS DE	ACIMA DE Cr$ ATÉ Cr$	1.219.145.000,00 12.191.445.000,00
CONCORRÊNCIA	ENGENHARIA	ACIMA DE Cr$	12.191.445.000,00
CONVITE	COMPRAS	ACIMA DE Cr$ ATÉ Cr$	12.191.000,00 305.834.000,00
TOMADA DE PREÇOS	E OUTROS	ACIMA DE Cr$ ATÉ Cr$	305.834.000,00 8.127.630.000,00
CONCORRÊNCIA	SERVIÇOS	ACIMA DE Cr$	8.127.630.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ATÉ Cr$	81.276.000,00
	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS	ATÉ Cr$	12.191.000,00
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO	—	ACIMA DE Cr$	1.625.526.000,00
DISPENSA DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO	—	ATÉ Cr$	305.834.000,00

Fonte: Portaria nº 5.009 da Secretaria da Administração Federal (DOU de 11/12/91, p.1.069).

FINEP coloca recursos à disposição dos Municípios

A FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, dispõe de recursos para financiar atividades de apoio aos usuários de serviços de consultoria da seguinte natureza: planos diretores, estudos de viabilidade, projetos executivos, treinamento de pessoal, aquisição de software e desenvolvimento de banco de dados.

Os financiamentos têm três anos de carência e prazo de amortização de até sete anos, com juros que variam de 6 a 12% ao ano.

Pedidos de informações sobre as condições de financiamento devem ser dirigidos ao seguinte endereço: Praia do Flamengo, nº 200 – 22210-030 – Rio de Janeiro, telefone (021) 276-0358.

Nova edição da *RAM* já está em circulação

O número 205 da *Revista de Administração Municipal*, editada trimestralmente pelo IBAM, já está em circulação com os seguintes artigos de interesse das Prefeituras e Câmaras:

Tratado sobre a Questão Urbana, documento decorrente de debates entre organizações não governamentais e movimentos sociais durante a Rio 92; *A Vez de um Pacto Planetário*, de Benedicto Silva; *Áreas e Centros de Responsabilidades no Controle Interno das Entidades Governamentais*, escrito por Heraldo da Costa Reis; *Utilização de Sistemas de Informação Geográfica na Análise e Planejamento das Cidades*, por Maria Teresa Françoso, Maria Isabel de Freitas Viadana e Amandio Luís de Almeida Teixeira; *Regiões Metropolitanas e Aglomerados Urbanos*, escrito por Diogo Lordello de Mello; *Regras para a Classificação de Vereadores e Suplentes*, por Sergio Araújo Nunes; *Novas Tendências na Urbanização Brasileira: O caso de Itaperuna*, relato de Gilmar Mascarenhas de Jesus e Cristina Lontra Nacif; *Os Municípios mais Populosos em 1991*, de François E. J. de Bremaeker.

A revista, distribuída a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais filiadas ao Instituto, pode ser solicitada à Livraria do IBAM, por reembolso postal, ao preço de Cr$ 50.000,00 o exemplar.

Aumenta o número de Municípios do País

Com a criação de 483 novos Municípios aumenta, este mês, o número de Municipalidades instaladas no País. Agora são 4.792.

Para orientar as autoridades na organização inicial das novas unidades de Governo local o IBAM preparou e distribuiu, amplamente, a publicação *Diretrizes para a Instalação de Novos Municípios.*

Publicações à venda na Livraria do IBAM

- ***Relações Financeiras Câmara – Prefeitura***
  Heraldo da Costa Reis, 4º ed., 1991, IBAM ..... Cr$ 50.000,00
- ***Município: o Poder Local***
  O. G. Doria, 1ª ed., 1992, Scritta Editora . Cr$ 75.000,00
- ***O Município e a Saúde***
  Diversos Autores, 1ª ed., 1992, Hucitec . Cr$ 150.000,00
- ***Mulher e Políticas Públicas***
  1ª ed., 1991, IBAM/UNICEF ..... Cr$ 150.000,00
- ***Alimentos: Revisão e Exoneração (De acordo com a Constituição de 1988)***
  Basílio de Oliveira, 1ª ed., 1993, BVZ Edições ..... Cr$ 150.000,00
- ***Arte Moderna (Do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos)***
  Giulio Carlo Argan, 1ª ed., 1992, Companhia das Letras ..... Cr$ 590.000,00

MODERNIZE SUA ADMINISTRAÇÃO: PROCURE O IBAM

LEIA E PASSE ADIANTE

PROTOCOLO
No de Ordem 161
Fls No 06 Livro No 01
Data 29 / 01 / 93

NOTICIÁRIO ibam

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262



FILIE SUA CAMARA AO IBAM.
A FILIACAO CUSTA POUCO. INVISTA NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICIPIO.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
–
SP

IMPRESSO

Nº 326 – JANEIRO/93

IBAM lança a terceira edição do *Guia Prático do Vereador*

Procurando contribuir para que os legisladores municipais tenham melhores condições de exercer o mandato que lhes foi atribuído, o IBAM acaba de lançar, com o apoio da VME Brasil Equipamentos Ltda. e do *Guia de Fornecedores Municipais*, a terceira edição do livro *Guia Prático do Vereador*.

Revista e atualizada pelo autor, Mario Jorge Rodrigues de Pinho, assessor jurídico do IBAM, a publicação trata, de forma objetiva, o Poder Legislativo Municipal, a técnica e o processo legislativos.

Os interessados em obter exemplares para seu próprio uso podem encaminhar seu pedido à Livraria do IBAM, que atenderá por reembolso postal. O preço de lançamento do livro é de Cr$ 100.000,00.

Governo Federal reafirma a importância da descentralização

A descentralização da Administração Pública é uma das prioridades do Governo do Presidente Itamar Franco.

Em seu primeiro pronunciamento à Nação o Presidente afirmou que *"não é possível ignorar as conseqüências sociais e políticas das nossas desigualdades econômicas regionais. Só há uma forma de a elas se contrapor e afastar a ameaça de dissídios divisionistas, alimentados, também, pelo corporativismo exagerado: ajustar, com urgência, novo pacto federativo. Situo-me entre os que esperam, da revisão constitucional de 1993, a atribuição de maiores poderes e novas responsabilidades administrativas aos Municípios e Estados"*.

Contribuição anual ao IBAM pode ser paga com desconto

O pagamento da contribuição anual ao IBAM, relativa a 1993, pode ser efetuado em qualquer agência bancária com desconto de 10%, até o dia 15 de janeiro.

O documento para efetivação do pagamento, cujo vencimento, sem direito a desconto, é em 21 de janeiro, está sendo enviado pelo correio. Caso sua Prefeitura ou Câmara não o receba entre em contato com o IBAM pelo telefone (021) 266-6622, ramal 285.

Planejamento para o gênero é discutido no IBAM

No período de 14 a 18 de dezembro, profissionais que atuam em organizações governamentais, não-governamentais e em movimentos sociais, participantes do seminário *Mulher, Políticas Públicas e Governo Local* e do encontro de trabalho *Mulher, Políticas Públicas e os Movimentos Sociais*, estiveram reunidos no IBAM debatendo os conceitos fundamentais do planejamento para o gênero.

Nos dois eventos, ambos integrantes do programa *Mulher e Políticas Públicas: O Papel dos Municípios*, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas do IBAM, com o apoio da Fundação Ford, concluiu-se que as Administrações Municipais podem aumentar sua eficácia mediante a definição e a implementação de ações voltadas para o atendimento das necessidades diferenciadas de homens e mulheres, bem como que aos novos Prefeitos abre-se a perspectiva de utilização do planejamento para o gênero na construção de uma sociedade mais democrática.

ISSN 0 100-8846

IBAM – 40 ANOS DE PESQUISA E DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista



Ao Exmo: Sr.
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA - SÃO PAULO

1 3 8 2 5 0 0 0



Rua Antonio Silva N.º 1817 — Fone: (0182) 83-1256 — CEP 19.285-000 — Euclides da Cunha Paulista — SP

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista

Rua Antonio Silva, 1.817 — Fone (0182) 83-1256 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CIRCULAR 001/93.

Euclides da Cunha Paulista, 07 de janeiro de 1.993.

Exmo. Senhor:

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em Sessão realizada no dia 1.º de Janeiro p. p., foi eleita e empossada a Mesa Diretora desta Edilidade para o biênio 1.993/1.994, que ficou assim constituida:

Presidente:	JOÃO ROMUALDO DOS SANTOS	- PFL
Vice-Presidente:	JOSUÉ DA SILVA PASSOS	- PMDB
1.o Secretário:	VALTER LUIZ VARGAS	- PSD
2.o Secretário:	EDIBERTO APARECIDO ZAUPA	- PSD
1.o Tesoureiro:	RICARDO DE ANDRADE ROSA	- PSD
2.o Tesoureiro:	EDSON GABRIEL CORREIA	- PSD

Na ausência de outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Ao Exmo. Senhor:
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SÃO PAULO

PROTOCOLO
No de Ordem 160
Fls No 06 Livro No 01
Data 29 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

ZMC
COMUNICAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Exmo Sr. André Graat
Presidente da Câmara Municipal

Com a presente, estamos encaminhando a V.Excia a proposta da ZMC COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA para a realização de Pesquisa do perfil político, social e econômico da população deste Município.

No caso presente, nossa Empresa pretende oferecer uma soma de experiência, capacidade e aptidão técnica que seja proporcional à importância do empreendimento.

Na expectativa de podermos prestar a V.Excia serviços de comunicação à altura das necessidades desta Prefeitura, firmamo-nos,

Cordial e atenciosamente,

Zélia Teresa Montes Castanho
ZMC COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA

LIDO EM SESSÃO
DE
10/02/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 059
Fls. N.o 06 Livro N.o 01
Data 29/01/93
SECRETÁRIA

RODOVIA CAMPINAS - MOGI MIRIM - km 141 - HOLAMBRA - SP - CEP 13.825-000 - FONE/FAX: (0192) 60.1039

ZMC COMUNICAÇÕES

PROPOSTA:

A ZMC Comunicações, empresa sediada no Município de Holambra, SP, tem como uma de suas atividades técnicas, a realização de projetos e desenvolvimento de pesquisas de caráter político, social, econômico e cultural da população.
Considerando que os programas dos Municípios requerem subsídios referentes ao perfil da população, nosso objetivo é o levantamento de dados junto às residências com a finalidade de diagnosticar as necessidades básicas referentes à saúde, educação, habitação, transporte, esporte e lazer, situação sócio-econômica e outras particularidades de acordo com a realidade do Município.

ITEM BASICO:
DADOS PESSOAIS DOS MORADORES

Idade, sexo, estado civil, nacionalidade, naturalidade, grau de escolaridade, procedência, profissão, renda familiar, local de trabalho, número de habitantes por residência, por classe social.
Outros

SAÚDE:
Tipos de doença na família
Toxicômanos e alcoólatras
Deficientes físicos e mentais
Métodos anticoncepcionais
Crianças com carteira de vacinação
Instituições de saúde utilizadas (Convênios)
Outros

HABITAÇÃO:
Própria ou alugada
Tipo de habitação
Aproveitamento e condições da moradia
Outros

TRANSPORTE:
Meios de locomoção da família
Avaliação de transporte coletivo do Município
Principais necessidades
Outros

INFRA-ESTRUTURA:
Iluminação
Agua
Esgoto
Asfalto
Arborização
Coleta de lixo
Outros

RODOVIA CAMPINAS - MOGI MIRIM - km 141 - HOLAMBRA - SP - CEP 13.825-000 - FONE/FAX: (0192) 60.1039

ZMC COMUNICAÇÕES

LAZER, ESPORTE E TURISMO:

Necessidades culturais, esportivas e de lazer para o Município
Lazer habitual
Veículos de comunicação: TV, Rádio, Jornais, Revistas, outros

RECURSOS SOCIAIS:

Utilização dos recursos sociais existentes no Município e Bairro
Participação em associações de Bairro
Recursos que faltam no Município e Bairro
Outros

ENCARGOS DE SUBSISTENCIA FAMILIAR:

Receita
Despesa
Saldo
Superávit

PROCEDIMENTO:

1 - Estabelecimento de calendário.
2 - Treinamento de pesquisadores.
3 - Preparação e teste de questionário.
4 - Estabelecimento de amostra por bairro, classe social, sob o critério de maior abrangência por proporção e porcentagem.
5 - Trabalho de campo.
6 - Tabulação e análise dos dados.
7 - Conclusões.
8 - Apresentação de relatório final por área pesquisada.

CURRICULO PROFISSIONAL DO TITULAR DA EMPRESA:

Para o atendimento da conta dessa Prefeitura , a Empresa oferece ao cliente a experiência Profissional de seu titular, ZELIA TERESA MONTES CASTANHO.

ZELIA TERESA MONTES CASTANHO:

Brasileira, solteira, socióloga e pedagoga, RG. 1.790.952, CIC. 052099358/68, natural de Campinas,SP, nascida em 28.03.1942. Estudos secundários em Campinas. Estudo superior em Campinas (Puccamp), Amparo (Faculdade Plínio A. Amaral) e São Paulo (Fundação Getúlio Vargas - Marketing Industrial). Viagens de estudo e profissionais à Bolivia, Peru (1968) e Holanda (1975). Experiência na administração escolar (Direção) e Professora de História e Geografia na Holambra/SP. Socióloga Industrial da Cooperativa Agro Pecuária Holambra e Gerente do Departamento de Publicidade e Propaganda também desta Cooperativa.
Presidente da Holambrarte realizando atividades relacionadas com a arte e cultura desde 1974.
Reside na Holambra, no Km 141 da Rodovia Campinas - Mogi-Mirim.

ZMC COMUNICAÇÕES

ATIVIDADES PUBLICITARIAS:

Gerente do Departamento de Publicidade e Propaganda de 1984 a 1988 na Cooperativa Agro Pecuária Holambra.

Fundadora e proprietária da Empresa ZMC COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA, situada no centro da Holambra desde abril de 1988.

TRABALHOS REALIZADOS NA AREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COOPERATIVA AGRO PECUARIA HOLAMBRA:

- Planejamento-Coordenação e Supervisão do Evento Expoflora;
- Planejamento e Supervisão da Revista Cooperativa/Expoflora;
- Planejamento e Co-Participação de roteiro - Coordenação e Supervisão de Videos Institucionais.
- Planejamento-Redação e Supervisão do Informativo interno;
- Palestras na PUCC (Faculdade de Turismo) sobre "Organização de Eventos;
- Elaboração de Projetos e realização de Eventos como:
  . Semana de Arte e Cultura (evento anual)
  . Cursos para floristas
  . Expoflores - Shopping Ibirapuera - São Paulo
  . Centenário do Instituto Agronômico de Campinas
  . Semana da Holanda - Shopping Center Iguatemi (Campinas)
  . Iberiada - Evento Internacional que recebeu delegações de Personalidades ligadas ao ramo da Floricultura (Europa, Estados Unidos e América Latina)
  . Lançamento da Flor Cymbidium no Shopping Center Iguatemi Campinas.

TRABALHOS REALIZADOS NA AREA DE PESQUISA:

1967 - Pesquisa Social e Política junto aos Sindicatos de Campinas.
1967 - Pesquisa sobre a Incidência da Poliomelite nas classes sociais A-B-C e D, junto à classe médica de Campinas.
1968 - Pesquisa na Bolivia e Peru, sobre a Participação do jovem Universitário na Política, junto às Universidades.
1980 - Pesquisa sobre a qualidade de vida dos funcionários da Cooperativa Holambra, moradores em casas da Empresa.
1984 a 1992 Pesquisa de Opinião Pública sobre o evento Expoflora.
1986 - Pesquisa realizada junto às linhas distribuidoras de flores e plantas para o lançamento da "Baby Palma" no mercado.
1988 a 1992 Pesquisas de Opinião em Campanhas Políticas para as Prefeituras de Artur Nogueira, Jaguariúna, Pedreira, Holambra e Mogi-Mirim.

RODOVIA CAMPINAS - MOGI MIRIM - km 141 - HOLAMBRA - SP - CEP 13.825-000 - FONE/FAX: (0192) 60.1039

ZMC
COMUNICAÇÕES

1989 a 1992 - Pesquisa de caráter sócio-econômico e político em todos os bairros de Pedreira e Jaguariúna para as Prefeituras destes Municípios.
- Pesquisa e abertura de pontos de venda de flores em Postos de Gasolina da rede Esso em Campinas.
- Pesquisa em Campinas (Terminal do Viaduto Vicente Cury) objetivando a implantação de ponto de venda de flores e plantas.

OUTRAS ATIVIDADES:

PROJETOS REALIZADOS NA AREA DE SOCIOLOGIA INDUSTRIAL:

- Programa habitacional para funcionários - estudos de caso.
- Projeto de alimentação e restaurante para funcionários.
- Programas de atendimento à Saúde - Medicina Preventiva.
- Relação de funcionários X Empresa - estudos de caso.
- Realização da Semana de Prevenção de Acidentes como Presidente da CIPA.
- Estudo de transporte para funcionários.
- Estudo de caso para funcionários junto à Previdência Social.
- Participação em programas de Política Salarial.
- Desenvolvimento de trabalhos na área de vendas, participação, acompanhamento e estatística de vendas na área de flores e plantas (Teoria e Prática).
- Projetos para treinamento de pessoal admitido.

CLIENTES ATENDIDOS:

. Cooperativa Agro Pecuária Holambra . Klaas Schoenmaker e Filhos . Schoenmaker Van Zanten . Toekan Turismo Ltda . Trop Clima - Equipamentos para Estufas Agrícolas Ltda . Proclone - Pesquisa e Comércio de Produtos de Biotecnologia Ltda . Clube Holambra - Bar e Restaurante . Agricitrus - Agrícola S.A. . Centrosul - Flores e Plantas Ltda . Rewig Flores e Plantas . Sky Disco Club . Klaas Flores e Plantas . Florplan Comércio Ambulante de Flores e Plantas Ltda . Wigman Agropecuária . Agrícola de Wit . Florone Flores e Plantas Ltda . Panorama Flores e Plantas Ltda . Condor Administração E Assessoria Empresarial Ltda . Restaurante Warong . Vibrasom Audio e Video . Lourens Van der Ven Flores e Plantas . Gerda Boutique . Holanja Flores e Plantas . Holambelo Flores e Plantas Ltda . Pronta Flora Comércio de Flores e Plantas . Aviturs Viagens e Turismo Ltda . Breg e Swart Flores e Plantas Ltda . Exotica do Brasil Exportação de Flores e Plantas . Theo Breg Flores e Plantas . entre outras.

ZMC COMUNICAÇÕES

ATIVIDADES REALIZADAS PARA AS EMPRESAS CITADAS:

- Criação de logotipos.
- Identidade visual.
- Vídeos Institucionais.
- Mídia Impressa e Eletrônica.
- Catálogos de produtos.
- Planejamento e Realização do 1o. Tour de Moto Brasil/Holanda para a Toekan Turismo.
- Abertura de mercado e lançamento de produtos em novos pontos de venda.
- Pesquisas de mercado.
- Campanha 8a., 9a. e 10a. Expoflora, criação-produção de peças de mídia e veiculação.
- Campanha Dia dos Pais - 1988 - "Mostre a seu Pai que você é machão mas ... sensível - Dê flores".

ANEXOS

- Contrato Social ZMC COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA;

- C.G.C.;

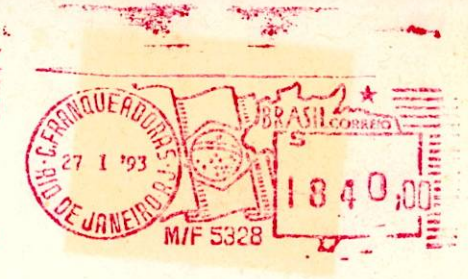
OBSERVAÇÃO:

Caso os serviços mencionados acima sejam do interesse de V.Excia, sugerimos que faça um primeiro contato conosco através do telefone e fax (0192) 601039, que , faremos uma visita sem compromisso para maiores explanações e esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Zélia Teresa Montes Castanho
ZMC COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Edifício Diogo Lordello de Mello
Largo IBAM nº 1 - Humaitá
22282 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.(021) 266-6622 Telex (21) 22638 INBM BR



Câmara Municipal
Av. Rota dos Imigrantes, s/nº
Caixa Postal, 113
Holambra - SP
13825-000

MOD.003 - 50.000 env. 04/91

090494

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 58.664.780/0001-54

ATIV. PRINCIPAL: 44.11

VÁLIDO ATÉ: 30/06/96

NATUREZA JURÍDICA: 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL: 052099358-68

ÓRGÃO DO DpRF: 83310 (0810402) - AMPARO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ZMC COMUNICACAO E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO: LOC FAZENDA RIBEIRAO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

CEP: 13825

BAIRRO/DISTRITO: HOLAMBRA

MUNICÍPIO: JAGUARIUNA

UF: SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M920822

CONTRATO PARTICULAR SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

CGC. 58.664.780/0001-54 024675

1 - ZELIA TEREZA MONTES CASTANHO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Fazenda Ribeirão, bairro Holambra, municipio de Jaguariuna, Estado de S.Paulo, portadora da cedula de identidade RG.1.790.952, CPF.052.099.358-68; 81750

2 - IRACEMA DE SOUZA CASTANHO, brasileira, viuva, maior, comerciante, residente e domiciliada na Fazenda Ribeirão, bairro Holambra, municipio de Jaguariuna, Estado de São Paulo, portadora da cedula de identidade RG.7.996.244, CPF.722.758.638-34,

tem entre si, justo e combinado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas seguintes clausulas e nas condições e nas materias não reguladas, pela legislação em vigor:

01 - A denominação da sociedade é: ZMC COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA.

02 - A sociedade terá a sede de sua administração e seu domicilio, para todos os efeitos legais e de direito, o municipio de Jaguariuna, Estado de São Paulo, na Fazenda Ribeirão, Bairro Holambra, e o prazo de duração é indeterminado.

SUMÁRIO

03 - O objetivo social é a exploração por conta propria do ramo de COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE FLORES, PLANTAS, MATERIAIS PARA DECORAÇÃO, EMBALAGEM PROMOCIONAL, bem como o exercicio de outras atividades afins ou comexas, PROMOÇÃO DE CURSOS E EVENTOS, PROPAGANDA, podendo ainda, participar de outras empresas, podendo tambem abrir escritorios e filiais em todo o territorio Nacional.

04 - Os socios dividirão entre si os encargos da administração e a gerencia da sociedade será exercida exclusivamente pela socia ZELIA TEREZA MONTES CASTANHO, a quem caberá a representação da sociedade em juizo ou fora dele, em todas as relações com terceiros, firmando obrigações e assumindo compromissos em nome da sociedade, podendo, em conjunto nomear e constituir procuradores, para fins especificos.

05 - O Capital Social, inteiramente realizado em moeda Nacional, neste ato, é de Cz$100.000,00(cem mil cruzados), dividido em 100 - (cem) quotas de Cz$1.000,00(hum mil cruzados), cada uma, como segue:

ZELIA TEREZA MONTES CASTANHO	- 90 quotas	- Cz$ 90.000,00
IRACEMA DE SOUZA CASTANHO	- 10 "	- Cz$ 10.000,00
TOTALIZANDO	-100 quotas	- Cz$100.000,00

PARAGRAFO UNICO - Na forma da legislação em vigor, a responsabilidade de cada socio é limitada a importancia total do Capital Social.

06 - Os socios terão uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo, quando no exercicio da gerencia ou de cargos na sociedade.

07 - É vedado aos socios transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros sem o consentimento dos demais, expresso por escrito, aos quais sera assegurado o direito de preferencia pela aquisição em igualdade de comdições com o terceiro componente, O direito de opção deverá ser exercido no prazo maximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação.

08 - A morte ou interdição de um socio ou outro motivo que impuser a sua exclusão, provocará o levantamento de um balanço geral, na forma da clausula 9ª (nona), para a apuração dos haveres, fazendo-se a admissão dos sucessores legais ou, com a concordancia destes e dos socios remanescentes poderá aquela quota parte ser adquirida por terceiros, respeitando-se o direito de preferencia consignada na clausula 7ª (setima).

**********CONTINUA FL.2**********

09 - O exercicio social coincidirá com o ano civil, sendo que a cada 31 de Dezembro proceder-se-á o levantamento de um balanço geral para apuração do lucro ou prejuizo do exercicio findo.

PARAGRAFO UNICO - A criterio dos socios e no atendimento da propria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76 ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

10 - Os casos omissos neste instrumento, de preferencia serão resolvidos pelos socios com a observancia do Decreto 3.708 de 1o de janeiro de 1919 e outras disposições legais que lhe forem aplicaveis.

11 - Fica eleito o Forum da cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outros por muito especial que seja.
Os socios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem qualquer atividade mercantil.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 3(tres) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Jaguariuna, 22 de Fevereiro de 1988

Zelia Tereza Montes Castanho
ZELIA TEREZA MONTES CASTANHO

Iracema de Souza Castanho
IRACEMA DE SOUZA CASTANHO

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

Zelia Tereza Montes Castanho
ZELIA TEREZA MONTES CASTANHO

Iracema de Souza Castanho
IRACEMA DE SOUZA CASTANHO

TESTEMUNHAS:

CLAUSIO J.B.JUNQUEIRA PARREIRA

VANDERLEY ALVES DOS SANTOS



EXMO.SR.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD.PRES.DA CAMARA MUN.DE HOLAMBRA
CAIXA POSTAL No. 113
13.825-000 - HOLAMBRA-SP



ORESTES QUÉRCIA

São Paulo, 18 de janeiro de 1993.

Prezado Companheiro,

Tenho a honra de convidá-lo para participar do lançamento da Frente Presidencialista de São Paulo, que é de caráter suprapartidário, no próximo dia 4 de fevereiro (quinta-feira), às 11 horas, no Centro de Convenções Rebouças, Avenida Rebouças, 600, Capital.

Estou certo de poder contar com seu apoio neste esforço de divulgação e esclarecimento sobre as vantagens do Presidencialismo, para assegurar um futuro melhor para o Brasil e para todos os brasileiros.

PROTOCOLO
No de Ordem 158
Fls. No 06 Livro No 01
Data 28 / 01 / 93
SECRETÁRIA

ORESTES QUÉRCIA

Câmara Municipal de São João de Iracema

Estado de São Paulo

Rua Sebastião B. dos Santos, 464 - CEP 15.305.000 - SÃO JOÃO DE IRACEMA

OFICIO ESPECIAL

São João de Iracema, Janeiro de 1993

Senhor Presidente:

Apraz-me levar ao conhecimento de V. Exa., que foi eleita e empossada a MESA que dirigirá os trabalhos da 1.ª Legislatura da Câmara Municipal de São João de Iracema no Biênio de 1993/1994, que ficou assim constituida:

PRESIDENTE : JOÃO SANTANA
VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CÂNDIDO RIBEIRO
1.º SECRETÁRIO : PAULO SEBASTIÃO DA SILVA
2.º SECRETÁRIO : VALDINEI PRADO DOS REIS

Nesta oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência, apresentando os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 152.
Fls. N.o 06 Livro N.o 01
Data 25 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente,

João Santana
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

Circular n.o 01/93

Servimo-nos da presente para comunicar a V. Exa. a composição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, eleita para o biênio de 1993/1994 que ficou assim constituida:

Presidente . . . . . Carlos Ferreira Felipe - PMDB

Vice-Presidente . . . Osvaldo Barbosa - PMDB

1.o Secretário . . . . Oscar Boneto - PT

2.o Secretário . . . . Dr. Antonio Nunes - PSDB

Aproveitamos o ensejo para agradecer a comunicação da nova Mesa dessa Egrégia Câmara, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de estima e consideração.

Carlos Ferreira Felipe
Presidente

PROTOCOLO
N.o de Ordem 150.
Fls. No 05 Livro No 01
Data 25 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/93. Em 4 de janeiro de 1.993.

ASSUNTO: Constituição da Mesa Diretora para o 1º biênio da 11ª Legislatura.

Senhor Presidente:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que, em sessão solene de instalação e posse, realizada em 1º do corrente mês, foi eleita a Mesa que dirigirá os trabalhos desta Câmara no 1º biênio da 11ª Legislatura (1º/jan/93 a 31/dez/94), a qual ficou assim constituída:

PRESIDENTE:	Wlademir Antônio Zavanella - PMDB;
VICE-PRESIDENTE:	Fernando Nassif Pacca - PSDB;
1º SECRETÁRIO:	Cláudio Castelão Lopes - PSDB;
2º SECRETÁRIO:	Marco Antônio Oliveira - PMDB.

Hipotecando a Vossa Excelência e seus Dignos Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA - SP.

PROTOCOLO
No de Ordem 149
Fls No 05 Livro No 01
Data 25 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

CESP Companhia Energética de São Paulo

São Paulo, janeiro de 1993.

Prezados Senhores,

Para que possamos manter atualizados os dados sobre essa Câmara Municipal, solicitamos a gentileza de nos retornar, com maior brevidade possível, a ficha que se encontra anexa.

Atenciosamente,

Maria Helena Moura
Chefe do Setor Núcleo de Informações
CESP - Companhia Energética de São Paulo
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - F
01410-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 289-9656
Fax: (011) 288-8169

PROTOCOLO
No de Ordem 148
Fls No 05 Livro No 01
Data 25 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO CIRCULAR N.º 01/93

Mogi Guaçu, janeiro de 1993

Comunico a V. Exa. que a Mesa Diretora deste Legislativo para o biênio 93/94, eleita em 1º de janeiro fluente, ficou assim composta:

Presidente : **MÁRIO VEDOVELLO FILHO - P. S. D. B.**

1.º Vice-Presidente : **GONÇALO FERNANDES LIMA - P. T. B.**

2.º Vice-Presidente : **BIBIANO FRANCISCO ELOI - P. M. D. B.**

1.º Secretário : **IRENE DELFINO DA SILVA - P. S. B.**

2.º Secretário : **NELSON MORELLI - P. T.**

3.º Secretário : **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO - P. T. B.**

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. MARIO VEDOVELLO FILHO
Presidente

PROTOCOLO
N.o de Ordem 047
Fls. N.o 05 Livro N.o 01
Data 25 / 01 / 93
SECRETÁRIA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Companheiro (a),

Estou lhe remetendo entrevista que concedi ao Jornal de Valinhos, pretendo com este ato estabelecer um maior entrosamento em nossa atividade dedicada ao bem-estar de nosso povo e ao desenvolvimento do país.

Espero que este seja o início de um profícuo relacionamento, particularmente, neste ano que será marcado por intensa atividade política com vistas à revisão constitucional.

Colocando-me à inteira disposição do companheiro (a), envio as mais calorosas saudações.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 145
Fls. No 05 Livro No 01
Data 25 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Manoel Moreira
DEPUTADO FEDERAL

08.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CCORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
D.E. PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4ª DEC
EEPSG "IBRANTINA CARDONA"
R. Dr. Jorge Latur,99 - Bº Holambra - Jaguariúna - SP.

Holambra, 19 de Janeiro de 1993.
Ofício nº 16/93
Assunto:- Colocação de vidros.
Senhores VEREADORES

A direção da EEPSG "IBRANTINA CARDONA", vem através desta, informar a Vossa Senoria que, gastamos mensalmen- uma quantia exorbitante para deixar a escola com vidros em ordem porém pode-se diminuir tal acidente (quebra de vidros) colocan do grades principalmente nos locais mais atingidos, a cozinha, ofi na pedagógica e banheiro.

Solicitamos Vossa Senhoria a gentileza de tro ca-los.

Sem mais subscrevo-me.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 139
Fls. N.o 65 Livro N.o 01
Data 20 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente

JOSÉ BERNANDO PETRINI
RG. 7.377.130 - MR 48.808
- Diretor de Escola -

Aos
SENHORES VEADORES
CÂMARA MUNICIPAL DA HOLAMBRA

08.00.00.3.0.60
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

STN CASO01/SP

SCTN SAOPAULO/SP
16 1027
FSZ00704 1601 1027 SCTN/SP(064)
SAOPAULO/SP

URGENTE
EXMO.SR.
PRESIDENTE DA CAMARA
AV ROTA DOS IMIGRANTES SN
HOLAMBRA/SP(13825)

REAFIRMAMOS CONVITE E CONFIRMAMOS PRESENCA GOVERNADOR LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, ABERTURA SEMINARIO ORGANIZADO PELO CEPAM PARA NOVOS PREFEITOS E VEREADORES, PROXIMO DIA 19 DE JANEIRO, AS 09:00 HORAS, AUDITORIO ELIS REGINA, PALACIO DAS CONVENCOES DO ANHEMBI.

DOUGLAS AGUILAR
FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM
PRESIDENTE

REMETENTE
T1133141
ASSINANTE TELEX

PROTOCOLO
N.o de Ordem 138
Fls. N.o 05 Livro No 01
Data 19 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

STN CASO01/SP

SCTN SAOPAULO/SP

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
CORREIOS
TELEGRAMA FONADO É CÔMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE. E PAGUE DEPOIS

CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A - CAIXA POSTAL 148
TELEFONES: (0196) 22-2500 - Presidência
(0196) 22-2530 - 22-2484 - Secretaria
TELEFAX: (0196) 22-2500
13870 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº .....

São João da Boa Vista, Janeiro de 1.993.

Ofício Especial

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:-

Temos a honra de comunicar à V. Excia, que em Sessão realizada em 01 de Jnaieor do corrente ano, foi eleita e empossada a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos desta Edilidade, durante o biênio 1993/1994, a qual ficou assim constituída:

PRESIDENTE:-	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN	PTB
VICE-PRESIDENTE:-	RUDNEY FRACARO	PFL
1o. SECRETÁRIO:-	ROBERTO ROSSI PERES	PL
2o. SECRETÁRIO:-	OSCAR MAURÍCIO CASTELLAN	PTB

Informamos ainda, os demais Vereadores que compõem esta Edilidade, a saber:

ALENCAR AGUIAR NETO	PSDB
AMAURI MORENO QUINZANI	PSDB
ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	PSDB
FAUSTINO SIBIN FILHO	PMDB
ISMAEL GREGORIO	PFL
JAIR MORGARBEL	PSDB
JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	PTB
LUCAS OTÁVIO DE SOUZA	PT
MARCO ANTONIO DE SOUZA	PV
NEYDE DE LIMA SANTOS CORBELLI	PL
OVÍDIO CARLOS MARTINS	PMDB

Aproveitamos do ensejo para apresentar à V. Excia., os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 137
Fls. N.o 05 Livro N.o 01
Data 19/01/93.
SECRETARIA

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

JAF

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ofício nº 04/01/93

assunto:

Comunicação faz

Osasco, 04 de janeiro de 1993.

Senhor Presidente:

Tenho a honra em comunicar Vossa Excelência, que em sessão realizada no dia 02 de janeiro de 1.993, a Mesa Diretora, que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Osasco, para o ano de 1.993, ficou assim constituida:

Presidente:	José Santos Sasso - PMDB
1º Vice-Presidente:	José Barbosa Coelho - PTB
2º Vice-Presidente:	Dionisio Alvarez Mateos Filho - PDS
1º Secretário:	Marcos Lopes Martins - PT
2º Secretário:	Antonio César de Oliveira Braga - PTB
3º Secretário:	Mário Tenório Cavalcante - PDC
4º Secretário:	Carlos Roberto Salge - PSC

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
N.o de Ordem 136
Fls. No 05 Livro No 01
Data 19/01/93.
SECRETÁRIA

JOSÉ SANTOS SASSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFARD

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. Circular nº 01/93 Rafard, 04 de janeiro de 1993.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que, em sessão realizada no dia 1º de janeiro do - corrente exercício, foi eleita e empossada a **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafard**, para o biênio 1993/1994, ficando assim constituída:

Presidente - Dr. GERALDO CAPELLARI JÚNIOR-(PTB)
Vice-Presidente- GERALDO LIRANI-(PMDB)
1º Secretário - LUIS CARLOS LEME-(PFL)
2º Secretário - ILSON DONIZETE MAIA-(PSD)

Conta ainda esta **Casa**, com a participação dos seguintes **Vereadores**:

ANTONIO ANDRELO-(PMDB)
Dr. ARMANDO GARCIA JÚNIOR-(PTB)
DONIZETE BENEDITO CHIARION-(PFL)
ERNESTO BRIGATI-(PSD)
Dr. JOSÉ ROBERTO GOMES-(PMDB)
MANOEL SEVERINO DA SILVA-(PTB)
ODACIR INFANTE-(PTB)
PAULO BRAGGION-(PTB)
ROMEU STOPA-(PMDB)

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

Dr. GERALDO CAPELLARI JÚNIOR
Presidente.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 135
Fls. N.o 05 Livro N.o 01
Data 19/01/93
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

RUA HUMAITÁ, 1167 - TELEFONE (0192) *75-5888
CEP 13330 - INDAIATUBA - SP

Indaiatuba, 12 de janeiro de 1.993.

Exmo. Sr.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
Presidente da Câmara Municipal de
-HOLAMBRA - S.P.

Informamos a V. Exa., que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaiatuba, para o biênio 93/94, ficou assim costituida:

Presidente: Luiz Alberto Pereira "Cebolinha" - PMDB
Vice-Presidente: Antonio Jorge Trinca - PST
1º Secretário: Walter Alberto Ferrarezzi - PMDB
2º Secretário: Luiz Guilherme Lacerda - PDT

PROTOCOLO
N.o de Ordem 134
Fls. N.o 05 Livro N.o 01
Data 19 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

Santo Antonio de Posse, 04 de janeiro de 1993

Ofício Circular nº 001/93

Prezado Senhor

Comunico-lhe que, em Sessão Solene realizada em 01 de janeiro de 1993, foi eleita e empossada a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para o Biênio 1993/1994 que ficou assim constituída:

Presidente - OSWALDO SIMIONI JUNIOR - PSDB
1º Vice-Presidente - CARLOS ROBERTO ORTIZ DE CAMPOS - PSDB
2º Vice-Presidente - HORTÊNCIO LALA NETO - PMDB
1º Secretária - CÉLIA F. DA SILVA BERGO - PMDB
2º Secretário - ADEMIR FERRO - PSDB

Outrossim, fazem parte da Câmara Municipal:

AMADEU ZONZINI JUNIOR - PDT
AMARILDO DE BARROS - PDT
ASSAD NACLE BARACAT - PRN
CELSO EZEQUIEL BOMBONATO - PTB
JOÃO LEANDRO LOLLI - PSDB
JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CEZAR - PMDB
JOSÉ MACHADO - PTR
MÁRIO ANTONIO LALLA JUNIOR - PTR

Na oportunidade apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 133
Fls. No 05 Livro No 01
Data 19 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

VEREADOR OSWALDO SIMIONI JUNIOR
Presidente

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA - SP -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

Santo Antonio de Posse, 04 de janeiro de 1993

Ofício Circular nº 001/93

Prezado Senhor

Comunico-lhe que, em Sessão Solene realizada em 01 de janeiro de 1993, foi eleita e empossada a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para o Biênio 1993/1994 que ficou assim constituída:

Presidente - OSWALDO SIMIONI JUNIOR - PSDB
1º Vice-Presidente - CARLOS ROBERTO ORTIZ DE CAMPOS - PSDB
2º Vice-Presidente - HORTÊNCIO LALA NETO - PMDB
1º Secretária - CÉLIA F. DA SILVA BERGO - PMDB
2º Secretário - ADEMIR FERRO - PSDB

Outrossim, fazem parte da Câmara Municipal:

AMADEU ZONZINI JUNIOR - PDT
AMARILDO DE BARROS - PDT
ASSAD NACLE BARACAT - PRN
CELSO EZEQUIEL BOMBONATO - PTB
JOÃO LEANDRO LOLLI - PSDB
JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CEZAR - PMDB
JOSÉ MACHADO - PTR
MÁRIO ANTONIO LALLA JUNIOR - PTR

Na oportunidade apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 133
Fls. No 05 Livro No 01
Data 19 / 01 / 93.
SECRETÁRIA

VEREADOR OSWALDO SIMIONI JUNIOR
Presidente

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA - SP -

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Holambra SP

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., cópia do documento entregue pela Comissão Mogimiriana Pró-Interiorização do IAMSPE que tem por objetivo congregar esforços das lideranças políticas - da região, no sentido de instalar efetivamente na região de Campinas o programa de interiorização do IAMSPE, que virá beneficiar / um grande contingente de funcionários públicos estaduais, no tocante à área médico-hospitalar, cuja decisão de escolha da região, pelo Governo do Estado, se dará no início do mês de fevereiro do corrente ano, conforme documento em anexo.

Certo de contar com o apoio de V. Exa., aceite os protestos de elevada estima e consideração.

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi Mirim

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 02 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 132
Fls. No 05 Livro No 01
Data 19 / 01 / 93
SECRETÁRIA

QUE A INTERIORIZAÇÃO DO IAMSPE ATENDA A REGIÃO DE CAMPINAS

O Instituto de Assistência Médica dos Servidores Públicos Estaduais é o órgão para o qual os servidores contribuem com 2% de seus vencimentos.

Em contrapartida deveria prestar assistência médica para todos os funcionários e seus familiares.

Todavia, a cerca de 5 anos todos os convênios médicos do IAMSPE, no interior do Estado de São Paulo, foram suspensos pelo governador daquela época.

Como consequência a categoria, principalmente do interior, ficaram sem assistência tendo que enfrentar as filas do SUS ou pagar os dispendiosos convênios médicos particulares.

No segundo semestre de 1992, o Governo do Estado anunciou a intenção de interiorizar o IAMSPE a partir de 1993. Ocorre que, a dotação orçamentária para este programa é suficiente para cobrir uma pequena parte do Estado de São Paulo, devendo portanto atender no ano em curso, somente duas das nove regiões que o Estado foi dividido.

A nossa região (de Campinas), é a que possui maior número de funcionários estaduais e um grande número de municípios, tornando-a merecedora da implantação deste programa em nossa região.

Temos consciência que os critérios para escolha das duas regiões a serem atendidas serão técnicos, mas também dependerão da força política de cada região.

Evidentemente que a essas forças políticas da região, as entidades do funcionalismo público, precisam se mobilizar e manifestar esta vontade perante as autoridades estaduais.

Desta forma conclamos a todos os funcionários públicos estaduais e as autoridades dos Poderes Legislativo e Executivo da região de Campinas, que realizem esforços para conquistar tão importante benefício, fazendo contatos ou enviando Fax, Telegramas etc, de reivindicação junto ao SUPERINTENDENTE DO IAMSPE **DR. FRANCISCO JOSÉ NOVAES PAULINO DE ALMEIDA**, ao SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO **SR. MIGUEL TEBAR** e ao SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO **DR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO.**

PROTOCOLO
N.o de Ordem
Fls. N.o Livro N.o
Data / /
SECRETÁRIA

Comissão Mogimiriana Pró Interiorização do IAMSPE

Mogi Mirim, 07 de janeiro de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Paulo, 4 de janeiro de 1993.

Ofício nº 2/93
Presidência

Senhor Presidente da Câmara

Incumbiu-me o eminente Conselheiro Presidente de convidá-lo para a Sessão Especial que se realizará no próximo dia 13 (treze), ocasião em que tomarão posse os Senhores Conselheiros EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, EDGARD CAMARGO RODRIGUES e ANTONIO ROQUE CITADINI, respectivamente na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal, para o mandato correspondente a 1993.

Nesta oportunidade, solicito sua digna colaboração, visando transmitir aos Senhores Vereadores recém-empossados para o quadriênio 1993-1996, o convite que ora lhe é feito.

A solenidade será realizada às 15 horas, no Auditório "Professor José Luiz de Anhaia Mello", situado nesta Capital, à Avenida Rangel Pestana nº 315 (prédio anexo I).

Agradecendo a colaboração de Vossa Excelência, desejo-lhe feliz gestão e envio-lhe a manifestação do meu apreço.

Carlos Borges de Castro
Chefe de Gabinete

PROTOCOLO
N.º de Ordem 131
Fls. N.º 05 Livro N.º 01
Data 19 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Solicito seu obséquio em divulgar o teor desta carta aos senhores vereadores do PMDB dessa Egrégia Câmara Municipal, e enviar sua composição, por partido político, para o seguinte endereço: Rua Tabatinguera, 167 - 10.o andar, cj. 103, São Paulo-SP, CEP 01020-902.

PMDB

Prezado(a) companheiro(a):

"Que o Natal de Cristo e a fraternidade universal marquem nossas comemorações neste fim de ano, e alimentem nossos projetos de vida e trabalho para 1993. São estes os meus votos, que devem se concretizar no diálogo e na colaboração."

Levo ao seu conhecimento que sou candidato a Presidente do Diretório Regional de São Paulo e, nesta oportunidade, gostaríamos que você refletisse sobre alguns aspectos que pretendemos evidenciar:

1. O nosso partido cresceu, não cabe dúvida. Conseguimos eleger, em 3 de outubro, a maioria dos prefeitos municipais e centenas de vereadores no Estado de São Paulo e no Brasil.

2. A necessidade de o PMDB modernizar-se como partido político de massa, segundo a atualidade mundial, e o novo quadro de forças políticas em atuação, conformando exercício e discussão.

3. A prática de uma nova postura que lhe confira concomitância no discurso e na ação.

Estes três importantes aspectos é que nos levam a afirmar que urge adotar e manifestar uma nova linha de atuação para o PMDB, tendo em vista sua modernização como agremiação político-partidária que expresse maior agilidade, uma nova linguagem com universo comum, uma atitude e postura arrojadas que permitam antever problemas e conflitos e ao mesmo tempo avançar soluções, em todos os níveis de governo.

São Paulo é o Estado líder da Nação porque é, hoje, a síntese do Brasil. Sua população compõe-se de brasileiros que aqui residem, oriundos de todos os outros Estados da federação, e de comunidades estrangeiras do mundo inteiro. Por isso deverá ser o ponto inicial dessa nova formulação.

O PMDB deve ser um partido político moderno, que defenda posição nacionalista, acompanhando porém as tendências da evolução da economia mundial, e a democratização da sociedade em todo o Brasil e principalmente em São Paulo. Só através de um grande partido político organizado, como é o nosso PMDB, seja qual for o sistema de governo que se adote, poderá a sociedade brasileira ter traduzido, canalizado e manifestado todo o conjunto de suas necessidades e aspirações. O PMDB, pelo comando da ação política do País e como expressão da representatividade social e da cidadania, deve garantir os pressupostos e as bases da realização dos superiores interesses nacionais.

Irei precisar de sua cooperação mais do que o(a) Amigo(a) pensa. Teremos de ser os guerreiros da nova cruzada peemedebista, tendo como comandante supremo o estandarte da democracia e progresso. Se os nossos ideais e o nosso comportamento, se o que pregamos e defendemos a vida toda, encontram eco em sua pessoa como líder, político(a) e cidadão(ã) consciente, dê-nos o seu voto e aval para a missão que queremos abraçar agora. Conto com o decidido apoio do(a) companheiro(a), convocando-o(a), desde já, para o trabalho de reformulação e reafirmação do nosso PMDB.

Cordialmente,

PROTOCOLO
No de Ordem 130
Fls No 05 Livro No 01
Data 11 / 01 / 93
SECRETARIA

ROBERTO ROLLEMBERG

DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG
BRASÍLIA - ANEXO IV - GAB. 323 - CEP 70169-970 - FONE (061) 311-5151- JALES - SP Rua 6, nº 2755 - CEP 15.700-000 - FONES (0176) 32-2239 32-3280

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SMA/ATC/ATEV/001/93

São Paulo, 04 de janeiro de 1993.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria do Meio Ambiente, organiza cursos e eventos nacionais e internacionais durante todo o ano com o intuito de proporcionar um intercâmbio científico e tecnológico entre os técnicos e especialistas brasileiros e estrangeiros.

Para atualizar e ampliar nosso cadastro e melhor divulgar nossos eventos, solicitamos a valiosa colaboração de Vossa Senhoria em nos enviar o nome do Presidente da Câmara desse Município.

Solicitamos, outrossim, o endereço completo constando telefone, telex e telefax, se houver.

Aguardamos um pronunciamento a respeito, com a maior brevidade possível, por carta para - Rua Tabapuã, 81 - 13º andar - 04533-010 - São Paulo - SP, por telex - 1132621, ou por fax - (011) 822-5468. Permanecemos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais através do telefone (011) 822-0766 ramais 293 ou 300.

Na expectativa de sermos atendidos por Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para expressar nossa alta estima e apreço.

Cordialmente,

Profª CECÍLIA BERNARDO DI MONACO
Assistente de Eventos da
Assessoria Técnica de Comunicação

CBDM/act.
TXAV001/01.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 129
Fls. N.o 05 Livro N.o 01
Data 11 / 01 / 93
SECRETARIA

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM 1/93

São Paulo, 4 de janeiro de 1993

Senhor Presidente

Temos a satisfação de informar a Vossa Excelência que se encontra a sua disposição, nesta Casa, um trabalho demonstrativo da evolução do índice de participação dos Municípios no ICMS, correspondente ao período de 1992 a 1993.

Acreditamos que o estudo em questão será de grande valia, tanto na rotina diária da execução orçamentária e financeira, como também para diagnosticar e decidir questões mais abrangentes de desenvolvimento regional.

Salientamos que o material em questão poderá ser retirado, pessoalmente ou através de portador autorizado, na Coordenadoria de Política Econômica do CEPAM.

Atenciosamente.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

PROTOCOLO
No de Ordem 128
Fls No 05 Livro No 01
Data 11 / 01 / 93
SECRETARIA

GP/rbo

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5969

SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de dezembro de 1992

Prezado Companheiro e Correligionário,

No instante em que se instala a nova legislatura municipal e Vossa Senhoria assume o honroso mandato de Vereador, desejo apresentar-lhe meus efusivos cumprimentos e votos por um desempenho eficiente e proveitoso aos interesses da população desse Município.

Desejo assegurar, em relação à Secretaria que tenho a honra de dirigir, bem assim as empresas e órgãos a ela vinculados, que estarei sempre aberto às suas reivindicações, que merecerão prioritária consideração.

Valho-me do ensejo para manifestar ao ilustre Vereador as expressões de minha estima, consideração e apreço.

PROTOCOLO
No de Ordem 127
Fls No 05 Livro No 01
Data 11 / 01 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS
Secretário de Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITIRAPINA, 05 de Janeiro de 1993.

Of. nº 05/93

Senhor Presidente.

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelencia que, em 1º de Janeiro, foi eleita e empossada a Nova Mesa da Câmara Municipal, realizada em Sessão Extraordinária na mesma data, que dirigirá os seus trabalhos durante o ano de 1993/1994, a qual ficou assim constituida:

Presidente: Vereador Natalino Gomes - PMDB
Vice-Presidente: José Roberto Marino - PFL.
1º Secretário: Luiz Augusto Wicher Carvalho- PMDB
2º Secretário: Alexandre Luiz Pimenta: PSDB.

Sem mais para o momento, apresento os meus protestos de consideração e respeito,

atenciosamente.

NATALINO GOMES
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP.

PROTOCOLO
No de Ordem 126
Fls No 05 Livro No 01
Data 11 / 01 / 93
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

PRESIDÊNCIA

Ofício nº 012/93

Cosmópolis, 07 de janeiro de 1993

Excelentíssimo Senhor

É com imensa satisfação que vimos através do presente, desejar-lhes um novo ano, repleto de realizações e coroado de muita saúde e paz de espírito.

Aproveitamos o ensejo para comunicar-lhes a composição da nova mesa da Câmara para o biênio 93/94.

Avelino Boaventura	- Presidente
Vera Lúcia Borelli	- Vice Presidente
Maurício Wagner Jorge	- 1º Secretário
José Anselmo Tescari	- 2º Secretário

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA COSMÓPOLIS MUNICIPAL

Atenciosamente

Avelino Boaventura
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
HOLAMBRA - SP
cep. 13.825 - 000

PROTOCOLO
No de Ordem 125
Fls No 05 Livro No 01
Data 11 / 01 / 93
SECRETARIA

Holambra, 05 de janeiro de 1.993

Ofício n. /93

Sr. Presidente;

Tomamos conhecimento da convocação da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Holambra, para deliberar sobre Projeto de Decreto Legislativo e Resolução.

Estranhamos bastante o procedimento adotado por V.Exa., tendo em vista que não tomamos conhecimento oficialmente da Deliberação.

De outra parte, verificamos que o edital refere-se a aprovação do Decreto Legislativo para adoção da Lei Orgânica do Município de Jaguariuna para Holambra.

Ora senhor Presidente a Lei Orgânica atinge em toda a matéria que se diz respeito a problemas do Município, e não somente ao Legislativo, assim acreditamos que no caso em tela, a adoção da referida Lei, deveria ser decidido em conjunto, Legislativo e Executivo, caso contrário poderá ocorrer que o Legislativo adote a Lei de um Município e o Executivo de outro Município de origem. Situação totalmente anormal e ilegal, firmado diretamente o que consagra solenimente a Carta Magna, no artigo 2º e a Constituição Paulista no artigo 5º.

Finalmente Senhor Presidente, o mais grave é que a convocação atende a disposição da Lei Orgânica do Município de Jaguariuna (art. 36-III), para requerimento, no total de 7 (sete), quando a referida Lei não esta adotada, para disciplinar as matérias constante de Convocação.

Nestas condições solicitamos o estudo sob o enfoque da legalidade, para decisão sabedoria e preferencialmente com o consenso dos Membros e Executivo,

(...) e Executivo, pois a Lei Orgânica é para o Município como um todo.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração

Atenciosamente

Aparício de Almeida
Vereador

Iran D. Brunhani
Vereador

Marcel D. S. Campos
Vereador

Valter Costella
Vereador

PROTOCOLO
N.o de Ordem 066
Fls. N.o 03 Livro N.o 01
Data 05 / 01 / 93
SECRETÁRIA

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM - 3/93

São Paulo, 4 de janeiro de 1993

Senhor Presidente

Solicitamos a Vossa Excelência as dignas providências, quanto ao preenchimento, com dados atuais, da **"Ficha de Atualização de Cadastro"**, anexa, e posterior devolução a esta Fundação, com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de mantermos atualizados nossos arquivos.

Certos de podermos contar com a compreensão de Vossa Excelência, prevalecemo-nos da oportunidade para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

PROTOCOLO
N.o de Ordem 065
Fls. N.o 03 Livro N.o 01
Data 05/01/93
SECRETÁRIA

SCA/cv.

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

OSASCO 13.1.93 BRASIL CORREIO S 184,00

EXMO. SR.
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
13825000 HOLAMBRA
COD.:45

MOD. 28



Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS TONIN
DEPUTADO

São Paulo, 11 de janeiro de 1993.

Senhor Presidente,

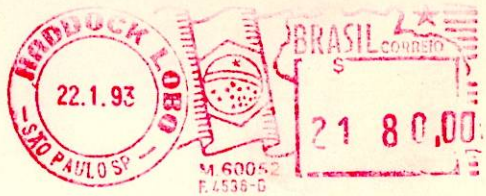
No momento em que Vossa Excelência assume a Presidência da Câmara desse glorioso município, receba meus sinceros cumprimentos e votos de uma profícua e feliz gestão.

Cordialmente

Deputado JOSÉ CARLOS TONIN

PROTOCOLO
No de Ordem 151
Fls. No 06 Livro No 01
Data 25 / 01 / 93
SECRETÁRIA

CESP Companhia Energética de São Paulo



EXMO. SR.

PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL

13825-000 HOLAMBRA SP

CÂMARA MUNICIPAL
13.870 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Rua Antonina Junqueira, 195-A
FONES: 22-2500 - 22-2530 - 22-2484
F A X (0196) 22-2500
CAIXA POSTAL, 148

SELO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA
13825 SP

RPC

PODER LEGISLATIVO – EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFARD

ESTADO DE SÃO PAULO

RAFARD *14JAN93 SP



Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

HOLAMBRA - SP

13825-000

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
RUA HUMAITÁ, 907 - FONE (0192) * 75-5888 - CEP 13330 - SP
FAX (0192) 75-6468



Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Holambra - S.P.
CEP: 13825-000



RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

MOGI MIRIM 14 I 93 SP

ECT BRASIL CORREIO $ 0340,00 M.6323



AO

EXMO: SR: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE

HOLAMBRA SP

CEP: 13.825.000

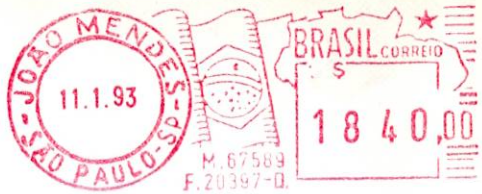
Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA - SP -
AV. ROTA DOS IMIGRANTES, S/Nº
EDIFÍCIO SEDE KLAAS SCHOEMMAKER
CEP:- 13820-000







Ilmo. Sr.
Vereador Leider do PMDB na
Câmara Municipal
Prédio da Câmara Municipal
HOCAMBRA, SP
13825-000

Câmara Municipal
ITIRAPINA - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA - SP.





13825-000

RPC

REMETENTE
SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO
R RIACHUELO,115
CENTRO
SAO PAULO - SP
01007-000

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 500 - CEP 13.150-000

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
HOLAMBRA - SP
CEP. 13.825 - 000

COSMÓPOLIS * 11 JAN 93 * SP

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969



EXMO. SR.
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA SP
13825-000



Exmo.(a) Sr.(a)
ANDRE GRAAT
DD. VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL
13825-000 HOLAMBRA SP

vbr

DONIZETE DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA SP
13825-000

ESCRITÓRIO POLÍTICO REGIONAL
Deputado MANOEL MOREIRA
Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
Fone (0192) 338155 - FAX 541858
CEP 13015-200 - Campinas - SP

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Iran Daier Brunhani, Valter Costella, Aparício de Almeida, Marcel Donizete C. de Souza, vem mui respeitosamente, requerer se digne Vossa Excelência exará o respeitavel "ciente" nas cópias xerográficas do requerimento em anexo no qual consta somente quatro assinaturas, não constando a assinatura do senhor Donizete Carvalho da Silva, o que não corresponde ao artigo 36 da Lei Orgânica adotada para admissão das respectivas proposituras.

Termos em que,

Pedem deferimento.

PROTOCOLO
No de Ordem 064
Fls No 03 Livro No 01
Data 05/01/93
SECRETÁRIA

Vereadores: Iran Daier Brunhani

Walter Costella

Aparício de Almeida

Marcel D. S. Campos

Recebemos
Holambra, 05 de Janeiro de 1993

6- Indicacão dos vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat, Antonio de Souza, Antonio José Esperanca, Donizete Carvalho da Silva, Geraldo Theodorus Maria van Schaik, solcitando ofício a TELESP, para dotar os bairros do Município de telefônes públicos;

7- Indicacão dos vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat, Antonio de Souza, Antonio José Esperanca, Donizete Carvalho da Silva, Geraldo Theodorus Maria van Schaik, solicitando que seja oficiado ao Prefeito no sentido deste elaborar com urgência plano de coleta e tratamento de lixo;

8- Indicacão dos vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat, Antonio de Souza, Antonio José Esperanca, Donizete Carvalho da Silva, Geraldo Theodorus Maria van Schaik, solicitando do senhor Prefeito, providências relativas a implantacão de transporte urbano e transporte de estudantes;

9- Indicacão dos vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat, Antonio de Souza, Antonio José Espranca, Donizete Carvalho da Silva, Geraldo Theodorus Maria van Schaik, ao Senhor Prefeito Municipal, para abertura de concorrência pública visando fornecimento de energia elétrica no Município;

10- Indicacão dos vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat, Antonio de Souza, Antonio José Esperanca, Donizete Carvalho da Silva, Geraldo Theodorus Maria van Schaik, ao Senhor Prefeito para que este realize convênios com hospitais da região, visando dotar de melhor atendimento a populacão carente;

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vereadores: Andreas A.A. Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperanca

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo T.M. van Schaik

PROTOCOLO
No de Ordem 001
Fls No 01 Livro No 01
Data 04/01/93
SECRETÁRIA

Testemunhas:

Gilberto Vieira
RG 8 248 120 SSP

Marco Antonio Severino
RG 17 888 844

Atual copia que se refere o ORIGINAL
NÃO contem assinatura de maioria
dos membros do Legislativo conf. Legislação
05/01/93

15 Horas e Quinze minutos

Adercio de Almeida
Vereador

Valter Cortella
Vereador

Geraldo T. M. van Schaik
Vereador

18 de dezembro de 1992

Ilustríssimo Senhor Vereador eleito:

Dirijo-me à Vossa Senhoria para solicitar que encaminhe às mãos do Vereador mais votado , com antecedência, fotocópia autenticada do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e original de sua Declaração de Bens atualizada.

Certo de contar com a especial atenção, subscrevo-me, apresentando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador

Ilmo.Sr.
ANTONIO JOSE ESPERANÇA
Vereador eleito do Município
HOLAMBRA - SP

18 de dezembro de 1992

Ilustríssimo Senhor Vereador eleito:

Dirijo-me à Vossa Senhoria para solicitar que encaminhe às mãos do Vereador mais votado , com antecedência, fotocópia autenticada do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e original de sua Declaração de Bens atualizada.

Certo de contar com a especial atenção, subscrevo-me, apresentando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador

Ilmo.Sr.
ANTONIO DE SOUZA
Vereador eleito do Município
HOLAMBRA - SP

São Paulo, 02 de janeiro de 1993

Amigo Presidente,

Queremos cumprimentá-lo por sua eleição e abraçar a todos os companheiros dessa Egrégia Câmara , no início de mais uma legislatura.

Aproveitamos a oportunidade para enviar ao amigo e companheiro mais uma edição do nosso jornal "**Momento Legislativo**" , cujas publicações tem um único objetivo : defender a democracia e proporcionar a todos Vereadores brasileiros um espaço onde possam debater livremente suas idéias.

Nosso jornal é distribuído a todas as Casas Legislativas do País há dois anos , gratuitamente , sem nada custar aos companheiros.

Para que possamos fortalecer o "**Momento Legislativo**" e continuar garantindo o espaço livre para divulgação das idéias dos companheiros, necessitamos , com urgência , os endereços residenciais de todos os Vereadores.É para lá que pretendemos enviar futuras edições de nosso jornal. Além disso, pedimos ao amigo que nos envie periodicamente artigos que serão publicados nas páginas de debates, pois o "**Momento Legislativo**" não tem cor partidária e seus espaços são ocupados por representantes de todos os partidos. Só assim estaremos contribuindo para um parlamento mais forte e o aprimoramento de nossas instituições democráticas e costumes políticos.

Feliz Ano Novo a você, a família e aos demais Vereadores , e que Deus os ilumine nesta nova etapa.

Parabéns pela vitória.

Com admiração,

Deputado **TONICO RAMOS**
Presidente da **U.P.I.**

UPI-União Parlamentar Interestadual

São Paulo
Rua Maestro Chiafarelli,600
SP - CEP 014332-030
Fone : 0800-160015
Fax :(011) 887-5293

Brasília
Câmara dos Deputados
Anexo 1 - 24º andar salas 3 e 4
DF - CEP 70.086-900
Fone : (061) 331.7211

AITEC

CARRY-I

Campinas,27 de novembro,1992

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Rua Rota dos Imigrantes, S/No CP 113

Cep 13.825-000 HOLAMBRA - S.P.

At.: Senhor André Graat - M.D. Presidente.

Congratulamo-nos com o povo dessa cidade pela emancipação e pela eleição do seu primeiro Prefeito e da sua primeira Câmara de Vereadores.

Cientes dos grandes propósitos dessa Casa e dos projetos de organização que se farão necessários, vimos oferecer nossos serviços no segmento de informática, no campo de computadores. Estamos aptos a fornecer toda a linha de PC´s existente no mercado, assim como os periféricos que forem necessários. Temos condições, Para tanto, apresentamos abaixo um perfil da nossa empresa:

A Carry Tecnologia Eletrônica Ltda, fabricante dos computadores CARRY I, é ligada a Aitec Automação Indústria e Comércio Ltdas, que opera no mercado há 10 anos. Sempre servindo a reconhecidas empresas de porte, necessitadas de tecnologia de ponta.

Produz, sob licença da Flytech Technologies, os computadores pessoais Carry I, utilizando a mais moderna tecnologia em sua fabricação. Isso permite oferecer alta qualidade e desempenho a um preço altamente competitivo, que levarão esse município a uma rápida e moderna organização a custo reduzido

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para qualquer informação ou assessória que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Alberto Polo

AITEC
Automação Indústria e Comércio Ltda.
Rio Claro - SP
Av. 10 nº 304 - Centro - CEP 13.500
Fone (0195) 24-4810
Fax (0195) 24-7864

AITEC
Computação Gráfica Ltda
Cambuí - Campinas - SP
Rua Padre Almeida nº 515 - Sala 74
CEP 13.025 - Fone (0192) 54-2139
Fax (0192)54-6695

CARRY
Tecnologia Eletrônica Ltda.
Cambui - Campinas - SP
Rua Padre Almeida nº 515 - Sala 74
CEP 13.025 - Fone (0192) 54-2139
Fax (0192)54-6695

COOPERATIVA AGRO-PECUARIA HOLAMBRA

Holambra,25 de novembro de 1.992

Senhor Prefeito :

Em reunião realizada por este Conselho de Administração em 19 deste mês, o mesmo manifestou a intenção de ceder para essa Prefeitura na forma de aluguel o prédio hoje ocupado pela comunidade.

Caso V.Excia confirme o interesse já demonstrado anteriormente , solicitamos nos informar para que possamos preparar a documentação necessária e avisar os atuais ocupantes do referido prédio.

Desejando êxito na sua gestão ,apresentamos nossas

Cordiais Saudações

Henricus Petrus Kager
Presidente

Senhor Celso Capato
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Holambra

SEMINÁRIO PARA PREFEITOS E VEREADORES DOS NOVOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO: Orientação e discussão de apectos jurídicos e administrativos bem como ações necessárias para a instalação e funcionamento do novo Município.

PROGRAMA

PRIMEIRO DIA

16:00 às 18:00 - Recepção, entrega de material e alojamento

19:00 às 20:30 - JANTAR

20:30 às 21:30 - Abertura

O MUNICÍPIO BRASILEIRO
. origem/evolução/panorama atual
. elementos essenciais no Município
. território/população/normas/governo

SEGUNDO DIA

8:30 às 9.45 POSSE DOS ELEITOS E INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA
- posse dos eleitos
- instalação de legislatura
- eleição da mesa
- formação das comissões
- remuneração
- elaboração da Lei Orgânica
- elaboração do Regimento Interno

O PODER PÚBLICO MUNICIPAL
.composição/papel dos agentes políticos

9.45 às 10.00 CAFÉ

10.00 às 10.30 FORUM DE DEBATES

10:30 às 11:10 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
. aspectos gerais
. estruturação da PM e CM

11.10 às 11.30 FORUM DE DEBATES

11.30 às 12.00 BANESPA

13.30 às 15.00 RECURSOS HUMANOS
. Estruturação do Quadro de Pessoal;
. Aproveitamento dos Recursos Humanos Existentes
. Regime Jurídico Único.

15.00 às 15.30 FORUM DE DEBATES

15.30 às 15.45 CAFÉ

16.00 às 17.30 PLANEJAMENTO MUNICIPAL
. Necessidades de um Sistema de Planejamento;
. Plano Diretor Municipal e Política Municipal de Meio Ambiente.

17.30 às 18.00 FORUM DE DEBATES

20.30 às 21.30 APRESENTAÇÃO DO VIDEO "SESSÃO SIMULADA"

TERCEIRO DIA

8.30 às 9.30 BENS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

- Aspectos gerais;
- Caracterização e administração;
- Aquisição e transmissão dos bens;
- Regulamentação e controle dos serviços públicos;
- Execução de serviços e obras
- gestão patrimonial dos bens.

9.30 às 10.30 FORUM DE DEBATES

10.30 às 10.45 CAFÉ

10.45 às 12.00 RECURSOS FINANCEIROS
. natureza/composição/organização/competência tributária

12.00 às 13.30 ALMOÇO.

13.30 às 14.20 ASPECTOS ORGANIZACIONAIS DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

14.20 às 14.30 CAFÉ

14.30 às 15.30 FORUM DE DEBATES

15.30 às 17.00 ORÇAMENTO E CONTABILIDADE GERAL

- Planejamento orçamentário
  Plano Plurianual/diretrizes orçamentárias orçamentoanual/estruturaorçamentária
- Balanço de abertura/prestação de contas/bens patrimoniais.
- Aplicação no ensino/despesas com pessoal.
- Recursos financeiros do Legislativo;
- Fundos especiais.

17.00 às 18.00 FORUM DE DEBATES

N.º 0019/93

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO





A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA/SP

13825 000

S.S.P. - Mod. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Câmara Municipal de Jaguariúna

GABINETE DO PRESIDENTE

Jaguariúna, dezembro de 1992

Temos a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e digna Família para assistirem à Sessão Solene que esta Edilidade fará realizar no dia 11 de dezembro próximo, às 20:00 horas, no "Espaço Azul", localizado na Praça Santa Maria, quando se procederá a entrega de TÍTULOS DE CIDADANIA outorgados aos ilustres homenageados:

Ilmo. Sr. Dr. Aldo Alves
Ilmo. Sr. Orestes Quércia
Dupla "Chitãozinho & Xororó"
Ilmo. Sr. Francisco Amaral
Ilmo. Sr. Dr. José Aristodemo Pinotti
Ilmo. Sr. Alfredo de Souza
Ilmo. Sr. Dr. Marco Antonio de Oliveira Bianco
Ilmo. Sr. Jayme Monjardim Matarazzo
Ilmo. Sr. Francisco Luzia Neto
Ilma. Sra. Dirce Guerreiro Kirche
Ilmo. Sr. Rafael Gioia Martins Junior
Exmo. Sr. Pedro Abrucês
Ilmo. Sr. José Machado de Campos Filho
Exmo. Sr. Tarcisio Cleto Chiavegato
Ilmo. Sr. Laercio José Gothardo
Exmo. Sr. Antonio Mauricio Hossri
Ilma. Sra. Anna Maria Affonso Ferreira
Ilmo. Sr. Narciso Girólamo Marion
Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Salomão Muraro

Contando com suas honrosas presenças, renovamos os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Ana Salete de Oliveira Cavalcanti
Presidente

Holambra, 1º de Dezembro de 1992.

Temos a honra de convidar V. Sa. e Exma. Família para assistirem a Missa em Ação de Graças a realizar-se ao 1º dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, às 16:00 horas na Paróquia do Divino Espírito Santo, neste Município.
Após a Cerimônia Religiosa, os Vereadores Eleitos do Município de Holambra realizarão no recinto típico da Expoflora, situado a Alameda Maurício de Nassau, sem número, a Sessão Solene de Instalação da Primeira Legislatura e Posse dos Senhores

Vereadores:
André Graat
Antônio de Souza
Antônio José Esperança
Aparício de Almeida
Donizete (Barnabé) Carvalho da Silva
Geraldo van Schaik
Iran Daier Brunhani
Marcel de Souza Campos
Walter Costela

Prefeito:
Celso Capato

Vice-Prefeito:
Pedro Weel

Contamos com a imprescindível presença de V. Sa. e de seus familiares.

Iran Daier Brunhani
Vereador

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
Tel. (021) 266-6622 – Telex (21) 22638 INBM BR – Fax (021) 537-1262

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS MUNICIPIOS.
EXMO.SR. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

Nº 337 — DEZEMBRO/93

STF suspende dispositivos da Lei de Licitações

O Supremo Tribunal Federal concedeu liminar em ação direta de inconstitucionalidade suspendendo a eficácia da expressão "permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública", contida na letra *b* do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Foram suspensos ainda os efeitos da letra *c* do mesmo inciso e da expressão "permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública", que constava da letra *b* do inciso II do referido art. 17.

O STF, por fim, suspendeu a eficácia do § 1º do art. 17 da mesma Lei.

Cópia da ementa da liminar encontra-se à disposição das entidades filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

Avaliação de desempenho pode ajudar o planejamento municipal

Retomando uma de suas linhas de ação ao final de cada ano, o IBAM coloca-se uma vez mais à disposição dos Prefeitos brasileiros para proceder à avaliação da sua gestão durante o exercício que ora finda.

Trata-se de um projeto de curta duração (4 a 6 semanas para os Municípios de porte médio), através do qual serão avaliados os resultados alcançados pelas atuais Administrações durante o primeiro ano de mandato, além de oferecer recomendações e medidas de natureza prática a serem por elas desenvolvidas.

O produto do trabalho será a apresentação pelo IBAM de um relatório ao Chefe do Executivo.

Com base neste relatório, a Prefeitura poderá planejar suas ações nos próximos anos e também, sob a orientação do IBAM, preparar um documento sucinto para divulgação das realizações da Administração no mencionado período.

Descentralização governamental, Município e democracia

O momento atual da vida administrativa do país indica que a descentralização governamental é fundamental para a prática de boas relações entre União, Estados e Municípios, assim como para o desenvolvimento econômico e social da nação.

A fim de contribuir para a busca de novos caminhos para a Administração Pública brasileira e a valorização da cidadania, o IBAM acaba de lançar o livro *Descentralização Governamental, Município e Democracia,* de autoria de Gleisi Heisler Neves.

Nessa publicação a autora, baseada em 24 anos de experiência profissional, apresenta um receituário de idéias que valorizam a transparência e o controle social, bem como o Município como instância de poder político fortalecida, para que se alcance a cidadania plena no país.

Descentralização Governamental, Município e Democracia está a venda na Livraria do IBAM e por reembolso postal ao preço de CR$ 800,00.

IULA reúne comitê executivo mundial

No período de 10 a 12 de novembro, IULA reuniu em Quito seu órgão máximo para tratar de questões relacionadas com a realização dos programas da entidade. O IBAM esteve presente ao evento na pessoa do Superintendente Adjunto – Jamil Reston, que também proferiu uma palestra sobre o tema *Municípios e Descentralização na América Latina.*

O número do fax do IBAM é (021) 537-1262

Não há nenhum outro número em uso. Qualquer correspondência dirigida ao Instituto, via fax, só será recebida através do número (021) 537-1262.

O IBAM agradece o apoio recebido dos Prefeitos, Vereadores, instituições governamentais e não governamentais durante 1993. Nesse próximo ano continuaremos trabalhando pelo fortalecimento do Município, objetivando uma sociedade democrática e a valorização da cidadania.

Feliz 1994!

ISSN 0 100-8846

Governo Municipal e o combate à fome e à miséria

Grande parte da sociedade brasileira, consciente de que não é mais possível conviver passivamente com a desigualdade e a miséria social existentes no país, está engajada na campanha contra a fome e a miséria, deflagrada pelo sociólogo Herbert de Souza.

O Instituto está envolvido nesta grande luta e lançou, para distribuição às Prefeituras, a publicação Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria, impresso com o apoio do Guia de Fornecedores Municipais e da FIATALLIS.

Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria teve como ponto de partida experiências já realizadas e bem-sucedidas. Contém idéias que poderão orientar a ação municipal para aumentar o nível de emprego, melhorar a distribuição de renda e reduzir drasticamente os efeitos da fome.

O IBAM acredita que as políticas, programas e ações contra a miséria e a fome e em defesa da vida devem ser sistemáticos, buscando o desenvolvimento local, o compromisso com a geração de emprego e de ocupações produtivas, o estímulo a pequenos empreendimentos econômicos, todos objetivando transformar o Brasil em uma sociedade mais justa, igualitária, participativa, solidária e humana.

Defesa da criança é prioridade dos Municípios

Nos dias 8 e 9 de novembro, realizou-se em Quito a *I Reunião de Prefeitos Defensores das Crianças da América Latina e do Caribe,* promovida pelo Município de Quito com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Os Prefeitos presentes ao evento firmaram o Compromisso de Quito cujos pontos básicos apontam para o estímulo a programas municipais em favor das crianças, a criação de uma rede de comunicações entre as cidades participantes, a integração da sociedade civil nesse esforço e a descentralização da ação dos governos na execução de programas de apoio às crianças.

Foi eleito, na oportunidade, o Comitê Coordenador do Grupo de Prefeitos Defensores das Crianças, cujo Presidente é o Prefeito de Quito – Jamil Mahuad. O IBAM participa do Comitê na qualidade de organismo assessor.

Rio de Janeiro planeja o seu desenvolvimento

A Prefeitura do Rio de Janeiro e o empresariado local, através da assinatura de um convênio, assumiram o compromisso de elaborar, nos próximos 18 meses, o *Plano Estratégico para a Cidade.*

O Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, primeiro do gênero na América Latina, vai permitir a identificação de problemas e a conseqüente programação de projetos de curto e médio prazos nas áreas social, econômica, cultural, ambiental e urbana, que nortearão o desenvolvimento do Rio nos próximos 10 anos.

Todo o secretariado municipal e dezenas de empresários estiveram presentes à cerimônia, assim como o presidente da Consultoria Tecnologies Urbanes Barcelona, Jordi Borja. Os técnicos de Barcelona, que já tem o seu plano, vão apoiar a elaboração do plano do Rio.

Lisboa, São Francisco e Chicago também já desenvolveram seus planos estratégicos de desenvolvimento, que têm como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida da população.

Previdência do servidor continua em pauta

O planejamento da questão previdenciária do servidor municipal é urgente e sua viabilidade financeira e administrativa depende da adoção de critérios técnicos não só na sua instituição mas principalmente quando em funcionamento.

Benefícios pagos sem demora, garantidos por reservas financeiras bem administradas e constituídas atuarialmente são condições importantes para o bem-estar de milhões de servidores municipais.

O IBAM continua atuando na área de previdência, através de prestação de assessoria técnica a Municípios de diversos portes, seja diretamente, ou proporcionando orientações mediante a publicação de guias ou manuais específicos, realização de cursos e seminários e outras atividades.

Institucionalmente, o IBAM tem defendido os interesses dos Municípios também no que se relaciona com a previdência. A questão da não-regulamentação do § 2º do art. 202 da Constituição Federal, que trata da compensação financeira entre os sistemas previdenciários, é no momento o tema que mais chama a atenção dos administradores municipais. Trata-se do "encontro de contas" com o INSS que poderá ajudar a viabilizar financeiramente sistemas previdenciários municipais, mediante a fixação de critérios de comum acordo com as autoridades municipais e estaduais para identificar quem deve a quem.

Município de Quatis moderniza serviços

O Município de Quatis (RJ), ao completar, no dia 25 de novembro deste ano, o seu primeiro aniversário de emancipação política, teve concluído este mês os projetos de reestruturação administrativa da Prefeitura e de elaboração do quadro de empregos e funções dos servidores municipais.

Os referidos serviços foram contratados com o IBAM e tiveram duração aproximada de dois meses.

A ocasião é oportuna para que Quatis, em nome dos quase 500 novos Municípios brasileiros recém-emancipados, receba do IBAM os mais calorosos votos de sucesso neste seu primeiro aniversário.

Publicações à venda na Livraria do IBAM

- ***Anuário Estatístico do Brasil 1992***
  1993, IBGE ..... CR$ 12.000,00
- ***Direito à Cidade e Meio Ambiente***
  Diversos Autores
  1993, Fase ..... CR$ 2.600,00
- ***Guia Prático do Vereador***
  Mário Jorge R. Pinho
  1992, IBAM ..... CR$ 2.300,00
- ***A Lei 4.320 Comentada***
  J. Teixeira Machado Júnior e
  Heraldo da Costa Reis
  1993, IBAM ..... CR$ 4.000,00
- ***Manual do Prefeito***
  1992, IBAM ..... CR$ 4.000,00

MODERNIZE SUA ADMINISTRAÇÃO: PROCURE O IBAM

LEIA E PASSE ADIANTE

IBAM

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 34.661, de 19.11.53.
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Lei nº 2.149/93.

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
Tel. (021) 266-6622 – Telex (21) 22638 INBM BR – Fax (021) 537-1262

CAMARA FILIADA AO IBAM EM DIA.
A MISSAO DO IBAM E' SERVIR OS
MUNICIPIOS.
ILMO. SR. ASSESSOR JURIDICO DA
CAMARA MUNICIPAL DE
Holambra
13825-000 SP 117

IMPRESSO

Nº 337 — DEZEMBRO/93

STF suspende dispositivos da Lei de Licitações

O Supremo Tribunal Federal concedeu liminar em ação direta de inconstitucionalidade suspendendo a eficácia da expressão "permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública", contida na letra *b* do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Foram suspensos ainda os efeitos da letra *c* do mesmo inciso e da expressão "permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública", que constava da letra *b* do inciso II do referido art. 17.

O STF, por fim, suspendeu a eficácia do § 1º do art. 17 da mesma Lei.

Cópia da ementa da liminar encontra-se à disposição das entidades filiadas ao IBAM e em dia com a contribuição anual.

Avaliação de desempenho pode ajudar o planejamento municipal

Retomando uma de suas linhas de ação ao final de cada ano, o IBAM coloca-se uma vez mais à disposição dos Prefeitos brasileiros para proceder à avaliação da sua gestão durante o exercício que ora finda.

Trata-se de um projeto de curta duração (4 a 6 semanas para os Municípios de porte médio), através do qual serão avaliados os resultados alcançados pelas atuais Administrações durante o primeiro ano de mandato, além de oferecer recomendações e medidas de natureza prática a serem por elas desenvolvidas.

O produto do trabalho será a apresentação pelo IBAM de um relatório ao Chefe do Executivo.

Com base neste relatório, a Prefeitura poderá planejar suas ações nos próximos anos e também, sob a orientação do IBAM, preparar um documento sucinto para divulgação das realizações da Administração no mencionado período.

Descentralização governamental, Município e democracia

O momento atual da vida administrativa do país indica que a descentralização governamental é fundamental para a prática de boas relações entre União, Estados e Municípios, assim como para o desenvolvimento econômico e social da nação.

A fim de contribuir para a busca de novos caminhos para a Administração Pública brasileira e a valorização da cidadania, o IBAM acaba de lançar o livro *Descentralização Governamental, Município e Democracia,* de autoria de Gleisi Heisler Neves.

Nessa publicação a autora, baseada em 24 anos de experiência profissional, apresenta um receituário de idéias que valorizam a transparência e o controle social, bem como o Município como instância de poder político fortalecida, para que se alcance a cidadania plena no país.

Descentralização Governamental, Município e Democracia está a venda na Livraria do IBAM e por reembolso postal ao preço de CR$ 800,00.

IULA reúne comitê executivo mundial

No período de 10 a 12 de novembro, IULA reuniu em Quito seu órgão máximo para tratar de questões relacionadas com a realização dos programas da entidade. O IBAM esteve presente ao evento na pessoa do Superintendente Adjunto – Jamil Reston, que também proferiu uma palestra sobre o tema *Municípios e Descentralização na América Latina.*

O número do fax do IBAM é (021) 537-1262

Não há nenhum outro número em uso. Qualquer correspondência dirigida ao Instituto, via fax, só será recebida através do número (021) 537-1262.

ISSN 0 100-8846

O IBAM agradece o apoio recebido dos Prefeitos, Vereadores, instituições governamentais e não governamentais durante 1993. Nesse próximo ano continuaremos trabalhando pelo fortalecimento do Município, objetivando uma sociedade democrática e a valorização da cidadania.

Feliz 1994!

Governo Municipal e o combate à fome e à miséria

Grande parte da sociedade brasileira, consciente de que não é mais possível conviver passivamente com a desigualdade e a miséria social existentes no país, está engajada na campanha contra a fome e a miséria, deflagrada pelo sociólogo Herbert de Souza.

O Instituto está envolvido nesta grande luta e lançou, para distribuição às Prefeituras, a publicação Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria, impresso com o apoio do Guia de Fornecedores Municipais e da FIATALLIS.

Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria teve como ponto de partida experiências já realizadas e bem-sucedidas. Contém idéias que poderão orientar a ação municipal para aumentar o nível de emprego, melhorar a distribuição de renda e reduzir drasticamente os efeitos da fome.

O IBAM acredita que as políticas, programas e ações contra a miséria e a fome e em defesa da vida devem ser sistemáticos, buscando o desenvolvimento local, o compromisso com a geração de emprego e de ocupações produtivas, o estímulo a pequenos empreendimentos econômicos, todos objetivando transformar o Brasil em uma sociedade mais justa, igualitária, participativa, solidária e humana.

Defesa da criança é prioridade dos Municípios

Nos dias 8 e 9 de novembro, realizou-se em Quito a *I Reunião de Prefeitos Defensores das Crianças da América Latina e do Caribe,* promovida pelo Município de Quito com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Os Prefeitos presentes ao evento firmaram o Compromisso de Quito cujos pontos básicos apontam para o estímulo a programas municipais em favor das crianças, a criação de uma rede de comunicações entre as cidades participantes, a integração da sociedade civil nesse esforço e a descentralização da ação dos governos na execução de programas de apoio às crianças.

Foi eleito, na oportunidade, o Comitê Coordenador do Grupo de Prefeitos Defensores das Crianças, cujo Presidente é o Prefeito de Quito – Jamil Mahuad. O IBAM participa do Comitê na qualidade de organismo assessor.

Rio de Janeiro planeja o seu desenvolvimento

A Prefeitura do Rio de Janeiro e o empresariado local, através da assinatura de um convênio, assumiram o compromisso de elaborar, nos próximos 18 meses, o *Plano Estratégico para a Cidade.*

O Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, primeiro do gênero na América Latina, vai permitir a identificação de problemas e a conseqüente programação de projetos de curto e médio prazos nas áreas social, econômica, cultural, ambiental e urbana, que nortearão o desenvolvimento do Rio nos próximos 10 anos.

Todo o secretariado municipal e dezenas de empresários estiveram presentes à cerimônia, assim como o presidente da Consultoria Tecnologies Urbanes Barcelona, Jordi Borja. Os técnicos de Barcelona, que já tem o seu plano, vão apoiar a elaboração do plano do Rio.

Lisboa, São Francisco e Chicago também já desenvolveram seus planos estratégicos de desenvolvimento, que têm como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida da população.

Previdência do servidor continua em pauta

O planejamento da questão previdenciária do servidor municipal é urgente e sua viabilidade financeira e administrativa depende da adoção de critérios técnicos não só na sua instituição mas principalmente quando em funcionamento.

Benefícios pagos sem demora, garantidos por reservas financeiras bem administradas e constituídas atuarialmente são condições importantes para o bem-estar de milhões de servidores municipais.

O IBAM continua atuando na área de previdência, através de prestação de assessoria técnica a Municípios de diversos portes, seja diretamente, ou proporcionando orientações mediante a publicação de guias ou manuais específicos, realização de cursos e seminários e outras atividades.

Institucionalmente, o IBAM tem defendido os interesses dos Municípios também no que se relaciona com a previdência. A questão da não-regulamentação do § 2º do art. 202 da Constituição Federal, que trata da compensação financeira entre os sistemas previdenciários, é no momento o tema que mais chama a atenção dos administradores municipais. Trata-se do "encontro de contas" com o INSS que poderá ajudar a viabilizar financeiramente sistemas previdenciários municipais, mediante a fixação de critérios de comum acordo com as autoridades municipais e estaduais para identificar quem deve a quem.

Município de Quatis moderniza serviços

O Município de Quatis (RJ), ao completar, no dia 25 de novembro deste ano, o seu primeiro aniversário de emancipação política, teve concluído este mês os projetos de reestruturação administrativa da Prefeitura e de elaboração do quadro de empregos e funções dos servidores municipais.

Os referidos serviços foram contratados com o IBAM e tiveram duração aproximada de dois meses.

A ocasião é oportuna para que Quatis, em nome dos quase 500 novos Municípios brasileiros recém-emancipados, receba do IBAM os mais calorosos votos de sucesso neste seu primeiro aniversário.

Publicações à venda na Livraria do IBAM

- ***Anuário Estatístico do Brasil 1992***
  1993, IBGE ..... CR$ 12.000,00
- ***Direito à Cidade e Meio Ambiente***
  Diversos Autores
  1993, Fase ..... CR$ 2.600,00
- ***Guia Prático do Vereador***
  Mário Jorge R. Pinho
  1992, IBAM ..... CR$ 2.300,00
- ***A Lei 4.320 Comentada***
  J. Teixeira Machado Júnior e
  Heraldo da Costa Reis
  1993, IBAM ..... CR$ 4.000,00
- ***Manual do Prefeito***
  1992, IBAM ..... CR$ 4.000,00

MODERNIZE SUA ADMINISTRAÇÃO: PROCURE O IBAM

LEIA E PASSE ADIANTE

IBAM

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 34.661, de 19.11.53.
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Lei nº 2.149/93.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
VIA N2 - ANEXO I DO MEC 3º ANDAR
CEP 70.047 - BRASÍLIA - DF

A Camara Vereadores/Assembleia Legislativa
RUA CAMPO DE POUSO S/N - HOLAMBRA
CEP: 13825000 - HOLAMBRA SP

Brasilia (DF), 16 de Dezembro de 1993

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpre-me informar a Vossa Senhoria, de ordem do Excelentissimo Senhor Ministro de Estado da Educacao e do Desporto - Professor Murilio de Avellar Hingel, que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE liberou recursos do Orcamento proprio desta Autarquia, relativos ao instrumento abaixo:

BENEFIC. : PREF MUN DE HOLAMBRA
ESPECIE : CONVENIO
NUMERO : 00004533 / 93
OBJETIVO : construcao de uma escola
VALOR : 3.595.951,50
PARCELA : 001
VIGENCIA : 13/12/93 A 12/05/94
EMPENHO/NOTA DE CREDITO : 93NE10629
ORDEM BANCARIA : 930810040
BANCO E AGENCIA : 001 - 3143 7
DATA PAGAMENTO : 15/12/93

20-12-93

Cordialmente,

Carlos Henrique Leal Porto
Secretario-Executivo da SE/FNDE

****
* O FNDE DESEJA A TODOS DESSE MUNICIPIO, FELIZ *
* NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZACOES. *
****

CEP: 13825-000

IMPRESSO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Secretaria do Meio Ambiente

MIGUEL ... -SÃO PAULO-SP- -9XII93 BRASIL CORREIO CR$ 2 910 M-60053 F.4537-0

EXMO. SR.
DR. ANDREIAS ADRIANO GRAAT
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE HOLAMBRA
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, S/Nº
HOLAMBRA - SP

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, tem a honra de convidar V. Sa., para o lançamento das seguintes publicações editadas pelo Instituto Geológico:

- "Determinação de Riscos de Contaminação das Águas Subterrâneas: Uma metodologia embasada em dados existentes"

- "Poluição das Águas Subterrâneas: Um documento executivo da situação da América Latina e Caribe com relação ao abastecimento de águas potáveis".

O evento se realizará por ocasião da ECO URBS'93 no dia 14 de dezembro de 1993, às 14:30 horas, junto ao stand do Governo do Estado de São Paulo, no Palácio de Convenções do Anhembi.

Édis Milaré
Secretário do Meio Ambiente

20-12-93

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 07 de dezembro de 1993

OF. 852/93
Ao
EXMO. SR.VEREADOR ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

- leitura proxima Sessão
- arquive-se

10-12-93

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do REQUERIMENTO 1134/93, de autoria do nobre Edil DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 06 de dezembro de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 12 / 1993
PRESIDENTE

REQUERIMENTO No 1134 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando as graves denúncias, surgidas a partir da CPI sobre a corrupção na Comissão de Orçamento do Congresso, de que Deputados Estaduais de São Paulo e Secretários do Governo Fleury estariam sob suspeição de envolvimento em atos de corrupção.

Considerando as denúncias de irregularidades na CPFL, levantadas pela bancada estadual do PSDB.

Considerando que na Assembléia Legislativa de São Paulo está se colhendo assinaturas para abertura de duas CPIs para se apurarem estas denúncias.

Considerando que a população clama por se passar este país a limpo, acabando-se com a corrupção.

FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
/ /
PRESIDENTE

GERARDUS WILLEBRORDUS GROOT.

P M D B

Prezado Senhor (a),

Tomo a liberdade de convidá-lo para o ato de lançamento do Movimento Jovem do PMDB de Itapira e da Coordenação do Movimento Jovem do PMDB da região de Campinas, no próximo domingo, 19/12/93, às 10:30 horas no Clube da Saudade de Itapira, à Rua Carlos Chagas 169.

Tal ato visa a participação efetiva dos jovens para afirmação dos ideais de democracia e de construção de um país mais justo, progressista e feliz.

Contando com a presença do prezado companheiro, apresento o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luis Henrique Serchi Munhoz
Presidente do MJ PMDB de Itapira

- Visto Andre
- arquive-se

EXCELENTISSIMO SENHOR VEREADOR
D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ANDREAS ADRIANOS ANTONIOS GRAATI.
Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Tenho a honra de solicitar à Vossa Excelência, seja apreciado, quando da Votação do projeto de Lei n. 76/93, emenda aditiva inclusa à presente.

APARICIO DE ALMEIDA
VEREADOR

PROTOCOLO
No de Ordem 669
Fls No 03 Livro No 01
Data 16/11/93
SECRETÁRIA

EMENDA ADITIVA
PROJETO DE LEI N. 076/93

PROIBE A QUEIMADA EM CULTURAS RENOVAVEIS

A Câmara Municipal de Holambra, aprova:

Artigo 1. - Fica proibido o uso de fogo, sob qualquer forma, para fins de limpeza e preparo do solo, plantio e colheita.

Parágrafo 1. - Especificamente para a cultura da cana de açúcar, a proibição somente começará a existir após 15 anos, contados da publicação da presente lei, devendo o agricultor durante este período, quando da queimada, tomar as seguintes precauções:

I - Notificação da Polícia Florestal, Prefeitura Municipal e Vizinhos, com pelo menos 168 horas de antecedência;

II - Execução de aceiros, com largura mínima de 10 (dez) metros isolando as seguintes áreas.

a - divisas de propriedades;

VI - Efetuar as queimadas após às 17:00 horas, até o horário que tiver condições de luminosidade.

Artigo 2. - Os infratores, sem prejuizo das penalidades previstas na Legislação Estadual e Federal, pertinente, estão sujeitos a multa no valor equivalente a 180 UFMH, (cento e oitenta unidades fiscais do Município de Holambra), comprovada a autoria de iniciativa, por hectare incendiado, ou fração.

Artigo 3. - A Prefeitura, através de seus órgãos e por meio de ação preventiva e repressiva, assegurará o cumprimento rigoroso do disposto nesta Lei.

Artigo 4. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1993.

Vereador Aparicio de Almeida

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM - 112/93

São Paulo, 2 de dezembro de 1993

Senhor(a) Presidente(a)

Tendo em vista a necessidade desta Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, manter atualizado seu banco de dados, para um atendimento eficaz aos Municípios do Estado, solicitamos a Vossa Excelência o preenchimento do formulário, anexo, e posterior devolução a esta Fundação, com a maior brevidade.

Atenciosamente.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

SAF/SCA/cv.

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5989

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

FICHA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Câmara Municipal de HOLAMBRA

Presidente da Câmara ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT Partido PMDB

Endereço da Câmara Av. Rota dos Imigrantes, S/Nº

Caixa Postal 113 Telex -

DDD 0192 Telefones 60-1487 Fac-Símile -

Data de Aniversário da Cidade 27/10

	NOME DO VEREADOR	PARTIDO
1.	ANTONIO DE SOUZA	PMDB
2.	ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA	PTB
3.	APARÍCIO DE ALMEIDA	PSD
4.	DONIZETE CARVALHO DA SILVA	PMDB
5.	GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK	PMDB
6.	IRAN DAIER BRUNHANI	PSD
7.	MARCEL DONIZETE DE SOUZA CAMPOS	PSD
8.	VALTER COSTELLA	PSD
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508-900 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

Audiência Pública Nacional para discussão da regulamentação do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a Mata Atlântica

REGULAMENTO

Art. 1º A Audiência Pública Nacional tem por objetivo a discussão da regulamentação do Decreto nº 750/93, que dispõe sobre a Mata Atlântica, visando colher sugestões e subsídios para encaminhamento ao Ministério do Meio Ambiente e ao CONAMA.

Art. 2º A Audiência Pública Nacional terá início com a formação da mesa, no horário previsto no convite, sendo que as inscrições para participação nos debates serão recebidas até 60 (sessenta) minutos após a abertura dos trabalhos. Esse prazo poderá ser ampliado em caráter excepcional, por deliberação da mesa.

Art. 3º No início da sessão, o Presidente dos trabalhos exporá as normas segundo as quais se processará a Audiência Pública.

Art. 4º As proposições deverão ser apresentadas por escrito, acompanhadas de breve justificativa, com indicação do nome e entidade a que pertença o proponente.

Art. 5º O proponente poderá, querendo, sustentar oralmente a proposição, mediante prévia inscrição junto à secretaria da mesa.

Art. 6º Após a sustentação oral será aberto o debate para discussão das propostas apresentadas.

Art. 7º Findos os debates, aos proponentes que desejarem, será concedida oportunidade para suas considerações finais.

promoção:
Ministério do Meio Ambiente
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Superintendência São Paulo

apoio:
Fundação SOS Mata Atlântica

realização:
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

audiência pública nacional

um regulamento para a Mata Atlântica

data: 26/04/93
início: 9 horas

26-04-93

informações:
(011) 822.0766 ramais 293 e 300

local: auditório Augusto Ruschi - CETESB
av. prof. Frederico Hermann Jr. 345 São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Um Regulamento para a Mata Atlântica

A proteção da Mata Atlântica, o conjunto de ecossistemas mais ameaçado do País, recebeu importante reforço com a edição do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993.

Elaborado com uma ampla participação de representantes do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, governos estaduais, organizações não governamentais e pesquisadores, o novo Decreto estabelece diretrizes de grande significado para a conservação dos remanescentes florestais e ecossistemas associados do Domínio da Mata Atlântica.

Com o objetivo de fornecer à Câmara Técnica Especial sobre Mata Atlântica, recentemente criada pelo CONAMA, os subsídios necessários à adequada regulamentação do Decreto nº 750, está sendo convocada esta Audiência Pública Nacional.

Espera-se que a ampla participação de representantes de todos os setores interessados, governamentais e não governamentais, de diversas regiões do País, possibilite o recolhimento de propostas que garantam a efetiva implementação deste importante instrumento jurídico para a proteção da Mata Atlântica.

DECRETO Nº 750, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993
(Publicado no D.O.U. de 11/2/93)

Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária em estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 14, alíneas "a" e "b", da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, no Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica. Parágrafo único. Excepcionalmente, a supressão da vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser autorizada, mediante decisão motivada do órgão estadual competente, com anuência prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, informando-se ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, quando necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, mediante aprovação de estudo e relatório de impacto ambiental.

Art. 2º A explotação seletiva de determinadas espécies nativas nas áreas cobertas por vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser efetuada desde que observados os seguintes requisitos: I - não promova a supressão de espécies distintas das autorizadas através de práticas de roçadas, bosqueamento e similares; II - elaboração de projetos, fundamentados, entre outros aspectos, em estudos prévios técnico-científicos de estoques e de garantia de capacidade de manutenção da espécie; III - estabelecimento de área e de retiradas máximas anuais; IV - prévia autorização do órgão estadual competente, de acordo com as diretrizes e critérios técnicos por ele estabelecidos. Parágrafo único. Os requisitos deste artigo não se aplicam à explotação eventual de espécies da flora, utilizadas para consumo nas propriedades ou posses das populações tradicionais, mas ficará sujeita à autorização pelo órgão estadual competente.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se Mata Atlântica as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Florestal Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encraves florestais do Nordeste.

Art. 4º A supressão e a exploração da vegetação secundária, em estágio inicial de regeneração da Mata Atlântica, serão regulamentadas por ato do IBAMA, ouvidos o órgão estadual competente e o Conselho Estadual do Meio Ambiente respectivo, informando-se ao CONAMA. Parágrafo único. A supressão ou exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação remanescente da Mata Atlântica seja inferior a cinco por cento da área original, obedecerá o que estabelece o parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Nos casos de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica o parcelamento do solo ou qualquer edificação para fins urbanos só serão admitidos quando de conformidade com plano diretor do Município e demais legislações de proteção ambiental, mediante prévia autorização dos órgãos estaduais competentes e desde que a vegetação não apresente qualquer das seguintes características: I - ser abrigo de espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção; II - exercer função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão; III - ter excepcional valor paisagístico.

Art. 6º A definição de vegetação primária e secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração da Mata Atlântica será de iniciativa do IBAMA, ouvido o órgão competente, aprovado pelo CONAMA. Parágrafo único. Qualquer intervenção na Mata Atlântica primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração só poderá ocorrer após o atendimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 7º Fica proibida a exploração de vegetação que tenha a função de proteger espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção, formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração, ou ainda de proteger o entorno de unidades de conservação, bem como a utilização das áreas de preservação permanente, de que tratam os arts. 2 e 3 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 8º A floresta primária ou em estágio avançado e médio de regeneração não perderá esta classificação nos casos de incêndio e/ou desmatamento não licenciados a partir da vigência deste Decreto.

Art. 9º O CONAMA será a instância de recurso administrativo sobre as decisões decorrentes do disposto neste Decreto, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 10 São nulos de pleno direito os atos praticados em desconformidade com as disposições do presente Decreto. §1º Os empreendimentos ou atividades iniciados ou sendo executados em desconformidade com o disposto neste Decreto deverão adaptar-se às suas disposições, no prazo determinado pela autoridade competente. §2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, os interessados darão ciência do empreendimento ou da atividade ao órgão de fiscalização local, no prazo de cinco dias, que fará as exigências pertinentes.

Art. 11 O IBAMA, em articulação com autoridades estaduais competentes, coordenará rigorosa fiscalização dos projetos existentes em área de Mata Atlântica. Parágrafo único. Incumbe aos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, nos casos de infrações às disposições deste Decreto: a) aplicar as sanções administrativas cabíveis; b) informar imediatamente ao Ministério Público, para fins de requisição de inquérito policial, instauração de inquérito civil e propositura de ação penal e civil pública; c) representar aos conselhos profissionais competentes em que inscrito o responsável técnico pelo projeto, para apuração de sua responsabilidade, consoante a legislação específica.

Art. 12 O Ministério do Meio Ambiente, adotará as providências visando o rigoroso e fiel cumprimento do presente Decreto, e estimulará estudos técnicos e científicos visando à conservação e o manejo racional da Mata Atlântica e sua biodiversidade.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 99.547, de 25 de setembro de 1990.

Brasília, 10 de fevereiro de 1993
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Coutinho Jorge

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 12 de março de 1993

OF. 160/93
Ao
EXMO. SR.VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

1- Leitura prox. sessão
2- Arquive-se

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do REQUERIMENTO 222/93, de autoria do nobre Edil PROF. MASSAO HITO E OUTRO, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 11 de março de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 04 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 309.
Fls. No 11 Livro No 01
Data 12 / 03 / 93
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO No 222 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando denúncia feita pela "Folha de São Paulo" no dia 08 que, Fleury contratou 14.851 funcionários (uma média de quase 5.000 contratações por mês);

Considerando os baixos salários que vêm sendo pagos ao funcionalismo público estadual, sempre sob argumentação de falta de recursos;

Considerando que a Educação, setor que deveria ser prioritário em qualquer governo encontra-se com seus profissionais percebendo um dos mais baixos índices

salariais de toda a história;

REQUEIRO, após cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao EXMO. SR. DR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MIGUEL TEBAR e aos Líderes das bancadas da Assembléia Legislativa solicitando que se empenhem na averiguação da denúncia e que tomem providências.

REQUEIRO ainda, que cópia deste Requerimento seja encaminhado às Câmaras da Região, solicitando apoio na cobrança de medidas em nome da moralidade e da urgente necessidade de valorização salarial dos funcionários públicos estaduais.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 11 de março de 1993.

VEREADOR PROF. MASSAO HITO
VEREADOR DR. ABNER DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 160/93

Ao

EXMA. SRA. VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA, SP



13.825-000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Paulo, março de 1993

Ofício-Circular
Presidência

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

A presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com o intuito de dinamizar as relações desta Corte de Contas com os Municípios, considera oportuno neste momento, em que os Excelentíssimos Senhores Prefeitos, Presidentes de Câmaras e Vereadores assumem seus cargos, informar que está sendo implantado um atendimento sistematizado às Prefeituras e Câmaras Municipais, visando orientá-las nas dúvidas atinentes às atribuições deste Tribunal.

O atendimento far-se-á na sede desta Casa, à Avenida Rangel Pestana nº 315 - 5º andar, Anexo I, ou pelos telefones: PABX (011) 258-3266, ramais 215 e 345; (011) 239-5554 e (011) 34-2273.

Na oportunidade, envio a Vossa Excelência a manifestação do meu apreço.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 302
Fls. N.o 11 Livro N.o 01
Data 17/03/93
SECRETÁRIA

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente

17-03-93

1- Leitura prox. sessão
2 - Anotar Ind. e Fazer
3 - Arquivar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 17 de março de 1993

1. Leitura prod. mesa
2. Arquive-se

Of.Gab 194/93

Prezado(a) Senhor(a),

Tenho a honra de cumprimentá-lo(a) e, ao ensejo, comunico-lhe os valores creditados para esse município, referentes ao repasse do ICMS - Quota Parte dos Municípios, efetuado nos meses:

Janeiro/93 -------- Cr$ 364.591.314,00

Fevereiro/93 ------ Cr$ 481.164.265,00

Ao mesmo tempo, informo-lhe a previsão de ICMS a ser repassado para esse município, em março/93: Cr$ 650.502.166,00

Cordialmente

Deputado **JOSÉ CARLOS TONIN**

Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825

LIDO EM SESSÃO
DE
01/04/93
PRESIDENTE

25-03-93

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/93
PRESIDENTE

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

Campinas, 24 de março de 1993.

Ofício ALR 040/93

Caro Colega Vereador,

Tenho a grande satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do pronunciamento que fiz à Câmara Municipal de Campinas, a propósito de um assunto de grande relevância para o futuro de nossa região, qual seja o da metropolização.

Peço que Vossa Excelência reflita sobre o assunto e sobre nossa proposta, de instituição de um Forum Legislativo Regional, congregando os Vereadores de nossa região, para que tenhamos em breve condições técnicas e políticas de exercer um maior controle sobre os programas e projetos de âmbito regional, ou seja, aqueles que afetam os interesses de vários munícipios simultaneamente. Em outras palavras, estaremos fortalecendo sobremaneira o Poder Legislativo nas questões regionais.

Gostaria de obter uma manifestação de Vossa Excelência a propósito do assunto. Coloco-me, desde já à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre minha proposta, pelo telefone: (0192) 32-8841.

Saudações Legislativas,

ARLY DE LARA ROMÊO
-Vereador-

1. Leitura p/ sessão
2 - Arquive-se

31-03-93

ofl04093.doc



Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA /SP
13825

RPC

Remetente .....

Endereço .....

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
IBIRAPUERA - SÃO PAULO
CEP - 04097-900

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho hoje tratar de um assunto que está a merecer de todos nós, membros do legislativo municipal,a devida atenção.

A metropolização da Região de Campinas é um fenomêno tão evidente para nós que aqui moramos, quanto desconhecido em seus detalhes e em suas tendências.

É inegável hoje a ligação física e operacional que existe entre Campinas e os munícipios vizinhos que compõem a nossa Região.

Cito um exemplo importante de fenômeno metropolitano, gerado quase que espontaneamente: a grande mobilidade diária de trabalhadores que moram em sua cidade e trabalham em outra desta Região, provocando um fluxo não-planejado de transportes, de alimentação e de gastos em geral.

É apenas um dos inúmeros exemplos que poderíamos citar, comprovando a realidade da metropolização.

A nível de iniciativas do Poder Público para lidar com tais fenômenos, sobressaem apenas a timidez, a descoordenação e ineficácia dos poucos meios que foram gerados para discutir e conduzir a questão metropolitana da Região de Campinas.

Refiro-me, por enquanto, às iniciativas conhecidas a nível do Executivo, aquelas do Governo do Estado e de algumas Prefeituras da região.

Em se tratando dos Legislativos locais, a situação é, a meu ver, muito mais dramática.

Nas várias questões metropolitanas que temos examinado, as Câmaras Municipais, ao simples desconhecimento contrapõem apenas medidas tímidas, caudatárias das Prefeituras, com um enfoque limitado.

Questões regionais importantíssimas nas áreas de Meio-Anbiente, de Saúde, de Transportes, de Populações e Migrações Internas, de Trabalho, de Indústria e Comércio, permanecem virgens para os nossos Legislativos, as nossas Câmaras Municipais.

Muitas das matérias que hoje tratamos nesta Casa são afetadas por fenômenos regionais metropolitanos, que praticamente ignoramos.

Nos poucos casos em que são tratados, prevalece sempre, oniponente e tonitroante, a voz do Executivo, dos Prefeitos, com as Câmaras a dizerem um amém tímido diante da aparente complexidade técnica das questões.

Por tudo isto, estou propondo o início da organização de um Fórum Legislativo Regional, onde nós, Vereadores de Campinas, estaremos nos reunindo para examinarmos, com nossos nobres

pares dos demais legislativos da Região, uma linha de atuação coordenada para o enfrentamento das grandes questões metropolitanas, seja a nível técnico, seja a nível político, para que possamos realmente assegurar às nossas populações que o interesse público sempre prevaleça no equacionamento dos problemas e na formulação das soluções para os problemas regionais.

Ao fazê-lo, estaremos também fortalecendo o Poder Legislativo a nível regional e mesmo municipal, pois a nossa união e nosso trabalho conjunto obrigará a que os Executivos nos ouçam sempre e previamente mas iniciativas mais importantes.

Peço o apoio de meus colegas Vereadores de Campinas e da região para levarmos adiante este empreendimento, uma necessidade sentida de todos nós, e que poderá realmente trazer subsídios valiosos para os nossos trabalhos em relação ao fenômeno da metropolização.

Permito-me sugerir, desde logo, à Casa a formação de uma Comissão Especial de Assusntos Regionais, com representação de todos os Partidos, que seja por nós incumbida de iniciar e estruturar o nosso diálogo e nosso trabalho com as outras Câmaras de Vereadores da Região, rumo ao Fórum Legislativo Regional.

Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 22 de março de 1993

OF. 184/93
AO
EXMO. SR.VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

LIDO EM SESSÃO
DE
22/3/93
PRESIDENTE

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Sa., a cópia do **REQUERIMENTO** 256/93, de autoria do nobre Edil **PROF. MASSAO HITO E OUTRO**, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 18 de março de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Sa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

1 - Leitura proc. sessão
2 - Arquivo-se.

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO No 256 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando as enormes filas que se concentram diariamente nos bancos de nossa cidade;

Considerando que esse feito vem provocando muito desconforto e perda de um tempo precioso para muitos populares;

Considerando que este problema de horário, é de competência do Banco Central, em acordo com a Febraban;

3º comissão Temática

OBS.
- Em sessão ler só a carta
- Colocar à disposição.
- Enviar à 3ª comissão

Holambra, 25 de março de 1.993.

A
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ATT.: Sr. Andreas Adrianus Antonius Graat- Presidente

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, algumas idéias para uma possível implantação de um "Sistema de limpeza pública e tratamento de lixo" que também poderá contribuir na elaboração da "Lei orgânica do Município".

Sem mais, ficamos a disposição de V.Sa para trocas de ideias a respeito deste e de outros assuntos de interesse da comunidade.

Atenciosamente.

---
p/ CONSELHO DO CIDADAO DE HOLAMBRA
José Osvaldo Esberci

0 - Conhecimento Mesa.
1 - Leitura prox. Sessão. 13-4
2 - Encaminhar a 3ª comissão Temática
3 - Arquivar.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 315
Fls. N.o 11 Livro N.o 01
Data 25 / 03 / 93
SECRETÁRIA

05-04-93

SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA E TRATAMENTO DE LIXO

I - Apresentação

Gostariamos de reafirmar que esta proposta elaborada pelo Grupo "DONAS DE CASA", Representantes de Bairros e Igrejas do Conselho do Cidadão da Holambra, não tem pretensão nenhuma, e sua unica finalidade é propor alguma alternativa de solução, uma vez que já levantamos o problema.

II - Objetivo

Priorizar o problema do lixo na nossa comunidade para:

a) melhorar as condições de saúde da população, assegurando sistemas de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos no município;

b) evitar depósitos a céu aberto, em "lixões", contribuindo para degradação que afetará direta ou indiretamente a população;

c) redução d extração de matéria prima, cada vez mais escassa na natureza (corte de árvores, extração de bauxita, sílica etc...)

d) levar a população a se conscientizar que o lixo não é apenas algo rejeitável e degradante, mas algo que pode gerar benefícios para sociedade, meio ambiente, escola etc...

III - Introdução

A - Situação do lixo na Holambra

O lixo da Holambra é resolvido da seguinte forma:

1- Região Urbana : coleta de lixo doméstico é feita periodicamente pelas Prefeitura de Artur Nogueira e Jaguariúna. Os outros tipos de lixo são de responsabilidade de cada morador, muitos jogavam no lixo da Coop. Holambra (Veiling, Citros, etc...) e outros incineram.

O lixo proveniente da Coop. são depositados no lixão que pertence a mesma ,todo papel de escritório e da fábrica de ração são incinerados.

2 - Região Rural

2.1 - Os cooperados levam seu lixo à seu depósito, cujo terreno, contrôle e guarda é responsabilidade da Cooperativa.

DESCRICAO DO DEPOSITO

- Depósito a céu aberto, localizado perto de terrenos e casas.

_ Não há controle de tipos de lixos ali depósitados: embalagens de agrotóxicos, laranjas, plantas, outros tipos de embalagens, celofane, entulhos em geral, animais mortos, produtos tóxicos etc...

_ A formação do chorume, líquido proveniente da deteriozação de laranjas e outros produtos orgânicos, proporciona um ambiente favoravel, para multiplicação de mosquitos, baratas, ratos e principalmente a mosca das frutas, que além aumentar a população de larvas, ainda afeta os pomares da região;

_ Como o local é a céu aberto, o vento espalha o lixo superficial e embalagens plásticas para àreas vizinhas. Este material, enrosca nas máquinas agrícolas, acarretando sérios prejuizos.

2.2 - Habitantes não cooperados e funcionários de sítios, depositam o lixo (domesticos e outros) em buracos ou valos; uma vez cheios, são incinerados ou cobertos por terra.

DESCRICAO DA SITUACAO DOS VALOS

- alguns contruídos perto de poços ou residências,

_ animais que espalham os resíduos ou vão se alimentar de larvas ou restos de comidas ali depositados.

_ grande multiplicação de larvas, mosquitos, baratas, ratos etc...

_ perigo de transmissão de doenças como: febre, tifoíde, desinteria, etc...

B = CAUSA DE FECHAMENTO DO LIXO DA COOPERATIVA :

_ Municipalização da Holambra;

_ decisão da Cooperativa, por causa dos problemas que vem causando (ver descrição acima);

IV - Estruturação do projeto

1 - Responsável:

Importância de uma pessoa responsável, que se tornaria um técnico municipal (Cetesb formaria e seria contato Holambra/ Cetesb) cujos atribuições seriam:

a) orientação da população;

b) controle e fiscalização da coleta do lixo seletiva ou não;

c) planejamento de coletas (tipo, periodicidade, roteiros etc...)

d) localização dos depósitos fixos (realmente é viavel?)

e) responsável pelo destino do material reciclável ou não, e sua venda.

2 -Educação

2.1 - Escolas : Orientação de professores por técnicos especializados (pela Cetesb ou não) sobre o programa de lixo a ser implantado, que por sua vez transmitirão aos alunos a importância do sistema, e como afetará a vida de cada um. Seria interessante montar um protótipo da coleta seletiva na escola, revertendo assim, recursos para seu benefícios.

2.2 - Firmas - Orientação de funcionários através de cartazes e com a disponibilidade do sistema, no local de trabalho (latões com cores diferentes com fácil acesso).

2.3 - População em Geral: idem ao anterior. Não esquecendo de dar enfoque aos aspectos drásticos do não tratamento do lixo.

3 - COLETA SELETIVA E O DESTINO FINAL DOS RESIDUOS

3.1 - O objetivo da coleta seletiva, é ensinar a população a gerenciar o lixo que ela mesmo produz; diminuir o prejuízo da cidade com a destinação do lixo,e economizar espaço nos aterros sanitarios, pois o espaço é limitado, e cada vez mais dificil de encontrar.

3.2 - IMPLANTACÃO

Para implantar um projeto de coleta seletiva de lixo na comunidade, é preciso que se tenha condições materias de ser colocado em prática.

Existem três requisitos fundamentais que precisam estar verificados e resolvidos antes de todos os outros:

a) se há "Para quem vender" a sucata que será recolhida,

b) se existe "Quem transporte" o material do município, para os intermediários,

c) se existe "Um local disponível para armazenar"o material, até que ele seja comercializado.

3.3 - DESTINO FINAL DOS RESIDUOS

Ver fluxograma.

3.4 - COMO MANTER A COLETA DE LIXO EM FUNCIONAMENTO

Para manter o processo funcionando, temos dois pontos importantes:

a) (relativo a população)

Manter contato entre moradores e participantes afim de serem discutidos as dificuldades encontradas, novas propostas e soluções. O responsável deve convocar reuniões periódicas .

b) (relativo ao técnico responsável)

Manter contato costante com a população se informando sobre o andamento e as dificuldades encontradas, as quais ele podera fornecer todo o apoio técnico necessário.

IV - BIBLIOGRAFIA

- Cartilha de Apoio as Iniciativas Espontaneas para Implantação de Coleta Seletiva de lixo.
Prefeitura de município de São Paulo,Secretaria de Serviços e Obras.
Departamento de Limpeza Urbana.
Divisão de divulgação e Educação.
5 de Março de 1.992.

- Programa Escolar de Reaproveitamento do lixo.
Estação Experimental de Biotecnologia de Novo Horizonte (apostila 1 e 2), setembro/ 86

- Propaganda de Coleta de lixo Seletiva da Prefeitura Municipal de Curitiba.

- Propaganda Coleta de lixo Seletiva da Prefeitura Municipal de Santos.

- Reestruturação dos Serviços de limpeza Pública.

III CONGRESSO BRASILEIRO DE LIMPEZA PUBLICA.
São Paulo, 22 a 25/08/78 - Cetesb.

Toda Bibliografia, material de propaganda, e material didático relativo ao lixo , está disponível com o "Grupo de Donas de Casa, Representantes de Bairros e Igreja" do Conselho de Cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 184/93

Ao

EXMA. SRA. VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,

DD. Pres. da Câmara Municipal de

HOLAMBRA, SP

13825-000





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEED 1993 CAMPINAS-SP

SELO

030682 E
ANDREAS ADRIANUS A GRAAT

R CAMPO DO POUSO

CENTRO HOLAMBRA

CEP.: 13825

□□□□□-□□□

RPC

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

1 - Arquivar-se

Sr. Presidente,

Encaminho documentação com esclarecimentos conclusivos sobre a inauguração da sede permanente do Parlamento Latino-Americano, para conhecimento do nosso companheiro.

Forte Abraço

do

Abreu

03/93

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

25-03-93

PROTOCOLO
No de Ordem 319
Fls. No 11 Livro No 01
Data 26/03/93
SECRETÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INAUGURAÇAO DO PARLATINO: GOVERNO
CONCLUI PELA REGULARIDADE NA
UTILIZAÇAO DOS RECURSOS

1. Em dezembro de 1992, o Governo do Estado de Sao Paulo, por intermédio desta Secretaria da Cultura, concluiu a construçao e entregou ao Parlamento Latino-Americano sua sede permanente. Para marcar um evento de tamanha importância foi oferecido à populaçao de Sao Paulo e aos visitantes de 22 países grande espetáculo ao ar livre, reunindo os mais expressivos representantes da música do continente.

2. Setores da imprensa imaginaram haver irregularidades na festa organizada. O Governador de Sao Paulo mandou apurar o ocorrido, ao mesmo tempo em que o Secretário da Cultura solicitou que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado instalasse uma auditoria.

3. O resultado do processo da Secretaria de Governo, cuja integra segue anexa, é conclusivo e indica, por determinaçao do sr. Governador, a regularidade na utilizaçao dos recursos.

4. A Secretaria de Estado da Cultura cumpre a tarefa de esclarecer a opiniao pública sobre a lisura de seus atos, esperando que a demonstraçao da integridade desta gestao mereça da imprensa o mesmo amplo destaque concedido às denúncias infundadas.

Sao Paulo, Março de 1993

Governo do Estado de Sao Paulo
Secretaria de Estado da Cultura
Assessoria de Imprensa

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEG/Ofício nº 1389/93-SEG

São Paulo, 09 de março de 1993

Senhor Secretário

De ordem do Senhor Governador do Estado, Doutor LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do despacho conclusivo do Processo GG nº 170/93, que tratou de apurar ocorrência nessa Secretaria.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
Secretário do Governo

A Sua Excelência, o Senhor
Doutor **ADILSON MONTEIRO ALVES**
Digníssimo Secretário da Cultura do
Estado de São Paulo

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : - GG 170/93
INTERESSADO : - SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO : - Apuração de Ocorrência na Secretaria de Estado da Cultura

1. De ordem do Senhor Governador do Estado, registro que a documentação reunida neste expediente revela ter a Secretaria da Cultura, por intermédio de seu Departamento de Artes e Ciências Humanas, celebrado 8 (oito) contratos com diferentes empresas de produção artística, visando a realização de espetáculo comemorativo da inauguração da sede do Parlamento Latino-Americano.

O titular da Pasta explicou que o evento achava-se funcionalmente confiado à responsabilidade daquele Departamento, cujo Diretor acompanhou de perto a realização do empreendimento, sem que empresa de que participe houvesse feito mais que cooperar na reserva de hospedagem para os participantes, sem retribuição econômica alguma.

Esclareceu-se, de outra parte, que a viagem do referido servidor aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 13 a 16 de dezembro último, teve caráter particular, com solicitação de abono e apresentação de justificativa para as correspondentes faltas, nos termos da legislação em vigor.

2. Ainda, de ordem do Senhor Governador do Estado, anoto constar daqueles mencionados contratos, cujo extrato foi publicado pelo Diário Oficial, edições de 9 e de 12 de dezembro de 1992, que a autoridade competente, com homologação do Titular da Pasta, reconhecera aplicável a espécie o artigo 25, inciso III, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, segundo o qual é inexigível licitação "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Observo que a despesa respectiva, no total de Cr$ 9.865.721.965,00 (nove bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), resultou de pagamentos feitos diretamente às empresas contratadas, as quais se incumbiram de providenciar, junto a terceiros, todo o necessário à integral realização do espetáculo, na conformidade dos projetos que haviam apresentado.

Diante disso, a atuação da Secretaria da Cultura, no episódio não parece comprometida por irregularidades formais, achando-se de resto já submetida à auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que haverá de pronunciar-se como for de direito

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



Exmo. Sr. Pres. da Camara Municipal
HOLAMBRA/SP
13825 - São Paulo - SP



12.00.00.3.0.002
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. Também por incumbência do Senhor Governador do Estado, cabe-me lembrar que, instada por despacho de Sua Excelência, a Secretaria da Cultura divulgou, pelo Diário Oficial, o detalhamento das despesas feitas pelas empresas contratadas, no âmbito de execução de cada um dos mencionados ajustes.

Esse detalhamento indicou que, dos recursos dispendidos, 20,77% (vinte inteiros e setenta e sete centésimos por cento) foram destinados à remuneração dos artistas e grupos convidados; 14,17% (quatorze inteiros e dezessete centésimos por cento) custearam o seu transporte aéreo e 12,10% (doze inteiros e dez centésimos por cento) atenderam a encargos tributários. Honorários de produção consumiram 12,12% (doze inteiros e doze centésimos por cento) do total, distribuindo-se entre vários outros gastos os 40,84% (quarenta inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) remanescentes.

Como o exame da pertinência desses dispêndios dependesse de opinião técnica isenta e abalisada, o Senhor Governador do Estado determinou que a Secretaria do Cultura o providenciasse, tendo vindo aos autos análise de empresário de produções artísticas, com larga experiência no setor, o qual afirmou que os "cachês" satisfeitos aos artistas foram os praticados normalmente no mercado e que os custos gerais do empreendimento ofereceram-se compatíveis com a sua concepção.

4. O Senhor Secretário de Cultura, de seu lado, em comunicado à população, justificou ter optado por comemoração tão grandiosa, buscando promover a cultura latino-americana, obter repercussão nos países do Continente e chamar a atenção da opinião pública mundial para o esforço de sua integração.

5. A despeito de todas as considerações feitas, que indicam a regularidade formal da utilização dos recursos, recomenda o Senhor Governador que, nas próximas atividades, observe-se maior prudência e moderação nos custos, evitando-se eventos com tal magnitude de despesas.

6. Transmitam-se, pois, à Secretaria da Cultura, cópia do presente despacho, para ciência de seu titular e para a adoção das medidas conseqüentes.

São Paulo, 09 de março de 1993

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
Secretário do Governo

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA DO INTERIOR-DOIS

CONVITE

O Ten Cel PM Paulo de Oliveira Coelho, Cmt Interino do CPAI-2, região de Campinas, sentir-se-á honrado com a presença de V.Exa., na solenidade de Assunção do Comando de Policiamento de Area do Interior-Dois pelo Cel PM ORLANDO AURELIO SANTOS, a realizar-se no dia 23 de Março de 1993 às 10:00hs no pátio interno desta Unidade, sito à Av. João Jorge, 499 - Vila Industrial - Campinas/SP, transferido do CPA/I-11, região de Jundiaí e Bragança Paulista por força do Decreto de 04/03/93.

PROTOCOLO
No de Ordem 311
Fls. No 11 Livro No 01
Data 23/03/93.
SECRETÁRIA

Traje : Civis - Esporte
PMs - B-3
FFAA - Correspondente

Ao

Exmo Sr.

Andreas Adrianus Antonius Gratt

MD Presidente da Câmara Holambra

22-03-93

1- Arquive-se.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Campinas, fevereiro de 1993

Caríssimo Senhor.
Pres. Camara Municipal de HOLAMBRA

Peço especial gentileza a V.Exa para que nos envie com a maior brevidade possível, uma relaçao de nomes endereços partido e a data de aniversário de todos os **Vereadores, Suplentes e Presidente da Camara** eleitos, e que assumiram dia 01/01/93 para que possamos manter nossos registros atualizados.

Na certeza de poder contar com sua preciosa ajuda e sua valiosa colaboraçao, aproveito o ensejo para reafirmar nosso protesto de mais alta estima e consideraçao.

atenciosamente,

Dep.Fed.Chico Amaral

LIDO EM SESSÃO
DE
17/03/93
PRESIDENTE

1 - Providenciar.
2 - Leitura prox. sessão.

11-03-93

17.23.004-2 – (MAI/92)

"O segredo do sucesso é recomeçar sempre"
CHICO AMARAL
Campinas: Rua dos Alecrins, 365
Cambuí - CEP 13025 - CP 1027

Câmara Municipal da Estância de Serra Negra
Estado de São Paulo

Serra Negra, 19 de março de 1993

Ilmo. Sr.
Enivaldo Lobo
Câmara Municipal de
Holambra-SP

Prezado Senhor:

Atendendo solicitação de V.Sa, estamos enviando exemplar da Lei Orgânica do Municipio de Serra Negra.

Na esperança de tê-lo atendido satisfatoriamente e / colocando esta Casa à inteira disposição,

Cordialmente,

Maria Tereza Dallari Mesquita
Encarregada de Seção

PROTOCOLO
No de Ordem 312
Fls No 11 Livro No 01
Data 23/03/93
SECRETÁRIA

1. Oficio agradecendo
2. Arquive-se

1- Arquive-se

ØE01
ÞECP

STT SP0133/SP
23 1810 010
XSS00249 2303 1730 STT/SP(080)
SAOPAULO/SP

URGENTE
ILMO SR
PRESIDENTE DA CAMARA
HOLAMBRA/SP(13825)

PREZADO SENHOR
DE ORDEM DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, DR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, COMUNICO QUE O SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DR. JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ, ESTARA NO PROXIMO DIA 28, AS 09:00HS NA CIDADE DE ARARAS, PARTICIPANDO DO PROGRAMA DE COMBOIO DE ALIMENTOS DA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO DESTA SECRETARIA E POSTERIORMENTE NO CENTRO DE LAZER, ONDE PARTICIPA DE REUNIOES COM PREFEITOS E AGRICULTORES.

ABILIO TOLEDO NETO
ASSESSOR
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO DE SAO PAULO.

PROTOCOLO
No de Ordem 318
Fls No 11 Livro No 01
Data 26/03/93
SECRETÁRIA

REMETENTE
T1157474
ASSINANTE TELEX

STT SP0133/SP
SAIDA DESVIADA P/ AG. 002

25-03-93

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
EXMO SR
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRATT
MD PRESIDENTE DA CÂMARA HOLAMBRA

RPC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAMBUÍ - CAMPINAS - SP 18 III 93

BRASIL SELO 3083,00 M.1011057 F.28332

EXMO SR.
PRES.DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
- HOLAMBRA

RPC

"O segredo do sucesso é
recomeçar sempre"

CHICO AMARAL



Campinas: Rua dos Alecrins, 365
Cambuí - CEP 13025 - CP 1027

Remetente_____

Endereço_____

CEP

GER-20.01.0016.5.

PMESP - CPA I - 2

Assuntos Civis

Av. João Jorge, 499

V Industrial - Cep 13035

Fone: 31-0666

Ramal 212

Remetente .....

Endereço .....

PM-C-23

Anotar a lapis no Livro do Seade

09 1933
FSZ04535 0903 1921 SCTN/SP(063)
SAOPAULO/SP

URGENTE
ILMO SR ENIVALDO ANTONIO LOBO
FAZENDA RIBEIRAO S/N
CP61
HOLAMBRA/SP(13325)

PRESIDENTE DIRETORIO PMDB,
TENHO O PRAZER DE COMUNICAR-LHE QUE, POR DECRETO DO GOVERNADOR FLEURY, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA VOLTOU A SE DENOMINAR SECRETARIA DOS TRANSPORTES. CORDIAIS SAUDACOES.
WAGNER ROSSI
SECRETARIO DOS TRANSPORTES

REMETENTE
T1121339
ASSINANTE TELEX

PROTOCOLO
No de Ordem 304.
Fls. No 11 Livro No 01
Data 17/03/93
SECRETÁRIA

STN CASO01/SP

SCTN SAOPAULO/SP

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
CORREIOS
TELEGRAMA FONADO TELEFONE PARA A E PAGUE DEPOIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Paulo, 8 de março de 1993

Ofício s/nº
Presidência

Senhor Presidente

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para a Sessão Especial de Posse Solene do Doutor **FULVIO JULIÃO BIAZZI**, no cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas.

A solenidade será realizada às quinze horas de segunda-feira, dia 22 de março corrente, no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello", sito à Avenida Rangel Pestana nº 315 (Anexo I).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência a manifestação de minha real estima e apreço.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 301
Fls. No 11 Livro No 01
Data 17 / 03 / 93.
SECRETÁRIA

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente

17-03-93

1. Anjuiva. se

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Paulo, 8 de março de 1993

Ofício s/nº
Presidência

Senhor Presidente

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para a Sessão Especial de Posse Solene do Doutor **FULVIO JULIÃO BIAZZI**, no cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas.

A solenidade será realizada às quinze horas de segunda-feira, dia 22 de março corrente, no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello", sito à Avenida Rangel Pestana nº 315 (Anexo I).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência a manifestação de minha real estima e apreço.

PROTOCOLO
No de Ordem 301
Fls. No 01 Livro No 01
Data 18/03/93.
SECRETÁRIA

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente

17-05-93

1 - A1 juíce. M.

Holambra, 12 de março de 1993.
Ofício 37/93

Assunto:- Construção de salas

Ilmo Sr.

A Direção da APM da E.E.P.S.G. Ibrantina Cardona, vem por meio desta, solicitar uma moção de apoio para a aprovação do projeto de construção de duas salas de Nº AP 004/93 da 4ª D.E. para viabilizar a execução deste plano por esta APM.

Atenciosamente.

Franciscus Groot
Dir. Financeiro

Susana B. de Canedo
Dir. Executivo

À

CÂMARA MUNICIPAL

HOLAMBRA

PROTOCOLO
No de Ordem 300.
Fls No 10 Livro No 01
Data 16/03/93
SECRETÁRIA

1 - A Fixar -

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIA 05/04/93

- Das 9:00 às 19:00h
  Inscrições e entrega de pastas e crachás à entrada do Centro de Convenções do Hotel Nacional - RJ
- 20:00 h
  Solenidade de abertura

DIA 06/04/93

- Das 10:00 às 11:30 h
  Palestra: As Funções do Vereador como Agente Político
- Das 11:30 às 12:30 h
  Formulação de perguntas ao Palestrante por escrito
- Das 14:00 às 15:30 h
  Palestra: Atualização dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais
- Das 15:30 às 16:30 h
  Formulação de perguntas ao Palestrante por escrito
- 16:30 h
  Apresentação de Teses e Moções

DIA 07/04/93

- Das 9:00 às 10:30 h
  Apresentação em Plenário das normas regulamentadoras da Eleição de diretoria da UVB para o biênio 93/94
  Escolha de Comissão que Presidirá a Eleição
- Das 10:00 às 11:00 h
  Palestra: Sistema de governo - A importância do Peblicito de 21 de abril de 1993
- Das 11:00 às 12:00 h
  Painel: As opções entre os Sistemas de Governo: Monarquia
- Das 12:00 às 12:30 h
  Formulação de perguntas ao palestrante por escrito
- Das 15:30 às 16:30 h
  Parlamentarismo
- Das 16:30 às 17:00 h
  Formulação de perguntas ao palestrante por escrito
- 17:00 h
  Eleição de nova diretoria da UVB - Bienio 93/94

TEMÁRIO

- As funções do Vereador como Agente Político;
- Atualização dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais;
- Sistemas de Governo - A importância do Plebiscito de 21 de Abril de 1993
- Painel: As Opções entre os sistemas de governo:
  - Presidencialismo
  - Parlamentarismo
  - Monarquia

PALESTRANTE

- Dr. Mauro Abalén Sant'ana - Dr. Joaquim Castro Aguiar
- Dr. Mayr Godoy
- Paulo Silas Alvarenga de Melo
- Marco Maciel (Senador)
- José Richa (Senador)
- Cunha Bueno (Deputado Federal)
- Dr. Joaquim Castro Aguiar

CONVIDADOS

- Governador Leonel Brizola
- Prefeito César Maia
- Presidente da Assembléia Legislativa - José Nader
- Presidente da Câmara Municipal RJ - Sami Jorge

OBSERVAÇÕES

1 - As teses para XXX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES somente poderão versar sobre o temário discussão e deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante protocolo numerado, por ordem de recebimento, devidamente datilografadas;
2 - Será obrigatório o uso do crachá durante todas as atividades oficiais do evento;
3 - Todas as perguntas dirigidas aos conferencistas deverão ser formuladas por escrito;
4 - O convite para participação no evento é extensivo aos assessores e diretores das Câmaras Municipais;
5 - Somente poderão exercer o voto na eleição os vereadores que apresentarem o recibo de inscrição;
6 - A apresentação das Chapas serão aceitas até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Cr$ 1.250.000,00 por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.

INFORMAÇÕES SOBRE PACOTE DE VIAGEM

FREE DAYS TOUR Viagens e Turismo
Pça. República Árabe da Síria, 129 - Sala 310 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ – CEP 21931-370 - Tel.: (021) 393-9895 - 393-0048 - 463-2988 - 447-4743 - Telex: 213.2595 – **ATENDIMENTO 09:00 / 21:00 h – SÁBADOS 09:00 / 13:00 h**

A FREEDAYS TOUR (AGÊNCIA OFICIAL), tem o prazer de informar aos Srs. Congressistas, os preços especiais das passagens Aéreas e dos Hotéis no RIO DE JANEIRO.

HOTEL NACIONAL (LOCAL DO EVENTO) PACOTE ESPECIAL: INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ TAXAS HOTELEIRAS, 3 NOITES TRANSLADO AEROPORTO/HOTEL AEROPORTO. – U$D 198,00

CONSULTEM-NOS SOBRE OUTRAS OPÇÕES HOTELEIRAS

TARIFAS AÉREAS PARTINDO DE: (JÁ COM DESCONTO DE 40%):

SÃO PAULO	Cr$ 3.040.569,00	FLORIANÓPOLIS	Cr$ 5.225.751,00
BRASÍLIA	Cr$ 4.982.397,00	SALVADOR	Cr$ 6.026.607,00
MANAUS	Cr$ 10.411.617,00	TEREZINHA	Cr$ 8.611.014,00
BELÉM	Cr$ 9.494.778,00	FORTALEZA	Cr$ 9.269.133,00
SÃO LUIS	Cr$ 9.190.047,00	B. HORIZONTE	Cr$ 2.938.992,00
RECIFE	Cr$ 7.869.546,00	CUIABÁ	Cr$ 7.670.949,00
NATAL	Cr$ 8.400.069,00	CAMPO GRANDE	Cr$ 6.210.651,00
PORTO ALEGRE	Cr$ 5.968.542,00	GOIÂNIA	Cr$ 5.639.409,00
CURITIBA	Cr$ 4.384.176,00	JOÃO PESSOA	Cr$ 8.153.697,00

PREÇOS DAS PASSAGENS CALCULADAS EM 01/03/93 COM DESCONTO DE 40% SUJEITA A REAJUSTE

13.03.93

UVB Golden Cross

PLANO DE SAÚDE COM DESCONTO PARA VEREADORES
FONE (021) 447-4743

APRESENTAÇÃO

Colega Vereador:

Hoje vivemos um momento importante no cenário político nacional. Estamos às vésperas da realização do Pebliscito, que definirá o futuro sistema de governo de nosso país.

Preocupada em levar o maior número de informações aos vereadores brasileiros, a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, realizará o XXX ENCONTRO DE VEREADORES na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no próximo mês de Abril, quando pretende discutir amplamente as questões referentes a tão importante assunto, reunindo renomados especialistas na matéria.

Além disso, aproveitaremos a oportunidade para realizarmos a eleição da nova diretoria da UVB para o biênio 93/94.

Sua presença será fundamental.

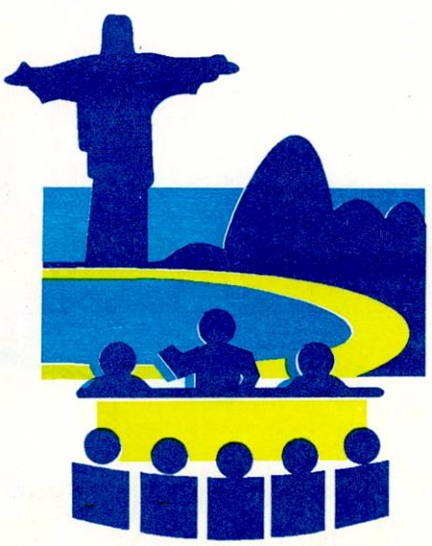
OSVALDO DE MELO
Presidente da UVB

SECRETARIA GERAL DO EVENTO
Pça. República Árabe da Síria, 129 - Sala 310 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21931-370 - Tel.: (021) 393-9895 - 393-0048 - 463-2988 - 447-4743 - Telex: 213.2595

PROTOCOLO
Nº de Ordem 383
Fls Nº 10 Livro Nº 01
Data 13/03/93
SECRETARIA

PROMOÇÃO:

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
U.V.B.



XXX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

05/06/07 DE ABRIL DE 1993
CENTRO DE CONVENÇÕES HOTEL NACIONAL
RIO DE JANEIRO

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
PORTE SÉRIE A
RIO DE JANEIRO

GUANABARA
RIO DE JANEIRO / RJ

R&B - Assessoria Técnica e Administrativa S/C Ltda.

Clóvis Bronzati

Diretor Administrativo-Financeiro

Fone = (016) 6811121

Fax = (016) 6811489

Rua 1º de Maio, 565 - Centro
CEP 14850-000 - Pradópolis - SP

Fone: (016)
681-1378

R&B - Assessoria Técnica e Administrativa S/C Ltda.

Alexandre Rossi

Diretor Técnico-Administrativo

Fone = (016) 6811121

Fax = (016) 6811489

Rua 1º de Maio, 565 - Centro
CEP 14850-000 - Pradópolis - SP

Fone: (016)
681-1378

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

SE' 15.3.93 SP CAIXA

BRASIL CORREIO

M.69427 F.634540

$ 3.650,00

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
PRESIDENTE
-
HOLAMBRA-SP
CEP 13825-000

Pradópolis, em 18 de Fevereiro de 1993.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANOUS ANTONIOUS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Holambra-SP

Apresentamos nossas felicitações pela sua assunção frente ao Legislativo desse Município.

Dando início a instalação desse Município, V.Exa. naturalmente se verá às voltas com inúmeros problemas, sobretudo àqueles relacionados com a burocracia legislativa que deve ser implantada para que a Câmara Municipal possa funcionar de acordo com as leis vigentes, principalmente quanto as orientações e determinações das Constituições Federal e Estadual, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que é o órgão externo destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, bem como da Lei Orgânica Municipal.

Para certeza de começar sem atropê-los, não basta tão somente escolher a alternativa mais adequada tecnicamente, mas também a que melhor se apresente economicamente. A contratação de técnicos especializados no assunto para implantação de tais serviços é indiscutivelmente a melhor solução.

É por essa razão que, respeitosamente, vimos oferecer a V.Exa. assessoria técnica e administrativa, abrangendo as seguintes áreas:

I - **ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**
Preceitos constitucionais, tramitação legislativa, comissões e subcomissões, redação de minuta de ante-projeto, promulgação, etc

II - **ATAS:**

R. 1º de Maio, 565 - CEP 14.850-000 - Fone (016) 681-1378 - Pradópolis - SP

Definição, generalidades, abertura de livros e redação de minuta

III - **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA:**
Conceito, considerações gerais e redação de minuta de ante-projeto

IV - **INDICAÇÕES:**
Conceito e redação de minuta

V - **MOÇÕES:**
Conceito e redação de minuta

VI - **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**
Conceito, competência, transformação em Resolução, publicidade, arquivo e redação de minuta

VII - **PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO:**
Conceito, competência, transformação em Decreto-Legislativo, publicidade, arquivo e redação de minuta

VIII - **REQUERIMENTOS:**
Conceito, classificação e redação de minuta

IX - **CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS:**
Disposições do Regimento Interno, redação de minuta do ato convocatório, etc

X - **OUTROS ATOS DE COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO, TAIS COMO:**
Emendas a Lei Orgânica
Projetos de Lei do Legislativo
Certidões
Abertura de Livros para presença de Vereadores; registro de ata de posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito; registro de atas das reuniões das comissões internas da Câmara

Nossa experiência neste campo é bastante

R. 1º de Maio, 565 - CEP 14.850-000 - Fone (016) 681-1378 - Pradópolis - SP

considerável, pois há mais de 15 anos temos nos dedicado exclusivamente a tais tarefas. Nosso trabalho poderá abranger desde uma simples consulta até a elaboração final dos documentos necessários.

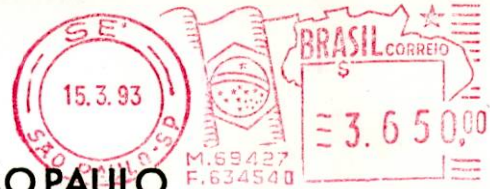
A escolha adequada nesse momento é a garantia de uma gestão que certamente atingirá o bem-estar da comunidade.

Colocando-nos a disposição de V.Exa. para os esclarecimentos que se fizeram necessários e para futuros contatos, subscrevemo-nos com os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

R & B - Assessoria Técnica e Administrativa S/C Ltda.

R. 1º de Maio, 565 - CEP 14.850-000 - Fone (016) 681-1378 - Pradópolis - SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA SP
13825-000

0 - Ofício agradecendo e parabenizando
1 - Arquive-se.

CAMARA MUNICIPAL
DE ITIRAPINA - SP

Itirapina, 15 de Março de 1993

Prezado(a) Sr.(a)

Venho, através do presente, convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de Inauguração das novas instalações da Câmara Municipal de Itirapina, situada à Rua Quatro, 178, Centro, bem como participar de mais um aniversário de nossa Emancipação Politico-Administrativa, no dia 25 de Março próximo, as 11:30 hs.

Na certeza de contar com a atenção e cooperação de V. Exa., antecipo meus sinceros agradecimentos.

24-03-93

Atenciosamente,

Natalino Gomes
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 329.
Fls. N.o 011 Livro N.o 01
Data 26 / 03 / 93
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

SR. ANDREAS A. A. GRAAT

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HOLAMBRA-SP.





2

A. Conclusos.
S.P., 20/01/1986

Juiz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - Requisite-se

Proc. nº 8224404
Denunciado: JÚLIO DE MESQUITA NETO

PROTOCOLO
No de Ordem 333
Fls No 11 Livro No 01
Data 29/03/93
SECRETÁRIA

EXMO. Sr. Dr. JUIZ DA 12ª VARA FEDERAL

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, vem oferecer denúncia contra JÚLIO DE MESQUITA NETO, residente à Rua Rio de Janeiro, nº 274, 12º andar, Higienópolis, nesta cidade, pela prática do seguinte fato delituoso.

O denunciado deixou de incluir, como rendimento tributável, em sua declaração de rendimentos, referente ao exercício de 1984 (ano base de 1983), ganhos obtidos, fraudulentamente, na Bolsa de Valores de São Paulo, no montante de Cr$.... 81.750.000, (oitenta e um milhões, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros), em operações "day trade", efetivadas com artificialismo, nos termos da Resolução CVM nº 14/83, o que acarretou uma sonegação da ordem de Cr$ 913.669.065, (nocecentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco cruzeiros), conforme apurado à época da lavratura do auto de infração (fls.15), incluidas as parcelas de correção monetária, juros de mora e multa.

./.

(ressalve "cinqüenta" e "seiscentos")

29-3-93

A norma tributária incidente é a do artigo 26 da Lei nº 4.506/64, verbis:

> "Os rendimentos derivados de atividades ou transações ilícitas, ou percebidos com infração à lei, são sujeitos à tributação, sem prejuízo das sanções que couberem".

Por não haver levado à tributação, na Cédula H, a importância mencionada no item 2, sujeita-se o acusado às penas do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 4.729/65, pelo que o Ministério Público o denuncia para, após citado, se ver processado até final condenação, requerendo, ainda, a intimação das testemunhas abaixo arroladas.

São Paulo, 20 de janeiro de 1986

AUGUSTO COTRIM
Procurador da República

Testemunhas:

- José Carlos C. Pieratti - Fiscal de Tributos Federais, Matrícula nº 3.003.469-8
- Adroaldo Moura da Silva - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (RJ)
- Herculano Borges da Fonseca - ex-Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (RJ)

AC/fb.

ORESTES QUÉRCIA

São Paulo, 18 de março de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

O senhor ou senhora naturalmente estará se perguntando por que deveria receber uma carta pessoal assinada pelo ex-governador Orestes Quércia, acompanhada de uma cópia de denúncia do Ministério Público Federal contra o senhor Júlio de Mesquita Neto, diretor do jornal "O Estado de S. Paulo", em função de um golpe financeiro praticado por ele na Bolsa de Valores de São Paulo, em 1986.

Como é do seu conhecimento, venho sendo alvo de uma campanha passional dos jornais "O Estado de S.Paulo" e "Jornal da Tarde", ambos de propriedade da família Mesquita. Entre centenas de exemplos, vou citar um episódio revelador do grau de parcialidade e intolerância adotado contra mim pelos jornais em questão.

Em 27 de outubro do ano passado, "O Estado de S. Paulo" chegou às bancas ostentando a seguinte manchete de primeira página: "Governo Quércia superfaturou obras". O texto abaixo afirmava: "O governo do Estado de São Paulo pagou quatro vezes mais por quilômetro do ramal do Metrô da Avenida Paulista do que uma das empreiteiras da obra vai receber para realizar trabalho semelhante em Portugal. O contrato, ASSINADO EM 1986, DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DE ORESTES QUÉRCIA (grifo meu), deu a média de US$ 130 milhões por quilômetro".

A mesma INFORMAÇÃO FALSA é repetida na página quatro do jornal, cuja matéria principal está subordinada ao título "Obras de Quércia foram superfaturadas". Eu digo que se trata de uma INFORMAÇÃO FALSA por uma razão singela, que pode ser facilmente confirmada: EU NÃO ERA O GOVERNADOR DE SÃO PAULO EM 1986 e o contrato em pauta foi assinado pelo então governador Franco Montoro.

Exemplos como o acima, que retratam a forma como os jornais da família Mesquita intencionalmente distorcem até fatos facilmente comprováveis a meu respeito, eu conto às centenas. São ocorrências documentadas, pois integram uma ação de indenização por dano moral que estou movendo contra a "S.A. O Estado de S. Paulo", empresa editora dos jornais citados.

Tanto o "Estado" como o "JT" se recusam sistematicamente a publicar os meus desmentidos ou, em respeito à objetividade jornalística e aos seus leitores, a minha versão dos fatos, como costumeiramente fazem os demais jornais. Quando o fazem, é de forma dissimulada, sem nenhum destaque, na seção de cartas ou em um parágrafo perdido no meio de uma notícia sem importância, na qual o meu nome - ao contrário das matérias acusatórias - não aparece no título.

Em razão disso resolvi enviar esta carta a personalidades da política, do setor empresarial e outras que de alguma forma se destacam na vida comunitária, profissional ou como cidadãos.

ORESTES QUÉRCIA

Quero ressaltar que não me coloco contra o direito de opinião de "O Estado" e demais veículos de comunicação. A liberdade de opinião é inerente à democracia e nada justifica a sua mutilação ou supressão. Faço questão, isto sim, de que os fatos a meu respeito sejam relatados de forma verdadeira, sem distorções.

Foi em 1986 que a antipatia da família Mesquita contra mim começou a se transformar em ódio passional, capaz até de sacrificar a objetividade requerida por um jornalismo isento e imparcial. Nessa época, os jornais dos Mesquita apoiaram, nas eleições para o governo do Estado de São Paulo, o meu mais próximo concorrente. Em defesa de seu candidato, derrotado por mim, "O Estado" e o "JT" usaram das armas mais torpes, que incluíam mentiras e calúnias de toda sorte.

Tal campanha, com era de se esperar, não encontrou eco na opinião pública e fui eleito governador do Estado. Realizei um governo honesto e competente, aprovado pela maioria esmagadora dos paulistas, como provam as pesquisas de opinião pública realizadas depois que deixei o cargo, pelos mais conceituados institutos, como DataFolha, Ibope e Gallup.

Atacado violentamente pelos jornais da família Mesquita, revidei provando que o senhor Júlio de Mesquita Neto, diretor de "O Estado de S.Paulo", que se apresentava como paladino da moralidade pública, fora réu confesso em uma operação financeira fraudulenta, de "esquentamento de dinheiro", na Bolsa de Valores de São Paulo. Essa operação é conhecida nos meios financeiros como "day trade", sua ilicitude já havia sido denunciada pela imprensa e a ela se refere a denúncia anexa do Ministério Público Federal.

A partir desse episódio e de outras denúncias minhas contra o clã dos Mesquita - que oportunamente voltarei a expor por correspondência - a atitude passional dos denunciados ganhou foros de obsessão.

Como político que ocupou os mais altos cargos da República, sempre pelo voto direto e secreto, sou um homem acostumado a lutar. Luto, com garra, lealdade e honradez, contra todos aqueles que, por motivos menores e inconfessáveis, tentam conspurcar a minha dignidade pessoal e política. Esta carta faz parte dessa luta, em benefício de seu direito de ser bem informado e em defesa da minha honra, o maior patrimônio de um homem. Ninguém tentará dilapidar a minha honra impunemente.

Muito obrigado por sua atenção e queira aceitar os cumprimentos de

ORESTES QUÉRCIA
Presidente Nacional do PMDB

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete do Presidente

Convidado.....

Cargo.....

Representado por.....

Pede-se confirmação da presença pelos telefones.....

.....

Nota: A fim de facilitar os trabalhos de recepção, roga-se a apresentação deste no ato da solenidade.

AO SR. PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

13825 - HOLAMBRA -SP

D H

VILA GUARANI -5.3.93 SÃO PAULO-SP

BRASIL correio

SELO

= 2.830,00

M.69394

F.627810

Praça da República, 386, Sala 54

Cep 01045-000 - ,

RPC

"PESSOAL"

24 III 93

GUARULHOS - SP

M 60184

E 9397-D

3 6 50

Ilmo.(a) Sr.(a)
ANDRE GRAAT
CAMARA MUNICIPAL
13825-000 HOLAMBRA SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

13170 - SUMARÉ EST. S. PAULO

Sumaré, 10 de Março de 1.993.

Ofício nº 005/93

AO
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento da nova composição da Mesa Diretora desta conceituada Casa de Leis.

Desejamos não só à mesa que dirigirá os trabalhos mas para todos os componentes desta nova legislatura, muita sorte e felicidades nesta nova empreitada.

PROTOCOLO
Nº de Ordem 332.
Fls Nº 11 Livro Nº 01
Data 29 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Zezinho De Nadal
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

C.E.P. 13.170-370 - SUMARÉ - SP

AO

Exmo. Sr.

ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT

Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA - SP

1 3 8 2 5 - 0 0 0

SUMARÉ *26MAR93 SP

SUMARÉ *26MAR93

BRASIL

TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademar de Barros
VEREADOR

Mogi Mirim, 09 de Fevereiro de 1.993

Excelentissimo Senhor
Vereador Andreá Adreanuz Antonio Gaati
Muito Digno Presidente da Câmara
Holambra SP.

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de encaminhar a V. Excia., para conhecimento dos ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Holambra, cópia do Requerimento nº 11/93, aprovado pela Câmara Municipal de Mogi Mirim, cujo assunto "Sugere ao Senhor Governador do Estado Dr.Luiz Antonio Fleury Filho, a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais, Com a Secretaria da Fazenda, no sentido de criar bônus, que seria trocado através do Banco do Estado de São Paulo, com Notas Fiscais, no valor de 10 vezes mais, para cada bônus, cujo documento seria usado para pagar o I.P.T.U." Trata-se de um estudo que efetuamos, se colocado em pratica aumentaria em 10 vezes a arrecadação do I.C.M.S., e consequentemente aumentaria também, em igual valor a parcela do imposto que o Municipio tem direito por imposição Constitucional.

Solicito a V. Excia., seja estudado da possibilidade de ser apoiado nossa iniciativa por esta edilidade oficiando-se ao Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Respeitosamente,

VEREADOR ADEMAR DE BARROS

LIDO EM SESSÃO
DE
17/02/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 220
Fls. No 08 Livro No 01
Data 16/02/93
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: SUGERE MEDIDAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DO ICM PARA BENEFICIAR OS MUNICIPIOS.
Despacho : **APROVADO PELA CASA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA HOJE.**

Sala das Sessões 04 / 02 / 93

Presidente da mesa

REQUERIMENTO Nº 011 DE 1.993

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Governo do Estado de São Paulo, tem se preocupado com a queda da arrecadação do I.C.M.S., aliás esta preocupação, já foi manifestada pelo Excelentissimo Senhor Governador Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, através dos orgãos da imprensa falada e escrita.

Varias campanhas foram feitas com incentivo à população a exigir nota fiscal, aumentando a arrecadação e consequentemente diminuindo a sonegação hoje com dados assombrosos, mesmo face a eficiente fiscalização adotada pela Secretária da Fazenda do Estado.

Temos uma proposta para evidentemente com os estudos tecnicos, da Secretária da Fazenda, aumentar a arrecadação e dar ainda mais dividendos na porcentagem do I.C.M.S, aos Municipios,que vivem em situações das mais dificeis, praticamente não existindo previlegiados em todo o Estado como antigamente.

Seria necessário em nosso entender, que a Secretária da Fazenda atravéś de Convênios com os Municipios,e os Municipes, com as notas fiscais solicitadas com suas compras no comercio, pudessem retirar nos orgãos oficiais Bonus, com o valor das notas,e com aquele documento pagarem o I.P.T.U (Imposto Predial Territorial Urbano), evidentemente com o valor maior do carnê, do referido imposto, equivalente a porcentagem o que teria direito o Municipio.

Qual o Municipe que não passaria a exigir Nota Fiscal, para trocar com Bônus e pagar o seu I.P.T.U.?

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Requerimento nº 11 de 1.993

Quanto o Municipio arrecadaria a mais com o aumento da arrecadação com esta exigência?

É de salientar que o Municipio receberá como repasse o valor dos Bônus,equivalente ao valor de sua parcela, que tem por direito Constitucional.

Requeiro pois a Douta mesa, ouvido o Plenário seja oficiado, ao Excelentissimo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, ao Excelentissimo Senhor Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz,ilustre Secretário da Fazenda, aos lideres dos Partidos Politicos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, e se de Ciência à Associação Paulista dos Municipios,atravéś do seu Presidente Dr. Wilson José, sobre nossa proposta deste incentivo que enumeramos neste requerimento, em favor dos Municipios Paulistas e principalmente no aumento da arrecadação de nosso Estado, meio fundamental para coibir a acelerada sonegação.

SALA DA SESSÃO "VEREADOR SANTO ROTOLI",AO 1º DE FEVEREIRO de 1.993.

VEREADOR ADEMAR DE BARROS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO
N.o de Ordem 321.
Fls. N.o 11 Livro N.o 01
Data 26/03/93
SECRETÁRIA

Ofício nº 005/93 Holambra, 23 de março de 1993

Ref.: Of nº 243/93

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício referenciado, passo a relatar a V.Sª, que o meu comandado(SD SANTANA) nunca afrontou ataque sobre o projeto de lei que autoriza a Prefeitura Municipal a efetuar / contrato de aluguel para a Sede do Destacamento.

Pois; é de meu ver, em minha sabedoria, o que não é oficial e sim "extra-oficial", muitas vezes pode ser considerado/ na linguagem popular como "fofoca"; levando-se assim em conside-/ ração das jovens Flávia e Mônica, de não estarem capacitadas de discernir o comentário feito pelo aludido PM; logo após das mes-/ mas terem tecido o comentário. Sendo que o referido PM disse só-/ mente o que foi divulgado na "Gazeta Regional" publicado em 12 de março de 1993; o qual foi extensivo a toda população. Lhe restan-do o direito de comentar o fato em si, a qualquer do povo quando/ interpelado, cabendo a cada um interpretar de sua maneira.

Desde já agradeço sua atenção.

Sem mais para o momento.

1- Conhecimento Andr
2- Arquivar-se

~~JOSAFÁ~~ SEVERINO DOS SANTOS
SARGENTO PM CMT DO GpPM.

Exelentíssimo Senhor
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

25-03-93

PM C-35 — 700.000 — Dez91

1. Agradecer
2. Arquivar

PROTOCOLO
No de Ordem 320.
Fls. No 11 Livro No 01
Data 26/03/93.
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CERIMONIAL -

Câmara Municipal de Curitiba

RELAÇAO DOS NOMES DOS SRS. VEREADORES

A CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - 93/96

Data Natalícia

01 MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA - ( ) PRESIDENTE — 17.07

Esposa: LENI MENDES DA CUNHA — 05.10

Residência: R. Alexandre Gutierrez, 863 ap. 42 - 4º and. - Batel
Cep.: 80240-130

Comercial: Câmara Municipal de Ctba . s/nº - centro Cep.: 80010-902
fone: 225-2857

02 JULIO HIDEO ANDO (PDT) — 1º VICE-PRESIDENTE — 06.03

Esposa: ROSA NATUSUE ANDO — 10.02

Residência: R. Cel. João da Silva, 374 - J.Botânico
Cep.: 80210-220

Comercial: R. XV de Novembro, 1700 - conj. 02
fone: 262-7811 C.M.C.: 223-4999

03 ALDEMIR MANFRON (PTB) — 2º VICE-PRESIDENTE — 23.07

Esposa: MARIA FRANCISQUINI MANFRON — 12.12

Residência: Rua Saturnino Miranda, 733 - Sta. Felicidade
Cep.: 82030-320

Comercial: idem (residência)
fone: 273-1121 C.M.C.: 223-8749

04 CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG (PL) — 1º SECRETARIO — 13.03

Esposa: REGINA CELIA LEINING KEHRIG — 30.12

Residência: R. Dr. Gulin, 1123 - Hugo Lange
Cep.: 80030-290

Comercial: R. Mateus Leme, 193 - 3º andar
fone: 223-7093 C.M.C.: 223-70-98

05 GERALDO ATSUMI YAMADA (PTB) — 2º SECRETARIO — 27.01

Residência: R. Domingos Greca, 640 - Boa Vista - Cep.: 82540-260

Comercial: Câmara Municipal de Ctba. s/nº - centro Cep.:80010-902
fone: 223-63-43

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

06 MAURO RAFAEL MORAES E SILVA (PRN) — 3º SECRETARIO — 02.03
Residência: Av. Iguaçu, 2877 - ap. 61 - Agua Verde
Cep.: 80240-030
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 232-9645

07 AILTON CARDOZO DE ARAUJO (PMDB) — 11.05 / 24.11
Esposa: LUCILDA WASILEWSKI
Residência: R. São João, 561 - Santa Cândida
Cep.: 82620-090
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 222-7978

08 ANGELO CARLOS VANHONI (PT) — 19.06
Residência: Av. Visconde de Guarapuava, 5312 - ap. 41 - A.Verde
Cep.: 80240-010
Comercial: Câmara Municipal de Ctba - centro
fone: 225-1980 Banestado: 551-8311

09 ANTONIO BORGES DOS REIS (PSDB) — 21.04 / 21.04
Residência: R. Manoel Eufrásio, 1072 - ap. 32 - Ahú
Cep.: 80540-010
Comercial: Av. 7 de Setembro, 6703 - centro
fone: 242-0031 C.M.C.: —

10 APARECIDO CUSTODIO DA SILVA ( ) — 01.04 / 09.04
Esposa: LUCINDA TEREZINHA DA SILVA
Residência: R. Padre Landeu de Moura, 321 - Vila -Conlj. Oswaldo Cruz II - CIC
Cep.: 81170-480
Comercial: Câmara Municipal de Ctba - centro
fone: 225-2402 C.M.C. -

11 CELSO TORQUATO (PMDB) — 17.10 / 20.12
Esposa: ROSI SALDANHA TORQUATO
Residência: R. Guilherme Pugsley, 1950 - ap. 1203 - A. Verde
Cep.: 80620-000
Comercial: R. Carlos Klemtz, 60 - clj. 54
fone: 248-0033 C.M.C.: 223-8016

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

12 FABIANO BRAGA CORTES JUNIOR (PDT) 26.09
Esposa: MARCIA ELENA AMATUZZI BRAGA CORTES 13.08
Residência: R. Petit Carneiro, 572 - ap. 03 - Agua Verde
Cep.: 80240-050
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 225-2820

13 GERALDO CLAITO BOBATO (PTB) 05.12
Esposa: JOANA ILANDIR BOBATO 11.07
Residência: N. Nicola Pelanda, 1234 - Umbará
Cep. 81940-360
Comercial: Câmara Municipal de Ctba - centro
fone: 222-7637

14 HORACIO RODRIGUES SOBRINHO (PL) 28.08
Esposa: DURVALINA AMALIA FERNANDES RODRIGUES 05.11
Residência: R. A. 28 - Chácara Fenix- Estrada de Colombo.Kml.5
Comercial: R. Mateus Leme. 2926 - centro cívico
fone: 254-7799 C.M.C.: 224-6341

15 IRIS XAVIER SIMOES (PL) 25.05
Esposa: LANA CRISTINA DE F. XAVIER SIMOES 19.02
Residência: Av. 7 de Setembro, 4229 - ap. 21 - Seminário
Cep.: 80240-001
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 342-1718 C.M.C.: 222-8719

16 JAIR CEZAR DE OLIVEIRA (PDT) 05.11
residência: R. Antonio Cândido Cavalin, 28 - bairro Alto
Cep.: 82820-300
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 362-3283 C.M.C.: 226-1943

17 JAIRO MARCELINO DA SILVA (PDT) 18.07
Esposa: VILMA MARIA DA SILVA 02.07
Residência: R. Capistrano de Abreu, 62 - Boa Vista
Cep.: 82540-320
Comercial: Av. Anita Garibaldi, 1733
fone: 253-7286 C.M.: 225-1905

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

18 JOAO CLAUDIO DEROSSO (PDT) 15.04
Esposa: SUZANA SONZA DEROSSO 25.08
Residência: R. Dom Pedro I, 530 - ap. 11 - Agua Verde
Cep.: 80620-130
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 222-9243

19 JORGE LUIZ BERNARDI (PDT) 08.03
Esposa: MARIA ELIZABETH LOPES BERNARDI 27.05
Residência: Rua José de Alencar, 161 - ap. 21 - centro
Cep.: 80050-240
Comercial: R. Mariano Torres, 473 - sala Z
fone: 362-2342 C.M.C.: 222-9531

20 JORGE MIGUEL SAMEK (PT) 16.05
Esposa: MARIA OLIVIA BUENO 04.04
Residência: R. Manoel Padilha de Lima, 502 - Ahú
Cep.: 82200-410
Comercial: Câmara Municipal de Ctba: - centro
fone: 223-8346

21 JOSE APARECIDO ALVES - JOTAPE (PDT) 01.10
Residência: R. Brasílio Itiberê, 3743 - ap. 502 - Água Verde
Cep.: 80240-060
Comercial: R. Amauri Langue Silvério, 606 - Pilarzinho
fone: 254-1763 e 254-1682 - C.M.C..: 223-0531

22 JOSE GORSKI (PDT) 26.03
Esposa: WILMA SIENO GORSKI 27.11
Residência: R. Padre Giácomo Cusmano, 1236 - C. Siqueira
Cep.: 80730-230
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 223-7694

23 JOSE ROBERTO SANDOVAL (PP;) 15.08
Esposa: AURELIVA PEREIRA SANDOVAL 16.01
Residência: R. João Alencar Guimarães, 1332 - Santa Quitéria
Cep.: 80310-420
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: C.M.C 222-92-07

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

24 JOSIAS LACOUR (PFL) 22.05

Residência R. Padre Anchieta, 1965 - ap. 2001 - 20º andar
Cep.: 80730-000

Comercial: Canal 4 - Mercês
fone: 335-5511 C.M.C. 222-05-96

25 LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA (PMDB) 27.09

Residência: R. São José de Calazans, 223 - JD.Ypê - Sta. Felicidade
Cep.: 82020-480
Comercial: R. Madre Clélia Merloni, 11 - Sta. Felicidade
fone: 273-2589 C.M.C. 224-53-91

26 MARCELO BELTRAO DE ALMEIDA (PTB') 06.10

Residência: R. Mateus Leme, 3563 - Taboão
Cep.: 82200-000
Comercial: Av. Vicente Machado, 1771 - centro
fone: 242-5063 C.M.C. 222-88-57

27 MARCOS VALENTE ISFER (PDT) 03.10

Esposa: SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER 18.02

Residência: R. Tobias de Macedo Junior, 330 - Santo Inácio
Cep.: 82010-340
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 222-9005

28 NATALIO STICA (PT) 25.12

Esposa: ELENIR DE FATIMA STICA 24.03

Residência: Rua Paraíba, 3422 - ap. 44 BL C - Vila Guaíra
Cep.: 80610-190
Comercial: Câmara Municipal de Ctba - centro
fone: 225-2743

29 NELY LIDIA VALENTE ALMEIDA (PSDB') 03.08

Residência: R. Atílio Bório, 1206 - Alto da XV
Cep.: 80040-060
Comercial: Câmara Municipal de Ctba. - centro
fone: 223-7684

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

30 **OSMAR STUART BERTOLDI** (PL!) 20.03

Residência: R. Bruno Filgueira, 2.160 - ap. 303 - Bigorrilho- Cep.80710-530

Comercial: R. Munhoz da Rocha - Empresa de Onibus Mercês

fone: 335-3434 C.M.C.: 223-5862

31 **PAULO SALAMUNI** (PMDB) 24.10

Residência: R. Brasílio Itiberê, 384 - J. Botânico

Cep.: 80210-060

Comercial: Câmara Municipal de Ctba - centro

fone: 223-7384

32 **ROSA MARIA CHIAMULERA** (PDT) 25.02

Residência: R. Cândido Mader, 14 ap. 31 - Juvevê

Cep.: 80030-300

Comercial: Câmara Municipal de Curitiba - centro

fone: 222-3725 e 224-8369

33 **TITO ZEGLIN** (PTB) 11.01

Esposa: **LUCIA HALAS ZEGLIN** 27.12

Residência: R. Santa Mônica, 81 - Capão Raso

Cep.: 81110-400

Comercial: Câmara Municipal de Curitiba - centro

fone: 225-2726

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Endereço da C.M.C.: Rua Barão do Rio Branco, s/nº - centro

Cep.: 80010-902

PABX: (041) 322-1100 - TELX.: 4135117

FAX: 322-1991 (Será alterado)

Maria Luiza R. de Souza
Chefe do Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

CHEFIA DO GABINETE DA PRESIDENCIA:

Chefe: WILMAR DE ANDRADE — 03.11

CHEFIA DO GABINETE TECNICO DA PRESIDENCIA:

Chefe: JORIL GERALDO TESSEROLLI — 04.12

Esposa: DENISE GOMES TESSEROLLI — 18.04

DIRETOR GERAL:

Diretor: CIRILO D'ANDREA ARCOVERDE — 28.01

Esposa: ELIANA MARIA LOBO ARCOVERDE — 10.08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS:

Diretor: CARLOS NIEMEYER — 20.11

Esposa: MARGARETH DO ROCIO NIEMEYER — 19.03

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO:

Diretora: LUCIA XAVIER SIMOES — 09.07

DEPARTAMENTO JURIDICO:

Diretor: NESTOR BRACHT — 14.11

esposa: ALCIONE KELNER BRACHT — 29.07

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ASSESSORIA DE IMPRENSA:

Chefe: NELSON SOUZA FILHO — 01.04

Esposa: TEREZA ANESI SOUZA — 26.05

ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL:

Chefe: JOHNY LUIZ CHEMBERG — 10.01

ASSESSORIA DE SEGURANÇA:

Chefe: GILBERTO GIRARDELLO — 14.10

Esposa: MARIA APARECIDA SANTOS GIRARDELLO — 02.02

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
CERIMONIAL

Câmara Municipal de Curitiba

LIDERES DE BANCADAS

JOSE APARECIDO ALVES - (JPI) - PDT (10 vereadores)

GERALDO BOBATO - PTB (5 vereadores)

IRIS SIMOES - PL (4 vereadores)

AILTON ARAUJO - PMDB (4 vereadores)

JOSIAS LACOUR - PFL (1 vereador)

ANGELO VANHONI - PT (3 vereadores)

NELY ALMEIDA - PSDB (2 vereadores)

JOSE ROBERTO SANDOVAL - PP (1 vereador)

MAURO MORAES - PRN (1 vereador)

total: 9 (nove) partidos.

SIGLAS:

PDT - Partido Democrático Trabalhista
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PL - Partido Liberal
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PFL - Partido da Frente Liberal
PT - Partido dos Trabalhadores
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PP. - Partido Progressista
PRN - Partido da Reconstrução Nacional

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

C.M.C Rua Barão do Rio Branco, s/nº -Centro
Cep. 80010-902
PABX: 322-11-00 -TELEX. 4135117-CRNU-BR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CERIMONIAL -

Câmara Municipal de Curitiba

RELAÇÃO DOS VEREADORES, COM OS RESPECTIVOS NOMES PARLAMENTARES

(Total: 33 Vereadores)

93/96

NOME	RAMAL	TEL.DIRETO
-MARIO CELSO CUNHA -( ) -PRESIDENTE	249/166	225-28-57
-JULIO ANDO -(PDT) 1º VICE-PRESIDENTE	221	223-49-99
-ALDEMIR MANFRON -(PTB) 2º VICE-PRES.	162	223-87-49
-CESAR SELEME -(PL) 1º SECRETÁRIO	159	223-70-98
-GERALDO YAMADA -(PTB) 2º SECRETÁRIO	140	223-63-41
-MAURO MORAES -(PRN) 3º SECRETÁRIO	110	232-96-45
-AILTON ARAÚJO -(PMDB)	122	222-79-78
-ANGELO VANHONI -(PT)	114	225-19-80
-ANTONIO BORGES DOS REIS -(PSDB)	239	
-APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA -( )	235/224	225-24-02
-CELSO TORQUATO -(PMDB)	174	223-80-16
-FABIANO BRAGA CORTES JR.(PDT)	165	225-28-20
-GERALDO BOBATO -(PTB)	163	222-76-37
-HORÁCIO RODRIGUES -(PL)	138/220	224-63-41
-IRIS SIMÕES -(PL)	134	222-87-19
-JAIR CESAR -(PDT)	121	226-19-43
-JAIRO MARCELINO -PDT)	182	225-19-05
-JOÃO CLAUDIO DEROSSO -(PDT)	217	222-92-43
-JORGE BERNARDI -(PDT)	112	222-95-31
-JORGE SAMEK -(PT)	172	223-83-46
-JOSÉ A.ALVES -JOTAPÊ -(PDT)	177	223-05-31
-JOSÉ GORSKI -(PDT)	237	223-76-94
-JOSÉ ROBERTO SANDOVAL -(PP)	146	222-92-07
-JOSIAS LACOUR -(PFL)	148	222-01-96
-LUIZ ACCORSI -(PMDB)	122	224-53-91
-MARCELO ALMEIDA -(PTB)	168	222-88-57
-MARCOS ISFER -(PDT)	236	222-90-05
-NATÁLIO STICA -(PT)	191	225-27-43
-NELY ALMEIDA -(PSDB)	124	223-76-84
-OSMAR BERTOLDI -(PMDB)	116	223-58-62
-PAULO SALAMUNI -(PMDB)	129	223-73-84
-ROSA MARIA CHIAMULERA -(PDT)	230	222-37-25
-TITO ZEGLIN -(PTB)	232/225	225-27-26

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CERIMONIAL -

Câmara Municipal de Curitiba

PRESIDENTES DAS COMISSOES TECNICAS PERMANENTES- INTERNAS

1993

LEGISLAÇAO E JUSTIÇA - Ver. MAURO MORAES

ECONOMIA - Ver. JULIO ANDO

SERVIÇO PUBLICO - Ver. JAIR CEZAR

EDUCAÇAO E CULTURA - Ver. LUIZ ACCORSI

DEFESA DO CIDADAO - Ver. JORGE SAMEK

URBANISMO E OBRAS PUBLICAS - Ver. JOAO CLAUDIO DEROSSO

COM. PERM. COMERCIO AMBULANTE - (EXTERNA) Ver. NATALIO STICA

x-x-x-x-x

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CERIMONIAL -

Câmara Municipal de Curitiba

ASSESSORIA ÀS COMISSÕES

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES - INTERNAS 1993

1. - Comissão de Legislação, Justiça e Redação (09 Membros)

VER. MAURO MORAES - PRN - Pres.
VER. AILTON ARAUJO - PMDB
VER. GERALDO YAMADA - PTB
VER. IRIS SIMÕES - PL
VER. JOSÉ GORSKI - PDT
VER. JOSÉ ROBERTO SANDOVAL - PST
VER. MARCOS ISFER - PFL
VER. NATALIO STICA - PT
VER. ROSA MARIA CHIAMULERA - PDT

2. - Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (09 Membros)

VER. JULIO ANDO - PDT - Pres.
VER. ALDEMIR MANFRON - PTB
VER. FABIANO JUNIOR -
VER. IRIS SIMÕES - PL
VER. JAIR CÉZAR - PDT
VER. JOSÉ ROBERTO SANDOVAL - PST
VER. JORGE SAMEK - PT
VER. NELY ALMEIDA - PSDB
VER. PAULO SALAMUNI - PMDB

3. - Comissão de Serviço Público (09 Membros)

VER. JAIR CEZAR - PDT - Pres.
VER. ANGELO VANHONI - PT
VER. APARECIDO CUSTÓDIO - PST
VER. JOÃO CLAUDIO DEROSSO - PDT
VER. JOSIAS LACOUR - PFL
VER. NELY ALMEIDA - PSDB
VER. OSMAR PERTOLDI - PL
VER. PAULO SALAMUNI - PMDB
VER. ITTO ZECLIN - PTB



Câmara Municipal de Curitiba

4. - Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia (05 Membro

VER. LUIZ ACCORSI - PMDB - Pres.
VER. GERALDO POLATO - PTB
VER. JAIRO MARCELINO - PL
VER. JORGE BERNARDI - PDT
VER. JOSIAS LACOUR - PFL

5. - Comissão de Urbanismo e Obras Públicas (05 Membros)

VER. JOÃO CLAUDIO DEROSSO - PDT - Pres.
VER. ANTONIO BORGES DOS REIS - PSDB
VER. CELSO TOPQUATO - PMDB
VER. MARCELO ALMEIDA - PTB
VER. OSMAR BERTOLDI - PL

6. - Comissão de Defesa do Cidadão (05 Membros)

VER. JORGE SAMEK - PT - Pres.
VER. GERALDO POLATO - PTB
VER. JAIRO MARCELINO - PL
VER. JOSÉ APARECIDO ALVES - PDT
VER. MAURO MORAES - PRN

12-

Câmara Municipal de Curitiba

1 9 9 3

DIRETORIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CURITIBA - COHAB/CT - LEI Nº 2589/65 (Abr./93)

Efetivo - Ver. Geraldo Yamada

Suplente - Ver. Mauro Moraes

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - URBS - LEI Nº 6155/80 (Abr./93)

Conselho Fiscal

Efetivo - Ver. Jairo Marcelino

Suplente - Ver. Fabiano Junior

Conselho de Administração

Efetivo - Ver. Jorge Samek

Suplente - Ver. Ailton Araujo

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

LEI Nº 2660/65 (Abr./93)

Efetivo - Ver. Jair Cézar

FUNDAÇÃO RURAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO - FREI - LEI Nº 2505/65 (Dez.92)

Efetivo - Ver. Jair Cezar

COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE - LEI Nº 6467/83, MANTIDA PELA LEI Nº 6817/86 (Dez.92)

Efetivo - Ver. Natalio Stica

CIC S/A - LEI Nº 6.155/80 (Abr./93)

Conselho Fiscal

Efetivo - Ver. Fabiano Junior

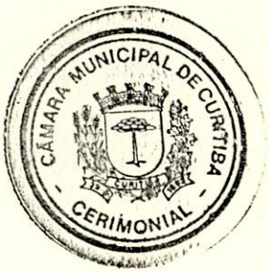
Suplente - Ver. Mauro Moraes

Conselho de Administração

Efetivo - Ver. Cesar Seleme

Suplente - Ver. Nely Almeida





Câmara Municipal de Curitiba

RELAÇÃO DE RAMAIS DOS SENHORES VEREADORES

-MARIO CELSO CUNHA-PRESIDENTE.....176-166-249-153
-JULIO ANDO-VICE-PRESIDENTE.....221
-ALDEMIR MANFRON-2º VICE-PRESIDENTE.....162
-CESAR SELEME-1º SECRETÁRIO.....159
-GERALDO YAMADA-2º SECRETÁRIO.....140
-MAURO MORAES- 3º SECRETÁRIO.....110
-AILTON ARAÚJO.....122
-ANGELO VANHONI.....114
-APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA.....235/224
-ANTONIO BORGES DOS REIS.....239
-CELSO TORQUATO.....174
-FABIANO BRAGA CORTE JR.....165
-GERALDO BOBATO.....163
-HORÁCIO RODRIGUES.....138/220
-IRIS SIMÕES.....134
-JAIR CEZAR.....121
-JAIRO MARCELINO.....182
-JOÃO CLAUDIO DEROSSO.....217
-JORGE BERNANRDI.....112
-JORGE SAMEK.....172
-JOSÉ APARECIDO ALVES(JP).....177
-JOSÉ GORSKI.....237
-JOSÉ ROBERTO SANDOVAL.....146
-JOSIAS LACOUR.....148
-LUIZ ROBERTO ACCORSI.....154
-MARCELO ALMEIDA.....168
-MARCOS ISFER.....236
-NATÁLIO STICA.....191
-NELY ALMEIDA.....124
-OSMAR BERTOLDI.....116

C. M. - 2

Câmara Municipal de Curitiba

-PAULO SALAMUNI.....129
-ROSA MARIA CHIAMULERA.....230
-TITO ZEGLIN.....232/225

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA

R&B - Assessoria Técnica e Administrativa S/C Ltda.

PRADÓPOLIS *25 FEV 93 RPO

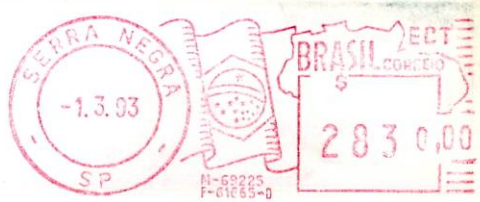


Ao
Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANOUS ANTONIOUS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra-SP

Cep:- 13.825-000

R. 1º de Maio, 565 - CEP 14.850-000 - Fone (016) 681-1378 - Pradópolis - SP

S. P.



OF. N.º.....

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825-000 SP

(Da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 55
13760-000 - TAPIRATIBA - SP

Tapiratiba, 10 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente:

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Solene realizada no dia 1o. de janeiro p.p., foi eleita e empossada a mesa que dirigirá os trabalhos deste Legislativo no biênio 1993/1994, sendo a sua composição a seguinte:

PRESIDENTE:	DR. MARCO AURÉLIO NABUCO	PDS
VICE-PRESIDENTE:	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA	PDS
1o. SECRETÁRIO:	DINORÁ GARCIA ROSSI	PDS
2o. SECRETÁRIO:	DR. SILVIO BATISTA DIAS	PMDB

Na mesma oportunidade foram empossados os seguintes vereadores:

JOÃO BATISTA GIRONA	PMDB
JOAQUIM DOMINGOS	PDS
JOSÉ RENATO DE ARAUJO	PDS
LUIZ GONÇALVES MENDES	PDT
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	PDS
DR. MÁRIO CUNHA REZENDE	PDS
MÁRIO FERRAREZI	PDS
SANDRO JOSÉ CRUZ	PSDB
WALDEMAR JULIO	PDS

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. MARCO AURÉLIO NABUCO
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 280
Fls No 10 Livro No 01
Data 13 / 03 / 93
SECRETÁRIA

1. Responder ok.
2. Arquivar.

À Sua Excelência, o Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE HOLAMBRA

13-03-93

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
CEP 01045 - PÇA. DA REPÚBLICA, 386 - S.O - C.J. 54 - TELS.: 221-6317 - 221-6685 - 221-1585 - S.P

386. 5ºAº 54. (011)
Tel. 221.6317

São Paulo, 15 de Fevereiro de 1.993.

1- Enviar nome, endereço e Fone dos candidatos do P.T.B. e Votação conseguida e indicando Joaninha como único eleito.
2- Informar coligação com o PMDB.
3- Informar membros da Camara, cargos e Partidos. — 9 veread.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente:

Desejo cumprimentar V. Excia., por sua brilhante eleição, inclusive para a Presidência dessa Casa de Leis, estendendo aos demais membros da mesa e vereadores.

Aproveito o ensejo para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos a composição da bancada de vereadores do PTB, bem como a votação nominal de cada um, para efeito de atualização dos nossos registros.

Colocando-me a disposição de V. Excia., apresento meus protestos de elevada estima e destinta consideração.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
N.o de Ordem 276
Fls. No 10 Livro No 01
Data 10 / 03 / 93
SECRETÁRIA

DORIVAL DE ABREU
PRESIDENTE REGIONAL

Holambra, 05 de marco de 1993.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Holambra-SP

Senhor Presidente

Com o objetivo de assegurar ainda mais a representacão proporcional dos partidos, juntos as Comissões Permanentes e após acordo entre os membros da Comissão de Obras, Planejamento, Servicos Públicos, Atividades Privadas e Transportes, venho pela presente renunciar a presidência da referida Comissão, continuando porém, a disposicão para permanecer como membro.

Certos de que com essa atitude estreitaremos o relacionamento entre os partidos que compõe o Legislativo, aproveito para reiterar minhas cordiais

Saudacões.

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Presidente da Comissão de Obras, Planejamento, Servicos Públicos, Atividades Privadas e Transpostes.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 070
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 09/03/93
SECRETÁRIA

Holambra, 05 de marco de 1993.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Holambra-SP

Senhor Presidente

Com o objetivo de assegurar ainda mais a representacão proporcional dos partidos, juntos as Comissões Permanentes e após acordo entre os membros da Comissão de Saúde, Educacão, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, venho pela presente renunciar a presidência da referida Comissão, continuando porém, a disposicão para permanecer como membro.

Certos de que com essa atitude estreitaremos o relacionamento entre os partidos que compõe o Legislativo, aproveito para reiterar minhas cordiais

Saudacões.

VEREADOR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Saúde, Educacão, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 269
Fls N.o 09 Livro N.o 01
Data 09 / 03 / 93
SECRETÁRIA

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

02/93
SI.OFÍCIO CIRCULAR

São Paulo, 20 de Fevereiro de 1993 .

Prezado Senhor (a):

Para atualizar nossos cadastros solicitamos que nos remetam, o mais breve possível, os seguintes dados:

-NOME DO ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA
-DATA DE ANIVERSÁRIO
-PARTIDO POLÍTICO
-TELEFONE, FAX E TELEX

Favor encaminhar os dados solicitados para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP - A.c. ASS. DE IMPRENSA - Rua da Mooca, 1921 - Mooca - CEP 03103-902, FAX: 292-2993. Agradecemos antecipadamente sua colaboração.

Atenciosamente

SAMIR MOUNIR MAALOUF
Assessor de Imprensa e Com.

Providenciado

1- Providencia-se

2- Arquive-se.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 261.
Fls. No 09 Livro No 01
Data 09/03/93
SECRETÁRIA

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A.IMESP

MOOCA - SÃO PAULO SP - 4.3.93
M-69374
F-62492-0
BRASIL CORREIO
Cr$ 4 22 0,00

Exmo. Sr.
Câmara Municipal
Presidente
13.825 - HOLAMBRA - SP. - SP

RPC

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 1º de março de 1.993

Of. Gab. Especial.

Prezado Senhor (a)

Tenho a honra de cumprimentá-lo (a), e, ao ensejo, em meu nome e em nome do Presidente da Câmara Municipal, vereador Luis Alberto Pereira, convidá-lo (a) a participar do Forum de Debate sobre sistemas de governo, a realizar-se em Indaiatuba, nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês de março, na Câmara Municipal, na rua Humaitá nº 1.167.

Conforme o convite anexo, estarão presentes neste Forum de debate o Dr. Michel Themer, Secretário de Estado da Segurança Pública; o Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho, Vice-governador do Estado de São Paulo, e, o deputado estadual Arnaldo Jardim, Secretário de Estado da Habitação.

Espero contar com a presença do ilustre companheiro (a) para este importante momento onde serão discutidos temas muito importantes como o Parlamentarismo, o relacionamento do Estado de São Paulo com a Federação, e o sistema de Governo.

Cordialmente,

Deputado JOSE CARLOS TONIN

1- Leitura proxima sessão.
2- Arquive-se

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 03 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 256
Fls. No 09 Livro No 01
Data 04 / 03 / 93.
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Dia 11 quinta-feira
Relacionamento do Estado de São Paulo com a Federação

Palestrante
Arnaldo Jardim

Breve curriculum

Arnaldo Jardim, Secretário de Estado da Habitação, Paulista de Altinópolis, formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP.
É Deputado Estadual, eleito em 1986 e reeleito em 1990, foi membro da primeira diretoria da União Estadual de Estudantes (UEE-SP) reconstituída em 1978, líder da bancada do PMDB e do Governo Fleury na Assembléia Legislativa, e atualmente membro do Forum Paulista de Desenvolvimento.

Local
Câmara Municipal de Indaiatuba

Horário
20h00 às 21h15

Debate
21h15 às 22h00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA

CORPO LEGISLATIVO

Presidente:
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vice Presidente:
Antonio Jorge Trinca

1º Secretário:
Walter Alberto Ferrarezzi

2º Secretário:
Luiz Guilherme Lacerda

Norberto Natal Mora
Roberto José Martins dos Anjos
Roberto Sfeir
Roberto Spadella
Antonio Bicudo de Almeida
Tadao Toyama
João de Oliveira Franco
Vivaldo Francisco Oliveira
Carlos Alberto Rezende Lopes
Reinaldo Nogueira Lopes Cruz
Nelson Laturraghe
Jair Leme Rosa
Jorge Roberto Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA

FORUM DE DEBATE

FORMA E SISTEMA DE GOVERNO

Apoio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

JORNAL VOTURA

CONVITE:

A **Câmara Municipal de Indaiatuba**, através de seu presidente **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira** tem a honra de convidá-lo para o Forum de Debates sobre sistemas de governo, a realizar-se nesta cidade conforme programação abaixo.

PROGRAMA

Dias 09, 10 e 11/03/1993
Convidados:
Dr. Michel Themer - Secretário da Segurança Pública
Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho - Vice Governador
Dr. Arnaldo Jardim - Secretário da Habitação

Temas:
Sistemas de Governo
Parlamentarismo
Relacionamento do Estado de São Paulo com a Federação

Horário:
20:00 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Dia 09 terça-feira
Sistemas de Governo

Palestrante
Michel Themer

Breve curriculum

Michel Themer, Secretário de Estado de Segurança Pública, formado em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco - USP, foi professor de Direito Constitucional nos cursos de graduação e pós graduação da Pucc/SP. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Deputado constituinte eleito em 1986, Procurador Geral do Estado de São Paulo nos anos de 1983/1986 e 1991/1992 e ex-secretário da Segurança Pública no governo Franco Montoro.

Local
Câmara Municipal de Indaiatuba

Horário
20h00 às 21h15

Debate
21h15 às 22h00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Dia 10 quarta-feira
Parlamentarismo

Palestrante
Aloysio Nunes Ferreira Filho

Breve curriculum

Aloysio Nunes Ferreira Filho, vice-governador do Estado de São Paulo, é paulista de São José do Rio Preto. Formado em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco, foi presidente do C. A. XI de Agosto. Exilado, viveu na França 11 anos, onde trabalhou como professor. Retornou em 1979 com a anistia. Eleito Deputado Estadual por duas vezes, foi líder dos governos Quércia e Montoro. Foi secretário dos Transportes Metropolitanos e candidato à prefeitura de São Paulo em 1992. É coordenador do Fórum Paulista de Desenvolvimento.

Local
Câmara Municipal de Indaiatuba

Horário
20h00 às 21h15

Debate
21h15 às 22h00



Ilmo(a) Sr(a).
ANDREAS ADRIANUS GRAAT
CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA S.P. 13825-000

A FIXAR MURAL

CONVITE:

A **Câmara Municipal de Indaiatuba**, através de seu presidente **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira** tem a honra de convidá-lo para o Forum de Debates sobre sistemas de governo, a realizar-se nesta cidade conforme programação abaixo.

PROGRAMA

Dias 09, 10 e 11/03/1993

Convidados:

Dr. Michel Themer - Secretário da Segurança Pública
Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho - Vice Governador
Dr. Arnaldo Jardim - Secretário da Habitação

Temas:

Sistemas de Governo
Parlamentarismo
Relacionamento do Estado de São Paulo com a Federação

Horário:

20:00 horas

PROTOCOLO
No de Ordem 256
Fls No 09 Livro No 01
Data 04 / 03 / 93
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Dia 09 terça-feira
Sistemas de Governo

Palestrante
Michel Themer

Breve curriculum

Michel Themer, Secretário de Estado de Segurança Pública, formado em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco - USP, foi professor de Direito Constitucional nos cursos de graduação e pós graduação da Pucc/SP. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Deputado constituinte eleito em 1986, Procurador Geral do Estado de São Paulo nos anos de 1983/1986 e 1991/1992 e ex-secretário da Segurança Pública no governo Franco Montoro.

Local
Câmara Municipal de Indaiatuba

Horário
20h00 às 21h15

Debate
21h15 às 22h00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Dia 10 quarta-feira
Parlamentarismo

Palestrante
Aloysio Nunes Ferreira Filho

Breve curriculum

Aloysio Nunes Ferreira Filho, vice-governador do Estado de São Paulo, é paulista de São José do Rio Preto. Formado em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco, foi presidente do C. A. XI de Agosto. Exilado, viveu na França 11 anos, onde trabalhou como professor. Retornou em 1979 com a anistia. Eleito Deputado Estadual por duas vezes, foi líder dos governos Quércia e Montoro. Foi secretário dos Transportes Metropolitanos e candidato à prefeitura de São Paulo em 1992. É coordenador do Fórum Paulista de Desenvolvimento.

Local
Câmara Municipal de Indaiatuba

Horário
20h00 às 21h15

Debate
21h15 às 22h00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Dia 11 quinta-feira
Relacionamento do Estado de São Paulo com a Federação

Palestrante
Arnaldo Jardim

Breve curriculum

Arnaldo Jardim, Secretário de Estado da Habitação, Paulista de Altinópolis, formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP.
É Deputado Estadual, eleito em 1986 e reeleito em 1990, foi membro da primeira diretoria da União Estadual de Estudantes (UEE-SP) reconstituída em 1978, líder da bancada do PMDB e do Governo Fleury na Assembléia Legislativa, e atualmente membro do Forum Paulista de Desenvolvimento.

Local
Câmara Municipal de Indaiatuba

Horário
20h00 às 21h15

Debate
21h15 às 22h00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA

CORPO LEGISLATIVO

Presidente:
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vice Presidente:
Antonio Jorge Trinca

1º Secretário:
Walter Alberto Ferrarezzi

2º Secretário:
Luiz Guilherme Lacerda

Norberto Natal Mora
Roberto José Martins dos Anjos
Roberto Sfeir
Roberto Spadella
Antonio Bicudo de Almeida
Tadao Toyama
João de Oliveira Franco
Vivaldo Francisco Oliveira
Carlos Alberto Rezende Lopes
Reinaldo Nogueira Lopes Cruz
Nelson Laturraghe
Jair Leme Rosa
Jorge Roberto Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA

FORUM DE DEBATE

FORMA E SISTEMA DE GOVERNO

Apoio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

JORNAL VOTURA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN

São Paulo, 1º de março de 1993.

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 03 / 93
PRESIDENTE

Of.Gab 140/93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, acuso o recebimento de convite para a Sessão Solene de Instalação da Constituinte Municipal, realizada no último dia 26 de fevereiro.

Compromissos assumidos anteriormente impediram a minha presença, mas não poderia deixar de transmitir minhas sinceras congratulações, bem como agradecer a gentileza do convite.

Renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração,

Cordialmente

Deputado **JOSÉ CARLOS TONIN**

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825

PROTOCOLO
No de Ordem 255
Fls No 09 Livro No 01
Data 03/09/93.
SECRETÁRIA

1- Para leitura proxima sessão.

2- Arquive-se



Exmo.Sr.
Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA / SP
13825

MULHER ATUANTE
CONSCIÊNCIA
CIDADÃ CONSCIENTE

Convite

O Movimento Consciência, entidade civico-política suprapartidária, com o patrocinio da Prefeitura Municipal de Serra Negra, realizará no dia 06 de Março de 1993, às 19:00 horas impreterivelmente, no Serra Negra Esporte Clube, o Fórum de Debates sobre "Plebiscito/93" - Formas e Sistemas de Governo, que terá como expositores:

Monarquia - Deputado Antonio H. Cunha Bueno.
Parlamentarismo - Prof. José Carlos da Graça Wagner.
Presidencialismo Deputado José Roberto Faria Lima

Participe do evento, pois você tambem é co-responsável pelos destinos do Brasil.

Cordialmente

Lia Carraro
Presidente do "Movimento Consciência"

Dr. Sinésio Ap. Beghini
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 03 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 252.
Fls. No 09 Livro No 01
Data 03 / 03 / 93
SECRETÁRIA

ROTEIRO DO EVENTO

19:00 horas — Início dos trabalhos

19:05 horas — Saudação aos participantes.
— Composição da mesa oficial.
— Hino Nacional.

19:10 horas — Palavras da Presidente e Fundadora do Movimento Consciência.
— Palavras do Exmo. Sr. Prefeito de Serra Negra, Dr. Sinésio Beghini.

19:25 horas — Explicação da sistemática pela Protocolo.

19:30 horas — Palestra: 20 minutos para cada expositor.
Expositores:
— MONARQUIA — Dep. Antonio H. Cunha Bueno.
— PARLAMENTARISMO — Prof. José Carlos da Graça Wagner.
— PRESIDENCIALISMO — Dep. José Roberto Faria Lima
* A ordem da palestra será decidida por sorteio.

20:30 horas — Debate entre os palestrantes.

21:00 horas — Debate:
Participação da platéia.
Perguntas através de fichas.

22:00 horas — Encerramento.

Local: Serra Negra Esporte Clube.
Av. José Oscar Bruschini Silveira, 186 — fone (0192) 92-1306.

APOIO: ITA — Indústria de Tapetes Atlântida S/A.
SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE.
TRANSPORTADORA CAPIVARI.
SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES.
ROTARY CLUB DE SÃO PAULO — SANTA CECÍLIA.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI GUAÇU

Of.nº0361/93

Mogi Guaçu, 25 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 123, de 03 do corrente mês, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que já estivemos em entendimentos com o Senhor Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, para que o Poder Público Municipal coloque à disposição da Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil -, o imóvel e demais necessidades materiais para a instalação da Delegacia de Polícia.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

ALCIDES CARMONA
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 03 / 93
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA
Estado de São Paulo.
AC/lmjm.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 261
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 03/03/93
SECRETÁRIA

S.S.P. - Mod. 8

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

N.º 0261/93

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO



MOGI-GUAÇU 26 02 93 SP

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

DD. Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA/SP

13825-000

S S.P. - Mod. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administracão Municipal

C/CEPAM - 18/93

São Paulo, 19 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente

Com o objetivo de reprogramar datas e conteúdo programático dos **Seminários Regionais para Novos Vereadores**, solicitamos a Vossa Excelência desconsiderar as datas desses Seminários, constantes do folheto, anteriormente encaminhado, sobre "Programação de Cursos e Seminários para o Primeiro Semestre de 1993".

Atenciosamente.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03/03/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 250
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 03/03/93
SECRETÁRIA

GP/cv.

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – FAX (011) 813-5969

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP 05508 – PABX (011) 212-3144 – Telex (11) 83141 FUFL – Fax (011) 813-5969

BRASIL CORREIO
26.2.93
28 30
M. 674581
175910

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA SP
13825-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SUMARÉ EST. S. PAULO

208.

Sumaré, 28 de Janeiro de 1993

Of. Nº 006/93

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que em Sessão Solene no dia 1º de janeiro do corrente ano, após o compromisso e posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, foi eleita e empossada a Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o Biênio de 1993/1994, que ficou assim constituída:

Presidente : José De Nadai Filho (PMDB)

Vice-Presidente : Raul João Paulo (PST)

1º Secretário : Antonio Pereira de Camargo Neto (PMDB)

2º Secretário : João Maioral (PTB)

Comunicamos, ainda, que os demais Vereadores que integram a Edilidade Sumarèense, são:

Alfredo Albuquerque Mangueira (PTB)

Antonio Dirceu Dalbem (PMDB)

Antonio dos Reis Zamarchi (PMDB)

Antonio Euclides Marcello (PTB)

Antonio José Conrado (PMDB)

Dorival Rodrigues Gomes (PDT)

Jeronymo Boscolo (PMDB)

JOsé Antonio Bacchim (PT)

Luiz Mário de Toledo (PDT)

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa., os nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos

PROTOCOLO
Nº de Ordem 249
Fls. Nº 09 Livro Nº 01
Data 03/09/93.
SECRETÁRIA

Atenciosamente

José De Nadai Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

C.E.P. 13170 - SUMARÉ - EST. S. PAULO





Exmo.Sr.
Presidnete da Câmara Municipal de
13825-000 - HOLAMBRA - SP

□□□□□-□□□

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DE:- E.E.P.S.G. "IBRANTINA CARDONA"

PARA:- CAMARA de Vereadores
A/C André Gratz

Informamos aos Senhores Vereadores que o pedido de construção de salas de laboratório, Video, educação Especial se encontra em transmitação na Secretaria da Educação para ser autorizado, sendo o número do processo:-

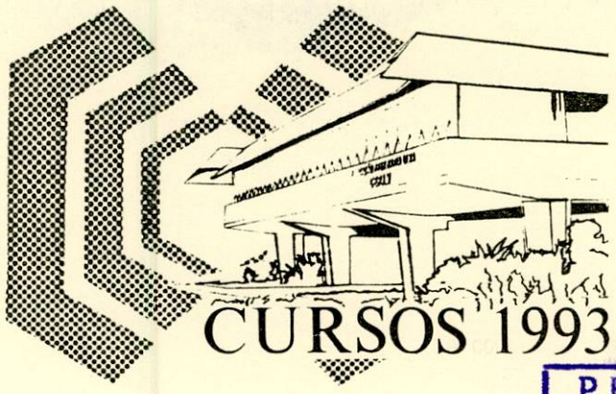
AP Nº 004/93 da 4ª
a 4ª
DE;

DE encaminhou para DREC (Divisão Regional de Ensino de Campinas) cujo Fone é 557888 e a pessoa responsável é sonia, nenita ou Alice. Gostaria que pudessem Acompanha-lo e na medida de suas possibilidades; ajudar na aprovação para viabilizar melhoria de nossa escola Pública

PROTOCOLO
N.o de Ordem 238.
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 26/02/93
SECRETÁRIA

JOSÉ FERNANDO PETRINI
RG. 7.377.130 - MEC 48.090
- Diretor de Escola -

08.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP



CURSOS 1993

PROTOCOLO
No de Ordem 236
Fls. No 08 Livro No 01
Data 26 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Apresentação

Diante do dever constitucional de licitar a que estão submetidos os entes federados e, como tal, o município, a Fundação Prefeito Faria Lima-Cepam promove o curso *Procedimentos Licitatórios*.

O curso abordará aspectos jurídicos e administrativos do procedimento licitatório e do conseqüente contrato administrativo, apresentando ainda breves considerações sobre Terceirização nas diversas atividades da administração pública municipal.

Objetivos

- Analisar as disposições relativas a licitações e contratos previstas na Constituição Federal.
- Analisar o Decreto-Lei federal 2.300/86 e alterações subseqüentes.
- Propiciar, através de debate, orientação para as questões concretas.

Programa

- A Licitação na Administração Pública Municipal: Conceito, Princípios, Normas Gerais e Modalidades
- Procedimento Licitatório Interno e Externo. Recursos
- Obrigatoriedade, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- Contrato Administrativo: Noções Gerais, Cláusulas Essenciais, Alteração, Rescisão, Extinção e Inexecução dos Contratos
- Terceirização na Administração Pública Municipal

Público-alvo

Prefeitos, vereadores e servidores municipais diretamente ligados à área

Docentes

Diogenes Gasparini – Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo; Betty E. M. Dantas, Edgard Neves da Silva, Janice Infanti Ribeiro e Marisa Becker Bispo Bortolote – técnicos do Cepam

Local

Auditório da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária
SÃO PAULO – SP

Data/Horário

2 e 3 de março de 1993
Das 9 às 17 horas

Inscrições/Informações

As inscrições devem ser feitas através do telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos-Sdarh
Telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345
Telex (11) 83141 FUFL
Fax (011) 813-5969

Será conferido certificado aos participantes com, no mínimo, 75% de freqüência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1993
25 ANOS DE CEPAM

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE - 4
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE MOGI MIRIM

Ofício Circular nº 06/93 - G

Mogi Mirim, 19 de Fevereiro de 1993

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação do nobre Edil de Penápolis, Dr. José Carlos A. Monteiro, Assistente Técnico Planejamento de Ações de Saúde do ERSA-65 Penápolis, vimos, por intermédio deste, passar-lhe às mãos cópia do documento intitulado "Carta de Penápolis", documento esse que apóia a atual diretriz política que está sendo desenvolvida pelo Ministério da Saúde.

Dada a relevância da matéria, a qual foi fundamentada no documento: "A ousadia de cumprir e fazer cumprir a Lei" do Ministério da Saúde, que realmente transforma o município de prestador em gestor do SUS solicitamos de Vossa Excelência a sua divulgação junto à essa Câmara Municipal no sentido de sensibilizá-la a encaminhar o devido apoio político que a proposta necessita junto ao Ministério da Saúde, Governador do Estado, Bancada Paulista no Congresso e Secretários de Estado da Saúde.

Solicitamos ainda que se considere que a Comissão Relatora Tripartite se reunirá dia 25.02.93, data limite para se encaminhar sugestões e propostas e sendo que o Conselho Nacional de Saúde deliberará sobre o mesmo no dia 02.03.93.

Atenciosamente,

p/ DRA. MARIA SUELI ROCHA
RG. 4.647.804 - CRM 25856
Diretor Técnico (Depto. Nível II)
ERSA-28 - MOGI MIRIM/SP

Observação: Endereço
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G
CEP 70058 - 900 - Brásilia - DF

Exelentíssimo Senhor
Andreas Adrianus Antonius Gaate
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 235
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 26 / 02 / 93
SECRETÁRIA

CARTA DE PENÁPOLIS

Nós, os signatários, deste Manifesto e organizadores do Encontro Regional "Saúde: Município é o Caminho!", realizado em Penápolis/SP., no dia 12/02/93, vimos, avalizados pela Plenária do referido Encontro, manifestar nosso apoio ao Grupo Especial para Descentralização da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e à Comissão Tripartite (Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS) organizados pelo Ministério da Saúde a fim de promover uma revisão dos critérios de repasses financeiros para o custeio do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos Municípios e, mais que isso, criar condições efetivas para que a gestão do sistema passe para o âmbito dos Municípios.

Considerando a gravidade do atual momento histórico nacional, onde a recessão atingiu brutalmente a sociedade brasileira e remete à mais absoluta miséria parcelas cada vez maiores de nossa população.

Considerando que esta população, cada vez mais fragilizada, tem no SUS a sua única chance de atendimento à Saúde.

Considerando que o governo Collor, de forma criminosa, deliberada e sistemática, sucateou a rede pública, descumpriu a legislação no que tange à implantação do SUS e deixou aos Municípios o pesado ônus de arcar com o custeio dos serviços de saúde.

Considerando a proximidade da revisão constitucional e a ação organizada de **lobbies** que, aproveitando a desintegração do SUS em razão da crise financeira e dos projetos néo-liberais do governo Collor, preparam-se para ver aprovados seus planos de caráter privatizante e totalmente contrários aos interesses da maioria da população brasileira.

Considerando, finalmente, que este é o momento de união de todas as forças políticas do País comprometidas com as questões sociais e, especialmente, dos Municípios, a fim de garantir os direitos constitucionais na área da Saúde Pública, queremos, com base na representatividade alcançada no Encontro "Saúde: Município é o Caminho!" reafirmar nosso apoio à atual política do Ministério da Saúde expressa pelo trabalho "Municipalização das Ações e Serviços de Saúde - A ousadia de cumprir e fazer cumprir a lei (Jan/1.993).

Conclamamos todos os setores da sociedade organizada, os movimentos populares da Saúde, os governos municipais, as Associações de Prefeitos e de Vereadores, o governo do Estado e a bancada paulista no Congresso para que se mobilize em apoio à esta política desenvolvida pelo Ministério da Saúde, pois, qualquer retrocesso nesta área tão sensível seria caótica para a população do País.

ORGANIZADORES: Prefeitura Municipal de Penápolis; Associação Paulista dos Secretários Municipais de Saúde "Dr. Sebastião de Moraes"; Escritórios Regionais de Saúde (ERSAs) de Adamantina, Andradina, Araçatuba, Lins e Penápolis; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Penapolis - CISA.

SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício-Circular GS. 004/93

São Paulo, 12 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, encontra-se sediada na Rua Bela Cintra, 1032.

Conforme correspondência anterior informamos sobre a prioridade no atendimento aos Senhores Vereadores, às quintas-feiras, independentemente de marcar audiência.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e de distinta consideração.

Rosmary Corrêa

ROSMARY CORRÊA
Secretária da Criança, Família
e Bem-Estar Social

Excelentíssimo Senhor
Vereador
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Holambra

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 03 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 234
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 26 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MOGI - MIRIM 24 02 93 SP



Excentíssimo Senhor
Andreas Adrianus Antonius Gaate
DD. Presidente da
Câmara Municipal
Rua Campo de Pose S/Nº
13.825-000 - Holambra-SP

09.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DO MENOR



EXMO(A) SR(A).
PRES. DA CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

13825-000 HOLAMBRA SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Remetente: SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
Rua Bela Cintra 1032 - Cerqueira Cesar
Capital - SP.

Endereço: 01415-000

CEP | | | | | - | | |

São Mão

PROTOCOLO
N.o de Ordem 233.
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 26/02/93
SECRETÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Seminário para Novos Prefeitos e Vereadores

19 e 20 de janeiro de 1993

Local

Palácio das Convenções do Anhembi
Auditório Elis Regina
São Paulo – SP

PROGRAMA

19 de janeiro

8h30 – Recepção e Entrega de Material
9h – Abertura: Governador do Estado
10h – O Município na Constituição
11h – O Prefeito e seu Relacionamento com a Câmara Municipal
12h às 14h – Intervalo
14h – Secretaria da Promoção Social e do Menor
14h20 – Regime Jurídico Único e Previdência Social
14h50 – Secretaria da Habitação
15h – O Município e as suas Receitas Tributárias
15h50 – Secretaria de Energia e Saneamento
16h – O Município e as Contas Municipais
16h50 – Secretaria da Justiça
17h – Secretaria do Trabalho
17h10 – Secretaria da Educação

20 de janeiro

9h – Abertura: Vice-Governador
9h20 – Bens e Serviços Públicos
10h – Secretaria do Planejamento
10h10 – Instrumentos de Planejamento:
- Plano Diretor,
- Política Municipal de Meio Ambiente,
- Serviço Municipal; Transporte Coletivo.

20 de janeiro

10h50 – Secretaria da Fazenda
11h – Modernização Administrativa com Base no Planejamento e Informação
11h50 – Secretaria de Segurança Pública
12h – Secretaria de Esporte e Turismo
12h10 às 14h – Intervalo
14h – Secretaria de Governo
14h10 – As Finanças Públicas nos Municípios Paulistas: Tendência do Crescimento Econômico do Estado de São Paulo
15h – Secretaria de Meio Ambiente
15h10 – Balcão de Projetos
15h40 – Secretaria da Agricultura
15h50 – Desempenho dos Municípios nas Políticas Sociais, Educação e Atenção à Criança e ao Adolescente
16h10 – Conselho da Condição Feminina
16h20 – Secretaria da Ciência e Tecnologia
16h30 – Secretaria de Infra-Estrutura
16h40 – Secretaria da Saúde
16h50 – O Papel do Fussesp Como Órgão Articulador da Política Social do Estado – Primeira-Dama do Estado
17h50 – Encerramento

Técnicos do Cepam estarão à disposição dos prefeitos e assessores para esclarecer assuntos de interesse municipal.

Paralelamente ao evento haverá o **I Encontro Estadual de Presidentes de Fundos Sociais de Solidariedade** no Auditório do Memorial da América Latina sob coordenação do Fussesp.

Reservas antecipadas pelo telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

TONIN EM AÇÃO

ATUAÇÃO PARLAMENTAR - ANO I - DEZEMBRO/92

POPULAÇÃO VAI DEIXAR DE ADQUIRIR PRODUTOS "NO ESCURO"

O Governador Luiz Antonio Fleury Filho, promulgou lei que obriga os fornecedores de produtos, cuja exposição para venda ao público deve ser feita de forma lacrada ou não, a manterem amostra de cada produto sem lacre, a fim de permitir o seu exame pelos consumidores. A lei, que tem o nº 8.124/92, originou-se de projeto de lei apresentado à Assembléia Legislativa pelo deputado José Carlos Tonin, do PMDB. A nova lei abrange, em especial, fornecedores de produtos que contenham gravações fonográficas e videográficas, de revistas ou publicações, de brinquedos, jogos, artigos para divertimentos ou para esportes e produtos congêneres. De acordo com o autor do projeto, agora transformado em lei, se, por um lado, a embalagem lacrada protege o produto, garantindo sua qualidade, de outro, ela cerceia ao consumidor o direito de conhecê-lo de forma ampla e inquestionável, de modo que ele tenha absoluto conhecimento do produto e de suas qualidades.

DESPOLUIÇÃO DO RIO JUNDIAÍ

Graças às gestões desenvolvidas pelo deputado José Carlos Tonin, do PMDB, o governo do Estado aplicará em 1993, 50 bilhões de cruzeiros nos trabalhos de despoluição do rio Jundiaí. Da recuperação desse rio, um dos mais poluídos do Estado, dependerá, a curto prazo, o abastecimento de água de quase 1.000.000 de pessoas residentes nos municípios por ele banhados. Através do CERJU-Comitê Executivo de Recuperação do rio Jundiaí-vem sendo implementado um projeto completo de despoluição de todo o rio Jundiaí, (123km) que corta importantes municípios do Estado.

ASSISTENTES DE DIRETOR DE ESCOLA

O Deputado José Carlos Tonin, do PMDB, apresentou projeto de lei à Assembléia Legislativa, estendendo o benefício do adicional de transporte, instituído pela Lei Complementar 679/92 aos integrantes da classe de Assistentes de Diretor de Escola. Para o deputado José Carlos Tonin, mais do que eventuais substitutos de Diretor de Escola, esses funcionários respondem efetivamente pela direção dos estabelecimentos situados na zona rural, motivo pelo qual devem merecer igual reposição, de parte das despesas de locomoção realizadas no desempenho de tais atribuições.

TAXAS DE MATRÍCULAS

O deputado José Carlos Tonin apresentou Moção ao Presidente da República, tornando obrigatória para todas as Faculdades a devolução de 90% do valor das taxas de matrículas cobradas dos candidatos aprovados no vestibular e que, por terem ingressado em outra Escola, desistiram da vaga assegurada pela matrícula.

COMÉRCIO DE FIGURINHAS

O deputado José Carlos Tonin, do PMDB, apresentou projeto de lei à Assembléia Legislativa, objetivando a moralização do comércio de figurinhas, vedando, em especial, promoções que tenham na sua comercialização figurinhas "raras" ou carimbadas. Segundo ele, a forma peculiar dessa atividade é induzir o consumidor a adquirir enormes quantidades de figurinhas na expectativa de que seja encontrada a figurinha premiada, carimbada ou exemplar raro, que são colocados à venda. Entende o autor do projeto de lei nº 794/92, que esta prática é por demais perniciosa, pois, como apenas alguns exemplares das figurinhas premiadas são colocados à venda junto com as demais, o consumidor acaba adquirindo numerosas figurinhas chamadas "repetidas" e que em nada contribuem para o concurso em si, só atendendo ao interesse dos promotores, que é a venda das figurinhas.

LIMITE DE VELOCIDADE

O deputado José Carlos Tonin, através de Moção pediu ao Sr. Presidente da República a elevação do limite de velocidade para automóveis, de 100 para 120km horários, nas auto-estradas que disponham de pista dupla. Já os ônibus e caminhões não poderão ultrapassar os 100km horários nessas estradas. De acordo com o pedido constante da moção, nas estradas que tenham pista única, os automóveis deverão andar a até 100km horários e os ônibus e caminhões terão como limite 80km horários. A iniciativa do deputado objetiva compatibilizar o limite de velocidade às boas condições de tráfego oferecidas por nossas auto-estradas e à potência e ao avanço tecnológico dos milhões de veículos que nelas circulam.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SÃO PAULO

PALÁCIO NOVE DE JULHO - SÃO PAULO-SP

17 II 93

M.67.178
F.123840

BRASIL CORREIO

SELO

28 30,00

Ilmo(a) Sr(a).
ANDREAS ADRIANUS GRAAT
CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA S.P. 13825-000

RPC

***

Ilmº Sr.Presidente da Camara Municipal e Srs. Vereadores

Nós, do HOTEL PÃO DE AÇÚCAR S/A., gostaríamos de tê-los conosco durante os próximos quatro anos, e logicamente, para sempre.

Já temos uma tradição de muitos anos em / atender aos Ilustres Governantes e a Câmara Municipal das Cidades do nosso Estado, e nos orgulhamos muito dos nossos bons serviços / prestados, o qual também oferecemos aos ilustres parlamentares dessa Câmara Municipal e a seus familiares, com vantagens e descontos abaixo relacionados.

Os apartamentos do Hotel oferecem todo / conforto, como: TV à Cores, Estéreo 3 canais (AM/FM9, Ar Condicionado, Mini-Bar, Serviço de Apartamento, etc...

Temos serviços de Coffee Shop, American - Bar, Restaurante, Telex, fax, Cofre Individual, Estacionamento Próprio e junto ao Hotel, Lavanderia Própria, Amplo e Aconchegante Salão de Leituras, Serviço de Informações, Máquina de Escrever e Secretária para datilografar suas petições, etc...

O nosso café da manhã é rico e tradicional montado em buffet, com grande variedade de frutas, frios, ovos quentes, sandwiches quentes, ovos com presunto ou bacon, queijos, doces, sucos, etc...

O HOTEL PÃO DE AÇÚCAR S/A., localiza-se / próximo aos grandes centros atacadistas de São Paulo, e ao comércio mais sofisticado, além de estar próximo aos Órgãos Públicos e com fácil acesso a qualquer parte da Capital e as rodovias que ligam ao interior do Estado e a outros Estados. As imediações da / nossa casa são calmas e bem policiadas, o que nos dá a satisfação de termos conosco boas famílias do interior e familiares de Prefeitos e Vereadores.

Oferecemos além de toda atenção e conforto, desconto especial de 30% na nossa tabela de hospedagem ao Sr./ Presidente da Camara Municipal, aos Srs. Vereadores e familiares , isso em caráter permanente.

Para reservas, utilize nosso sistema DDG. Tel: (011) 800.8626, e sua ligação nos será automaticamente debitada, ou pelo Tel.:(011) 220.7211 - Telex (11) 25.649, ou Fax:(011)/ 220.1680.

Sem mais, agradecemos e aguardamos V.Sas.

Atenciosamente.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 224
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 17/02/93
SECRETÁRIA

Milton Firmino de Araújo
Superint. Administrativo

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A. - CAT *** ESTRELAS - REG. EMBRATUR 0011380021.2
RUA CONSELHEIRO NÉBIAS, 314 - CEP 01203 - TELEFONE: 220-7211 - FAX: 220-1680 - C. POSTAL 8580 - 01051 SP
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "AÇUHOTEL" - TELEX (011) 25649 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

HPA 39 - 1.000 Fls - 05/92 - Veramar

★ ★ ★
HOTEL PÃO DE AÇUCAR S. A.

CENTRAL
16 FEV 93
SÃO PAULO - SP



Ã

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
A/C SR.PRESIDENTE E SRS.VEREADORES
RUA AMANSO BUENO, 464
13280-000 - HOLAMBRA - SP

RPC

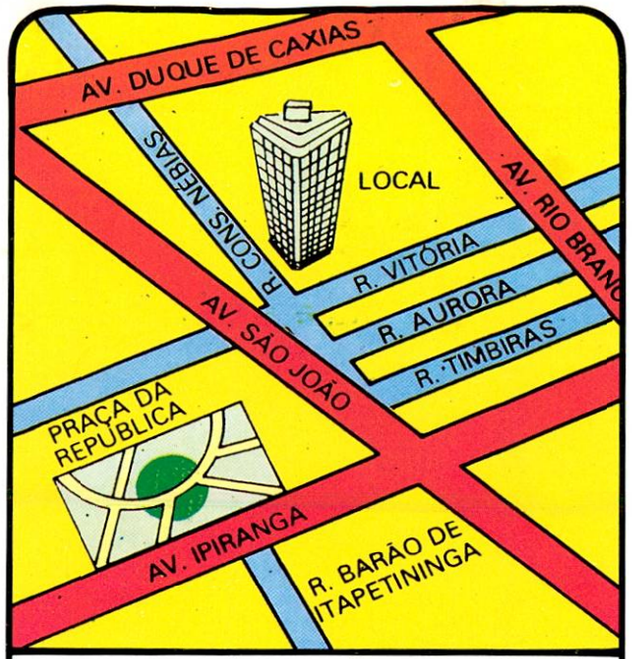
CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

67 Apartamentos
10 Suítes

Seus apartamentos e suítes todos completos com TV a côres, 5 canais FM, ar condicionado, geladeira, telefone, proporcionam ao cliente um atendimento de nível internacional. Estacionamento, salão de TV, bar e restaurante atendendo 24 hs, fazem do Pão de Açúcar um hotel moderno e confortável.

SPECIAL FEATURES

Pão de Açucar built a modern and comfortable hotel. Eleven floors with 67 standard rooms and 10 suites. All rooms and suites are air-conditioned, equipped with colour TV, 5 waves FM radio, telephone and ice box. The establishment is provided with parking lot, hall with TV and restaurant with round the clock service, giving clients to enjoy all facilities of international level.



LOCALIZAÇÃO

Situado bem no centro da cidade, próximo do aeroporto local, Praça da República, junto ao centro empresarial comercial da cidade, permite que o hóspede esteja perto de todas as atrações da grande metrópole seus teatros, cinemas, lojas, metrô, boates, parques, bairros típicos, restaurantes etc.

Hotel Pão de Açúcar S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 314
Fone: 220-7211 - Cx. Postal 8580
CEP - 01203 - SÃO PAULO
Telex (011) 25649
H★★★

RESERVAS: DDG (011) 800.8626 (NÓS PAGAMOS A LIGAÇÃO)

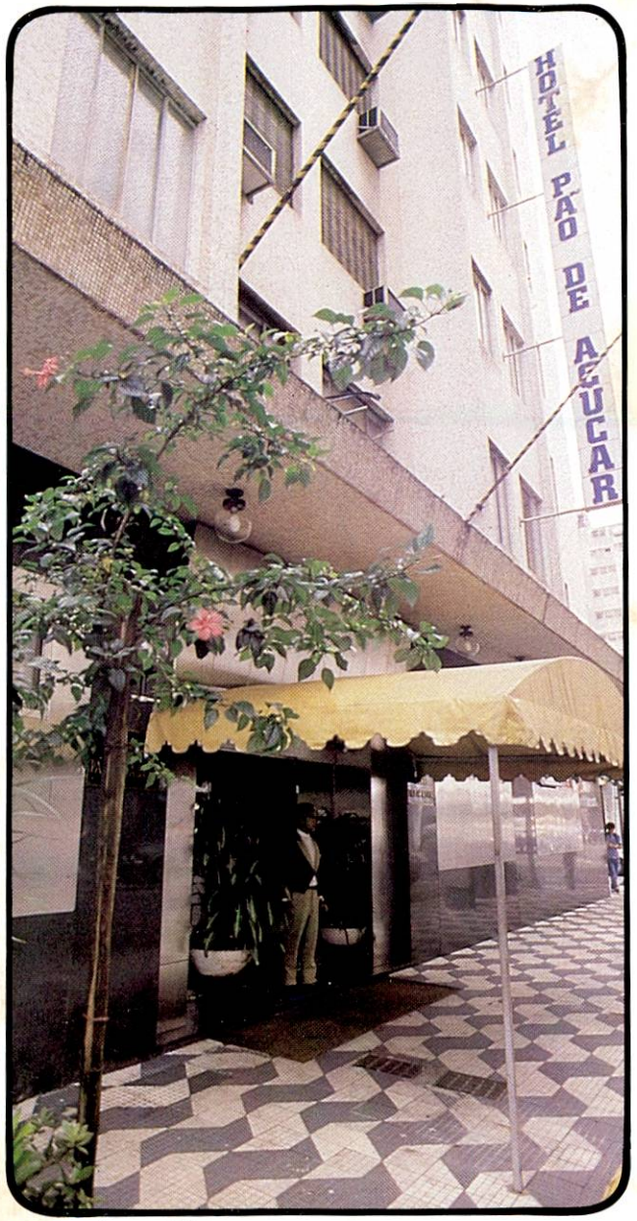
ACEITAMOS



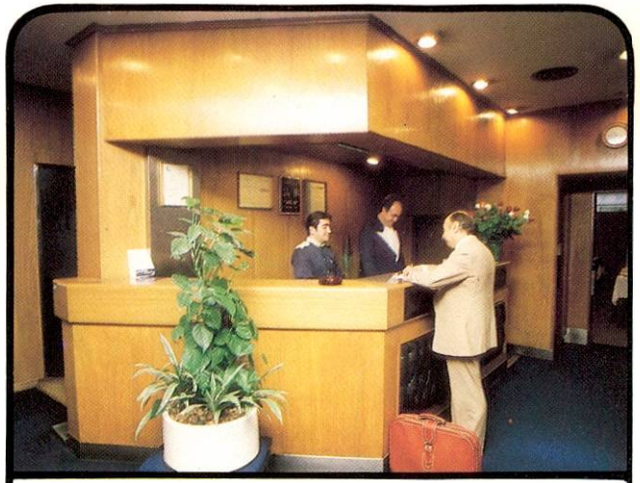
O Cartão que decide

GRÁFICA BRADESCO S.A.

HOTEL PÃO DE AÇUCAR



SÃO PAULO



Recepção

Hospede-se em local prático com acesso a tudo que existe nesta nossa grande Metrópole.

Executivos: "O HOTEL PÃO DE AÇÚCAR", para os atarefados executivos, ou Exmos. Srs. Prefeitos do Interior, está próximo aos Órgãos Públicos, os Escritórios das Grandes Empresas e ao Centro Bancário e Financeiro.

Restaurante





Bar

Compras: "O HOTEL PÃO DE AÇÚCAR", está localizado próximo aos grandes Centros como: Confecções e Modas Sofisticadas, Máquinas, Ferramentas, Carros, Tratores etc...

Lazer: "O HOTEL PÃO DE AÇÚCAR" está localizado no Centro da Cinelândia, próximo à República "Praça das Artes", e fácil acesso aos demais Centros de Lazer.

Sala de Leitura





Restaurante

O HOTEL PÃO DE AÇÚCAR, além de estar muito bem centralizado, orgulha-se de ter o melhor serviço 3 Estrelas de São Paulo.

Apartamento



Câmara Municipal de Dirce Reis
Estado de São Paulo
— FONE: (0176) 94-1114 —
AVENIDA PRINCESA IZABEL S/N.º - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

Dirce Reis - Janeiro de 1.993

Ofício Circular nº 001/93

Assunto: Comunica constituição da Mesa Diretora

Senhor Presidente.

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Solene de Instalação da 1ª (primeira) Legislatura da Egrégia Câmara Municipal de Dirce Reis, foram eleitos - e empossados os membros da Mesa Diretora para o biênio 93/94 - ficando dessa forma constituida:

PRESIDENTE	- JOÃO DUTRA RIBEIRO	- PMDB
VICE - PRESIDENTE	- OZÉLIO BRUSSOLO	- PMDB
1º SECRETÁRIO	- JOSÉ GUILHERME DE S. LIMA	- PSD
2º SECRETÁRIO	- ANÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA	- PMDB

Outrossim, fazem parte do Corpo Legislativo - os seguintes vereadores, eleitos que foram em 03 de Outubro - de 1.992.

JOÃO MOLINA FERNANDES	- PMDB
MANOEL R. DE SOUZA	- PDS
DELFIM ROMERO RIOS	- PTB
DONIZETE PEREIRA DA SILVA	- PDS
ISAIAS DE SOUZA	- PDS

Neste ensejo, aproveito para apresentar os - elevados protestos de estima e real consideração.

Respeitosamente

JOÃO DUTRA RIBEIRO
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 223
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 18 / 02 / 93
SECRETÁRIA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA SP.

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Em, 11 de fevereiro de 1993.

Ofício Nº 04/ 50 / 93

Assunto:

Encaminha cópia de Requerimento

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente a fim de passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia de Requerimento nº 52/93 - de autoria do nobre Edil Armando Martins Cordeiro Junior.

Na oportunidade apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SANTOS SASSO
Presidente

PROTOCOLO
N.o de Ordem 222
Fls. No 08 Livro No 01
Data 17 / 02 / 93
SECRETÁRIA

EXMO.SR.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 03 / 93
PRESIDENTE

MOD. 02

Câmara Municipal de Dirce Reis

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Princesa Izabel s/n.º - Centro - Cep. 15.715-000

BRASIL

TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE - SÉRIE

16FEV93
SÃO FRANCISCO-SP

AO.
EXMO. SR.
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE -
OLAMBRA SP.

DIRCE REIS
16FEV93
SÃO FRANCISCO-SP

1 3 8 2 5 - 0 0 0

RPC

FL. 02
PROCESSO 65

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

APROVADO
DISCUSSÃO.
S.S.T., 9/2/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº 52
Data 04/02/93
Seção de Protocolo

REQUERIMENTO 52 /93

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

A Câmara Federal acaba de aprovar o - Projeto que trata da criação do Imposto Provisório sobre Movi - mentação Financeira - IPMF, rotulado de "ajuste fiscal" proposto pelo Governo, exatamente num momento de tão grande inquietude no organismo comunal, quando todos do povo reclamam a plenitude dos esforços da classe política com vistas a minorar o sofrimento imposto a todos em decorrência do drama do desemprego, da recessão, da miséria, da fome, enfim, do sufoco na busca da- sobrevivência.

Se acatado pelo Senado, o IPMF vai se- constituir em mais um peso sobre a carga tributária já castigante que o brasileiro suporta, sem grandes retornos. E nós Vereadores temos o poder-dever de, sem subserviência e com coragem , nos somarmos, multilateralmente, na busca de impor freios contra esse dragão que afronta, que ameaça o poder aquisitivo já combalido, da nossa população.

O povo reclama é trabalho, lisura, honestidade; reclama a justa defesa dos seus interesses. Ele nos - delega o poder de representá-lo e porisso devemos, em seu nome,- acompanhar passo a passo por meio da Câmara, os rumos que vêm - sendo traçados para o seu dia a dia.

Posto isto,

REQUEIRO à Mesa, atendidas as disposições regimentais, o envio de ofício a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, encarecendo-lhes da necessidade da-

CÓPIA AUTENTICADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA.

Vanderlei de Araujo Nunes
Diretor Secretário

MOD. 04

FL. 03

PROCESSO 65

Secção de Protocolo e Arquivo

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

manifestação de apoio à nossa propositura, e consequente interme diação junto ao Senado Federal, no sentido da não aprovação do - Projeto que visa instituir o IPMF.

Sala das Sessões Tiradentes, 04 de feve reiro de 1993.

ARMANDO MARTINS CORDEIRO JÚNIOR

Vereador.

CÓPIA AUTENTICADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA.

Vanderlei de Araujo Nunes
Diretor Secretário

MOD. 04

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

OSASCO CIDADE TRABALHO

OSASCO SP 16.2.93 BRASIL CORREIO ECT S 422,00 M-68455 F-95570-0

EXMO. SR.
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
13825000 HOLAMBRA
COD.:40

MOD. 28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL 15.3.93 SÃO PAULO-SP BRASIL CORREIO S 30 80,00

Ex. Sr. Vereador
ANDRE GRAAT
Camara Municipal
Gab. do PMDB-
HOLAMBRA-SP
CEP 13825 BRASIL

Solicitamos a Vossas Execelências o preenchimento deste formulário cons os dados solicitados, se possível em letra de imprensa "forma".

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: :

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

NOME :

CARGO: PARTIDO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FONE RESIDENCIAL: DATA DE NASCIMENTO:

Senhor Presidente, solicito de Vossa Excelência se possível a gentileza de nos fornecer os dados abaixo relacionados para que possamos encaminhar o jornal "MOMENTO LEGISLATIVO" aos orgãos de imprensa de sua cidade.

JORNAIS

Nome do Jornal:

Diretor (Jornalista Responsável):

Endereço:

Fone:

Nome do Jornal:

Diretor (Jornalista Responsável):

Endereço:

Fone:

RÁDIOS

Nome da Rádio:

Endereço:

Diretor :

Fone:

Nome da Rádio:

Endereço:

Diretor :

Fone:

Nome da Rádio:

Endereço:

Diretor :

Fone:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL 15.3.93 SÃO PAULO-SP

BRASIL CORREIO Cr$ 30 80,00

Ex. Sr. Vereador
ANDRE GRAAT
Camara Municipal
Gab. do PMDB-
HOLAMBRA-SP
CEP 13825 BRASIL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 139/93 Holambra, 05 de Fevereiro de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, venho solicitar que Vossa Excelência, proceda a indicação, para formação da liderança de sua bancada, composta por líder e vice líder.

No aguardo de um pronunciamento de Vossa parte, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Donizete Carvalho da Silva
Holambra - SP -

LIDER DONIZETE CARVALHO DA SILVA
VICE ANTONIO JOSE LORENÇA

PROTOCOLO
N.o de Ordem 211
Fls No 08 Livro No 01
Data 14/02/93.
SECRETÁRIA

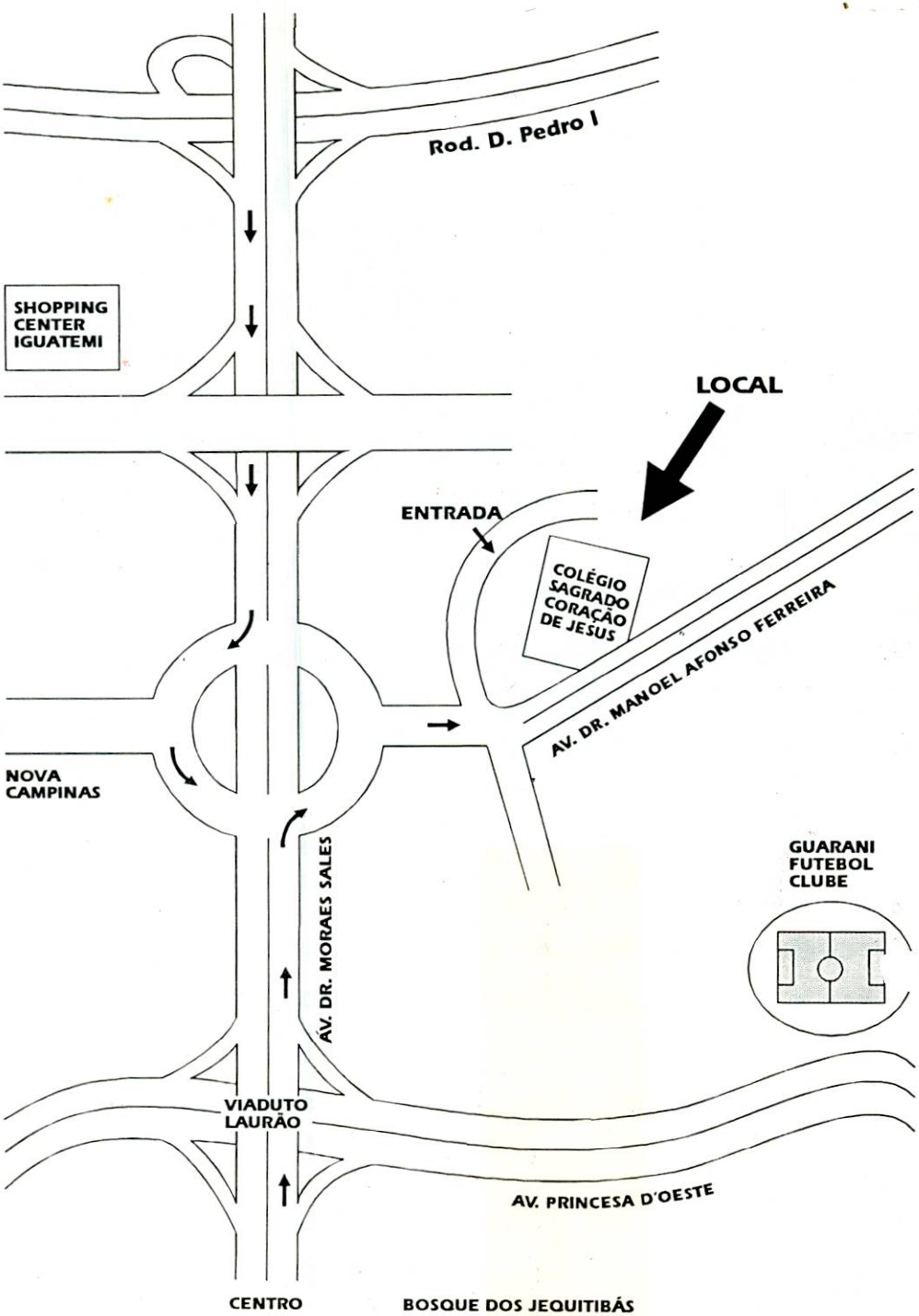
ENCONTRO



UNIDO RUMO À REVISÃO CONSTITUCIONAL

PROTOCOLO
No de Ordem 210
Fls No 07 Livro No 01
Data 14 / 02 / 93
SECRETÁRIA

Data: 13/02/93
Local: Colégio Sagrado Coração de Jesus
Hora: 9:00 h
Endereço: Av. Dr. Manoel Afonso Ferreira,
245 - Alto da Nova Campinas
Campinas - SP



Maiores informações com a Coordenação do Encontro: Fone: (0192) 33-8155 Fax: (0192) 54-1858

CÂMARA DOS DEPUTADOS





ANDREAS ADRIANUS A.GRAAT
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA SP
13825-000

RPC

ESCRITÓRIO POLÍTICO REGIONAL
Deputado MANOEL MOREIRA
Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
Fone (0192) 338155 - FAX 64158
CEP 13015-200 - Campinas - SP

Remetente _____

Endereço _____

CEP

GER 20.01.0016.5 - (NOV/90)

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **009/93-APM** São Paulo, **09** de **fevereiro** de **1993**
Circular

Senhor Presidente

Venho, pelo presente, comunicar a **Vossa Excelência** que, eleito no dia 8 de outubro de 1992, assumi a Presidência da **Associação Paulista de Municípios**, para um mandato de quatro anos, cargo que já ocupei, também via eleição e ininterruptamente, de 1969 a 1983. E que, daquela data até as eleições de dezembro passado, exerci as funções de 1º Vice-presidente.

Retomando o comando da Associação, que conta com a participação de um colegiado de valorosos companheiros municipalistas, venho à sua presença para fazer esta comunicação e, ao mesmo tempo, solicitar-lhe a gentileza de repassar à **APM** os nomes dos senhores vereadores e respctivos partidos, bem como a composição da Mesa dessa egrégia Edilidade.

Reitero protestos de elevado apreço e apresento a **Vossa Excelência** e seus nobres pares cordiais

Saudações municipalistas

Wilson José.
WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

LIDO EM SESSÃO
DE
03/03/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 208
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 24/02/93
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

37º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
De 10 a 14 de Maio de 1993 - Serra Negra
Tema: "INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO"

179

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dracena, 04 de Janeiro de 1.993

CIRCULAR N.º 01/93

Prezado Senhor:

Comunicamos a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dracena, biênio 1.993 / 1.994:

Presidente	:	JOSÉ PEREIRA MAROTTO	- PDS
Vice Presidente	:	VALDELICE PINTO DA SILVA	- PRN
1.º Secretário	:	VALTER ZANON	- PL
2.º Secretário	:	JOSÉ ANTONIO PEDRETTI	- PMDB

Aproveitamos da oportunidade para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 207
Fls No 01 Livro No 01
Data 14 / 02 / 93
SECRETÁRIA

Mogi Mirim, 05 de Fevereiro de 1993.

Ilmo. Senhor

Andreas Adrianus Antonius Graate

Face à atual política salarial desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo relativa ao funcionalismo da Secretaria de Estado da Saúde, verdadeiro sucateamento de um patrimônio público, representando uma omissão do Estado na efetiva implantação do Sistema Único de Saúde, nós, funcionários do ERSA- 28 - Mogi Mirim houvemos por bem realizar um encontro de reflexão sobre " O Papel do Estado no SUS , sua atual política de Recursos Humanos ".

Para tanto, esperamos contar com sua valorosa e ilustre presença, no próximo dia 12.02.93 às 13:00 hs, nas dependências da A.A.A. Vila São José sito à Rua Padre José,nº 895 - Mogi Mirim- São Paulo.

Atenciosamente,

p/ COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO
ERSA- 28 - MOGI MIRIM.

PROTOCOLO
No de Ordem 205
Fls. No 07 Livro No 01
Data 10 / 02 / 93
SECRETÁRIA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE MOGI MIRIM - ERSA/28

Rua Dr. Ulhoa Cintra, 351 - Centro

Remetente CEP 13800 - Caixa Postal 46

Endereço MOGI MIRIM - SP

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Vereador André Graat
Presidente da Câmara

Ofício __/93 Holambra, 10 de Fevereiro de 1993.

Prezado Senhores

Através deste, venho informar à Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, minha indicação para líder e vice líder da bancada da Coligação F__B / PTB.

- Líder - Donizete Carvalho da Silva

- Vice Líder - Antônio José Esperança

Sem mais para o momento, agradeço - antecipadamente.

Atenciosamente.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

À
Secretaria da Câmara Municipal de
Holambra - SP -

PROTOCOLO
No de Ordem 201
Fls. No 07 Livro No 01
Data 10 / 02 / 93.
SECRETÁRIA

Rua Rota dos Imigrantes, s/nº - CP 113 - Cep 13.825-000
Fone (0192) 60.1500 - Holambra - SP

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM

Avenida Paulistn, 1776 - 6.o Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

TENDA DE SÃO PAULO
10.2.93
BRASIL CORREIO
Cr$ 2830,00
M 57587

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825 SP

13825

AUDIÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Um Regulamento para a Mata Atlântica

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Nome _____

Empresa ou Entidade _____

Endereço para correspondência _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone ( ) _____ FAX ( ) _____ TELEX ( ) _____

PROPOSTA: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

JUSTIFICATIVA: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Observações:

Anexar cópia do trabalho/sugestão no ato da inscrição.

Esta ficha deverá ser entregue, datilografada ou em letra de forma, na secretaria do evento.

Informações: SMA - Fone (011) 822-0766, Ramais 293, 300 com Cecília Di Monaco - Fax (011) 822-5468.

NOTICIÁRIO ibam

PORTE PAGO
DR – RIO
ISR – 52-236/81

LARGO IBAM, Nº 1 – 22271-070 – Rio de Janeiro – RJ
TEL. (021) 266-6622 – TELEX (21) 22638 INBM BR – FAX (021) 537-1262

IMPRESSO

Nº 329 — ABRIL/93

A Emenda Constitucional nº 3 e os Municípios

O Congresso Nacional, no dia 17 de março passado, promulgou a Emenda Constitucional nº 3/93, alterando dispositivos da Constituição Federal de 1988.

O IBAM preparou e está colocando à disposição das entidades filiadas e em dia com a contribuição anual um documento reproduzindo o teor da Emenda, destacando e comentando as mudanças de interesse imediato para os Municípios.

Aplicação de recursos no mercado financeiro

O Município não está impedido de aplicar suas disponibilidades de caixa no mercado financeiro, salvo disposição expressa na Lei Orgânica ou em convênios assinados com outras esferas de Governo em relação aos recursos entregues ao Município.

O IBAM recomenda que a aplicação seja feita em obediência ao art. 163, § 3º, da Constituição Federal, ou seja, em instituições financeiras oficiais.

Alerta aos Vereadores

O IBAM foi informado que empresa sediada em São Paulo está indevidamente utilizando seu nome para comercializar carteiras individuais de Vereadores.

O IBAM não presta esse serviço e tampouco credenciou empresas ou pessoas para fazê-lo.

Solicitamos aos estimados Vereadores que já tenham sido vítimas dessa nova espécie de falcatrua que nos enviem as informações de que dispuserem para podermos dar início à competente ação penal. E àqueles que venham a ser abordados, sugerimos chamar a autoridade policial para que seja lavrado o respectivo auto de flagrante, na forma da legislação penal vigente.

Ação da cidadania contra a miséria

Os números publicados no Anuário Estatístico do Brasil/1992 mostram com clareza o processo de empobrecimento da população. Houve uma redução no nível de rendimentos dos assalariados e uma intensificação da concentração da renda. As favelas deixaram de ser um fenômeno urbano e passaram a se espalhar por todo o Brasil.

Aliás, estudos realizados pelo Banco de Dados Municipais do IBAM, em 1991, mostravam a existência de um forte processo migratório no país, ocasionando um aumento na carência de infra-estrutura das cidades, uma pressão sobre os seus equipamentos sociais, um aumento do déficit habitacional e a intensificação da ocupação irregular do solo.

No início de março, o sociólogo Herbert de Souza, entregou ao Presidente Itamar Franco um plano de trabalho visando erradicar a miséria no país. O IBAM está se posicionando em favor desta proposta, sendo de opinião que, para o seu sucesso, é imprescindível a participação de todos os Governos Municipais, levantando as necessidades de suas comunidades e participando da execução do programa em nível local.

A EMBRAPA e o meio ambiente

A EMBRAPA, através do Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, vem desenvolvendo zoneamentos agroecológicos em vários Estados do Brasil.

Os zoneamentos agroecológicos têm como objetivo orientar e prover subsídios para regulamentação do uso da terra para diversos fins, visando a proteção do meio ambiente e a garantia do desenvolvimento sustentado com o mínimo de impacto sobre os ecossistemas.

A importância atual do tema e a sua projeção estratégica apontam para a urgente necessidade de os Municípios implementarem o planejamento municipal, como instrumento para racionalizar as ações da Municipalidade no seu papel de promotora do desenvolvimento econômico-social de sua comunidade.

Informações complementares devem ser dirigidas diretamente à EMBRAPA.
Rua Jardim Botânico, 1.024 – 22460-000 – Rio de Janeiro – Tel. (021) 274-8147 – Telex (21) 23824 – Fax (021) 274-5291

ISSN 0 100-8846

A isenta interpretação da lei é a marca registrada da Consultoria Jurídica do IBAM

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA DA REGIÃO DE CAMPINAS

(CPA/I-2)

PROTOCOLO
N.o de Ordem 382.
Fls. No 013 Livro No 01
Data 26 / 04 / 93.
SECRETÁRIA

CONVITE

Convido V.Sa. para participar da visita que o Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública fará na Área de jurisdição deste Comando, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse da comunidade da Região.

Esclareço que o mesmo será recebido no dia 27 de Abril de 1.993, às 09:00 horas no pátio interno desta Unidade, sito à Av. João Jorge, 499 - Vila Industrial - Campinas/SP, onde será recepcionado com honras militares, pela sociedade civil e amigos.

Este Comando sentir-se-a honrado com a presença de V.Sa. que em muito contribuirá para o aperfeiçoamento na área de segurança pública.

Aproveito para reiterar os protestos de estima e consideração.

ORLANDO AURELIO SANTOS
Cel PM - Cmt

Traje : Civis - Esporte
PM - B-3
FFAA - Correspondente

26-04-93

PROGRAMA

08:45 hs - Incorporação da Bandeira Nacional.
09:00 hs - Continência à mais alta autoridade presente.
- Revista à tropa.
- Canto da Canção da Polícia Militar.
- Palavras do Comandante.
- Palavras das autoridades.
- Desfile em continência ao Exmo. Sr. Sec. Seg. Pública.
- Desincorporação da Bandeira Nacional.
09:30 hs - Exposição sobre a Polícia Militar na Região.
10:15 hs - Coletiva à Imprensa.
10:30 hs - Inauguração do Serviço Policial no Terminal Central.
11:30 hs - Inspeção Operacional das viaturas em Paulínia.

Jornal da Estiva

1 - Arquive-se

Estiva Gerbi, abril de 1993

Prezados Senhores:

Estamos preparando uma **EDIÇÃO ESPECIAL** em comemoração ao 1º Aniversário do Município de Estiva Gerbi, a ocorrer em 19 de maio de 1993.

Será da maior importância podermos contar com a mensagem dessa empresa, para a efetivação e destaque da referida edição.

Além disso, será uma oportunidade para que sua empresa possa transmitir uma mensagem de saudações e felicitações às autoridades e à coletividade em geral.

Abaixo comunicamos os nossos preços para a citada edição:

Pagamento em 03.06.93

1 página	Cr$ 3.000.000,00
1/2 página	Cr$ 1.500.000,00

Esperando poder contar com este importante apoio dessa empresa, para que nossa promoção consiga êxito e, desde já agradecemo-lhes e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Silvio Luiz Massucato

16-04-97

À

CAMARA DE HOLAMBRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **010/93-CEM**
Circular

São Paulo, **13** de **abril** de **1993**

Senhor Presidente

Temos a honra de solicitar a digna atenção de **Vossa Excelência** para o que passamos a expor.

A **Associação Paulista de Municípios** vai promover, de **10** a **14** de **maio próximo**, na Estância de Serra Negra, o **37º Congresso Estadual de Municípios**, evento que terá, como tema central, **"A Interiorização do Desenvolvimento"**.

O encontro, que deverá reunir a maioria dos municipalistas do Estado e de outros especialmente convidados, será precedido de reuniões preparatórias em vários municípios (relação anexa), quando o tema será debatido por deputados, prefeitos, vereadores, secretários de Estado, técnicos municipais e outros.

Estamos pois convidando **Vossa Excelência** a participar dessas preparatórias, e também para o **37º Congresso Estadual de Municípios**, cuja instalação se dará às **20 horas** do dia **10** com a presença do Senhor Vice-Governador **Aloysio Nunes Ferreira Filho** e se encerrará às **20 horas** do dia **14**, com a presença do Senhor Governador do Estado **Dr Luiz Antonio Fleury Filho**.

Contando com a presença de **Vossa Excelência** nas reuniões preparatórias e no Congresso, reiteramos nossos protestos do mais elevado apreço e lhe enviamos nossas melhores

Saudações municipalistas

WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

22/04/93

LIDO EM SESSÃO
DE
22/04/1993
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Ofício **021/93-APM** São Paulo, **06** de **Abril** de **1993**
Circular

Caro Companheiro

Apesar das opiniões em contrário, que certamente não serão vitoriosas, vamos iniciar nossa caminhada rumo à **REVISÃO CONSTITUCIONAL.** Fato de imensa importância para todos os municípios brasileiros. Devemos redobrar nossa atenção, não só para assegurar as conquistas da **Carta 88**, como também ampliar **Autonomia Municipal.** Vamos iniciar nossa luta no próximo dia 29 de abril.

O **IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal**, estará realizando, na data acima, em sua sede no Rio de Janeiro, um **ENCONTRO COM A PARTICIPAÇÃO DE JURISTAS DE TODO O BRASIL**, íntimamente vinculados ao movimento municipalista, com a finalidade de preparar o elenco de pleitos de interesse dos Municípios, que serão levados à discussão em nosso **37º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, a ser realizado em **Serra Negra - SP**, de **10** a **14** de **maio.**

A **APM** será representada no **Encontro do IBAM**, pelos juristas e membros do Conselho Técnico, **Dr Antonio Sergio Baptista, Dr Adilson Dallari** e **Dr Edgard Neves da Silva.**

Solicitamos aos companheiros, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores que enviem à APM sugestões para a Revisão Constitucional, até dia 25 de Abril de 1993. Estamos aguardando. A luta é de todos nós. Não se omita. Participe.

Saudações Municipalistas

WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

LIDO EM SESSÃO
DE
22/04/93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

37º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
De 10 a 14 de Maio em Serra Negra - SP
Tema: "INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO"
Faça sua inscrição na APM e a reserva antecipada de hotel

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

REUNIÕES PREPARATÓRIAS

A B R I L

Dia 15 - 5ª feira - 20h00 - Barretos - Câmara Municipal

Dia 17 - sábado - 10h00 - Jales - Teatro Municipal

Dia 18 - domingo - 10h00 - Bragança Paulista

Dia 23 - 6ª feira - 20h00 - Araçatuba

Dia 24 - sábado - 10h00 - Penápolis

Dia 28 - 4ª feira - 20h00 - Tambaú

Dia 30 - 6ª feira - 20h00 - São Manuel

M A I O

Dia 04 - 3ª feira - 09h00 - Jacupiranga

TESES

As teses baseadas no tema **"Interiorização do Desenvolvimento"**, deverão ser enviadas até às **18h00** do dia **04** de **maio** de **1993**, na sede da **Associação Paulista de Municípios**, na Avenida Paulista nº 1776 - 6º andar - São Paulo - SP - CEP 01310-200.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

01010-904 - Praça Antonio Prado nº 09 - fone: 229-3011

GABINETE

Of.Circ. 005/93-G.S.

São Paulo, 31 de março de 1993

Senhor Presidente

No momento em que deixo o cargo de Secretário de Esportes e Turismo, reassumindo meu mandato na Assembléia Legislativa do Estado, tenho o prazer de consignar a Vossa Excelência meu particular apreço, reafirmando-lhe meu honroso privilégio de ter integrado a equipe do Governo Fleury Filho.

Como cidadão interiorano, Vereador por duas legislaturas na minha Ribeirão Preto, quero salientar com muita alegria o espírito de integração que reinou entre esta Pasta e as várias municipalidades deste Estado.

Na qualidade de Deputado Estadual, espero continuar colaborando em prol do progresso econômico desse município e do desenvolvimento social de sua dinâmica população.

Queira aceitar, na oportunidade, meus renovados protestos de consideração e respeito.

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

VALDEMAR CORAUCI SOBRINHO
Secretário de Estado

02-04-93

1. Leitura prox. sessão
2. arquive.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 06 de abril de 1993

OF. 224/93
Ao
EXMO. SR.VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

1- Leitura mod. xerox

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO** 318/93, de autoria do nobre Edil DR. JOSÉ WAGNER PAPINI, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 05 de abril de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

13-04-93

REQUERIMENTO No 318, DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando que é alarmante o número de segurados, pensionistas e aposentados que, em todo o país necessitam dos benefícios;

Considerando que a maioria são idosos;

Considerando a falta de funcionários do INSS(Instituto Nacional de Serviço Social) em praticamente todo o país, para atender a demanda;

Considerando que para receber o pagamento tão esperando do benefícios, seja Auxílio-Doença, Pensão

por Morte, Aposentadoria por idade ou Aposentadoria por tempo de serviço, leva em média de 3 a 4 meses ou mais;

Considerando que a data-prév, responsável pelo processamento dos pagamentos, acaba demorando muito tempo para a liberação dos benefícios;

Considerando a recessão que o nosso País está passando, e que estas pessoas humildes, se sentem despresadas com a demora toda vez que necessitam vir ao INSS:

REQUEIRO à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficializado ao EXCELENTíSSIMO SENHOR ANTONIO BRITO, MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, estudos urgentes para agilização no pagamento dos benefícios a esses necessitados.

Outrossim, solicito o envio deste requerimento às Câmaras Municipais da região, para que as mesmas apoiem e reforcem junto ao Excelentíssimo Ministro da Previdência Social, o documento acima.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", aos 5 de abril de 1993.

VEREADOR DR. JOSÉ WAGNER PAPINI

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi-Mirim, em 02 de abril de 1993

OF. 208/93
Ao
EXMO. SR.VEREADORA ANDREA ADRIANNOS A. GRAAT,
DD.PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

1- Leitura prox. sessão.

13.04.93

Prezado (a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., a cópia do **REQUERIMENTO** 285/93, de autoria do nobre Edil **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS**, aprovado pela Casa, em Sessão realizada em 01 de abril de 1993.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. vado2222 os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

VEREADOR DR. DÉCIO MARIOTONI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

REQUERIMENTO No 285 DE 1993

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores,

Considerando a inoportunidade e os riscos potenciais ao meio ambiente e à Saúde Pública da instalação de uma Usina Termelétrica no Vale do Rio Mogi Guaçu , pela Companhia Energética de São Paulo (CESP).

Considerando o apoio desta Casa de Leis e de entidades e personalidades expressivas da sociedade mogimiriana à moção de repúdio, endereçada e entregue ao Consul do Japão no Brasil.

Considerando o apoio cada vez maior da população de nossa cidade à mobilização contra a Termelétrica.

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo declarou durante a ECO-92 que este projeto estava abandonado.

Considerando que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu, já aprovou requerimento semelhante, cuja cópia nos foi enviada (em anexo), repudiando a instalação desta Usina em seu município.

Considerando que a omissão nossa, enquanto representantes de toda a população de Mogi Mirim, poderá implicar em sérios danos ambientais e à Saúde Pública, consequências estas que poderão nos ser cobradas pelas gerações vindouras.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o **EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**, manifestando a opinião contrária desta Câmara de Vereadores à instalação desta Usina Termelétrica em Mogi Guaçu e ainda, enviando-lhe cópia da moção entregue ao Consul do Japão. Do decidido por esta Casa, solicito ainda oficiar às Câmaras de Vereadores da região de Campinas solicitando apoio a esta causa nobre e o envio, por parte destas mesmas Câmaras, de moções de repúdio à implantação deste projeto da CESP no Estado de São Paulo, ao nosso ilustre e, certamente, compreensivo Governador.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 01 de abril de 1993.

VEREADOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR DR. ABNER DE OLIVEIRA
VEREADOR PROF. MASSAO HITO
VEREADOR JOSé LUIZ DE OLIVEIRA
VEREADOR MILTON DANTE
VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA
VEREADOR ALONSO TOMAZ MORENO
VEREADORA PROFa. MARIA TEREZINHA S.G.P. FERRAZ
VEREADOR PAULO ZEFERINO
VEREADOR DR. DéCIO MARIOTONI
VEREADOR DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ

285

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
AKIHIRO NAKAE
DIGNISSIMO CONSUL DO GOVERNO DO JAPÃO
SÃO PAULO - CAPITAL

As Entidades e cidadãos abaixo-assinados, representantes da comunidade mogimiriana, vem com todo respeito expor o seguinte:

2. Reza a Constituição Brasileira em seu artigo 23 "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
VI-proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas"
explicita ainda, em seu artigo 225 "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

3. Imbuídos da responsabilidade de cidadãos cuja opinião pesa junto à opinião pública do município, sensibilizados com os reclamos da população, conjugados com as informações técnicas da Comunidade-Científica, relativamente aos estudos para a instalação em nosso bucólico **VALE DO MOGI** de uma Usina Termoelétrica;

4. Cientes de que o Projeto de Instalação de uma Usina Termoelétrica no município de Mogi Guaçu, seria financiado por uma linha de crédito do **FUNDO NAKASONE** do Governo do Japão. e que este projeto causará grande impacto ambiental no VALE DO MOGI, carente atualmente de recursos financeiros para o desenvolvimento de programas de despoluição de nosso rios, com a construção de Estações de Tratamento de Esgoto;

5. O empenho de alguns políticos e o patrocínio de viagens ao Japão de pessoas não qualificados cientificamente para a implantação do Projeto de Instalação da Usina Termoelétrica no município de Mogi Guaçu, já debatida e rejeitada por pesquisadores, pela comunidade científica e pela sociedade local;

6. Surpresos com a interferência de Vossa Excelência nas negociações para a implantação da Usina Termoelétrica, pois, não ignora Vossa Excelência a nocividade deste Projeto particularmente neste Vale, principalmente, quando uma das prioridades mundiais é a implementação de programas de conservação de energia, difundida por governos e organizações não governamentais;

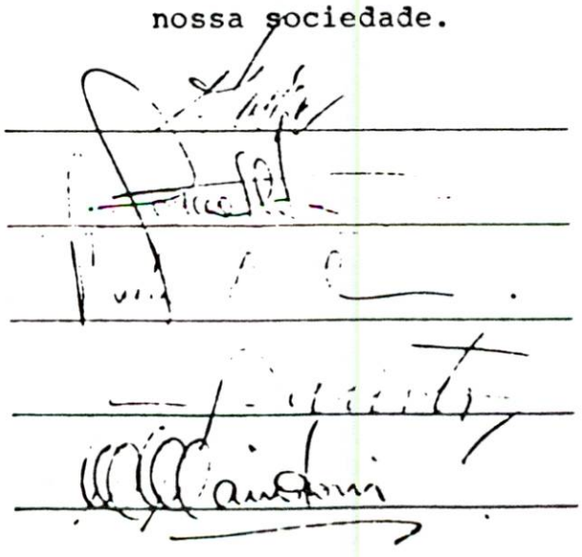
7. Considerada ainda, a grande distância entre a fonte de matéria prima, (Refinaria de Paulínia-SP) e o local provável de instalação no município de Mogi Guaçu, visto que aquela deverá ser transportada em altíssima temperatura com riscos capitais para as zonas vizinhas ao tráfego do produto;

8. Conscientes assim, dos sérios riscos que acumulam-se desde a implantação do projeto (migração de 3.500 pessoas, originando problemas sociais), passando pela poluição atmosférica (chuva ácida) e poluição hídrica, incluindo-se ainda os riscos do transporte da matéria prima;

9. Informamos à Vossa Excelência o repúdio de nossa sociedade à implantação do projeto de construção da Usina Termoelétrica no município de Mogi Guaçu.

Com este documento deflagramos um movimento regional de luta aberta contra essa agressão ao meio ambiente de um país do terceiro mundo;

10. Conhecedores que somos do prestígio de Vossa Excelência junto ao Governo do Japão, convidamos-lo para cerrar fileira conosco, uma vez que, a nossa comunidade está historicamente vinculada à sedimentação da colônia japonesa em nosso país, colônia essa muito bem representada por centenas de familias, hoje perfeitamente integradas em nossa sociedade.



Vereador e Membro da OAB Abner de Oliveira Câmara Mun.de Mogi Mirim
Vereador Prof.Massao Hito da Câmara Municipal de Mogi Mirim.
Vereador DR.Paulo Silva de Oliveir Câmara Municipal de Mogi Mirim.
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim,Dr. Décio Mariotoni
Vereadora Engª. Marilene Mariotoni

Vereador e Pres.da Assoc.Amigos da V
São José Edmur Pinto Fortuna

Presidente da Ordem dos Advogados Br
Sub-secção M.Mirim Gilmar Alves Beze

Presidente do Sind.dos Trab.Ind.Alim
ção Lazáro César da Silva

Presidente do Sind.dos Trab.na Ind.Me
lúrgica M.Mirim José Felício.

Presidente da Assoc.dos Aposentados
Mogi Mirim José Antonio da Silva.

Pesq.Cient.Inst.Florestal e Membro C
Mun.Meio Ambiente Demétrio V.Toledo

Conselheiro da Assoc.Prof.Ens.Oficia
Est.S.Paulo Prof.Volney Peruchi

Presidente do Partido Socialista Bra
ro Mogi Mirim Luiz Alberto Meyer.

Presidente do Partido dos Trabalhado
de Mogi Mirim Rosana Maria Caveanha.

Vereador José Luiz de Oliveira

Vereadora Profª. Maria Terezinha Fer

Vereador Alonso Tomaz Moreno

Vereador Paulo Zeferino

Diretor da Câmara Municipal de Mogi
Dr. José Alves

Vereador Milton Dante

Vereador José Jorge Modena

Vereador Luiz Carlos Fernandes Corte

Presidente Ass. Coml.Indl.Mogi Miri
e Sind. Com.Varejista de Mogi Mirim
José Antonio Scomparin

Presidente Ass.Despachantes e Auto
Mogi Mirim. Luiz Antonio M. Mello.

Vice Presidente da Aprofar Mogi Guaç
José Silvio De Pieri

Provedor da Santa Casa de Mogi Miri
Lucio Ratz

rá ocasionar.

5. Como representantes de significativa parcela da população, que no outorgou o direito de representá-la na Câmara Municipal, tomamos liberdade de solicitar a manifestação do ilustre Governador do Estado, que já se posicionou contra a construção da usina termoelétrica no Município de Paulínia, "demonstrando grande capacidade política de ser sensível à reivindicação da sociedade".

Na expectativa de merecermos a melhor atenção de Vossa Excelência, renovamos os protestos de elevada estima e respeito.

Ver. CARLOS ALBERTO F. DE ARAÚJO

Ver. CARLOS EMÍLIO CAVEANHA

Vereador DANIEL ROSSI

Ver. GONÇALO FERNANDES LIMA

Ver. IRENE DELFINO DA SILVA

Ver. JANAINA R. MARTINI

Vereador JOÃO REIS

Ver. JOSÉ ROBERTO LIGABUE

Vereador LUIZ CASAGRANDE

Ver.Dr. MÁRIO VEDOVELLO FILHO
Presidente

Vereador NELSON MORELLI

Vereador PAULO MESQUITA

À
Sua Excelência
Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Muí Digno Governador do Estado de São Paulo
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
São Paulo - SP

O PLANETA EM DEBATE

Fleury suspende projeto da termoelétrica de Paulínia

Recursos do Fundo Nakasone poderão ser aplicados em projetos de saneamento básico

JOSÉ PEDRO MARINS
Enviado Especial

RIO — O governador Luiz Antônio Fleury Filho anunciou ontem, no Rio de Janeiro, que determinou a suspensão do projeto de construção de uma usina termoelétrica em Paulínia, como pretendia a Companhia Energética de São Paulo (Cesp). Fleury fez o anúncio em resposta a uma pergunta do Correio Popular sobre qual a posição do governo de São Paulo a respeito do projeto, diante das afirmações de especialistas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), de que a termoelétrica poderia provocar chuva ácida e de que a implementação de programas de conservação de energia poderia substituir a necessidade da usina. "Eu concordo com esses especialistas e quero anunciar aqui que determinei à Cesp suspender o projeto da termoelétrica", disse Fleury, acrescentando que a usina não será construída em qualquer outro ponto do território paulista.

Segundo o governador de São Paulo, a decisão sobre a suspensão do projeto da termoelétrica já havia sido tomada "há alguns meses". Ela apenas não havia sido ainda divulgada porque o governo paulista está negociando com o Fundo Nakasone do governo japonês que os recursos originalmente liberados para a termoelétrica fossem aplicados em outros programas, como o saneamento básico. Fleury afirmou que a Bacia do Rio Piracicaba, onde o município de Paulínia está localizado, poderia se beneficiar desses recursos.

As afirmações do governador Luiz Antônio Fleury Filho arrancaram aplausos inéditos entre jornalistas nacionais e estrangeiros que participavam da conferência de imprensa, durante o Fórum Global, um conjunto de atividades paralelas à Rio-92. Na conferência, Fleury também atacou o que considera de "colonialismo ecológico" por parte dos países ricos. Ele criticou a decisão dos Estados Unidos de não assinar a Convenção da Biodiversidade.

A Cesp anunciou em 1988 o projeto de construção de uma usina termoelétrica em Paulínia. A usina geraria energia elétrica a partir da queima do resíduo ultraviscoso (Resvac) derivado do processamento do petróleo na Refinaria da Petrobrás. Seriam duas unidades de geração de energia elétrica. Cada uma com a capacidade de gerar 350 megawatts.

Os recursos para a construção da primeira unidade da termoelétrica, da ordem de US$ 560 milhões, já foram liberados pelo Fundo Nakasone, uma linha de crédito do governo japonês aberta para financiar projetos no Terceiro Mundo. Os recursos apenas seriam efetivamente transferidos, entretanto, se o Brasil entrasse em acordo com os bancos internacionais sobre sua dívida externa, e se o projeto da termoelétrica não incluísse nenhum impacto ambiental.

De acordo com alguns especialistas da Unicamp, como o engenheiro Oswaldo Sevá, a usina poderia provocar a chuva ácida, pela liberação na atmosfera do dióxido de enxofre (SO2) resultante da queima do Resvac. A Cesp vinha afirmando que a possibilidade da chuva ácida não era concreta, pois seriam implantados na usina equipamentos, como o dessulfurizador, que impedem a emissão do SO2 para a atmosfera. Outros especialistas da Unicamp, como o engenheiro Gilberto Januzzi, acreditam por outro lado que a aplicação de programas de conservação de energia na região de Campinas poderia substituir a necessidade da termoelétrica. A conservação de energia é, de fato, uma das prioridades mundiais, e vem sendo defendida tanto por governos como por organizações não governamentais na Rio-92 e no Fórum Global.

Neste mesmo momento em que o governador Fleury anuncia que o projeto da termoelétrica foi suspenso, estão em viagem ao Japão três ambientalistas de Campinas e Paulínia. A convite do governo japonês, eles foram conhecer a tecnologia japonesa em geração de energia por termoelétricas; 58% da energia elétrica no Japão são gerados por termoelétricas.

285

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 220 / 93

ASSUNTO:- Requer às Câmaras Municipais dos Municípios da região de CAMPINAS apoio a movimento que visa impedir instalação d usina termoelétrica, em Mogi Guaçu.

APROVADO. Em única Discussão
Sala das Sessões, 22 de Março de 1993

SENHOR PRESIDENTE:

A propalada construção de usina termoelétrica em Mogi Guaçu, gerou, como não poderia deixar de ser, enérgica reaç dos que se preocupam com a preservação do meio ambiente e da qualida de vida da comunidade.

Manifestações de ecologistas, técnicos com conh cimento do "modus operandi" dessa forma de geração de energia, de si dicalistas, de entidades estudantis, encontraram eco neste Legislati tanto é que doze dos seus dezenove Vereadores endereçaram expediente cópia anexa) ao Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, Muí Dígno Governador Estado, solicitando as determinações de Sua Excelência, no sentido que essa malsinada empreitada não prospere e pereça no seu nascedour

Os mafelícios que advirão da usina termoelétri não se restringirão ao Município de Mogi Guaçu, mas propagar-se-ão p vasta região, atingindo todas as comunas inclusas num raio de sesse quilômetros medidos desta cidade.

Dizia John F. Kennedy, talvez o mais carismáti Presidente dos Estados Unidos da América: "governar é dirigir pre sões".

Essa assertiva se nos afigura correta e cremos neste instante, deva ser posta em prática.

Por isso mesmo,

REQUEREMOS, na forma regimental de estilo, se oficiado aos Presidentes das Câmaras Municipais das cidades da reg de Campinas, concitando-os para que, junto com seus pares, hipoteque irrestrito apoio ao reivindicado por quase dois terços dos Vereador guaçuanos junto ao Governador do Estado.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de Março de 1993

Ver. GONÇALO F. LIMA

Ver. DIMAS ROSSI

Ver. IRENE DELFINO DA SILVA

Ver. LUIZ CASAGRANDE

Ver. CARLOS EMILIO CAVANHA

Ver. CARLOS ALBERTO F. ARAUJO

Ver. JOSE ROBERTO LIGABUE

Ver. NELSON MORELLI

Ver. JOÃO REIS

VEREADOR DR. MÁRIO VEDOVELLO FILHO
(PSDB)

Ver. JANAINA R. MARTI

Rua José Colombo, 235 - Cx. Postal 233 - Cep 13840-970 - Fone: (0192) 61-2788 - Fax (0192) 61-3700 - Telex (19) 8640 C

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi Guaçu, 09 de Março de 199

Senhor Governador:

Vimos à presença de Vossa Excelên
cia para, com a devida vênia, expormos o seguinte:

1. Em recente visita a Mogi Guaçu, o Presidente da Companhia Energé
tica de São Paulo - CESP, Sr. Antonio Carlos Bohini de Paiva, fe
explanação sobre a implantação de uma usina termoelétrica no Mun
cípio, fazendo considerações sobre sua importância no contexto
paulista e brasileiro, sem contudo ter apresentado cópia do proj
to, que revelasse detalhes técnicos, principalmente estudos sobr
o impacto ambiental que a usina poderia ocasionar.

2. Essa mesma usina termoelétrica foi projetada para ser instalada
no Município de Paulínia, em face da proximidade da utilização d
matéria prima, que seria fornecida pela Refinaria de Petróleo al
sediada. Contudo, houve sérias restrições por parte da população
de Paulínia, através de vários segmentos da sociedade, o que le
vou Vossa Excelência a cancelar o empreendimento, por ocasião d
realização da ECO-92.

3. A maior preocupação da nossa população, assim como a de Paulín
foi exatamente com as consequências que a referida usina poderi
causar ao meio ambiente, através da chuva ácida provocada pela
beração de dióxido de enxofre na atmosfera, que em contato com
vens carregadas se transforma em ácido sulfúrico, trazendo prob
mas para a agricultura e ainda afetando a respiração das pessoa
a longo e médio prazos.

4. Sabe Vossa Excelência, que Mogi Guaçu é atualmente a maior prod
tor de laranjas do Estado e possui a maior área do mundo, em gl
ba única, plantada em citrus, localizada na Fazenda Sete Lagoas
o problema da instalação da usina termoelétrica no Município v
causando intensa preocupação a todos os agricultores produtores
de laranja pelas consequências futuras que a referida usina pod

Rua José Colombo, 235 - Cx. Postal 233 - Cep 13840-970 - Fone: (0192) 61-2788 - Fax (0192) 61-3700 - Telex (19) 8640

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Geraldino de Oliveira nº 236 - CEP 12.904 000
Est. de São Paulo

- Leitura da Carta
- Colocar a disposição

Ofício nº 080/93

Vargem, 22 de março de 1.993.

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Um dos primeiros desafios que se apresentou para nossas Câmaras Municipais, nós Municípios novos, foi a fixação da remuneração dos agentes políticos - Prefeito, Vice e Vereadores.

Pela regra da Constituição Federal, essa remuneração deve ser fixada pela Câmara Municpal para vigorar na Legislatura seguinte. A situação de nosso Município, como também o de Vossa Excelência, é inédita sob esse aspecto.

Diante dessa circunstância, nossa Câmara Municipal deliberou consultar o Tribunal de Contas do Estado a respeito. Para nossa tranquilidade, o TC deverá responder nossa consulta, porque parace ter considerado o assunto relevante e dentro de, mais ou menos, vinte dias, devemos ter notícias.

Para nosso Legislativo é muito importante saber o seguinte dessa Câmara:

1. - Já houve fixação da remuneração dos agentes políticos-Prefeito, Vice e Vereadores, nesse Município?

1.1 - Se positiva a primeira resposta, qual a fórmula adotada?
Neste caso solicitamos cópia dos atos de fixação.

2. - No caso de não ter havido fixação de remuneração para os agentes políticos desse Município, estaria a Câmara Municipal disposta a nos acompanhar junto ao Tribunal de Contas no sentido de solicitar urgência do Tribunal na respostas à nossa consulta, que a nosso ver, interessa a todos nós?

Para maior clareza, juntamos cópia do material que fizemos enviar ao Tribunal de Contas.

29-3-93

1- Levantar os atos
2- Levantar parecer a Respeito
3 - Devolver p/ Arivaldo
4 - Leitura prox. sessão.
5 - Arquivar

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Geraldino de Oliveira nº 236 - CEP 12.904 000
Est. de São Paulo

Ofício nº 080/93 -contiuação-

No aguardo de breve resposta, reiteramos à Vossa Excelência, Senhor Presidente, a aos demais Vereadores, protestos' de respeito.

Atenciosamente.

JOEL RAMOS DE MOURA
-Presidente-

Exmo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Holambra

SECAM/lrb

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Geraldino de Oliveira nº 236 - CEP 12.904 000
Est. de São Paulo

Ofício nº 057/93

Vargem, 17 de Fevereiro de 1993.

EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Senhor

Pelo presente, a par de nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência para as providências cabentes, o incluso requerimento, apresentado pela Mesa Diretiva desta Casa, endossado por outros Vereadores e aprovado por unanimidade na 1ª sessão ordinária do período, que p$leiteia orientação dessa Casa sobre a forma a ser adotada por este Legislativo, quanto à fixação da remuneração dos agentes políticos deste Município.

Pela atenção e providências agradecemos, ao mesmo tempo em que transmitimos à Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos demais Senhores conselheiros, nossos protestos de respeito.

Atenciosamente,

JOEL RAMOS DE MOURA
=Presidente=

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Geraldino de Oliveira nº 236 - CEP 12.904 000
Est. de São Paulo

REQUERIMENTO 06 193

ENCAMINHAMENTO: AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO QUANTO A FORMA DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar a remuneração dos agentes políticos deste Município, criado e instalado recentemente;

CONSIDERANDO, por óbvio, não ter havido nenhuma normatização a respeito pela Câmara Municipal de Bragança Paulista (Município-mãe de Vargem) na legislatura anterior;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Constituição Federal, ao dispor sobre o assunto em tela, não disciplinou a situação em que nos encontramos (Município novo, sem ter havido fixação da remuneração dos agentes - políticos pelo Legislativo do Município-mãe no período anterior)

REQUEREMOS seja encaminhado ao E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, pedido de orientação de procedimento para que este Legislativo possa agir com vistas a fixar a remuneração dos agentes políticos deste Município.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 1.993.

JOEL RAMOS DE MOURA
=Presidente=

JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA
1º Secretário

ADÉLIO DE LIMA
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 16/02/1993

Presidente da Câmara

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

— Colocar a disposição

São Paulo, 23 de março de 1993

Ofício Circular nº 117/93

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência um exemplar da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

Na oportunidade, renovo-lhe a manifestação do meu alto apreço.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

1- Leitura nos Pessoal
2- Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
DELEGACIA DE ENSINO PROFº JOSÉ LUIZ ESPÓSITO - 4ª DEC
EEPSG. IBRANTINA CARDONA

Holambra, 30 de Março de 1993.
Ofício nº 53/93
Assunto: Sugestão para o Plano Plurianual

Em reunião da A.P.M. e Conselho de Escola, após consulta aos membros desta Unidade, sugerimos ao Plano Plurianual da "Prefeitura Municipal da Holambra" o seguinte:

- Pré-Escola (maior número de classes e conscientização dos pais da necessidade da Pré-Escola);
- Construção das salas de: vídeo, laboratório, anfiteatro e classes especiais na Escola Ibrantina Cardona;
- Comprar livros de literatura infantil e clássicos, fichários (autor/sócios) e estantes para a Biblioteca;
- Comprar máquina de Datilografia e de Xerox;
- Comprar fitas para o vídeo.
- Comprar uma mesa para a Fonoaudióloga.
- Comprar material didático e Psicopedagógico;
- Verba para reciclagem de professores (Cursos);
- Colocação de telas para a proteção dos vidros;
- Auxílio de custo para transporte de professores e funcionários de outras cidades;
- Manutenção dos aparelhos, máquinas, móveis e conservação do prédio;

1- Conhecimento Andre
2- Leitura pela assoc.
3- Cópia para Antonio da Dança - Antonio Esperança
4- Arquivar

08.00.00.3.0.001
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

05-04-93

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Oficinas Culturais;
- Montagem do Laboratório (equipamentos, mesa e material);
- Subsídios e local para aula de reforço para os alunos;
- Construção de Ginásio de Esportes e Centro de Lazer, onde os alunos possam fazer Educação Física;
- Hospital aberto 24 horas;
- Horário de entrada e saída de alunos (colocar guarda);
- Rodoviária;
- Policiamento;
- A verba referente à Educação deve ser gasta exclusivamente para Educação, não com Saúde, Transporte, etc, cada verba deve ser retirada da respectiva pasta.
- Fornecimento de Instrumentos para a Fanfarra.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO PETRINI
RG. 7.377.130 - MEC 48.[illegible]
- Diretor de Escola -

À:

Câmara Municipal da Holambra

LIDO EM SESSÃO
DE
14/10/92
PRESIDENTE

08.00.0[illegible]
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529

C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo — Brasil

- Ler só a conclusão
- Colocar a disposição.

Artur Nogueira, 11 de março de 1993

1 - Leitura prox. sessão.
2 - Arquivar-se.

N. 198/93

Senhor Prefeito,

Com o presente, estamos informando a V.Excia. que, em virtude de se encontrar virtualmente com a sua capacidade de recepção de lixo esgotada, o Lixão Municipal local não tem mais condições de continuar recepcionando o lixo produzido nesse Município, situação que esta Administração Municipal vinha permitindo, em caráter excepcional, atendendo a uma situação de emergência e pelo fato de se tratar, no caso, de Município novo, recém-emancipado, carente de estruturas em vários setores.

Daí, pois, ponderarmos a V.Excia. para que essa Prefeitura estude, com a brevidade possível, a possibilidade de aquisição de área de terreno, para a construção de um depósito de lixo, em seu próprio território, resolvendo-se o problema da sobrecarga no Lixão Municipal local.

Muitos moradores das áreas próximas ao Lixão Municipal, diariamente, vêem a esta Prefeitura reclamar contra esse estado de coisas, que produz um mau cheiro terrível, propiciando a proliferação de moscas e outras ocorrências, prejudiciais à saúde pública e que acabam produzindo sérios danos ao meio ambiente.

Prova disso, nós a temos com o relatório de visita expedido pela CETESB, cuja vistoria fôra feita a pedido da Egrégia Câmara Municipal local, conforme se vê de cópia junto, com base no qual o seu Ilustre Presidente, Vereador Edson Luiz de Oliveira, solicita providências desta Administração Municipal para sanar o problema.

Portanto, acolhendo o justo pleito formulado pelo diligente Edil da Câmara de Vereadores desta localidade, rogamos a V. Excia. que apresse uma solução para o problema, adquirindo, se for o ca -

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/1993
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

(Of.198-93-conclusão)

so, área de terreno em seu Município, para os fins em questão.

Certos, assim, de que V.Excia., atentando para a gravidade da situação, tomará as providências que o caso exige, aproveitamos a oportunidade para lhe reiterar manifestações do nosso mais alto apreço e elevada consideração,

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Celso Capato,
M.D. Prefeito Municipal
Holambra (Sp)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

10 de março de 1993.

Of.nº.116 - Secret.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Considerando, que diariamente tem chegado a este Legislativo, reclamações por parte dos moradores próximos ao Lixão Municipal, com referência a moscas varejeiras, mau cheiro e a fumaça causada por incêndios do mesmo;

Considerando que a CETESB já inspecionou o local e no laudo técnico apresentado, podemos notar uma série de irregularidades, conforme demonstradas na cópia anexa;

Considerando mais, que atualmente estamos recebendo grande quantidade de lixo dos Municípios recém emancipados de Holambra e Engenheiro Coelho, o que vem ocasionando uma revolta ainda maior por parte dos vizinhos do local, pelo excesso de lixo ali depositado.

Todavia, reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelos novos municípios, não podemos continuar mantendo essa situação de transtornos aos nossos munícipes, obrigando os mesmos a conviverem paralelamente a esse eterno problema que afeta a saúde pública, nos omitindo da amenização da situação, com uma solução urgente e necessária.

Posto isto, rogo a Vossa excelência, que se digne a oficiar ao Excelentíssimo Senhor Celso Capato, MD.Prefeito Municipal de Holambra e ao Excelentíssimo Senhor Mariano Franco de Oliveira, MD.Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, solicitando que os mesmos compreendam a nossa situação e procurem num prazo máximo de 30 dias, encontrar um local apropriado para depositar o lixo em seus municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Com tal medida, estaremos dando o primeiro passo rumo a tão esperada solução para nosso Lixão Municipal, pois foi inclusive, tema debatido dentro de nosso programa de governo junto à população, por ocasião da Campanha Eleitoral.

Certo de sua especial atenção, antecipadamente agradeço e no ensejo renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Exmo.Sr.
Dr.Claudio Alves de Menezes
MD.Prefeito Municipal
Artur Nogueira - S.P.
/ggb/

RELATÓRIO DE VISITA

NÚMERO 008/92
PROCESSO Nº: 05/1393/3
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
ASSUNTO: INSPEÇÃO TÉCNICA NO LIXÃO DO MUNICÍPIO
DATA: 06/01/92

Nesta data foi realizada visita à cidade de Artur Nogueira para inspeção do lixão do município, em atendimento à solicitação do Vereador Edson Luiz de Oliveira, feita através de ofício dirigido à Regional da CETESB de Campinas, requerendo um parecer técnico sobre as providências a serem tomadas no lixão para adequação do mesmo.

Participou da visita o Engº Daniel Bosqueira da assessoria técnica da prefeitura.

A área dista 4 km do centro urbano e se encontra em zona rural. O acesso é feito pela estrada municipal que liga Artur Nogueira ao Bairro dos Pinheiros. A estrada tem pavimento asfáltico, porém, é de boa trafegabilidade.

O terreno é de propriedade da prefeitura e tem área de 100.000 m². Não tem cercamento e é circundado por sitiantes que, conforme informação do Engº Daniel, são costumeiros reclamantes dos inconvenientes causados pelo lixão.

Alí são depositadas cerca de 20 toneladas diárias de lixo doméstico, resíduos de serviço de saúde recolhidos pela coleta regular e resíduos industriais, especificamente os oriundos da indústria TEKA. Esses resíduos constituem-se de uma "torta" de cor preta. Na área, foi construida uma cava especial para esse resíduo, onde também se acumula água de chuva e chorume, líquido de cor escura, proveniente do processo de decomposição da matéria orgânica existente no lixo. Como a área não é cercada e não tem vigilância, é possível a entrada de qualquer tipo de resíduo industrial.

Todo o lixo é depositado a céu aberto e não sofre compactação nem cobertura com terra, devido à falta de um trator de esteiras

no local. Conforme informações da assessoria do prefeito, o município não tem verba para aquisição desse equipamento. Uma vez por mês, a prefeitura aluga um trator para operação no lixão.

Como o trator não sofre compactação e nem cobertura com terra, uma parte da água que se precipita sobre o lixo infiltra-se, ocasionando o aumento do volume de chorume, líquido de alta carga poluidora, que pode infiltrar-se no solo ou escoar superficialmente até a parte mais baixa do terreno.

Uma outra parte das águas pluviais corre pela superfície do lixo, "lavando-o" e carreando detritos até o fundo do vale, onde é farta a vegetação da mata natural e ocorre o surgimento de uma nascente. As águas dessa nascente desaguam no Ribeirão Boa Vista, afluente do Rio Pirapitingui.

Todas essas irregularidades no lixão trazem sérios inconvenientes, como exalação de fortes odores e proliferação de moscas e outros vetores. Essas ocorrências são prejudiciais à saúde pública e danosas ao meio ambiente.

De acordo com o exposto acima, em virtude da proximidade de residências e da existência de nascentes a jusante, propõe-se a desativação e recuperação deste lixão, com técnicas adequadas que poderão ser fornecidas pela CETESB.

Deve-se esclarecer que, pelo fato de estar próximo das nascentes, a disposição de resíduos no local vai de encontro à Portaria MINTER nº 124, de 20 de agosto de 1980, que proibe a deposição de resíduos a uma distância inferior a 200 metros de qualquer corpo de água.

Entretanto, a desativação do lixão só poderá ser realizada após o município ter implantado um aterro sanitário ou qualquer outra forma adequada de destinação final em local previamente selecionado e aprovado pela CETESB. Para tanto, deverá ser realizada uma pesquisa de áreas para posterior apreciação e escolha deste órgão de controle ambiental.

A área adequada para esse fim deverá ser seca, não ser alagadiça e estar distante de residências. Seu solo deverá ter característica argilosa, isto é, baixa permeabilidade hídrica e estar dis-

tante no mínimo 200 metros de qualquer corpo de água.

Uma alternativa viável, principalmente para municípios que não dispõem de equipamento para operação de um aterro em camadas, é o aterramento do lixo em valas. Essa técnica é mais usual para disposição de até 10 toneladas diárias de lixo. Como a geração de lixo em Artur Nogueira é, aproximadamente, de 20 tonelada/dia, sugere-se que seja implantada coleta seletiva no município. Essa coleta poderia se dar pela seleção dos materiais recicláveis nas residências. Com isso, seria obtida uma redução considerável do volume do lixo e a técnica de aterramento em valas tornar-se-ia viável.

A redução do volume de lixo também poderia ser feita através da triagem de materiais recicláveis em galpão instalado no terreno das valas.

Após selecionado, o lixo seria disposto na vala e sofreria uma cobertura diária com terra, no fim da jornada de trabalho, manualmente, pelos próprios coletores. Com o preenchimento da vala, o lixo sofreria uma só compactação por meio de um trator de esteiras, que realizaria uma cobertura final com camada de 0,50 metros de terra.

Caso o município opte por essa alternativa, propõe-se uma melhor caracterização, tanto qualitativa como quantitativa do lixo, sob orientação da CETESB.

São Paulo, 17 de janeiro de 1992.

Quím. José Afonso Moreira Filho
Reg. 01.1648-2

/mlae

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SE 31.3.93 SÃO PA
BRASIL CORREIO
Cr$ 7.61
M.69427
F.634540

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
PRESIDENTE
-
HOLAMBRA-SP
CEP 13825-000

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRANQUEADO
CONTRATO
DCT/CÂMARA DOS DEPUTADOS
UP: APT CÂMARA

EXMO. SR.
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
DD. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL - PMDB
R. CAMPO DE POUSO S/N. - CENTRO
HOLAMBRA
13825-000 SP

DISCURSO PRONUNCIADO
SESSÃO DE 09/03/93

Exmo. Sr. Presidente
Sras. e Srs. Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

1 - Leitura prod. sessão.
2. Arquive-se.

As idéias de separatismo, apesar de ainda incipientes e sem estarem organizadas adequadamente, começam a ser objeto de veiculação pela grande imprensa do País e a preocupar a Nação. Poucos ainda se deram conta que, estruturadas e fartamente veiculadas, contém um alto grau de risco e comprometimento institucional. A persistência da atual crise econômica, social, ética e política, seguramente, acrescentará mais este desafio, aos muitos que hoje enfrentamos.

O separatismo nada mais é, entre nós, que um sentimento de frustração que se desenvolve, principalmente, nas regiões e Estados que se consideram cada vez mais afastados dos centros das decisões econômicas e políticas, distanciadas progressivamente dos maiores índices de riquezas ou, até mesmo, limitadas no seu potencial de desenvolvimento. Curiosamente, por esta razão, ele já não ocorre nas regiões mais pobres, mas até mesmo no interior do Estado mais rico do País.

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, pela primeira vez nesta legislatura, inaugurando desta forma, meu quinto mandato eletivo, o segundo nesta casa, após ter governado por dez anos meu município, e um mandato parcial na assembléia paulista, de 71 a 72, sempre pelo MDB-PMDB. Confesso uma grande preocupação ao ocupar este microfone. Preocupação que se justifica pelo imenso fardo que sinto, por representar uma significativa parcela do povo brasileiro residente em meu Estado, principalmente Paulistas, Paranaenses, Mineiros e Nordestinos que me elegeram, embora 2º suplente, com quase 36.000 sufrágios.

Não estarei nesta casa, até o final de meu mandato, somente como representante do Estado de São Paulo. Tentarei ser, ao longo destes dois anos, um parlamentar capaz de interpretar as legítimas aspirações do povo brasileiro de desenvolvimento econômico equilibrado e justiça social efetiva; objetivando, rápida e progressivamente reduzir o imenso GAP que separa as regiões mais ricas, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e as diferenças brutais de renda entre a elite econômica e as grandes massas desassistidas.

A tarefa que se apresenta ao nosso País é desafiadora e fascinante. Não admite a hipótese de insucesso, sob pena de não terminarmos este milênio, sem correrms sérios riscos de conflagração interna e secessão. A heterogeneidade do País, demográfica, econômica e social, se apresenta como um dos obstáculos mais graves aos objetivos de unidade nacional, desenvolvimento e justiça social.

Como representante do povo brasileiro que reside em meu Estado e me elegeu, não vejo alternativa de alcançarmos os objetivos de desenvolvimento e justiça fora da Unidade Nacional.

Sou parlamentar que representa parcela de nosso povo que vive, trabalha e contribui na sociedade mais densa, mais conflituosa e dinâmica do País. **Uma sociedade profundamente diferente daquelas estabelecidas nas regiões brasileiras de ocupação mais recente**, verdadeiros vazios demográficos. Uma sociedade que tem convicção de que sua prosperidade, não foi só fruto de seu esforço isolado mas o resultado da contribuição de toda a Nação, com recursos naturais, humanos, econômicos e políticos. Por isso mesmo, entendo fundamental que sejam ampliados e aprimorados mecanismos institucionais de transferência de renda das regiões mais ricas, para as mais pobres. Mais não apenas isso. **Torna-se indispensável que os imensos recursos tributários canalizados para o poder central, efetivamente produzam os efeitos transformadores da economia e das sociedades menos desenvolvidas do País, e, não apenas sirvam aos interesses das oligarquias e das elites políticas destas regiões, que se perpetuam no poder, principalmente pela manipulação de recursos que quase nunca chegam a alcançar os seus verdadeiros destinatários.**

É fundamental que toda a Nação compreenda e aceite que, à nenhuma sociedade organizada deste País, interessa mais o desenvolvimento equilibrado, do que as mais desenvolvidas do centro sul e sudeste.

Nestas sociedades, tiveram origem os movimentos sociais e políticos mais modernizadores e avançados de nossa história; A resistência à ditadura militar; a luta pela anistia; as diretas já; o sindicalismo moderno; o PT; o impeachement do ex-presidente. **É portanto, a sociedade propulsora das desafiadoras reformas econômicas e sociais que a Nação está a exigir**, único caminho para alcançarmos dias melhores para o nosso povo e mantermos a necessária unidade e integridade

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Fone (0192) 72-2288 - Fac-símile 72-1663 - Dep

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DEC. 34.661, de 19/11/53)

Edifício Diogo Lordello de Mello – Largo IBAM, nº 1 – Humaitá – 22271-070 – Rio de Janeiro – Brasil
Tel. (021) 266-6622 – Telex (21) 22638 INBM BR – Fax (021) 537-1262

Conselho de Administração: *Luiz Simões Lopes (Presidente), Alberto Venancio Filho, Edvaldo Brito, Henrique Brandão Cavalcanti, João Paulo dos Reis Veloso, Marcílio Marques Moreira, Paulo Manoel Protásio.*
Superintendente Geral: *Cleuler de Barros Loyola*
Superintendentes Adjuntos: *Jamil Reston, Carlos Alberto D'Oliveira.*
Conselho Fiscal: *Joaquim Caetano Gentil Netto, Irene Heller Lopes da Silva, Stélio Roxo.*

CJ Nº 0396/93

Rio de Janeiro, 31 de março de 1993.

Exmo. Sr.
Andreas Adrianus Antonius Graat
MD. Presidente da
Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. S/N, S/D, remetemos-lhe, em anexo, o Parecer nº 0366/93.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Alcides Redondo Rodrigues
Chefe do Centro de Desenvolvimento
Cívico e Municipal

12-04-93

PROTOCOLO
No de Ordem 376
Fls No 13 Livro No 01
Data 12/04/93
SECRETÁRIA

MFRG/ss

MOD. 1001

P A R E C E R

Nº 0366/93
Interessada:
Câmara Municipal de
Holambra - SP

- Câmara Municipal. Capacidade para contratar. Personalidade jurídica e personalidade judiciária. Contrato de comodato. Viabilidade.

CONSULTA:

O Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, Presidente da Câmara Municipal de Holambra (SP), informa-nos que, Município recém-emancipado, não possui ainda instalações próprias para o Legislativo, motivo por que instalou-se provisoriamente em salão pertencente a uma empresa local, que firmou contrato de comodato com a Câmara, conseqüentemente sem ônus para esta ou para o Município. Isto posto, indaga o consulente se a Câmara Municipal está cometendo alguma infração ou ilegalidade em manter a referida transação e, ainda, se cabe contra a Câmara ou contra seu Presidente mandado de segurança ou representação junto ao Ministério Público, por parte de qualquer cidadão.

RESPOSTA:

Conforme se sabe, não possui a Câmara Municipal, como não possui a Prefeitura, personalidade jurídica própria, posto que esta é do Município. No entanto, a doutrina e a jurisprudência são pacíficas em acolher o entendimento de que, mesmo inexistindo a personalidade jurídica do Legislativo, pode ele postular em Juízo porque possui capacidade processual para tanto.

DIOMAR ACKEL FILHO, após citar decisões judiciais que seguem essa posição, especialmente do Tribunal de Justiça de São Paulo, lembra que:

"... o mesmo Tribunal acolheu recurso para

> que à Câmara fosse reconhecida legitimidade passiva para ser ré em ação que lhe foi movida pelo descumprimento de convênio com o Instituto de Previdência do Estado , gerando prejuízos (RJTJSP 107/245). Por conseguinte, desde que se cuide de ação que verse sobre interesse que lhe afete especificamente, pode a Câmara Municipal figurar em Juízo, como autora, ré ou interveniente, reconhecendo-lhe personalidade judiciária *sui generis* e não personalidade jurídica.
>
> Em tais circunstâncias, a Câmara será representada quer pelo seu Presidente, quer pela sua Mesa Diretora, consoante assim dispuser a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da Edilidade" (*Município e prática municipal*, São Paulo, Ed. Rev. dos Tribunais, 1992, p.313).

Como se vê, no caso mencionado havia referência a convênio firmado pela Câmara, demonstração clara de que, da mesma forma, pode a Câmara firmar contratos. Aliás, se pode o Legislativo figurar como autor, réu ou interveniente, é evidente que pode celebrar contratos.

Se assim não fosse, como faria a Câmara para exercer suas atribuições? Nesse exercício encontra-se a necessidade de firmar contratos de diversos tipos, como com prestadores de serviços, fornecedores diversos e entidades várias, além de adotar os procedimentos relativos à admissão de pessoal, sempre, em todas essas hipóteses, agindo independentemente da Prefeitura, isto é, como pessoa que possui capacidade de organizar seus serviços, a teor do que lhe garante a Constituição da República, num paralelo com o Congresso Nacional, e é referendado pela Lei Orgânica do Município.

HELY LOPES MEIRELLES, ao tratar da questão da personalidade da Câmara, ensina que:

> "Toda pessoa jurídica tem, necessariamente, capacidade processual,mas órgãos há que, embora sem

personalidade jurídica, podem estar em juízo, em seu próprio nome, em mandado de segurança, porque são titulares de direitos subjetivos suscetíveis de proteção judicial quando relegados ou contestados. Nessa situação se encontram os órgãos do Governo local - Prefeitura e Câmara - aos quais se atribuem funções específicas, prerrogativas funcionais e direitos próprios inerentes à instituição. Desde que esses órgãos têm direito subjetivos, hão de ter meios judiciais - mandado de segurança - e capacidade processual para defendê-los e torná-los efetivos" (*Direito Municipal brasileiro*, São Paulo, Malheiros Editores, 1993, p. 445).

Mais adiante, MEIRELLES mostra que a Câmara pode contratar, quando afirma:

"O material necessário aos serviços da Câmara poderá ser adquirido diretamente por ela, ou fornecido pela Prefeitura. Se a Câmara pretende fazer suas compras, deverá consignar dotação própria em seu orçamento e realizá-las mediante licitação, nos termos do Dec.-Lei 2.300/86, com observância da legislação municipal pertinente" (cit., p. 480).

Como se vê, pode a Câmara contratar, como pode fazer diretamente licitações, sem o que, de fato, haveria dificuldade em exercer suas atribuições, caindo numa dependência do Executivo que, a rigor, contrariaria o princípio da separação dos Poderes, sabendo-se que não pode um Poder invadir a competência de outro, como também não são delegáveis as funções de um Poder a outro (art.2º, CF).

Quanto ao outro aspecto levantado pelo consulente, não nos parece ser o mandado de segurança o instrumento hábil para coibir o contrato firmado pela Câmara. Conforme dispõe a Constituição, o mandado de segurança visa proteger direito líquido e certo de alguém, o quê, de pronto, pode-se afirmar não ser o caso. Se alguma ação cabe, seria a ação popular, com o objetivo de

anular ato supostamente lesivo ao patrimônio público, nos termos do inciso **LXXIII** do art.5º do Texto Constitucional.

Mesmo a ação popular, porém, seria de fácil contestação, haja vista que não há nem mesmo encargo para o Município , tratando-se de um contrato de comodato.

É o parecer, s.m.j.

Marcos Flávio R. Gonçalves
Consultor Jurídico

Aprovo o parecer.

Alcides Redondo Rodrigues
Chefe do Centro de Desenvolvimento
Cívico e Municipal

Rio de Janeiro, 31 de março de 1993.

MFRG/ss

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, meus amigos

Ao dia 21 de abril parece reservado, no contexto da história do Brasil, o papel relevante de registrar na corrente do tempo os acontecimentos mais significativos desta grande Nação.

Desde os prenúncios do Descobrimento até a morte de Tancredo, passando pelo sacrifício do herói Tiradentes, o destino insiste em inscrever nessa data os nossos grandes e decisivos momentos.

No próximo 21 de abril, novamente, o Brasil estará enfrentando mais um desafio de largo significado, o plebiscito sobre o regime e sistema de governo.

O Povo Brasileiro deverá decidir se quer a Monarquia ou se preserva a República, se quer o Parlamentarismo ou se preserva o Presidencialismo.

Os partidários deste ou daquele regime, deste ou daquele sistema de governo já se estão movimentando para expor suas idéias, demonstrar as vantagens de sua escolha e as desvantagens da escolha alheia. Inclusive esta Casa já programa debates sobre o assunto. Tudo, aparentemente, muito natural.

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/1993
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 374
Fls No 18 Livro No 01
Data 12/04/93.
SECRETÁRIA

Devemos dizer, no entanto, que tudo isto nos causa extrema preocupação, realmente uma enorme preocupação. Refiro-me, sobretudo, à possibilidade de que o povo, com base em informações insuficientes, com base em falsas promessas e, principalmente, na crença ingênua de que o mudancismo é intrínsecamente bom, seja levado a decidir pela mudança do nosso atual Regime e do nosso atual Sistema de Governo.

Amadurece, cada vez mais, em nosso espírito, a convicção de que a irresponsabilidade e a ambição de setores da classe política, que se refletem perfeitamente no açodamento deste plebiscito descabido e aventureiro, acabarão por conduzir este País a situações extremas de ingovernabilidade, que poderão resvalar para a quebra de nossa tão preciosa unidade nacional ou, pior, para o retorno, indesejado, de um regime de exceção.

Lancemos nós, que nos preocupamos sincera e patrióticamente com os destinos do Brasil, terra em que nascemos e q e tanto amamos, lancemos nós, dizia, um olhar para a história, para verificar que a República, e o Presidencialismo, já centenários entre nós, integram um longo e penoso processo de amadurecimento político, de desenvolvimento das instituições nacionais, de desenvolvimento de nossa organização social e econômica, enfim um desdobramento orgânico, íntima e umbilicalmente ligado às nossas realidades peculiares e à nossa cultura política.

Neste processo penoso, tivemos sim erros, muitas falhas, desvios: tivemos grandes presidentes, tivemos presidentes medíocres, tivemos governantes fortes e fracos, governantes honestos e sinceros, mas também aventureiros, oportunistas e corruptos. Tivemos de tudo, enfim; porém, se fizermos uma avaliação isenta, temos de concluir que o Brasil avançou muitíssimo sob este regime e sob este sistema de governo, e o saldo é seguramente positivo.

Mas o ponto mais importante a ressaltar, mais que os resultados (e frisamos isto com bastante ênfase), é que a República e o Presidencialismo, que construímos ao longo de mais de cem anos de história, constituem um processo orgânico, assentado na mais profunda realidade do País, um organismo vivo, que está em desenvolvimento, integrado às nossas práticas sociais, econômicas e políticas concretas e que , portanto, não pode absolutamente ser interrompido por um golpe plebiscitário, que parte da classe política quer aplicar à Nação, movidos por interesses que ainda não estão bem claros mas que seguramente trarão sérios prejuízos ao Povo Brasileiro.

A figura do Presidente, senhores, simboliza e encarna um compromisso que a Nação assume consigo mesma e que há mais de cem anos reafirma de tempos em tempos, compromisso de continuar unida, de continuar coesa, e de continuar trabalhando para alcançar a sua maturidade política, social e econômica.



Se nós destruirmos esse símbolo do compromisso e da unidade nacional, o Presidente, substituindo-o por um regime hoje artificial, transplantado a golpes de plebiscito para o nosso organismo político, nós estaremos, repito, interrompendo não__impune= mente, um processo histórico, e o preço dessa irresponsabilidade será cobrado, senão em sangue, pelo menos em lágrimas.

Não que sejamos contra o Parlamentarismo em si, porém o nosso intuito é demonstrar que, ele é, hoje, estranho à nossa realidade, e à nossa cultura política e inexequível, diante do confuso quadro partidário com inúmeras siglas artificiais e dos desequílibrios na representatividade entre as regiões, caracterizando apenas um golpe temerário e injustificável contra o Presidencialismo, uma instituição secular que, apesar de ostentar falhas, vem preservando a unidade da Nação, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social, e que é transparente e exposta ao aperfeiçoamento.

Por tudo isso,nós,pensando traduzir as aspirações dos Presidencialistas de Campinas, lançamos aqui os fundamentos da Liga Presidencialista, uma organização permanentemente, voltada para a difusão do conhecimento histórico, defesa e aperfeiçoamento contínuo da República e do Regime Presidencialista no Brasil, protegendo-os e lutando contra as aventuras e aventureiros que, sob pretextos salvacionistas,de tempos em tempos contra eles investem, como já aconteceu em 1961, em 1968 com a Junta Militar e em 1988, durante a Assembléia Nacional Constituinte, felizmente sem sucesso.

Nosso primeiro passo será travar a batalha mais imediata, a batalha do Plebiscito de 21 de abril, lutando com todas as forças e por todos os meios lícitos ao nosso alcance, para mostrar ao povo o grande equívoco que será transplantar, artificial e prematuramente, para o organismo político, social e econômico da Nação, o regime parlamentarista.

Finalizando, queremos reiterar a necessidade de uma reflexão profunda sobre o que vamos enfrentar proximamente, conclamando a todos as lideranças que coloquem, acima de seus interesses políticos pessoais, o interesse supremo da Nação.

Conclamo meus companheiros presidencialistas desta Casa a cerrar fileiras em torno da Liga Presidencialista, para que possamos ajudar a garantir ao Povo Brasileiro a paz, tranquilidade e o progresso que tanto merece.

ARLY DE LARA ROMÊO
-Vereador PMDB-

PROTOCOLO
No de Ordem
Fls. No Livro No
Data / /
SECRETÁRIA

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

TRANSMISSÃO DE FAX

Fax nº (0192)60-1032

Data
16/3/93

Destinatário

Câmara Municipal de Holambra
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, Presidente

Assunto

Instalação da Câmara Municipal de Município Novo

Arquive-se

Gerente
LESLEY GASPARINI FILHO
Gerência de [illegible]
Gerente - Advogada

Chefe de Gabinete/Superintendente/Coordenador(a)
JOSÉ LUIZ SOBRINHO
Superintendente de Assistência Técnica

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 • Cidade Universitária • São Paulo • SP
CEP 05508 PABX (011) 212-3144 - Telex (11) 83141 FUFL - FAX (011) 813-5969

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Modelo

DE: Superintendência de Assistência Técnica
PARA: Câmara Municipal de Holambra
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, Presidente

Senhor Presidente

Em atendimento à consulta formulada por Vossa Excelência no FAX de 5 de março do corrente, cumpre-nos informar o seguinte:

É fato a dificuldade que enfrentam os Municípios recém-emancipados; entretanto, esta dificuldade não pode fundamentar ou propiciar o descumprimento da legislação em vigor.

O Município tem personalidade jurídica, ? mas a Câmara não tem. Assim, só o Município, através do Prefeito, poderia celebrar contratos, jamais a Câmara.

O Município, ao celebrar seus contratos, deve se ater às regras constitucionais; por exemplo, não pode contratar com Vereador.

Dessa forma, se o imóvel objeto do comodato é de propriedade de um Vereador, o Município não poderia celebrar o contrato de comodato.

Ademais, por se tratar de um serviço público, como são os serviços prestados pela Câmara, o local desta prestação deve ser de livre acesso. Parece-nos que ao ocupar o salão de uma empresa particular a Câmara não atende ao princípio constitucional da independência e liberdade dos serviços legislativos. Estes estariam comprometidos.

Diante destes arrazoados, percebemos que os trabalhos produzidos pela Câmara poderão ser inviabilizados e, ainda, haver responsabilidade do Presidente da Câmara.

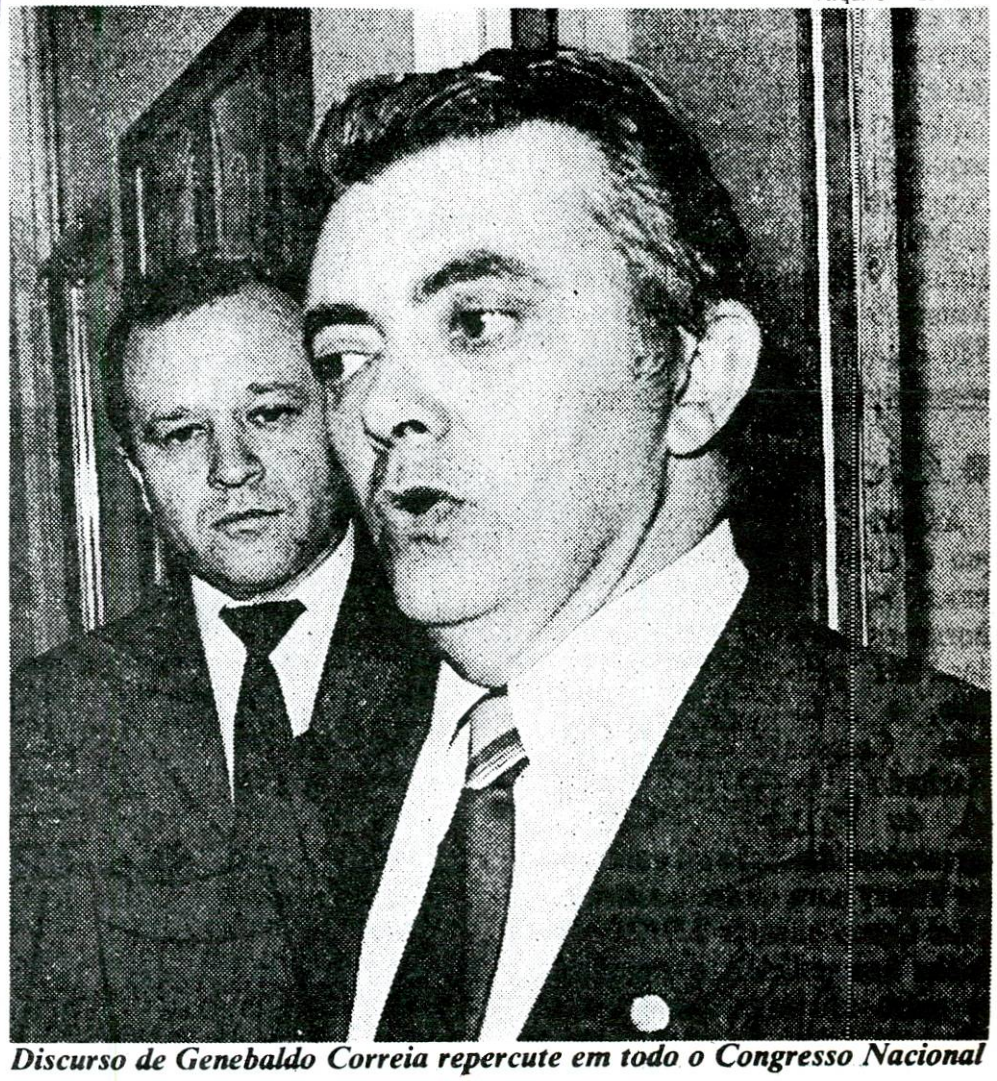
Por outro lado, não há como a Câmara contratar, mesmo através de comodato, por não dispor de capacidade jurídica para celebrar contratos.

LESLEY GASPARINI LEITE
Gerência De Bens e Serviços
Gerente - Advogada

anl.

Genebaldo defende Quércia em discurso no Congresso

Arquivo — 23-01-93



Discurso de Genebaldo Correia repercute em todo o Congresso Nacional

BRASÍLIA — O discurso feito pelo deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA) em defesa do ex-governador Orestes Quércia acabou se transformando no fato político do dia no Congresso Nacional. Durante todo o pequeno expediente o líder peemedebista enalteceu o trabalho de Quércia à frente do Governo de São Paulo, no quadriênio 1987-1991, afirmando que, pela "eloquência de sua administração", o presidente do PMDB passou a ser uma ameaça constante aos adversários e a "certos setores da Imprensa que sistematicamente o combateram".

"A modernidade do Governo Quércia, se conquistou o coração e as mentes dos paulistas, teve o condão de despertar a ira dos adversários. Era preciso interromper sua marcha", salientou Genebaldo em discurso de aproximadamente 40 minutos. Para o líder do PMDB na Câmara, na verdade o ex-governador vem sofrendo uma "campanha insidiosa, que não se peja em apelar para as mentiras mais sórdidas e de recorrer aos métodos mais torpes". Acrescentou, no entanto, que Quércia tem se saído vencedor todas as batalhas.

LIDERANÇA

Para Genebaldo Correia, a campanha promovida contra Quércia na CPI da Vasp ou as investigações da Receita Federal apenas provaram que "qualquer arma é válida para enxovalhar a imagem do ex-governador paulista". Acentuou que todas foram em vão, já que o presidente do PMDB vem desmascarando as mentiras forjadas por seus inimigos, "desfazendo os equívocos, desnudando os farsantes, apontando os golpistas de colarinho branco e denunciando os achacadores".

Na opinião do líder peemedebista, na prática os adversários do quercismo estão desesperados com a liderança "segura e decidida" do ex-governador de São Paulo. Na sua avaliação, nem mesmo a tentativa de recorrer aos três poderes da República para neutralizar essa liderança deu resultado. "Com serenidade, coragem e altivez, ele saiu de todas. Agiu com total correção", assinalou Genebaldo, para quem não existem provas contra a honorabilidade de Orestes Quércia.

DITADURA

No discurso, o líder do PMDB lembra ter sido Quércia o político mais investigado do Brasil contemporâneo. Assegurou, porém, que cada investigação comprovou o acerto do povo paulista em elegê-lo governador do Estado. No seu entendimento, toda essa campanha não passa de oportunismo. Segundo Genebaldo, os adversários perceberam que basta dar uma declaração contrária ao presidente do seu partido para ser "alçado à categoria de fonte confiável". Acha, no entanto, que isso soa como insulto à inteligência do leitor, que percebe "as trêfegas e infundadas denúncias".

Ao longo do pronunciamento, o líder também se referiu a Quércia como senador, cujo mandato, conforme Genebaldo, foi marcado por um trabalho de combate à ditadura, inclusive de apoio às greves do ABC e aos líderes sindicais. Para Genebaldo Correia, Quércia representa "um obstáculo intransponível para os grupos empenhados em manter o Brasil no atraso tecnológico e dominado por reservas cartoriais caducas".

Matéria transcrita do Jornal Diário Popular 26/03/93

12-04-93

Sobre a ética na política e na imprensa

ORESTES QUÉRCIA

A opinião pública paulista tem acompanhado, cada vez mais estarrecida, a violenta campanha contra mim movida pelo jornal "O Estado de S. Paulo", que, por sua insistência e radicalismo, consegue alguns reflexos também em outras publicações, como "Veja" e até mesmo esta **Folha**. Em sua inarredável decisão de tentar prejudicar-me, aquele jornal não tem hesitado em recorrer a todo tipo de acusação infundada, que sou obrigado a desmentir através de matérias pagas, ainda que estas jamais consigam sanar o mal perpetrado por tais "denúncias". E já houve casos em que se recusou a publicar até mesmo matérias pagas, impedindo totalmente, dessa forma, que me defendesse junto aos leitores.

Nos últimos dias, à falta de argumentos, o jornal da família Mesquita resolveu apelar até mesmo para notórias personagens da ditadura militar, tentando exumar um processo da Comissão Geral de Investigações contra minha administração na Prefeitura de Campinas.

Esse processo, como todo procedimento do governo totalitário, foi conduzido de forma secreta, entre 1974 e 1978, sem que eu a ele tivesse acesso. Fui vítima de um odioso tribunal de exceção do regime militar, da mesma forma como centenas de outras pessoas pelo país afora. No meu caso, felizmente, como nem a ditadura conseguiu fabricar algo que me incriminasse, o processo acabou por ser arquivado em dezembro de 1978, pelo decreto do presidente Geisel que extinguiu a CGI.

Pois agora, esquecendo até mesmo que o próprio jornal foi prejudicado pela censura do governo discricionário —que o obrigou a publicar poemas e receitas culinárias em sua primeira página—, o "Estado" tenta baralhar a inegável verdade de que fui vítima da ditadura, para criar a imagem de que só não fui punido porque teria feito um "acordo" com o regime militar. Suprema infâmia, a de querer transformar-me, de vítima que fui da ditadura, em seu colaborador.

E para corroborar suas aleivosias, o jornal recorreu a depoimentos desprezíveis de Armando Falcão e Paulo Egydio Martins, este último o governador biônico em cuja administração morreram nos porões do DOI-Codi o jornalista Wladimir Herzog e o operário Manoel Fiel Filho.

A verdade é que, na época, a meu pedido, o líder do MDB no Senado, Paulo Brossard, hoje ilustre ministro do Supremo Tribunal Federal, exigiu do presidente do Senado, Petrônio Portella, que pusesse fim ao processo secreto, que já perdurava por três anos. Vejam bem: ele exigiu que o governo encerrasse o processo, fosse sua conclusão favorável ou contrária a mim, sem pedir favores. Porque não era admissível que o processo se tornasse interminável, apenas para atingir objetivos políticos da ditadura.

O "Estado", porém, buscou, nos depoimentos mentirosos do ex-governador e do ex-ministro, inverter a realidade. Felizmente, no entanto, a mentira tem pernas curtas. A verdade foi logo a seguir restabelecida por uma carta do ministro Paulo Brossard.

E mais: com o testemunho de Paulo Egydio Martins, Armando Falcão afirmava que eu, durante um congresso dos municípios em Campos de Jordão, lhe havia agradecido o "favor" da ditadura. Desmoralizei também essa alegação, mostrando que o decreto de Geisel arquivando o processo foi baixado em dezembro de 1978, enquanto o congresso de municípios se realizara em maio de 1975. Como poderia ter agradecido, em 1975, um "favor" que só ocorreria quase quatro anos depois?

Cabe aos próprios jornalistas assumir a preocupação ética com sua profissão

Não abala, porém, os autores dessa manobra que, a um Armando Falcão, eu lhes contraponha o testemunho ilibado do ilustre ministro do STF Paulo Brossard. Não lhes causam incômodo os imediatos desmentidos que tenho publicado, demonstrando com datas e fatos o inverídico e a incompetência de suas alegações. Montados na influência de um jornal diário e em seu poder econômico, prosseguem em sua sanha, na esperança de com ela contaminar outras publicações e a opinião pública, fazendo questão também de não divulgar notícias que demonstram minha probidade, como a recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado, que, por unanimidade, confirmou a correção de minha conduta na construção do Memorial da América Latina.

Felizmente essa barragem de fogo contra mim é tão claramente preconceituosa, tão obviamente parcial e tão flagrantemente odiosa, que não encontra eco, sequer entre os próprios jornalistas, muitos dos quais demonstram por ela patente desprezo. Dias atrás, em Brasíflia, conversando com um grupo de mais de 20 profissionais, constatei: a) que muitos deles nem tinham conhecimento dos ataques do "Estado" contra mim; e b) que não os movia qualquer interesse em falar no assunto, achando muito mais importante discutir o relacionamento do PMDB com o governo federal.

É de se constatar também a preocupação que tenho sentido, de parte de um crescente número de jornalistas sérios, quanto à necessidade de adoção de padrões éticos mais rígidos por quem detém o poder da comunicação social. Por exemplo, se nas sociedades civilizadas cabe ao Judiciário, e só a ele, dizer se alguém é culpado por alguma coisa, a partir de provas concretas, não pode um jornal arrogar-se o direito de estar acima da lei, julgando e condenando sumária e irrecorrivelmente, com base em afirmações e alegações nunca comprovadas. Caso contrário, por que ter um Judiciário? Bastaria então atribuir aos proprietários de veículos de comunicação as funções judiciárias do Estado.

Como essa situação é absolutamente inadmissível, e como não consolida a democracia tentar regular a atividade jornalística por leis e decretos impostos de cima para baixo, cabe aos próprios jornalistas, antes de quaisquer outros, assumir a preocupação ética com sua profissão, sabendo distinguir entre, de um lado, a notícia e o comentário; e, de outro lado, a campanha preconceituosa, a mentira travestida de informação factual e o recurso indesculpável —além de incompetente— a personagens desmoralizadas de uma ditadura que o Brasil já esqueceu.

ORESTES QUÉRCIA, 53, é presidente nacional do PMDB. Foi governador do Estado de São Paulo e senador da República.

Matéria transcrita do Jornal Folha de São Paulo 29/03/93

Líder do PMDB fala em campanha contra Quércia

por Eduardo Hollanda
de Brasília

O líder do PMDB, Genebaldo Correia, afirmou ontem, em discurso no plenário da Câmara, que o presidente do partido, Orestes Quércia, vem "sofrendo todo tipo de ataques porque representa um obstáculo intransponível para os grupos empenhados em manter o Brasil no atraso tecnológico e dominado por reservas cartoriais caducas". Segundo Genebaldo Correia, o objetivo dos acusadores de Quércia, "com sua campanha ultrajante, é apagar da memória popular o sucesso do seu governo em São Paulo".

Em discurso de 20 minutos de duração, Genebaldo fez um balanço do governo Quércia, destacando as obras da malha rodoviária, as hidrovias como geradoras de empregos e dinamizadores da produção e circulação de bens e serviços. No aspecto social, ele destacou os investimentos na área de educação e os programas de atendimento ao menor e ao idoso. Para o líder do PMDB, estes aspectos garantiram a Quércia "a merecida consagração popular, comprovada através das pesquisas de opinião ao final do governo". Genebaldo Correia destacou, como "reconhecimento definitivo da população a seu governo", o fato de Quércia haver conseguido eleger seu sucessor, Luís Antônio Fleury Filho.

O sucesso do governo Quércia, de acordo com o líder do PMDB, despertou "a ira dos seus adversários". Nessa tarefa, segundo Genebaldo Correia, "foram mobilizados os três poderes da República". No âmbito do Executivo, o líder do PMDB destacou uma investigação feita pela Receita Federal, que "terminou por lhe dar um atestado de lisura em seus negócios provados e uma confirmação oficial da correção de suas declarações de renda". Genebaldo citou também a CPI da VASP, "que foi obrigada a reconhecer a legalidade de seus atos em todo o processo de privatização da VASP". Finalmente, ele citou todas as ações movidas na Justiça contra Quércia, "que mostraram sua total correção e transparência".

Matéria transcrita do Jornal Gazeta Mercantil 26/03/93

Ministro Paulo Brossard desmente "O Estado"

O ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Paulo Brossard, desmentiu, em carta assinada dia 15 de março último, o jornal *O Estado de S. Paulo* que publicou inverdades, noticiando que o presidente do PMDB, Orestes Quércia, fez um acordo com o ex-presidente Ernesto Geisel para se livrar de uma acusação de enriquecimento ilícito. Em 1977, quando a ditadura investiu contra o então senador do MDB, Orestes Quércia, que era um dos principais opositores ao regime militar, o então senador Paulo Brossard era o líder do antigo MDB e teve participação ativa em todo o episódio. Segundo o testemunho do presidente do TSE, seria impossível Quércia ter feito qualquer tipo de acordo. Leia o documento que Brossard enviou ao presidente do PMDB, contestando as falsidades do *Estadão*:

"SENADOR ORESTES QUÉRCIA

Em resposta à sua solicitação, declaro não serem corretas notícias divulgadas em jornal de São Paulo, edição de domingo, referentes à sua atuação no Senado ao tempo em que era presidente da República o general Ernesto Geisel e o deputado Armando Falcão seu ministro da Justiça.

1. Não tem fundamento a versão segundo a qual seu mandato foi poupado de cassação graças a uma traficância com o governo mediante votos a ele favoráveis. Restringindo esses votos a votações secretas, está reconhecido que nas votações públicas os seus votos acompanhavam os da sua bancada.

2. É difícil, senão impossível, identificar votos em votação secreta, mas a versão não tem sequer verossimilhança, uma vez que o então MDB possuía 20 senadores, enquanto a Arena tinha 46, reduzida depois sua bancada para 45! O seu voto, por conseguinte, não teria qualquer valia para o governo e muito menos utilidade que explicasse a torpeza agora divulgada.

3. Sendo eu escolhido líder do MDB na Sessão Legislativa de 1977, a seu pedido, procurei o presidente Petrônio Portella para dele reclamar uma solução para seu caso, pois não era possível que um senador ficasse indefinidamente sob suspeita, notando-lhe que o presidente do Senado devia ser o maior interessado em não ter um suspeito na Casa que presidia; não lhe fui pedir uma solução favorável, mas reclamar uma solução, fosse ela qual fosse; nem outra atitude eu me permitiria assumir. Não tardou e o assunto, que se arrastava, encontrou seu desfecho com o arquivamento do processo secreto.

4. O presidente Geisel nomeou sete ministros do Supremo Tribunal Federal. Cinco deles foram submetidos à apreciação do Senado quando estávamos naquela Casa – Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soarez Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer - e a nenhum deles a oposição fez qualquer restrição e todos tiveram seus nomes aprovados com consagradora votação. Cento e um embaixadores foram encaminhados ao exame do Senado pelo mesmo presidente no período em que lá estávamos e todos eles foram aprovados com larga votação, e com a participação dos senadores da oposição.

De modo que, em nenhum caso, o seu voto teria a importância que agora se lhe atribui e era mesmo inteiramente dispensável, pois, volto a lembrar, a Arena tinha mais do dobro dos votos do MDB.

5. Por derradeiro, devo proclamar que a sua atuação no Senado, especialmente nos dois anos em que fui líder, foi de absoluta correção, sempre solidário com a sua bancada e com seu partido, que era declaradamente oposicionista ao regime autoritário.

6. Se, como se diz agora, o governo de então traficava sobre cassações secretas, dessa traficância a oposição parlamentar não participou.

7. Por ser a expressão da verdade, pode fazer desta o uso que lhe aprouver.

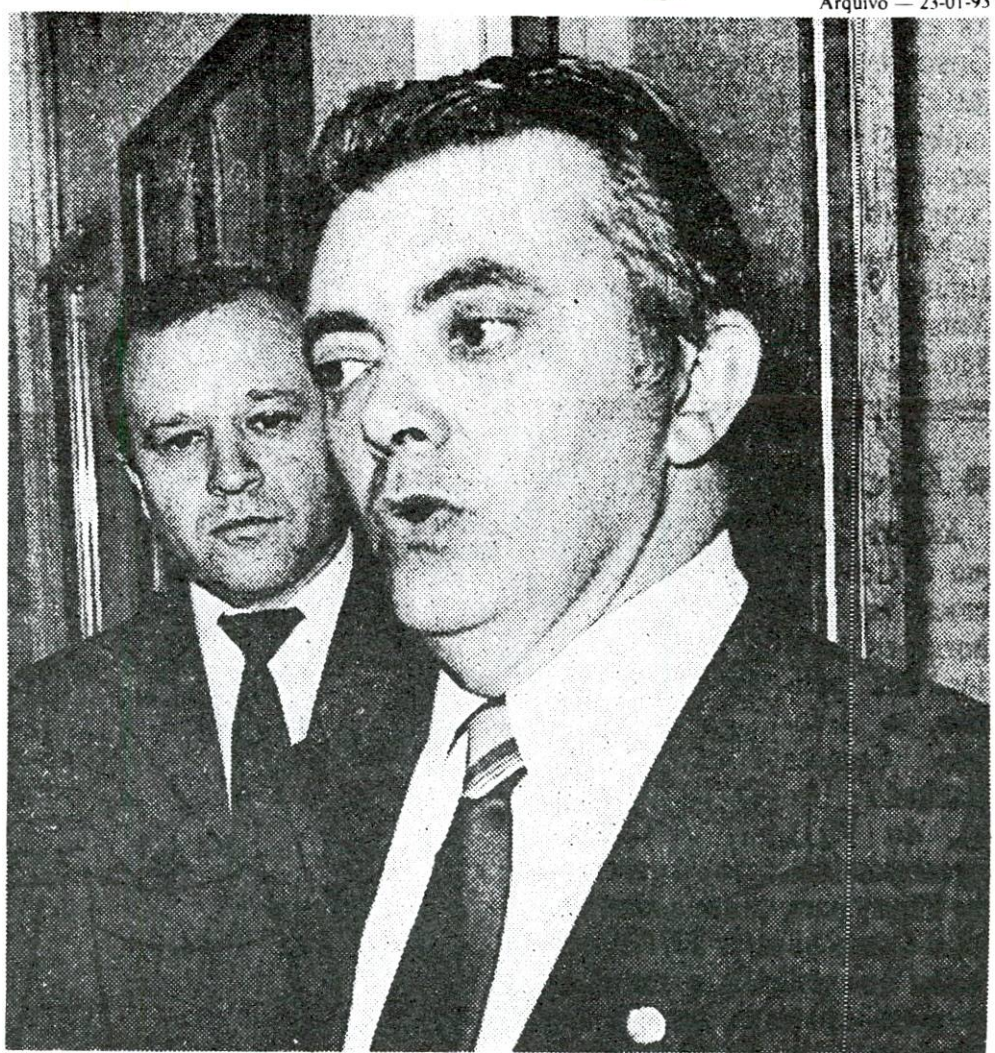
Atentamente,

Paulo Brossard de Souza Pinto
Brasília, 15 de março de 1993"

PROTOCOLO
No de Ordem 392
Fls No 13 Livro No 01
Data 12 / 04 / 93
SECRETÁRIA

Genebaldo defende Quércia em discurso no Congress

Arquivo — 23-01-93



Discurso de Genebaldo Correia repercute em todo o Congresso Nacional

BRASÍLIA — O discurso feito pelo deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA) em defesa do ex-governador Orestes Quércia acabou se transformando no fato político do dia no Congresso Nacional. Durante todo o pequeno expediente o líder peemedebista enalteceu o trabalho de Quércia à frente do Governo de São Paulo, no quadriênio 1987-1991, afirmando que, pela "eloquência de sua administração", o presidente do PMDB passou a ser uma ameaça constante aos adversários e a "certos setores da Imprensa que sistematicamente o combateram".

"A modernidade do Governo Quércia, se conquistou o coração e as mentes dos paulistas, teve o condão de despertar a ira dos adversários. Era preciso interromper sua marcha", salientou Genebaldo em discurso de aproximadamente 40 minutos. Para o líder do PMDB na Câmara, na verdade o ex-governador vem sofrendo uma "campanha insidiosa, que não se peja em apelar para as mentiras mais sórdidas e de recorrer aos métodos mais torpes". Acrescentou, no entanto, que Quércia tem se saído vencedor em todas as batalhas.

LIDERANÇA

Para Genebaldo Correia, a campanha promovida contra Quércia na CPI da Vasp ou as investigações da Receita Federal apenas provaram que "qualquer arma é válida para enxovalhar a imagem do ex-governador paulista". Acentuou que todas foram em vão, já que o presidente do PMDB vem desmascarando as mentiras forjadas por seus inimigos, "desfazendo os equívocos, desnudando os farsantes, apontando os golpistas de colarinho branco e denunciando os achacadores".

Na opinião do líder peemedebista, na prática os adversários do quercismo estão desesperados com a liderança "segura e decidida" do ex-governador de São Paulo. Na sua avaliação, nem mesmo a tentativa de recorrer aos três poderes da República para neutralizar essa liderança deu resultado. "Com serenidade, coragem e altivez, ele saiu de todas. Agiu com total correção", assinalou Genebaldo, para quem não existem provas contra a honorabilidade de Orestes Quércia.

DITADURA

No discurso, o líder do PMDB lembra ter sido Quércia o político mais investigado do Brasil contemporâneo. Assegurou, porém, que cada investigação comprovou o acerto do povo paulista em elegê-lo governador do Estado. No seu entendimento, toda essa campanha não passa de oportunismo. Segundo Genebaldo, os adversários perceberam que basta dar uma declaração contrária ao presidente do seu partido para ser "alçado à categoria de fonte confiável". Acha, no entanto, que isso soa como insulto à inteligência do leitor, que percebe "as trêfegas e infundadas denúncias".

Ao longo do pronunciamento, o líder também se referiu a Quércia como senador, cujo mandato, conforme Genebaldo, foi marcado por um trabalho de combate à ditadura, inclusive de apoio às greves do ABC e aos líderes sindicais. Para Genebaldo Correia, Quércia representa "um obstáculo intransponível para os grupos empenhados em manter o Brasil no atraso tecnológico e dominado por reservas cartoriais caducas".

Matéria transcrita do Jornal Diário Popular 26/03/93

Sobre a ética na política e na imprensa

ORESTES QUÉRCIA

A opinião pública paulista tem acompanhado, cada vez mais estarrecida, a violenta campanha contra mim movida pelo jornal "O Estado de S. Paulo", que, por sua insistência e radicalismo, consegue alguns reflexos também em outras publicações, como "Veja" e até mesmo esta **Folha**. Em sua inarredável decisão de tentar prejudicar-me, aquele jornal não tem hesitado em recorrer a todo tipo de acusação infundada, que sou obrigado a desmentir através de matérias pagas, ainda que estas jamais consigam sanar o mal perpetrado por tais "denúncias". E já houve casos em que se recusou a publicar até mesmo matérias pagas, impedindo totalmente, dessa forma, que me defendesse junto aos leitores.

Nos últimos dias, à falta de argumentos, o jornal da família Mesquita resolveu apelar até mesmo para notórias personagens da ditadura militar, tentando exumar um processo da Comissão Geral de Investigações contra minha administração na Prefeitura de Campinas.

Esse processo, como todo procedimento do governo totalitário, foi conduzido de forma secreta, entre 1974 e 1978, sem que eu a ele tivesse acesso. Fui vítima de um odioso tribunal de exceção do regime militar, da mesma forma como centenas de outras pessoas pelo país afora. No meu caso, felizmente, como nem a ditadura conseguiu fabricar algo que me incriminasse, o processo acabou por ser arquivado em dezembro de 1978, pelo decreto do presidente Geisel que extinguiu a CGI.

Pois agora, esquecendo até mesmo que o próprio jornal foi prejudicado pela censura do governo discricionário —que o obrigou a publicar poemas e receitas culinárias em sua primeira página—, o "Estado" tenta baralhar a inegável verdade de que fui vítima da ditadura, para criar a imagem de que só não fui punido porque teria feito um "acordo" com o regime militar. Suprema infâmia, a de querer transformar-me, de vítima que fui da ditadura, em seu colaborador.

E para corroborar suas aleivosias, o jornal recorreu a depoimentos desprezíveis de Armando Falcão e Paulo Egydio Martins, este último o governador biônico em cuja administração morreram nos porões do DOI-Codi o jornalista Wladimir Herzog e o operário Manoel Fiel Filho.

A verdade é que, na época, a meu pedido, o líder do MDB no Senado, Paulo Brossard, hoje ilustre ministro do Supremo Tribunal Federal, exigiu do presidente do Senado, Petrônio Portella, que pusesse fim ao processo secreto, que já perdurava por três anos. Vejam bem: ele exigiu que o governo encerrasse o processo, fosse sua conclusão favorável ou contrária a mim, sem pedir favores. Porque não era admissível que o processo se tornasse interminável, apenas para atingir objetivos políticos da ditadura.

O "Estado", porém, buscou, nos depoimentos mentirosos do ex-governador e do ex-ministro, inverter a realidade. Felizmente, no entanto, a mentira tem pernas curtas. A verdade foi logo a seguir restabelecida por uma carta do ministro Paulo Brossard.

E mais: com o testemunho de Paulo Egydio Martins, Armando Falcão afirmava que eu, durante um congresso dos municípios em Campos de Jordão, lhe havia agradecido o "favor" da ditadura. Desmoralizei também essa alegação, mostrando que o decreto de Geisel arquivando o processo foi baixado em dezembro de 1978, enquanto o congresso de municípios se realizara em maio de 1975. Como poderia ter agradecido, em 1975, um "favor" que só ocorreria quase quatro anos depois?

Cabe aos próprios jornalistas assumir a preocupação ética com sua profissão

Não abala, porém, os autores dessa manobra que, a um Armando Falcão, eu lhes contraponha o testemunho ilibado do ilustre ministro do STF Paulo Brossard. Não lhes causam incômodo os imediatos desmentidos que tenho publicado, demonstrando com datas e fatos o inverídico e a incompetência de suas alegações. Montados na influência de um jornal diário e em seu poder econômico, prosseguem em sua sanha, na esperança de com ela contaminar outras publicações e a opinião pública, fazendo questão também de não divulgar notícias que demonstram minha probidade, como a recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado, que, por unanimidade, confirmou a correção de minha conduta na construção do Memorial da América Latina.

Felizmente essa barragem de fogo contra mim é tão claramente preconceituosa, tão obviamente parcial e tão flagrantemente odiosa, que não encontra eco, sequer entre os próprios jornalistas, muitos dos quais demonstram por ela patente desprezo. Dias atrás, em Brasília, conversando com um grupo de mais de 20 profissionais, constatei: a) que muitos deles nem tinham conhecimento dos ataques do "Estado" contra mim; e b) que não os movia qualquer interesse em falar no assunto, achando muito mais importante discutir o relacionamento do PMDB com o governo federal.

É de se constatar também a preocupação que tenho sentido, de parte de um crescente número de jornalistas sérios, quanto à necessidade de adoção de padrões éticos mais rígidos por quem detém o poder da comunicação social. Por exemplo, se nas sociedades civilizadas cabe ao Judiciário, e só a ele, dizer se alguém é culpado por alguma coisa, a partir de provas concretas, não pode um jornal arrogar-se o direito de estar acima da lei, julgando e condenando sumária e irrecorrivelmente, com base em afirmações e alegações nunca comprovadas. Caso contrário, por que ter um Judiciário? Bastaria então atribuir aos proprietários de veículos de comunicação as funções judiciárias do Estado.

Como essa situação é absolutamente inadmissível, e como não consolida a democracia tentar regular a atividade jornalística por leis e decretos impostos de cima para baixo, cabe aos próprios jornalistas, antes de quaisquer outros, assumir a preocupação ética com sua profissão, sabendo distinguir entre, de um lado, a notícia e o comentário; e, de outro lado, a campanha preconceituosa, a mentira travestida de informação factual e o recurso indesculpável —além de incompetente— a personagens desmoralizadas de uma ditadura que o Brasil já esqueceu.

ORESTES QUÉRCIA, 53, é presidente nacional do PMDB. Foi governador do Estado de São Paulo e senador da República.

Matéria transcrita do Jornal Folha de São Paulo 29/03/93

Ministro Paulo Brossard desmente "O Estado"

O ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Paulo Brossard, desmentiu, em carta assinada dia 15 de março último, o jornal *O Estado de S. Paulo* que publicou inverdades, noticiando que o presidente do PMDB, Orestes Quércia, fez um acordo com o ex-presidente Ernesto Geisel para se livrar de uma acusação de enriquecimento ilícito. Em 1977, quando a ditadura investiu contra o então senador do MDB, Orestes Quércia, que era um dos principais opositores ao regime militar, o então senador Paulo Brossard era o líder do antigo MDB e teve participação ativa em todo o episódio. Segundo o testemunho do presidente do TSE, seria impossível Quércia ter feito qualquer tipo de acordo. Leia o documento que Brossard enviou ao presidente do PMDB, contestando as falsidades do *Estadão*:

"SENADOR ORESTES QUÉRCIA

Em resposta à sua solicitação, declaro não serem corretas notícias divulgadas em jornal de São Paulo, edição de domingo, referentes à sua atuação no Senado ao tempo em que era presidente da República o general Ernesto Geisel e o deputado Armando Falcão seu ministro da Justiça.

1. Não tem fundamento a versão segundo a qual seu mandato foi poupado de cassação graças a uma traficância com o governo mediante votos a ele favoráveis. Restringindo esses votos a votações secretas, está reconhecido que nas votações públicas os seus votos acompanhavam os da sua bancada.

2. É difícil, senão impossível, identificar votos em votação secreta, mas a versão não tem sequer verossimilhança, uma vez que o então MDB possuía 20 senadores, enquanto a Arena tinha 46, reduzida depois sua bancada para 45! O seu voto, por conseguinte, não teria qualquer valia para o governo e muito menos utilidade que explicasse a torpeza agora divulgada.

3. Sendo eu escolhido líder do MDB na Sessão Legislativa de 1977, a seu pedido, procurei o presidente Petrônio Portella para dele reclamar uma solução para seu caso, pois não era possível que um senador ficasse indefinidamente sob suspeita, notando-lhe que o presidente do Senado devia ser o maior interessado em não ter um suspeito na Casa que presidia; não lhe fui pedir uma solução favorável, mas reclamar uma solução, fosse ela qual fosse; nem outra atitude eu me permitiria assumir. Não tardou e o assunto, que se arrastava, encontrou seu desfecho com o arquivamento do processo secreto.

4. O presidente Geisel nomeou sete ministros do Supremo Tribunal Federal. Cinco deles foram submetidos à apreciação do Senado quando estávamos naquela Casa – Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soarez Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer - e a nenhum deles a oposição fez qualquer restrição e todos tiveram seus nomes aprovados com consagradora votação. Cento e um embaixadores foram encaminhados ao exame do Senado pelo mesmo presidente no período em que lá estávamos e todos eles foram aprovados com larga votação, e com a participação dos senadores da oposição.

De modo que, em nenhum caso, o seu voto teria a importância que agora se lhe atribui e era mesmo inteiramente dispensável, pois, volto a lembrar, a Arena tinha mais do dobro dos votos do MDB.

5. Por derradeiro, devo proclamar que a sua atuação no Senado, especialmente nos dois anos em que fui líder, foi de absoluta correção, sempre solidário com a sua bancada e com seu partido, que era declaradamente oposicionista ao regime autoritário.

6. Se, como se diz agora, o governo de então traficava sobre cassações secretas, dessa traficância a oposição parlamentar não participou.

7. Por ser a expressão da verdade, pode fazer desta o uso que lhe aprouver.

Atentamente,

Paulo Brossard de Souza Pinto
Brasília, 15 de março de 1993"

Líder do PMDB fala em campanha contra Quércia

por Eduardo Hollanda
de Brasília

O líder do PMDB, Genebaldo Correia, afirmou ontem, em discurso no plenário da Câmara, que o presidente do partido, Orestes Quércia, vem "sofrendo todo tipo de ataques porque representa um obstáculo intransponível para os grupos empenhados em manter o Brasil no atraso tecnológico e dominado por reservas cartoriais caducas". Segundo Genebaldo Correia, o objetivo dos acusadores de Quércia, "com sua campanha ultrajante, é apagar da memória popular o sucesso do seu governo em São Paulo".

Em discurso de 20 minutos de duração, Genebaldo fez um balanço do governo Quércia, destacando as obras da malha rodoviária, as hidrovias como geradoras de empregos e dinamizadores da produção e circulação de bens e serviços. No aspecto social, ele destacou os investimentos na área de educação e os programas de atendimento ao menor e ao idoso. Para o líder do PMDB, estes aspectos garantiram a Quércia "a merecida consagração popular, comprovada através das pesquisas de opinião ao final do governo". Genebaldo Correia destacou, como "reconhecimento definitivo da população a seu governo", o fato de Quércia haver conseguido eleger seu sucessor, Luís Antônio Fleury Filho.

O sucesso do governo Quércia, de acordo com o líder do PMDB, despertou "a ira dos seus adversários". Nessa tarefa, segundo Genebaldo Correia, "foram mobilizados os três poderes da República". No âmbito do Executivo, o líder do PMDB destacou uma investigação feita pela Receita Federal, que "terminou por lhe dar um atestado de lisura em seus negócios provados e uma confirmação oficial da correção de suas declarações de renda". Genebaldo citou também a CPI da VASP, "que foi obrigada a reconhecer a legalidade de seus atos em todo o processo de privatização da VASP". Finalmente, ele citou todas as ações movidas na Justiça contra Quércia, "que mostraram sua total correção e transparência".

Matéria transcrita do Jornal Gazeta Mercantil 26/03/93

INFORMATIVO
DENIS CARVALHO
Deputado Estadual PC do B/SP

10-04-93

PROTOCOLO
No de Ordem 373
Fls. No 013 Livro No 01
Data 12/04/93
SECRETÁRIA

BOLETIM Nº 1 - ANO I - 1ª QUINZENA DE ABRIL/93

Arquivo - X

PARLAMENTARISMO DEMOCRÁTICO

O Brasil é um país com gritantes contradições, submetido a crises permanentes. Em tais condições, necessitamos de um sistema de governo que democratize o poder, que seja mais sensível às pressões populares.

Tal é possível com a **REPÚBLICA PARLAMENTARISTA**, onde governos podem ser substituídos, democraticamente, à medida que não respondam às principais necessidades da nação.

Mas é preciso que seja **PARLAMENTARISMO DEMOCRÁTICO**, com liberdade de organização partidária, com voto proporcional, que assegure a participação de todas as correntes políticas no Parlamento, na proporção dos votos que obtenha.

Defendendo tais posições, **DENIS CARVALHO** tem participado de debates e palestras em escolas, universidades e sindicatos, em Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Campinas, Casa Branca, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Piracicaba, Capital, Maua, Ribeirão Preto e Sorocaba.

Em 21 de abril vote REPÚBLICA e PARLAMENTARISMO

==========

PELA VALORIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Importantes para o desenvolvimento econômico e científico do nosso Estado, e do país, os INSTITUTOS DE PESQUISA (órgãos públicos) enfrentam diversos problemas.

Qualquer política de recuperação dos mesmos, passa, necessariamente, pela revalorização e recuperação dos salários e carreiras dos Pesquisadores Científicos, Pessoal da Carreira de Apoio à Pesquisa Científica e demais funcionários.

No final do ano passado, **Denis Carvalho** atuou junto ao Executivo para que os Pesquisadores Científicos conquistassem melhoria salarial.

Tem participado, decididamente, da luta que o Pessoal da Carreira de Apoio dos mesmos Institutos desenvolve por reposição de perdas salariais, criação de mecanismos que impeçam oscilações nos vencimentos, regulamentação da carreira, e outros itens.

EDUCAÇÃO: UMA PRIORIDADE

Os estudantes, particularmente aqueles que insistem, como é seu direito, em tentar obter o diploma universitário, têm cada vez mais dificuldades para concluir o curso que iniciaram.

Pensando em formas de minimizar este problema, o deputado **Denis Carvalho** apresentou projeto de lei autorizando o Poder Executivo a criar uma linha de crédito que financie o estudante.

CONHEÇA O PL 200/92

O projeto autoriza que os universitários e alunos de escolas técnicas obtenham financiamento diretamente do banco e o utilize da forma que necessitar (moradia, alimentação, mensalidades, etc).

O aluno só começará a pagar tal financiamento, dois anos após o término de seu curso e, por tantos anos quantos os que foram gastos na realização do curso, com juros limitados a 6% ao ano.

BOLETIM INFORMATIVO DO GABINETE DO DEPUTADO DENIS CARVALHO
PC DO B/SP
BOLETIM Nº 1 - ANO I - 1ª QUINZENA DE ABRIL/93

A LUTA CONTRA A TERMOELÉTRICA EM MOGI GUAÇU

Desde dezembro de 1.992, estamos desenvolvendo uma difícil batalha para impedir que a CESP construa uma usina termoelétrica na cidade de Mogi Guaçu.

O anúncio do projeto foi feito pela companhia paulista em novembro do mesmo ano, após cinco outros municípios terem se posicionado absolutamente contra a usina.

A partir da nova tentativa, iniciamos uma série de debates, reuniões e consultas, dos quais participaram vereadores, técnicos, cientistas, ambientalistas e outros representantes da sociedade, para discutir o projeto. Hoje, temos a certeza de que, tanto a comunidade de Mogi Guaçu, quanto dos municípios vizinhos, têm consciência de que trata-se de um projeto contrário aos seus interesses.

Temos a apoiar nossa posição os seguintes pontos:

* A usina projetada pela CESP para Mogi Guaçu é movida a Resvac, derivado de petróleo altamente poluente. Sua combustão provoca a chamada "chuva ácida", nociva ao meio ambiente e, particularmente ao solo, o que, numa região que tem na agricultura um de seus pilares, é um sério risco a ser enfrentado.

* Os recursos para sua construção vêm do Japão, é, portanto, acréscimo da nossa, já tão grande, dívida externa.

* Temos no Estado três usinas hidrelétricas cujas obras encontram-se paralizadas, que, quando concluídas, suprirão a demanda por energia.

* Se temos como obter recursos desse vulto, deveríamos aplicá-los em áreas, de fato, deficitárias, como por exemplo, educação, saúde, moradia, transporte, etc.

Neste momento, as comunidades de Mogi Guaçu e Mogi Mirim estão se mobilizando para questionar o projeto. No último dia 1º, o deputado **Denis Carvalho enviou ofício ao governador** solicitando uma audiência para discutir o projeto. Solicitou, também, que Fleury impeça a CESP de promover uma viagem ao Japão, boa parte dela paga pelos cofres públicos, levando 14 pessoas para conhecer a pretendida usina. Tais pessoas, vereadores, ambientalistas, um padre e o prefeito de Mogi Guaçu, são todas dignas do maior respeito e confiança mas, desconhecem absolutamente o que seja uma termoelétrica. Não são técnicos. Não têm, portanto, condições de, com uma simples visita, avalizar um projeto dessa natureza.

==========

** * * N O T A S * * **

O deputado estadual Denis Carvalho, além das atividades descritas, tem desenvolvido diversos projetos de interesse da coletividade.

Entre eles, destaca-se o PL/169/93 que isenta aposentados, pensionistas e idosos acima de 65 anos de pagamento de ingressos em atividades culturais no geral.

Consta também de seu trabalho, o frequente contato com o Executivo visando apoiar a luta do funcionalismo público por melhores salários e melhores condições de trabalho, principalmente nas áreas da SAÚDE E EDUCAÇÃO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - Av. Pedro Álvares Cabral s/n - Fone 886.6739

LIDO EM SESSAO
DE
14/04/1993
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DA AGRICULTURA
SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM
COOPERATIVA AGROPEC. MISTA DA REG. DE MOGI MIRIM
COOP. DE ELETRIFICACAO RURAL DA REG. DE M. MIRIM

Convidam V. Sa. e Exma. familia, para a comemoracao do "DIA NACIONAL DA CONSERVACAO DO SOLO - 15 DE ABRIL".

Para isso sera realizado um DIA DE CAMPO.

Na oportunidade estarao presentes varias Autoridades da - Classe Ruricola.

DATA DO EVENTO: 15 de Abril de 1993.

LOCAL: BAIRRO PITEIRAS - Km 158 da SP340, entrando na Ro - dovia dos Agricultores, Km 02.

HORARIO: Inicio as 8:00 da manha

PROGRAMA

1 - Abertura pelas autoridades presentes.

2 - Demonstracao dos problemas causados pela nao conservacao do solo.

3 - Demonstracao de como conservar o solo.

4 - Prefeitura Munic. de M. Mirim - Mensagem ao agricultor e seus planos de trabalho.

5 - Missa

Comparecam e prestigiem este evento, pois so / assim vamos melhorar nossa produtividade.

ATENCIOSAMENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 354
Fls No 12 Livro No 01
Data 6/04/93
SECRETÁRIA

06-04-93

1- Leitura 14.4
2- Arquivar

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01 de abril de 1993.

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a grata safisfação em convidar Vossa Excelência e dígnos Vereadores, para participarem da Palestra sobre Forma e Sistema de Governo, ministrado pelo Senhor Fernando Chiarelli, a realizar-se no dia 07 de abril p.f., às 19H00, nas dependências da EEPSG "José Amaro Rodrigues", situado à Rua Duque de Caxias, nº 712, neste Município.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, subscrevo-me, apresentando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ADIVALDO TAGLIARI BARBOSA

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/93
PRESIDENTE

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal
ENGENHEIRO COELHO - SP

06.04.93

Leitura 6.4.
Arquive-se

PROTOCOLO
No de Ordem 355
Fls. No 12 Livro No 01
Data 06/04/93
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

PRESIDÊNCIA

Ofício Circ. nº 149/93

Cosmópolis, 01 de abril de 1993

Excelentíssimo Senhor

Formulamos o presente com o fim especial de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 022/93, de autoria dos Vereadores Mariano Ferreira Durães, Maurício Wagner Jorge, Mauro Soares da Silva, Nelson Aparecido Cunha, Luis Carlos Garbin, Vera Lúcia Borelli, Maria do Socorro de Souza Farias Batista e Avelino Boaventura, apresentando REPÚDIO à CESP - Companhia Energética de São Paulo, pela intenção de instalar em Mogi Guaçu, uma Usina Termoelétrica.Tal propositura foi aprovada em única discussão por unanimidade e Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 1993.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar também o apoio e as providências de Vossa Excelência no sentido de não acontecer a instalação da Usina Termoelétrica em Mogi Guaçu.

Antecipadamente agradecemos a atenção e no ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Avelino Boaventura
- Presidente -

CÂMARA COSMÓPOLIS MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Holambra - SP
cep. 13.183 - 091

1. Leitura 14.4
2 - Arquive-se.

PROTOCOLO
No de Ordem 353
Fls No 012 Livro No 01
Data 06/04/93
SECRETÁRIA

06-04-93

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
P. 406
5165
30 03 93

MOÇÃO N.º 022 / 93

Apresentamos à Mesa e aos demais Vereadores, a Moção de Repúdio à CESP - Companhia Energética de São Paulo, pela intenção de instalar em Mogi Guaçu, uma Usina Termoelétrica.

Há cerca de dez anos a CESP realiza estudos e busca financiamento no exterior para a instalação, em São Paulo, de Usinas Termoelétricas. Nesse período, cinco municípios - São José dos Campos, Caçapava, Jambeiro, Taubaté e Paulínia - já rejeitaram sua implantação. Apesar disto, inacreditavelmente, ainda brigamos pelo mesmo motivo. Hoje, a CESP tenta construí-la em Mogi Guaçu.

Durante a ECO 92, o Governador Fleury, pressionado / por dados que, ainda hoje, demonstram a inoportunidade do projeto, chegou a declarar que a Usina não seria construída em nenhum Município Paulista. Seis meses depois, a CESP anuncia a intenção de instalá-la em Mogi Guaçu.

A maior preocupação da população, é exatamente com / as consequências que a referida Usina pode causar ao meio ambiente, através da chuva ácida provocada pela liberação de dióxido de enxofre na atmosfera, que em contato com nuvens carregadas se transforma em ácido sulfúrico, trazendo problemas para a agricultura e ainda afetando a respiração das pessoas a longo e médio prazos.

Mogi Guaçu é atualmente o maior produtor de laranjas do Estado e possui a maior área do mundo, em gleba única, plantada em citrus, localizada na Fazenda Sete Lagoas e o problema da instalação da Usina Termoelétrica no Município vem causando intensa preocupação à todos os agricultores produtores de laranja pelas consequências futuras que a referida Usina poderá ocasionar.

Quem controlará a emissão dos gases poluentes produzidos pela Usina? Os exemplos que se tem hoje são desastrosos. A Cetesb, órgão governamental encarregado da fiscalização ambiental, como se sabe, não cumpre a contento com sua função; a própria CESP, dentro do projeto original de construção da Usina, não se responsabiliza por esse controle. Na verdade, a CESP se responsa

segue folha 02

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. **MOÇÃO N.º 022 /93**

biliza por bem poucos aspectos no que se refere a questões como poluição, qualidade do combustível a ser utilizado pela Usina, etc.

Fica através desta Moção, o registro de nosso inteiro REPÚDIO a mais esta atitude da CESP, no que se refere a instalação da Termoelétrica.

Mariano Ferreira Durães
- Vereador -

Mauro Soares da Silva
Vereador

Maurício Wagner Jorge
Vereador

Nelson Aparecido Cunha
Vereador

Luis Carlos Garbin
Vereador

Vera Lucia Borelli
Vereadora

Maria do Socorro de Souza Farias Batista - Vereadora

Avelino Boaventura
Presidente

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 31/03/1993
PRESIDENTE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Americana, 30 de março de 1.993

OFÍCIO Nº 19BPMI-060/05/93

Do Comandante do 19º BPM/I

Ao Exmo Sr ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

DD Presidente da Câmara Municipal de Holambra.

19º BPM/I

P-5

Acuso recebimento do Ofício nº 251/93 e seus anexos no qual Vossa Excelência informa sobre o Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que solicita autorização para celebrar contrato de aluguel do imóvel que abriga o Gp/PM da Polícia Militar, estar em desacordo com a Legislação vigente.

Este Comandante está acompanhando atentamente o processo de regularização da referida locação do imóvel que hoje abriga o nosso Gp/PM de Holambra, ciente de que, acima de tudo, está o interesse da população.

No ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO BRANCO
Ten Cel PM Cmt

jmp/oz

PROTOCOLO
N.o de Ordem 343.
Fls. No 12 Livro No 01
Data 01/04/93
SECRETÁRIA

1- Conhecimento Anote
2- Leitura prox. sessão
3- Arquive-se.

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/1993
PRESIDENTE

PM C-35 — 600.000 — Mai91

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Fundada em 20 de abril de 1948
Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

Circular **007/93-CEM** São Paulo, **25** de **Março** de **1993**

C O M P A N H E I R O

"Interiorização do Desenvolvimento" é nossa meta e do Governo Fleury, demonstrada pela luta ao longo da existência da Associação Paulista de Municípios e pelo Forum Paulista de Desenvolvimento.

No próximo dia **02** de **abril, sexta-feira**, às **15:00 horas**, no **Palácio dos Bandeirantes**, sob a presidência do Governador **Luiz Antonio Fleury Filho**, acontecerá a posse de novos Secretários de Estado, comprometidos com a luta dessa **interiorização.**

No **37º Congresso Estadual de Municípios**, de **10** a **14** de **Maio**, em Serra Negra, esse assunto será amplamente debatido, razão porque estamos contando com a sua importante presença.

Saudações Municipalistas

WILSON JOSÉ
Presidente da **APM**

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

29-3-93

37º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
De 10 a 14 de Maio em Serra Negra - SP
Tema: "INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO"
Faça sua inscrição na APM e a reserva antecipada de hotel

PROTOCOLO
N.o de Ordem 331
Fls. N.o 11 Livro N.o 01
Data 29/03/93
SECRETÁRIA

1. Afixar
2. Leitura prox. sessão
3. Arquivo

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 20 de abril de 1948

Avenida Paulista nº 1.776 - 6º andar - CEP 01310 - São Paulo - SP
Fones: (011) 283-0740/284-1067/284-1822/289-4813 - Fax: (011) 284-1667

RELAÇÃO DE PREÇOS E TELEFONES DOS HOTÉIS EM SERRA NEGRA

01 - Grande Hotel Serra Negra

Fone: (0192) 92.1732/92.3478
Fax : (0192) 92.3491

Standard luxo ou King	US$ 108.00 1 pessoa US$ 147.00 2 pessoas
Suite	US$ 137.00 1 pessoa US$ 176.00 2 pessoas
Conjugado 4 pessoas	US$ 270.00
Cama extra	US$ 40.00

02 - Rádio Hotel

Fone: (0192) 92.3311 - (011) 285.4611
Fax : (0192) 92.1992

aptº casal luxo	US$ 200.00
aptº casal standard	US$ 180.00
conjugado 4 pessoas	US$ 292.00
aptº solteiro std.	US$ 106.00
cama extra luxo	US$ 71.00
cama extra std.	US$ 64.00

03 - Shelton Hotel Serra Negra

Fone: (0192) 92.1552
Fax : (0192) 92.1627

aptº casal	US$ 75.00
aptº solteiro	US$ 53.00

04 - Hotel Auto Tour Serra Negra

Fone: (0192) 92.2011
Fax : (0192) 92.1945

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

05 - Gurupiá Colonia de Férias

Fone: (0192) 92.3751

chalé	US$ 25.00 por pessoa

06 - Chalés Akropolis Hotel Fazenda

Fone: (0192) 92.3972/92.3263
Fax : (0192) 92.2608

chalés	US$ 84.00 2 pessoas
chalés	US$ 126.00 3 pessoas
chalés	US$ 150.00 4 pessoas

07 - Fazenda Serra Negra Kirmayr

Fone: (0192) 92.2440 - (011) 282.9101
Fax : (0192) 92.2440

chalés	US$ 35.00 por pessoa

08 - Big Valley Hotel Fazenda

Fone: (0192) 92.2749
Fax : (0192) 92.3788

aptº casal	US$ 75.00
aptº solteiro	US$ 55.00

09 - Palace Hotel

Fone: (0192) 92.1702
Fax : (0192) 92.3950

aptº casal	US$ 40.00

10 - Hotel Pousada Casarão

Fone: (0192) 92.3332
Fax : (0192) 92.2584

aptº single	US$ 45.00
aptº duplo	US$ 65.00

11 - Hotel Chalés São Matheus

Fone: (0192) 92.2023 - (011) 260.2584
Fax : (0192) 92.2023 - (011) 261.9476

aptº single	US$ 50.00
aptº duplo	US$ 75.00
cama extra	US$ 37.50

12 - Hotel Mirim

Fone: (0192) 92.2968

apto duplo	US$ 10.00 por pessoa

RELAÇÃO DE PREÇOS E TELEFONES DOS HOTÉIS EM ÁGUA DE LINDÓIA

01 - Hotel Plazza

Fone: (0192) 94.1411
Fax : (0192) 94.1765

aptº duplo	US$ 40.00 por pessoa

02 - Grande Hotel Lindóia

Fone: (0192) 94.1144/94.1228
Fax : (0192) 94.1745

aptº duplo	US$ 40.00 por pessoa

03 - Grande Hotel Panorama

Fone: (011) 258.0633
Fax : (011) 257.0383

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

04 - Guarany Center Hotel

Fone: (0192) 94.1011
Fax : (0192) 94.1015

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

05 - Hotel Fazenda Recanto Paraíso

Fone: (011) 258.0633
Fax : (011) 257.0383

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

06 - Hotel Fazenda M - I

Fone: (0192) 94.1873

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

07 - Hotel das Fontes

Fone: (0192) 94.1511

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

08 - Grande Hotel do Lago

Fone: (011) 284.5776 - (0192) 94.1421
Fax : (011) 285.4503

aptº duplo	US$ 40.00 por pessoa

09 - Hotel Mantovani

Fone: (0192) 94.1800
Fax : (0192) 94.1800

aptº duplo	US$ 43.00 por pessoa

Holambra, 15 de março de 1.993.

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Nesta

PROTOCOLO
No de Ordem 306
Fls No 11 Livro No 01
Data 18/03/93.
SECRETÁRIA

DDs.SENHORES

Temos a honra de passar em vossas mãos, dois cadernos, contendo um trabalho básico para o desenvolvimento do Plano Diretor do novo município de Holambra e de algumas leis básicas para o município, no sentido de ajudar nos trabalhos que vem sendo desenvolvido por esta DD. Câmara.

Convém salientar que estes trabalhos foram desenvolvidos por engenheiro que vem atuando a muito na acessoria de diversas prefeituras da região, e que foram contratados para servir de base ao nosso município, quando de sua criação, dentro de suas características básicas de formação.

Esperando assim, estarmos cooperando para que esta Câmara possa desenvolver um bom trabalho nas leis básicas que vão notear os destinos deste município, somos,

Atenciosamente

COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA HOLAMBRA
CORNÉLIO LUIZ MOREIRA VAN HAM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1- Leitura proc. nesta
2- Arquivo

15-03-93

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/1993
PRESIDENTE

Holambra, 15 de março de 1.993.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Nesta

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 305
Fls. N.o 11 Livro N.o 01
Data 18/03/93.
SECRETÁRIA

DDs. SENHORES

Temos a honra de passar em vossas mãos, os documentos abaixo elencados, para que V.Sas. possam tomar conhecimento dos trabalhos que foram realizados por esta Cooperativa, no sentido de orientar a criação do novo município e que achamos que serão de grande interesse no desenvolvimento dos trabalhos que vem sendo realizados por este poder público.

- Mapa da divisão em lotes da Fazenda Esmeralda
- Mapa da divisão em lotes da Fazenda Ribeirão
- Mapa da divisa política do municipio Holambra
- Cópia da mapa com divisa política do municipio de Holambra e das divisas da Fazenda Ribeirão, com salientação das principais vias internas e com acesso interno da Fazenda Ribeirão com a Fazenda Esmeralda.
- Foto por satélite da macro região de Holambra.

Caso V.Sas. necessitem de maiores detalhes dos documentos ora ofertados, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

1- Leitura por secret
2- Arquivo

15-03-93

COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA HOLAMBRA
CORNÉLIO LUIZ MOREIRA VAN HAM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Jornal da Estiva



À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA SP
13825-000

JORNAL DA ESTIVA - Empresa Jornalística Ltda. - ME
Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 777 — Centro — Telefone (0192) 68-9107
CEP 13843-000 — E S T I V A - G E R B I — Est. S. Paulo

SUGESTÃO DE HOTÉIS

A Comissão Organizadora contatou três hotéis para o dia 26 de abril e obteve o desconto especial de 30%, com isenção de taxa de serviços. **Mont Hermon Flat Services**, Rua Fernando de Albuquerque, 86 - Bairro Cerqueira César: Aptº SGL Cr$ 1.478.400,00, Aptº DBL Cr$ 1.627.500,00. **Poeta Drumond Flat Services**, Rua da Consolação, 3.101 - Bairro Consolação: Aptº SGL Cr$ 1.925.000,00, Aptº DBL Cr$ 2.143.400,00. **Staglum Studio Residence Services**, Alameda Campinas, 675, Bairro Jardins: Aptº SGL Cr$ 1.356.000,00, Aptº DBL Cr$ 1.505.000,00. Inclusos café da manhã, ligações locais e uma vaga na garagem. OBSERVAÇÃO: Os participantes que desejarem hospedar-se nos hotéis acima deverão fazer reservas diretamente na Central de Reservas, Telefone (011) 251-2855 e 283-2567

OFICIO Nº 19BPMI-060/05/93

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PMESP
19.o BPMI
Assuntos Civis
P-5

Ao Exmo Sr

ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

HOLAMBRA / SP

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 500 - CEP 13.150-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Holambra - SP
cep. 13.825 - 000





CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua Expedicionários, 467 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP
13825-000

ARTUR NOGUEIRA *02 ABR 93 SP

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE SÉRIE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

MOGI-MIRIM 05 04 93 SP



S P

Excelentíssimo Senhor
ANDREIAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Rua Campo de Pouso, s/nº
Holambra - SP.
Cep: 13.825-000

DENIS CARVALHO
DEPUTADO ESTADUAL
Av. Pedro Alvares Cabral S/N
04097-900 - São Paulo - SP
Salas 4007 4055 - 4.º Andar
Fone: 884-2997 / 886 6739 / 886 6761

Remetente .....

Endereço .....

[ ][ ][ ][ ][ ] - [ ][ ][ ]



Câmara Municipal de Holambra.
A/C sr. Presidente
Av. Rota dos Imigrantes, s/n
Holambra - SP
13825-000

RPC

030682 E
ANDREAS ADRIANUS A GRAAT

R CAMPO DO POUSO

CENTRO HOLAMBRA

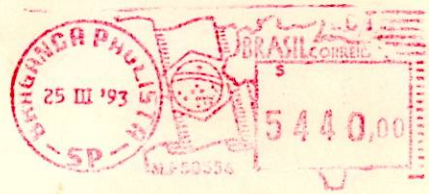
CEP.: 13825

SEED
7 ABR
1993
CAMPINAS-SP

SELO

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Geraldino de Oliveira nº 236 - CEP 12.904 000
Est. de São Paulo



Exmo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Holambra

13.825-000 - Holambra - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ILMO SR
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

RPC

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 224/93

Ao

EXMA. SRA. VEREADORA ANDRÉA ADRIANNOS A. GRAAT,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

HOLAMBRA, SP

13825-000

BRASIL

SP

TARIFA POSTAL NACIONAL

1º PORTE SÉRIE A

MOGI-MIRIM

07 04 93

SP

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

C.T.A.-SÃO JOSÉ
01.04.83
D.R.-S.P.



EXMO SR.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE HOLAMBRA
R:JORGE SOTAR, S/N
HOLAMBRA - SP
13825-

30.000, V-83

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM

FUNDADA EM 1948

Avenida Paulista, 1776 - 6.o Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

AVENIDAS - SÃO PAULO - SP 19.4.93 BRASIL CORREIO S 6500.00

COMPANHEIRO
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825
SP

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TRIMBIBI 20.4.93 SÃO PAULO SP BRASIL $ 435

EXMO. SR. 13/578
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
AV. ROTA DOS IMIGRANTES, S/N
13825-000-HOLAMBRA-SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM
FUNDADA EM 1948
Avenida Paulista, 1776 - 6.o Andar - CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 289-8304 - 289-7635 - FAX: (011) 284-1667

AVENIDAS - SÃO PAULO - SP 27.3.93 M-68296 BRASIL CORREIO S 3650

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA
13825
SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 296/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 30 de dezembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Casa de Leis, incluso, cópia do Decreto nº 029/93, que Dispõe sobre fixação de preço público.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

- visto Presidente
- afixar
- cópia p/ Vereadores
- arquivo

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

30-12-93

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 730
Fls No 25 Livro No 01
Data 30 / 12 / 93
SECRETARIA

DECRETO Nº 029/93

Dispõe sobre fixação de preço público.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA : -

Artigo 1º - Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, de prestação de serviços e do uso de bens pertencentes ao Município adiante especificados:

1 - execução de muros e passeios;
2 - execução de aterros, terraplenagem e escavações;
3 - execução de roçagem e limpeza;
4 - retirada de entulhos;
5 - numeração de prédios;
6 - apreenção e quarda de bens, mercadorias e animais;
7 - execução de alinhamento e nivelamento;
8 - extinção de formigueiros;
9 - expediente, protocolo e arquivo;
10 - rompimento e remendo de asfalto e rebaixamento ou elevação de guias;
11 - uso de áreas de domínio público;
12 - uso de áreas de próprios municipais.

Artigo 2º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais referidos no artigo anterior, como contra-prestação de caráter indivuduais ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme anotado na Tabela Única anexa a este Decreto, calculado sobre a Unidade Fiscal do Município de Holambra - UFMH.

Parágrafo Único - O preço será devido pelo peticionário ou por que tenha interesse nos serviços ou no fornecimento e deverá ser recolhido antecipadamente, no ato que fôr protocolada a respectiva petição, sempre que seu montante puder ser previamente apurado.

Artigo 3º - Não estão abrangidos pelo disposto no artigo anterior, quanto aos ítens e subitens adiante mencionados na Tabela Única referida no mesmo artigo:

a) quanto ao ítem 9, o que couber:
I - servidores do Município, quando pleiteam em relação aos respectivos cargos e funções;
II - aqueles que pleiteam para finalidades militares, eleitorais, escolares, previdenciárias e assistência judiciária gratuita;
III - instituições de filantropia e benemerência;
IV - entidades de qualquer culto (religiosas);
V - instituições de assistência social;
VI -pedido de devolução de recolhimento indevido;

b) quanto aos ítens 11 e 12:
I - instituições de filantropia e benemerência;
II - entidades religiosas de qualquer culto;
III - instituições de assistência social;
IV - atividades de rendimento mensal não superior a um (1) salário-mínimo destinado, exclusivamente, ao sustento de quem às exerça ou de sua família;
V - artesanato;
VI - feirantes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 30 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Em cumprimento à respeitavel determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 30 **de** DEZEMBRO **de 19**93

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

TABELA ÚNICA

A que se refere o Artigo 2º do Decreto nº 029/93, de 30 de dezembro de 1993.

ESPECIFICAÇÃO	PORCENTAGEM SOBRE A UFMH
01- Execução de muros e passeios:	
1.1 - muros/ por m^2	195%
1.2 - passeios/ por m^2	105%
02- Execução de aterros, terraplenagem, escavações e fretes:	
2.1 - aterros/ hora máquina	445%
2.2 - terraplenagem/ hora máquina	445%
2.3 - escavações/ hora máquina	445%
2.4 - fretes/ quilometro rodado	18%
03- Execução de roçagem e limpeza:	
3.1 - até 500 m^2	325%
3.2 - de 501 m^2 a 1500 m^2	365%
3.3 - de 1501 m^2 a 3000 m^2	445%
3.4 - acima de 3000 m^2 - cada 500 m^2	345%
04- Retirada de entulhos:	
4.1 - até 4m^3	255%
4.2 - cada m^3 ou fração	105%
05- Numeração de prédios:	
por emplacamento	65%
06- Apreenção e guarda de bens, mercadorias e animais:	
6.1 - abandonados na via pública - por unidade.	125%
6.2 - encontrados em poder de contribuinte responsável ou de terceiros, desde que constituam prova material de infração à legislação tributária - por quilo	18%
6.3 - veículos automotores - por unidade e por dia	525%
6.4 - veículos de tração animal - por unidade e por dia	525%
6.5 - bicicletas - por unidade e por dia	28%
6.6 - motocicletas e similares - por unidade e por dia	55%

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

6.7 - mercadoria ou objetos de qualquer espécie - por quilo..... 10%
6.8 - cavalar, muar ou bovino - por cabeça e por dia..... 525%
6.9 - caprino, ovino ou suino - por cabeça e por dia..... 125%
6.10- canino - por cabeça e por dia..... 125%

07- Execução de alinhamento e nivelamento: por metro linear de testada..... 28%

08- Extinção de formigueiro por unidade..... 65%

09- Expediente, protocolo e arquivo:
9.1 - petição/protocolo..... 18%
9.2 - atestados, declarações e 2ª vias de documentos - por lauda ou fração..... 28%
9.3 - alvarás..... 28%
9.4 - certidões - por unidade cadastral ou inscrição..... 28%
9.5 - atos normativos (leis, decretos, etc.) por lauda..... 18%
9.6 - baixa ou tranferência de qualquer natureza em lançamento ou registros..... 28%
9.7 - concessões individuais ou a empresas..... 45%
9.8 - permissão para exploração, a título precário, de serviço ou atividade..... 45%
9.9 - contratos com o Município - por lauda ou fração..... 28%
9.10- prorrogação de contrato com o Município por lauda ou fração..... 18%
9.11- termo de registro de qualquer natureza lavrado em livro - por página ou fração..... 10%
9.12- 2ªs vias de aviso-recibo de lançamento de tributo ou tarifa..... 7%

10- rompimento e remendo de asfalto e rebaixamento ou elevação de guias:
10.1- rompimento e remendo de asfalto por m^2 ..... 125%
10.2- rebaixamento ou elevação de guias por metro linear..... 45%

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

11- Uso de áreas de domínio público:

11.1- espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas vias e logradouros públicos, ou espaço ocupado para estacionamento de veículos em locais designados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta, excetuados no que concerne a estacionamento de veículos, os espaços contidos nos pontos de taxi e na zona azul:

por dia e por m^2 ..... 4%

por mês e por m^2 ..... 45%

11.2- espaço ocupado por circo, parques de diverções, rodeios, touradas e congêneres

por semana e por m^2 ..... 1%

12 - Uso de áreas de próprios municipais:

12.1- espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes, em próprios municipais - por prazo a critério da Prefeitura:

por dia e por m^2 ..... 7%

por mês e por m^2 ..... 45%

12.2- espaço ocupado por box

por mês e por m^2 ..... 45%

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECRETO Nº 030/93

Estatui normas para os serviços de água e esgoto, e dá outras providências.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA : -

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os serviços de água e esgotos do Município de Holambra, são classificados, concedidos e tarifados de acordo com as prescrições deste Decreto.

Artigo 2º - São obrigatórios, de acordo com o artigo 36 do Decreto Federal nº 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961 (Código Nacional de Saúde), para todo prédio considerado habitável, situado em logradouro dotado de coletores públicos, de esgotos sanitários e/ou rede pública de distribuição de água, as respectivas ligações.

Artigo 3º - Para os efeitos deste Regulamento, "contribuinte" é toda pessoa-física ou jurídica, proprietário ou inquilino, responsável pela ocupação ou utilização do prédio servido pelas redes públicas de esgotos e/ou de água.

Parágrafo Único - Considera-se prédio, todo imóvel edificado, ocupado ou utilizado para fins públicos ou particulares.

CAPITULO II

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 4º - Os serviços de água e esgotos sanitários são classificados em quatro categorias:

a) Domiciliar, quando a água é utilizada, para fins domésticos e higiênicos, em prédios, residenciais, estabelecimentos de ensino particulares, associações civis, congregações religiosas, casas de caridade,, templos, escritórios, campos de esporte, jardins públicos e, em geral

quando esta utilização não visa lucros comerciais ou industriais.

b) Comercial, quando a água for utilizada sómente para fins domésticos e higiênicos, em prédios ocupados por hotéis, restaurantes, hospitais, casas de saúde, casas de dirvesão e estabelecimentos comerciais que o consumo não se limite exclusivamente ao uso doméstico.

c) Industrial, quando a água é utilizada, em quaisquer atividades, como matéria prima ou matéria inerente a própria natureza dessas atividades, como nos prédios em construção, até a obtenção dos respectivos vistos de conclusão.

d) Serviços Públicos, quando for a água utilizada por repartições públicas de quaisquer atividades.

CAPITULO III

DA CONCESSAO

Artigo 5º - Os serviços de água e esgotos serão concedidos mediante solicitação do proprietário ou inquilino do prédio a ser servido, de acordo com o regulamento do serviço.

Parágrafo 1º - Quando o prédio não estiver ligado às redes públicas de abastecimento de água e coletores de esgotos sanitários, caberá ao proprietário solicitar a instalação dos respectivos ramais.

Parágrafo 2º - Serão solicitados simultaneamente os serviços de água e de esgotos para os prédios situados em logradouros públicos dotados de ambas as redes.

Parágrafo 3º - A instalação de água constitui requisito indispensável à concessão de serviço de esgotos.

Parágrafo 4º - A concessão da ligação de água poderá ser condicionada à instalação de medidores de consumo, que deverão ser adquiridos pelo contribuinte, atendendo os padrões definidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - Compete à Prefeitura Municipal, mediante inspeção do prédio e verificação de sua utilização, determinar a categoria dos serviços.

Parágrafo 1º - Qualquer mudança de categoria dos serviços, ou de diâmetro dos ramais de derivação ou coletor, deverá ser solicitada à Prefeitura Municipal pelo contribuinte.

Parágrafo 2º - A mudança de categoria poderá ocorrer de ofício, sempre que se verifique ser a água utilizada para fins diversos daqueles previstos na respectiva classificação.

Artigo 7º - A concessão do serviço industrial ficará sempre utilizada às disponibilidades do sistema de abastecimento de água e à capacidade da rede coletora de egotos, não tendo prioridade sobre as demais categorias.

Artigo 8º - A concessão de serviço ou serviços obriga o requerente:

a) indenização antecipada, mediante prévio orçamento, das despesas de material e mão de obra decorrentes da instalação dos ramais de derivação e coletor, acrescidas da porcentagem de 20 % (vinte por cento), a título de administração.

b) pagamento de uma tarifa de ligação d e água ou esgotos sanitários conforme estabelecido na forma da lei.

Artigo 9º - Poderão ser concedidas ligações temporárias para exposições, feiras, circos e similares mediante o pagamento antecipado da tarifa de ligação, se for o caso, bem como do consumo que será calculado pelo dobro da classificação comercial.

Parágrafo Único - A concessão do serviço temporário terá a duração mínima de um e máxima de seis meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período a requerimento do interessado.

Artigo 10º - Os serviços de água e de esgotos sanitários, poderão ser concedidos mediante contrato especial nos seguintes casos:

a) quando se fizerem necessárias extensões de redes;

b) para proteção contra incêndios;

c) para atender a casos de grandes consumos de água ou elevado volume da despejo, que a critério dos órgãos técnicos da Prefeitura não possam ser enquadrados na classificação geral.

CAPITULO IV

DAS INSTALAÇÕES

Artigo 11 - As extensões das redes distribuidoras de água ou coletoras de esgotos serão executadas pela Prefeitura Municipal, e seu custo de implantação, acrescido da tarifa de administração, será reembolsado pelos proprietários dos imóveis beneficiados (prédios ou terrenos), proporcionalmente à testada de cada terreno.

Parágrafo Único - Os imóveis localizados em esquinas ficam sujeitos a apenas ao pagamento correspondente a testada beneficiada e identificada como frente real do imóvel.

Artigo 12 - A instalação de água compreende:

a) ramal predial, unido à rede de distribuição pública a um registro de controle ou ao hidrômetro;

b) hidrômetro (aparelho medidor);

c) reservatório domiciliar;

d) rede de distribuição interna.

Artigo 13 - A instalação de esgotos compreende:

a) coletor predial, ligando o prédio, a partir do limite da propriedade, ao coletor público;

b) canalizações primárias e secundárias;

c) aparelhos sanintários;

d) tubos de ventilação.

Artigo 14 - Os ramais serão instalados e conservados pela Prefeitura Municipal, correndo as despesas por conta do contribuinte.

§ 1º - O ramal predial quando de tubo galvanizado, terá o diâmetro mínimo de 19 mm (3/4"), e incluirá, quando as condições locais o exigirem, um registro colocado no passeio do prédio, protegido por caixa especial de segurança.

§ 2º - Quando for utilizado no ramal predial material diferente, será aprovado pela Prefeitura em cada caso, o diâmetro do ramal, cuja medida mínima é de 13 mm (1/2").

§ 3º - O coletor predial terá o diâmetro mínimo de 100 mm (4") em se tratando de uma só moradia.

Artigo 15 - É vedado ao contribuinte ou seus agentes, intervir no ramal predial ou no coletor predial, ainda que a intervenção tenha por fim desobstruí-los, reparar qualquer defeito ou melhorar as condições de abastecimento ou despejo.

Parágrafo Único - Os danos causados aos ramais pela intervenção indébita, a que se refere este artigo serão reparados pela Prefeitura Municipal, por conta do contribuinte, sem prejuízo da penalidade que no caso couber.

Artigo 16 - Os hidrômetros serão instalados e conservados pela Prefeitura Municipal, dentro da propriedade a ser servida, como elementos componentes da ligação, cabendo só a indenização do custo de aquisição.

Parágrafo Unico - Os hidrômetros poderão ser adquiridos pelo contribuinte em outras fontes, obedecendo porém, o modelo aprovado pela Prefeitura Municipal e sómente serão instalados depois de aferidos pela seção competente.

Artigo 17 - Quando houver necessidade da instalação de hidrômetros fora da área coberta do prédio ou em local que não ofereça as necessárias condições de segurança, fica o usuário

obrigados a construir uma caixa de proteção para o aparelho, de acordo dom o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Artigo 18 - Todos os hidrômetros serão aferidos na oficina da Prefeitura Municipal e devidamente selados antes de sua instalação, admitindo-se uma tolerância de 5% (cinco por cento), na precisão das leituras, em condições normais de funcionamento.

Artigo 19 - O contribuinte poderá requerer a aferição do hidrômetro instalado no ramal de derivação de seu uso, mediante o pagamento de uma tarifa de aferição, calculada na base de 2% do salário mínimo vigente.

Parágrafo Único - Verificando-se na aferição em superior a 5% (cinco por cento) contra o contribuinte, em condições normais de funcionamento, a tarifa de aferição ser-lhe-á devolvida, fazendo-se, ainda, o desconto correspondente a esse erro, no último consumo acusado pelo hidrômetro, que será reparado ou substituído.

Artigo 20 - Somente os funcionários autorizados da Prefeitura Municipal poderão instalar, reparar, substituir ou remover hidrômetros, ou quebrar ou substituir os respectivos selos, sendo absolutamente vedada a intervenção do contribuinte ou seus agentes nesses atos.

Parágrafo Único - O Contribuinte será responsável pelas despesas de reparação de avarias conseqüentes de intervenção indébitas, bem como das penalidades a que ficar sujeito em tais casos.

Artigo 21 - As mudanças de localização do ramal predial,, do coletor predial ou hidrometro, por conveniência do contribuinte serão executadas pela Prefeitura Municipal por conta do interessado, mediante prévio pagamento das despesas orçadas.

Artigo 22 - Em todas as casas e prédios será obrigatória a instalação de reservatório de acumulação de água,

na altura mínima de do teto da edificação, com capacidade mínima de 500 litros, por economia distinta, sendo entretanto fixada pela Prefeitura Municipal a capacidade de cada reservatório, quando da aprovação do projeto.

§ 1º - Nos prédios de mais de três pavimentos serão exigidos dois reservatórios, sendo um no subsolo e outro no alto do edifício, com capacidade aprovadas pela Prefeitura Municipal, abastecido, este último, por meio de bomba de recalque ligada ao primeiro.

§ 2º - Os reservatórios deverão ser providos de válvula de bóia e de tampa à prova de líquidos, poeiras e insetos.

Artigo 23 - é vedado o emprego de bomba de sucção diretamente ligada ao hidrômetro, ou ao ramal de derivação, sob as sanções previstas neste Decreto.

Artigo 24 - O contribuinte sómente poderá utilizar a água para sua serventia, não podendo desperdiçá-la, deixa-la contaminar-se, nem consentirr na sua retirada do prédio, embora a título gracioso, salvo em caso de incêndio.

Artigo 25 - é vedado ao contribuinte a derivação ou ligação interna da água ou da canalização de esgotos santuários para outros prédios, mesmo de sua propriedade, sob pena das sanções previstas neste Decreto.

Artigo 26 - As obras de fundações ou escavações a menos de um metro do ramal ou da canalização coletarão de esgotos não poderão ser executadas sem previa autorização da Prefeitura Municipal.

Artigo 27 - é proibido o despejo de águas pluviais na canalização de esgotos sanitários, bem como a interligação dos dois sistemas.

Artigo 28 - Os despejos industriais que a critério da Prefeitura Municipal não puderem ser despejados diretamente nos esgotos sanitários, serão tratados de acordo com processos aprovados pela Prefeitura Municipal, ou levados a outro destino conveniente.

Artigo 29 - As instalações de água e esgotos serão inspecionadas pela Prefeitura Municipal antes da concessão dos serviços e posteriormente a qualquer tempo.

§ 1º - O contribuinte é obrigado a reparar ou substituir dentro do prazo que lhe for fixado na respectiva notificação, qualquer canalização ou aparelho que se constate estar com defeito, possibilitando o desperdício ou contaminação da água.

CAPITULO V

DAS TARIFAS

Artigo 30 - As tarifas mensais de consumo de água e do serviço de esgoto sanitário, dos imóveis dotados de hidrômetros, serão cobrados de acordo com as respectivas categorias, pelos valores constantes da Tabela I, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Artigo 31 - Sempre que o volume de água consumido for menor que o estipulado pela tabela I, o contribuinte pagará o valor fixado para 20.000 l/mês.

Artigo 32 - A leitura do hidrômetro será feita a intervalo regulares, a critério da Prefeitura Municipal, e registrada em impressos especiais sendo desprezadas na apuração do consumo, as frações de metro cúbico.

Parágrafo Unico - Verificando-se na ocasião da leitura, desarranjo do hidrômetro, e até que seja restabelecido o seu funcionamento, o consumo será calculado sobre a média dos três últimos períodos de consumo apurado.

Artigo 33 - Quando o prédio for constituído de várias economias abastecidas por um único ramal de derivação e servidas por um só ramal coletor, serão aplicadas tantas tarifas mínimas de água e tantas de esgoto quantas forem as economias.

§ 1º - Considera-se economia, para os efeitos deste artigo, toda subdivisão de um prédio, com entradas e ocupações independentes das demais e tendo, além disso, instalações próprias para uso da água.

§ 2º - A partir da data da promulgação desta lei, não será admitida em nenhuma nova edificação um único ramal predial quando as economias envolverem mais de uma categoria de serviço.

§ 3º - Aos prédios que já possuem as economias diferentes, atendida por um mesmo ramal será tolerada a situação existente, sendo estes enquadrados, para fins tributários, na categoria de serviços de tarifa mais elevada.

§ 4º - A economia de que trata o § 1º deste artigo será cobrada a tarifa mínima quando sub-alugada.

Artigo 34 - As contas relativas às tarifas de água e esgotos serão extraídas periodicamente e apresentadas aos contribuintes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do vencimento.

Artigo 35 - As contas deverão ser pagas na Tesouraria da Prefeitura Municipal, ou nos estabelecimentos bancários credenciados, dentro do prazo estabelecido na mesma, sob pena das sanções previstas neste Decreto.

Parágrafo Unico - Em caso de extravio da conta pelo contribuinte, será cobrada, para emissão de segunda via, uma tarifa de expediente fixada nos termos do Decreto.

CAPITULO VI

DA TARIFA DE AGUA

Artigo 36 - A tarifa de água tem como fato gerador a utilização efetiva ou a possibilidade de utilização, pelo contribuinte da rede de abastecimento de água potável, bem assim o líquido devidamente tratado.

Artigo 37 - O custo despendido com a atividade do abastecimento de água, envolvendo as despesas diretas e indiretas com captação, tratamento, distribuição e manutenção será dividido entre os contribuintes na proporção do consumo.

Parágrafo Unico - Para coibir abuso, fica adotado o cálculo diferenciado e progressivo para cobrança da tarifa, conforme Tabela I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 38 - É permitida a atualização do valor monetário da tarifa de água, nos índices governamentais de inflação, "ex vi" do artigo 97, § 2º do Código Tributário Nacional.

CAPITULO VII

DA TARIFA DE ESGOTO

Artigo 39 - A tarifa de esgoto tem como fato gerador a utilização efetiva ou a possibilidade de utilização, pelo contribuinte da rede de afastamento de esgotos.

Artigo 40 - O custo dispendido com a atividade do afastamento da rede de esgoto, envolvendo as despesas diretas e indiretas com a coleta, redes de afastamento, tratamento e manutenção será dividido entre os contribuintes.

Parágrafo Unico - É permitida a atualização monetária

da tarifa de esgoto, nos termos do artigo 38 deste Decreto.

CAPITULO VIII

DAS PENALIDADES

Artigo 41 - A partir do dia imediato ao do vencimento, as contas não pagas sofrerão um acréscimo de 20% sobre o total respectivo a título de multa corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento.

Artigo 42 - Serão punidas com multas variáveis em percentagem baseadas no salário mínimo vigente, as seguintes infrações:-

a) Intervenção do contribuinte ou seus agentes no ramal de derivação ou ramal coletor : 30% (trinta por cento).
b) Derivação ou ligação interna da água ou da canalização de esgoto para outros prédios:40% (quarenta por cento).
c) emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ramal de derivação de água utilizada, de acordo com cálculo da Prefeitura : 100% (cem por cento).
d) derivação clandestina dos hidrantes, independente do pagamento em dobro do valor da água utilizada, de acordo com cálculo da prefeitura Municipal: 100% (cem por cento).
f) inutilização dos selos dos hidrômetros : 15% (quinze por cento).

Artigo 43 - O contribuinte que, intimado a reparar ou substituir qualquer canalização ou aparelho defeituoso nas instalações internas, não o fizer no prazo fixo na respectiva intimação, ficará sujeito a multa de 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente.

Artigo 44 - A juízo do Prefeito Municipal, será punida com multa variável entre 10 a 30% do salário mínimo vigente por qualquer infração à presente mês, que não tenha expressa a respectiva penalidade.

Artigo 45 - Em caso de débitos com atraso superior a 30 dias, serão aplicados aos mesmo, além dos juros de mora de 1% ao mês, a correção monetária baseada nos índices governamentais, para os débitos fiscais.

Artigo 46 - Para efeito desta lei, o valor do salário mínimo é o mesmo do Piso Nacional de Salários fixado pelo Governo Federal.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 47 - O contribuinte poderá requerer por motivo de mudança ou ausência prolongada, o corte do serviço de água, ficando a Prefeitura Municipal obrigada a executá-la no prazo de 5 (cinco) dias, quando fará também a leitura do hidrômetro, para lançamento e cobrança imediata das tarifas devidas.

Artigo 48 - O proprietário do prédio é responsável pelo pagamento de quaisquer tarifas devidas que, em caso de mudança, deixarem de ser pagas pelo usuário.

Parágrafo Unico - O imóvel responderá como garantia pelo pagamento das tarifas a que se refere este artigo, bem como de quaisquer outras tarifas à Prefeitura Municipal pelo respectivo proprietário ou foreiro.

Artigo - 49 - Guardadas as disposições legais sobre a inviolabilidade do lar, o contribuinte não poderá opor-se à inspeção das instalações internas da água e de esgotos por parte dos funcionários autorizados pela Prefeitura Municipal.

Artigo 50 - Nas plantas de construção e reforma de prédios , qualquer que seja a sua destinação, deverá constar o traçado referente às linhas de água, esgotos e águas pluviais, nem à instalação , exame, substituição ou aferição dos hidrômetros pelos empregados.

Artigo 51 - A Prefeitura Municipal não concederá serviço de água para fins de revenda ao público.

Artigo 52 - Não será admitida nenhuma isenção, redução da tarifa ou concessão a título gracioso dos serviços de que trata a presente lei.

Artigo 53 - A instalação dos hidrômetros programada pela Prefeitura Municipal obedecerá inicialmente as prioridades que forem estabelecidas pelos seus órgãos técnicos, não podendo os proprietários dos imóveis designados a negar sua instalação e conseqüente aquisição.

Parágrafo 1º - O proprietário que recusar-se a aquisição e instalação do hidrômetro ficará sujeito ao pagamento da tarifa mínima estabelecida no artigo 55 deste Decreto, calculada em dobro.

Parágrafo 2º- Quando houver disponibilidade de aparelhos, a Prefeitura Municipal notificará, com prazo de 30 dias, todos os proprietários cujos prédios estejam desprovidos de hidrômetros para que providenciem a sua aquisição: o não cumprimento da notificação ensejará a cobrança de tarifa como estabelecido no parágrafo anterior.

Artigo 54 - Os hidrômetros poderão ser adquiridos através de financiamento direto da Prefeitura Municipal ou por

entidades pela mesma indicadas, respondendo o adquirente pelas despesas decorrente do financiamento.

Artigo 55 - Enquanto não dotados de hidrômetros seus imóveis ficarão os contribuintes do serviço de água sujeitos às tarifas mínimas estabelecidas por categoria, conforme tabela I constante desta lei.

Artigo 56 - Ao Prefeito Municipal fica delegada competência para atualizar, por Decreto, as tarifas estabelecidas na Tabela I, nos índices de inflação divulgadas pelo Governo Federal.

Artigo 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 58 - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 30 de dezembro de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Secretário de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

TABELA PARA TARIFA DA AGUA PARA CONSUMO MENSAL

(VALORES EXPRESSOS EM UFMH)

	CONSUMO	AGUA	ESGOTO	TOTAL
RESID.	até 20 m3	0.2324	0.1859	0.4183
	21 a 30 m3	0.0174	.....	
	31 a 40 m3	0.0232	.....	
	41 a 50 m3	0.0291	.....	
	51 a 60 m3	0.0349	.....	
	61 a 70 m3	0.0407	.....	
	71 a 80 m3	0.0465	.....	
	81 m3...	0.0581	.....	
COM.	até 20 m3	0.4648	0.3718	0.8366
	21 a 30 m3	0.0407	.....	
	31 a 40 m3	0.0465	.....	
	41 a 50 m3	0.0523	.....	
	51 a 60 m3	0.0610	.....	
	61 a 70 m3	0.0697	.....	
	71 a 80 m3	0.0784	.....	
	81 m3 ...	0.0872	.....	
INDL.	até 20 m3	0.6973	0.5578	1.2551
	21 a 30 m3	0.0639	.....	
	31 a 40 m3	0.0755	.....	
	41 a 50 m3	0.0872	.....	
	51 a 60 m3	0.0988	.....	
	61 a 70 m3	0.1104	.....	
	71 a 80 m3	0.1220	.....	
	81 m3 ...	0.1453	.....	

SERVIÇOS PUBLICOS - ISENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

TARIFA PARA SERVIÇOS DE LIGAÇAO DE AGUA

Ruas de	à vista	1x	2x	3x
		LIGAÇAO DE AGUA/UFMH		
10m	5.0910	6.6170	4.2786	3.7305
12m	5.3401	6.9432	4.5126	3.9125
14m	5.6153	7.2972	4.7496	4.1161
16m	5.8111	7.5542	4.9090	4.2569
20m	6.6282	8.6157	5.6014	4.8549
30m	8.0741	10.2418	6.6551	5.7734
		LIGAÇAO DE AGUA PARA RUAS PAVIMENTADAS/UFMH		
10m	7.3657	9.6274	6.2630	5.4224
12m	7.8565	10.2656	6.6711	5.7842
14m	8.4402	10.9692	7.1261	6.1768
16m	8.5572	11.1244	7.3873	6.2660
20m	9.9350	12.9138	8.3943	7.2778
30m	12.3224	16.0182	10.3986	9.0988
		LIGAÇAO DE ESGOTO/UFMH		
10m	5.2210	6.7894	4.4194	3.8280
12m	5.6412	7.3332	4.7660	3.9905
14m	5.9627	7.7500	5.0373	4.3683
16m	6.3042	8.1932	5.3258	4.6209
20m	7.3904	9.5927	6.2353	5.4029
30m	8.0130	10.3466	6.7231	5.8319
		LIGAÇAO DE ESGOTO PARA RUAS PAVIMENTADAS/UFMH		
10M	7.5789	9.8501	6.4008	5.4532
12M	8.3141	10.8089	7.0256	6.0910
14M	9.3752	12.1863	7.9194	6.8696
16M	12.1135	15.9814	15.9727	9.0035
20M	14.3735	18.6867	12.1478	10.5264
30M	20.1646	26.2106	17.0373	14.7652

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

SERVIÇOS DIVERSOS

01.MÃO DE OBRA - A VISTA - 0.7162 UFMH
02. MUDANÇA DE CAVALETE - 2 X O CUSTO DA LIGAÇÃO (VIDE EXTENSÃO DE RUA), PARA MINIMO DE 3 METROS COBRAR-SE MATERIAL UTILIZADO.
03. RESTABELECIMENTO DE LIGAÇÕES
04. OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS COBRAR-SE CONFORME DESPESAS EFETUADAS.



Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 295/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 30 de dezembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Colenda Câmara Municipal, incluso, cópia do Decreto nº 030/93, que Estatui normas para os serviços de água e esgoto, e dá outras providências.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

- visto Presidente
- afixar
- cópia p/ Vereadores
- arquivo

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

30-12-93

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 729
Fls No 25 Livro No 01
Data 30 / 12 / 93

DECRETO Nº 028/93

Estatui normas para os serviços de água e esgoto, e dá outras providências.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA : -

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os serviços de água e esgotos do Município de Holambra, são classificados, concedidos e tarifados de acordo com as prescrições deste Decreto.

Artigo 2º - São obrigatórios, de acordo com o artigo 36 do Decreto Federal nº 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961 (Código Nacional de Saúde), para todo prédio considerado habitável, situado em logradouro dotado de coletores públicos, de esgotos sanitários e/ou rede pública de distribuição de água, as respectivas ligações.

Artigo 3º - Para os efeitos deste Regulamento, "contribuinte" é toda pessoa-física ou jurídica, proprietário ou inquilino, responsável pela ocupação ou utilização do prédio servido pelas redes públicas de esgotos e/ou de água.

Parágrafo Único - Considera-se prédio, todo imóvel edificado, ocupado ou utilizado para fins públicos ou particulares.

CAPITULO II

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 4º - Os serviços de água e esgotos sanitários são classificados em quatro categorias:

a) Domiciliar, quando a água é utilizada, para fins domésticos e higiênicos, em prédios, residenciais, estabelecimentos de ensino particulares, associações civis, congregações religiosas, casas de caridade,, templos, escritórios, campos de esporte, jardins públicos e, em geral

quando esta utilização não visa lucros comerciais ou industriais.

b) Comercial, quando a água for utilizada sómente para fins domésticos e higiênicos, em prédios ocupados por hotéis, restaurantes, hospitais, casas de saúde, casas de dirvesão e estabelecimentos comerciais que o consumo não se limite exclusivamente ao uso doméstico.

c) Industrial, quando a água é utilizada, em quaisquer atividades, como matéria prima ou matéria inerente a própria natureza dessas atividades, como nos prédios em construção, até a obtenção dos respectivos vistos de conclusão.

d) Servicos Públicos, quando for a água utilizada por repartições públicas de quaisquer atividades.

CAPITULO III

DA CONCESSAO

Artigo 5º - Os serviços de água e esgotos serão concedidos mediante solicitação do proprietário ou inquilino do prédio a ser servido, de acordo com o regulamento do serviço.

Parágrafo 1º - Quando o prédio não estiver ligado às redes públicas de abastecimento de água e coletores de esgotos sanitários, caberá ao proprietário solicitar a instalação dos respectivos ramais.

Parágrafo 2º - Serão solicitados simultaneamente os serviços de água e de esgotos para os prédios situados em logradouros públicos dotados de ambas as redes.

Parágrafo 3º - A instalação de água constitui requisito indispensável à concessão de serviço de esgotos.

Parágrafo 4º - A concessão da ligação de água poderá ser condicionada à instalação de medidores de consumo, que deverão ser adquiridos pelo contribuinte, atendendo os padrões definidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - Compete à Prefeitura Municipal, mediante inspeção do prédio e verificação de sua utilização, determinar a categoria dos serviços.

Parágrafo 1º - Qualquer mudança de categoria dos serviços, ou de diâmetro dos ramais de derivação ou coletor, deverá ser solicitada à Prefeitura Municipal pelo contribuinte.

Parágrafo 2º - A mudança de categoria poderá ocorrer de ofício, sempre que se verifique ser a água utilizada para fins diversos daqueles previstos na respectiva classificação.

Artigo 7º - A concessão do serviço industrial ficará sempre utilizada às disponibilidades do sistema de abastecimento de água e à capacidade da rede coletora de egotos, não tendo prioridade sobre as demais categorias.

Artigo 8º - A concessão de serviço ou serviços obriga o requerente:

a) indenização antecipada, mediante prévio orçamento, das despesas de material e mão de obra decorrentes da instalação dos ramais de derivação e coletor, acrescidas da porcentagem de 20 % (vinte por cento), a título de administração.

b) pagamento de uma tarifa de ligação d e água ou esgotos sanitários conforme estabelecido na forma da lei.

Artigo 9º - Poderão ser concedidas ligações temporárias para exposições, feiras, circos e similares mediante o pagamento antecipado da tarifa de ligação, se for o caso, bem como do consumo que será calculado pelo dobro da classificação comercial.

Parágrafo Único - A concessão do serviço temporário terá a duração mínima de um e máxima de seis meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período a requerimento do interessado.

Artigo 10º - Os serviços de água e de esgotos sanitários, poderão ser concedidos mediante contrato especial nos seguintes casos:

a) quando se fizerem necessárias extensões de redes;

b) para proteção contra incêndios;

c) para atender a casos de grandes consumos de água ou elevado volume da despejo, que a critério dos órgãos técnicos da Prefeitura não possam ser enquadrados na classificação geral.

CAPITULO IV

DAS INSTALAÇÕES

Artigo 11 - As extensões das redes distribuidoras de água ou coletoras de esgotos serão executadas pela Prefeitura Municipal, e seu custo de implantação, acrescido da tarifa de administração, será reembolsado pelos proprietários dos imóveis beneficiados (prédios ou terrenos), proporcionalmente à testada de cada terreno.

Parágrafo Único - Os imóveis localizados em esquinas ficam sujeitos a apenas ao pagamento correspondente a testada beneficiada e identificada como frente real do imóvel.

Artigo 12 - A instalação de água compreende:

a) ramal predial, unido à rede de distribuição pública a um registro de controle ou ao hidrômetro;

b) hidrômetro (aparelho medidor);

c) reservatório domiciliar;

d) rede de distribuição interna.

Artigo 13 - A instalação de esgotos compreende:

a) coletor predial, ligando o prédio, a partir do limite da propriedade, ao coletor público;

b) canalizações primárias e secundárias;

c) aparelhos sanintários;

d) tubos de ventilação.

Artigo 14 - Os ramais serão instalados e conservados pela Prefeitura Municipal, correndo as despesas por conta do contribuinte.

§ 1º - O ramal predial quando de tubo galvanizado, terá o diâmetro mínimo de 19 mm (3/4"), e incluirá, quando as condições locais o exigirem, um registro colocado no passeio do prédio, protegido por caixa especial de segurança.

§ 2º - Quando for utilizado no ramal predial material diferente, será aprovado pela Prefeitura em cada caso, o diâmetro do ramal, cuja medida mínima é de 13 mm (1/2").

§ 3º - O coletor predial terá o diâmetro mínimo de 100 mm (4") em se tratando de uma só moradia.

Artigo 15 - É vedado ao contribuinte ou seus agentes, intervir no ramal predial ou no coletor predial, ainda que a intervenção tenha por fim desobstruí-los, reparar qualquer defeito ou melhorar as condições de abastecimento ou despejo.

Parágrafo Único - Os danos causados aos ramais pela intervenção indébita, a que se refere este artigo serão reparados pela Prefeitura Municipal, por conta do contribuinte, sem prejuízo da penalidade que no caso couber.

Artigo 16 - Os hidrômetros serão instalados e conservados pela Prefeitura Municipal, dentro da propriedade a ser servida, como elementos componentes da ligação, cabendo só a indenização do custo de aquisição.

Parágrafo Unico - Os hidrômetros poderão ser adquiridos pelo contribuinte em outras fontes, obedecendo porém, o modelo aprovado pela Prefeitura Municipal e sómente serão instalados depois de aferidos pela seção competente.

Artigo 17 - Quando houver necessidade da instalação de hidrômetros fora da área coberta do prédio ou em local que não ofereça as necessárias condições de segurança, fica o usuário

obrigados a construir uma caixa de proteção para o aparelho, de acordo dom o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Artigo 18 - Todos os hidrômetros serão aferidos na oficina da Prefeitura Municipal e devidamente selados antes de sua instalação, admitindo-se uma tolerância de 5% (cinco por cento), na precisão das leituras, em condições normais de funcionamento.

Artigo 19 - O contribuinte poderá requerer a aferição do hidrômetro instalado no ramal de derivação de seu uso, mediante o pagamento de uma tarifa de aferição, calculada na base de 2% do salário mínimo vigente.

Parágrafo Unico - Verificando-se na aferição em superior a 5% (cinco por cento) contra o contribuinte, em condições normais de funcionamento, a tarifa de aferição ser-lhe-á devolvida, fazendo-se, ainda, o desconto correspondente a esse erro, no último consumo acusado pelo hidrômetro, que será reparado ou substituido.

Artigo 20 - Somente os funcionários autorizados da Prefeitura Municipal poderão instalar, reparar, substituir ou remover hidrômetros, ou quebrar ou substituir os respectivos selos, sendo absolutamente vedada a intervenção do contribuinte ou seus agentes nesses atos.

Parágrafo Unico - O Contribuinte será responsável pelas despesas de reparação de avarias conseqüentes de intervenção indébitas, bem como das penalidades a que ficar sujeito em tais casos.

Artigo 21 - As mudanças de localização do ramal predial,, do coletor predial ou hidrometro, por conveniência do contribuinte serão executadas pela Prefeitura Municipal por conta do interessado, mediante prévio pagamento das despesas orçadas.

Artigo 22 - Em todas as casas e prédios será obrigatória a instalação de reservatório de acumulação de água,

na altura mínima de do teto da edificação, com capacidade mínima de 500 litros, por economia distinta, sendo entretanto fixada pela Prefeitura Municipal a capacidade de cada reservatório, quando da aprovação do projeto.

§ 1º - Nos prédios de mais de três pavimentos serão exigidos dois reservatórios, sendo um no subsolo e outro no alto do edifício, com capacidade aprovadas pela Prefeitura Municipal, abastecido, este último, por meio de bomba de recalque ligada ao primeiro.

§ 2º - Os reservatórios deverão ser providos de válvula de bóia e de tampa à prova de líquidos, poeiras e insetos.

Artigo 23 - É vedado o emprego de bomba de sucção diretamente ligada ao hidrômetro, ou ao ramal de derivação, sob as sanções previstas neste Decreto.

Artigo 24 - O contribuinte sómente poderá utilizar a água para sua serventia, não podendo desperdiçá-la, deixa-la contaminar-se, nem consentirr na sua retirada do prédio, embora a título gracioso, salvo em caso de incêndio.

Artigo 25 - É vedado ao contribuinte a derivação ou ligação interna da água ou da canalização de esgotos santuários para outros prédios, mesmo de sua propriedade, sob pena das sanções previstas neste Decreto.

Artigo 26 - As obras de fundações ou escavações a menos de um metro do ramal ou da canalização coletarão de esgotos não poderão ser executadas sem previa autorização da Prefeitura Municipal.

Artigo 27 - É proibido o despejo de águas pluviais na canalização de esgotos sanitários, bem como a interligação dos dois sistemas.

Artigo 28 - Os despejos industriais que a critério da Prefeitura Municipal não puderem ser despejados diretamente nos esgotos sanitários, serão tratados de acordo com processos aprovados pela Prefeitura Municipal, ou levados a outro destino conveniente.

Artigo 29 - As instalações de água e esgotos serão inspecionadas pela Prefeitura Municipal antes da concessão dos serviços e posteriormente a qualquer tempo.

§ 1º - O contribuinte é obrigado a reparar ou substituir dentro do prazo que lhe for fixado na respectiva notificação, qualquer canalização ou aparelho que se constate estar com defeito, possibilitando o desperdício ou contaminação da água.

CAPITULO V

DAS TARIFAS

Artigo 30 - As tarifas mensais de consumo de água e do serviço de esgoto sanitário, dos imóveis dotados de hidrômetros, serão cobrados de acordo com as respectivas categorias, pelos valores constantes da Tabela I, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Artigo 31 - Sempre que o volume de água consumido for menor que o estipulado pela tabela I, o contribuinte pagará o valor fixado para 15.000 l/mês.

Artigo 32 - A leitura do hidrômetro será feita a intervalo regulares, a critério da Prefeitura Municipal, e registrada em impressos especiais sendo desprezadas na apuração do consumo, as frações de metro cúbico.

Parágrafo Unico - Verificando-se na ocasião da leitura, desarranjo do hidrômetro, e até que seja restabelecido o seu funcionamento, o consumo será calculado sobre a média dos três últimos períodos de consumo apurado.

Artigo 33 - Quando o prédio for constituído de várias economias abastecidas por um único ramal de derivação e servidas por um só ramal coletor, serão aplicadas tantas tarifas mínimas de água e tantas de esgoto quantas forem as economias.

§ 1º - Considera-se economia, para os efeitos deste artigo, toda subdivisão de um prédio, com entradas e ocupações independentes das demais e tendo, além disso, instalações próprias para uso da água.

§ 2º - A partir da data da promulgação desta lei, não será admitida em nenhuma nova edificação um único ramal predial quando as economias envolverem mais de uma categoria de serviço.

§ 3º - Aos prédios que já possuem as economias diferentes, atendida por um mesmo ramal será tolerada a situação existente, sendo estes enquadrados, para fins tributários, na categoria de serviços de tarifa mais elevada.

§ 4º - A economia de que trata o § 1º deste artigo será cobrada a tarifa mínima quando sub-alugada.

Artigo 34 - As contas relativas às tarifas de água e esgotos serão extraídas periodicamente e apresentadas aos contribuintes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do vencimento.

Artigo 35 - As contas deverão ser pagas na Tesouraria da Prefeitura Municipal, ou nos estabelecimentos bancários credenciados, dentro do prazo estabelecido na mesma, sob pena das sanções previstas neste Decreto.

Parágrafo Unico - Em caso de extravio da conta pelo contribuinte, será cobrada, para emissão de segunda via, uma tarifa de expediente fixada nos termos do Decreto.

CAPITULO VI

DA TARIFA DE AGUA

Artigo 36 - A tarifa de água tem como fato gerador a utilização efetiva ou a possibilidade de utilização, pelo contribuinte da rede de abastecimento de água potável, bem assim o líquido devidamente tratado.

Artigo 37 - O custo despendido com a atividade do abastecimento de água, envolvendo as despesas diretas e indiretas com captação, tratamento, distribuição e manutenção será dividido entre os contribuintes na proporção do consumo.

Parágrafo Unico - Para coibir abuso, fica adotado o cálculo diferenciado e progressivo para cobrança da tarifa, conforme Tabela I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 38 - é permitida a atualização do valor monetário da tarifa de água, nos índices governamentais de inflação, "ex vi" do artigo 97, § 2º do Código Tributário Nacional.

CAPITULO VII

DA TARIFA DE ESGOTO

Artigo 39 - A tarifa de esgoto tem como fato gerador a utilização efetiva ou a possibilidade de utilização, pelo contribuinte da rede de afastamento de esgotos.

Artigo 40 - O custo dispendido com a atividade do afastamento da rede de esgoto, envolvendo as despesas diretas e indiretas com a coleta, redes de afastamento, tratamento e manutenção será dividido entre os contribuintes.

Parágrafo Único - É permitida a atualização monetária da tarifa de esgoto, nos termos do artigo 38 deste Decreto.

CAPITULO VIII

DAS PENALIDADES

Artigo 41 - A partir do dia imediato ao do vencimento, as contas não pagas sofrerão um acréscimo de 20% sobre o total respectivo a título de multa corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento.

Artigo 42 - Serão punidas com multas variáveis em percentagem baseadas no salário mínimo vigente, as seguintes infrações:-

a) Intervenção do contribuinte ou seus agentes no ramal de derivação ou ramal coletor : 30% (trinta por cento).
b) Derivação ou ligação interna da água ou da canalização de esgoto para outros prédios:40% (quarenta por cento).
c) emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ramal de derivação de água utilizada, de acordo com cálculo da Prefeitura : 100% (cem por cento).
d) derivação clandestina dos hidrantes, independente do pagamento em dobro do valor da água utilizada, de acordo com cálculo da prefeitura Municipal: 100% (cem por cento).
f) inutilização dos selos dos hidrômetros : 15% (quinze por cento).

Artigo 43 - O contribuinte que, intimado a reparar ou substituir qualquer canalização ou aparelho defeituoso nas instalações internas, não o fizer no prazo fixo na respectiva intimação, ficará sujeito a multa de 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente.

Artigo 44 - A juízo do Prefeito Municipal, será punida com multa variável entre 10 a 30% do salário mínimo vigente por qualquer infração à presente mês, que não tenha expressa a respectiva penalidade.

Artigo 45 - Em caso de débitos com atraso superior a 30 dias, serão aplicados aos mesmo, além dos juros de mora de 1% ao mês, a correção monetária baseada nos índices governamentais, para os débitos fiscais.

Artigo 46 - Para efeito desta lei, o valor do salário mínimo é o mesmo do Piso Nacional de Salários fixado pelo Governo Federal.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇOES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 47 - O contribuinte poderá requerer por motivo de mudança ou ausência prolongada, o corte do serviço de água, ficando a Prefeitura Municipal obrigada a executá-la no prazo de 5 (cinco) dias, quando fará também a leitura do hidrômetro, para lançamento e cobrança imediata das tarifas devidas.

Artigo 48 - O proprietário do prédio é responsável pelo pagamento de quaisquer tarifas devidas que, em caso de mudança, deixarem de ser pagas pelo usuário.

Parágrafo Unico - O imóvel responderá como garantia pelo pagamento das tarifas a que se refere este artigo, bem como de quaisquer outras tarifas à Prefeitura Municipal pelo respectivo proprietário ou foreiro.

Artigo - 49 - Guardadas as disposições legais sobre a inviolabilidade do lar, o contribuinte não poderá opor-se à inspeção das instalações internas da água e de esgotos por parte dos funcionários autorizados pela Prefeitura Municipal.

Artigo 50 - Nas plantas de construção e reforma de prédios , qualquer que seja a sua destinação, deverá constar o traçado referente às linhas de água, esgotos e águas pluviais, nem à instalação , exame, substituição ou aferição dos hidrômetros pelos empregados.

Artigo 51 - A Prefeitura Municipal não concederá serviço de água para fins de revenda ao público.

Artigo 52 - Não será admitida nenhuma isenção, redução da tarifa ou concessão a título gracioso dos serviços de que trata a presente lei.

Artigo 53 - A instalação dos hidrômetros programada pela Prefeitura Municipal obedecerá inicialmente as prioridades que forem estabelecidas pelos seus órgãos técnicos, não podendo os proprietários dos imóveis designados a negar sua instalação e conseqüente aquisição.

Parágrafo 1º - O proprietário que recusar-se a aquisição e instalação do hidrômetro ficará sujeito ao pagamento da tarifa mínima estabelecida no artigo 55 deste Decreto, calculada em dobro.

Parágrafo 2º- Quando houver disponibilidade de aparelhos, a Prefeitura Municipal notificará, com prazo de 30 dias, todos os proprietários cujos prédios estejam desprovidos de hidrômetros para que providenciem a sua aquisição: o não cumprimento da notificação ensejará a cobrança de tarifa como estabelecido no parágrafo anterior.

Artigo 54 - Os hidrômetros poderão ser adquiridos

através de financiamento direto da Prefeitura Municipal ou por entidades pela mesma indicadas, respondendo o adquirente pelas despesas decorrente do financiamento.

Artigo 55 - Enquanto não dotados de hidrômetros seus imóveis ficarão os contribuintes do serviço de água sujeitos às tarifas mínimas estabelecidas por categoria, conforme tabela I constante desta lei.

Artigo 56 - Ao Prefeito Municipal fica delegada competência para atualizar, por Decreto, as tarifas estabelecidas na Tabela I, nos índices de inflação divulgadas pelo Governo Federal.

Artigo 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 58 - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 30 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Secretário de Gabinete

Em cumprimento à respeitável determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 30 de DEZEMBRO de 1993

Responsável pelo Expediente da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

TABELA PARA TARIFA DA AGUA PARA CONSUMO MENSAL
(VALORES EXPRESSOS EM UFMH)

	CONSUMO	AGUA	ESGOTO	TOTAL
RESID.	até 20 m3	0.2324	0.1859	0.4183
	21 a 23 m3	0.0174	.....	
	31 a 40 m3	0.0232	.....	
	41 a 50 m3	0.0291	.....	
	51 a 60 m3	0.0349	.....	
	61 a 70 m3	0.0407	.....	
	71 a 80 m3	0.0465	.....	
	81 m3...	0.0581	.....	
COM.	até 20 m3	0.4648	0.3718	0.8366
	21 a 30 m3	0.0407	.....	
	31 a 40 m3	0.0465	.....	
	41 a 50 m3	0.0523	.....	
	51 a 60 m3	0.0610	.....	
	61 a 70 m3	0.0697	.....	
	71 a 80 m3	0.0784	.....	
	81 m3 ...	0.0872	.....	
INDL..	até 20 m3	0.6973	0.5578	1.2551
	21 a 30 m3	0.0639	.....	
	31 a 40 m3	0.0755	.....	
	41 a 50 m3	0.0872	.....	
	51 a 60 m3	0.0988	.....	
	61 a 70 m3	0.1104	.....	
	71 a 80 m3	0.1220	.....	
	81 m3 ...	0.1453	.....	

SERVIÇOS PUBLICOS — ISENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

TARIFA PARA SERVIÇOS DE LIGAÇAO DE AGUA

Ruas de	à vista	1x	2x	3x
		LIGAÇAO DE AGUA/UFMH		
10m	5.0910	6.6170	4.2786	3.7305
12m	5.3401	6.9432	4.5126	3.9125
14m	5.6153	7.2972	4.7496	4.1161
16m	5.8111	7.5542	4.9090	4.2569
20m	6.6282	8.6157	5.6014	4.8549
30m	8.0741	10.2418	6.6551	5.7734
		LIGAÇAO DE AGUA PARA RUAS PAVIMENTADAS/UFMH		
10m	7.3657	9.6274	6.2630	5.4224
12m	7.8565	10.2656	6.6711	5.7842
14m	8.4402	10.9692	7.1261	6.1768
16m	8.5572	11.1244	7.3873	6.2660
20m	9.9350	12.9138	8.3943	7.2778
30m	12.3224	16.0182	10.3986	9.0988
		LIGAÇAO DE ESGOTO/UFMH		
10m	5.2210	6.7894	4.4194	3.8280
12m	5.6412	7.3332	4.7660	3.9905
14m	5.9627	7.7500	5.0373	4.3683
16m	6.3042	8.1932	5.3258	4.6209
20m	7.3904	9.5927	6.2353	5.4029
30m	8.0130	10.3466	6.7231	5.8319
		LIGAÇAO DE ESGOTO PARA RUAS PAVIMENTADAS/UFMH		
10M	7.5789	9.8501	6.4008	5.4532
12M	8.3141	10.8089	7.0256	6.0910
14M	9.3752	12.1863	7.9194	6.8696
16M	12.1135	15.9814	15.9727	9.0035
20M	14.3735	18.6867	12.1478	10.5264
30M	20.1646	26.2106	17.0373	14.7652

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

SERVIÇOS DIVERSOS

01.MAO DE OBRA - A VISTA - 0.7162 UFMH
02. MUDANÇA DE CAVALETE - 2 X O CUSTO DA LIGAÇAO (VIDE EXTENSAO DE RUA). PARA MINIMO DE 3 METROS COBRAR-SE MATERIAL UTILIZADO.
03. RESTABELECIMENTO DE LIGAÇOES
04. OUTROS SERVIÇOS NAO ESPECIFICADOS COBRAR-SE CONFORME DESPESAS EFETUADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 186/93

Holambra, 26 de março de 1993

PROTOCOLO
Nº de Ordem
Livro Nº
Fls Nº
Data / /
SECRETARIA

Senhor Presidente:

Cumpro o dever de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, para, com fundamento nos artigos 66 e parágrafos, e 84, inciso V da Constituição Federal, bem como do artigo 47 da Lei Orgânica atualmente em vigor neste Município, encaminhar o presente VETO TOTAL ao Parágrafo 2º do Artigo 4º, do Projeto de Lei nº 008/93, encaminhado através do Autógrafo nº 08/93, que "Dispõe sobre a Criação do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE e dá outras providências".

O Veto ao parágrafo 2º do artigo 4º se impõe para sanar inconstitucionalidade flagrante ao Artigo 54, inciso II, letra "b", da Constituição Federal, "in verbis":

"ARTIGO 54 - Os Deputados e Senadores não poderão:

II - desde a posse:

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a".

Por sua vez, a letra "a" do inciso I diz:

"a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusula uniforme".

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Assim sendo, comprovada a impossibilidade constitucional de Vereador compor entidade jurídica de direito público, como o caso presente do Fundo Social de Solidariedade, somente nos resta encaminhar o presente VETO TOTAL ao Parágrafo 2º do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 008/93, cujas razões esperamos sejam acolhidas por esse Egrégio Legislativo.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº SR.
ANDREAS ADRIANUS GRAAT
DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 328
Fls No 11 Livro No 01
Data 26/03/93
SECRETÁRIA

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Parecer CEPAM nº 6135

Processo FPFL nº 597/93

Interessada: Prefeitura Municipal de Holambra
Sr. Celso Capato, Prefeito

MUNICÍPIO - Fundo Social de Solidariedade. Composição do Conselho Deliberativo. São inconstitucionais o § 2º do artigo 4º e o inciso III do artigo 8º do Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal.*

CONSULTA

O nobre Prefeito Municipal de Holambra, Sr. Celso Capato, encaminha-nos consulta consubstanciada no Ofício nº 165/93, através do qual nos solicita análise do Projeto de Lei nº 6/93 e do Autógrafo nº 8/93, ambos dispondo sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município.

PARECER

A comparação entre o Projeto de Lei nº 6/93 e o Autógrafo nº 8/93 demonstra-nos que a redação original do Projeto recebeu emendas quando de sua apreciação pela Câmara Municipal.

(*) Parecer elaborado em 25/3/93.

Avenida Professor Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária - São Paulo - SP
CEP 05508-900 - PABX (011) 212-3144 - Telex (11) 83141 FUFL - Fax (011) 813-5969

Foi suprimido o § 2º do artigo 6º e aditado o § 2º ao artigo 4º do Projeto original.

O poder de emenda garantido constitucionalmente aos corpos legislativos, bem como os limites a que se submetem as emendas apresentadas pela Câmara Municipal, vêm expressos no artigo 63 da Constituição Federal.

Igualmente, vincula-se o poder de emendar aos princípios constitucionais norteadores de todo o sistema normativo e, em especial, no que respeita ao processo legislativo, ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes, inscritos no artigo 2º da Constituição Federal.

Disto resulta que, quando a emenda apresentada pela Câmara ao Projeto de iniciativa do Prefeito descaracteriza a propositura original, alterando os interesses cuja proteção o Executivo entendeu por regular, caracterizada fica a usurpação de competência e, em conseqüência, afrontado resulta o artigo 2º da CF, pela invasão, por parte da Câmara, de iniciativa privativa do Prefeito.

Além do atendimento aos princípios constitucionais, as emendas apresentadas devem, igualmente, guardar compatibilidade com as normas constitucionais federais e estaduais e com o regramento orgânico imposto pela Lei Orgânica Municipal.

Analisado o dispositivo inserido pela Câmara ao Projeto nº 6/93 - § 2º do artigo 4º - à luz das normas constitucionais, evidenciada fica a flagrante afronta ao Texto Maior, por contrariar o artigo 54, II, "b".

Com efeito, ao inserir, através de emenda, dispositivo que obriga a participação de três Vereadores no Conselho Deliberativo responsável pela administração do Fundo Social de Solidariedade, a Câmara Municipal ignorou a vedação constitucional contida no artigo 54, II, "b", que, por força do artigo 29, inciso IX, da CF, proíbe o membro do Poder Legislativo municipal de aceitar ou exercer cargo, função ou emprego público - inclusive os de provimento em comissão e ainda que não remunerados - no âmbito da Administração direta e indireta do Município. A infringência à norma referida é punida com a perda do mandato nos termos do artigo 55, I, da Constituição Federal.

Os Conselhos Municipais têm seu campo de atuação adstrito às políticas públicas e ao acompanhamento dos serviços públicos de educação, saúde, assistência social e outros. São aqueles serviços que a Administração presta à comunidade através de órgãos ou entidades diretamente ligadas ao Poder Executivo. Sendo, pois, os Conselhos entendidos como uma "longa manus" do Poder Executivo, deles estão impedidos de participar os membros do Poder Legislativo, nos termos do citado artigo 54, II, "b", da Constituição Federal.

Neste compasso a única conclusão passível de afirmativa é a da inconstitucionalidade do § 2º do artigo 4º do Autógrafo nº 8/93.

Analisadas as demais disposições do referido Autógrafo, constata-se, ainda, que o inciso III do artigo 8º contraria o artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal.

A vinculação de receita proveniente de impostos a fundos, órgãos ou despesas é vedada pela Lei Maior, donde a conclusão pela inconstitucionalidade do inciso III do artigo 8º do Autógrafo.

Em decorrência do exposto, deverá o nobre Prefeito Municipal vetar parcialmente o Projeto (§ 2º do artigo 4º e inciso III do artigo 8º), justificando o veto pelas inconstitucionalidades apontadas (art. 29, IX, c/c o art. 54, II, "b", e inciso IV do art. 167, da CF).

No intuito de oferecer ao consulente maiores subsídios sobre a matéria, encaminhamos anexa cópia do Parecer CEPAM nº 14.080/90, de nossa autoria, no qual a matéria é farta e profundamente analisada.

É o Parecer.

São Paulo, 26 de março de 1993.

LAÍS DE ALMEIDA MOURÃO
Gerência de Legislação Constitucional
Gerente - Advogada

De acordo, encaminhe-se.

JOSÉ BISPO SOBRINHO
Superintendente de Assistência Técnica

cms.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

Parecer FPFL nº **14080**
Processo FPFL nº 394/90
Interessada: Câmara Municipal de Pindamonhangaba

CONSELHOS MUNICIPAIS - Competências e composição. Considerações.*

CONSULTA

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba enviou telex a esta Fundação, colocando nos seguintes indagações:

"As Leis Orgânicas estão criando Conselhos Municipais. Consulta-se no sentido de que, se esses conselhos devem ter caráter deliberativo e autônomos, ou se os mesmos devem ser simplesmente criados, deixando para o Executivo regulamentar as suas características".

PARECER

1. A participação comunitária na Constituição Federal

A nova Constituição Federal de 1988, a par de elevar o Município a ente federado (arts. 1º e 18), revigorou a autonomia municipal sob tríplico aspecto: **financeiro** - atribuindo-lhe competência para a criação de novos impostos e adotando novo sistema de repartição das receitas tributárias; **funcional** - ampliando significativamente as competências municipais e institucionalizando a cooperação entre os três níveis de governo; e **institucional** - robustecendo a autonomia municipal, acrescentando-lhe capacidade de auto-organização, isto é, o poder de elaborar e aprovar sua própria Lei Orgânica.

Entretanto, essas inovações foram introduzidas simultaneamente a outras que, no seu conjunto, significam o fortalecimento do processo democrático e do próprio sistema federativo, mantido como forma jurídica de Estado.

Com efeito, a cidadania é um dos princípios constitucionais expressos no art. 1º do Texto Constitucional, que o consagra e reafirma em seu parágrafo único:

"Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição" (grifamos).

Outras disposições estabelecendo a participação comunitária na gestão da "res publica" permeiam o Texto Constitucional (art. 14; art. 29, X e XI; art. 198; art. 204, I e II; art. 216, § 1º; art. 206, VI).

Em resumo, a questão que se coloca para o Poder Público em todos os seus níveis e também para os cidadãos resume-se em organizar esforços para que, na prática, sejam alcançados os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, expressos no art. 3º da Constituição Federal:

"Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - constituir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Sendo amplas as perspectivas que se abrem para o Município, a LOM, além de disposições sobre organização dos Poderes e serviços locais, administração municipal, orçamento, tributos, bens e servidores, deverá conter preceitos disciplinando o processo de planejamento municipal, as formas peculiares de participação popular na gestão local e na discussão do plano diretor e das leis orçamentárias, bem como a promoção da descentralização administrativa que se faça necessária.

Por conseguinte, a LOM deverá prever os instrumentos de participação popular que traduzam de forma concreta o princípio da democracia participativa incorporado pela Constituição Federal de 1988: a cidadania.

A conjugação do modelo de democracia representativa ao lado da democracia participava vem fortalecer o processo decisório na formação da vontade governamental do Município, reforçando o princípio da cidadania.

Entre esses instrumentos de participação comunitária no governo da comuna, figuram os Conselhos Municipais, cujo âmbito de atuação nas políticas públicas e cuja forma de atuação deverão estar previstos na Lei Maior da Comuna.

E a razão é óbvia: é no Município que se oferecem as condições ideais para o incremento da participação dos cidadãos na vida pública. Essa participação não se resume na disputa de cargos eletivos de representação formal e nem na ação no âmbito interno dos partidos políticos.

> "No âmbito municipal as entidades representativas de segmentos da população constituem uma necessidade decorrente do processo de urbanização e da complexidade social.
>
> Não se destinam a substituir nem a administração municipal nem os órgãos legislativos municipais, mas são um requisito indispensável para que o Município recupere pelo menos parte das condições que justificaram a sua origem e desenvolvimento e que o caracterizaram, ao longo do tempo, como a instituição política mais sólida e mais democrática" (DALLARI, Adilson Abreu. "Município e Participação Popular". In: REVISTA DE DIREITO PÚBLICO número 57/58, jan./jun., 1981, p. 221).

2. Os Conselhos Municipais na Lei Orgânica dos Municípios

Como mecanismos de co-gerência da coisa pública, de exercício da cidadania tal como consagrada pelo Texto Constitucional, o legislador constituinte municipal poderá inserir, na Lei Orgânica local, a possibilidade de criação de Conselhos Municipais. Esta forma de ação conjugada entre o Poder Público e a comunidade conduzirá, sem dúvida, ao estabelecimento de estreita relação entre a máquina político-administrativa que rege a "res publica" e o cidadão, permitindo a criação de alternativas de solução para os problemas do Município.

Como organismos mistos (Administração Pública/comunidade), os Conselhos Municipais devem ter seu âmbito de atuação circunscrito às ações e aos serviços públicos (saúde, educação, cultura) e aos interesses gerais da comunidade (meio ambiente, defesa do consumidor, patrimônio histórico-cultural).

Ora, sendo organizações cuja finalidade é a realização de função ou de encargos especiais, os Conselhos Municipais constituem um prolongamento do próprio Poder Executivo, com o objetivo específico de estudar, incentivar e apresentar sugestões e conclusões a respeito dos assuntos que lhes são afetos. E, como consectário dessa atividade, a fiscalização na execução das políticas públicas. Não possuem personalidade jurídica. Não legislam, não deliberam, não administram, nem julgam. São organismos de consulta, em cujo âmbito discutem-se as políticas públicas locais. Portanto, têm a natureza de Conselhos Consultivos.

De Plácido e Silva, em seu Vocabulário Jurídico, apresenta o que, para o Direito Administrativo, se deve entender por Conselho Consultivo:

> "Conselho Consultivo. Denominação dada a tôda organização, pública ou particular, destinada a dar pareceres sôbre negócios de interêsse do Estado ou da instituição, que o criou.
>
> A designação consultivo expressa bem a sua finalidade de ser consultado e emitir sua opinião a respeito das consultas feitas.
>
> Não exerce, assim, funções administrativas nem executivas. É apenas a instituição em que se estudam, discutem e opinam sobre assuntos que lhe são levados ao conhecimento" (ob. cit., 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1961, v. I, p. 406) (grifos do autor).

Por não constituirem organismos autônomos, são diretamente ligados ao Poder Executivo. Não possuem poder deliberativo ou normativo estes são inerentes aos Poderes constituídos: Executivo, legislativo e Judiciário. Portanto, prevista na LOM a criação de Conselhos Municipais, lei municipal, posteriormente, deverá regulamentá-los, estabelecendo os critérios para sua composição e atribuições, bem como as normas para seu funcionamento.

3. A composição dos Conselhos Municipais

Como exposto no corpo deste Parecer, os Conselhos Municipais atuam no campo das políticas públicas, no acompanhamento dos serviços públicos de saúde, educação, transportes, assistência social e outros.

Ora, tais serviços são os que a Administração Pública presta à comunidade, por reconhecer a sua essencialidade e necessidade para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado.

> "Por isso mesmo tais serviços são considerados privativos do Poder Público, no sentido de que só a Administração deve prestá-los, sem delegação a terceiros, mesmo porque geralmente exigem atos de império e medidas compulsórias em relação aos administrados" (MEIRELLES, Hely Lopes. In: Direito Administrativo Brasileiro, 6ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 1978, p. 297 (grifamos).

Sendo privativa do Poder Executivo a prestação de serviços públicos e considerando-se, ainda, que o Texto Constitucional, em seu art. 54, II, "b" - de aplicabilidade extensiva aos Vereadores nos termos do art. 29, VIII - prevê a vedação ao parlamentar, desde a posse, de ocupar cargo ou função de que seja demissível "ad nutum" nas entidades da Administração Pública, fica patente a proibição imposta aos Edis na participação em Conselhos Municipais. Esta participação efetiva-se através do exercício de uma função, seja administrativa, consultiva ou deliberativa.

Daí estarem os Vereadores impedidos de aceitar função nos Conselhos a serem instituídos pelo Executivo - mesmo a título não oneroso - sob pena de incidirem em incompatibilidade e, em conseqüência, terem extintos seus mandatos nos termos do inciso IV, do art. 8º, do Decreto-Lei nº 201/67.

"A jurisprudência de nossos tribunais tem seguido essa orientação, que é tradicional no direito brasileiro, relativamente à vedação do exercício simultâneo de cargo eletivo com função pública, inclusive no plano municipal" (COSTA, Antonio Tito. In: Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1975, p. 225).

Na mesma linha de entendimento assim se manifesta Hely Lopes Meirelles:

"Quanto às atividades executivas do Município, o Vereador está impedido de realizá-las ou de participar de sua realização, porque como membro do Legislativo local, não pode interferir diretamente em assuntos administrativos da alçada do Prefeito.

Prática absolutamente inconstitucional é a designação de Vereadores para integrar bancas de concursos, comissões de julgamento de concorrência, grupos de trabalho da Prefeitura e outras atividades tipicamente executivas. A independência dos dois órgãos do governo local veda que os membros da Câmara fiquem subordinados ao Prefeito, como impede a hierarquização do Executivo ao Legislativo. Ora, a só nomeação de um Vereador pelo Prefeito, está a evidenciar a sujeição deste membro do Legislativo ao Chefe do Executivo local" (In: Direito Municipal Brasileiro. 3ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 1977, p. 699).

Como organismo de participação comunitária na Administração local, os Conselhos Municipais hão de ser integrados por representantes do Poder Executivo e por representantes dos vários segmentos da sociedade civil local.

Dos Conselhos não poderão fazer parte representantes do Poder Legislativo. E, esclareça-se, ademais, que, por

representante da Câmara Municipal entende-se pessoa assim indicada pelo seu Presidente, ou seja, qualquer funcionário pertencente ao quadro de Edilidade ou mesmo um munícipe.

Resumindo a argumentação contida no corpo deste Parecer:

1º) Como mecanismo de participação comunitária e exercício da cidadania consagrada no Texto Constitucional vigente, a LOM poderá prever a criação de Conselhos Municipais.

2º) Estes Conselhos, cuja criação será prevista na LOM, terão suas atribuições, composição e funcionamento regulados por lei municipal.

3º) Os Conselhos Municipais constituirão uma "longa manus" do Poder Executivo e, por tal razão, deverão ser apenas consultivos, sob pena de, se lhes for atribuído poder deliberativo, estar-se criando um terceiro poder a nível local.

4º) Membros do Poder Legislativo estão impedidos de participar dos Conselhos Municipais. Participação de tal ordem, além de afrontar o art. 54, II, "b", do Texto Constitucional, atenta contra o princípio da independência entre os órgãos do Poder expresso no art. 2º da Constituição Federal, cuja observância resguarda a paz e a segurança social que devem reinar num Estado Democrático de Direito.

S.m.j., é o parecer.

São Paulo, 16 de março de 1990.

LAÍS DE ALMEIDA MOURÃO
Gerência de Legislação Constitucional
Técnico Master I - Advogada

CAIO MARCELO DE C. GIANNINI
Gerência de Legislação Constitucional
Gerente - Advogado

De acordo, encaminhe-se.

DIOGENES GASPARINI
Superintendente de Assistência Técnica

anl.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 289/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 23 de dezembro de 1993..

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Colenda Câmara Municipal, incluso, cópia da Portaria nº 048/93, que dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 do mês corrente.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

- afixar
- arquive-se

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

PROTOCOLO
No de Ordem 724
Fls No 25 Livro No 01
Data 23/12/93
SECRETÁRIA

23-12-93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

PORTARIA Nº 048/93

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º - O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Holambra, será facultativo nos dias 24 e 31 deste mês de dezembro de 1993.

Artigo 2º - Os compromissos fiscais e tributários nas datas acima estarão automáticamente prorrogados para o 1º dia útil subseqüente.

Artigo 3º - Os serviços urgentes e inadiáveis, como a Saúde, Coleta de Lixo e Abastecimento de água, funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 23 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

- Logarítimo;
- Progressão geométrica e aritmética;
- Matrizes.

c) Conhecimentos de Estudos Sociais e Organização social e Política Brasileira para o cargo de : **secretária.**

d) Conhecimentos Específicos Técnicos para o cargo de: **desenhista.**

COMISSÃO EXAMINADORA.

A N E X O .I V .

PROVAS PARA CATEGORIAS G :

AS MESMAS MATÉRIAS EXIGIDAS PARA A CATEGORIA "E" E "F", E AINDA:
PROVA ESPECÍFICA DE MAGISTÉRIO.

PROVAS PARA A CATEGORIA H:

PROGRAMA INTEGRAL DOS CURSOS ABAIXO DESCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EMPREGO PLEITEADO:

- **Medicina;**
- **Odontologia;**
- **Arquitetura;**
- **Engenharia Civil;**
- **Psicologia e**
- **Bibliotecònomia.**

COMISSÃO EXAMINADORA.

A N E X O .V. - 2ª FASE

PROVAS PRÁTICA OU ENTREVISTAS PARA:

CATEGORIA A :

a. ajudante de pedreito - prova prática;
b. ajudante de cozinha - prova prática;
c. faxineira - entrevista pessoal;
d. pedreiro - prova prática;
e. serviços gerais - prova prática;
f. vigia - entrevista pessoal;
g. jardineiro - entrevista pessoal.

CATEGORIA B :

a. contínuo - entrevista pessoal;
b. copeira - entrevista pessoal;
c. merendeira - prova prática;
d. motorista - prova prática de habilitação;
e. motorista de ambulância - idem ao anterior;
f. tratorista - prova prática de habilitação;
g. tratador de água - prova prática;

CATEGORIA C:

a. inspetor de alunos - entrevista pessoal;
b. recepcionista - prova prática de datilografia;

CATEGORIA D :

a. auxiliar de enfermagem - entrevista pessoal;
b. auxiliar de departamento de cadastro - entrevista pessoal;
c. escriturário - prova prática de datilografia;

CATEGORIA E .

a. almoxarife - entrevista pessoal;
b. fiscal de obras - entrevista pessoal;
c. secretário - prova prática de datilografia.

CATEGORIA F, G e H :

Todos destas categorias efetuarão a entrevista pessoal.

COMISSÃO EXAMINADORA.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

A N E X O .VI . 3ª fase

PROVAS DE TÍTULOS

A soma máxima que esta prova pode atingir incluindo todos os ítens é 5.0 (cinco) pontos.

TABELA DE TÍTULOS	**VAL UNIT.**	**VAL. MÁXIMO.**
1. Curso de extensão, aperfeiçoamento ou especialização - carga - horária mínima de 30 (trinta) horas e nota de aproveitamento, realizados nos últimos 03 (três) anos, referentes ao emprego espe - cífico do concurso Público.....	0,5	..... 2,5.
2. Tempo de serviço em qualquer ' pessoal jurídica de direito público (Municipios, Estado, União)no emprego ou funçaõ específica do Concurso Público.	0,2 por mês ou parcela igual ou superior a 15 dias.....	2,5.

COMISSÃO EXAMINADORA.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 789/93
GPM/CC/jaads
Holambra, 03 de dezembro de 1993.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Nos termos do Requerimento nº 050/93, de autoria do Vereador Marcel Donizeti de Souza Campos, onde solicita seja informado ao Legislativo, sobre os trabalhos de execução de chalés nas terras do Sr. J.H.A Ten Buuren, informamos estarem prejudicadas as questões alí formuladas, tendo em vista que a obra foi embargada por esta Administração, uma vez que não havia, o seu proprietário, efetuado a tramitação legal para execução de tal empreendimento.

Cumpre-nos, informar, que o interessado está providenciando os projetos necessários para a legalização da obra mencionada.

Apresentamos a Vossa Excelência lídimos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

- Leitura próxima Sessão
- Arquive-se

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 12 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 697
Fls No 24 Livro No 01
Data 03 / 12 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF. Nº 752/93
GPM/CC/jaads
Holambra, 08 de novembro de 1993.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 047/93, de autoria do Digníssimo Vereador Donizeti Carvalho da Silva, informamos a essa Egrégia Casa de Leis, que em conformidade com a Lei nº 6766/79, o processo de Loteamento Jardim Morumbi, Holambra, recebeu a devida Certidão de Diretrizes de Uso do Solo, expedida em 27 de maio de 1993, e portanto não se encontra aprovado.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a partir dessa data, o processo foi envidado, pelo proprietário, para a GRAPROHAB, para a devida tramitação legal, e até a presente data não retornou para expedição de licença.

Ademais, sabedor, este Executivo, que o proprietário havia iniciado suas obras sem a devida aprovação da GRAPROHAB, tomou como iniciativa a emissão de notificação ao mesmo, intimando a imediata paralização das obras, sob as penas da lei.

Outrotanto, informamos ainda, que o pedido de Certidão de Diretrizes para o loteamento em pauta, está embasado nas leis dos Municípios de origem, até que nossa própria legislação esteja aprovada, tudo em conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar nº 651, de 31 de julho de 1990.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 11 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 651
Fls. No 22 Livro No 01
Data 08 / 11 / 93.
SECRETÁRIA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

- Leitura proxima sessão
- arquive-se

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 265/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 08 de novembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Colenda Câmara Municipal, incluso, o resumo da Receita, efetivamente arrecadada durante o mês de outubro de 1993.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

- Leitura próxima Sessão
- arquive-se
- afixar.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 11 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 652
Fls No 22 Livro No 01
Data 08/11/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

Esta Contadoria Municipal, tem a informar que, a Receita efetivamente arrecadada durante o mês de Outubro de 1993,foi a seguinte:

Imp.s/Propr.Predial e Territorial Urbana.....	-
Imp.s/Propr.Territorial Urbana.....	-
Imp.s/Transm.Inter.V.Bens Imóveis.....	74.522,64
Imp.s/Serv.Qualquer Natureza - ISSNQN.....	417.207,67
Imp.s/Venda a Varejo Comb.Liq.e Gasosos.....	515.689,20
Licença s/Localiz.Renov.Funcionamento.....	12.137,10
Comércio Eventual Ambulante.....	-
Execução de Arruamento,Loteam.Terras Partic.....	59.974,54
Taxas Expediente.....	10.992,00
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA.....	1.090.523,15
Aplicações no Mercado Financeiro.....	339.598,48
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL.....	339.598,48
Receita Serviço de Água.....	53.925,75
Receita de Serviço de Esgoto.....	182.773,28
TOTAL RECEITA INDUSTRIAL.....	236.699,03
Cota Parte do Fundo Participação Municipio F.P.M.....	3.099.398,44
Transferencias Imp.s/a Renda Retido na Fonte.....	20.088,06
Cota Parte Participação Munic.IPI- EXP.....	62.696,28
Cota Parte do Fundo Especial.....	5.749,98
Cota Parte Imp.s/Circ.de Merc.e Serviços ICMS.....	4.557.229,65
Cota Parte Imp.s/Propried.Veiculos Aut."IPVA".....	176.327,35
Fundo Municipal de Saúde - Rec.Est.....	744.959,46
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	8.666.449,22
Multas e Juros de Mora	25.901,09
TOTAL - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	25.901,09
Fundo Municipal da Saúde.....	1.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL.....	1.000.000,00
TOTAL GERAL.....	11.359.170,97

Prefeitura Municipal de Holambra, 08 de Novembro de 1993

Celso Capato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Wilma Zanatta Mazzer
Téc. Contabil - CRC 118.420

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 259/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 05 de novembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Digníssima Câmara Municipal, incluso, o disquete contendo o arquivo "CODTRIB.DOC", referente ao texto do Código Tributário do Município de Holambra.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

- arquive-se

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 645
Fls No 22 Livro No 01
Data 05 / 11 / 93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 260/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 05 de novembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Casa de Leis, incluso, cópia dos modelos do edital do concurso público municipal, conforme solicitado verbalmente.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

- arquive-se

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 646
Fls. No 22 Livro No 01
Data 05 / 11 / 93
SECRETÁRIA

5.5 Modelo de Edital Resumido de Abertura de Concurso Público (para Publicação)

(A ser datilografado em papel timbrado do órgão municipal competente e publicado em jornal local ou da região, no período de .../.../.. a.../.../...).

Órgão municipal competente de...

Concurso Público para ...

O órgão municipal competente de ..., Estado de São Paulo, torna público que estão abertas inscrições para concurso público, para preenchimento do cargo/emprego de:

cargo/emprego	vagas(s)
.....	.....

As inscrições estarão abertas no período de .../.../... a .../.../..., no horário das ... às ...horas, nos próprios do órgão municipal competente de ... - SP, sita na ... (endereço)...

O edital completo estará afixado no local da inscrição, onde poderá ser consultado pelos interessados e será entregue aos inscritos.

...., ... de ... de 19...

MODELO

Autoridade Competente

5.6 Modelo de Edital de Concurso Público

MODELO

(A ser datilografado em papel timbrado do órgão competente e afixado nos próprios do órgão competente de ...e distribuição aos candidatos no período de .../.../... a .../.../...)

..., Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar neste município, em local, datas e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para preenchimento de cargo(s)/emprego(s) vago(s) abaixo indicado(s), conforme artigo ...., do Estaluto dos Funcionários do Município de ..., regido de acordo com as seguintes instruções especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1 Caracterização

DENOMINAÇÃO	No. VAGAS	SALÁRIO	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

1.1 As pessoas portadoras de deficiência poderão ocupar o(s) cargo(s) emprego(s), desde que a intensidade e a extensão da deficiência sejam compatíveis com o exercício da(s) função(ões).

1.2 Descrição das atividades extras pertinentes ao(s) cargo(s)/emprego(s).

1.3 Benefícios oferecidos.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 258/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 28 de outubro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa digníssima Casa de Leis, incluso, cópia da Portaria nº 044/93, referente à ponto facultativo no dia 1º de novembro de 1993.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

- afixar
- arquive-se

PROTOCOLO
N.o de Ordem 642
Fls. No 22 Livro No 01
Data 28/10/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

PORTARIA Nº 044/93

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º - O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Holambra, será facultativo no dia 01 de novembro, segunda-feira, em virtude de ter sido compensado neste dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, onde se laborou normalmente.

Artigo 2º - Os compromissos fiscais e tributários Municipais, na data acima, estarão automáticamente prorrogados para o 1º dia útil subseqüente.

Artigo 3º - Os serviços urgentes e inadiáveis, como a Saúde , Coleta de Lixo e Abastecimento de Água, funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 28 de outubro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Confere com o original
Prefeitura Municipal
HOLAMBRA 28 / OUT / 93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 736/93
GPM/CC/jaads
Holambra, 08 de outubro de 1993.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Em resposta ao Requerimento nº 042/93, vimos informá-los que embora os inúmeros esforços deste Executivo na obtenção de verbas para esta Municipalidade, não logramos exito, até a presente data.

Logo após as eleições em 03 de outubro de 1992, começamos nosso trabalho de reivindicações junto aos governos Federal e Estadual. Foram centenas de pedidos oficiados, visitas às Secretarias, e, diga-se de passagem, sempre bem recebidos, nunca escutamos um NÃO, mas somente promessas.

Temos recorrido constantemente, ao apoio de vários Deputados e Secretários com influência no Governo, como por exemplo - Deputados Barros Munhoz, Carlos Nelson Bueno, Wanderley Semionato, Tonico Ramos, dentre outros, e até agora não recebemos nada à fundo perdido, assim como outros Municípios do Estado, sob a alegação, constante, da falta de dinheiro.

A título de exemplo, o Convênio para construção da Casa do Trabalhador Rural, no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), assinado e publicado em abril/93, só foi recebido em setembro, passado, sem correção alguma. Outro exemplo é sobre ampliação de escolas, que foi reivindicada tanto por este Executivo, como por essa edilidade. Pois, em recente visita ao Delegado Regional de Ensino, Prof. Carlos Cecílio, este pediu ao Município que ajude o Estado a fazer tais obras, pois o mesmo não tem dinheiro.

Certos de termos atendido às expectativas de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiteramos nossos protestos de especial apreço e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 10 / 93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 629
Fls No 01 Livro No 01
Data 08 / 10 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 735/93
GPM/CC/jaads
Holambra, 08 de outubro de 1993.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Em resposta ao Requerimento nº 041/93, vale ressaltar que consideramos legítima a reivindicação dos moradores de nosso Município em solicitar urgência na pavimentação asfáltica, pois há anos é esperado.

Este Executivo enviou à essa Egrégia Casa, Projeto de Lei para instituição de Plano de Melhoramentos, aprovado em 23/08/93, visando a pavimentação de vias e logradouros públicos.

Todavia com a aprovação do novo Estatuto (Lei nº 8.666/93), vimo-nos compelidos a anular as tomadas de preços, direcionadas para o referido Plano de Melhoramentos, para que nenhum dano fosse causado ao Município pois as mesmas estavam em discordância com o novo diploma legal.

Ocorre porém, que, apesar do custo da pavimentação ser repassado aos proprietarios, temos que considerar as áreas públicas de responsabilidade do Município (praças, áreas verdes, etc.) e a inadimplência, que o erário tem que bancar, sendo o custo total disso alto, e impossível de ser pago parceladamente, de acordo com a nova Lei de Licitações.

Posto isso, concluidas a elaboração de novos editais para novas tomadas de preços, e cumpridas as formalidades legais, retornaremos nosso projeto de paviementação asfáltica.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
No de Ordem 630
Fls. No 01 Livro No 01
Data 08/10/93.
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
13/10/93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 694/93
GPM/CC/jaads
Holambra, 29 de setembro de 1993.

Senhor Vereador:

Agradeço ao Nobre Edil pela Indicação nº 115/93, e nesta oportunidade informo que as solicitações já estão sendo encaminhadas ao setor compentente para as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DONIZETI CARVALHO DA SILVA
MD. Vereador da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 619
Fls. No 01 Livro No 01
Data 30/09/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

Esta Contadoria Municipal, tem a informar que, a Receita efetivamente arrecadada durante o mês de Setembro de 1993, foi a seguinte:

Imp.s/Propr.Predial Territorial Urbana..... CR$	24.919,91
Imp.s/Propr.Territorial Urbana.....	-
Imp.s/Transm.Inter.V.Bens Imóveis.....	26.673,64
Imp.s/Serv.Qualquer Natureza - ISSNQN.....	408.580,03
Imp.s/Venda a Varejo Comb.Liq.e Gasosos.....	377.022,47
Licença s/Localiz.Renov.Funcionamento.....	23.082,31
Comércio Eventual Ambulante.....	-
TAXAS EXPEDIENTE.....	4.410,30
Execução de Obras Particulares.....	7.808,13
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA.....	872.496,79
Aplicaçoẽs no Mercado Financeiro.....	254.254,15
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL.....	254.254,15
Receita Serviço de Àgua.....	25.067,07
Receita Serviço de Esgoto.....	202.108,69
TOTAL RECEITA INDUSTRIAL.....	227.175,76
Cota Parte do Fundo Participação Município F.P.M.....	3.602.522,43
Transferências Imp.s/a Renda Retido na Fonte.....	17.482,43
Cota Parte Participação Município - IPI.....	53.953,32
Cota Parte do Fundo Especial.....	3.821,70
Cota Parte Imp.s/Circ.de Merc.e Serviços ICMS.....	3.341.887,01
Cota Parte Imp.s/Propried.Veículos Aut.IPVA.....	131.763,87
Fundo Municipal de Saúde.....	237.213,79
Secretaria da Agricultura e Abastecimento.....	150.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	7.538.644,55
Multas e Juros de Móra.....	10.705,46
Receita da Dívida Ativa dos Impostos.....	1.555,53
TOTAL = OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	12.260,99
Fundo Municipal da Saúde.....	4.000.000,00
Secretaria da Agricultura.....	300.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL.....	4.300.000,00
TOTAL GERAL.....	13.204.832,24

Prefeitura Municipal de Holambra, 07 de Outubro de 1993

Celso Capato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Wilma Zanetta Mazzer
Téc. Contabil - CRC 118.120

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 242/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 04 de outubro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Colenda Câmara Municipal, incluso, O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Receitas Arrecadadas, no período de julho a agosto de 1993.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

- Leitura próxima Sessão
- arquive-se

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 10 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 623
Fls No 21 Livro No 01
Data 05 / 10 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERIODO DE JULHO A AGÔSTO DE 1993
RECEITAS ARRECADADAS

RECEITAS CORRENTES		CR$ 13.458.941,90
Receita Tributária.....	Cr$ 1.147.694,45	
Receita Patrimonial.....	816.344,63	
Receita Industrial.....	326.262,75	
Transferências Correntes.....	11.026.284,33	
Outras Receitas Correntes.....	142.355,74	
RECEITAS DE CAPITAL		
Operaçoẽs de Crédito.....	-	
Alienação de Bens Móveis.....	-	
TOTAL.....		CR$ 13.458.941,90

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS CORRENTES		CR$ 11.908.067,99
Despesas de Custeio.....	CR$11.502.460,11	
Pessoal Civil.....	3.321.149,16	
Obrigaçoẽs Patronais.....	960.481,74	
Material de Consumo.....	2.712.360,51	
Remuneração Serviços Encargos...	18.792,00	
Serviços de Terceiros e Encargos	4.489.676,70	
Transferências Correntes.....	405.607,88	
Aubvençoẽs Sociais.....	284.672,34	
Contrib.p/Form.Patr.Serv.Publ.PASEP	120.935,54	
DESPESAS DE CAPITAL.....		CR$ 7.181.115,30
Investimentos.....	7.181.115,30	
Obras e Instalaçoẽs.....	6.549.464,99	
Equipamentos e Mat.Permanente..	631.650,31	
TOTAL.....		CR$ 19.089.183,29

Prefeitura Municipal de Holambra, 04 de Outubro de 1993

Celso Capato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Wilma Zanatta Mazzer
Téc. Contabil - CRC 118.420

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 10 / 93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 241/93
SGP/JAADS/jaads
Holambra, 29 de setembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, ofícios de nºs 686/93, 687/93, 689/93, 690/93 e 691/93, endereçados ao Nobre Edil, Vereador Valter Costella, para o qual, solicitamos entregar.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 617
Fls. N.o 21 Livro N.o 01
Data 29/09/93
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 656/93
GPM/CC/jaads
Holambra, 15 de setembro de 1993.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 039/93, datado de 1º de setembro de 1993, e protocolado sob o nº 295/07/01, vimos, através deste demonstrar a aquiencência ao solicitado no referido requerimento, no setido de que seja adiada a Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 1993, para o dia 22 de setembro de 1993, às 20:00 horas.

Certos de termos atendido às espectativas de Vossa Execelência, reafirmamos nesta oportunidade os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 600
Fls. N.o 20 Livro No 01
Data 15 / 09 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 231/93
Holambra, 03 de setembro de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, o Resumo da Receita arrecadada durante o mês de Agosto de 1993.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE 08/09/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 587
Fls No 20 Livro No 01
Data 03/09/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

Esta Contadoria Municipal, tem a informar que, a Receita efetivamente arrecadada durante o mês de Agôsto de 1993,foi a seguinte:

Imp.s/Propr.Predial Territorial Urbana.....	CR$	80.258,47
Imp.s/Propr.Territorial Urbana.....		1.756,28
Imp.s/Transm.Inter Vévos Bens Imóveis.....		12.036,95
Imp.s/Serv.Qualquer Natureza - ISSNQN.....		303.447,86
Imp.s/Venda a Varejo Comb.Liq.e Gasosos.....		258.883,96
Licença s/Localiz.Renov.Funcionamento.....		23.343,58
TAXAS EXPEDIENTE.....		3.800,10
Execução de Obras Particulares.....		11.389,34
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA.....		694.916,54
Aplicaçoẽs no Mercado Financeiro.....		172.205,99
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL.....		172.205,99
Receita Serviço de Àgua.....		19.537,43
Receita Serviço de Esgoto.....		131.357,14
TOTAL RECEITA INDUSTRIAL.....		150.894,57
Cota Parte do Fundo Participação Município F.P.M.		2.947.280,07
Transferências Imp.s/a Renda Retido na Fonte.....		-
Cota Parte Participação Município - IPI.....		44.376,65
Cota Parte do Fundo Especial.....		4.431,13
Cota Parte Imp.s/Circ.de Merc.e Serviços ICMS.....		2.892.297,21
Cota Parte Imp.s/Propriedade Veículos Aut.IPVA.....		90.625,75
Auxílio Merenda Escolar.....		200.299,50
Fundo Municipal de Saúde.....		163.346,14
Auxílio p/Transp.de Alunos.....		12.324,00
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		6.354.980,45
Multas e Juros de Móra.....		36.627,88
Indenizaçoẽs e Restituiçoẽs.....		1.444,73
Receita da Dívida Ativa dos Impostos.....		-
Receitas Diversas.....		70.001,88
TOTAL - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....		108.074,49
TOTAL GERAL.....		7.481.072,04

Prëfeitura Municipal de Holambra, 03 de Setembro de 1993

Celso Capato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Wilma Zanella Mazzer
Téc. Contabil - CRC 118.420

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.638/93
Holambra, 27 de agosto de 1993.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Em resposta ao requerimento nº 038/93, venho informá-los do seguinte:

1. A Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito e Dependências, monta em CR$ 361.159,65 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e nove cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), distribuindo-se da seguinte forma:

a. Prefeito	CR$	91.800,00
b. Vice-Prefeito	CR$	30.600,00
c. Pessoal Variável CLT	CR$	91.027,17
d. Pessoal Comissionado	CR$	147.732,48

2. Os serviços contratados para o Gabinete e suas Dependências, bem como seus respectivos valores são os seguintes:

a. Aluguél de imóvel para sede da Prefeitura	CR$	61.688,15
b. Aluguél com imóvel para Polícia Militar	CR$	17.593,41
C. Aluguél de imóvel para Delegacia de Polícia	CR$	16.818,00
d. Energia, água, adiantamento de viagens a serviço, e despesas correlatas	CR$	35.348,13
Total gasto no mês de Julho/93	CR$	131.447,69

3. Os serviços contratados para Administração e Planejamento são os seguintes:

a. Serviços Topográficos	CR$	11.412,50
b. Manut. veíc.Administ.	CR$	11.310,87
c. Locadora de veículos	CR$	28.400,40
d. Publicação com Editais de Imprensa Oficial	CR$	32.004,00
e. Convênio com a Funcamp	CR$	89.269,75
f. Transporte com pessoal Funcamp	CR$	38.000,00
g. Cópias hidrográficas, manut. de equipamentos, etc.	CR$	29.243,67
Total gasto no mês de julho/93	CR$	239.641,19

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

4. Os outros serviços contratados para as finanças são os seguintes:

a. Aluguél de máquina Xerox CR$ 61.024,14

5. Valores havidos com a Folha de Pagamento do Departamento de Saúde:

Pessoal Variável - CLT	CR$ 649.360,99
Pessoal Comissionado	CR$ 26.842,20

Note, ademais, que referente ao Departamento de Saúde, os valores expressos correspondem ao bimestre, aplicando-se no período mensal a porcentagem aproximada de 25% que está incidindo sobre os vencimentos dos funcionários.

Por fim, esclareço que todos os créditos adicionais suplementados não foram solicitados sómente para o bimestre, e sim adequadamente, de acordo com as necessidades das despesas municipais.

Certos de termos atendido às expectativa de Vossa Excelência, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 076
Fls. N.o 00 Livro N.o 01
Data 30/08/93
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 93
PRESIDENTE

- Visto André
- Leitura próxima Sessão
- Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels: (0192)60 1432 / 60 1437 Cep 13825000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC (MF) 46.172.132/0001-83

PORTARIA Nº 039/93

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º - O expediente nas Repartições da Prefeitura Municipal, será facultativo no dia 06, após às 12:00 h, segunda-feira, do corrente mês.

Artigo 2º - Os compromissos fiscais e tributários Municipais na data acima estarão automáticamente prorrogados para o 1º dia útil subseqüente.

Artigo 3º - Os serviços urgente e inadiáveis, como a Saúde, Coleta de Lixo e Abastecimento de Água, funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 03 de setembro de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

- visto André
- afixar -
- arquive-se

PROTOCOLO
N.o de Ordem 588
Fls. N.o 20 Livro N.o 01
Data 03/09/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF. nº - ESPECIAL
Holambra, 31 de agosto de 1993.

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, congratulá-los pelo desempenho desta E. Casa, junto à este Executivo, no sentido de autorizar o recebimento de doação de área de 75.000,m2, doada pela Cooperativa Agropecuária de Holambra, para projeto de Loteamento Urbanizado, proporcionando assim, aos munícipes melhor qualidade de vida, e ainda, auxiliando-nos a alcançar uma de nossas metas, que é a extinção neste Município do déficit habitacional.

À todos, nosso muito obrigado.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
e outros.

ANDREAS ANTONIUS A. GRAAT.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 208/93
Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, cópia do relatório "Receita", referente ao mês julho/93.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para externarmos nosso profundo respeito e consideração.

Atenciosamente.

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 08 / 93
PRESIDENTE

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 571
Fls. N.o 00 Livro N.o 01
Data 12 / 08 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 191/93
Holambra, 29 de julho de 1993.

Senhor Presidente, Nobres Pares:

Tem este a finalidade, de convidar o Nobre Presidente e seus pares, a participarem do 1º Encontro de Cirurgiões Dentistas, a realizar-se em 06 de agosto próximo, no Clube Holambra, apartir das 9:00 h. da manhã.

Certos de contarmos com a honrosa presença, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

DR. JOÃO HERMES PINTO
Coordenador da Área de Saúde Bucal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 565
Fls. N.o 19 Livro No 01
Data 05/08/93
SECRETÁRIA

Exmo. Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT E
NOBRES PARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

Ofício nº 192/93 Holambra, 30 de março de 1993.

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 266/93, protocolado na Secretaria desta Prefeitura no dia 26.03.93 , sob o nº de ordem 083, enviamos:

Cópia da Folha de Pagamento dos Funcionários desta Prefeitura, e cópia do Hollerit do Prefeito e Vice Prefeito, correspondente ao mês de Fevereiro.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
07/03/1993
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Celso Capato
Prefeito Municipal

Exmo Senhor
Andreas Adrianus Antonius Graat
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 337.
Fls No 12 Livro No 01
Data 30 / 03 / 93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 175/93

Holambra, 23 de março de 1993.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao requerimento nº 019/93 de autoria do ilustre Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, e outros, versando sobre relação de empregados, cargos e salários da Prefeitura Municipal, envio, anexo, Profissiograma para vossa apreciação.

Apresentamos a Vossa Excelência a segurança de meu apreço e consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 309
Fls No 01 Livro No 01
Data 23 / 03 / 93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 04 / 93
PRESIDENTE

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

JA/ja

0 - Conhecimento Andre.
1 - Leitura proxima sessão.
2 - Arquive-se.

23-03-93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
MÊS DE FEVEREIRO DE 1993

NOME	CARGO	SALÁRIOS
Adriano Junho de Oliveira	contínuo	2.875.000,00
Amado Benedito Fernandes	pedreiro	4.000.000,00
André Fares Porto	médico plant.	8.750.000,00
Antonia Angelina R. Gonçalves	merendeira	3.125.000,00
Antonio M. Brandão de Almeida	Ch. de Gabinete	12.500.000,00
Aparecida Gales da Silva	merendeira	3.125.000,00
Benedita Domingos da Silva	merendeira	3.125.000,00
Benedito Antonio da Silva	motorista amb.	4.000.000,00
Benedito dos Santos	serv.gerais	2.875.000,00
Benedito Márcio de Souza	motorista amb.	4.000.000,00
Carlos Renato de Souza	serv.gerais	2.875.000,00
Carlos Roberto Sótero	serv.gerais	2.875.000,00
Clarice Fernandes de Freitas	merendeira	3.125.000,00
Cláudia Soares de Oliveira	assist.social	8.125.000,00
Dalila Caetano Stalpelbroek	diret.educação	13.125.000,00
Dalso Pedro do Nascimento	tratador dágua	3.375.000,00
Daniel Bosqueiro	engenheiro	10.000.000,00
Eleni de Souza Rocha	merendeira	3.125.000,00
Elisabete Moreira Cavicchio	bibliotecária	4.375.000,00
Elisanita Aparecida de Moraes	aux.contabilidade	5.625.000,00
Esvair Fernandes	ser.gerais	2.875.000,00
Evelise A. Rezende Mafra	professora	5.250.000,00
Expedito Antonio da Silva	vigia	3.375.000,00
Fábio Alvarenga	dentista	8.750.000,00
Fernando C. Ribeiro da Silva	proc.jurídico	10.000.000,00
Francisca Moreira Mauro	aux.enfermagem	4.750.000,00
Gilberto Vieira	diretor saúde	13.125.000,00
Guiomar D. do Prado Maciel	faxineira	2.875.000,00
Haroldo Capato	cf.compras	8.750.000,00
Hosana Benedita Rizzato	escriturária	3.375.000,00
Iracema Teixeira Pinto	aux.enfermagem	4.750.000,00
Itamar Peres	médico plant.	8.750.000,00
Ivanir Aparecida Borri	professora	5.250.000,00
Izete Aparecida Pires	escriturária	3.375.000,00
Izildinha Aparecida Guidotti	tesoureira	7.750.000,00
Izolina Martins Carvalho	faxineira	2.875.000,00
Jim Alegre de Mello	dentista	8.750.000,00
João Hermes Pinto	dentista	8.750.000,00
João Moraes Neto	dentista	8.750.000,00
Joelma Barbosa Pandolfo	merendeira	3.125.000,00
José Antonio A. Dias da Silva	cf.expediente	7.250.000,00
José Carlos Rospendovski	cf.saúde	7.750.000,00
José Ramos dos Santos	enc.água	5.250.000,00

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

NOME	CARGO	SALÁRIOS
Lia R. M. Villar de Almeida	médica espec.	8.750.000,00
Liliana Jordão	recepcionista	3.375.000,00
Luciana Campos da Silva	dentista	8.750.000,00
Lúcio Del'Ciello	motorista	3.375.000,00
Luíz Henrique Barbosa Boechat	médico palnt.	8.750.000,00
Madalena Pandolfo da Silva	merendeira	3.125.000,00
Marali A. Rocha Carvalho	insp.alunos	3.375.000,00
Marcelo Soza Toneline	médico plant.	8.750.000,00
Márcia de Menezes Santos	médica plant.	8.750.000,00
Márcia Helena dos Santos	faxineira	2.875.000,00
Márcia M.V.M.Van Vliet	professora	5.250.000,00
Maria Helena de Souza Mansano	copeira	2.875.000,00
Mariangela Ridolfi Carvalho	enc.J.S.Militar	6.250.000,00
Marilsa Eugenia Lopes	insp.alunos	3.375.000,00
Mário Agnaldo da Silva	vigia	3.375.000,00
Marta Dias de Carvalho	professora	5.250.000,00
Merecede A. Pandolfo Pires	merendeira	3.125.000,00
Osmir José Sarafim	tratador d'agua	3.375.000,00
Paulo Cesar Madi	médico espec.	8.750.000,00
Paulo Floriano dos Santos	serv.gerais	2.875.000,00
Romilda Aparecida Rodrigues	faxineira	2.875.000,00
Ronaldo Benedito David	serv.gerais	2.875.000,00
Salvador Matias dos Santos	serv.gerais	2.875.000,00
Sandra Luzia Pinheiro	telefonista	3.375.000,00
Sebastião Izaias de Almeida	dentista	8.750.000,00
Silmara Regina de Moraes	aux.contabil.	5.625.000,00
Valdir Costella	insp.alunos	3.375.000,00
Wilma Zanatta Mazzer	cf.contabilidade	7.750.000,00
Zenaide Cristina Hellmann	aux.lançadoria	5.625.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 387/93
Holambra, 18 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, e em resposta ao requerimento do nobre Edil, informar que como prioridade deste Executivo, estamos providenciando de imediato, junto ao Departamento de Obras, a pavimentação de ruas de nosso Município, por entendermos tratar-se de caráter essencial.
Todavia, comcomitantemente já solicitamos a dito Departamento, estudos para a restruturação de trânsito de nosso Município, que em breve estará eleborado e efetivado, cumprindo assim mais uma meta de nosso Governo.
Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

- leitura próxima Sessão
- Visto Andréi
- arquivo

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 498
Fls. No 17 Livro No 01
Data 21/06/93
SECRETÁRIA

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
04/08/93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

OF.Nº 527/93
Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezado Senhor:

Em mãos o Requerimento de nº 036/93 de autoria do nobre Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, venho, por meio deste, informar à essa Colenda Casa de Leis, que o referido estabelecimento solicitou a esta Administração Pública, Alvará de Funcionamento, o qual, tomadas as medidas administrativas pertinentes ao caso, em conformidade com a Lei Nº 705, de 27 de maio de 1985 - Código de Postura de Jaguariúna, adotado por este Município conforme Lei Complementar nº 651/90, será fornecido ou não.

Estamos providenciando fiscalização inspecional, e, desta forma, detectada alguma irregularidade pelo estabelecimento comercial, o mesmo será notificado para as devidas providências sanadoras, pré-requisitos condicionadores da concessão do dito alvará.

Aproveito a oportunidade para externar meu profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

- visto André
- Leitura próxima Sessão
- arquive-se

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
04/08/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 553
Fls. N.o 19 Livro N.o 01
Data 28/07/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 0112/93
Holambra, 05 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, Receita efetivamente arrecadada durante o mês de junho de 1993.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

PROTOCOLO
No de Ordem 525
Fls No 18 Livro No 01
Data 05 / 07 / 93.
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 08 / 93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

Esta Contadoria Municipal, tem a informar que, a Receita efetivamente arrecadada durante o mês de Junho de 1993,foi a seguinte:

Imp.s/Propr.Predial Territorial Urbana.....	CR$ 34.572.269,76
Imp.s/Propr.Territorial Urbana.....	972.903,11
Imp.s/Transm.Inter.V.Bens Imóveis.....	10.500.000,00
Imp.s/Serv.Qualquer Natureza - ISSNQN.....	101.411.330,84
Imp.s/Venda a Varejo Comb.Liq.e Gasosos.....	140.273.471,22
Licença s/Localiz.Renov.Funcionamento.....	29.063.789,00
Execução de Obras Particulares.....	9.856.290,60
Publicidade.....	-
Taxas Expediente.....	1.263.627,00
TOTAL = RECEITA TRIBUTÁRIA.....	327.913.681,53
Aplicação no Mercado Financeiro.....	287.406.216,37
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL.....	287.406.216,37
Receita Serviço de Àgua.....	14.489.049,10
Receita Serviço de Esgoto.....	418.473.091,91
TOTAL RECEITA INDUSTRIAL.....	432.962.141,01
Cota Parte do Fundo Participação Município FPM.....	2.346.759.445,96
Transferências Imp.s/a Renda Retido na Fonte.....	11.298.771,99
Cota Parte Participação Município.IPI.....	20.040.652,80
Cota Parte do Fundo Especial.....	1.340.347,77
Cota Parte Imp.s/Circ.Merc.e Serviços ICMS.....	1.504.872.290,83
Cota Parte Imp.s/Propriedade Veículos Aut.IPVA.....	13.186.927,08
Auxílio à Merenda Escolar.....	-
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	3.897.498.436,43
Multas e Juros de Móra.....	9.887.673,63
Indenizaçoẽs e Restituiçoẽs.....	98.841.929,86
Receitas Diversas.....	8.240.400,00
TOTAL = OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	116.970.003,49
TOTAL GERAL .....CR$	5.062.750.478,83

Prefeitura Municipal de Holambra, 02 de Julho de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Wilma Zanella Mazzer
Téc. Contabil - CRC 18.420

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 190/93
Holambra, 29 de julho de 1993.

Senhor Presidente:

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 08 / 93
PRESIDENTE

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, Relatório resumido da Execução Orçamentária, período de maio e junho de 1993, Receitas Arrecadadas.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para externarmos nosso profundo respeito e consideração.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 564
Fls. N.o 19 Livro No 01
Data 29/07/93
SECRETÁRIA

Atenciosamente.

- Visto André
- Leitura próxima Sessão
- afinar
- arquive-se

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERIODO DE MAIO E JUNHO DE 1993

RECEITAS ARRECADADAS

RECEITAS CORRENTES		CR$ 9.675.215.848,10
Receita Tributária.....	CR$ 770.096.732,76	
Receita Patrimonial.....	1.348.357.972,74	
Receita Industrial.....	873.938.175,10	
Transferências Correntes.....	6.548.627.390,24	
Outras Receitas Correntes.....	134.195.577,26	
RECEITAS DE CAPITAL		CR$ 200.000.000,00
Operaçoẽs de Crédito.....	CR$ -	
Alienação de Bens Móveis.....	-	
Outras Transf.do Estado.....	200.000.000,00	
TOTAL.....		CR$ 9.875.215.848,10

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS CORRENTES		CR$ 4.571.450.909,83
Despesas de Custeio.....	CR$ 4.457.360.286,81	
Pessoal Civil.....	1.170.839.863,94	
Obrigaçoẽs Patronais.....	577.448.191,34	
Material de Consumo.....	917.319.421,58	
Remuneração Serviços Encargos.	37.138.500,00	
Serviços de Terceiros Encargos	1.754.614.309,95	
Transferências Correntes.....	114.090.623,02	
Subvençoẽs Sociais.....	21.634.880,00	
Contribuição P/Form.Patr.Serv.P. PASEP	92.455.743,02	
DESPESAS DE CAPITAL.....		CR$ 2.881.134.359,85
Investimentos.....	CR$ 2.881.134.359,85	
Obras e Instalaçoẽs.....	2.806.695.229,85	
Equipamentos e Mat.Permanente.	74.439.130,00	
TOTAL		CR$ 7.452.585.269,68

Prefeitura Municipal de Holambra, 28 de Junho de 1993

Celso Capato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Wilma Zanatta Mazzer
Téc. Contábil - CRC 118.420

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 530/93
Holambra, 27 de julho de 1993.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar os nomes, abaixo citados, para comporem a Comissão Julgadora dos Concursos de Criação do Brasão de Armas, Hino e Bandeira do Município de Holambra, promovido por essa Colenda Casa de Leis:

- Daniel Bosqueiro - Engenheiro Civil;
- Adriana Righi - Engenheiro Civil;
- Vanderlei Selani - Desenhista;
- Dalila Caetano Stapelbroek - Diretora de Educação.

Certos de termos atendido as expectativas de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 552
Fls. No 19 Livro No 01
Data 27 / 07 / 93
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 099/93
Holambra, 28 de junho de 1993.

Senhora Diretora:

Em face do ofício nº 423/93, de 23 de junho de 1993, solicitando respostas de questionário formulados pela Associação Paulista de Municípios, através do ofício nº 033/93 - A.P.M., informamos o que segue:

Equipe da Prefeitura Municipal de Holambra, Gestão **Celso Capato**:

- Antonio Marino Brandão de Almeida - Chefe de Gabinete;
- José Antonio de Andrade Dias da Silva- Secretário de Gabinete;
- Dalila Caetano Stapelbroek - Diretora de Educação;
- Petrus Bartholomeus Weel - Diretor de Obra;
- Nágila M. Chaib Lotiergo - Procurador Juridíco;
- Haroldo Capato - Chefe do Setor de Compras;
- Elizanitá Aparecida de Morães - Comissão de Licitação;
- Claúdiá Soares de Oliveira - Assistente Social;
- Naide Pulz Capato - Fundo Social de Solidariedade;
- Izildinha Guidotti - Tesouraria;
- Wilma Zanatta Mazzer - Contabilidade;
- Silmara de Morães - Chefe de Depto Pessoal;
- Daniel Bosqueiro - Engenheiro;
- José Carlos Rospendósvisk - Chefe do Setor da Saúde.

Certos de termos atendido às expectativas de Vossa Senhoria, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

PROTOCOLO
N.o de Ordem 516
Fls. N.o 18 Livro N.o 01
Data 29/06/93
SECRETÁRIA

Ilustríssima Senhora
Vânia Franco Shiomi Renzo
DD. Diretora Interina da Câmara Municipal de Holambra
Holambra -SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

Holambra, junho de 1993.

Prezado Senhor:

A Prefeitura Municipal tem a satisfação de convidá-lo para a inauguração e instalação da **Linha 192 - Pronto-Socorro,** a realizar-se no dia 22 de junho, terça-feira próxima, às 10:00h no Posto de Saúde de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, s/n, nesta.

Contamos com sua participação, que muito concorrerá para o sucesso desse importante evento.

Nesta oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

- Visto André
21-06-93

Exmo. Senhor
Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra e
Seus Nobres Pares
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 503
Fls. No 1f Livro No 01
Data 21/06/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 085/93
Holambra, 16 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, convites a Vossa Excelência e seus nobres pares, à evento que especifica. Solicitamos a gentileza da distribuição para os destinatários.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

- distribuir os convites
- visto Andre
- arquive-se.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 491
Fls. No 17 Livro No 06
Data 16/06/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
MÊS DE FEVEREIRO DE 1993

NOME	CARGO	SALÁRIOS
Adriano Junho de Oliveira	contínuo	2.875.000,00
Amado Benedito Fernandes	pedreiro	4.000.000,00
André Fares Porto	médico plant.	8.750.000,00
Antonia Angelina R. Gonçalves	merendeira	3.125.000,00
Antonio M. Brandão de Almeida	Ch. de Gabinete	12.500.000,00
Aparecida Gales da Silva	merendeira	3.125.000,00
Benedita Domingos da Silva	merendeira	3.125.000,00
Benedito Antonio da Silva	motorista amb.	4.000.000,00
Benedito dos Santos	serv.gerais	2.875.000,00
Benedito Márcio de Souza	motorista amb.	4.000.000,00
Carlos Renato de Souza	serv.gerais	2.875.000,00
Carlos Roberto Sótero	serv.gerais	2.875.000,00
Clarice Fernandes de Freitas	merendeira	3.125.000,00
Cláudia Soares de Oliveira	assist.social	8.125.000,00
Dalila Caetano Stalpelbroek	diret.educação	13.125.000,00
Dalso Pedro do Nascimento	tratador dágua	3.375.000,00
Daniel Bosqueiro	engenheiro	10.000.000,00
Eleni de Souza Rocha	merendeira	3.125.000,00
Elisabete Moreira Cavicchio	bibliotecária	4.375.000,00
Elisanita Aparecida de Moraes	aux.contabilidade	5.625.000,00
Esvair Fernandes	ser.gerais	2.875.000,00
Evelise A. Rezende Mafra	professora	5.250.000,00
Expedito Antonio da Silva	vigia	3.375.000,00
Fábio Alvarenga	dentista	8.750.000,00
Fernando C. Ribeiro da Silva	proc.jurídico	10.000.000,00
Francisca Moreira Mauro	aux.enfermagem	4.750.000,00
Gilberto Vieira	diretor saúde	13.125.000,00
Guiomar D. do Prado Maciel	faxineira	2.875.000,00
Haroldo Capato	cf.compras	8.750.000,00
Hosana Benedita Rizzato	escriturária	3.375.000,00
Iracema Teixeira Pinto	aux.enfermagem	4.750.000,00
Itamar Peres	médico plant.	8.750.000,00
Ivanir Aparecida Borri	professora	5.250.000,00
Izete Aparecida Pires	escriturária	3.375.000,00
Izildinha Aparecida Guidotti	tesoureira	7.750.000,00
Izolina Martins Carvalho	faxineira	2.875.000,00
Jim Alegre de Mello	dentista	8.750.000,00
João Hermes Pinto	dentista	8.750.000,00
João Moraes Neto	dentista	8.750.000,00
Joelma Barbosa Pandolfo	merendeira	3.125.000,00
José Antonio A. Dias da Silva	cf.expediente	7.250.000,00
José Carlos Rospendovski	cf.saúde	7.750.000,00
José Ramos dos Santos	enc.água	5.250.000,00

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

NOME	CARGO	SALÁRIOS
Lia R. M. Villar de Almeida	médica espec.	8.750.000,00
Liliana Jordão	recepcionista	3.375.000,00
Luciana Campos da Silva	dentista	8.750.000,00
Lúcio Del'Ciello	motorista	3.375.000,00
Luíz Henrique Barbosa Boechat	médico palnt.	8.750.000,00
Madalena Pandolfo da Silva	merendeira	3.125.000,00
Marali A. Rocha Carvalho	insp.alunos	3.375.000,00
Marcelo Soza Toneline	médico plant.	8.750.000,00
Márcia de Menezes Santos	médica plant.	8.750.000,00
Márcia Helena dos Santos	faxineira	2.875.000,00
Márcia M.V.M.Van Vliet	professora	5.250.000,00
Maria Helena de Souza Mansano	copeira	2.875.000,00
Mariangela Ridolfi Carvalho	enc.J.S.Militar	6.250.000,00
Marilsa Eugenia Lopes	insp.alunos	3.375.000,00
Mário Agnaldo da Silva	vigia	3.375.000,00
Marta Dias de Carvalho	professora	5.250.000,00
Merecede A. Pandolfo Pires	merendeira	3.125.000,00
Osmir José Sarafim	tratador d'agua	3.375.000,00
Paulo Cesar Madi	médico espec.	8.750.000,00
Paulo Floriano dos Santos	serv.gerais	2.875.000,00
Romilda Aparecida Rodrigues	faxineira	2.875.000,00
Ronaldo Benedito David	serv.gerais	2.875.000,00
Salvador Matias dos Santos	serv.gerais	2.875.000,00
Sandra Luzia Pinheiro	telefonista	3.375.000,00
Sebastião Izaias de Almeida	dentista	8.750.000,00
Silmara Regina de Moraes	aux.contabil.	5.625.000,00
Valdir Costella	insp.alunos	3.375.000,00
Wilma Zanatta Mazzer	cf.contabilidade	7.750.000,00
Zenaide Cristina Hellmann	aux.lançadoria	5.625.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

251

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 085/93
Holambra, 16 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, convites a Vossa Excelência e seus nobres pares, à evento que especifica. Solicitamos a gentileza da distribuição para os destinatários.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

- distribuir os convites
- visto Andre
- arquive-se.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 491
Fls. No 17 Livro No 06
Data 16/06/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF.Nº 090/93
Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, a missiva encaminhada ao Sr. Ministro da Agricultura, para correção de seu nome: "José Antonio de Barros Munhoz", para posterior remessa por mãos do Sr. Prefeito Municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

- Providencia

PROTOCOLO
N.o de Ordem 192
Fls. N.o 12 Livro N.o 01
Data 21/06/93
SECRETÁRIA

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

Holambra, junho de 1993.

Prezado Senhor:

Temos a satisfação de convidá-lo para participar da inauguração da **Delegacia de Polícia de Holambra**, à realizar-se à Rua Jorge Latour, nº 39, nesta, às 09:00h, com a presença do Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, DR. MICHEL TEMER, e outras autoridades, no dia 18.06.93.

Contamos com sua participação, que muito concorrerá para o sucesso desse importante evento.

Nesta oportunidade, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 06 / 93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

C.OF. 062/93
Holambra, 1º de junho de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, reiteramos a solicitação constante na carta C.OF. 054/93, requerendo cópia autenticada da "Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal de Holambra, 1993-1996", constando em todas as páginas os termos: **Cópia Conforme o Original. Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Holambra**, datado e rubricado por Vossa Excelência.

Cumpre-nos justificar, que o referido documento se faz necessário aos arquivos desta Prefeitura pois será parte integrante da documentação dos processos para formalização de convênios a serem celebrados entre este Executivo e diversas Secretarias de Estado. O ducumento, a partir do "original" emitido por essa Colenda Câmara Municipal, será copiado e autenticado em Cartório de Notas, tantas vezes quanto for necessário.

Cumpre-nos, ainda, informar, que a cópia do documento que se encontra em nossos arquivos foi emitido e rubricado pelo então Diretor Senhor Enivaldo Antonio Lobo, o que contraria, portanto, o Parágrafo Único do artigo 116 da Lei Orgânica adotada, conforme seu ofício nº 384/93, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 192/93 em 28.05.93.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

– providenciar ok. of. 395/93.

Respeitosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

PROTOCOLO
N.o de Ordem 492.
Fls. N.o 16 Livro N.o 01
Data 01 / 06 / 93.
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

01-06-93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

OF.Nº 294/93
Holambra, 26 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

A Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, resolveu fazer o 2º dia de vacinação em massa contra o tétano:

Dia: 29 de maio de 1993.
Horário: das 08:00 às 17:00 horas
Alvo: População do Município Holambra

atingindo pessoas de 7 a 14 anos sem cobertura do esquema básico, ou pessoas com mais de 15 anos sem cobertura ou com cobertura incompleta.

Para tanto, Senhor Presidente, convidamos Vossa Excelência e seus Nobres Pares, para participarem da campanha de vacinação, divulgando e orientando a população para o **2º DIA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O TÉTANO.**

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

26-05-93

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
No de Ordem 461
Fls No 16 Livro No 01
Data 26/05/93.
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

- arquivo -

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

OF.Nº 294/93
Holambra, 26 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

A Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, resolveu fazer o 2º dia de vacinação em massa contra o tétano:

Dia: 29 de maio de 1993.
Horário: das 08:00 às 17:00 horas
Alvo: População do Município Holambra

atingindo pessoas de 7 a 14 anos sem cobertura do esquema básico, ou pessoas com mais de 15 anos sem cobertura ou com cobertura incompleta.

Para tanto, Senhor Presidente, convidamos Vossa Excelência e seus Nobres Pares, para participarem da campanha de vacinação, divulgando e orientando a população para o **2º DIA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O TÉTANO.**

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

26-05-93

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
No de Ordem 461
Fls No 16 Livro No 01
Data 26/05/93
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

C.OF.Nº 054/93
Holambra, 26 de maio de 1993.

Indefiro por tratar-se de matéria de competencia do Sr. Presidente e por estar em desacordo com o artigo 116 do Lei Orgânico adotado.
- Dar ciência ao Solicitante, a seguir, arquive-se.

27.05.93

Senhora Diretora:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, solicitamos à essa Egrégia Câmara Municipal, cópia autenticada da "Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal de Holambra, 1993-1996", constando em todas as páginas os têrmos: **Cópia conforme o original. Registrado na Secretaria da Câmara Municipal.**, datado e rubricado por Vossa Senhoria.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

26-05-93

Atenciosamente.

Ok - oficie-se 384/93
f. 28/05/93

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

PROTOCOLO
N.o de Ordem 162.
Fls. N.o 16 Livro N.o 01
Data 26 / 05 / 93
SECRETÁRIA

Ilustríssima Senhora
VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
DD. Diretora Interina da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)
Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83
Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

C.OF.Nº 053/93
Holambra, 25 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho à essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, o original do Autógrafo de Lei nº 033/93, Projeto de Lei nº 040/93, para sua correção e posterior devolução.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

- arquivo -

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 460.
Fls. N.o 16 Livro N.o 01
Data 25/05/93
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Autógrafo No 033/93
Projeto de Lei No 040/93

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA** da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1o - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional, Especial criando nova dotação ao Orçamento Vigente, na importância de Cr$7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros), sob a seguinte classificação.

Artigo 2o - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do Estado a ser repassado pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme convênio de que trata a Lei Municipal No 001/93, de 06/02/92.

Artigo 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 17 de maio de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1o Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2o Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

OF. Nº 289/93

Holambra, 21 de maio de 1993.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 095/93 e considerando as tradições culturais que traz o nosso Município desde a instalação do povo imigrante nessa região.

Considerando ademais, serem os equipamentos utilizados pelos agropecuaristas de altíssima tecnologia para o processamento do leite "in natura", vimos por bem optar pela concessão de ditos alvarás para a entrega programada de leite fresco, diretamente das propriedades rurais dos munícipes interessado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

- Visto André
- Leitura próxima Sessão
- arquivo

15-05-93

LIDO EM SESSÃO
DE
02/06/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 457
Fls. No 16 Livro No 01
Data 25/05/93
SECRETÁRIA

Ilmo. Senhor
Andreas Adrianus Antonius Graat
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)
Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83
Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

24/05/93
- visto Audi.
- leitura próxima Sessão
- arquivo

OF.Nº 287/93
Holambra, 20 de maio de 1993.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 032/93, dessa Colenda Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal recebeu da Secretaria de Relações do Trabalho, através do Secretário Miton Casquel Monti, o montante de Cr$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), para o evento do Dia do Trabalho, por sinal na última hora, o que obrigou a organização apressada dos preparativos, motivo pelo qual alguma coisa foi esquecida, não por maldade e sim por espaço de tempo reduzido.

Uma dessas coisas foi o convite formal a essa Casa de Leis, pelo qual lamentamos muito.

Quanto aos gastos por parte desta Prefeitura, foram:

a- Faixas: Cr$ 5.400.000,00;
b- Cartazes: Conseguidos por doação da Secretaria de Esporte e Turismo do Estado de São Paulo;
c Convites: Não houveram gastos;
d/e- Som e palco: Cr$ 5.000.000,00;
f- Divulgação: Não houveram gastos;
g- Artistas: Dupla "Mococa & Paraiso" - Cr$ 15.000.000, "Banda Tiroteio" - Cr$ 12.400.000,00;
h- Premios distribuídos: Não houveram gastos por parte desta Prefeitura;
i- Locutores: Cedidos gratuitamente pelo Sistema Jornal de Rádio e T.V..

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 06 / 93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

O comércio, firmas e alguns voluntários anônimos se encarregaram da arrecadação de premios, que foram levados pelos mesmos ao evento para distribuição.

Portanto, a participação desta Prefeitura foi conseguir verba junto ao governo para realização do evento, a organização, divulgação, contratação de artistas, som, palco e faixas.

Nenhuma doação foi feita à Prefeitura Municipal.

Quanto a licitações, foram dispensadas, com base na Portaria nº 878, da Secretaria da Administração Federal, publicada no Diário Oficial da União em 02.04.93, com valor estipulado na referida portaria de Cr$ 30.233.000,00 (trinta milhões duzentos e trinta e três mil cruzeiros), considerando tal medida de interesse público.

Sem mais, lamentando novamente pelo ocorrido em relação ao convite a essa Egrégia Câmara Municipal, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 452
Fls. No 15 Livro No 01
Data 24/05/93
SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

24-05-93

- Visto André
- Leitura próxima sessão
- arquivo

OF.Nº 285/93
Holambra, 20 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

Em mãos o Requerimento nº 030/93, de autoria do nobre Vereador Sr. Valter Costella, no qual solicita informações sobre o estabelecimento "La Bamba Nigth Club", temos o que segue:

1- Quanto ao funcionamento, encontra-se em situação ilegal, pois não possui Alvará de Funcionamento, expedido por esta Prefeitura.

2- As condições de segurança serão conferidas pelo setor competente desta Prefeitura, bem como se o "direito ao sossego da vizinhança" está sendo respeitado, procurando, com isso, o conhecimento da realidade para que não se faça pré-julgamentos arbitrários.

As providências a serem tomadas, serão de igual critério aos outros comerciantes que ainda não possuem condições legais de funcionamento. Serão notificados a comparecer a esta Prefeitura e orientados no sentido de regularização da situação.

Nós entendemos, que todos têem o direito de estabelecer-se com qualquer tipo de atividade comercial, desde que não atente contra a moral e os bons costumes, com segurança e dentro da legalidade, atendendo a necessidade da população por mais oferta de serviços e lazer.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LIDO EM SESSÃO
DE 02 / 06 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 453
Fls. No 16 Livro No 01
Data 24 / 05 / 93
SECRETÁRIA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

- Visto Andrei
- Leitura próxima Sessão
- Arquivo

OF.Nº 284/93
Holambra, 20 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

Em face dos termos do Requerimento nº 031/93, de autoria do nobre Vereador, Sr. Andreas Adrianus Antonius Graat, solicitando informações sobre o processo de compra das tubulações para ampliação da rede de esgoto do Município, envio-lhes, para sua apreciação e estudo, incluso, cópia do processo nº 022/93, de 14.04.93, referente a "Aquisição de Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto", Setor Saneamento.

Na oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE 02/06/93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

25-05-93

PROTOCOLO
N.o de Ordem 454
Fls No 16 Livro No 01
Data 24 / 05 / 93
SECRETÁRIA

N.o do Processo 022/93 **PM N.o** 022/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Localidade : HOLAMBRA - SP

Data : 14/04/1993

Discriminação : Aquisição de Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto deste Município. Setor: Saneamento

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67.172.437/0001-88

Holambra - Estado de São Paulo

CV.022/93

Holambra, 14 de Abril de 1993.

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

Celso Capato

DIGNISSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nesta

Senhor Prefeito,

Tem por fim a presente, respeitosamente solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para o seguinte: Aquisição de manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto, deste Município.

01 - 1.000 metros manilha Ø4"
02 - 2.300 metros manilha Ø6"
03 - 660 metros manilha Ø8"
04 - 630 metros manilha Ø10"

Setor: Saneamento

Valor aproximado do . . . . . Cr$ 220.000.000,00

O referido material destina-se a: Extensão da Rede de Esgoto deste Municipio.

Esperando ser atendido, antecipo meus melhores agradecimentos.

Atenciosamente,

Visto de acordo.
Data supra

(Setor de Planejamento)

Almoxarife

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

(Cidade das Flores)
CGC 67172437/0001-83
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Holambra, 14 de Abril..... de 1993

"Convite"

N. 022 / 93

À

Firma
A.J.Salemi Ltda
Rua Silva Pinto, s/nº
Tambaú - SP

(Em mãos)

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de coletar preços com vistas à aquisição de

Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto, deste Município, conforme relação anexa.

Setor: Saneamento

Sua proposta, em envelope fechado, deverá conter preços unitários e o respectivo total, para pagamento a vista e à prazo, prazo de validade e entrega do referido produto, devendo, outrossim ser entregue na Secretaria desta Prefeitura Municipal até às 14:00 Hs. do dia 20.04.1993

Certo da atenção de Vv. Ss., a respeito, subscrevo-me, mui atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
Celso Capato

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

(Cidade das Flores)
CGC 67172437/0001-83
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Holambra, 14 de Abril..... de 1993..

"Convite"

N. 022 / 93

À

Firma
Inctam Indústria Cerâmica Tambaú Ltda
Rua Projetada s/nº Jd.Boa Esperança
Tambaú - SP

(Em mãos)

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de coletar preços com vistas à aquisição de

Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto, deste Município, conforme relação anexa.

Setor: Saneamento

Sua proposta, em envelope fechado, deverá conter preços unitários e o respectivo total, para pagamento a vista e à prazo, prazo de validade e entrega do referido produto, devendo, outrossim ser entregue na Secretaria desta Prefeitura Municipal até às 14:00 Hs. do dia 20.04.1993

Certo da atenção de Vv. Ss., a respeito, subscrevo-me, mui atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
Celso Capato

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Holambra, 14 de Abril.....de 19 93.

"Convite"

N. 022 / 93

À

Firma
Ceramica Assalim Ltda
Rua Silva Pinto, 15
Tambaú - SP.

(Em mãos)

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de coletar preços com vistas à aquisição de

Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto, deste Município, conforme relação anexa.

Setor: Saneamento

Sua proposta, em envelope fechado, deverá conter preços unitários e o respectivo total, para pagamento a vista e à prazo, prazo de validade e entrega do referido produto, devendo, outrossim ser entregue na Secretaria desta Prefeitura Municipal até às 14:00 Hs. do dia 20.04.1993

Certo da atenção de Vv. Ss., a respeito, subscrevo-me, mui atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
Celso Capato

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

DECLARAÇÃO-RECIBO

Declaramos haver recebido nesta data, O CONVITE Nº 022/93 , da Prefeitura Municipal de Holambra, tendo por objeto a aquisição de: Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto deste Município.
Setor: Saneamento.

cujo vencimento ocorrerá às 14:00 hs do dia: 20.04.1993

Holambra, 14 de Abril de 1993

INCTAM - INDOSTRIA CERAMICA TAMBAU LTDA

assinatura e carimbo da firma

Obs: Esta Declaração deverá ser devolvida a esta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

DECLARAÇÃO-RECIBO

Declaramos haver recebido nesta data, O CONVITE Nº 022/93 , da Prefeitura Municipal de Holambra , tendo por objeto a aquisição de : Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto deste Município.
Setor: Saneamento.

cujo vencimento ocorrerá às 14:00 hs do dia: 20.04.1993

Holambra, 14 de Abril de 1993

CERAMICA ASSALIM LTDA.

assinatura e carimbo da firma

Obs: Esta declaração deverá ser devolvida a esta Prefeitura

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

RELAÇÃO DE MANILHAS

01 - 1.000 metros de manilha Ø4"

02 - 2.300 metros de manilha Ø6"

03 - 660 metros de manilha Ø8"

04 - 630 metros de manilha Ø10"

Indústrias Reunidas SALEMI

Grande Indústria de Tubos
e Conexões de Barro Vidrado
— de —
A. J. Salemi & Cia. Ltda.
Tambaú - Estado de São Paulo

Rua Silva Pinto, s/n — CEP. 13710
Fones (0196) 73-1028 e 73-1727
Tambaú — SP.

Inscrição Estadual 680 002 933 112
CGC 72 053 267/0001-58

TAMBAÚ, 20 / 04 19 93.

REF: CONVITE Nº.022/93
VENCIMENTO 20/04/93 AS 14:00Hs.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOLAMBRA

MOLAMBRA - SP -

Temos satisfação de apresentar nossa proposta para material abaixo relacionado:

Item	Unid.	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	PREÇO TOTAL
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA		
1	1	1.000	Metros de Tubos (Manilhas) de 4"x1,00m. de 1ª qualidade.	25.830,00	25.830.000,00
02	1	2.300	Metros de Tubos (Manilhas) de 6"x1,50m. de 1ª qualidade.	40.645,00	93.483.500,00
03	1	660	Metros de Tubos (Manilhas) de 8"x1,25m. ou de 8"x1,50m. de 1ª qualidade.	60.840,00	40.154.400,00
04	1	630	Metros de Tubos (Manilhas) de 10"x1,00m. ou de 10"x1,25m. de 1ª qualidade.	70.000,00	44.100.000,00
			Soma	Cr$.	203.567.900,00

(duzentos e tres milhões, quinhentos, sessenta e sete mil e novecentos cruzeiros).

Observação: O preço do transporte será cobrado a parte num total de Cr$.28.000.000,00 (vinte oito milhões de cruzeiros) ou seja 10 viagens a razão de Cr$.2.800.000,00 cada.

CARACTERISTICAS

Tubos (Manilhas) cerâmico-sanitário de nossa fabricação, marca Cerâmica Salemi, de 1ª qualidade, ponta e bolsa para junta rígida ou junta elástica de conformidade com os critérios de aceitação.

Prazo de Entrega Imediato — Validade da Proposta 20 dias
Local de Entrega Posto em Holambra conforme observação acima mencionada.
Condições de Pagamento à vista ou seja na emissão de cada Nota Fiscal.
Observações

No aguardo de suas comunicações, subscrevemo-nos

Atenciosamente

A. J. SALEMI & CIA. LTDA.

INCTAM – Indústria Cerâmica Tambaú Ltda.

TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS PARA ESGOTOS

Rua Projetada, s/n - Jardim Boa Esperança - C. Postal 26 - CEP. 13.710 - Fones (0196) 73-1710, 73-1110 e 73 1262 - Tambaú - SP
CGC 46 373 031/0001-99 Insc. Estadual 680 004 350

PARA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLANBRA
(CIDADE DAS FLORES.)

CEP- 13.825-000
HOLAMBRA = SP.

CONVITE Nº 022/93
ENCERRAMENTO DIA 20.04.93
AS 14:00 HORAS.

Temos a satisfação de apresentar-lhe(s) nossa proposta abaixo, para fornecimento de material de nossa fabricação, condicionando-a ao seguinte:

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO Cz$ Unitário	PREÇO Cz$ Total
01	1.000	Metros de Manilha Ø 4".	55.500,00	55.500.000,00
02	2.300	Metros de Manilha Ø 6".	79.900,00	183.770.000,00
03	660	Metros de Manilha Ø 8".	126.900,00	83.754.000,00
04	630	Metros de Manilha Ø 10".	379.000,00	238.770.000,00
		TOTAL.....		561.794.000,00
		(QUINHENTOS E SESSENTA E HUM MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS.)		

— Prazo de Entrega: IMEDIATO Validade da Proposta: 15 DIAS

— Local de Entrega: CIF.ALMOX. DA PREFEITURA.

— Condições de Pagamento: 30 DD A VISTA 25% DESCONTO.

— Marca: INCTAM - TAMBAÚ

— Características do Material: DE ACORDO COM NBR 5645 DA ABNT.

— Garantia do Produto: — Contra quaisquer defeito de fabricação; por tempo indeterminado.

— DECLARAÇÃO: DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS E DIREITO QUE ESTAMOS DE TOTAL E PLENO ACORDO COM TODOS OS ITENS, TERMOS E ATOS DO PRESENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS OU CONCORRÊNCIA ACIMA.

— Na espectativa de contarmos com a honrosa preferência de V(v) S(s), subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tambaú-S.P. 20 de Abril de 19 93

INCTAM – Indústria Cerâmica Tambaú Ltda.
INCTAM - INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA.

cerâmica **assalim** tubos cerâmicos

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Cerâmica Assalim Ltda. / CGC 72.051.238/0001-57 / INSCR. 680.000.569.113
Rua Silva Pinto, 15 / CX 72 / Fones (0196) 73.1818 - 73.1047 / TELEX 193689 HAIZ BR / Tambaú, SP / CEP 13710

Tambaú, 19 de abril de 1.993.

Ilmos.Srs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

HOLAMBRA -SP REF.-CONVITE Nº 022/93

Temos a satisfação de apresentar a proposta abaixo, para fornecimento de material de nossa fabricação, de acordo com as seguintes condições:

ITEM	*QUANT*	*ESPECIFICAÇÃO*	*PREÇO unitário*	*PREÇO total*
01	1.000	METROS DE TUBOS CERAMICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ,CONFORME NORMAS ABNT NBR 5645, DE 4" DE DIAMETRO POR 1,00 METRO DE COMPRIMENTO.....	57.600,00	57.600.000,00
02	2.300	METROS DE TUBOS CERAMICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ,CONFORME NORMAS ABNT - NBR 5645, DE 6" DE DIAMETRO PRO - 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.....	79.000,00	181.700.000,00
03	660	METROS DE TUBOS CERAMICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ,CONFORME NORMAS ABNT NBR 5645, DE 8" DE DIAMETRO PRO - 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.....	131.600,00	86.856.000,00
04	630	METROS DE TUBOS CERAMICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 5645, DE 10" DE DIAMETRO POR - 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.....	265.800,00	167.454.000,00
		TOTAL GERAL.....	CR$	493.610.000,00

CR$ 493.610.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TREIS MILHÕES E SEISCENTOS
PREÇO TOTAL: E DEIS MIL CRUZEIROS)-
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FAT.30 DIAS PREÇO LIQUIDO OU A VISTA C/25% DESC.
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.
LOCAL DA ENTREGA: POSTO EM HOLAMBRA EM LOCAL DETERMINADO PELA PREFEITURA
CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: 1A. QUALIDADE CONFORME NORMAS ABNT NBR 5645.
VALIDADE DA PROPOSTA. XX 20 (VINTE) DIAS.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins, que estamos em pleno acordo com as exigências do Edital/Tomada de Preços/Convite acima, bem como submetemo-nos às condições do mesmo.

GARANTIA DO MATERIAL: Garantimos o material por tempo indeterminado, com relação a defeitos de fabricação.

MARCA DO PRODUTO: "ASSALIM"

Na expectativa de contarmos com a honrosa preferência e aprovação, subscrevemo-nos

Atenciosamente
CERAMICA ASSALIM LTDA.

APROVADO

Cerâmica Assalim Ltda.

TAMBAÚ
representações
e comércio ltda.

Tambau, 20 de Abril de 1.993

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA - SP

Prezados Senhores:

REF.: CONVITE N. 22/93 -
VENCIMENTO 20/04/93 - 14:00HS

Formulamos a presente, com a finalidade de apresentar nossa proposta de precos, como segue:

QUANT.	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	CR$:UNIT.	CR$: TOTAL
1.000	mts	Tubos ceramicos DN 100mm de 1,00 mt. comprimento de primeira qualidade.	47.223,00	47.223.000,00
2.300	mts	Tubos ceramicos DN 150mm de 1,50 mt. comprimento de primeira qualidade	56.113,00	129.059.900,00
660	mts	Tubos ceramicos DN 200mm de 1,50 mt. comprimento de primeira qualidade	116.345,00	76.787.700,00
630	mts	Tubos ceramicos DN 250mm de 1,50 mt. comprimento de primeira qualidade	164.312,00	103.516.560,00

TOTAL DA PROPOSTA.....253.070.600,00
Duzentos e cincoenta e tres milhoes, setenta mil e seiscentos cruzeiros.

CONDICOES DE PAGAMENTO...: A Vista liquido, Faturado 30 d. acrescimo de 30%.
LOCAL DE ENTREGA.....: Material posto em Hortalandia.
VALIDADE DA PROPOSTA.....: 15 dias
PRAZO DE ENTREGA.....: Imediato.
QUALIDADE DO MATERIAL....: Primeira qualidade conforme normas da ABNT.
OBSERVACOES.....: Precos Fixos e Irreajustaveis.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente

TAMBAÚ REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA.

Sócio - Gerente

Rua Albertina de Azevedo Guedes s/n
Escritorio : Rua Sto Antonio, 399 CEP 13710 000
Fones: (0196) 73 1992 73 1332
Caixa Postal 07 Tambaú S.P.

procerama
produtos cerâmicos ltda.

Tambaú , 20 de Abril de 1.993

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

HOLAMBRA EST S/P.

REF: Convite nº 22/93 - encerramento dia 20.04.93 horário 14:00 horas

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., nossos preços e condições de fornecimento para o material do convite em referencia :

material descrição	preço por metro		valor total
1.000 mts tubos ceramicos 100mm	Cr$ 27.798,00	=	27.798.000,00
2.300 mts tubos ceramicos 150mm	cr$ 48.770,00	=	112.171.000,00
660 mts tubos ceramicos 200mm	cr$ 82.490,00	=	54.443.400,00
630 mts tubos ceramicos 250mm	cr$ 125.280,00	=	78.926.400,00
	valor total	cr$	273.338.800,00

lor por extenso: (Duzentos e setenta e tres milhoes , trezentos e trinta e oito mil e oitocentos cruzeiros).

ALTERNATIVA PARA MATERIAL C/ INSPEÇÃO TECNICA DE QUALIDADE EXPEDIDA PELO C E T E S B

material descrição	preço por metro		valor total
1.000 mts tubos ceramicos 100mm	cr$ 57.500,00	=	57.500.000,00
2.300 mts tubos ceramicos 150mm	cr$ 86.250,00	=	198.375.000,00
660 mts tubos ceramicos 200mm	cr$ 138.480,00	=	91.396.800,00
630 mts tubos ceramicos 250mm	cr$ 206.380,00	=	130.019.400,00
	valor total	cr$	477.291.200,00

valor por extenso(Quatrocentos e setenta e sete milhões, duzentos e noventa e um mil e duzentos cruzeiros

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

agamento : a vista liquido ou 28 dias acrescimo de 27%
lidade : 10 dias
razo de entrega : imediato
FRETE: Está incluso no preço acima a base de 10% e será efetuado por Lepri Transportes Gerais Ltda, que emitira os recibos competentes.
MATERIAL FABRICADO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA EB-5 NBR 5645 da ABNT
MARCA: DE NOSSA EXCLUSIVA FABRICAÇÃO E VENDA .
GARANTIA: por tempo indeterminado (100 anos)
Todos os impostos encontram-se inclusos nos preços ora, ofertados.
IPI(0) conforme lei 1.686
Declaramos estar de pleno acordo com as exigencias do presente convite.
Preços fixos e irreajustaveis .
Comprimento util dos tubos = 100mm=1,00 demais Ø = 1,50 mts

Sem mais , nos colocamos a inteira disposição.
Atenciosamente

PROCERAMA - Produtos Cerâmicos Ltda.
JOSE LEPRI NETO
socio diretor

RUA CARLOS DONIZETTI LEPRI, S/N - FONES: (0196) 73-1045 - 73-1254 - 73-1345 - TELEX: 197404 - PCPL-BR - FAX: (0196) 73-1345 - CX. POSTAL 78 - CEP 13710 - TAMBAU - SP
C.G.C.: 44.728.004/0001-66 INSCR. EST.: 680.003.210.110

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

Holambra - Estado de São Paulo

Termo de Encerramento de Prazo para Apresentação de Propostas

Processo n.o 022/93.....

Natureza da Licitação: CONVITE..... N.o 022/93.....

Objeto: Aquisição de Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto deste Município.

Setor: Saneamento

As 14:00 horas do dia 20 de Abril..... de 19 93.., por determinação do Sr. Prefeito Municipal, foi declarado encerrado o prazo para apresentação de propostas para participação na licitação em referência, constatando-se que se interessou (aram) em participar a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) :-

A.J.SALEMI LTDA

Rua Silva Pinto s/nº - Tambaú - SP

INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA

Rua Projetada s/nº -Jd.Boa Esperança - Tambaú - SP

CERÂMICA ASSALIM LTDA

Rua Silva Pinto, nº 15 - Tambaú - SP

TAMBAÚ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Rua Albertina de Azevedo Guedes s/nº - Tambaú - SP

PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA

Rua Carlos Donizetti Lepri, s/nº - Tamba-u - SP

Nada mais a constar, foi lavrado este termo, a seguir devidamente assinado.

PRESIDENTE DA C.A.J.L.
Antonio Marino Brandão de Almeida

SECRETÁRIO DA C.A.J.L.

Daniel Bosqueiro

Elisanita Aparecida de Moraes

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

Holambra - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

Ata de abertura dos envolucros das Propostas para participação na Licitação Pública..... n.o 022/93....

Processo n.o 022/93..... .

Natureza da Licitação : CONVITE ..... n.o 022/93....

Objeto : Aquisição de manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto deste Município. Setor: Saneamento

Os Membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, senhores : Antonio Marino Brandão de Almeida,Daniel Bosqueiro,Elisanita Aparecida de Moraes; sendo designada pelo presidente da C.A.J.L., a secretariar os trabalhos desse feito Elisanita Aparecida de Moraes,membro da Comissão, todos servidores públicos municipais.

se reuniram nesta data: 20 de Abril..... de 1993 , às 14:15 horas, para procederem a abertura dos envolucros das PROPOSTAS da(s) firma(s) que ocorreu(ram) ao edital desta licitação, conforme relacionado à seguir: A.J.SALEMI LTDA, estabelecida à Rua Silva Pinto, s/nº Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, num total de Cr$ 203.567.900,00 + frete num total de Cr$ 28.000.000,00, dando um total de Cr$ 231.567.900,00.Condições de Pagamento: à vista. Prazo de Entrega:imediato. Validade da Proposta: 20 dias.

INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA, estabelecida à Rua Projetada, s/nº Jd.Boa Esperança-Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 561.794.000,00.Condições de Pagamento: 30 dias ou 25% desconto à vista.Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: encerramento do convite.

CERÂMICA ASSALIM LTDA, estabelecida à Rua Silva Pinto s/nº , Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 493.610.000,00. Condiçõse de Pagamento: 30 dias ou 25 % de desconto à vista. Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: 20 dias.

segue...

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

Ata de abertura dos envolucros das Propostas
Convite nº 022/93

TAMBAÚ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA , estabelecida à Rua Albertina de Azevedo Guedes s/nº -Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 253.070.600,00. Condições de Pagamento: à vista, ou à prazo 30 dias c/acréscimo de 30%. Prazo de Entrega:imediato. Validade da Proposta: 15 dias.

PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, estabelecida à Rua Carlos Donizetti, Lepri, s/nº- Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 273.338.800,00. Condições de Pagamento: à vista ou à prazo 28 dias c/acréscimo de 27%. Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: 10 dias. E cotou também todos os itens, à Cr$ 477.291.200,00. Condições de Pagamento: à vista, ou à prazo 28 dias c/acréscimo de 27%. Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta 10 dias.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

Holambra - Estado de São Paulo

Parecer ao "Convite" n.022/ 93. Objeto:- Aquisição de Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto, deste Município.
Setor: Saneamento

Senhor Prefeito:-

à licitação pública em apreço, enviaram propostas **-três-** firmas, a saber:-

1. A.J.SALEMI LTDA, estabelecida à Rua Silva Pinto,s/nº Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, num total de Cr$ 203.567.900,00 + frete num total de Cr$ 28.000.000,00, dando um total de Cr$ 231.567.900,00 Condições de Pagamento: à vista. Prazo de Entrega:imediato. Validade da Proposta: 20 dias.

2. INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÙ LTDA, estabelecida à Rua Projetada, s/nº Jd.Boa Esperança-Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 561.794.000,00. Condições de Pagamento: 30 dias ou 25% desconto a vista. Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: encerramento do convite.

3. CERÂMICA ASSALIM LTDA, estabelecida à Rua Silva Pinto nº 15 Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 493.610.000,00. Condições de Pagamento-30 dias ou 25% desconto à vista. Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: 20 dias.

4. TAMBAÚ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Rua Albertina de Azevedo Guedes s/nº -Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 253.070.600,00. Condições de Pagamento: à vista, ou à prazo 30 dias c/acréscimo de 30%. Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: 15 dias.

segue...

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

Parecer do Convite nº 022/93

PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, estabelecida à Rua Carlos Donizetti Lepri, s/nº - Tambaú-SP. Esta firma cotou todos os itens, dando um total de Cr$ 273.338.800,00. Condições de Pagamento: à vista ou à prazo 28 dias c/acréscimo de 27%.Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: 10 dias. E cotou também todos os itens, à Cr$ 477.291.200,00. Condições de Pagamento: à vista, ou à prazo 28 dias c/acréscimo de 27 % Prazo de Entrega: imediato. Validade da Proposta: 10 dias.

.....

.....

.....

.....

.....

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

Holambra - Estado de São Paulo

Como se verifica de exposição retro, a proponente «A.J.SALEMI LTDA ..... apresentou as melhores condições, o que nos leva, portanto e desde logo, a opinar pelo aceite de sua proposta, inclusive porque o critério para julgamento é a proposta mais vantajosa para a administração.

Isto posto, nossa decisão, data vênia, é pela adjudicação do objeto destes autos àquela citada proponente, «A;J.SALEMI LTDA.....»

É o nosso parecer, s. m. j.

Holambra, 20 de Abril de 1993

Presidente
Antonio Marino Brandão de Almeida

Membro
Daniel Bosqueiro

Membro
Elisanita Aparecida de Moraes

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

Holambra - Estado de São Paulo

.....

.....

.....

.....

Por determinação do Sr. Presidente da Comissão, ficou decidido que o resultado do julgamento da Presente licitação, será publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal.

Às 14:30 horas, foi encerrada a reunião e a presente Ata após ser lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Holambra, 20 de Abril.....de 19 93

Presidente da C. A. J. L.
Antonio Marino Brandão de Almeida

Secretário da C. A. J. L.

Membro da C. A. J. L.
Daniel Bosqueiro

Membro da C. A. J. L.
Elisanita Aparecida de Moraes

REPRESENTANTES:-

— .....

— .....

— .....

— .....

— .....

— .....

— .....

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

Holambra - Estado de São Paulo

H O M O L O G A Ç Ã O

('' C L S '')

Ref.: - ''Convite'' n. 022/93

Objeto : - Aquisição de Manilhas para a Extensão da Rede de Esgoto - deste Município.
Setor: Saneamento

Vistos etc.,

Homologo o parecer de fls., emitido pela Comissão encarregada de proceder ao julgamento destes autos, adjudicando, por via de consequência, o seu objeto à proponente. " A.J.SALEMI LTDA "

Assim, autorizo, desde já, a aquisição da mercadoria em referência, àquela citada proponente, segundo os preços e demais condições consignados na respectiva proposta.

À Contadoria para os devidos fins
Dê-se ciência, na forma de praxe.
G. P., 20 de Abril de 1993.

.....

Prefeito Municipal
Celso Capato

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

OF.Nº 276/93
Holambra, 12 de maio de 1993.

Excelentíssimo Senhor:

É com grande pesar, que este Chefe do Executivo, põe-se a oferecer contradita à Monção 004/93 dessa Edilidade.

Nossa angústia deve-se ao fato de não imaginarmos que uma festa popular, com grande repercursão entre os munícipes, pudesse calar tão fundo no coração do Nobre Edil Presidente da Egrégia Câmara Municipal, como se lhe houvesse atingido golpe fatal de lâmina criminosa.

Não, não foi esta a intenção do Poder Executivo, ao idealizar e realizar a festividade daquele 1º de maio.

Nosso pensamento, ao contrário do que possa imaginar a Egrégia Edilidade, não esteve voltado às miudezas políticas, incompatíveis com a data alusiva.

Estamos tranqüilos, pois sabedores do dever cumprido, com relação às metas estipuladas.

Os festejos tiveram participação de todas as camadas da sociedade. A adesão foi total, os voluntários inúneros e anônimos.

A todos nossos agradecimentos.

Lamentamos que parte desta Casa, liderados por Vossa Excelência, sintam-se excluídos da festividade Popular.

A festa foi para o povo, onde nos incluímos, sem almejarmos qualquer lugar de destaque que, antes de ser tomado de assalto, deve ser conquistado pelo merecimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 05 / 93
PRESIDENTE

- arquivo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 938
Fls No 15 Livro No 01
Data 13 / 05 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)
Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83
Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

OF.Nº 251/93
Holambra, 28 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Com referência à matéria objeto do Requerimento 026/93 e, Indicação 005/93, de autoria do ilustre Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat, reportando-se ao problema do fornecimento de energia elétrica em nosso Município, informamos que para atender a solicitação dos nobres Vereadores, e no intuito de sanar o problema da eletrificação do Município, estamos providenciando estudos para viabilização de concorrência pública para a concessão do fornecimento de energia, consultando a CESP, CPFL, Cia. Jaguari, Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e outras, verificando o modo legal de viabilização da referida concorrência.

Apresento a Vossa Excelência a segurança do meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO DE 05/05/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 390
Fls. No 13 Livro No 01
Data 28/04/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)
Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83
Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

Holambra, 12 de Maio de 1993,-

Ilmo Sr.(a)
Câmara Municipal
Andreias Adrianus Antonius Graat

Convidamos V. Sªs a participar de uma palestra com os engenheiros civis da Prefeitura Municipal de São Paulo, Jair Batista Ribeiro e Leon Chavatz, sobre os temas: COLETA SELETIVA e RECICLAGEM DE LIXO , no dia 20/05/93, às 14:00hs, no Auditório da Cooperativa Agro- Pecuária da Holambra.
Ressaltamos, que a finalidade deste evento, será iniciar em nosso Município o Programa de Coleta Seletiva, que necessita do envolvimento e apoio de toda comunidade.
Esperamos sua presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

- arquivo

PROTOCOLO
N.o de Ordem 941
Fls. N.o 15 Livro N.o 01
Data 14/05/93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
19/05/93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

OF. Nº 222/93
Holambra, 16 de abril de 1993.

Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento em 13/abr/93, das indicações de autoria dessa edilidade, de nºs 091/93; 092/93 e 093/93, protocolada nessa Secretaria sob os nºs 122; 123 e 124.

Informamos que os mesmos foram encaminhados aos departamentos competentes para as devidas providências.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 05 / 1993
PRESIDENTE

Atenciosamente

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

1- Leitura prox. sessão
2- Arquive-se

PROTOCOLO
No de Ordem 381
Fls. No 13 Livro No 01
Data 22 / 04 / 93
SECRETÁRIA

Exmo. Senhor
Andreas Adrianus Antonius Graat
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83

Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

C.OF. Nº 012/93
Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, incluso, cópia da Portaria nº 020/93.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva.
Responsável pelo expediente da Secretaria.

1. Conhecimento Andr
2- Arquive-se

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

13-04-93

PROTOCOLO
N.o de Ordem 340.
Fls. N.o 13 Livro N.o 01
Data 08/04/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

PORTARIA Nº 20/93

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º - O expediente nas Repartições da Prefeitura Municipal, será facultativo nos dias 08, após às 11:00 horas, e dia 09, sexta-feira Santa, do corrente mês.

Artigo 2º - Os compromissos fiscais e tributários Municipais nas datas respectivas estarão automáticamente prorrogadas para o 1º dia útil.

Artigo 3º - Os serviços urgentes e inadiáveis, como a Saúde, Coleta de Lixo e Abastecimento de água, funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 07 de abril de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

13-04-93

JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Responsável pelo expediente da Secretaria.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)
Cep 13.825-000 - Holambra - SP - CGC 67.172.437/0001-83
Fone (0192) 60-1432 / 60-1437

C.OF. Nº 011/93
Holambra, o7 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho a essa Colenda Câmara Municipal, incluso, cópia da página, folha inteira, a título de colaboração, referente á republicação da Lei Complementar nº 001/93, solicitado por Vossa Excelência através do Ofício nº 287/93, datado de 04.04.93.
Todavia, após verificação de controle de cópias, constatamos que o número de folhas referente a envio de cópias para Câmara Municipal sobre a referida Republicação, foi enviado corretamente.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

José Antonio de Andrade Dias da Silva.
Responsável pelo expediente da Secretaria.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

13-04-93

PROTOCOLO
N.o de Ordem 368.
Fls. No 13 Livro No 01
Data 07/04/93
SECRETÁRIA

- Visto Anchi / Ernivaldo
- pasta processo.

V - Série de Classe, o conjunto de classe da mesma natureza de trabalho, disposto hierarquicamente de acordo com o grau de responsabilidade e o nível de complexidade das atribuições;

VI - Quadro de Pessoal, o conjunto de empregos que integram a estrutura administrativa funcional da Prefeitura Municipal;

VII - Referência, o número indicativo da posição do empregado na escala básica de vencimento;

VIII - Grau, letra indicativa do valor progressivo da referência;

IX - Padrão, o conjunto da referência e grau indicativo ao vencimento dos servidores;

X - Vencimento, retribuição pecuniária básica fixada em Lei, paga mensalmente ao servidor público pelo exercício do emprego correspondendo ao padrão;

XI - Remuneração, o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor.

CAPÍTULO II
Do Quadro de Pessoal

Artigo 6º - O quadro de pessoal compõe-se:

Parte permanente composta de empregos em comissão e empregos permanentes, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho.

Seção I
Da Parte Permanente

Artigo 7º - Ficam criados os empregos permanentes constantes do Anexo I e os empregos em comissão constantes do Anexo II que fazem parte integrante da presente Lei.

Artigo 8º - Os empregos em comissão são de livre provimento e dispensa pelo Chefe do Executivo, respeitadas as condições para provimento.

Artigo 9º - Todo empregado público que vier a ocupar emprego em comissão terá resguardado seu direito de retornar ao seu emprego de origem.

Artigo 10 - Os empregos permanentes serão preenchidos mediante concurso público, acesso ou transposição.

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 203/93
Holambra, 06 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento nº 024/93 de autoria do nobre Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, prestamos as seguinte informações:

- Oficialmente nenhuma empresa é concessionária legal do transporte circular do Município de Holambra.

- Funciona em caráter provisório, um serviço de circular que é feito pela empresa Auto Viação Pandolfo Ltda., que presta este serviço, desde antes mesmo da instalação de nosso Município e, para não prejudicar a população que era atendida, permitimos que a mesma continuasse fazendo.

- Informamos, ainda, que pretendemos regulamentar esta concessão o mais breve possível, através de lei e concorrência pública.

- O preço da passagem cobrada pela empresa é de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). A empresa tem atendido diáriamente no máximo 40 (quarenta) passageiros em dias úteis.

- Os horários de segunda a sexta-feira são: - 6:00h; 11,30h; e 17:30 h, e aos sábados: - 6:30h; 9:30h; 12:30h; 15:30h; 18:30h, ligando os bairros ao centro de Holambra.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus nobres pares os protestos de elvada estima e consideração.

1. Conhecimento Ordem
2. Leitura 14.4
3 - Arquive-se

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 358
Fls No 12 Livro No 01
Data 06/04/93
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 204/93
Holambra, 06 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 023/93, protocolado na Secretaria desta Prefeitura no dia 23.03.93, sob o nº de ordem 076, informamos que:

1. A Prefeitura Municipal, conforme acordo com os próprios estudantes, está pagando partes dos passes dos que estudam em Espírito Santo do Pinhal.
2. A proporção paga é de 70% (setenta por cento).
3. A Prefeitura Municipal está estudando a possibilidade do pagamento integral.

Quanto a justificativa que a Prefeitura de Jaguariúna beneficiava com o transporte gratuíto, o que temos a dizer é que estamos começando um novo município com dificuldades. Temos que dividir cada centavo, pois nossa arrecadação é pequena.

Quermos lembrar aos nobres Edís, que a Prefeitura de Jaguariúna, assim como as demais das quais nosso Município pertencia, não davam retorno em benefícios, obras ou serviços, nem a metade do montante referente aos impostos que arrecadávamos quando distrito. Portanto, tudo o que fizeram foi pouco.

Tenho a certeza, que com colaboração mútua, Câmara, Prefeitura e População, conseguiremos fazer em dois anos o que deixaram de fazer por Holambra em 45 anos.

Limitados oa exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

0 - Conhecimento Anual.
1. Leitura 14.4
2. Arquivar-se

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 354
Fls. N.o 12 Livro No 01
Data 06/04/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 205/93
Holambra, 06 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 022/93, protocolado na Secretaria desta Prefeitura Municipal no dia 23.03.93, sob o nº de ordem 077, enviamos, incluso, cópia do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, referente ao Sr. HYOSHIUKI TAGATA, onde, acreditamos, estão respondidas todas a questões formuladas por Vossa Excelência e seus nobres pares.

Certos de termos atendido às expectativas de Vossa Excelência, valemo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 356
Fls. N.o 12 Livro N.o 01
Data 06/04/93
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

1- Conhecimento Andre
2- Leitura 14.4
3- Arquivo

13-04-93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 201/93
Holambra, 02 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Lamentamos informar que a nota publicada no "Diário do Povo", incluso cópia, nesta sexta-feira 02 de abril de 1993, é fruto de uma inverdade, uma vez que o Senhor Prefeito Municipal nunca concedeu entrevista neste sentido, comentando ou pronunciando os fatos e palavras alí publicados.

Reafirmo a Vossa Excelência a segurança de meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

LIDO EM SESSÃO
DE
01/04/93
PRESIDENTE

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

0 - Resposta.
1 - Leitura próxima sessão.
2 - Arquive-se.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 944
Fls. No 12 Livro No 01
Data 02/04/93
SECRETÁRIA

Diário do Povo

Campinas, sexta-feira, 2 de abril de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

CONTA GOTAS

Mais um

Os vereadores de Americana analisam desde a terça um anteprojeto de "trem da alegria". Querem criar 43 novos cargos para a Câmara com salários de até Cr$ 22 milhões.

Boa idéia

A Prefeitura de Sumaré quer dar destino até o fim do mês às 236 cestas de Natal compradas em 92. Parte já está indo para cestas básicas e o restante para a promoção social.

Só desentendimento

O presidente do conselho do PT de Indaiatuba, Antônio Balaminutti, negou ontem a existência de racha no partido por causa da discussão entre Carlos Lopes e Vivaldo Pereira.

Carta branca

Édson Moura (PMDB) pediu crédito adicional ao orçamento de Cr$ 1,609 trilhão. A Câmara votaria a proposta ontem. O aumento é grande: hoje o orçamento é de Cr$ 450 bilhões.

Auto-análise

Na próxima quinta-feira, o prefeito de Holambra, Celso Capato (PSD), fará um balanço dos cem dias de governo. Vai atacar os vereadores para o que chama de falta de cooperação.

Para o arquivo

A Comissão de Justiça da Câmara de Santa Bárbara deu parecer contrário à proposta de mudança de nome da cidade. Defendida pela OAB, ela vai agora ser arquivada.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 205/93 ·
Holambra, 06 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 022/93, protocolado na Secretaria desta Prefeitura Municipal no dia 23.03.93, sob o nº de ordem 077, enviamos, incluso, cópia do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, referente ao Sr. HYOSHIUKI TAGATA, onde, acreditamos, estão respondidas todas a questões formuladas por Vossa Excelência e seus nobres pares.

Certos de termos atendido às expectativas de Vossa Excelência, valemo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 356
Fls. N.o 12 Livro N.o 01
Data 06/04/93
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

1- Conhecimento Andre
2- Leitura 14.4
3- Arquivo

13-04-93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços técnicos especializados, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, com endereço à Rua Campo de Pouso, s/n, Centro, Holambra, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CELSO CAPATO, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, HYOSHIUKI TAGATA, brasileiro, casado, advogado, contador e economista portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.286.268 SSP.SP., e do CPF/MF nº 298.651.368/53, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob nº 29.854, residente na Rua Jaguaré, nº 57, Bairro Jaguaré, São Paulo, Capital, de ora em diante Chamado CONTRATADO, tem justo e acordado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam a saber:

1º A Contratante, pessoa jurídica de Direito Público, representada por seu Prefeito, admite o CONTRATADO para prestar serviços profissionais especializados, na área jurídica e financeira.

2º O Contratado, compromete-se face a este Contrato, a prestar seus serviços profissionais técnicos especializados nas áreas jurídicas e financeira, defendendo os direitos da CONTRATANTE e providenciando o que for necessário para solução dos problemas relacionados com a sua competência, sempre que solicitado.

3º O Contratado prestará à CONTRATANTE, no mínimo 30 (trinta) horas semanais.

4º Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO em virtude deste contrato, a CONTRATANTE se obriga a pagar mensalmente a quantia de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), corrigida pela Taxa Referencial (TR) do mês, a título de honorários.

5º O prazo de validade deste contrato é de (04) quatro meses, a contar do dia 1º de janeiro de 1.993, e a terminar no dia 30 de abril de 1.993.

6º A remuneração descrita no ítem 4º deverá estar à disposição do Contratado, no dia designado para pagamento do funcionalismo público municipal.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 184/93
Holambra, 26 de março de 1993.

PROTOCOLO
No de Ordem 327
Fls No 11 Livro No 01
Data 26/03/93
SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

Em mãos o Requerimento nº 21/93, no qual Vossas Excelências questionam o Executivo sobre entrega de material escolar.

Abaixo seguem as respostas enumeradas conforme requerimento:

1) Foi realizado em março, por esta Prefeitura, o Programa de Distribuição de Material Escolar, tendo como alvo os alunos carentes de todas escolas de nosso Município.

2) O volume de material repassado foi suficiente para atender todos alunos, e ainda temos material em estoque, para eventuais casos de algum aluno vir a precisar, pretendendo com isso evitar-se a evasão escolar, que ainda é grande. Incluso, anexo, cópia das listas de material.

3) Este material foi adquirido por esta Administração Municipal em sua maior parte junto ao M.E.C., que executa venda através da F.A.E., Fundação de Assistência ao Estudante, na Loja Kalunga Comércio e Indústria Ltda. e Exelcior Distribuidor de Papelaria e Miudezas Ltda. num montante total de Cr$ 52.255.088,00 (cinquenta e dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito cruzeiros).

4) Os alunos beneficiados foram encaminhados pelas escolas, onde passaram por triagem com a assistente social da Prefeitura, que atendeu a todos usando critérios referentes a renda e histórico familiar, comprovante de matrícula e enquanto morador do município.

5) Sim. Algumas famílias já eram cadastradas pelo serviço social da Comunidade Holambra, e as que ainda não eram, foram cadastradas.

Senhores Vereadores, tomamos o maior cuidado para que não se cometesse injustiças. Quanto ao questionamento a que se

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/93
PRESIDENTE

1- conhecimento Andre.
2- Leitura prox sessão.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR ADQUIRIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
02	pç	Jogos de carimbo Turma do Chico Bento*
02	pç	Jogos de carimbo Turma da Mônica*
02	pç	Jogos de carimbo Turma da Mata*
01	pt	Cartolina 60 kg 50 x 66 branca*
300	pr	Folhas de linguagem 2f
04	cx	Massa modelar 06 cores*
42	pt	Lápis de côr 12 cores curto*
07	et	Tinta guache c/ 06 cores*
02	dz	Pincel ref.220-02*
03	dz	pincel ref.220-04*
03	dz	Pincel ref.220-00*
186	pt	Caderno brochura 1/4 96 fls.
60	cx	Caneta azul esferográfica
30	pt	Sulfite 24 kg
20	rs	Papel almaço nº4 c/ pauta e margem
20	gr	Lápis preto nº 2
2000	un	Borrachas verdes
500	un	Pastas com elástico
204	un	Giz de cêra
06	un	Dicionário de Portugues
02	un	Dicionário de Inglês
06	un	Atlas Histórico
06	un	Atlas Geográfico
960	un	Cadernos escolares c/ 48 fls.
540	un	Brochurão tipo universitário
02	un	Gramática portugues
02	un	Ortografia, pontuação e crase
504	un	Apontador simples
204	un	Cola 40 g *
160	un	Cadernos de linguagem
160	un	Cadernos de desenho peguenos *
200	un	Cadernos caligrafia
120	un	Tesouras sem ponta *
180	cx	Giz branco c/ 64 palitos
60	cx	Giz colorido c/ 64 palitos
03	cx	Stencil c/ 100 fls
300	un	Pasta única

Obs.: * Materiais específicos para Pré-Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 185/93
Holambra, 26 de março de 1993.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 20/93, protocolado na secretaria desta Prefeitura no dia 12.03.93, sob o nº de ordem 035, informamos que:

- Esta Administração Municipal desde o seu 1º dia de funcionamento se preocupou com as nossas crianças que frequentam a APAE em Artur Nogueira, onde são bem atendidas, pois aquela entidade é uma das melhores da região, possuindo uma diretoria arrojada, que recentemente inaugurou sua sede própria. Para tanto, enviamos para a apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 009/93, aprovado por unaminidade dispondo sobre ajuda financeira às nossas crianças que frequentam aquela APAE.
- Quanto ao transporte, solicitamos junto a Secretaria de Administração, veículo para ser utilizado especificamente para este fim. Fomos atendidos e só aguardamos ordem para retirada do mesmo, o que vai solucionar em definitivo este assunto.

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 322
Fls. N.o 11 Livro N.o 01
Data 26 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

1 - Conhecimento Plenário.
2 - Leitura prox. sessão.
3 - Arquive.

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 04 / 93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 152/93 Holambra , 15 de março de 1993.

Senhor Presidente:

Estamos elaborando e, até o dia 15 de abril, deste, enviaremos para a apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos e ainda o de Diretrizes Orçamentárias, peças fundamentais para a elaboração dos orçamentos anuais.

Sua participação, ao meu modo de pensar, é de muita importância, para que possamos fazer uma administração democrática, fundamental para o bom desenvolvimento do Município que ora se inicia.

Deixemos de lado nossas bandeiras partidárias e pensemos em conjunto na nossa cidade.

Para isso pedimos suas sugestões, que sei, são de direito, e aproveito para convidar dois representantes do P.M.D.B., os nobres edis, Sr. Geraldo Van Shaik, e o Sr. Antonio Companheiro de Souza, do P.T.B., o nobre edil Sr. Antonio José Esperança e, do P.S.D. os nobres edis Sr. Iran Daier Brunhani e Sr. Valter Costella, para integrarem a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual, juntamente com funcionários desta Prefeitura Municipal. Esta Comissão estará sob o comando de nosso Vice-Prefeito e Diretor de Obras, o Sr. Petrus Bartolomeus Weel, e se reunirá com diversas camadas da sociedade para discutir o plano.

Sem mais para o momento, esperando poder contar com todos e ter por parte dos nobres edis convidados para compor esta comissão a aceitação do convite, aproveito para renovar os meus votos de apreço e consideração.

1 - Resp. acusando o Recebimento. e que os VER. Foram notificados. e aguardam novo comunicado.
2 - Leitura mesa. sessão.
3 - Arquive-se.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
01/04/93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 284.
Fls No 10 Livro No 01
Data 16 / 03 / 93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. nº 188/93

Holambra, 29 de março de 1993.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Assessor Jurídico do Município de Holambra, venhor solicitar, com a máxima urgência, cópia da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 001/93, da resolução, que adotou a Lei Orgânica de Jaguariúna para o nosso Município, e do Regimento Interno.

Tais cópias devem ser autenticadas por esta egrégia Câmara Municipal para terem a devida validade.

Agradecendo a atenção e apresentando protesto de elevada estima e consideração.

FERNANDO CELSO RIBEIRO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Ao Senhor
Andreas Adrianus Anthonius Graat
DD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

1- Levantar
2- Devolver p/ Arquivo
3- autenticar
4- Enviar via ofício
5- Arquivar

PROTOCOLO
No de Ordem 334
Fls. No 12 Livro No 01
Data 30/03/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 183/93
Holambra, 26 de março de 1993.

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a retirada para reelaboração do Projeto de Lei nº 024/93, que dispõe sobre o **Aumento salarial a ser concedido aos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências,** encaminhado a essa Colenda Câmara Municipal através do ofício nº 177/93 em 24 de março de 1993.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 323
Fls. No 11 Livro No 01
Data 26 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

1. Conhecimento Andreas
2 ao Jurídico. DP

26-03-93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 70/93

Holambra, 10 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 44/93, do ilustre Vereador, Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat, versando sobre diversas questões, informamos aos quesitos formulados:

a) Até que o Município institua legislação própria, a Prefeitura adotará o Código Tributário mais acessível, entre o Município de Jaguariuna e Artur Nogueira, conforme o caso, a fim de evitar o tratamento desigual entre os contribuintes;

b) Será adotado o mesmo critério anterior;

c) Já houve contratação de servidores para os serviços inadiaveis. A contratação foi em caráter excepcional, por tempo determinado, sob o regime da C.L.T.;

d) Os materiais estritamente necessários, principalmente para os setores inadiáveis e urgentes, foram adquiridos para apresentação de documentos após a aprovação do orçamento;

e) A Sede Provisória está locada pelo período de 03 (três) meses, com aluguél mensal fixo de Cr$ 11.480.000,00, mediante contrato;

f) A Prefeitura Municipal já teve transferências por força de participação legal e constitucinal os seguintes valores:

I.C.M. =	372.775.729,93
F.P.M. =	364.821.550,72
I.P.V.A =	245.874.465,12
I.T.B.I =	13.000.000,00

PROTOCOLO
N.o de Ordem 193
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 161/93

Holambra, 16 de março de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, inclusas, as cópias da republicação das Leis nºs. 09 e 10/93.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

1. Cumpra-se ?
2. Copias no processo
3. arquive-se.

Atenciosamente,

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Chefe do Expediente da Secretaria

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 295
Fls. No 10 Livro No 01
Data 16/03/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 137/93

Holambra, 11 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a promulgação das Leis nºs 09/93 e 10/93.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 278.
Fls. N.o 10 Livro N.o 01
Data 11 / 03 / 93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 176/93

Holambra, 23 de março de 1993.

Senhor Presidente:

A Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, resolveu fazer um dia de vacinação em massa contra o tétano.

Dia: 27 de março de 1993.
Horário: das 8:00 às 17:00 horas
Alvo: População do Município de Holambra

atingindo pessoas de 7 a 14 anos sem cobertura do esquema básico, ou pessoas com mais de 15 anos sem cobertura ou com cobertura incompleta.

Para tanto, Senhor Presidente, convidamos Vossa Excelência e seus nobres pares, para participarem da campanha de vacinação, divulgando e orientando a população para o **DIA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O TÉTANO.**

Limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 313
Fls No 01 Livro No 01
Data 23 / 03 / 93
SECRETÁRIA

23-03-93

Atenciosamente.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Cópia p/ cada vereador, afixado em 23/03/93.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 163/93

Holambra, 16 de março de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, inclusas, as cópias das Leis nºs 11; 12; 13; 14 e 15/93.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

1- Conferir ✓
2- Arquive-se
3- Copia no processo

Atenciosamente,

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Chefe do Expediente da Secretaria

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 294
Fls. N.o 10 Livro N.o 01
Data 16/03/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

LEI Nº 11/93

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Codificação	Discriminação	Importância
2.3-15844942.06-3280	contribuição p/ formação do Patrimônio Servidor Público- PASEP	100.000.000,00

Artigo 2º - Para fazer face a despesas em apreço, ficam anuladas, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes dotações do Orçamento em execução:

Codificação	Discriminação	Importância
2.7-10603262.16-3120	Material de consumo (Serviços funerários)	50.000.000,00
2.7-10603262.16-3131	Remuneração de Serviços Pessoais (Serviços funerários)	50.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 12 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal.

Em cumprimento à respeitavel determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de março de 1993

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67.172.437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

LEI Nº 12 /93

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A INSTALAÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Têrmos de Convênios, de aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando a instalação da Casa da Agricultura no Município.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I - A receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais;

II - Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução de acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas de necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 15 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal.

Em cumprimento à respeitavel determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de março de 1993

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

LEI Nº 14 /93

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, visando o desenvolvimento da Biblioteca Pública deste Município e do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 15 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal.

Em cumprimento à respeitável determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de março de 1993

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

LEI Nº 13/93

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A INSTALAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR RURAL.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebar Têrmos de Convênios, de aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando a instalação da Casa do Trabalhador Rural no Município.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I - A receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais;

II - Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 15 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal.

Em cumprimento à respeitavel determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 **de** março **de 19**93

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 133/93

Holambra, 15 de março de 1993.

Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, inclusas, as cópias do Decretos Municipais nºs. 004 e 005/93.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

1. Leitura mod. ressalva.
2. Arquivar. ok

Atenciosamente,

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Chefe do Expediente da Secretaria

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
14/04/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 285
Fls. N.o 10 Livro N.o 01
Data 16/03/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

DECRETO Nº 004/93

Dispõe sobre a incorporação de empregados públicos de municípios originários e dá outras providências.

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Holambra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam incorporados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Holambra, os empregados originários de municípios desmembrados, a saber:

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira:

1 - Daniel Bosqueiro	Engenheiro
2 - Elisanita Aparecida de Moraes	Aux. de Contabilidade
3 - Izildinha Aparecida Guidotti	Tesoureira
4 - Silmara Regina de Moraes	Aux. de Contabilidade
5 - Zenaide Cristina Hellmam	Aux. de Lançadoria
6 - Wilma Zanatta	Aux. de Contabilidade
7 - Guiomar Dias do Prado Maciel	Faxineira
8 - José Carlos Rospendovski	Atendente

Prefeitura Municipal de Jaguariúna:

1 - Evelize Aparecida de Rezende Mafra	Professora
2 - Marcia Moreira Van Miello Van Vliet	Professora
3 - Aparecida Gales da Silva	Merendeira

Artigo 2º - Para os efeitos de aposentadoria computar-se-á o tempo prestado nos municípios de origem.

Artigo 3º - Aos empregados ora incorporados ficam garantidos os direitos e vantagens adquiridos no municípios de origem, inclusive para efeito de promoção.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1993.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Holambra, 09 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

DECRETO Nº 005/93

Dispõe sobre normas para a elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994 e dá outras providências.

O **PREFEITO** do Município de Holambra no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 165, da Constituição Federal, considerando que:

1 - a Lei de Diretrizes Orçamentárias é obrigatória a todos os níveis de govêrno;

2 - como embasamento para a edição deste instrumento temos o Plano Plurianual de Jaguariúna, adotado provisóriamente por este Município;

3 - a nossa meta é a participação da comunidade municipal em todos os instrumentos de programação,

DECRETA

Artigo 1º - A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 1994, obedecendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, adotada provisóriamente por este Município.

Artigo 2º - A proposta será elaborada por um grupo de Trabalho coordenado pelo Prefeito Municipal e será composto por um representante de cada Departamento Municipal e três vereadores convidados pelo Prefeito Municipal, de bancadas diferentes.

Artigo 3º - As prioridades a serem estabelecidas deverão estar em consonância com o Plano Plurianual, estabelecendo-se as metas e objetivos a serem alcançados no exercício financeiro.

Parágrafo Único - No estabelecimento das prioridades, o Grupo de Trabalho promoverá reuniões com a comunidade na forma estabelecida na Lei Orgânica do Municipio, para receber sugestões, críticas e informações necessárias à definição des projetos.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data para que o Grupo de Trabalho encaminhe as propostas ao Executivo.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Holambra, 09 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 131/93

Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Presidente,

Informamos que estamos anexando aos ofícios que encaminham à essa Colenda Casa de Leis, cópias dos referidos projetos para serem numerados e devolvidos à Prefeitura Municipal.

Solicitamos a adoção de tal procedimento a fim de que possamos manter controle de numeração idêntico ao da Câmara Municipal e, assim, facilitar a troca de informações.

Apresento a Vossa Excelência a segurança do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 267
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 05 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Providenciado.

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

1. Conhecimento Anote
2 - Arquive-se

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 126/93

Holambra, 09 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento Nº 018/93 de autoria do ilustre vereador, Senhor Andreas Adrianus A. Graat versando sobre o cadastramento geral de imóveis do Município, informamos aos quesitos formulados:

a - Estamos levantando o já existente e iniciaremos , ainda este Mês, o recadastramento através de nosso setor de obras.

b - Todo o cadastramento existente será reconferido, levantando imovél por imovél, para que doravante, sejam fiscalizadas, as obras e o cadastro fique sempre atualizado.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 03 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 263
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 09 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Ao Presidente
Andreas Adrianus A. Graat
Câmara Municipal - Holambra
Holambra - SP

1 - Leitura prof. sessão
2 - Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 122/93

Holambra, 08 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a promulgação das Leis nºs 06/93, 07/93 e 08/93.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 262
Fls No 09 Livro No 01
Data 09 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

1. Conhecimento Andu
2. 1 cópia de cada lei no processo correspondente
3 - Arquive-se.

Providenciado.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 118/93

Holambra, 04 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a **retirada para reelaboração** do Projeto de Lei que dispõe sobre Autorização ao Chefe do Executivo a Celebrar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando o desenvolvimento de Programas ligados à Agricultura, encaminhado a essa Colenda Câmara Municipal através do ofício OF.Nº 107/93 de 02 de Março de 1993.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração.

1 - Providenciar
2 - copia junto ao processo
2 - Ofício do Andre.

Providenciado.
Vide ofício nº 221/93.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 260.
Fls. No 09 Livro No 01
Data 05/03/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 119/93

Holambra, 04 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência se digne encaminhar à esta Prefeitura os Autógrafos de Lei que dispõem sobre Autorização ao Executivo para receber por doação da Secretaria de Agricultura uma Ensiladeira e um Botijão para Inseminação Artificial.

Informamos que a necessidade de tais documentos é devido à reunião desta Prefeitura com a Secretaria de Agricultura que se dará neste dis 07.mar.93, em local ainda não definido, onde atestaremos a aprovação dos referidos Projetos de Lei, que colocará Holambra apta a receber por doação os equipamentos em questão.

Congratulando com Vossa Excelência pelo bom senso que norteia suas decisões, reafirmamos, nesta oportunidade, os protestos de minha elevada estima e consideração.

1- Providenciar
2. carimbo Andre

Vide Ofício nº 212/93 e 211/93 Adr.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 259
Fls. No 08 Livro No 01
Data 05/03/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 120/93

Holambra, 04 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a promulgação das Leis nºs 04/93 e 05/93.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

1- Conhecimento André
2- Arquivo no processo.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 258
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 05 / 03 / 93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Holambra, 4 de março de 1993

Senhor Presidente,

Sirvo-me, da presente, para solicitar de Vossa Excelência uma cópia da ata da sessão extraordinário do dia 02 de fevereiro p.p., porque em nossos arquivos não a temos.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Fernando C.R. da Silva
Diretor Jurídico

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Andreas Adrianus Antonius Graat
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 25 f.
Fls. No 09 Livro No 01
Data 04 / 03 / 93
SECRETÁRIA

1 - Providencie-se
2 - Arquive-se.

Providenciado, vide Protocolo saída - 09/03/93

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 105/93

Holambra, 02 de Março de 1993.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me á Vossa Excelência para reiterar a disposição desta Prefeitura em contribuir com o Poder Legislativo deste Município para sua perfeita instalação.

Muito embora na condição de Prefeito Municipal, ofereci à Vossa Excelência, à título gratuíto, parte das instalações desta Prefeitura, para servir à Câmara Municipal de Holambra. Todavia, desconhecendo as razões que o levaram a tomar outra descisão, fiquei surpreendido quando fui informado que a Câmara Municipal está sendo instalada dentro de uma empresa privada e, portanto, estranha às atividades que norteiam os princípios públicos.

Assim sendo, quero em caráter oficial solicitar à Vossa Excelência que reexamine a presente proposta, no sentido da Câmara Municipal de Holambra, vir a ser instalada nas dependências desta Prefeitura, de maneira que os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativos não corram o risco de receberem influências de organizações comerciais estranhas aos poderes públicos.

Na certeza que o elevado espírito de bom senso e integridade com as causas públicas, que norteia o perfil de Vossa Excelência, aguardo pelo pronunciamento favorável,

Segue...

Prefeitura Municipal de Holambra
(Cidade das Flores)
CGC 67 172 437/0001-83
CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 105/93 - Continuação

para que juntos façamos de Holambra um Município próspero.

Apresento à Vossa Excelência a segurança de meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra.
Holambra - SP

/ja

PROTOCOLO
N.o de Ordem 244
Fls. N.o 09 Livro N.o 01
Data 03/03/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 75/93

Holambra, 10 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Atavés deste, venho comunicar a Vossa Excelência a Liderança do Executivo nessa Casa de Leis.

Como Líder do Executivo, o Sr. Vereador **IRAN DAIER BRUNHANI**, e Vice-Lider do Executivo o Sr. Vereador **APARÍCIO DE ALMEIDA.**

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 198
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Vania
Fazer uma portaria p/ Camara — ve Jaguariuna.

Of. Nº 88/93

Holambra,18 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presnte para passar às suas mãos a Portaria Nº 014/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Antonio M. Brandão Almeida

Chefe de Gabinete

José Antonio A. D. da Silva

Responsável pelo expediente
da Secretaria

PROTOCOLO
N.o de Ordem 224
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 18/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67.172.437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

PORTARIA Nº 014/93

O Prefeito do Município de Holambra, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte,

PORTARIA:-

Artigo 1º - O expediente nas Repartições da Prefeitura Municipal, será facultativa nos dias 22 e 23, segunda e terça-feira de carnaval e 24 até às 12:00 Horas.

Artigo 2º - Os compromissos fiscais e tributários Municipais nas datas respctivas estarão automaticamente prorrogadas para o 1º dia útil.

Artigo 3º - Os serviços urgentes e inadiáveis, como a Saúde, Coleta de Lixo e Abastecimento de Água funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, 18 de Fevereiro de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, an data supra.

JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretária.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 101/93

Holambra, 25 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente

Vimos por meio deste solicitar a Ata do dia 03/02 /93.

Sem mais para momento,

PROTOCOLO
N.o de Ordem 228
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 25/02/93
SECRETÁRIA

Atenciosamente

ANTONIO M. BRANDÃO ALMEIDA

Ilmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS A. GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Recebi 25/02/93
Adriano Zunho de Oliveira

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF.Nº 82/93

Holambra, 15 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento em 10/fev/93, das indicações de autoria dessa edilidade, de nºs 79/93 à 82/93.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 214
Fls N.o 08 Livro N.o 01
Data 16/02/93
SECRETÁRIA

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 81/93

Holambra, 15 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento em 02/fev/93, das indicações de autoria dessa edilidade, de nºs 07/93 à 15/93; de 17/93 à 48/93; de 53/93 à 56/93; de 59/93 à 62/93; de 65/93 à 69/93; nº 71/93; nº 74/93 e 78/93.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
No de Ordem 213
Fls No 08 Livro No 01
Data 16/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº77/93

Holambra, 12 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Solicitamos corrigir nosso OF.Nº 70/93 de 10.fev.93, de acordo com o que segue: -

ERRATA: - Na 1ª linha do 1º parágrafo, onde se lê:

"Requerimento nº 44/93" - leia-se:

"Requerimento nº 15/93".

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 212
Fls. N.o 08 Livro N.o 01
Data 15/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Of. Nº 74/93

Holambra, 12 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Com referência a matéria contida no requerimento 09/93 e 10/93 de autoria do ilustre vereador Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat, informamos que, referente a área doada pela Cooperativa Holambra à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, já iniciamos entendimentos para que a mesma seja mudada de local, mais precisamente ao lado da área doada à Prefeirura de Jaguariúna, para que fiquem em um só local as áreas habitacionais populares, medida esta que, se concretizada, baratearia os custos de instalação das infra-estruturas necessárias.

Quanto a área doada à Prefeitura de Jaguariúna, informamos que a mesma se encontra doada a COHAB-Campinas. Estivemos em contato com a mesma e estamos realizando estudos analisando a viabilidade de executar, ou não, este Projeto com a referida empresa, pois as prestações das casas construídas são caras, o que ao invés de ser a solução de moradia para as famílias beneficiadas, passaria a ser problema.

Entramos em contato com o C.D.H.U. para que Holambra seja incluído no programa habitacional daquele órgão, atualmente o mais viável para a população fim. Ainda no que diz respeito a COHAB, informamos que o processo encontra-se parado pois o órgão financeiro, que é a Caixa Econômica Federal, não está liberando recursos desde junho/92, e não tem-se previsão de quando se regularizará.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 206.
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 12/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 72/93

Holambra, 10 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Com referência a matéria contida no Requerimento nº 002/93, de autoria do ilustre Verador Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat, informamos que Departamentos ou Divisões, ainda não existem oficialmente, tendo em vista que o Projeto de Lei estabelecendo estruturas administrativas da Prefeitura encontra-se na Câmara Muncipal, para deliberação.

Assim, os Departamentos funcionam precariamente, com a designação por Portaria de servidores para responderem pelos Departamentos e serviços, de caráter inadiáveis.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 / 93
PRESIDENTE

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 196
Fls. No 07 Livro No 01
Data 10 / 02 / 93
SECRETÁRIA

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 68/93

Holambra, 10 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento 003/93, de autoria do ilustre Vereador, Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat, versando sobre a contratação de servidores por parte da Prefeitura Municipal, informamos que houve a contratação de 43 funcionários distribuídos a todos os setores da Prefeitura. A contratação foi em caráter excepcional, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 01/93, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 / 93
PRESIDENTE

Respeitosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 195
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 69/93

Holambra, 10 de Fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Requerimento nº 007/93, de autoria do ilustre Vereador, Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat, e outros, versando sobre o serviço de abastecimento de água no Município de Holambra, prestamos as informações, segundo os ítens:

a) O problema de captação, tratamento e distribuição de água, no Município foi objeto de encontro com a Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, presente os senhores Vereadores. Posteriormente, não houve encontro para tratar do problema, o que esperamos em breve novo encontro.

b) Existe no âmbito desta Prefeitura uma idéia para procedimento de estudo da viabilidade técnica.

c) Podemos afirmar que na situação atual a quantidade fornecida é suficiente. Quanto ao tempo é totalmente imprevisível, tendo em vista que depende de vários fatores, principalmente os naturais, mas este Executivo está preparado para tomar as devidas e necessárias prpovidências assim que o caso exigir.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 / 93
PRESIDENTE

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 194
Fls. N.o 07 Livro N.o 01
Data 10/02/93
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67172437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 30/93

Holambra, 21 de janeiro de 1993.

Senhores Vereadores,

Esta Administração Municipal, pensando em nossas crianças, desde muito antes da posse deste Prefeito, já havia entrado em contato com a direção da creche **COLMÉIA** a qual enumerou' todos os seus problemas e possíveis soluções.

Sensibilizada, esta Administração colocou em seu orçamento para 1993, uma subvenção destinada a atendimento da referida creche.

Sem mais para o momento, apresento a Vossas Excelências os protestos do meu mais alto apreço e consideração.

PROTOCOLO
No de Ordem 144
Fls. No 05 Livro No 01
Data 22/01/93
SECRETÁRIA

Respeitosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
03/02/93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Resposta à Indicação nº 03/93

Senhores Vereadores,

Esta Administração Pública, tendo por objetivo primário o bem estar de sua população, está movimentando os maiores esforços para solucionar os problemas relacionados ou orinários com o lixo.

A primeira providência tomada por nós foi estabelecer a coleta de lixo domiciliar às segundas, quartas e sextas-feiras.

Como meta de curto prazo estudos foram solicitados à CETESB visando a implantação de um aterro sanitário.

A médio prazo será implantada uma usina de processamento e compostagem de lixo, sobre a qual contatos preliminares já foram estabelecidas com outras Prefeituras da região ' visando a criação de um consórcio intermunicipal.

Apresento a Vossa Excelência e seus Nobres Pares os protestos de estima e cosideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
N.o de Ordem 0324
Fls. N.o Livro N.o
Data / /
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
03/02/93
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

OF. Nº 39/93

Holambra, 26 de janeiro de 1993.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar dessa Egrégia Casa, o preenchimento e devolução do formulário anexo, o qual recebemos / da Prefeitura Municipal de Osasco, juntamente com ofício, solicitando o preenchimento para fins de atualização de cadastro, em regime / de urgência.

Agradecendo a gentileza da atenção ao nosso pedido, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — HOLAMBRA

Exelentíssimo Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

PROTOCOLO
N.o de Ordem 156
Fls. N.o 06 Livro N.o 01
Data 27/01/93.
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Exmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Ilmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Ilmo. Senhor
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

SETOR GABINETE

CODIGO / QUEIRA DE CAIXA	NOME / FERIAS	SALARIO-BASE APT / SAL-BRUTO	SALARIO / F.G.T.S.	ADICIONAL / I.N.P.S.	INSALUBRIDADE / I.R.F.	PERICULOSIDADE / PENSAO	EXTRAS A 50 % / ARESPMAN	EXTRAS A 100 % / SAL-FAMILIA	HORAS NOTURNAS / ADIANT	ADICIONAL NOTURNO / LIQUIDO	SEXTA PARTE REG.ESP.TRAB.
521001 ANTONIO M. BRANDAO DE ALMEIDA		12.500.000,00 30	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	12.500.000,00	1.000.000,00	1.153.205,42	89.717,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11.257.076,85	
521006 FERNANDO CELSO RIBEIRO		10.000.000,00 30	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	10.034.596,15	800.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	34.596,15	0,00	9.034.596,15	
521009 JOSE ANTONIO A.D. SA SILVA		7.250.000,00 30	7.250.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	7.250.000,00	580.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.525.000,00	
521052 CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA		8.125.000,00 30	8.125.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	8.125.000,00	650.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.312.500,00	
521055 MARIANGELA RIDOLFI DE CARVALHO		6.250.000,00 30	6.250.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	6.250.000,00	500.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625.000,00	
522018 WILMA Z. MAZZER		8.125.000,00 30	8.125.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	8.125.000,00	650.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.312.500,00	
522073 HAROLDO CAPATO		8.750.000,00 30	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	8.750.000,00	700.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875.000,00	
524003 DALILA CAETANO STAPELBROEK		13.125.000,00 30	13.125.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	13.159.596,15	1.050.000,00	1.153.205,42	183.467,73	0,00	0,00	34.596,15	0,00	11.822.923,00	
526020 GILBERTO VIEIRA		13.125.000,00 30	13.125.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	13.125.000,00	1.050.000,00	1.153.205,42	356.214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.615.580,40	
526026 JOSE CARLOS RESPONDOVISKI		8.125.000,00 30	8.125.000,00	0,00	250.140,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	8.375.140,00	670.011,20	837.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.537.626,00	
TOTAL 010		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	95.694.332,30	7.650.011,20	9.147.130,26	629.399,64	0,00	0,00	69.192,30	0,00	85.917.802,40	

1- Um oficio em que foi encaminhado p/ Camara

2- Leitura prot. 1558

3- Arquivo-se.

CODIGO / QUEBRA DE CAIXA	NOME / FERIAS	SALARIO-BASE APT / SAL-BRUTO		SALARIO / F.G.T.S.	ADICIONAL / I.N.P.S.	INSALUBRIDADE / I.R.F.	PERICULOSIDADE / PENSAO	EXTRAS A 50 % / ARESPMAN		EXTRAS A 100 % / SAL-FAMILIA		HORAS NOTURNAS / ADIANT	ADICIONAL NOTURNO / LIQUIDO	SEXTA PARTE REG.ESP.TRAB.
			SETOR	SANEAMENTO										
228036 JOSE RAMOS DOS SANTOS		5.250.000,00	30	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	9,0	322.159,00	10,0	477.272,72	0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	6.084.027,87		483.954,54	604.943,17	0,00	0,00		0,00		34.596,15		0,00	0,00
													5.479.084,70	
228039 OSMIR JOSE SARAFIM		3.375.000,00	30	3.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.375.000,00		270.000,00	270.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
													3.105.000,00	
TOTAL 053		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	138,5	3.732.143,41	22,0	845.454,54	0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	241.791.136,49		19.197.525,74	21.778.224,80	136.448,40	0,00		0,00		1.822.064,89		0,00	0,00
													219.876.463,29	

CODIGO / QUEBRA DE CAIXA	NOME / FERIAS	SALARIO-BASE APT / SAL-BRUTO	SALARIO / F.G.T.S.	ADICIONAL / I.N.P.S.	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE / I.R.F.	PENSAO	EXTRAS A 50 % / ARESPMAN	EXTRAS A 100 % / SAL-FAMILIA	HORAS NOTURNAS / ADIANT	ADICIONAL NOTURNO / LIQUIDO	SEXTA PARTE REG.ESP.TRAB.
					SETOR SAUDE						
226056 JIM ALEGRE DE MELLO		8.750.000,00 23	6.708.333,18	0,00	383.548,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	7.091.881,18	567.350,49	709.188,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.382.693,07	
226057 MARCELO SOUZA TONELINE		8.750.000,00 30	10.500.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	11.000.280,00	880.022,40	1.100.028,00	45.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.854.769,20	
226059 SEBASTIAO IZAIAS DE ALMEIDA		8.750.000,00 23	6.708.333,18	0,00	383.548,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	7.109.563,58	567.350,49	709.188,11	0,00	0,00	0,00	17.682,40	0,00	6.400.375,47	
226070 FABIO ALVARENGA		8.750.000,00 6	1.749.999,96	0,00	100.056,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	1.850.055,96	148.004,48	148.004,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.051,49	
226071 PAULO CESAR MADI		8.750.000,00 30	4.812.500,00	0,00	250.140,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	6.031.290,40	482.011,20	602.514,00	0,00	0,00	0,00	6.150,40	0,00	5.428.776,40	
226072 ANDRE F. PORTO		8.750.000,00 30	5.250.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	5.750.280,00	460.022,40	517.525,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.232.754,80	
227010 LUCIO DEL'CIEL		3.375.000,00 30	3.375.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.375.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.000,00	
227032 BENEDITO DOS SANTOS		2.875.000,00 29	2.779.166,57	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.779.166,57	222.333,33	222.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556.833,25	
227033 CARLOS ROBERTO SOTERO		2.875.000,00 30	2.875.000,00	0,00	0,00	0,00 5,0	98.011,35 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.973.011,35	237.840,91	237.840,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.170,45	
227035 EXPEDITO ANTONIO DA SILVA		3.375.000,00 30	3.375.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.375.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.000,00	
227037 MARIO AGNALDO DA SILVA		3.375.000,00 30	3.375.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.375.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.000,00	
227041 PAULO FLORIANO DOS SANTOS		2.875.000,00 29	2.779.166,57	0,00	0,00	0,00 4,0	78.409,08 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.949.832,19	228.606,05	228.606,05	0,00	0,00	0,00	92.256,54	0,00	2.721.226,14	
227042 RONALDO BENEDITO DAVID		2.875.000,00 27	2.587.499,91	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.587.499,91	206.999,99	206.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.499,92	
227043 SALVADOR MATIAS DOS SANTOS		2.875.000,00 30	2.875.000,00	0,00	0,00	0,00 9,0	176.420,43 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.051.420,43	244.113,63	244.113,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807.306,80	
227050 AMADO BENEDITO FERNANDES		4.000.000,00 29	3.866.666,57	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.889.730,67	309.333,33	347.999,99	0,00	0,00	0,00	23.064,10	0,00	3.541.730,68	
227073 ESVAIR FERNANDES		2.875.000,00 22	2.108.333,26	0,00	0,00	0,00 4,0	78.409,08 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.186.742,34	174.939,39	174.939,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011.802,96	
228034 DALSO PEDRO DO NASCIMENTO		3.375.000,00 30	3.375.000,00	0,00	0,00	0,00 30,0	690.340,50 12,0	368.181,82 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	4.433.522,32	354.681,79	399.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034.505,32	

SETOR EDUCACAO E CULTURA

CODIGO / QUEBRA DE CAIXA	NOME / FERIAS	SALARIO-BASE APT / SAL-BRUTO	SALARIO / F.G.T.S.	ADICIONAL / I.N.P.S.	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE / I.R.F.	PENSAO	EXTRAS A 50 % / ARESPMAN	EXTRAS A 100 % / SAL-FAMILIA	HORAS NOTURNAS / ADIANT	ADICIONAL NOTURNO / LIQUIDO	SEXTA PARTE REG.ESP.TRAB.
224070 MARTA DIAS DE CARVALHO		5.250.000,00 30	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	5.250.000,00	420.000,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777.500,00	
224071 MERCEDES AP. PANDOLFO PIRES		3.125.000,00 27	2.812.499,82	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.812.499,82	224.999,99	224.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587.499,84	
224072 ROMILDA APARECIDA RODRIGUES		2.875.000,00 23	2.204.166,59	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.345.626,48	176.333,33	176.333,32	0,00	0,00	0,00	141.459,89	0,00	2.169.293,16	
224074 VALDIR COSTELLA		3.375.000,00 15	1.687.500,00	0,00	0,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	1.687.500,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.500,00	
226017 BENEDITO ANTONIO DA SILVA		4.000.000,00 30	4.000.000,00	0,00	250.140,00	0,00 8,0	231.825,72 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	4.505.029,82	358.557,26	403.376,91	0,00	0,00	0,00	23.064,10	0,00	4.101.652,91	
226018 BENEDITO MARCIO DE SOUZA		4.000.000,00 30	4.000.000,00	0,00	250.140,00	0,00 14,5	420.184,11 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	4.670.324,11	373.625,93	420.329,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249.994,95	
226019 FRANCISCA M. MAURO		4.750.000,00 30	4.750.000,00	0,00	250.140,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	5.023.204,10	400.011,20	450.012,60	0,00	0,00	0,00	23.064,10	0,00	4.573.191,50	
226022 IRACEMA TEIXEIRA PINTO		4.750.000,00 30	4.750.000,00	0,00	250.140,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	5.000.140,00	400.011,20	450.012,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550.127,40	
226023 ITAMAR PERES		8.750.000,00 30	8.750.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	11.000.280,00	880.022,40	1.100.028,00	45.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.854.769,20	
226024 JOAO HERMES PINTO		8.750.000,00 30	8.750.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	11.023.344,10	880.022,40	1.100.028,00	0,00	0,00	0,00	23.064,10	0,00	9.923.316,10	
226025 JOAO MORAES NETO		8.750.000,00 30	8.750.000,00	0,00	500.280,00	0,00 11,0	693.770,88 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	9.967.114,98	795.524,07	994.405,08	0,00	0,00	0,00	23.064,10	0,00	8.972.709,90	
226027 LIA RAQUEL M.V. DE ALMEIDA		8.750.000,00 30	8.750.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	11.023.344,10	880.022,40	1.100.028,00	0,00	0,00	0,00	23.064,10	0,00	9.923.316,10	
226028 LILIANA JORDAO		3.375.000,00 30	3.375.000,00	0,00	250.140,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	3.625.140,00	290.011,20	326.262,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298.877,40	
226029 LUCIANA CAMPOS DA SILVA		8.750.000,00 30	8.750.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	9.250.280,00	740.022,40	925.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325.252,00	
226030 LUIS HENRIQUE B. BOECHAT		8.750.000,00 30	10.500.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	11.000.280,00	880.022,40	1.100.028,00	45.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.854.769,20	
226031 MARCIA DE MENEZES SANTOS		8.750.000,00 30	5.250.000,00	0,00	500.280,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	5.750.280,00	460.022,40	517.525,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.232.754,80	
226051 IZOLINA MARTINS CARVALHO		2.875.000,00 28	2.683.333,24	0,00	233.464,00	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00	0,00	2.916.797,24	233.343,78	233.343,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683.453,47	

SETOR ADMINISTRACAO

CODIGO NOME	SALARIO-BASE APT	SALARIO	ADICIONAL INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE	EXTRAS A 50 %	EXTRAS A 100 %	HORAS NOTURNAS	ADICIONAL NOTURNO	SEXTA PARTE REG.ESP.TRAB.
QUEBRA DE CAIXA FERIAS	SAL-BRUTO	F.G.T.S.	I.N.P.S. I.R.F. PENSAO	ARESPMAN	SAL-FAMILIA	ADIANT	LIQUIDO	
222002 CARLOS RENATO DE SOUZA	2.875.000,00 30	2.875.000,00	0,00 0,00 0,00	5,0 98.011,35	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.973.011,35	237.840,91	237.840,90 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.170,45	
222011 MARCIA HELENA DOS SANTOS	2.875.000,00 30	2.875.000,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.875.000,00	230.000,00	230.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	2.645.000,00	
222012 MARIA H. DE SOUZA MANSANO	2.875.000,00 30	2.875.000,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.875.000,00	230.000,00	230.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	2.645.000,00	
222013 SANDRA LUZIA PINHEIRO	3.375.000,00 30	3.375.000,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	3.375.000,00	270.000,00	270.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.000,00	
222053 ADRIANO JUNHO DE OLIVEIRA	2.875.000,00 16	1.533.333,28	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	1.533.333,28	122.666,66	122.666,66 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.666,62	
222054 IZETE APARECIDA PIRES	3.375.000,00 16	1.800.000,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	1.800.000,00	144.000,00	144.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	1.656.000,00	
224058 ANTONIA ANGELINA R.GONSALVES	3.125.000,00 27	2.812.499,82	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.895.530,49	224.999,99	224.999,98 0,00 0,00	0,00	83.030,67	0,00	2.670.530,51	
224060 BENEDITA DOMINGOS O. SILVA	3.125.000,00 28	2.916.666,48	0,00 0,00 0,00	11,0 234.374,91	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	3.323.253,43	252.083,31	252.083,31 0,00 0,00	0,00	172.212,04	0,00	3.071.170,12	
224061 CLARICE FERNANDES DE FREITAS	3.125.000,00 22	2.291.666,52	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.291.666,52	183.333,32	183.333,32 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.333,20	
224062 ELISABETE MOREIRA CAVICCHIO	4.375.000,00 28	4.083.333,24	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	4.106.397,34	326.666,66	367.499,99 0,00 0,00	0,00	23.064,10	0,00	3.738.897,35	
224063 ELENI DE SOUZA ROCHA	3.125.000,00 27	2.812.499,82	0,00 0,00 0,00	10,0 213.068,10	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	3.357.691,41	242.045,43	242.045,43 0,00 0,00	0,00	332.123,49	0,00	3.115.645,98	
224064 HOSANA BENEDITA RIZZATO	3.375.000,00 27	3.037.500,00	0,00 0,00 0,00	8,0 184.090,80	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	3.304.621,47	257.727,26	257.727,26 0,00 0,00	0,00	83.030,67	0,00	3.046.894,21	
224065 IVANIR APARECIDA BORRI	5.250.000,00 30	5.250.000,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	5.250.000,00	420.000,00	472.500,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	4.777.500,00	
224066 JOELMA BARBOSA PANDOLFO	3.125.000,00 27	2.812.499,82	0,00 0,00 0,00	10,0 213.068,10	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	3.191.629,53	242.045,43	242.045,43 0,00 0,00	0,00	166.061,61	0,00	2.949.584,10	
224067 MADALENA PANDOLFO DA SILVA	3.125.000,00 27	2.812.499,82	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	3.061.592,37	224.999,99	224.999,98 0,00 0,00	0,00	249.092,55	0,00	2.836.592,39	
224068 MARILSA EUGENIA LOPES	3.375.000,00 23	2.587.500,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.658.229,83	207.000,00	207.000,00 0,00 0,00	0,00	70.729,83	0,00	2.451.229,83	
224069 MARALI AP. ROCHA CARVALHO	3.375.000,00 23	2.587.500,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0 0,00	0,00
0,00 0,00	2.799.689,95	207.000,00	207.000,00 0,00 0,00	0,00	212.189,95	0,00	2.592.689,95	

CODIGO NOME / QUEBRA DE CAIXA FERIAS	SALARIO-BASE APT / SAL-BRUTO	SALARIO / F.G.T.S.	ADICIONAL INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE / I.N.P.S. I.R.F. PENSAO	EXTRAS A 50 % / ARESPHAN	EXTRAS A 100 % / SAL-FAMILIA	HORAS NOTURNAS / ADIANT	ADICIONAL NOTURNO / LIQUIDO	SEXTA PARTE REG.ESP.TRAB.
SETOR ADMINISTRACAO								
122004 DANIEL BOSQUEIRO	10.000.000,00 30	10.000.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	10.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	
122005 ELISANITA APARECIDA DE MORAES	6.000.000,00 30	6.000.000,00	0,00 0,00 0,00 15,0	613.636,20 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	6.613.636,20	529.090,90	661.363,62 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	5.952.272,58	
122014 SILMARA REGINA DE MORAES	5.625.000,00 30	5.625.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	5.636.532,05	450.000,00	506.250,00 0,00 0,00	0,00	11.532,05	0,00	5.130.282,05	
122015 ZENAIDE CRISTINA HELLMANN	5.625.000,00 30	5.625.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	5.625.000,00	450.000,00	506.250,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	5.118.750,00	
TOTAL 004	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 15,0	613.636,20 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	27.875.168,25	2.229.090,90	2.673.863,62 0,00 0,00	0,00	11.532,05	0,00	25.201.304,63	
SETOR FINANCAS								
123008 IZILDINHA AP. GUIDOTTI	8.125.000,00 30	8.125.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	8.125.000,00	650.000,00	812.500,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	7.312.500,00	
TOTAL 001	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	8.125.000,00	650.000,00	812.500,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	7.312.500,00	
SETOR EDUCACAO E CULTURA								
124067 EVELISE AP. DE REZENDE MAFRA	5.625.000,00 30	5.625.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	5.648.064,10	450.000,00	506.250,00 0,00 0,00	0,00	23.064,10	0,00	5.141.814,10	
124068 MARCIA MOREIRA V.N.V.VLIET	5.250.000,00 30	5.250.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	5.261.532,05	420.000,00	472.500,00 0,00 0,00	0,00	11.532,05	0,00	4.789.032,05	
124069 APARECIDA GALES DA SILVA	3.125.000,00 30	3.125.000,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	3.217.256,54	250.000,00	250.000,00 0,00 0,00	0,00	92.256,54	0,00	2.967.256,54	
TOTAL 003	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	14.126.852,69	1.120.000,00	1.228.750,00 0,00 0,00	0,00	126.852,69	0,00	12.898.102,69	
SETOR SAUDE								
126021 GUIOMAR DIAS DO PRADO MACIEL	3.125.000,00 30	3.125.000,00	250.140,00 0,00 24,0	552.295,44 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	3.927.435,44	314.194,84	353.469,18 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.573.966,26	
TOTAL 001	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 24,0	552.295,44 0,0	0,00 0,0	0,00 0,0	0,00	0,00
0,00 0,00	3.927.435,44	314.194,84	353.469,18 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.573.966,26	